MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 146 – 89 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 16 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 12
Gabinete Militar do Governador 12
Controladoria-Geral do Estado 12
Advocacia-Geral do Estado 13
Ouvidoria-Geral do Estado. 13
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 13
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 13
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 15
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 15
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 16
Secretaria de Estado de Fazenda 16
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 18
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 18
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 23
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 26
Secretaria de Estado de Saúde 62
Secretaria de Estado de Educação 70
Editais e Avisos. 74

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 210, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.169, de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Advocacia-Geral do Estado – AGE, a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Motivos do Veto

A proposição de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores relativo ao exercício anterior. Determina, ainda, que o Poder Executivo, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, divulgue estas informações na rede mundial de computadores e em outros canais de comunicação e as envie, por meio de comunicação oficial, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa.

Contudo, a proposição revela-se contrária ao interesse público na medida em que o Poder Executivo, ao divulgar essas informações na rede mundial de computadores e em outros canais de comunicação, cria expectativas nos servidores estaduais que não necessariamente podem ser atendidas, sobretudo diante da situação de desequilíbrio fiscal do Estado, agravada pela pandemia de COVID-19. Segundo informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o déficit orçamentário acumulado desde o exercício de 2013 soma quase R$ 50 bilhões. O último resultado positivo nas contas estaduais ocorreu em 2012. Embora o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, publicado em 29 de janeiro de 2022, tenha evidenciado leve equilíbrio nas contas públicas – um saldo de aproximadamente R$ 106,5 milhões –, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO encaminhado ao parlamento mineiro em 13 de maio de 2022 sinalizava novo déficit orçamentário para o exercício de 2023, próximo a R$ 12 bilhões.

A referida obrigatoriedade instituída ao Poder Executivo causa desgaste no ambiente organizacional e inquietação social, uma vez que os servidores estaduais passam a alimentar a expectativa de que seus vencimentos serão revistos independentemente dos cenários e possibilidades da administração e do próprio interesse público da sociedade mineira. Logo, medidas inconsequentes sob o prisma fiscal podem comprometer a própria gestão de pessoal, prejudicando a regularidade do pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas.

Destaco que todos os servidores ativos e inativos e os pensionistas do Estado têm merecido valorização por parte dos Poderes e órgãos estatais, na medida das possibilidades legais, fiscais e conjunturais. Entretanto, não se pode realizar política pública de gestão de pessoal, de modo efetivo e sustentável no tempo, sem considerar o anteparo legal e fiscal que lhe dê fundamento, o que demanda gestão pública responsável.

Assim, o veto à proposição tem fundamento na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar totalmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 211, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.171, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Os incisos XII e XVI do art. 48 da Proposição

"Art. 48 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, as seguintes informações de interesse público:

(...)

XII – o demonstrativo, atualizado semestralmente, dos imóveis de propriedade do Estado que estejam à venda ou que não estejam sendo utilizados pelo Estado;

(...)

XVI – o cronograma discriminado de pagamento do passivo de férias-prêmio devido aos servidores públicos civis e militares, atualizado trimestralmente.".

Motivos do Veto

Assinalo que os incisos XII e XVI do art. 48 desta proposição de lei foram acrescidos ao texto normativo durante o processo legislativo por meio de autoria parlamentar. O art. 48 da proposição em comento dispõe sobre a disponibilização, no Portal da Transparência do Estado, de diversas informações de interesse público, as quais são listadas em seus incisos. Nesse contexto, o inciso XII trata sobre o demonstrativo dos imóveis de propriedade do Estado que estejam à venda ou que não estejam sendo utilizados e o inciso XVI sobre o cronograma discriminado de pagamento do passivo de férias-prêmio. A divulgação das informações descritas nos dispositivos contribui sobremaneira para a transparência na Administração Pública mineira e na publicidade de informações de interesse público.

Observo, contudo, que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – assim determina:

> "Art. 8º – É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
> § 1º – Na divulgação das informações a que se refere o *caput*, deverão constar, no mínimo:
> I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
> III – registros das despesas;
> IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
> V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
> VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
> § 2º – Para cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).
> § 3º – Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
> I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
> II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
> III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
> IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
> V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
> VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
> VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
> VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.
> § 4º – Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)."

Consta-se, pois, que a regra do art. 8º da Lei de Acesso à Informação é mais abrangente, detalhada e eficaz na garantia da publicidade dos atos da Administração Pública quando comparada ao texto dos dispositivos acima vetados. Além disso, a Lei Federal nº 12.527, de 2011, é marco legal decorrente do art. 37 da Constituição da República e tem abrangência nacional, sendo aplicável a todas as Administrações Públicas de todos os entes da Federação.

A contrário sensu, os dispositivos objetos deste veto inserem-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias que só produz efeitos no exercício fiscal a que se refere.

Assim, o veto aos dispositivos tem fundamento na contrariedade ao interesse público.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355011.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.218, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 155 da Constituição do Estado e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que compreendem:

I – as prioridades e as metas da administração pública estadual;

II – as diretrizes gerais para o orçamento;

III – as disposições sobre alterações na legislação tributária e tributário-administrativa;

IV – a política de aplicação da agência financeira oficial do Estado de Minas Gerais;

V – as disposições sobre a administração da dívida e as operações de crédito;

VI – as disposições finais.

Parágrafo único – Integram esta lei:

I – o Anexo I, de Metas Fiscais;

II – o Anexo II, de Riscos Fiscais;

III – o Anexo III, de Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas nas Previsões de Receitas Informadas pelos Órgãos Arrecadadores.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º – As prioridades e as metas da administração pública estadual para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem o orçamento fiscal, correspondem às metas relativas ao exercício de 2023 definidas para os projetos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – Revisão Exercício 2023, identificados pelo Identificador de Ação Governamental – IAG.

Parágrafo único – As prioridades e as metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes:

I – redução das desigualdades sociais e territoriais e combate à fome, à pobreza e à discriminação em razão de raça, cor, origem, idade, sexo, gênero, orientação sexual ou outras formas de discriminação;

II – acesso universal à educação básica integralmente pública, gratuita e de qualidade, considerando a função social da escola, buscando garantir a permanência dos alunos e viabilizar seu atendimento em tempo integral e respeitando as especificidades culturais das comunidades tradicionais mineiras;

III – geração de emprego e renda;

IV – sustentabilidade econômica, social e ambiental, com respeito à biodiversidade, ao patrimônio, aos monumentos e aos parques ambientais do Estado;

V – efetividade das políticas públicas, gerando valor para o povo mineiro;

VI – alocação eficiente e transparente de recursos, com valorização das carreiras e dos servidores públicos;

VII – modernização e desburocratização da gestão pública e da prestação de serviço à sociedade;

VIII – garantia de integridade, transparência e publicidade dos atos públicos;

IX – melhoria do ambiente de negócios;

X – atração de investimentos para diversificação da economia;

XI – contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS –, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU;

XII – garantia de condições institucionais para a promoção do acesso à justiça, com o fortalecimento da atividade pública de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, de forma integral e gratuita, dos direitos dos necessitados e de grupos vulneráveis, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição da República;

XIII – promoção e valorização da economia criativa, do esporte e das cadeias produtivas do turismo e da cultura, com apoio das instâncias de governança regional do turismo e da cultura, garantindo a participação e o amplo acesso dos mineiros;

XIV – promoção da inclusão plena de pessoas com deficiência, com garantia de mecanismos e condições para a sua autonomia e independência;

XV – articulação federativa para a melhoria da mobilidade urbana e metropolitana, visando à integração de gestão, operação e fiscalização do transporte público metropolitano, à diversificação dos modos de transporte e à integração eficiente entre os modais de transporte aéreo, aquaviário, rodoviário e ferroviário no Estado;

XVI – articulação federativa para a prevenção de enchentes e desastres ambientais provocados ou não por atividade econômica, visando à preservação da vida e ao equilíbrio do ecossistema;

XVII – articulação intersetorial para a promoção de políticas de proteção às mulheres, aos quilombolas, aos indígenas, às crianças, aos adolescentes e aos idosos e a priorização dos seus direitos, com enfrentamento da violência contra esses segmentos da população, notadamente do feminicídio e da violência doméstica, visando à proteção das vítimas e à responsabilização dos agressores;

XVIII – garantia de condições institucionais para a promoção do acesso à moradia digna para a população, especialmente para os grupos mais vulneráveis;

XIX – modernização dos órgãos de segurança pública do Estado, por meio da ampliação de unidades e do treinamento e da formação de servidores públicos civis e militares;

XX – estímulo ao negócio agrícola, baseado na agricultura familiar ou na produção industrial;

XXI – melhoria no investimento de recursos financeiros para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

XXII – priorização das transferências constitucionais aos municípios;

XXIII – garantia da universalização do acesso e da integralidade das ações e dos serviços de saúde em todas as redes e níveis de atenção, fortalecimento da vigilância em saúde e apoio à pesquisa e à produção de medicamentos e de imunizantes, para o enfrentamento de crises sanitárias decorrentes de epidemias e pandemias;

XXIV – valorização da pesquisa, da ciência, da tecnologia e da inovação como pilares do desenvolvimento do Estado;

XXV – universalização do acesso à internet gratuita e de qualidade, considerada a função econômica, social e de democratização dos meios de comunicação;

XXVI – planejamento integrado das funções públicas de interesse comum das regiões metropolitanas;

XXVII – valorização da participação da sociedade, por meio da execução orçamentária e financeira das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual identificadas com o Identificador de Procedência e Uso 4, para atender demandas da população;

XXVIII – universalização do saneamento básico.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO
Seção I
Disposições Gerais

Art. 3º – A lei orçamentária para o exercício de 2023, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no PPAG 2020-2023 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º – O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Parágrafo único – Para a execução orçamentária, financeira e contábil, os órgãos e as entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG utilizarão o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – ou outro sistema que vier a substituí-lo, na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 35.304, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 5º – Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 6º – As propostas parciais dos órgãos e das entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio do Módulo de Elaboração da Proposta Orçamentária do Sistema Orçamentário – Sisor –, até o dia 12 de agosto de 2022, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo tornará disponíveis para os demais Poderes, para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para o TCEMG, até o dia 8 de julho de 2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;

II – demonstrativo da receita corrente líquida;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do disposto no art. 201 da Constituição do Estado;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no § 1º do art. 158 da Constituição do Estado;

V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no amparo e fomento à pesquisa, para fins do disposto no art. 212 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 17, de 20 de dezembro de 1995;

VII – demonstrativo regionalizado do montante e da natureza dos investimentos em obras previstos para 2023, especificados por município, no qual constará o estágio em que as obras se encontram;

VIII – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IX – demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e a despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia;

X – demonstrativo das despesas da Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi –, instituída pela Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007;

XI – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

XII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na educação básica, nos termos do art. 212 da Constituição da República e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 108, de 26 de agosto de 2020;

XIII – demonstrativo consolidado do serviço da dívida para 2023, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização, juros e encargos e de quadro detalhado que evidencie, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, bem como as taxas de juros pactuadas;

XIV – demonstrativo da previsão de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, discriminado por gênero;

XV – demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Estado, desdobrada em categorias econômicas, origens, espécies, rubricas, alíneas e subalíneas;

XVI – demonstrativo regionalizado, em valores nominais e percentuais, das despesas decorrentes de atividades de fomento do Estado, por função orçamentária e por tipo de receita, referentes aos exercícios de 2021 e 2022 e à previsão para o exercício de 2023;

XVII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, na execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans –, conforme o disposto na Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017;

XVIII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, em ações voltadas para a criança e o adolescente;

XIX – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS –, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002;

XX – demonstrativo dos programas financiados com recursos da União, identificando a receita prevista e a realizada no exercício de 2022 e a receita prevista para o exercício de 2023;

XXI – demonstrativo regionalizado do Orçamento Fiscal, em valores nominais, a ser aplicado por função;

XXII – demonstrativo da Receita Corrente Fiscal;

XXIII – demonstrativo Consolidado da Categoria de Pessoal por Unidade Orçamentária;

XXIV – demonstrativo de Grupos de Despesa, Fontes de Recurso, Identificadores de Procedência e Uso e Identificadores de Atuação Estratégica ou identificador equivalente.

§ 1º – Para fins do disposto no inciso V do *caput*, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados em consonância com o art. 200 da Constituição da República e com o art. 190 da Constituição do Estado, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2º – Para fins do disposto no inciso XVI do *caput*, serão consideradas as despesas dos fundos estaduais que fomentem atividades produtivas.

Art. 8º – A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da administração pública estadual se:

I – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

II – as obras novas forem compatíveis com o PPAG 2020-2023 e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

§ 1º – Entendem-se como obras iniciadas aquelas cuja execução, até 24 de junho de 2022, tiver ultrapassado 15% (quinze por cento) do seu custo total estimado.

§ 2º – Não se aplica o critério definido no § 1º à execução de dotações cujas fontes sejam recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais.

Art. 9º – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária Anual para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como para pagamento de amortização, juros e outros encargos.

Art. 10 – A contrapartida a convênios de entrada e instrumentos congêneres previstos para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e às entidades estaduais responsáveis pela execução dos convênios será realizada mediante solicitação à Seplag e conforme cronograma de desembolso aprovado nesses instrumentos de transferência de recursos.

§ 1º – Os convênios de entrada e instrumentos congêneres de execução continuada, entendidos como aqueles que financiam processos e atividades, poderão ter suas contrapartidas previstas no orçamento da unidade convenente.

§ 2º – Os convênios de entrada e instrumentos congêneres que não forem atendidos com os recursos previstos no *caput* terão os recursos de contrapartida remanejados das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do próprio órgão ou entidade.

§ 3º – A liberação das cotas orçamentárias relativas aos recursos do concedente somente poderá ser processada após o efetivo ingresso dos recursos financeiros.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355012.

Art. 11 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na Lei Orçamentária Anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 1º – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG também atenderão ao disposto no *caput*.

§ 2º – A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial conterá anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG.

Art. 12 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conforme dispõe o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção II
Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal
Subseção I
Da Estrutura do Orçamento e das Alterações Orçamentárias

Art. 14 – O Orçamento Fiscal terá sua despesa discriminada, no mínimo, por:

I – unidade orçamentária;
II – função;
III – subfunção;
IV – programa;
V – projeto, atividade ou operação especial;
VI – categoria econômica;
VII – grupo de despesa;
VIII – modalidade de aplicação;
IX – fonte de recurso;
X – identificador de procedência e uso;
XI – identificador de ação governamental.

§ 1º – Entende-se por unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

§ 2º – Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os seguintes, conforme estabelecido na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999:

I – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – subfunção, a partição da função, que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – projeto, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V – atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, de que não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º – Os conceitos e os códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são os seguintes, nos termos da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001:

I – categoria econômica, a classificação que identifica as despesas que contribuem ou não diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital;

II – grupo de despesa, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

III – modalidade de aplicação, a classificação que indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

§ 4º – As fontes de recurso identificam a origem dos recursos que estão sendo utilizados para a realização de determinadas despesas.

§ 5º – Os identificadores de procedência e uso especificam a origem e a aplicação dos recursos e serão estabelecidos pela Seplag.

§ 6º – O identificador de ação governamental evidencia qual o modelo de acompanhamento dos projetos, das atividades e das operações especiais.

§ 7º – Na hipótese de substituição do Siafi-MG por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, ficam autorizadas alterações na estrutura de discriminação da despesa.

Art. 15 – As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza da receita e as fontes de recursos.

Parágrafo único – O código da natureza de receita de que trata este artigo é definido pela estrutura "a.b.c.d.dd.d.e.ff.ggg", em que os oito primeiros dígitos são aqueles estabelecidos pela Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e os últimos cinco dígitos correspondem àqueles acrescidos discricionariamente para atendimento das necessidades gerenciais deste ente federativo, obedecendo à seguinte estrutura:

I – "a" identifica a Categoria Econômica da receita;
II – "b" identifica a Origem da receita;
III – "c" identifica a Espécie da receita;
IV – "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;
V – "e" identifica o Tipo da receita, sendo:
a) "0", quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
b) "1", quando se tratar da arrecadação principal da receita;
c) "2", quando se tratar de multas e juros de mora da respectiva receita;
d) "3", quando se tratar de dívida ativa da respectiva receita;
e) "4", quando se tratar de multas e juros de mora da dívida ativa da respectiva receita;
f) "5" a "9", quando se tratar de outros desdobramentos a serem criados, caso a caso, pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante portaria específica;
VI – "f" identifica o Item da receita;
VII – "g" identifica o Subitem da receita.

Art. 16 – A modalidade de aplicação aprovada na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais poderá ser modificada no Siafi-MG ou em outro sistema que vier a substituí-lo, nos termos de regulamento, para atender às necessidades da execução.

Parágrafo único – As modificações a que se refere o *caput* também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 17 – Os créditos suplementares e especiais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 14 para o Orçamento Fiscal, e no art. 31 para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

§ 1º – A inclusão de grupo de despesa e de identificador de procedência e uso e a inclusão e a alteração de fonte de recurso poderão ser feitas em projetos, atividades e operações especiais por meio da abertura de crédito suplementar.

§ 2º – O processamento dos créditos adicionais de órgão, entidade ou Poder do Estado está condicionado à adimplência no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

§ 3º – Incluem-se na faculdade de alteração a que se refere o § 1º as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento.

Subseção II
Das Disposições e dos Limites para Programação da Despesa

Art. 18 – Para a elaboração das propostas orçamentárias, as despesas serão fixadas conforme especificado a seguir:

I – observado o disposto no art. 156 da Constituição do Estado, os limites de gastos para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG serão definidos pela comissão permanente a que se refere o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado;

II – o limite para cada órgão e entidade do Poder Executivo será estabelecido pelo Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – ou por outra instância de governança que vier a substituí-lo.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no inciso II do *caput* as transferências constitucionais, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep –, as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.

Art. 19 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG considerarão a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 18 desta lei.

§ 1º – Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal, as quais serão computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 2º – Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual, publicando-se no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e na página do órgão na internet, além do extrato do contrato, a motivação e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 20 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP –, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão executor da despesa.

Art. 21 – A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites a que se refere o art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, só poderá ocorrer se destinada ao atendimento de relevante interesse público decorrente de situação emergencial de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput*, é de exclusiva competência do Cofin ou de outra instância de governança que vier a substituí-lo.

Art. 22 – As empresas estatais dependentes que não integrarem os dados da execução orçamentária e financeira no Siafi-MG ou em outro sistema que vier a substituí-lo não terão suas cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas.

§ 1º – As empresas estatais dependentes poderão programar despesas de investimento com até 40% (quarenta por cento) dos recursos diretamente arrecadados, quando suas despesas correntes forem de responsabilidade, no todo ou em parte, do Tesouro Estadual.

§ 2º – Os recursos disponibilizados para as empresas estatais dependentes serão utilizados prioritariamente para pagamento de despesas com pessoal e despesas correntes.

Subseção III
Das Transferências Voluntárias

Art. 23 – A celebração de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, termo de compromisso, termo de metas, contrato de gestão, acordo, ajuste ou instrumento congênere para transferência de recursos a pessoas naturais ou jurídicas e sua programação na Lei Orçamentária Anual estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Parágrafo único – É permitida a autorização de transferência de recursos na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica com identificação expressa de entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 24 – As pessoas jurídicas que pretendam celebrar, com a administração pública do Poder Executivo, convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, contrato de gestão com serviço social autônomo ou instrumento congênere e receber recursos do Fundo Estadual de Saúde e do Fundo Estadual de Assistência Social deverão inscrever-se previamente no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, conforme regulamento, atendidos os requisitos previstos na legislação, em especial, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º – Na página do Cagec na internet, constará a relação dos documentos necessários à comprovação do atendimento dos requisitos a que se refere o *caput*.

§ 2º – A relação de documentos de que trata o § 1º não poderá ser modificada no período entre a indicação das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas de execução obrigatória no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída e a data da execução das indicações, salvo para supressão de itens da referida relação ou quando houver alteração na legislação pertinente ou entendimento consolidado pelo TCE-MG.

§ 3º – Fica dispensada a inscrição de que trata o *caput* para:

I – os órgãos e as entidades da administração pública do Poder Executivo integrantes do orçamento fiscal do Estado interessados em firmar convênio ou instrumento congênere que envolva ou não o recebimento de recursos financeiros por esses órgãos e entidades;

II – pessoas jurídicas interessadas em firmar convênio ou instrumento congênere que não envolvam a transferência de recursos financeiros, salvo acordo de cooperação previsto no inciso VIII-A do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º – Fica facultada a utilização do Cagec para fins de comprovação de documentos exigidos nos processos de doação de materiais, de incentivo fiscal com o objetivo de estimular projetos ou atividades, de financiamento, bem como nos processos de formalização de outros instrumentos congêneres cuja legislação não preveja expressamente a exigência de regularidade no Cagec.

Art. 25 – São vedadas a celebração, a alteração envolvendo o acréscimo de recursos estaduais e a transferência de recursos de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, contrato de gestão com serviço social autônomo ou instrumento congênere, bem como a transferência voluntária de recursos do Fundo Estadual de Saúde e do Fundo Estadual de Assistência Social, que tenham como beneficiária dos recursos pessoa jurídica ou natural que se apresentar em situação irregular no Cagec ou com registro de inadimplência no Siafi-MG ou em outro sistema que vier a substituí-lo, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 24.

Parágrafo único – A exigência de adimplência de que trata o *caput* não se aplica a:

I – instrumento jurídico formalizado com a União, o Distrito Federal, estado, município, entidade pública e consórcio público envolvendo recursos:

a) de ações de educação, saúde e assistência social;

b) provenientes do acordo judicial celebrado entre o Estado, o Ministério Público do Estado, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado e a Vale S.A. em função do rompimento da barragem em Brumadinho, conforme art. 156 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado;

II – casos em que a União, o Distrito Federal, estado, município, entidade pública e consórcio público ou um dos membros do consórcio público convenente tenha decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública homologado pelo Governador do Estado ou reconhecido pela ALMG;

III – hipóteses previstas no art. 47 e no § 14 do art. 160 da Constituição do Estado;

IV – outras hipóteses previstas em lei específica.

Art. 26 – A celebração de convênio de saída com entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas condiciona-se à apresentação de contrapartida, a qual será calculada com base no valor do repasse a ser efetuado pelo concedente e não será inferior:

I – no caso de municípios e entidades da administração pública municipal:

a) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para os municípios cuja quota do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – seja superior ao valor do repasse do ICMS e cujo Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – seja classificado como "A", "B+" ou "B" segundo cálculo efetuado pelo TCEMG, utilizando como referência o mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de convênio;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355013.

b) a 1% (um por cento) para os municípios cuja quota do FPM seja superior ao valor do repasse do ICMS recebido no mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de convênio;

c) a 5% (cinco por cento) para os municípios incluídos nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene – ou do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e para os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M – menor ou igual a 0,776 (zero vírgula setecentos e setenta e seis), segundo cálculo atualizado efetuado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud –, desde que não se enquadrem nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b";

d) a 10% (dez por cento) para os municípios não incluídos nos casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c";

II – no caso da União, do Distrito Federal e dos estados e das entidades públicas a eles vinculadas, a 10% (dez por cento);

III – no caso de consórcios públicos, ao percentual correspondente ao menor percentual aplicado aos membros do consórcio, nos termos dos incisos I e II.

Parágrafo único – A exigência de contrapartida de que trata este artigo não se aplica às hipóteses previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 25.

Art. 27 – Quando houver igualdade de condições entre a União, o Distrito Federal, estados, municípios, entidades públicas e consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta subseção, os órgãos e as entidades repassadores de recursos estaduais darão preferência aos consórcios públicos.

Subseção IV
Dos Precatórios e das Sentenças Judiciais

Art. 28 – A despesa com precatórios judiciários e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária Anual, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito e processada nos termos do art. 100 da Constituição da República.

§ 1º – Os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciários, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2022, conforme o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 62, de 9 de dezembro de 2009, especificando por grupo de despesa:

I – o número do precatório;
II – o tipo de causa julgada;
III – a data de autuação do precatório;
IV – o nome do beneficiário;
V – o valor do precatório a ser pago;
VI – o tribunal responsável pela sentença;
VII – o município de residência do beneficiário.

§ 2º – Os órgãos e as entidades, para registro de seus precatórios judiciários na proposta orçamentária de 2023, deverão assegurar-se da existência de pelo menos um dos documentos relacionados a seguir:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 29 – As despesas com precatórios judiciários obedecerão a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome de cada órgão ou entidade devedora, para que seja autorizado seu pagamento.

Parágrafo único – Caberá à Advocacia-Geral do Estado – AGE – prestar aos órgãos públicos informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios.

Seção III
Das Diretrizes para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Art. 30 – O Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do art. 157 da Constituição do Estado, abrangerá as empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ressalvado o disposto no § 3º do art. 31 desta lei, e nele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

Parágrafo único – Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos os gastos com:

I – aquisição de bens e direitos classificáveis nas contas patrimoniais "Investimentos", "Ativo Imobilizado" e "Intangível", excetuados os relativos à aquisição de bens para arrendamento mercantil, valores do custo dos empréstimos contabilizados nas referidas contas e transferências de ativos entre empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, cuja aquisição tenha constado no Orçamento de Investimento;

II – benfeitorias realizadas em bens do Estado, da União ou de municípios por empresas estatais;

III – benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pelo Estado, pela União ou por municípios;

IV – outros gastos das empresas estatais definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e pela Seplag.

Art. 31 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será composto por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa e projeto, atividade ou operação especial, indicando-se para cada um o detalhamento das aplicações e a fonte de recurso.

§ 1º – O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada empresa estatal será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;
II – de participação do Estado no capital social;
III – de participação de acionistas minoritários no capital social;
IV – da empresa controladora sob a forma de:
a) participação no capital social;
b) empréstimos;
V – de operações de crédito:
a) internas;
b) externas;
VI – de outras origens.

§ 2º – A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes no orçamento original.

§ 3º – As empresas cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 4º – As normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 1964, não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 5º – Excetua-se do disposto no § 4º a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

§ 6º – As empresas controladas pelo Estado publicarão e manterão, nas suas páginas na internet, relatório quadrimestral dos investimentos realizados, publicado e editado de forma clara e compreensível aos cidadãos, com o mesmo detalhamento previsto no *caput*.

§ 7º – A consolidação anual dos relatórios a que se refere o § 6º fará parte da prestação de contas do Governador do Estado, e a análise dos relatórios integrará o parecer preliminar do TCEMG.

§ 8º – Os responsáveis pela não apresentação tempestiva dos relatórios a que se refere o § 6º ficam sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 32 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será acompanhado de quadros que demonstrem:

I – para cada empresa, a programação de investimentos a ser realizada em 2023, as fontes de recurso e sua aplicação;

II – para o conjunto das empresas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, o resumo das fontes de recurso e do detalhamento dos investimentos, a consolidação do programa de investimentos e a composição da participação societária no capital das empresas em 30 de junho de 2022.

Art. 33 – Conforme o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares e especiais ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado serão abertos por decreto, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º – As empresas controladas pelo Estado que não utilizam o Siafi-MG deverão implementar medidas preventivas de controle, inclusive por meio de outros sistemas ou práticas de gestão, para evitar execução de despesas além do crédito autorizado.

§ 2º – As empresas controladas pelo Estado encaminharão à Seplag e à SEF, conforme regulamento, a projeção de execução das despesas de investimentos para o exercício, com o mesmo detalhamento previsto no art. 31, tendo em vista a elaboração de decretos de crédito adicional para encerramento do exercício, de forma a evitar adições de créditos não precedidas de decreto, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção IV
Das Vedações

Art. 34 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – sindicato, associação ou clube de servidores públicos;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública direta ou indireta por serviços de consultoria ou de assistência técnica;

III – entidade de previdência complementar ou congênere, ressalvado o disposto nas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e na Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste artigo as destinações de recursos que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches e escolas de atendimento pré-escolar.

Seção V
Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental
Subseção I
Das Diretrizes Gerais para a Apresentação de Emendas

Art. 35 – As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto na alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 160 da Constituição do Estado, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

I – dotações financiadas com recursos vinculados;
II – dotações referentes a contrapartida;
III – dotações referentes a obras em execução;
IV – dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
V – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
VI – despesas com pessoal e encargos sociais;
VII – dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-fardamento e ajuda de custo específica com valores diferenciados;
VIII – dotações referentes a encargos financeiros do Estado;
IX – dotações referentes ao Pasep da administração pública direta.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas nos termos do *caput*.

§ 2º – As dotações a que se refere o inciso IV do *caput* poderão ser anuladas no caso de indicação de recursos para a mesma unidade orçamentária.

§ 3º – A vedação de que trata o *caput* não se aplica a dotações cujas fontes sejam recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais.

Art. 36 – As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluírem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único – As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual.

Subseção II
Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Parlamentares Individuais, de Blocos e de Bancadas

Art. 37 – O regime de execução estabelecido nesta subseção tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, observados os limites e as regras de que tratam os arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado.

Parágrafo único – O disposto nesta subseção somente se aplica a emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas cuja execução orçamentária e financeira seja obrigatória nos termos do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 38 – Para fins do atendimento do valor estabelecido nos §§ 4º e 6º do art. 160 da Constituição do Estado para as emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá reservas de recursos específicas, para atender a:

I – emendas individuais, no montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual;

II – emendas de blocos e de bancadas, no montante correspondente a 0,0041% (zero vírgula zero zero quarenta e um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual, por deputado integrante do bloco ou da bancada.

Art. 39 – Os órgãos e as entidades da administração pública estadual deverão adotar os meios e as medidas necessários para garantir a execução orçamentária e financeira obrigatória, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas.

§ 1º – Considera-se equitativa a execução das programações orçamentárias que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas parlamentares apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º – A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento correspondente a programações incluídas na Lei do Orçamento Anual por emendas individuais, de blocos e de bancadas, bem como a alterações orçamentárias originadas por remanejamentos, observados os seguintes critérios:

I – emendas individuais, no montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do inciso I do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado;

II – emendas de blocos e de bancadas, no montante correspondente a 0,0041% (zero vírgula zero zero quarenta e um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, por deputado integrante do bloco ou da bancada, nos termos do inciso II do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 3º – O valor das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória por autor corresponderá a 1/77 (um setenta e sete avos) do montante previsto no inciso I do § 2º.

§ 4º – Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares de blocos e de bancadas indicadas para a aplicação direta, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor dessas indicações, conforme o disposto no inciso II do § 12 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 5º – Nos casos de indicação de emenda parlamentar individual, de bloco ou de bancada com modalidade de transferência com finalidade definida para aplicação direta, será considerada concluída a execução:

I – quando se der a transmissão do bem, nos casos de forma de execução doação de bens móveis;

II – quando for emitida a ordem de serviços ou quando for cumprido o objeto da emenda pelo órgão ou pela entidade gestora, nos casos de forma de execução direta que envolvam serviços, reforma ou obra;

III – quando for emitida a autorização de fornecimento ou quando for entregue o objeto da emenda pelo fornecedor, nos casos de forma de execução direta que envolvam aquisição de bens.

§ 6º – Nos termos do § 13 do art. 160 da Constituição do Estado, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I desta lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este artigo poderão ser reduzidos em índice igual ou inferior ao incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias, cabendo ao parlamentar apontar quais indicações serão canceladas em decorrência da referida redução.

§ 7º – Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2022 seja superior à prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas, nos termos do art. 38, por meio de decreto, observado o prazo previsto no inciso II do *caput* art. 41.

§ 8º – Para fins da suplementação de que trata o § 7º, o autor da emenda parlamentar individual, de bloco ou de bancada informará ao Poder Executivo, até 27 de janeiro de 2023, as emendas sobre as quais incidirá a referida suplementação, observados os seguintes critérios:

I – no caso de emenda individual, a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre duas programações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, observado o disposto no § 4º do art. 160 da Constituição do Estado;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355014.

II – nos casos de emendas de bloco ou de bancada, a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre três programações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, observado o disposto no § 18 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 9º – Caso o autor da emenda parlamentar individual, de bloco ou de bancada não apresente, no prazo estabelecido, a informação de que trata o § 8º, a suplementação de que trata o § 7º será realizada pelo Poder Executivo, observados os seguintes critérios:

I – nos casos de emendas individuais:

a) deverão ser suplementadas, em montantes iguais, as duas programações orçamentárias de maior valor aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, das quais uma será voltada para ações e serviços públicos de saúde e a outra para qualquer outra finalidade;

b) deverá ser suplementada a programação orçamentária de maior valor aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, caso o parlamentar tenha alocado todos os recursos em ações e serviços públicos de saúde;

II – nos casos de emendas de bloco ou de bancada, a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre as três programações orçamentárias de maior valor aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, observado o disposto no § 18 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 10 – A distribuição equitativa a que se refere o *caput* deverá ser observada em todos os procedimentos de que trata esta subseção, em especial, para a execução das programações até 1º de julho de 2023.

Art. 40 – Nos termos do § 9º do art. 160 Constituição do Estado, as programações orçamentárias de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas não serão de execução obrigatória em caso de impedimento de ordem técnica insuperável não afastado nos termos do art. 41.

Parágrafo único – Não caracteriza impedimento de ordem técnica:

I – a falta ou a escassez de pessoal para a análise de indicações;

II – o atraso ou a omissão na realização, pelo Executivo, de ato necessário para execução orçamentária e financeira de que trata o art. 39.

Art. 41 – Em atendimento ao disposto no § 10 do art. 160 da Constituição do Estado, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I – até 14 de outubro de 2022, o Poder Executivo deverá publicar, na internet, listas de ações passíveis de execução orçamentária e financeira para efeito de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, ordenadas por órgão ou entidade gestora e com menção ao código, à finalidade, ao beneficiário, ao objeto e ao tipo de aplicação e de atendimento de cada ação, bem como ao grupo de despesa e ao valor mínimo de sua alocação, considerando critérios de ordem técnica;

II – até dois dias úteis após a publicação do relatório resumido da execução orçamentária referente ao exercício financeiro anterior ou cinco dias úteis após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o que ocorrer por último, o Poder Executivo deverá promover a abertura de sistema do Sigcon-MG – Módulo Saída para que os autores das emendas façam as indicações referentes às programações incluídas pelas emendas parlamentares especificadas nos incisos I e II do § 2º do art. 39;

III – até 30 de março de 2023, o autor da emenda poderá solicitar o remanejamento de programações incluídas por suas emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas na Lei Orçamentária Anual, desde que respeitados os limites previstos nos §§ 4º e 18 do art. 160 da Constituição do Estado e observadas as seguintes condições:

a) é livre o remanejamento no âmbito de uma mesma unidade orçamentária;

b) é livre o remanejamento para outra unidade orçamentária, quando destinado a transferências especiais;

c) o remanejamento para outra unidade orçamentária não destinado a transferências especiais fica limitado a 10% (dez por cento) do montante reservado às emendas de cada parlamentar, bloco ou bancada;

IV – até 31 de março de 2023, o autor da emenda deverá fazer as indicações contendo, no mínimo, o número da emenda, o nome do parlamentar ou a identificação do bloco ou da bancada, conforme o caso, o nome do beneficiário e o respectivo valor, a forma de execução, o tipo de aplicação ou tipo de atendimento, com observância dos percentuais mínimos destinados a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos dos §§ 4º e 18 do art. 160 da Constituição do Estado;

V – o Poder Executivo deverá analisar a compatibilidade das indicações com a programação orçamentária e comunicar ao autor da emenda o resultado da análise, com menção à aprovação da indicação feita ou à sua reprovação por impedimento de ordem técnica, apresentando, no caso da reprovação, os motivos do impedimento, observados os seguintes prazos para a referida comunicação:

a) até 16 de fevereiro de 2023, para as indicações realizadas até 9 de fevereiro de 2023;

b) até 16 de março de 2023, para as indicações realizadas de 10 de fevereiro a 9 de março de 2023;

c) até 11 de abril de 2023, para as indicações realizadas de 10 de março a 31 de março de 2023;

VI – o prazo para o autor da emenda ou o beneficiário apresentarem a documentação exigida para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada na modalidade de transferência com finalidade definida se inicia com a aprovação da indicação e se encerra no dia 28 de abril de 2023;

VII – o órgão ou a entidade gestora da emenda deverá analisar a documentação apresentada e, caso identifique problema que constitua impedimento de ordem técnica, comunicará o fato ao autor da emenda e ao beneficiário no Sigcon-MG – Módulo Saída, observados os seguintes prazos:

a) até 6 de março de 2023, para documentação apresentada até 20 de fevereiro de 2023;

b) até 23 de março de 2023 , para documentações apresentadas de 21 de fevereiro a 9 de março de 2023;

c) até 14 de abril de 2023, para a documentação apresentada de 10 de março a 31 de março de 2023;

d) até 26 de abril de 2023, para a documentação apresentada de 1º de abril a 12 de abril de 2023;

e) até 12 de maio de 2023, para a documentação apresentada de 13 de abril a 28 de abril de 2023;

VIII – até 12 de junho de 2023 ou no prazo estabelecido pelo órgão ou pela entidade gestora da emenda, prevalecendo a data que ocorrer por último, o autor da emenda ou o beneficiário deverão solucionar o problema a que se refere o inciso VII;

IX – até 12 de junho de 2023, o autor da emenda poderá promover o ajuste da sua indicação, desde que não implique remanejamento ou alteração de elemento previsto no inciso IV, conforme orientação do Poder Executivo;

X – até 30 de junho de 2023, o órgão ou a entidade gestora da emenda deverá finalizar as análises técnica e jurídica exigidas para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada na modalidade de transferência com finalidade definida e registrar, quando houver, os impedimentos de ordem técnica no Sigcon-MG – Módulo Saída;

XI – até 5 de julho de 2023, o Poder Executivo deverá publicar, na internet, a relação das indicações a serem executadas, bem como a relação de todos os impedimentos de ordem técnica das indicações que não serão executadas;

XII – até 15 de julho de 2023, o Poder Executivo deverá celebrar os instrumentos jurídicos correspondentes às indicações que estiverem aptas a serem executadas, conforme relação a que se refere o inciso XI;

XIII – até 28 de julho de 2023, o Poder Executivo deverá enviar à ALMG, por meio eletrônico, em formato CSV – Comma-Separated Values –, ofício informando o valor total a ser disponibilizado para a execução das indicações que pretende efetuar até o dia 1º de agosto de 2023;

XIV – até 28 de julho de 2023, o Poder Executivo deverá enviar à ALMG, por meio eletrônico, em formato CSV, ofício informando o valor total, discriminado por parlamentar, por bloco ou por bancada, de todas as emendas aptas a serem executadas financeiramente até a referida data, bem como daquelas que já foram executadas financeiramente até a referida data;

XV – de 5 de julho a 10 de agosto de 2023, o autor da emenda deverá solicitar, no Sigcon-MG – Módulo Saída, no caso de impedimento parcial ou total da indicação, a proposta saneadora do impedimento ou o remanejamento, inclusive entre unidades orçamentárias;

XVI – até 18 de agosto de 2023, o Poder Executivo deverá editar ato para promover os remanejamentos solicitados nos termos do inciso XV.

§ 1º – O autor da emenda poderá:

I – cancelar a indicação feita e realizar uma nova, desde que antes da comunicação, pelo Poder Executivo, da aprovação da indicação e observado o prazo previsto no inciso IV do *caput*;

II – realizar nova indicação em caso de comunicação, pelo Poder Executivo, da reprovação da indicação por impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso IV do *caput*;

III – de 1º a 3 de maio de 2023, cancelar, para fins do disposto no § 2º, a indicação para a qual haja impedimento de ordem técnica;

IV – até 16 de junho de 2023, promover o ajuste da sua indicação, desde que não implique remanejamento ou alteração de elemento previsto no inciso IV do *caput*, conforme orientação do Poder Executivo.

§ 2º – Nos casos de indicação reprovada por impedimento de ordem técnica, inclusive nos de indicação cancelada nos termos do inciso III do § 1º, o autor da emenda individual, de bloco ou de bancada poderá solicitar o remanejamento da programação, observados os seguintes procedimentos e prazos, sem prejuízo, no que couber, dos demais procedimentos e prazos previstos neste artigo:

I – até 10 de maio de 2023, o Poder Executivo deverá apresentar sua resposta ao pedido de cancelamento de que trata o inciso III do § 1º;

II – de 15 a 17 de maio de 2023, o autor da emenda poderá cancelar a indicação reprovada e remanejar a programação, desde que destinada a transferência especial e respeitados os limites previstos nos §§ 4º e 18 do art. 160 da Constituição do Estado;

III – até 19 de maio de 2023, o Poder Executivo deverá apresentar sua resposta à solicitação de remanejamento de que trata o inciso II;

IV – de 15 a 23 de maio de 2023, o autor da emenda deverá fazer as indicações dos remanejamentos solicitados nos termos do inciso II, contendo, no mínimo, o número da emenda, o nome do parlamentar ou a identificação do bloco ou bancada, conforme o caso, o nome do beneficiário e o respectivo valor;

V – até 26 de maio de 2023, o Poder Executivo deverá analisar a compatibilidade das indicações com a programação orçamentária e comunicar ao autor o resultado da análise;

VI – até 5 de junho de 2023, o Poder Executivo deverá publicar na internet a relação das indicações a serem executadas, bem como a relação de todos os impedimentos de ordem técnica das indicações que não serão executadas.

§ 3º – O montante de emendas parlamentares de bloco ou de bancada não destinado a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino será indicado em projetos e atividades identificados no PPAG 2020-2023 como de atuação estratégica, nos termos do § 18 do art. 160 da Constituição do Estado e no art. 2º desta lei.

§ 4º – O líder de bloco ou de bancada responsável pela apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual será responsável pela gestão das emendas parlamentares de seu respectivo bloco ou bancada no Sigcon-MG – Módulo Saída, inclusive pelos procedimentos previstos neste artigo.

§ 5º – O líder de bloco ou de bancada deverá formalizar ao Presidente da ALMG, até o dia 16 de janeiro de 2023, sua disponibilidade para realizar a gestão das emendas parlamentares no Sigcon-MG.

§ 6º – Caso o líder de bloco ou de bancada não formalize sua disponibilidade no prazo previsto no § 5º, caberá ao parlamentar que, no momento da apresentação das emendas parlamentares, for o vice-líder mais velho do bloco ou da bancada, formalizar sua disponibilidade para realizar a gestão das emendas parlamentares no Sigcon-MG.

§ 7º – Caso o vice-líder mais velho do bloco ou da bancada não formalize sua disponibilidade até o dia 19 de janeiro de 2023, caberá ao outro vice-líder do bloco ou da bancada formalizar sua disponibilidade para realizar a gestão das emendas parlamentares no Sigcon-MG.

§ 8º – Caso o outro vice-líder do bloco ou da bancada não formalize sua disponibilidade até o dia 23 de janeiro de 2023, caberá ao parlamentar que, no momento da apresentação das emendas parlamentares, for o integrante mais velho do bloco ou da bancada realizar a gestão das emendas parlamentares no Sigcon-MG.

§ 9º – Se o parlamentar mais velho não manifestar a intenção de apresentar a emenda no prazo de três dias, o próximo mais velho será chamado a fazê-lo, sucessivamente, até que alguém o faça.

§ 10 – Os procedimentos e as comunicações de que trata este artigo serão feitos por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída ou outro sistema que vier a substituí-lo.

§ 11 – Ao parlamentar autor de emenda individual ou membro de bloco ou de bancada, ainda que afastado do mandato de forma definitiva ou temporária, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 12 – A não celebração do instrumento jurídico no prazo estabelecido no inciso XII do *caput* em razão do não comparecimento do beneficiário não configura impedimento de ordem técnica, competindo ao Poder Executivo renovar a convocação para a sua celebração.

§ 13 – A hipótese a que se refere o § 12 passará a ser considerada impedimento de ordem técnica caso seja renovada a convocação e o instrumento jurídico não seja celebrado dentro do exercício financeiro de 2023.

§ 14 – O prazo estabelecido no inciso XII do *caput* não se aplica às indicações destinadas à aplicação direta, à doação de bens e a termo de descentralização de crédito orçamentário, aplicando-se, no entanto, o referido prazo para as indicações destinadas à caixa escolar.

Art. 42 – Para fins dos remanejamentos dispostos no inciso III do *caput* e no § 2º do art. 41, compete ao Poder Executivo abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal, por meio de decreto, desde que observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I – haver remanejamento ou concordância do autor da emenda;

II – o remanejamento consistir em suplementação da programação constante da Lei Orçamentária Anual, observadas as condições definidas no inciso III do *caput* e no § 2º do art. 41;

III – preservar-se o percentual mínimo exigido de destinação a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos dos §§ 4º e 18 do art. 160 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Em até cinco dias úteis contados do recebimento da solicitação de remanejamento, o Poder Executivo analisará a sua compatibilidade com a programação orçamentária e comunicará ao autor da emenda o resultado da análise, apresentando, em caso de reprovação, os seus motivos.

Art. 43 – Sem prejuízo do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado e nesta lei, o Poder Executivo regulamentará, até o prazo previsto no inciso II do *caput* do art. 41, os procedimentos e prazos a serem observados para o processamento das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, incluindo os casos de impedimento de ordem técnica.

Art. 44 – A transferência obrigatória do Estado destinada a município, inclusive a consórcios públicos municipais, para a execução da programação de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, independerá da adimplência do destinatário, conforme disposto no § 14 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 1º – A dispensa da avaliação da adimplência do município beneficiário, de seu fundo municipal de saúde ou de assistência social ou de órgão ou entidade de sua administração pública indireta será aplicada a transferência especial, bem como a instrumento jurídico que envolva a transferência de recursos estaduais exclusivamente decorrentes de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas.

§ 2º – Caso o instrumento jurídico envolva recursos estaduais decorrentes de emendas parlamentares individuais, de bloco ou de bancada e outros recursos estaduais, a adimplência do município destinatário deverá ser verificada para fins de celebração do instrumento jurídico e de alteração desse instrumento que implique acréscimo de recursos estaduais, bem como de empenho e de pagamento dos valores de execução orçamentária e financeira não obrigatória, salvo exceções previstas no parágrafo único do art. 25.

Art. 45 – Os prazos estabelecidos nesta subseção, ressalvados os casos em que nela se dispuser de modo diverso, serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único – O dia do começo e o dia do vencimento dos prazos a que se refere o *caput* serão postergados para o primeiro dia útil seguinte quando recaírem em dia não útil ou em dia com expediente abreviado ou quando houver problema de ordem técnica no Sigcon-MG – Módulo Saída.

Seção VI
Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 46 – O Poder Executivo elaborará e publicará, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único – Excetuam-se da publicação a que se refere o *caput* as despesas com pessoal e encargos sociais, com precatórios e sentenças judiciais e com juros da dívida e amortizações, bem como os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, que terão como referencial o repasse previsto no art. 162 da Constituição do Estado, na forma de duodécimos.

Art. 47 – Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e apresentará, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, à comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, o montante que caberá a cada um dos Poderes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao TCEMG.

§ 1º – O valor da limitação que caberá a cada órgão será definido pela comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, proporcionalmente à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º – A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2023, excluídas:

I – as vinculações constitucionais e legais;

II – as despesas com pessoal e encargos sociais;

III – as despesas com juros e encargos da dívida;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355015.

IV – as despesas com amortização da dívida;

V – as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários;

VI – as despesas com a execução das emendas aprovadas para atender demandas da participação popular, identificadas com o Identificador de Procedência e Uso 4.

§ 3º – Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG publicarão, no prazo de sete dias contados do recebimento das informações, ato próprio estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

Seção VII
Do Controle e da Transparência

Art. 48 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, as seguintes informações de interesse público:

I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – a Lei Orçamentária Anual;

III – a execução bimestral das metas físicas e orçamentárias do PPAG;

IV – o demonstrativo de acompanhamento quadrimestral da execução da despesa por função, subfunção, programas e ações, em formato de planilha eletrônica;

V – o demonstrativo, atualizado mensalmente, dos convênios de entrada e de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o convenente, o objeto e os prazos de execução e os valores das liberações de recursos;

VI – o demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, de maneira a cumprir o prescrito no art. 8º da Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004;

VII – o demonstrativo, atualizado bimestralmente, da receita e da execução físico-orçamentária dos programas e das ações vinculados ao Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – e do Fundo Estadual da Habitação – FEH;

VIII – o extrato dos contratos de operação de crédito, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação;

IX – as revisões do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o Estado e a União;

X – os contratos de parceria público-privada – PPP – firmados pelo Estado e os respectivos termos aditivos, bem como os cronogramas da previsão de recebimento de receitas e de pagamento de contraprestações públicas;

XI – o relatório mensal com a arrecadação total do ICMS, discriminada por subgrupo, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – referente ao mês imediatamente anterior;

XII – VETADO

XIII – o demonstrativo, atualizado semestralmente, dos recursos decorrentes de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia;

XIV – o demonstrativo de receitas provenientes de doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas;

XV – o relatório mensal dos valores inscritos em dívida ativa e sua arrecadação;

XVI – VETADO

§ 1º – Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo promoverá a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do PPAG na internet e na página da Seplag.

§ 2º – Em observância ao princípio da publicidade, será oferecido a qualquer cidadão o acesso irrestrito e gratuito à versão on-line do diário oficial do Estado.

Art. 49 – Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o TCEMG e os órgãos e as entidades da administração pública estadual divulgarão, no diário oficial do Estado e em suas respectivas páginas na internet, até o vigésimo dia do mês subsequente ao trimestre vencido, demonstrativo da despesa mensal realizada no trimestre anterior com remuneração, subsídio e verbas indenizatórias, incluídas as vantagens de natureza pessoal ou de qualquer outra natureza, de seus servidores, empregados públicos e agentes políticos, ativos e inativos, discriminada por unidade orçamentária, por vínculo funcional e por cargo, emprego ou função, vedada a aglutinação de funções, informando também o respectivo número de ocupantes ou membros.

Art. 50 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o TCEMG tornará disponível, em sua página na internet, para acesso de toda a sociedade:

I – a íntegra dos pareceres referentes aos processos de tomadas ou prestações de contas anuais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e das entidades da administração pública;

II – informações concernentes à fiscalização dos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial por município que teve reconhecido o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

§ 1º – O TCEMG e o Poder Executivo enviarão à ALMG, por meio eletrônico, em formato editável, suas prestações de contas, com vistas a viabilizar a publicação dos arquivos que as contêm.

§ 2º – O TCEMG disponibilizará à ALMG, por meio eletrônico, informações concernentes a:

I – fiscalização de obras;

II – fiscalização de licitações;

III – solicitações de medidas corretivas emitidas a seus jurisdicionados;

IV – outras informações solicitadas.

Art. 51 – Em atendimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do *caput* do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º – Para fins de acompanhamento e controle de custos, o pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad –, de acordo com a legislação em vigor, ficando facultada a adoção desse procedimento aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG.

§ 2º – O acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos será feito no módulo de monitoramento do Sigplan.

Art. 52 – Será assegurado aos membros da ALMG e do TCEMG o acesso ao Siafi-MG ou a outro sistema que vier a substituí-lo, ao Sigplan, ao Siad, ao Sigcon-MG – Módulo Entrada ou a outro sistema que vier a substituí-lo, ao Sigcon-MG – Módulo Saída e ao Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária – SGIV –, para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentários a que se refere a alínea "b" do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 53 – O Poder Executivo enviará à ALMG:

I – base de dados anual, até o quinto dia útil após a publicação da Lei Orçamentária Anual e do PPAG, discriminada por:

a) programas, informando número, nome, objetivo, indicador, unidade orçamentária responsável, área temática, objetivos estratégicos e diretrizes estratégicas;

b) ações, informando número, nome, unidade orçamentária, finalidade, produto, unidade de medida, município, regionalização, identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente, público-alvo, meta física programada e crédito inicial por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

II – base de dados bimestral, até o quinto dia do segundo mês subsequente ao bimestre vencido, discriminada por ações, informando número, município, regionalização, identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente, público-alvo, meta física programada e executada, crédito autorizado e despesa realizada por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

III – base de dados da avaliação anual do PPAG, no prazo de cinco dias contados da publicação do Relatório de Avaliação;

IV – base de dados bimestral informando as concessões de benefícios fiscais e financeiros e de Regime Especial de Tributação – RET –, as isenções concedidas em caráter individual e a restituição de indébito tributário;

V – informações sobre o trâmite das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023 e sobre os restos a pagar referentes a 2020, 2021 e 2022 em formato CSV, por meio eletrônico, observada a seguinte periodicidade:

a) diariamente, de forma automatizada e integrada ao sistema de informação próprio da ALMG, quando se tratar de informações referentes às emendas executadas no Sigcon-MG – Módulo Saída ou no Siafi-MG, ou em outros sistemas que venham a substituí-los;

b) quinzenalmente, quando se tratar de informações referentes às emendas executadas fora dos sistemas a que se refere a alínea "a".

§ 1º – As informações a que se refere o inciso V do *caput* serão aquelas especificadas pela ALMG, em qualquer tempo, em solicitação a ser enviada ao Poder Executivo.

§ 2º – A integração entre os sistemas a que se refere o inciso V do *caput* se dará a partir do momento de abertura do Sigcon-MG – Módulo Saída a que se refere o inciso II do *caput* do art. 41.

Art. 54 – Para fins de transparência nos contratos emergenciais firmados em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, o TCEMG, a Defensoria Pública e os órgãos e as entidades da administração pública estadual tornarão disponíveis na internet informações sobre contratos, convênios e parcerias, contendo os seguintes dados:

I – o nome das partes contratadas e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – a motivação e a justificativa do contrato, do convênio ou da parceria;

III – o valor do contrato, do convênio ou da parceria;

IV – a duração do contrato, do convênio ou da parceria.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVA

Art. 55 – O Poder Executivo enviará à ALMG projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais, os quais versarão, em especial, sobre:

I – o ICMS, visando à adequação da legislação estadual aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

II – o ITCD, visando, principalmente, ao atendimento dos fins redistributivos do tributo;

III – o IPVA, visando, principalmente, à revisão da base de cálculo, das alíquotas e das hipóteses de incidência, não incidência e isenção e ao aperfeiçoamento dos mecanismos para a modernização e agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – as taxas cobradas pelo Estado, com vistas à revisão de suas hipóteses de incidência, bem como de seus valores, de forma a tornar compatível a arrecadação com os custos dos respectivos serviços e do exercício do poder de polícia;

V – a instituição de novos tributos, em consonância com a competência constitucional do Estado;

VI – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilização;

VII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

VIII – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior justeza, modernização e eficiência;

IX – o aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários da SEF, por meio da completa revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficácia na prestação de serviços;

X – a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 56 – O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – é uma instituição financeira cujo mandato é promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo do Estado, maximizando a geração de impacto e valor para a economia e em benefício da sociedade mineira.

§ 1º – O BDMG fomentará o desenvolvimento social e regional, a ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado e a criação e preservação de empregos com vistas à redução das desigualdades, de acordo com as definições estratégicas e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual, incluindo o PPAG 2020-2023, e também levando em consideração a agenda dos ODS da ONU.

§ 2º – O BDMG observará em suas ações as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é gestor ou agente financeiro e as dos demais fornecedores de recursos, bem como as instruções, normativos e regulações do sistema financeiro nacional aplicáveis e as práticas bancárias cabíveis.

§ 3º – Na implementação de programas e ações de fomento, o BDMG deverá atender a empresas de todos os portes, inclusive às micro e pequenas empresas, às cooperativas de crédito, às associações da agricultura e agroindústria familiar direta ou indiretamente, bem como apoiar a ampliação do parque industrial mineiro, o fortalecimento e o desenvolvimento institucional do Estado, a universalização do acesso ao saneamento básico e a melhoria da infraestrutura dos municípios e da qualidade de vida da população.

§ 4º – O BDMG atuará nos financiamentos concedidos, prioritariamente, nos temas estratégicos que acentuam a responsabilidade do banco em exercer seu papel de protagonista no fomento aos setores estruturais para o futuro e para o crescimento da competitividade da economia mineira, de maneira que reflita as melhores práticas e tendências de atuação dos bancos de desenvolvimento.

§ 5º – Os direcionadores estratégicos do banco em curto, médio e longo prazo são:

I – Infraestrutura: apoio a projetos de infraestrutura, seja pela atuação junto a municípios, seja por meio da mobilização de recursos em operações sindicalizadas ou pela estruturação de PPPs;

II – Cooperativas, Associações, Micro, Pequenas e Médias Empresas: concessão de crédito às associações e cooperativas de produção e comercialização e às micro, pequenas e médias empresas, incentivando também a inclusão de mulheres empreendedoras no mercado e segmentos específicos como o turismo;

III – Agropecuária: concessão de crédito para o agronegócio e para cooperativas e associações de produção da comercialização da agricultura familiar e agroindústria familiar que representam setores estratégicos na estrutura econômica do Estado;

IV – Sustentabilidade: com destaque para a agenda dos ODS da ONU, focando os esforços para a alocação de recursos relacionados às energias renováveis e eficiência energética, saneamento e tratamento de resíduos sólidos e recuperação econômica;

V – Tecnologia e Inovação: apoio e estímulo ao ambiente de inovação no Estado, por meio de parcerias, cooperações e programas, e apoio ao crescimento da produtividade agregada do Estado;

VI – Turismo: concessão de crédito e assistência à cadeia produtiva do turismo no Estado.

§ 6º – O BDMG observará, nos financiamentos concedidos, a preservação do valor financiado, bem como a justa remuneração pelos custos decorrentes do processo de análise e concessão do crédito, seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais de governança, gestão e conformidade.

§ 7º – O BDMG observará, em suas ações:

I – a sustentabilidade do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais;

II – a gestão, operacionalização e sustentabilidade do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe e do MG Investe Garantidor, no que couber ao BDMG;

III – o disposto no art. 4º-B da Lei nº 14.128, de 19 de dezembro de 2001.

§ 8º – O BDMG fomentará o desenvolvimento da apicultura, da floricultura, da fruticultura, da olericultura, da silvicultura, da caprinocultura, da ovinocultura e da piscicultura de espécies nativas, nas linhas de pesquisa, desenvolvimento e produção.

§ 9º – O BDMG poderá atuar como agente financeiro nos programas e ações do Estado visando à preservação e à recuperação de agentes econômicos afetados pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 57 – Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, fica autorizada a transferência de recursos diretamente arrecadados entre fundos que exerçam a função de financiamento.

Parágrafo único – As transferências a que se refere o *caput* serão consignadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 58 – Acompanhará a proposta da Lei Orçamentária Anual o plano de metas de aplicação de recursos em financiamentos do BDMG relativo a 2023.

§ 1º – O plano de metas a que se refere o *caput* discriminará:

I – as fontes dos recursos;

II – os recursos efetivamente concedidos em 2021 e os previstos para serem concedidos a título de financiamento no exercício de 2022;

III – o porte dos tomadores de financiamento;

IV – a distribuição regional e setorial das aplicações.

§ 2º – O BDMG elaborará e manterá atualizados em sua página na internet demonstrativos anuais da execução do plano de metas de aplicação de recursos, nos termos do § 1º.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355016.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 59 – A administração da dívida pública estadual tem por objetivo principal minimizar custos de financiamento de médio e longo prazos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Estadual.

Art. 60 – Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base em:

I – operações de crédito contratadas;

II – operações de crédito que tenham sido autorizadas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei orçamentária à ALMG;

III – parcelamentos de contribuições previdenciárias e de contribuições sociais ao Pasep;

IV – demais dívidas em nome do Estado relativas à absorção do passivo financeiro decorrente das fundações extintas, vinculadas à Uemg;

V – recomposição de depósitos judiciais.

Parágrafo único – Para refinanciar os valores inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas até 31 de dezembro de 2019, serão fixadas despesas com amortização, juros e encargos da dívida, nos termos do contrato específico previsto no art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a ser celebrado com a União, desde que autorizado, por lei específica, pela ALMG.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 – Caso o projeto da Lei Orçamentária Anual não seja sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a municípios;

IV – serviço da dívida;

V – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;

VI – outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) de 1/12 (um doze avos) da despesa fixada no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva lei;

VII – com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – e o Sistema de Proteção Social dos Militares, observado o disposto no inciso VI.

§ 1º – Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º – Os saldos negativos eventualmente apurados entre a data do envio do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 à ALMG e a data de promulgação da respectiva lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária de 2023, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 3º – Na hipótese prevista no *caput*, as emendas a que se referem os §§ 4º e 6º do art. 160 da Constituição do Estado, de execução obrigatória, serão executadas com base nas programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, observado o seguinte:

I – até 10 de fevereiro de 2023, o autor da emenda poderá remanejar as programações, inclusive para outras unidades orçamentárias, desde que respeitados os limites previstos nos §§ 4º e 18 do art. 160 da Constituição do Estado;

II – caso os remanejamentos sejam realizados por meio de projetos de crédito suplementar, será mantida a autoria das indicações e seus valores;

III – aplicam-se de forma subsidiária e no que couber as regras e prazos previstos nos arts. 37 a 45 desta lei.

Art. 62 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter dispositivo que autorize operações de crédito para refinanciamento da dívida.

Art. 63 – A execução orçamentária dos investimentos do Orçamento Fiscal ocorrerá de forma regionalizada.

Parágrafo único – O disposto no *caput* será observado pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo TCEMG, bem como por seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Art. 64 – O recurso não vinculado por lei específica ou ajustes de entrada de recursos que se constituir em superávit financeiro de 2023 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Estadual para o exercício de 2024, por meio de resolução conjunta da Seplag e da SEF.

Art. 65 – Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 66 – Dos recursos atribuídos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais, observado o disposto na Lei nº 22.929, de 12 de janeiro 2018.

Art. 67 – O saldo financeiro remanescente da não utilização integral dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias do exercício de 2022, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do TCEMG e da Defensoria Pública, nos termos do *caput* do art. 162 da Constituição do Estado, deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício de 2023.

Parágrafo único – O saldo financeiro a que se refere o *caput* resulta da diferença entre a despesa autorizada e a despesa empenhada exclusivamente da fonte de recursos ordinários, das contribuições patronal e do servidor para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – e da cobertura do déficit atuarial do RPPS, não se computando, para esse fim:

I – o saldo financeiro de exercícios anteriores a 2022;

II – o saldo de recursos diretamente arrecadados pelos órgãos a que se refere o *caput*, apurado no balanço financeiro de 2022, inclusive os provenientes de convênios e instrumentos congêneres, aplicações financeiras, alienação de bens, receita corrente patrimonial, venda da folha de pagamento para instituição bancária e demais fontes de recursos não derivadas do repasse do duodécimo.

Art. 68 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária para o exercício de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2020-2023 e nesta lei.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária para o exercício de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 69 – Fica autorizada a transferência de recursos diretamente arrecadados, não vinculados, entre os fundos instituídos pelo Ministério Público que exerçam função programática, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 70 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXOS

Os Anexos I a III desta lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/653/85/1653085.pdf, para o Anexo I, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/653/86/1653086.pdf, para o Anexo II, e https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/653/87/1653087.pdf, para o Anexo III.

MENSAGEM Nº 212, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 25.161, de 2022, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Advocacia-Geral do Estado – AGE, e a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O art. 1º da Proposição e o art. 3º-B da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, acrescido pelo art. 5º da Proposição

"Art. 1º – Fica instituído o título de relevante interesse cultural do Estado, a ser conferido pelo Poder Legislativo, por meio de lei específica, para valorização dos bens, manifestações ou expressões culturais que contenham referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

(...)

Art. 3º-B – Para valorizar, promover e difundir os bens, as manifestações e as expressões culturais mineiras, poderá ser concedido, pelo Poder Legislativo, o título de relevante interesse cultural do Estado.".

Motivos do Veto

A proposição tem por objetivo instituir o título de Relevante Interesse Cultural em Minas Gerais, além de alterar a Lei nº 11.726, de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado, acrescentando à norma artigos para fazer a devida distinção entre os meios de proteção ao patrimônio cultural e a possibilidade de o Poder Legislativo conceder o título em questão.

De início, observo que a Constituição do Estado outorgou ao "Poder Público", vale dizer no caso, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, assim positivado:

> "Art. 207 – O Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade mineira, mediante, sobretudo:
> (...)
> IV – adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Estado;
> (...)
> VII – estímulo às atividades de caráter cultural e artístico, notadamente as de cunho regional e as folclóricas;"

Nesse sentido, extrai-se da leitura do *caput* do art. 207 da Constituição do Estado que o constituinte não concentrou ou restringiu apenas ao Poder Legislativo o dever de garantir o incentivo, a valorização e a difusão da cultura mineira. Muito pelo contrário, o constituinte dota o "Poder Público" dos meios necessários à consecução de tais fins.

Consequência dessa obrigação imposta ao "Poder Público" é que não só o legislador ordinário – mediante lei específica –, mas igualmente o Poder Executivo tem o poder-dever de salvaguardar o patrimônio cultural com o uso de instrumento normativo como o decreto.

Analisando o § 1º do art. 225 da Constituição da República no qual está positivado o vocábulo "Poder Público" – expressão correlacionada ao objeto deste veto – o Presidente da República ao examinar o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que determinava a criação de unidades de conservação mediante lei, vetou o referido dispositivo em face de sua inequívoca inconstitucionalidade, nos seguintes termos:

> "O art. 225, § 1º e seu inciso III, é de clareza meridiana ao estabelecer que ao Poder Público, vale dizer no caso, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, cabe definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão somente permitidas através de lei.
> A definição dos espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos é da competência tanto do Poder Executivo, como do Poder Legislativo, indistintamente, sendo que tão-somente a alteração e a supressão desses espaços e componentes protegidos dependem de autorização do Poder Legislativo mediante lei.
> Assim, ao exigir lei para criação (definição) desses espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, este dispositivo subtraiu competência atribuída ao Poder Executivo no preceito constitucional constante do § 1o e seu inciso III, do art. 225 da Carta Maior, razão pela qual sugere-se o seu veto face a sua inequívoca inconstitucionalidade."

Nesse sentido, não se exige lei específica para se conferir o título de relevante interesse cultural do Estado, pois não há tal determinação na Constituição do Estado, podendo ainda o referido título ser conferido por meio de ato unilateral do Poder Executivo.

Assim, o veto a esta proposição assenta-se na sua inconstitucionalidade em relação à Constituição do Estado.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.219, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – VETADO

Art. 2º – São objetivos da concessão do título instituído por esta lei:

I – promover e difundir os bens culturais materiais e imateriais reconhecidos como de relevante interesse cultural;

II – elevar a autoestima das comunidades e seu apreço pelos bens culturais de seu território;

III – promover o reconhecimento e a valorização das manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – O título de que trata esta lei poderá ser concedido a bens, manifestações ou expressões culturais que:

I – sejam criações, atividades ou expressões locais ou regionais típicas ou excepcionais;

II – sejam locais tradicionais de realização de atividades, encontros ou celebrações coletivas da comunidade;

III – reforcem, para um ou mais grupos sociais, a identidade e o sentimento de pertença à comunidade.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355017.

Art. 4º – Os bens reconhecidos como de relevante interesse cultural, nos termos desta lei, poderão ser objeto de proteção pelo Estado, por meio de procedimentos administrativos de iniciativa dos órgãos competentes para a execução da política de patrimônio cultural, conforme legislação pertinente.

Art. 5º – Ficam acrescentados à Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, os seguintes arts. 3º-A e 3º-B:

"Art. 3º-A – A proteção do patrimônio cultural mineiro dar-se-á por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento, nos termos dos arts. 216 da Constituição da República e 209 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Os atos constitutivos do inventário, do registro, da vigilância, do tombamento e da desapropriação dos bens do patrimônio cultural serão precedidos de pesquisa e análise técnica por meio de procedimento administrativo próprio, e realizados pelos órgãos competentes para a execução da política de patrimônio cultural, conforme a legislação pertinente.

Art. 3º-B – VETADO.".

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 427, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Mariana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 256, ambos da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único – A Capital do Estado fica, no dia 16 de julho, transferida simbolicamente para o Município de Mariana, em homenagem ao Dia de Minas.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$311.678.032,23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.206, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$311.678.032,23 (trezentos e onze milhões seiscentos e setenta e oito mil trinta e dois reais e vinte e três centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 428, de 15 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 094)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12368110-4.410-0001-3390-0-36.1	155.839.016,11
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-36.1	155.839.016,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	311.678.032,23

DECRETO NE Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$205.983.996,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$205.983.996,00 (duzentos e cinco milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R$4.647.279,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 429, de 15 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 095)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	5.050.709,00
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.7	3.423.230,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.7	142.654.857,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-10.7	4.434.739,00
1251.06181034-4.058-0001-3390-0-10.7	3.592.605,00
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-10.7	5.941.581,00
1251.10302037-2.023-0001-3390-0-10.7	4.501.021,00
1251.12361036-2.020-0001-3390-0-10.7	10.599.607,00
1251.12362036-2.019-0001-3390-0-10.7	252.122,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3390-0-53.7	138.240,00
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-53.7	1.048.253,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-53.7	3.460.787,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-10.7	20.886.245,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	205.983.996,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	201.336.716,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	201.336.716,00

DECRETO NE Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$90.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.208, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 430, de 15 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 096)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
4441.03122737-1.009-0001-3390-0-60.1	25.000.000,00
4441.03122737-1.009-0001-4490-0-60.1	20.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
4451.03061738-4.256-0001-3390-0-60.1	25.000.000,00
4451.03061738-4.256-0001-4490-0-60.1	20.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	90.000.000,00

DECRETO NE Nº 431, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$24.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Geração e Transmissão S.A., nas atividades:

I – 25 752 092 3 006 0 – Manutenção da Infraestrutura de apoio da transmissão – R$6.000.000,00 (seis milhões de reais);

II – 25 752 094 3 008 0 – Manutenção da Infraestrutura das usinas hidrelétricas e/ou térmicas – R$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

15 1663261 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Delegado de Policia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n° 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1	REGIS FRANCISCO BARATA RIBEIRO MALUF PALOMBO	PC 1383
2	DEBORAH TÔRRES PACHECO	PC 1384
3	GUILHERME LINCOLN ROCHA PEREIRA	PC 1385
4	KENYA NEGRELLI FERRARI	PC 1386
PCD	CLAYTON LÚCIO SANTOS DE SOUZA	PC 1387
5	WAGNER DE SOUZA LINO	PC 1388
6	RAUALI KIND MASCARENHAS	PC 1389
7	MARINA NOGUEIRA RESENDE SILVA	PC 1390
8	LETICIA MULLER DE ABREU OLIVEIRA	PC 1391
9	BRUNO HENRIQUE DE DEUS	PC 1392
10	CONRADO RODRIGUES GUEDES	PC 1393
11	MATHEUS HENRIQUE REZENDE	PC 1394
12	THIAGO CHEVALIER GONÇALVES ANTUNES	PC 1395
13	DIEGO MENEZES QUINTINO	PC 1396
14	PATRICIA SOARES GODOY	PC 1397
PCD	SÁVIO XAVIER BELINELI	PC 1398
15	KELLY LIZ FERNANDES MARTINS	PC 1399
16	BIANCA GARCIA NERI	PC 1400
17	JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA NETO	PC 1401
18	AQUINOANN COSTA BATISTA	PC 1402
19	DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	PC 1403
20	ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO SIQUEIRA	PC 1404
21	ARTHUR MARTINS DA COSTA BENÍCIO	PC 1405
22	KARLA MOREIRA LIMA CARVALHO	PC 1406
23	NAYDER ADALBERTO SEVERINO GOMES	PC 1407
24	GABRIEL MARTINS ARAÚJO	PC 1408
PCD	MARCUS VINICIUS GONTIJO MONTEIRO	PC 1409
25	ALINE DE PAULA LOURENÇO	PC 1410
26	RENATA MELO BOAVENTURA	PC 1411
27	THIAGO COELHO SACCHETTO	PC 1412
28	KAYO CESAR FRONTEN DE SOUZA PULLIG	PC 1413
29	ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES	PC 1414
30	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	PC 1415
31	FELIPE PINHEIRO CAPUTO	PC 1416
32	FANUEL AFONSO CARVALHO GONCALVES	PC 1417
33	MARIANNA DE CARVALHO ROMERO	PC 1418
34	SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	PC 1419
PCD	JAIANE DOS SANTOS GOMES	PC 1420
35	ITALO FERNANDES DE ALMEIDA	PC 1421

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355018.

36	PAULO SÉRGIO RIBEIRO SOBRINHO	PC 1422
37	KARLA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	PC 1423
38	GUILHERME BANTERLI MOREIRA	PC 1424
39	PATRÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA	PC 1425
40	DIOGO QUARESMA DOS SANTOS	PC 1426
41	HEITOR DA ROCHA SOARES	PC 1427
42	MAXWELL GOMES DE FREITAS	PC 1428
43	BRUNO MYCHEL DE LIMA ABREU	PC 1429
44	PEDRO HENRIQUE VASQUES FERNANDES	PC 1430
PCD	LORENA RANGEL ALMEIDA DUTRA BARROS	PC 1431
45	HUARLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	PC 1432
46	GABRIELLA MARIS MELLO PEREIRA	PC 1433
47	GABRIELA GROCK	PC 1434
48	KENNEDY DA ROCHA GUIMARÃES	PC 1435
49	MATHEUS BARCELOS GOMES	PC 1436
50	HUGO VIDIGAL FERREIRA NETO	PC 1437
51	MARCELO ARAUJO CAVALCANTE	PC 1438
52	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	PC 1439
53	DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO	PC 1440
54	LEANDRO DE RESENDE CAMPOS	PC 1441
PCD	ALESSANDRO FABIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PC 1442
55	MATHEUS NASCIMENTO E SILVA	PC 1443
56	EDUARDO LANGE	PC 1444

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia** I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	NOME	Código
1	NÁDIA RODRIGUES CORDEIRO	PC 13
2	GABRIEL MARIANO DE MELO	PC 24
3	BEATRIZ APARECIDA SOARES	PC 25
4	CAROLINE LOPES LOSQUI AGOSTINI	PC 26
PCD	LEANDRO LEANDRES DE OLIVEIRA PEREIRA	PC 34
5	LUCAS COSTA LAGE DE ASSIS	PC 36
6	ANA CAROLINA LEMOS	PC 39
7	LUISA EVANGELISTA MORAES	PC 45
8	MATEUS PAULO DA SILVA	PC 47
9	NAYARA ALICE CAMARGOS CAMPOS	PC 54
10	YUSSARA ASSUNÇÃO COSTA	PC 56
11	RAFAEL SOARES DAU	PC 57
12	JÚLIA CONDÉ VIEIRA	PC 59
13	THAIS FONSECA	PC 60
14	LEANDRO VIDIGAL MILAGRES	PC 61
PCD	MATHEUS BRENNER TEODORO LEITE	PC 63
15	LARISSA MENDONÇA VIEIRA	PC 65
16	ALINE STÉFANE DE OLIVEIRA ASSUNCAO	PC 68
17	THAYNÁ CONCEIÇÃO BARBOSA	PC 70
18	LUIZ RICARDO CARVALHO DE VASCONCELOS BATISTA	PC 78
19	JOYCE RIBEIRO DE ABREU	PC 85
20	CARLA PATRICIA DA SILVA	PC 87
21	AURÉLIO ANTÔNIO MARTINS DE MELO SANTOS	PC 91
22	ALEXANDRE RODRIGUES JUNIOR	PC 93
23	TIAGO DENIS RODRIGUES CANGUSSU	PC 96
24	DAYANE CAROLINE JANUÁRIO	PC 107
PCD	MARILZA MARQUES DA SILVA	PC 117
25	LETÍCIA COELHO LOPES	PC 119
26	ANDRÉ LUIS DA CRUZ FARIA	PC 125
27	GILVAN FERREIRA LEITE JUNIOR	PC 134
28	MARIANA NOGUEIRA DE FREITAS	PC 139
29	GIOVANNA CARLA TEIXEIRA	PC 149
30	LUCAS FILIPE PEIXOTO	PC 170
31	BRUNA EDUARDA GUIMARÃES OLIVEIRA	PC 175
32	RALF MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	PC 177
33	EUGENIO COSTA ZUBA NETO	PC 178
34	PAULA ZANATTA	PC 184
PCD	PEDRO PAULO BRANDÃO DANTAS	PC 189
35	NATALIA CAMISÃO FONTES DE RESENDE	PC 190
36	MAYLA AYUB BINOTI	PC 204
37	LUIZ GUSTAVO BARCELOS DE MORAIS	PC 212
38	PAULO VINICIUS RODRIGUES BRAGA	PC 225
39	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	PC 232
40	MARCOS DE OLIVEIRA LACERDA	PC 240
41	REINALDO GONÇALVES SANTOS JUNIOR	PC 252
42	RAFAELA LEITÃO REIS DE SOUZA	PC 262
43	DRIELY CRISTINA MOTA	PC 265
44	ANDRE LUIZ DE ALENCAR FERREIRA	PC 278
PCD	PRISCILA AGUIAR MAIA BARBOSA	PC 287
45	SAMARA OLIVEIRA BETTONI	PC 289
46	GUSTAVO WILDER DE LIMA	PC 290
47	INGRID POMPEIN LIZARDO E SOUZA	PC 295
48	VANESSA MOREIRA VIEIRA PAIVA	PC 296
49	LÍVIA DE SOUSA SOARES	PC 300
50	VINÍCIUS COSTA MORAIS	PC 302
51	MARLOM FERNANDES VAZ	PC 314
52	ROBERTA ALMEIDA GOMES	PC 316
53	OTÁVIO HENRIQUE COSTA CHAVES	PC 321
54	MILLER TAVARES DA SILVA	PC 335
PCD	EMILLY JULIA DE ARRUDA REZENDE	PC 337
55	CHARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PC 347
56	DIEGO AUGUSTO DA SILVA FARIA	PC 357
57	JOÃO CARLOS BATISTA DE SOUZA PRADO	PC 373
58	NATHÁLIA SAMPAIO SILVA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	PC 376
59	LUCAS HENRIQUE LELLIS	PC 377
60	JULIA DE OLIVEIRA FONSECA	PC 411
61	LÍVIA MARIA OLIVA MENDES MAIA	PC 412
62	KAROLINA SILVA VALADARES CORRÊA	PC 413
63	HERBERT SANGI GONÇALVES	PC 414
64	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	PC 421
PCD	MARCUS ALEXANDRE ROCHA CORDEIRO	PC 427
65	GABRIEL WERBIN DA ROCHA SILVA	PC 450
66	MARIA LUÍSA DE SOUZA CASTRO PENA	PC 454
67	VANESSA MENDONCA BESERRA	PC 461
68	MARIANA AFONSO OLIVEIRA REZENDE	PC 465
69	LUCAS MATHEUS TEIXEIRA ROSA	PC 467
70	MARIANNY ROSA FERNANDES RAMOS	PC 473
71	ROGERIO GOMES MARICONI	PC 475
72	JÚLIA INGRID SILVA RODRIGUES	PC 477
73	FRANCEILA ZANOLI MARTINS	PC 478
74	TIAGO RIBEIRO SALES	PC 496
PCD	TIAGO PORTUGAL DE LARA PEREIRA	PC 499
75	RHUANNA ALMEIDA BOTELHO	PC 502
76	RENATA CARVALHO BRASIL CAMPOS	PC 518
77	OTAVIO VINICIUS NEVES VIEIRA	PC 538
78	VITOR BRITO DE ARAÚJO	PC 553
79	LUANNA SANTOS GASPAR	PC 555
80	MARCELA FERNANDES FERRAZ	PC 559
81	HELIO PRATES DA SILVA JUNIOR	PC 565
82	MARLON PEDRO DE ANDRADE	PC 571
83	LETICIA CARMAGNINI MORAES	PC 572
84	BRUNO ELIAS FARIA OLIVEIRA	PC 573
PCD	MARINA LEMES DE CARVALHO	PC 575
85	ADRIANO HENRIQUE VIANA MARTINS	PC 583
86	EMANUELLE FREITAS RODRIGUES	PC 589
87	LEANDRO ALVES TEIXEIRA	PC 594
88	ANA KAROLINA FREITAS VIEIRA	PC 596
89	RAFAELA BARRETO DE SOUZA	PC 607
90	GABRIELA SOARES LARA LOPES ALVES	PC 626
91	MARIANA CHAYENE VIANA MACEDO	PC 635
92	NICOLE EMANUELLE CARVALHO MARTINS	PC 639
93	CAMILLA EMANUELLE RIBEIRO VIANA	PC 640
94	ALEXANDRE AUGUSTUS MICHELS BARBOSA	PC 641
PCD	LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA	PC 643
95	MARCELA MARINHO RABELLO	PC 645
96	MARINA NOGUEIRA RESENDE SILVA	PC 647
97	DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUSA	PC 649
98	DANILO SOUZA VIEIRA	PC 650
99	ALEX GOULART DE OLIVEIRA	PC 651
100	TALITA MORGANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PC 652
101	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DE MELO SOUZA	PC 658
102	GILDASIO DE PAULA REIS	PC 666
103	MATEUS MARTINS RIBEIRO	PC 668
104	ICARO GABRIEL SENA VALADARES	PC 677
PCD	ANDRÉ BATISTA DA SILVA	PC 688
105	MATEUS ROSSELIS PEREIRA SURIANI	PC 689
106	RAFAELA VIEIRA SOUZA	PC 690
107	DANIELLE DIAS VICENTINI	PC 691
108	MARCELLA DE OLIVEIRA RAMOS	PC 692
109	ISABELA CAMPOS	PC 693
110	GÉSSICA DE JESUS BARCELOS	PC 694
111	BERNARDO DE OLIVEIRA PINTO	PC 695
112	RAFAEL GONÇALVES MARQUES	PC 696
113	SUELEN QUEIROZ DINIZ	PC 697
114	GIOVANA RAIMAR SILVA	PC 698
PCD	LETÍCIA GABRIELA MAYRINK SILVA	PC 699
115	DIEGO ÍTALO ALVES DE LINHARES	PC 700
116	ANDRÉ FILIPE AMORIM LEÃO	PC 701
117	EDWARD DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR	PC 702
118	ALINE DE FÁTIMA SILVA ANDRADE	PC 703
119	PIETTER GUSTAVO PEREIRA MOURÃO	PC 704
120	ELIZANGELA FERRAZ AMARAL VIEIRA	PC 705
121	FELIPE EDUARDO FERREIRA	PC 706
122	ARTHUR WALMSLEY PAIVA	PC 707
123	LUCAS DA CUNHA FERNANDES GUIMARÃES	PC 708
124	BRUNA GRONER PEREIRA	PC 709
PCD	ALESSANDRA DE CARVALHO PIVA CHAVES	PC 710
125	KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES	PC 711
126	JULIA SCARPONI PINTO COSTA PEREIRA	PC 712
127	SILVIA CRISTINA BRAGA DA SILVA	PC 713
128	MARIANE CANOVA MORAES	PC 714
129	ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA	PC 715
130	JÉSSICA MARCONDES LOPES	PC 716
131	DATAN COELHO PEREIRA	PC 717
132	PAULO DO COUTO NAVES	PC 718
133	EWERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PC 719
134	FELIPE ALVES AMIM	PC 720
PCD	EGNALDO GOMES MENDES	PC 721
135	THIAGO GOMES GONDIM SANTOS	PC 722
136	ELIZAMARA MARÇAL PELEGRINO	PC 723
137	NAARA MAGALHÃES MIRANDA DE ALMEIDA	PC 724
138	IVAN LUIZ SCHLOSSER	PC 725
139	JÉSSICA BUERE FRANÇA	PC 726
140	JOSIANE MOREIRA XISTO	PC 727
141	TIAGO EVANGELISTA GOMES	PC 728
142	LUCAS INÁCIO DA SILVA	PC 729
143	ANA CLAUDIA JUSTINO SILVA	PC 730
144	GABRIEL ARAUJO BARBOZA	PC 731
PCD	GILSON SILVA NETO	PC 732
145	GUSTAVO HEINRICH ENTRINGER FERREIRA	PC 733
146	THIAGO HENRIQUE CORREA FRANÇA	PC 734
147	JANAINA APARECIDA GOMES ELIAS DE AVILA	PC 735
148	THIAGO ANANIAS CUNHA	PC 736
149	FERNANDA GODOI DE PAULA	PC 737
150	PEDRO CAMILLO PEREIRA	PC 738
151	DAYANNE DARLING CORDEIRO FERREIRA	PC 739
152	PRISCILA CAETANO HELMOLD	PC 740
153	BRENO HENRIQUE DE CASTRO VITOR	PC 741
154	BÁRBARA NUNES CUNHA	PC 742
PCD	GIOVANE BRANDÃO MONTEIRO DOS SANTOS	PC 743
155	JOSEANE MARTINS DA SILVA	PC 744
156	IARA CAMILA DE ALMEIDA BOLINA	PC 745
157	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA MENINI	PC 746
158	ANA KAROLINE SILVA SANTOS	PC 747
159	THIAGO MENDES PEREIRA	PC 748
160	YANNE MARCELA SOARES FERNANDES	PC 749
161	STEPHANIE CRISTINI FERREIRA	PC 750
162	CARLOS GERALDO PEREIRA JUNIOR	PC 751
163	GEYSLA BASINGER ALVES	PC 752
164	NATASHA DA CUNHA SCHEFFER	PC 753
PCD	SAMUEL AUGUSTO FREITAS DE PAULA	PC 754
165	ROGÉRIO MOREIRA CAMPOS JÚNIOR	PC 755
166	MARIANY MOURA BRAGA	PC 756
167	ANDRESSA NATIELLY DA SILVA	PC 757
168	MAX BRUNO TIMOTEO	PC 758
169	PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE MONTEIRO DE CASTRO	PC 759
170	CAMILA SCHAPER AMORIM	PC 760
171	TIAGO EUGENIO LOPES	PC 761
172	VANESSA ASSIS CUSTODIO	PC 762
173	FILIPE SIQUEIRA MAZZARO	PC 763
174	DHÉBORA SIMÕES ALMEIDA FIGUEIREDO	PC 764
PCD	MATHEUS ÁVINNER AFONSO DE OLIVEIRA	PC 765
175	LUAN YAN YALTSEN ALVES ARIZE	PC 766
176	RAIMUNDO CUNHA CAVALCANTE	PC 767
177	JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	PC 768
178	LUIZ FERNANDO CUNHA LENZI	PC 769
179	JONATHAN MEIRA DA ROCHA	PC 770
180	JOSÉ EDUARDO PELUZO PLASTINO	PC 771
181	BRENDA DE SOUZA RIBEIRO	PC 772
182	HELIEL MILAGRE CARDOSO DA SILVA	PC 773
183	SILVIA MARIA DE CAMPOS MENEZES	PC 774
184	NAGIB LAUAR NETO	PC 775
PCD	EMANUEL LOPES FONSECA	PC 776
185	ADRIELE DO NASCIMENTO ALVES	PC 777
186	RÔMULO INÁCIO DA SILVA CALDAS	PC 778
187	PETERSON MERINO	PC 779
188	JULIANA MARA RIBEIRO GUIMARAES	PC 780
189	DIEGO GOMES FARIA	PC 781
190	JOÃO VICTOR GONÇALVES MATHIASI	PC 782
191	IZABELLA BATISTA FARIA KANAZAWA	PC 783
192	JADIEL ARAÚJO DA SILVA FILHO	PC 784
193	GABRIEL APARECIDO SANTOS BUENO	PC 785
194	ANNE CRISTIELE BORGES MARTINS	PC 786
PCD	LÍDIA CAETANO DE FIGUEIREDO CEZARINI	PC 787
195	JOYCE NASCIMENTO LOPES	PC 788
196	THAIS HELEN DA SILVA	PC 789
197	ANA FLÁVIA TAVARES SALDANHA	PC 790
198	GERALD HENRICO FREITAS CARVALHO	PC 791
199	LUCAS MACHADO NASCIMENTO	PC 792
200	BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM	PC 793
201	ALICE ALBERGARIA FERREIRA	PC 794
202	NATÁLIA FERREIRA SILVA ARAÚJO	PC 795
203	EURICO MODESTO PEREIRA NETO	PC 796
204	THAYS APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS RODRIGUES	PC 797
PCD	HÉLIO JUNIO DA SILVA	PC 798
205	NATALIA OLIVEIRA SENA	PC 799
206	AMANDA BRETTAS VARGAS	PC 800
207	MICHAEL CAVALCANTE LIMA	PC 801
208	DANIELLE KARINA MACHADO DE LIMA	PC 802
209	LAURA SABRINNE CAMPOS MENDES	PC 803
210	MOISÉS PRADO SOUSA	PC 804
211	INGRID DE SOUZA PELLEGRINI	PC 805
212	MARINA FRAGA NICOLAU	PC 806
213	LUCÉLIA JARDIM RODRIGUES	PC 807
214	KELLY DOMINGOS DOS SANTOS	PC 808
PCD	CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA	PC 809
215	RENAN PEREIRA DA SILVA	PC 810
216	ARTUR GALINDO REZENDE	PC 811
217	ÁLVARO DA SILVEIRA ROSA JÚNIOR	PC 812
218	GRACIETE SANTOS PORTO DE OLIVEIRA	PC 813
219	GABRIELLA BOECHAT MATTOS	PC 814
220	GABRIELA JULIANI MOREIRA	PC 815
221	PAULO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO SILVA	PC 816
222	FERNANDA ALVES DE CAMPOS	PC 817
223	CAMILA DE BARROS	PC 818
224	CAIO MENEZES SANTOS LEAL	PC 819
PCD	PAULA KAROLINA ANDRADE DE SOUZA	PC 820
225	MATHEUS ESTEVES MOREIRA DE CARVALHO AYRES	PC 821
226	CAIO SIMAN LAGE SANTOS	PC 822
227	JACSON IVAN DE PAULO	PC 823
228	JESSICA POLIANA FERREIRA DUARTE	PC 824
229	HUGO ALVES FELETTI	PC 825
230	CAMILLA MARIA GUIMARÃES PERTENCE	PC 826
231	TARCIO LUIZ DE SOUTO	PC 827
232	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PC 828
233	GLAUBER DE CARVALHO MELO	PC 829
234	MAYARA TELES DA CRUZ	PC 830
PCD	WELLINGTON SOUZA DA SILVA	PC 831
235	ALEXANDRA ASCENÇÃO VINAGRE	PC 832
236	THAYS STEPHANNY FERREIRA DE LIMA	PC 833
237	ANDRESSA VIEIRA DE MOURA	PC 834
238	MATHEUS DOS SANTOS PETERSEN BARRETO	PC 835
239	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	PC 836
240	JUSSARA DUTRA ARAUJO	PC 837
241	ELMA LILIAN MENDOZA ASSUMPÇÃO	PC 838
242	JORDANA ALVES DA CUNHA SILVA	PC 839
243	GLAUCIO SILVA DE CARVALHO	PC 840
244	GUILHERME BARDY PRADO	PC 841
PCD	IAGO VIEIRA SOARES	PC 842
245	LETÍCIA CAETANO OLIVEIRA	PC 843
246	LUIZ FELIPE YONEYAMA MOURTHÉ	PC 844
247	NACESO ALVES SOARES JUNIOR	PC 845
248	BRUNA CECILIA SANTOS HOSKEM	PC 846
249	JEAN MICHEL VIEIRA ALVES	PC 847
250	THAIS FERRY CANEDO	PC 848
251	LEONARDO JOHAS PETROCELLI	PC 849
252	PAULO HENRIQUE INACIO FERREIRA	PC 850
253	CARLOS ALESSANDRO SIEBRA BOUÇAS	PC 851
254	TAIZA KARONNE MACIEL	PC 852
PCD	EDUARDO ALVES MARTINS	PC 853
255	PRISCILA TEIXEIRA PEGO	PC 854
256	BRUNO DAMASCENO BAHIA	PC 855
257	MAYARA ALICE CAMARGOS CAMPOS	PC 856
258	FELIPE MAZZINI RIBEIRO	PC 857
259	ARTHUR FOSSI SILVEIRA HERDY	PC 858
260	PABLO ALEXSANDER ANTUNES NOVAIS	PC 859
261	THIAGO MAROTTI RIBEIRO	PC 860
262	THAILA APARECIDA DA SILVA	PC 861
263	REBECCA LEAL CAETANO	PC 862
264	TIAGO JOSE RODRIGUES	PC 863
265	VINÍCIUS MEIRELES QUINET DE ANDRADE	PC 864
266	TALITA RAQUEL LEÃO DE PAULA	PC 865
267	KELVE ALMEIDA RIOS ALVES	PC 866
268	ILLON ROSA VENTURIM	PC 867
269	SARA FRANÇOISE MARTINS ROCHA	PC 868
270	DIOGO ÉMERSON LEITE DE CARVALHO	PC 869
271	IAGO MATHEUS DE CARVALHO MORANDI	PC 870
272	AMANDA DE OLIVEIRA BARRETO	PC 871
273	FRANCIS MONTEIRO DE CASTRO	PC 872
274	HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES	PC 873
275	LILIAN FRANCO DA CONCEIÇÃO	PC 874
276	JÔNATAS CRISTIANO MONTEIRO ALVES	PC 875
277	RODRIGO DORMAN FALEIRO	PC 876
278	ISABELLA RODRIGUES PRADO	PC 877
279	HUGO LEONARDO GOMES	PC 878
280	MAURO JUNIO REIS SALES	PC 879
281	ISABELA SILVA VALENTIM	PC 880
282	FILLIPE BORGES DE OLIVEIRA VIANA	PC 881
283	ALEXANDRE DINIZ MOREIRA	PC 882
284	VANESSA DOS SANTOS	PC 883
285	PAULA THAÍS BORBA OLEGÁRIO	PC 884
286	ALBERTO INSFRAN GALEANO	PC 885
287	MARCOS AUTOMARE	PC 886
288	YURI RODRIGUES VIANNA	PC 887
289	THAIS FAUSTINO ARRUDA	PC 888
290	NATÁLIA ROCHA SARTORELLI	PC 889
291	RAFAEL MOREIRA ARAÚJO FARIA	PC 890
292	RENAN FILIPE PIRES NOVAES	PC 891
293	FELIPE KAIO DOS SANTOS MOURA	PC 892
294	MARA RUBIA RODRIGUES CRUZ FERREIRA	PC 893

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355019.

295	TAYNARA MARTINS DE ASSIS ANDRADE	PC 894
296	RAFAEL LÔBO RODRIGUES	PC 895
297	SILVANA APARECIDA DA ROSA	PC 896
298	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	PC 897
299	TAYLAN CUNHA MEIRA	PC 898
300	KLEBER VICENTE BANDEIRA DE MELO	PC 899
301	JORDANA CAROLINA BOAVENTURA DE MATOS	PC 900
302	GABRIEL PEREIRA CARDOSO	PC 901
303	CLICIA WILSIMARA DE CAMARGOS PEREIRA	PC 902
304	ARTHUR VIANNA DE CARVALHO COTA	PC 903
305	ANNE CAROLINE MALCHER DA SILVA	PC 904
306	SAMARA PAIGEL DE AVELAR	PC 905
307	JUSSARA REIS DORNELAS	PC 906
308	DÉBORA APARECIDA MOURA	PC 907
309	RICARDO FRANCÉ DOS SANTOS	PC 908
310	JUAN MAURÍCIO HWANG MENDIETA	PC 909
311	TAIRISIS ALMEIDA PERES DE SOUSA	PC 910
312	LEONARDO SILQUEIRA DE MORAES	PC 911
313	THALITA DE FÁTIMA ANDRADE BOMFIM	PC 912
314	ADRIANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	PC 913
315	KENIA CRISTINA SFREDO FERREIRA	PC 914
316	ERIK DIAS DOS SANTOS	PC 915
317	BRUNO REZENDE CARVALHO	PC 916
318	DANILO AVELINO DA SILVA	PC 917
319	DIEGO LUCAS TEIXEIRA VIEIRA	PC 918
320	CAMILA DE OLIVEIRA ANGEL	PC 919
321	ANDREZA LOUREIRO DE FIGUEIREDO	PC 920
322	VICTOR MINARINI GONÇALVES	PC 921
323	JOELLEN VANDERLEI GONCALVES COSTA AMORIM	PC 922
324	GEOVANA BACELAR DE OLIVEIRA	PC 923
325	CAROLINE SOUZA CLEMÊNCIO FERREIRA	PC 924
326	TIAGO HEVERTONN JUNIOR BRAGA	PC 925
327	PAULA VALÉRIO HENRIQUES	PC 926
328	LÁZARO HENRIQUE ARAÚJO ROCHA	PC 927
329	ANTONIO CARLOS PRADO RUIZ JUNIOR	PC 928
330	LUCILEY ELEOTÉRIO POS	PC 929
331	RAFAEL ROBERTO DOS REIS	PC 930
332	ANA CAROLINA SILVA SEVERINO	PC 931
333	DAYLLAN ALVES CUNHA	PC 932
334	DAFNY LORRANE DE MELO ROCHA	PC 933
335	RAISSA FERNANDA OLIVEIRA CALDEIRA	PC 934
336	BÁRBARA LETÍCIA GONÇALVES NASCIMENTO	PC 935
337	HENRIQUE SILVA FERREIRA	PC 936
338	LUCAS BARROS LUCIO	PC 937
339	ROBERTO MAURO BARBOSA SILVA	PC 938
340	LEANDRO MOURA FERNANDES	PC 939
341	ANGÉLICA CRISTINE DA SILVA AVELAR	PC 940
342	RUBENS DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	PC 941
343	HEBERSON DA SILVA AUGUSTO	PC 942
344	JÚLIA MARIZA GONÇALVES FERNANDES	PC 943
345	FABRÍCIO THIAGO MOURA OLIVEIRA	PC 944
346	ANDRE RIENTE D AMATO LEAO	PC 945
347	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA COQUEIRO	PC 946
348	JOCILENE BEZERRA DE FREITAS	PC 947
349	ANA CAROLINA MILAGRES GAVA	PC 948
350	PABLO MALDONADO SEGABINAZI	PC 949
351	BIANCA NOVAES SANTOS	PC 950
352	EUDES ANTONIO HENRIQUE FILHO	PC 951
353	MATHEUS FERNANDES MENDONÇA	PC 952
354	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	PC 953
355	WILLYANNE FLORENCIO DE SOUSA	PC 954
356	REBECCA FERREIRA MORAIS	PC 955
357	GIULIA AMANDA GARCIA	PC 956
358	LUARA SILVA DE MORAIS	PC 957
359	LUIZ EDUARDO VIEIRA BORGES	PC 958
360	ANDREZA BRANDÃO	PC 959
361	NAYARA MICHELLE CARDOSO RODRIGUES	PC 960
362	THADEU SENA LIMA	PC 961
363	LUIZA MENDES GAMA	PC 962
364	MELISSA HONORIO BATISTA ROCHA	PC 963
365	GUILHERME ARAGÃO CARVALHO COSTA	PC 964
366	RAFAEL BRUNHEROTO DE CAMPOS	PC 965
367	MARCONE MAGESQUI SILVA	PC 966
368	LUCAS HEMAN SOARES FERREIRA	PC 967
369	MARLON JANUARIO	PC 968
370	THAIS GALON TORRES	PC 969
371	MATHEUS ALVES SIMAO	PC 970

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 05/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Investigador de Polícia** I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1	Caroline Lopes Losqui Agostini	PC 2141
2	Nádia Rodrigues Cordeiro	PC 2142
3	Gabriel Luiz dos Reis	PC 2143
4	Pamella Regiane Alves Gonçalves	PC 2144
PCD	Matheus Brenner Teodoro Leite	PC 2145
5	Ramon Alves Cardoso	PC 2146
6	Denise Versiane Monteiro de Sousa	PC 2147
7	Allef Paraiso Ramos	PC 2148
8	Bruna Ursine Timo	PC 2149
9	Elizamara Marçal Pelegrino	PC 2150
10	Gustavo Vieira de Melo	PC 2151
11	Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	PC 2152
12	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	PC 2153
13	Vinícius Araújo de Oliveira	PC 2154
14	Natanael dos Santos Oliveira	PC 2155
PCD	Emilly Julia de Arruda Rezende	PC 2156
15	Thais Fonseca	PC 2157
16	Yussara Assunção Costa	PC 2158
17	Lucas Sanches Rocha	PC 2159
18	Camila Schaper Amorim	PC 2160
19	Marina Maciel Siqueira Ávila	PC 2161
20	Geysla Basinger Alves	PC 2162
21	Jéssica Buere França	PC 2163
22	Carla Patricia da Silva	PC 2164
23	Daniel Santos Araujo	PC 2165
24	Tatiane Rocha Rodrigues Porfírio	PC 2166
PCD	Samuel Augusto Freitas de Paula	PC 2167
25	Arianne Ferreira Lourenço	PC 2168
26	Adriana Luiza de Oliveira Silva	PC 2169
27	Ingrid Pompein Lizardo e Souza	PC 2170

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 03/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Perito Criminal**, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo I.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Área Geral

Classificação	Nome	Código
1	Mateus Dutra Rhodes	PC 691
2	Alisson Duarte Nepomuceno	PC 692
3	Diego Pinheiro Aun	PC 693
4	Américo Rafael Ramos Fonseca	PC 694
PCD	Guilherme Augusto da Silva	PC 695
5	Valdir Dorotheio de Jesus Pinto	PC 696
6	Willian Rodrigues Moreira	PC 697
7	Natalia Priscila Silva de Oliveira	PC 699
8	Bryan Anthony Portos Santos	PC 700
9	Augusto Cesar Laviola de Oliveira	PC 701
10	Luiz Eduardo de Lima e Silva	PC 702
11	Alexandre Augustus Michels Barbosa	PC 703
12	Leonardo Lima de Carvalho	PC 704
13	Juliana de Antonio	PC 705
14	Fernando Diego Silva Pereira	PC 708
PCD	Alisson Oliveira Barbosa	PC 707
15	Andre Nadal Rodrigues	PC 709
16	Deborah Romaskevis Gomes Lopes	PC 710
17	Jamer Pereira Carneiro	PC 711
18	Thiago Silveira Formiga	PC 712
19	Hélio Alonso Gonçalves Martins	PC 713
20	Caroline Marcele de Rezende Faria	PC 714
21	Tulio Gama de Pinho	PC 715
22	Victor Hugo Guimarães Lemos	PC 716
23	Gleuber Henrique Rocha	PC 717
24	Bernardo Schmitberger Moraes	PC 719
PCD	Diego Silva Oliveira	PC 718
25	Daniel Felipe Celestino Campos	PC 720
26	Denise Fontinate Rodrigues	PC 721
27	Washington Pinheiro de Souza	PC 723
28	Julio Cesar Vieira de Morais	PC 724
29	Ramon Silveira Assis Barros	PC 725
30	Jonas dos Santos Batista	PC 726
31	Flávia Cristina Silva Matos Viana	PC 727
32	Renan Zuba Parrela	PC 728
33	Jonathas Nery Paraíso Rocha	PC 730
34	Álvaro Henrique da Silva Camilo	PC 1
PCD	Hernaine Junior Gomes da Silva	PC 729
35	Leidiane Cristina Ferreira	PC 3
36	Mário Otávio Lacerda e Miranda	PC 9
37	Raphael Alves Gurgel Amaral	PC 17
38	Pedro Henrique de Almeida	PC 23
39	Carol Drummond Sampaio	PC 28
40	Maria Júlia Silva Bechelane	PC 29
41	Fábio de Aquino Ferreira	PC 31

Engenharia Civil

Classificação	Nome	Código
1	Lucas Fonseca de Oliveira	PC 731
2	Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos	PC 732
3	Henrique Ataide Nery de Castro Filho	PC 733
4	Lucas Bello Goncalves	PC 734
5	Douglas de Castro Mendes	PC 735
6	Jordão Heitor Ferreira Cunha	PC 736
7	Fábio Guilherme Fontes Prado	PC 737
8	Rejane Coelho Alves	PC 738
9	Cristiano Martins Quintão	PC 739
10	Lucas Antônio Cunha Vieira	PC 740
11	Lucas Alencar Lacerda	PC 741
12	Alan de Souza Reis Miranda	PC 742
13	Túlio César de Carvalho Santos	PC 743
14	Bruno Schmidt	PC 744
15	Filipe Siqueira Mazzaro	PC 745
16	Gustavo Procópio Gomes Soares	PC 746
17	Lucas Antônio Morais Oliveira	PC 747
18	Cesar Augusto de Oliveira Ferrante	PC 748
19	Renan Araujo Duarte Castro	PC 749
20	Enzio Severino Junior	PC 750
21	Jairo Mendes Barbosa	PC 56
22	Pedro Vitor Santos Rodrigues	PC 57
23	Joao Paulo de Souza Matos	PC 59
24	Bruno Miranda Borges	PC 60
25	Matheus Machado da Câmara	PC 61
26	Gutemberg Geraldo Vilaça Faleiro	PC 62
27	Vanessa Teixeira Motta	PC 68
28	Gustavo Martins	PC 73
29	Elder Carlos Melo	PC 74
30	Apolo Garangau Menezes	PC 77
31	Marcos Vinicius Santos Sales	PC 78
32	Gabriela Pereira Alves	PC 89
33	Blenda de Paula Belchior	PC 90
34	Robert Victor Soares	PC 91
35	Gabriel Bento da Silva	PC 92
36	Eduardo Gontijo de Souza	PC 95
37	Geordani Ferreira Barbosa Junior	PC 96
38	Victor Mauricio Melo Sampaio	PC 97
39	Stefan Warzocha Neto	PC 99

Engenharia Geológica/Geologia

Classificação	Nome	Código
1	Ariela Costa Diniz	PC 751
2	Vicente Oliveira da Silva Junior	PC 752
3	Rafael Cassemiro Mariano	PC 754
4	Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara	PC 755
5	Gabriella Galliac Santos	PC 756
6	Lucas Henrique Vieira Santos	PC 757
7	Hektor Siqueira Sobral	PC 758
8	Gabriel Ernani Garcia da Silva	PC 759
9	Jéssica Moraes Ronque	PC 760
10	Filipe Vasconcelos Costa	PC 100
11	Vinícius do Amaral Azevedo	PC 101
12	Brunno Oliveira de Araujo Mabub	PC 102
13	Saulo Henrique Lourenço Bezerra	PC 103
14	Guilherme Alberto Tosadori	PC 104
15	Gustavo de Almeida Ferreira	PC 108
16	Vanessa Rodrigues Correia da Silva	PC 109
17	Virgínia Gazola	PC 110
18	Roberta Fidelis Pimenta	PC 111
19	Lúcio Dias Cruz Massari	PC 113

Medicina Veterinária

Classificação	Nome	Código
1	Marcus Vinícius de Oliveira Machado	PC 761
2	Luisa de Oliveira Lisboa	PC 762
3	Paulo Vagner Teixeira	PC 763
4	Paula Xavier Nogueira Costa	PC 764
5	Lidia Hildebrand Pulz	PC 765
6	Mário Márcio da Matta Lopes	PC 766
7	Isabela Carla da Silva Ferreira	PC 767
8	Paulo Vitor Domingos de Oliveira e Silva	PC 768
9	Aline Caetano de Paula	PC 769
10	Catarina Schmidt Corrêa Franco	PC 770
11	Rafael Henrique Figueiredo	PC 771
12	Mário Henrique de Miranda Barros Gonçalves	PC 772
13	Izabele Cabral Maia	PC 773
14	Ana Paula Carneiro Nogueira	PC 774
15	Italo Camara de Almeida	PC 775
16	Betania de Aguiar Garcia	PC 114
17	Caroline Bastos Stefanello	PC 115
18	Fernando de Almeida Costa Feijó	PC 116
19	Viviana Alves Ribeiro	PC 117
20	Yuri Tavares Chamonge e Alvarenga	PC 118
21	Luís Otávio Monteiro de Souza	PC 123
22	Andressa Afonso Borges	PC 125
23	Carolina Helena Duani Lima	PC 127
24	Marina Laender de Almeida de Castro	PC 131

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 02/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Médico-Legista**, código ML, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1	Roberta Silva Santana	PC 369
2	Marcelo Teixeira Vieira	PC 370
3	Lander Roberto Borges	PC 371
4	Gabriela Maciel Campolina Cardoso	PC 372
PCD	Edson Aquino Brandao	PC 384
5	Lucas Iglesias Brandão	PC 375
6	Lincoln Rodrigues Rocha	PC 376
7	Lucas Silva Couto	PC 377
8	Alexandre Neves Furtado	PC 378
9	Jorge Diniz Neto	PC 380
10	Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo	PC 381
11	João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira	PC 382
12	Amim Souza Felipe da Silva	PC 383
13	Mariana Moura Quintão Silva	PC 385
14	Igor Temponi Costa	PC 388
PCD	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos	PC 15
15	Renata Tiemi Moreira de Resende	PC 389
16	Frederico Moreira Cardoso Ayres	PC 390
17	Orlando Jose de Oliveira Merlim	PC 391
18	Roberta Nascimento	PC 392
19	Sávio Augusto Silva de Souza	PC 393
20	Paulo Renato Pacheco Caldeira	PC 394
21	Hermem de Almeida Campos Tadeu	PC 396
22	Paul Holzmann Neto	PC 398
23	Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	PC 399
24	Miguel Luiz da Silveira Júnior	PC 400
25	Leandro Teixeira Morais	PC 402
26	Vinícius Nunes Silva	PC 403
27	Mateus Feliciano Resende Moura	PC 8
28	Lorena Rosa Ferreira	PC 12
29	Diana Carvalho Nóbrega	PC 17
30	Aline dos Santos Dias	PC 18
31	Marcelo André Silva Mota	PC 19
32	Érica Abreu de São José Coelho	PC 20
33	Maria Isabela Alves Ramos	PC 22
34	Silvio Tibo Cardoso Filho	PC 23
35	Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos	PC 26
36	Aline Curcio de Moraes	PC 31
37	Matheus Rocha Almeida	PC35
38	Fernando Henrique Ferreira Garrido	PC37
39	Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca	PC41
40	Rafael Leonardo Matias	PC43
41	Ícaro França Morais	PC48
42	Cristiano Lanziotti Fontes	PC50
43	Thiago Nobre Rodrigues	PC52
44	Carlos Fernando de Souza Junior	PC54

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, em prorrogação, de 01/01/2020 a 17/01/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 21/2022, para regularizar situação funcional:
HERON ANTUNES LIMA/ MASP 929731-8/ ASO/ IV G.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ALUÍZIO DE PAULA SILVA JÚNIOR/ MASP 959728-7/ ASGPD/ III F;
ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS/ MASP 907176-2/ ASGPD/ II B;
ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ ASGPD/ III E;
CARLOS MAURÍCIO DE AGUILAR/ MASP 903673-2/ ASO/ IV I;
JOSÉ ALBERTO DA SILVA/ MASP 902599-0/ ASGPD/ I B;
JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CÔRREA/ MASP 604068-7/ ASGPD/ I B;
JULIANA PIRES ANTUNES/ MASP 902377-1/ ANGPD/ I B;
PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 304782-6/ ANGPD/ III B;
SÔNIA DE LOURDES LOPES/ MASP 386923-7/ASO/ IV H;
WAGNER FERREIRA DA SILVA/ MASP 907177-0/ ASGPD/ I B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, em prorrogação, de 01/01/2020 a 14/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 27/2022, para regularizar situação funcional:
PEDRO JOSÉ DA SILVA/ MASP 929584-1/ ASO/ I J.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, em prorrogação, de 01/01/2020 a 09/05/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 19/2022, para regularizar situação funcional:
ODILON RODRIGUES DA SILVA/ MASP 929588-2/ ASO/ II F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTOVÃO MURTA NETO**, MASP 314060-5, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA31, símbolo F-6A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete/SRF I Governador Valadares.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MOACIR MEDEIROS DINIZ**, MASP 371771-7, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA31, símbolo F-6A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, no Gabinete/SRF I Governador Valadares.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/05/2022, a disposição de **DIOGO OSCAR BORGES PROSDOCIMI, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)**, MASP 1.127.896-7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/06/2022, a disposição de **MARCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)**, MASP 752.255-0, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/04/2022, a disposição de **IAN SAGER QUEIROZ, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)**, MASP 753224-5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de ASSIS RODRIGES ROSA - Inscrição nº 213888, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação de irregularidade na documentação de escolaridade que conferiu a titularidade do cargo ao servidor sem que fosse reconhecida a habilitação profissional, para o exercício do cargo, apurado por meio de Processo Administrativo de nº 04/2022, cuja decisão final foi publicada em 02 de junho de 2022.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de JOAO PAULO DE SOUZA - Inscrição nº 292746, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2018, admissão 1, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação devício de legalidade na posseapurado por meio doProcesso Administrativo instaurado pelaPortaria SEE/SRE Patos de Minas nº 22/2020, cuja decisão final foi publicada em 10/09/2021, concluindo "pelas anulações dos atos de posse e exercício do servidor, que ocorreram em 09/10/2018 e 06/11/2018, respectivamente, por vício de legalidade no ato que o conferiu a titularidade do cargo de Professor de Educação Básica – Sociologia".

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de VERONICA CRISTINA SILVA FERREIRA - Inscrição nº 204505, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001361-72.2019.8.13.0386 (Cumprimento de Sentença nº 5000236-64.2022-8-13-0386), NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
MATEMÁTICA
JUIZ DE FORA /EWBANK DA CAMARA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51584425	REGIANE DE CASTRO	6º	ED 1406

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000498-34.2020.8.13.0499, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada, retroagindo os efeitos legais a partir de 29 de outubro de 2019, fim de validade do concurso.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEOGRAFIA
CAMPO BELO/PERDÕES

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50883089	LUCIMAR APARECIDA SANTOS CARVALHO	3º	ED 1396

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550110.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5001929-11.2022.8.13.0216, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
HISTÓRIA
DIAMANTINA/COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50606140	ROSALES ANTONIO MAURICIO	2º	ED 1398

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 6146137-12.2015.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
MATEMÁTICA
METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
41559	KELLY GRAZIELLE PADUA DE CARVALHO	83º	ED 481

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000254-81.2019.8.13.0680, RETIFICA o ato de nomeação judicial deCARINE DIAS SILVA – Inscrição nº50051172, publicado no Diário Oficial do Estado de29 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 6007533-71.2015.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial deFLAVIA MENDES GOMES – Inscrição nº147933, publicado no Diário Oficial do Estado de26 de maio de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurançanº 1.0000.17.018929-4/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial deELBRINER SILVA DE SOUZA – Inscrição nº154123, publicado no Diário Oficial do Estado de04 de maio de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 0018944-74.2016.8.13.0447, RETIFICA o ato de nomeação judicial deFLAVIA ELIZIARIA ANDRE FERREIRA – Inscrição nº161646, publicado no Diário Oficial do Estado de30 de abril de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

RETIFICA o ato que retificou o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2017, de DANYELE FREITAS DUARTE PORTO – inscrição nº 3641953, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,por erro material.
Onde se lê: Nos Autos nº 6061894-38.2015.8.13.0024.
Leia-se: nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.15.087256-2/000.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 01/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Direito Penal - 40 Horas			
Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2743	Euller Xavier Cordeiro	5°	UM 2676

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 04/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Biologia Com Ênfase Em Genética, Biologia Molecular E Evolução – 40 Horas			
Passos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
5696	Isabel Aparecida Da Silva Bonatelli	2°	UM 745

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 14/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do(s) candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .

Professor De Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Geografia Física – 40 Horas			
Carangola			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
6006	Kleber Carvalho Lima	3°	UM 658

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº. 22/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .

Professor De Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Química Geral - 40 Horas			
Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
6119	Henrique Fernandes	5°	UM 365

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.150021-8/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº 28/2018, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL - IV - GRAU A
ANTROPOLOGIA, ARQUIVOS E MUSEUS – 40 horas
DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
7299	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA GONCALVES	2º	UM 41

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.22.043476-5/001 (Mandado de Segurança Cível 5004107-63.2019.8.13.0433), RETIFICA em caráter precário o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2018, de CAMILO ANTONIO SILVA LOPES – Inscrição nº 201410304246, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES Nº 25/2014, da Universidade Estadual de Montes Claros, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV– Grau A
LEIA-SE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.015411-2/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA – Inscrição nº 3001350, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário.
Leia-se: em caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5034602-22.2020.8.13.0024,RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicialde LAIS FRAGA ALVES – Inscrição nº 3711048, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5042620-95.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2015, de KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ – Inscrição nº 806722, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED Nº 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL I – Grau A
LEIA-SE: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - Nível III - Grau A

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº 01/2021, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional .

Assistente Executivo De Defesa Social - Nível I - Grau A	
Área: Auxiliar Educacional	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
453615	Luisa De Albuquerque Viana Reis

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº 01/2021, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado por não terem tomado posse em tempo hábil .

Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A	
Área: Auxiliar Educacional	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
484446	Pedro Henrique Pirani De Souza Silva
467267	Lucas Guilherme Pereira Andalecio
482712	Diogo Guimaraes Souza
461726	Laura Marcia Barbosa Leal
479332	Larissa Alves Rosa Oliveira
481248	Roberta Cristina Fonseca Alvarenga Barbosa
480459	Ana Andrea Oliveira Pereira
468369	Isabel Ribeiro De Freitas
454803	Mayra Raquel Gomes Da Silva Leao
455967	Vanessa Moreira Vieira Paiva
487779	Thaina Alves Tostes
479040	Raquel Souza Rocha
470075	Yuri Myke Da Silva
463601	Ingrid Chaves Dos Santos
477819	Mariana Carracci Ferreira
477340	Neimar Gomes Berriao
456649	Francielly Dias Rosa
473034	Joao Paulo Matos Martins
488179	Carlos Teruo Yura Mota
479119	Cristiane Wanderley Oliveira
484517	Sabrina Araujo Melo Brito
475082	Marcos Rocha Da Paz
476590	Gabriel Maykon Da Conceicao Maia
488111	Erick Jonas Costa Gomes
487134	Juliana Fonseca Santos
486593	Chivago Inacio Silva
476265	Amanda Junia De Oliveira Batista Leandro
477688	Leticia Cassia Frois Sampaio
457743	Deborah Silva Scheffer
453113	Bianca Parisotto
471268	Deborah Rabello Moreira De Oliveira
487618	Allan Batista Marton
475150	Jessica Sayuri Fonseca Hamada
470218	Rachel Santos Forneas
479600	Ariane Guarizzo Machado
479568	Stella Almeida Goncalves
459587	Sarah De Cassia Moreira Araujo
457062	Luis Augusto Servo
478420	Juan Barbosa Goncalves
489615	Ronaldo Rodrigues Dos Santos
455082	Anna Paula Alves Nunes
473251	Julia Vitoria Gualtieri
470926	Otavio Gabriel Pereira De Abreu
464302	Marcos Vinicius Silva
453222	Lucas Redigolo Pezza
CANDIDATOS Lei 11.867/1995	
453462	Eduardo Marcos Silva De Oliveira
477214	Samuel Augusto Freitas
470746	Breno Henrique Ferreira Da Silva Gomes
472173	Euler Goncalves Dos Reis
453419	Samantha Maria Elias
456650	Renata Martins Albuquerque Lima
488384	Ana Cristina Honorato Campos Costa
467994	Ana Carolina Ribas Rabelo

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEJUSP Nº 01/2021, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP abaixo relacionado por não terem entrado em exercício em tempo hábil .

Assistente Executivo De Defesa Social - Nível I - Grau A
Área: Auxiliar Educacional
Lote de Vaga: Lote Único
Nome
Julia De Oliveira Fonseca
Michelle Cristine Nascimento
Gracianne Aline Das Merces Oliveira Campos
Alan Pereira Da Rocha
Alice Maria Figueira De Morais
Guilherme Mesquita Nunes
Kamila Martins Santos
Pedro Eduardo Lima Lopes
Maria Luiza Pimenta Maia
Monica Aparecida Coimbra Pereira
Luiz Henrique Oliveira Coelho
Vinicius Da Silva Fraga
CANDIDATOS Lei 11.867/1995
Claudia Ramos De Almeida

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5008311-53.2019.8.13.0433, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de MARCIO SOUSA ROCHA – Inscrição nº 8521115, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,com vigência a partir de 28de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Gestor Ambiental- Nível I - Grau A
LEIA-SE: Gestor Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5008311-53.2019.8.13.0433, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de MARTA RODRIGUES BARBOSA NUNES – Inscrição nº 8518866, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,com vigência a partir de 29de outubro de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Gestor Ambiental- Nível I - Grau A
LEIA-SE: Gestor Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5008311-53.2019.8.13.0433, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de SERGIO RAMIRES SANTANA DE CERQUEIRA – Inscrição nº 8402817, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2014, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,com vigência a partir de 28de novembro de 2014, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Gestor Ambiental- Nível I - Grau A
LEIA-SE: Gestor Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5008311-53.2019.8.13.0433, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de WARLEI SOUZA CAMPOS – Inscrição nº 8412812, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,com vigência a partir de 26de outubro de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Gestor Ambiental- Nível I - Grau A
LEIA-SE: Gestor Ambiental - Nível IV - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANIELA MAGALHAES DRUMOND, MASP 1098297-3, PEB - ADM 05, SRE GUANHAES.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Arinos, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARLI JOSE DA FONSECA, MASP 1243507-9, PEB - ADM 02, SRE UNAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSANGELA ARAUJO KANGUSSU, MASP 278162-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de Afastamento de **CENIRA BOAVENTURA SCHREIBER**, da Universidade do Estado de Minas Gerais, publicado em 16/06/2022: **onde se lê** "Parcialmente", **leia-se** "Integralmente".

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/07/2022, a disposição de **RITA DE CÁSSIA BOTELHO CÉZAR**, MASP 1202314-9, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, à Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, pelo período de 08/03/2022 a 31/12/2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Fundação Caio Martins - FUCAM, de 1/7/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARIA CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS / MASP 1.308.967-7 / AGENTE GOVERNAMENTAL / AGOV.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, para mandato de 2 anos:
Pelo Quadro de Segurados Compulsórios da Ativa:
CEL BM QOS ANDREIA GERALDO BATISTA.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, para mandato de 2 anos:
Pelos Servidores do IPSM:
LOUISE MARIE PACHECO.
designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, para mandato de 2 anos:
Pelo Quadro de Segurados Compulsórios da Ativa:
TEN CEL BM QOS ANTÔNIO CARVALHO DE MELO ROCHA.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **REGINA ABDALA BITTENCOURT**, MASP 1.249.511-5, Analista da Polícia Civil, código APOL, nível II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 013/2021, para regularizar situação funcional:
MARCOS ROBERTO FERREIRA, 1.018.255-8, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALAOR SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1436.643-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100024 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 15/7/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAOR SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1436.643-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100032 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 15/7/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WEKSLEI CORDEIRO GOMES**, MASP 14849756, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WEKSLEI CORDEIRO GOMES**, MASP 14849756, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100569 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILIA RODRIGUES ARAUJO**, MASP 14848923, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100375 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA BARBOSA MILAGRES RIOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100375, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100478 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOANA ALMEIDA DOS REIS CALDEIRA BRANT**, MASP 1319365-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100840 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMILY DE MORAIS ABREU**, MASP 1475232-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103093 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRINA SIMÕES CASTILHO**, MASP 1395052-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100197, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Timóteo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMILY DE ABREU XAVIER**, MASP 1475232-3, para a função gratificada FGD-8 SU1100175 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NARDIELLE ANTUNES COELHO**, MASP 1301346-1, da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100840 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOANA ALMEIDA DOS REIS CALDEIRA BRANT**, MASP 1319365-1, da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100464 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SABRINA SIMÕES CASTILHO**, MASP 1395052-2, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Timóteo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100478 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550111.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANO MARQUES VIANA**, MASP 669700-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101383 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE KRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS**, MASP 753285-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101362 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO LOPES TEIXEIRA** , MASP 753299-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101351 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA LEMOS COIMBRA FERNANDES**, MASP 669902-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101383, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE KRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS**, MASP 753285-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101351, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO LOPES TEIXEIRA** , MASP 753299-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1100500, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANO MARQUES VIANA**, MASP 669700-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101182, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PÂMELA DESIRRÉ BERNARDES**, MASP 1485647-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100776 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LORENZZA GONÇALVES FRANÇA**, MASP 1494672-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101063, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100776, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEMERSON APARECIDO LIMA MUNIZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101067, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALBER VINICIUS DUQUE DA SILVEIRA**, MASP 1478 293-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100221 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DOS REIS**, MASP 1498290-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100960 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100532 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA BAETA DA COSTA**, MASP 1499038-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100395 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DOS REIS**, MASP 1498290-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA**, MASP 752465-5, da função gratificada FGD-4 PH1100096 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 01/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa NATÁLIA CAROLINE MARÇAL FERRAZ**, MASP 1478429-2, da função gratificada FGD-9 PH1100239 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CAMILA VIEIRA LOURENÇO**, MASP 752891-2, da função gratificada FGD-9 PH1100106 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 11/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DOS REIS**, MASP 1498290-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100395, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA BAETA DA COSTA**, MASP 1499038-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100210, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA CAROLINE MARÇAL FERRAZ**, MASP 1478429-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100532, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100410, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA VILLELA NUNES**, MASP 1478151-2, para a função gratificada FGD-9 PH1100239 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ROSALVO FRANÇA JUNIOR**, MASP 1396025-7, da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100221 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALBER VINICIUS DUQUE DA SILVEIRA**, MASP 1478 293-2, da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TANIA APARECIDA CAMPOS DE ABREU**, MASP 1492007-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/07/2022.

retifica o ato de EXONERACAO de **MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 07/07/2022: **onde se lê** "A CONTAR DE 30/06/2022", **leia-se** "A CONTAR DE 01/07/2022".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/4/2022, pelo qual **ANDRE DE SA GOMES**, MASP 1357510-5, foi designado para a função gratificada FGD-1 ED1100557 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/4/2022, pelo qual **CARLOS AUGUSTO MOTA CASTRO**, MASP 1372683-1, foi designado para a função gratificada FGD-1 ED1100559 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/04/2022, pelo qual **MARIA LEONICE LUÍS PINHEIRO**, MASP 938321-7, foi designada para a função gratificada FGD-1 ED1100519 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/4/2022, pelo qual **LUCIANA DE FATIMA ALMEIDA**, MASP 1321403-6, foi designada para a função gratificada FGD-1 ED1100556 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1510206-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101175 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/7/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABRÍCIA PEIXOTO BELARMINO DIAS**, MASP 1148646-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101080 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa EDER LUCIMAR VENÂNCIO**, MASP 1352721-3, da função gratificada FGD-4 ED1101133 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa WASHINGTON DE OLIVEIRA PINTO**, MASP 894495-1, da função gratificada FGD-5 ED1101442 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06/06/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDRE LUIS DA SILVA ROMANO**, MASP 1057311-1, da função gratificada FGD-5 ED1101272 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALBA VALERIA MASSUCATTI**, MASP 1401485-6, da função gratificada FGD-4 ED1100758 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JOSÉ FLÁVIO BAESSO JÚNIOR**, MASP 1059033-9, da função gratificada FGD-2 ED1101167 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1398830-8, da função gratificada FGD-5 ED1101264 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GLEISIANE CARVALHO FERNANDES**, MASP 1094139-1, da função gratificada FGD-1 ED1100394 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRÍCIA PEIXOTO BELARMINO DIAS**, MASP 1148646-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100414, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO VASCONCELOS ARAUJO**, MASP 1403754-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101264 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ FLÁVIO BAESSO JÚNIOR**, MASP 1059033-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100758 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MANUELA REGINA COSTA AQUINO**, MASP 1326348-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100519 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLEISIANE CARVALHO FERNANDES**, MASP 1094139-1, para a função gratificada FGD-5 ED1101442 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO ALVES SOARES**, MASP 1229855-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101401 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDER LUCIMAR VENÂNCIO**, MASP 1352721-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100996 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE LUIS DA SILVA ROMANO**, MASP 1057311-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100556 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO BAESSO PESSOA**, MASP 378520-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100557 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHALIA BERTOLOZO SALES**, MASP 1363150-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100559 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALBA VALERIA MASSUCATTI**, MASP 1401485-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101272 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIRLEY DE OLIVEIRA**, MASP 1328119-1, para a função gratificada FGD-4 ED1101133 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉIA MARCON BENICÁ**, MASP 1320452-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101167 da Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato de Novo Período de Lip de **SOCORRO VALDIRENE DE OLIVEIRA - MASP 563262-5**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 17/05/2022: fazendo **constar** no texto original "A PARTIR DE 08/07/2022".

retifica o ato de Afastamento das Atribuições de **WANDERLÂNDIA SILVA NEIVA FERNANDES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 19/03/2022: **onde se lê** "27/10/2021 a 1/12/2022", **leia-se** "02/04/2022 a02/12/2022".

Pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 27 de janeiro de 2011, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:
Pelos Pais de Alunos:
ROSANA OLIVEIRA GONÇALVES, em substituição a FLÁVIA CRISTINA FERNANDES DE ARAÚJO.

15 1663262 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89 e art.9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 - Novas regras - Incapacidade Permanente – Proporcional/ Média: art.36,§1º, II CE/89, EC 104/20, c/cart. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, EC 156/20, ao servidor MASP 1045442-9, MARCOS BARBOSA GONTIJO, a partir de 13/04/2022, referente ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO AAG4.
JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

15 1662703 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO GMG Nº 71, 15 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16 da Lei n. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O CORONEL PM, CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso III, do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, e, considerando o disposto no art. 16 da Lei n. 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores lotados no Gabinete Militar do Governador, das carreiras; Agente Governamental – AGOV, Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG, Oficial de Serviços Operacionais – OSO, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante do anexo único desta.
Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO ÚNICO – Resolução GMG n. 71/2022
(a que se refere os artigos 1º da Resolução n. 71, de 15 de julho de 2022)
Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

Masp	Nome	Cargo	Situação Anterior		Situação Atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
366571-8	Carla Soares Cunha Alves	AUSG	IV	F	IV	G	07/07/2022
366573-4	Diméa Paiva da Fonseca Kolasco	AGOV	IV	H	IV	I	30/06/2022
310588-9	Elizabeth Ribeiro de Oliveira	AGOV	V	E	V	F	30/06/2022
900695-8	Gérson da Costa Calixto	OSO	IV	H	IV	I	30/06/2022

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

15 1662992 - 1

ABONO PERMANÊNCIA
A TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 69/2022, de 14 de janeiro de 2022 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos art. 36, § 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 21 de setembro de 1989 (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional n. 104, de 14 de setembro de 2020 e art. 151 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 21 de setembro de 1989 (ADCT), combinado com art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 21 de setembro de 1989 (ADCT), a servidora: Masp 366573-5 Dimea Paiva da Fonseca Kolasco a partir de 12/11/2020. GMG, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022.
Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues,
Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

15 1662968 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE PROMOÇÃO na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 e o Decreto Nº 47.827 de 27 de Dezembro de 2019, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GUILHERME SALES GAMA	11636156	AUDI	III	C	IV	A	28/06/2022
RICARDO AUGUSTO FERRAZ FABRINO	11640596	AUDI	III	C	IV	A	28/06/2022

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1662902 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550112.

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO,no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo nº 46/2021,com fundamento no artigo 45, inciso V do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESASIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.868.420/0001-73,Do Cadastro De Fornecedores Impedidos De Licitar E Contratar Com A Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar de 03.03.2022.

Controladoria-Geral do Estado,15 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1663094 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do Ofício n°: 0040 14 000962-8 (48951755), procedente da 3ª Vara Cível da Comarca de Araxá - MG, subscrito pelo Juiz de Direito Rodrigo da Fonseca Caríssimo, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0009628-65.2014.8.13.0040, DETERMINA A INCLUSÃO DE MAGDA LUIZA DE OLIVEIRA, CPF: 767.456.276-04, por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 9, IX e do art. 11, caput da Lei n. 8.429/1992, pelo prazo de 3 (três) anos. no Cadastro De Fornecedores Impedidos De Licitar E Contratar Com A Administração Pública Estadual - CAFIMP, a contar da data de trânsito em julgado, ocorrido 22/10/2021. Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1662708 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada peloTribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo nº 07/2020/DIRSEP, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista doCertificado de auditoria nº 9713791 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/SECAUD (49329710), Parecer Jurídico nº 21, de 26 de abril de 2022(49329710)e a Nota jurídica AJUR/CGE Nº 99/2022 (49655004), DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:03.058.017/0001-98,no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual - CAFIMP,pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, à contar de 31/05/2022.

Controladoria-Geral do Estado, 13de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1662695 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 41/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Marcos Roberto Oliveira de Souza – MASP 1.129.045-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela COGE nº 058/2017, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, deferi-lo, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva estatal, em relação à pena de suspensão, com posterior arquivamento do PAD.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, que atua como procurador em causa própria.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1663191 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à:

MASP 359.261-5, LUIS CARLOS REIS, a partir de 01.07.2022.

MASP 1.285.174-7, LUDMILA NAARA DE CASTRO GONÇALVES DOS SANTOS, a partir de 09.07.2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

15 1663150 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

Concessão de férias prêmio

O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, de 20 dedezembrode2019,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor Flávio Fortes de Magalhães Drumond, Masp1379071-2,Gestor Governamental, nível I, grau D, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/02/2019.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

15 1663128 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 7° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 164.738-7, SINARA CONCEICAO ALVES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/07/2022.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1 (um) mês, ao nº 165.366-6, CHRISTIANE M T DE SOUZA AYRES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 09/06/2022.

15 1662715 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 092.039-7, Sebastião Carvalho de Oliveira, CPF n. 521.012.079-15, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, código PEBPM, Nível II, Grau P, lotada no CTPM/Lavras, requereu em 01/02/2018 o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 31/01/2018, 30 anos e 034 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar o servidor n. 092.039-7, Sebastião Carvalho de Oliveira, a partir de 01/02/2018, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria do servidor.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022. (a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 137.030-3, Leandra Quintão de Paiva Batista, CPF n. 200.421.246-20, Código PEBPM, Nível I, Grau I, lotada no CTPM/Ipatinga, requereu em 29/12/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 28/12/2015, 27 anos de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria sem direito à paridade, com proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média aritmética referente aos 80% melhores salários de contribuição, referente ao período de Janeiro de 1995 à data do afastamento preliminar à aposentadoria. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora n. 137.030-3, Leandra Quintão de Paiva Batista, a partir de 29/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022. (a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

15 1662716 - 1

EXTRATO DESPACHO ENCERRAMENTO - SAI N.º 003/2022-EM/9ªRPM

O Chefe do Estado-Maior da 9ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe conferem os Arts. 218 e 219 da Lei nº 869 de 05 de Julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SAI N.º 003/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/05/2022, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para, de forma individualizada, apurar as constatações de irregularidades apontadas pelo Relatório, às fls. 271/272, itens 5.3; 5.4; 5.6.2 e 5.6.3.

SRH/EM 9ª RPM, Uberlândia, 15 de julho de 2022.
FLAVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA, TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 9ª RPM

15 1662721 - 1

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no § 7º do art. 2º da Resolução 4.355, de 10 de outubro de 2014, soluciona o Processo Administrativo de Portaria Nº 115395/21 – 39º BPM, no qual, em síntese, após a apuração restou comprovado o pagamento indevido de R$ 5.906,94 (cinco mil, novecentos e seis e noventa e quatro centavos), conforme a planilha da seção de processamento de pagamento de pessoal constante na folha 19 do processo administrativo, ao nº 129.418-0 CB PM QPR W. J. de S. Determina, ainda, nos termos do art. 8º da aludida Resolução, o desconto de 20 (vinte) parcelas subsequentes no valor de R$ 295,34 (duzentos e noventa e cinco e trinta e quatro centavos), em folha de pagamento do referido servidor.

Quartel em Contagem/MG, 15 de julho de 2022.
BRUNO D'ASSUNÇÃO COELHO, TEN CEL PM
COMANDANTE

15 1663169 - 1

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no § 7º do art. 2º da Resolução 4.355, de 10 de outubro de 2014, soluciona o Processo Administrativo de Portaria Nº 114928/21 – 39º BPM, no qual, em síntese, após a apuração restou comprovado o pagamento indevido, de R$ 7.299,72 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha da seção de processamento de pagamento de pessoal constante na folha 22 do processo administrativo, ao nº 142412-6 CB PM QPR D. S. F. Determina, ainda, nos termos do art. 8º da aludida Resolução, o desconto de 25 (vinte e cinco) parcelas subsequentes no valor de R$ 291,98 (duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), em folha de pagamento do referido servidor.

Quartel em Contagem/MG, 15 de julho de 2022.
BRUNO D'ASSUNÇÃO COELHO, TEN CEL PM
COMANDANTE

15 1663166 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.109 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

CARGO: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
387.388-2	Maria Aparecida Motta Martins	A	B	05/07/2022

CARGO: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.921-7	Berenice Maria Resende Lara	A	B	04/07/2022

CARGO: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
386.146-5	Claudia Geralda Cota Araujo	A	Inspetor de Escrivão	10/07/2022
387.328-8	Anilda Pires da Luz	A	Inspetor de Escrivão	30/06/2022
546.620-6	Maria Aparecida de Freitas Martins Pereira	A	Inspetor de Escrivão	05/07/2022

CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
226.520-5	Carlos Gomes Seabra	A	Inspetor de Investigação	04/07/2022
294.555-8	Francisco Paulo Tavares	A	Inspetor de Investigação	13/07/2022
298.521-6	Rogerio Marra Pereira	A	Inspetor de Investigação	13/07/2022
341.271-5	Luciano Gomes de Barros	A	Inspetor de Investigação	06/07/2022
341.371-3	Lincoln Lopes Rodrigues	A	Inspetor de Investigação	10/07/2022
343.729-0	Alexandre Sores	A	Inspetor de Investigação	10/07/2022
349.026-5	Eduardo da Costa Camilo	A	Inspetor de Investigação	03/07/2022
349.262-6	Luiz Andre Ramos da Silva	A	Inspetor de Investigação	06/07/2022
387.465-8	Adriana Maria Freitas	A	Inspetor de Investigação	10/07/2022
391.292-0	Soraya Aparecida Gomes da Silva Costa	A	Inspetor de Investigação	06/07/2022
667.794-2	Geraldo Cesar Lisboa	A	Inspetor de Investigação	07/07/2022

15 1663228 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data Do Nascimento
1.241.948-7	Fernanda Pinto Bethônico	IP	Hugo Henrique Bethônico Oliveira	09/07/2022
1.412.449-9	Felipe Lemos Bernucci Magalhães	IP	André Rodrigues Magalhães	09/07/2022
1.255.780-7	Patrícia Vilela Reis	IP	Daniel Vilela dos Reis	08/07/2022
1.418.626-6	Naiara Marina Moreira Andrade	PR	Alice Andrade Nascimento	23/05/2022
1.274.005-6	Ederson Barboza dos Santos	IP	Bruno da Silva Santos	30/06/2022

RETIFICAÇÃO:

No ato publicado no "MG" de 15/07/2022,

Onde se lê:Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º,do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.256.393-8	Luiz Carlos Pacheco da Silva	05/07/2020

Leia-se:Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.256.393-8	Luiz Carlos Pacheco da Silva	05/07/2022

No ato publicado no "MG" de 15/07/2022

Onde se lê: concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 05 dias aoservidor:

Masp	Nome	A Partir de
458.185-6	Cláudio Roberto Silva Reis	05/07/2020

Leia-se:concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 05 dias aoservidor:

Masp	Nome	A Partir de
458.185-6	Cláudio Roberto Silva Reis	05/07/2022

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

15 1663226 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 529/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Gestores e Usuários SIAD Frota/2022 – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Gestores e Usuários SIAD Frota/2022 – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais
Modalidade:	Educação a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período e horário:	11 a 20 de julho de 2022.
Nº do Projeto:	80/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Coordenador de Área Temática	
Bruno Gonçalves Affonso	1.188.409-5
Instrutores Técnicos	
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Ricardo da Silva Peixoto	1.480.099-9
Samuel de Freitas Queles	667.805-6
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Felipe Alves de Araujo	1.241.912-3
Monitores/Tutores	
Adriana Vitalina de Almeida Mariano	1.188.169-5
Alessandra Alvares Bueno da Rosa	1.330.164-3
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Kelly dos Santos Francisco	1.255.968-8
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Danielle Santos Viana Moreira Goncalves	1.242.561-7
Edineia dos Santos Costa	346.018-5
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Emmanuelle Teixeira dos Santos	1.188.693-4
Fernanda Rocha Ozorio	1.414.528-8
Fernanda Inez Siqueira Arantes	1.412.768-2
Francisco de Paula Avelar Filho	1.167.341-5
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Heirischy Biazini Santana de Oliveira	1.411.748-5
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Leonardo Dias Borges da Mota	1.332.255-7
Lorena Coelho Pedrosa	1.389.960-4
Magno Machado Nogueira	1.238.001-0
Marcio Anderson Moreira Reis	1.412.238-6
Marcus Vinicius Monteiro Santos	1.249.340-9
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Shirlei Barboza Caldeira	1.411.956-4
Tania Maria Oliveira Alves	211.340-5
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Thaise Dias Salomao	1.381.725-9
Warley Aguiar Nogueira	1.352.272-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550113.

PORTARIA Nº 533/DPP/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Banca Examinadora do Processo de Credenciamento de Servidores para composição de Corpo Docente de Cursos na Acadepol – Aviso nº 226/DRS/Acadepol/PCMG/2022.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL – no uso de suas atribuições e na forma da lei, tendo em vista, especialmente, o disposto na Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 – Lei Orgânica da Polícia Civil e no Aviso nº 226/DRS/Acadepol/PCMG/2022, inerente ao Processo de Credenciamento de Servidores para composição de Corpo Docente de Cursos na Acadepol, face à necessidade de se preservar o equilíbrio e a uniformidade dos procedimentos inerentes à designação dos servidores da Polícia Civil, para integrar o corpo docente, RESOLVE designar a Banca Examinadora que irá atuar no processo e, ESTABELECE:

I – Os membros designados para comporem a Banca Examinadora, dado o notório saber, passam, desde já, a integrar o corpo docente da ACADEPOL, nos termos do item 3.11 do referido processo de credenciamento;

II – Banca Examinadora:

NOME	MASP
Área Temática: Cultura e Conhecimento Jurídico	
Irene Angélica Franco e Silva Leroy	4579264
Juliana Dayrell Pereira	14134860
Luiz Otavio Braga Paulon	13313283
Marco Aurélio de Oliveira Resende	10611614
Maria Alice Faria	11451531
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	12369807
Rodrigo Cesar Soares	11886926
Thiago Claudio de Figueiredo Leroy	12573788
Túlio Leno Goes Silva	11786852
Wanessa Santana Martins Vieira	13301312
Área Temática: Violência, Crimes e Controle Social	
- Cultura Institucional	
Breno Coelho Nepomuceno	3701646
Cynthia Flaviane De Macedo	14585574
Elenice Cristine Batista Ferreira	11450673
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda	13308432
Guilherme Cardoso Vasconcelos	11740875
Joaquim Francisco Neto e Silva	3860400
- Direito Humanos	
Diego Fabiano Alves	13308382
Lydiane Maria Azevedo	8851594
Renata de Oliveira Lima	11452588
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	13566260
Polícia Comunitária	
Bianca Landau Braile	11450681
Isabella Maria de Almeida Feliciano Silva	12153490
Letícia Baptista Gamboge Reis	3860418
Yukari Miyata	4577581
Área Temática: Ética, Integridade e Combate à Corrupção	
Breno Azevedo de Carvalho	13314091
Gustavo Persichini de Souza	3701976
Jonas Tomazi	12369732
Paloma Boson Kairala	11888898
Área Temática: Trânsito	
Adriano Assunção Moreira	11450434
Andréa Mendes de Souza Abood	4579991
Eurico da Cunha Neto	3860376
Marcio Roberto Savino Lopes	11113750
Matheus Cobucci Salles	10611754
Área Temática: Regime Disciplinar	
Flávio Avellar Silva Freitas	11453644
Luiz Fernando da Silva Leitão	4578852
Marcelo Augusto Couto	11113735
Margareth Suzana Travessoni Gomes	11451945
Robson Silva de Aguiar	12378964
Área Temática: Linguagem e Produção de Documentos	
Águeda Bueno do Nascimento Homem	8840084
Amanda Cristina Testa Siqueira	14119648
Cristianne Moreira	11450608
Michelle Marie Braga	4538302
Área Temática: Comunicação Social	
Luiz Josué de Paula Neto	12564894
Samantha Cristina Marinho Lima	13567433
Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro	13303474
Silvia Ferreira Iglesias Rego	14124077
Área Temática: Saúde do Trabalhador e Valorização Profissional	
Cláudio Eduardo Falcão Dias	11452323
Fernanda Inez Siqueira Arantes	14127682
Juliana Silva Rocha Eustachio	11766409
Oscar Pinheiro Nicolai	3747185
Tânia Maria Oliveira Alves	2113405
Wagner Fonseca Moreira da Silva	3860079
Área Temática: Inteligência Policial	
- Sistemas Informatizados	
Breno Azevedo de Carvalho	13314091
Breno Campos Araújo	11742459
Raquel Soares Raso Lima	11359353
Renato Lopes de Medeiros	11118957
- Inteligência Policial Aplicada	
Ana Patrícia Gonçalves da Silva	12418935
Felipe Costa Marques de Freitas	11450996
Lucas Gonçalves Santa Rita	11740610
Thiago Rocha Ferreira	11887510
- Análise Criminal	
Diego Fabiano Alves	13308382
Everton Flaviano Pinto Andrade	12421152
Igor Felipe Rodrigues de Carvalho	12423000
Vinicius Campos Freitas	13000005
- Laboratório de Lavagem de Dinheiro	
Clara Terra Benevides Sanches	12422622
Jonas Tomazi	12369732
Rodrigo Paiva Maciel	11132354
Zelina Lisley Pereira	12905345
Área Temática: Identificação Cível e Criminal	
Agnelo de Abreu Baeta	3413333
Andréia Cristina De Franca Almeida	13526769
Danielle Aguiar Carvalho	12374138
Natália Correia Silva	13527015
Área Temática: Gestão Pública e Financeira	
Antônio Cipriano da Neves Silva	12540555
Iracema Ariadne Viçoso	13798269
Michele Aparecida Mendes Batista	6676878
Reinaldo Felício Lima	4580577
Valeria Decat de Moura Resende	11887353
Área Temática: Gestão Policial	
Carla Cristina Oliveira Santos Vidal	11450541
Carolina Bechelany Batista da Silva	11884434
Gustavo Persichini de Souza	3701976
Isabella Franca Oliveira	12378634
Área Temática: Teoria e Prática de Inquérito Policial	
Adriano Ricardo de Mattos Soares	12377511
Claudia da Proença Marra	6680607
Elyenni Celida da Silva	10766038
Rita de Cássia Jannuzzi	2937076
Rosilene Alves de Souza	2587939
Área Temática: Teoria e Prática Cartorária	
Danielle Duraes Altaf Silva	11450368
Eduardo Xavier Alvernaz	11743721
Luciene Cardoso Murta Vilela	3862299
Rosa Leisa Cordeiro Moura	3874070
Área Temática: Perícia Criminal	
Flávia Armani de Vasconcellos	11470952
Pablo Alves Marinho	11115102
Washington Xavier de Paula	10608651
Área Temática: Medicina Legal	
Adriana Lopes de Lima Abreu	10608537
Gerson Coelho Cavalcante Junior	10613438
Lilian Cristina Zazá Santos Barrera	11766060
Thales Bittencourt de Barcelos	10608420
Área Temática: Investigação Policial	
Alexandre Antônio de Almeida	370147-1
Cinara Maria Moreira Liberal	3811296
Eduardo Vieira Figueiredo	11742939
Emerson Crispim de Morais	12379145
Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	12560033
Área Temática: Técnicas de Entrevista e Interrogatório	
Alexandre França Campbell Penna	3444841
Luiz Carlos Ferreira	2984227
Marcelo Carvalho Ferreira	4579603
Rodrigo Pascoal Ulhôa Cintra	4583860
Apoio Multidisciplinar:	
Alcides Costa	2944742
Alessandra Pereira Pacheco	12341376
Bruno Carmo Freire	12560504
Cláudia Gouthier de Carvalho	6679484
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	3419017
Elton Basílio de Souza	11269370
Graziella Esteves Saraiva	12419073
José Francisco da Silva Júnior	4582102
Juliana Cristina Silva	13562566
Larissa Dias Paranhos	14117048
Lucimeire Realina Nunes	3438470
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	2724201
Magna de Oliveira	3406105
Maria Regina de Salles Pimentel	3409109
Nilson Paulo Del Menezzi Neto	3404738
Rita Rosa Nobre Mizerani	3493061
Tatiana Saradha Braga	13567227
Thais Alkmim Saback	14586010

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2022
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 534/DPP/ACADEPOL /PCMG/2022

Designa os membros da Banca Examinadora do Processo de Credenciamento de Servidores para composição de Corpo Docente de Cursos na Acadepol – Aviso nº 234/DRS/Acadepol/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL – no uso de suas atribuições e na forma da lei, tendo em vista, especialmente, o disposto na Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 – Lei Orgânica da Polícia Civil e no Aviso nº 234/DRS/Acadepol/PCMG/2022, inerente ao Processo de Credenciamento de Servidores para composição de Corpo Docente de Cursos na Acadepol, face à necessidade de se preservar o equilíbrio e a uniformidade dos procedimentos inerentes à designação dos servidores da Polícia Civil, para integrar o corpo docente, RESOLVE designar a Banca Examinadora que irá atuar no processo e, ESTABELECE:

I – Os membros designados para comporem a Banca Examinadora, dado o notório saber, passam, desde já, a integrar o corpo docente da ACADEPOL, nos termos do item 3.11 do referido processo de credenciamento;

II – Banca Examinadora:

NOME	MASP
Área Temática: Defesa Pessoal	
Davidson Bernardes Silva	11203999
Fabiano José de Assis Júnior	5465976
Lidia Mary de Oliveira	12432779
Robson Pio de Freitas	12429593
Rodrigo Macedo de Bustamante	10608206
Área Temática: Educação Física	
Alexandre Fernandes Ribeiro	5469960
Ricardo de Abreu Mello	12419131
Sandra Borges Ribeiro Godinho de Miranda	3814795
Wiler Lopes da Silveira	4582391
Área Temática: Técnicas de Ação Policial	
Cleiton Alves da Silva	11129905
Hugo Malhano dos Santos	11113818
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	12020681
Marco Aurélio Matos da Costa	5469929
Apoio Multidisciplinar:	
Cláudia Gouthier de Carvalho	6679484
Daniel Gonçalves Santos	11742947
Diego Chaves de Oliveira	12423547
Lúcio César Cristian Pinheiro	11740750
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	2724201
Nilson Paulo Del Menezzi Neto	3404738

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2022
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

15 1663229 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp. 1.257.096-6, Cleiton Xavier da Silva
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0152400/2022-18.
Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 16/10/2021 a partir de 02/07/2022.

Masp. 1.150.791-0, Ismar Vicente dos Santos
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0152400/2022-18.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 04/06/2022 a partir de 02/07/2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp. 294.555-8, Francisco Paulo Tavares, a partir de 14/07/2022.
Masp. 298.521-6, Rogerio Marra Pereira, a partir de 14/07/2022.
Masp. 341.371-3, Lincoln Lopes Rodrigues, a partir de 11/07/2022.
Masp. 343.729-0, Alexandre Soares, a partir de 11/07/2022.
Masp. 348.524-0, Ester Saraiva Felix Soares, a partir de 11/07/2022
Masp. 386.146-5, Claudia Geralda Cota Araujo, a partir de 11/07/2022
Masp. 387.465-8, Adriana Maria Freitas, a partir de 11/07/2022
Masp. 667.794-2, Geraldo Cesar Lisboa, a partir de 08/07/2022
Masp. 903.570-0, Jair Paiva dos Santos, a partir de 08/07/2022
Masp. 904.386-0, Cristiane Ferreira de Sa, a partir de 08/07/2022
Masp. 905.230-9, Celmar Fernandes Palhares, a partir de 08/07/2022
Masp. 1.352.708-0, Glaucia Maria Oliveira Araujo, a partir de 14/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-CANCELAMENTO

Masp. 275.968-6, Hedel Ney Ladeia de Araujo.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 14/07/2022.
Motivo: Solicitação do servidor.

Masp. 349.912-6, Anamari Soares Val.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 08/07/2022.
Motivo: retorno às atividades conforme solicitado pelo servidor.

Masp. 349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 08/07/2022.
Motivo: retorno às atividades conforme solicitado pelo servidor

Masp. 349.962-1, Jose Roberto Salles de Paula Filho.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 08/07/2022.
Motivo: retorno às atividades conforme solicitado pelo servidor.

Masp. 349.976-1, Maria Beatriz Damasceno.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 08/07/2022.
Motivo: retorno às atividades conforme solicitado pelo servidor.

Masp. 367.864-6, Claudia Dorinda Ramos Ricoy.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 09/07/2022, a contar de 08/07/2022.
Motivo: retorno às atividades conforme solicitado pelo servidor.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO

Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp. 343.835-5, Jose Rogerio Magalhaes Pinto, a partir de 11/07/2022.
Masp. 349.014-1, Alexandre de Assis Silveira, a partir de 12/07/2022.
Masp. 349.912-6, Anamari Soares Val, a partir de 08/07/2022.
Masp. 349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira, a partir de 08/07/2022.
Masp. 349.942-3, Evandro Francisco Bessa, a partir de 13/07/2022.
Masp. 349.957-1, Guilherme Ribeiro Valle, a partir de 13/07/2022.
Masp. 349.962-1, Jose Roberto Salles de Paula Filho, a partir de 08/07/2022.
Masp. 349.976-1, Maria Beatriz Damasceno Arriel, a partir de 08/07/2022.
Masp. 349.984-5, Railson Warnei Kfuri, a partir de 13/07/2022.
Masp. 367.864-6, Claudia Dorinda Ramos Ricoy, a partir de 08/07/2022.
Masp. 370.238-8, Reginaldo Adriano Rodrigues, a partir de 12/07/2022.
Masp. 387.497-1, Silvania Ribeiro Marinho, a partir de 12/07/2022.
Masp. 457.994-2, Antonio Marcos de Lima Arrieiro, a partir de 13/07/2022.
Masp. 667.795-9, Welbert de Souza Santos, a partir de 06/07/2022.
Masp. 668.012-8, Carlos Fernandes Ferreira Bonelli, a partir de 11/07/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-CONCESSÃO

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp.,226.520-5, Carlos Gomes Seabra, 11ºqq a partir de 04/07/2022.
Masp. 369.996-4, Suelbes Batista Alves da Silva, 6ºqq a partir de 08/06/2022.
Masp. 546.620-6, Maria Aparecida de Freitas Martins Pereira, 5ºqq a partir de 05/07/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO

Retifica o ato publicado no MG de 24/06/2017
Masp. 349.026-5, Eduardo da Costa Camilo.
Onde se lê: 4ºqq a contar de 27/03/2012;
Leia-se: 4ºqq a contar de 24/03/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCESSÃO

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:

Masp. 369.996-4, Suelbes Batista Alves da Silva, a partir de 08/06/2022.
Masp. 546.620-6, Maria Aparecida de Freitas Martins Pereira, a partir 05/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:

Masp. 298.427-6, Luis Felipe Duarte Goncalves, 06 meses e 23 dias de férias prêmio, sendo 23 dias do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp. 342.425-6, Willian de Oliveira Braga, 06 meses de férias prêmio, sendo 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp. 381.192-4, Cintia Maria Correia, 01 mês de férias prêmio, sendo 01 mês do 1ºqq.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp. 355.065-4, Adilson Francisco Gonçalves, a partir de 15/07/2022.
Masp. 361.212-4, Nelson do Reis Fernandes, a partir de 15/07/2022.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

15 1663225 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 267.201/CGPC/2021

Acusada: Geiza Das Dores Conceição, Perita Criminal, Nível II, Masp 1.241.875-2.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 152, parágrafo 2º, incisos I e II c/c artigo 158, inciso VI, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou a acusada responsável pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 152, parágrafo 2º, incisos I e II c/c artigo 158, inciso VI todos da Lei Estadual nº 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161, c/c o inciso IV, do art. 154, e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Adriana Ferreira Pereira, Delegada de Polícia Civil - MASP 1.330.218-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, MANDA CITAR pelo presente Edital o servidor GABRIEL MESSIAS CORDEIRO FIGUEIREDO, Investigador de Polícia, MASP 1.256.255-9, para que tome ciência de que tramita nesta Casa Corregedora a Sindicância Administrativa nº 273.209, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares descritas pelo artigo 144, inciso III c/c artigo 149, ambos da Lei 5.406/69, NOTIFICANDO-O de que fará jus ao direito à ampla defesa e ao contraditório, requerendo as diligências que entender necessárias à sua defesa, ficando desde já estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para apresentar rol de testemunhas e/ou outras diligências que julgar necessárias, em conformidade com os termos do artigo 181 da Lei 5.406/69. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 1ª Subcorregedoria (Rua Gonçalves Dias, nº 2553, 5º andar, bairro Santo Agostinho – Belo Horizontes/MG), onde poderão ser examinados. Belo Horizonte, 08 de julho de 2022. Eu, Rodrigo Rocha dos Santos, Escrivão de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022
Adriana Ferreira Pereira
Delegada de Polícia - Masp 1.330.218-7
Adida à CGPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 266/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 17/11/2017, para promover a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 234.976, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.503-6, de que seu interrogatório foi agendado para o dia 12 (doze) de setembro de 2.022, às 10h00, na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul, no interesse do aludido Processo Administrativo Disciplinar, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 149; 158, inciso II, e 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei 5.406/69. O processo em questão encontra-se à disposição para consulta e carga nesta 3ª.Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 258.437/2021, instaurado por força da Portaria nº 072/CGPC/2021, datada de 02/06/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/06/21, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.044-5 como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 072/CGPC/2021, datada de 02/06/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/06/21, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado L.C.R., Perito Criminal, Nível III, Masp 386.321-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 262.968/CGPC/2020

Sindicado: P.G.C.F.– Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.353.552-1.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 216, incisos I e II, da Lei Estadual nº 869/52, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 152/CGPC/2022, datada de 11/07/22, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

15 1663224 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355011 4.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
(Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)

2º trimestre - 2022

Referência: Abril								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.778	42.162.330,04	11.116.269,20	10.450,00	4.759.172,56	0,00	11.446.047,76	69.494.269,56
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	3.780,66	0,00	30.239,70	107.335,21
C.Magist.	13	17.611,32	0,00	0,00	54,11	0,00	0,00	17.665,43
Soma	5.813	42.249.939,40	11.119.586,01	10.450,00	4.763.007,33	0,00	11.476.287,46	69.619.270,20
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.555	25.045.306,46	17.418.344,45	0,00	2.280.337,33	0,00	379224,24	45.123.212,48
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2555	25.045.306,46	17.418.344,45	0,00	2.280.337,33	0,00	379224,24	45.123.212,48
Total G. Órgão	8.368	67.295.245,86	28.537.930,46	10.450,00	7.043.344,66	0,00	11.855.511,70	114.742.482,68

Referência: Maio								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.731	41.865.241,56	10.939.720,24	10.450,00	19.002.420,91	0,00	0,00	71.817.832,71
C.Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	21.977,20	0,00	21.754,42	117.046,47
C.Magist.	13	17.926,03	0,00	0,00	35,36	0,00	0,00	17.961,39
Soma	5.766	41.953.165,63	10.943.037,05	10.450,00	19.024.433,47	0,00	21.754,42	71.952.840,57
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.597	25.461.150,33	17.700.055,09	0,00	13.986.823,40	0,00	0,00	57.148.028,82
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2597	25.461.150,33	17.700.055,09	0,00	13.986.823,40	0,00	0,00	57.148.028,82
Total G. Órgão	8.363	67.414.315,96	28.643.092,14	10.450,00	33.011.256,87	0,00	21.754,42	129.100.869,39

Referência: Junho								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.696	41.573.660,25	10.857.763,28	10.450,00	4.735.109,49	0,00	2.038,84	57.179.021,86
C.Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	5.963,65	0,00	29.934,03	109.212,53
C.Magist.	17	33.568,23	0,00	0,00	42,07	0,00	0,00	33.610,30
Soma	5.735	41.677.226,52	10.861.080,09	10.450,00	4.741.115,21	0,00	31.972,87	57.321.844,69
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.628	25.765.489,99	17.914.153,02	0,00	3.074.443,10	0,00	2.038,84	46.756.124,95
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.628	25.765.489,99	17.914.153,02	0,00	3.074.443,10	0,00	2038,84	46.756.124,95
Total G. Órgão	8.363	67.442.716,51	28.775.233,11	10.450,00	7.815.558,31	0,00	34.011,71	104.077.969,64

15 1662814 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais:
Torna sem Efeito Concessão de Quinquênios
Com fundamento nadecisãodoSupremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores.

Masp	Nome	ADM	Cargo/função	Quinquênio	Publicação
278.481-7	Adalberto Ferreira Bortot	1	ASO	7º	23/12/2020
921.092-3	Adriane Sales Rodrigues Bicalho	1	ANGPD	7º	15/06/2021
1.001.394-4	Aldenir Vianna Pereira	-	DAD 6	4º	15/06/2021
1.018.141-0	Antônio Amaral Viana	1	TDR	9º	18/05/2021
356.692-4	Edson Lopes Swerts	1	ASGPD	8º	07/12/2021
1.018.505-6	Elson Coelho	1	TDR	9º	18/05/2021
1.018.558-5	Geraldo Ramiro Simões Oliveira	1	TDR	8º	23/12/2020
357.546-1	Gilson Antônio Guimarães	1	ASGPD	8º	11/11/2021
357.564-4	Giovanni Caldas do Patrocínio	1	ASO	7º	23/12/2020
1.045.104-5	Giselle Rodrigues Duarte	1	DAD-6	4º	17/08/2021
1.016.756-7	Helenice Márcia Miranda Duarte	1	TDR	9º	16/09/2021
348.328-6	Jacqueline Conceição Ferreira Santos	1	ASGPD	7º	11/11/2021
924.536-6	Joaquim Martins Borges Filho	1	ASO	8º	14/01/2022
904.746-5	José Charles Fernandes	1	ASGPD	7º	14/01/2022
1.044.571-6	José Clélio de Andrade	1	ANGPD	8º	23/12/2020
1.018.371-3	Júlio César Pereira	1	TDR	8º	18/05/2021
339.612-4	Lúcia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves	1	ASGPD	9º	18/05/2021
387.892-3	Marcia Dias da Cruz	1	ASGPD	8º	18/05/2021
1.018.458-8	Martin Nunes	1	AUDR	7º	23/12/2020
900.999-4	Maurício Euzébio da Silva	1	ASGPD	7º	18/05/2021
1.018.465-3	Meirivania Aparecida Vargas	1	AUDR	7º	15/06/2021
1.018.446-3	Mércia Maria Matias Mattos Martins	1	TDR	7º	23/12/2020
1.019.259-9	Narley Guimarães Freire	1	ANDR	5º	23/12/2020
752.811-0	Petrônio Afonso da Silva	1	TDR	7º	23/12/2020
900.974-7	Rogéria Martins	1	ASGPD	8º	23/12/2020
1.016.614-8	Sebastião Ferreira Leste	1	TDR	9º	23/12/2020
903.726-8	Thelma Schmidt Rezende	1	ASGPD	5º	17/08/2021
1.006.209-9	Vera Lúcia Silva Borges	1	DAD-2	4º	23/12/2020
901.002-6	Vera Cristina Cordeiro de Sousa	1	ASO	7º	18/05/2021
1.018.422-4	Wilson Pereira de Oliveira	1	AUDR	7º	23/12/2020

Concede Quinquênio Administrativos
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.D.T., aos servidores:
Adalberto Ferreira Bortot, Masp 278.481-7, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 09/06/2022;
Aldenir Vianna Pereira – Masp 1.001.394-4, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2022;
Geraldo Ramiro Simões Oliveira, Masp 1.018.558-5, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2022;
Giovanni Caldas do Patrocínio, Masp 357.564-4, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 28/03/2022;
Lúcia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves, Masp 339.612-4, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 19/05/2022;
Mércia Maria Matias Mattos Martins, Masp 1.018.446-3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 14/02/2022;
Narley Guimarães Freire, Masp 1.019.259-9, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 04/04/2022;
Petrônio Afonso da Silva, Masp 752.811-0, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 04/03/2022;
Sebastião Ferreira Leste, Masp 1.016.614-8, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 12/01/2022;
Vera Lúcia Silva Borges, Masp 1.006.209-9, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2022;
Wilson Pereira de Oliveira, Masp 1.018.422-4, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 19/02/2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

15 1663199 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 256/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionado abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10954527	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	FISCA	VI	A	VI	B	16/07/2022

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

15 1662661 - 1

Ato 257/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

MASP	SERVIDOR	VIGENCIA
1017362-3	LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVEIRA	01-07-2022

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

15 1663057 - 1

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PORTARIA IMA Nº2131/2022
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2131/2022 de 26/03/2022,por um período de 60 dias, a partir do vencimento da 1ª prorrogaçãodevido as justificativas expostas no Memorando.CGE/CSEC_IMA.nº 107/2022 de 14 de julho de 2022.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Antônio Carlos de Moraes.
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária.

15 1662798 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.165, DE 15 DE JULHO DE 2022
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA,CPF: 056.690.566-39, MASP: 1.147.895-5para exercer a função de responsável técnico no SIAFI nasU.E. 2010117; 2370002; 2370021; 2370033, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
Diretor-Geral

15 1662924 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 56, de 14/8/2009 e n° 22 de 25/04/2003 ao servidor: Masp 1016737-7 MARCO AURELIO GOMES por um mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2022;
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

15 1663109 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 27, 15 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a substituição temporária do Presidente da COPEFIC.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art.1º - Fica designado o servidor Jessika Geanne Batista Silva MASP 14.968.06-9, para exercer as funções de Presidente Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - COPEFIC, no período que vai de 18/07/2022 a 29/07/2022.
Art.2º - O referido servidor exercerá, ainda, as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar e da Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais no mesmo período constante do artigo anterior.
Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

15 1663011 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550115.

RESOLUÇÃO SECULT Nº 26, 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e art.16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.467/2005 e art. 16 da Lei nº 15.468/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
367.539-4	Afonso Estevam de Andrade Júnior	C.E - Gestor de Cultura	Nível III, Grau G	Nível III, Grau H	30/06/2022
343.169-9	Carla Beatriz de Morais	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível III, Grau E	Nível IV, Grau F	01/01/2022
365.734-3	Heitor José Gonçalves	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V, Grau E	Nível V, Grau F	01/07/2022
324.884-6	Ilma Laís Mendes Monteiro	C.E - Gestor de Cultura	Nível IV, Grau G	Nível IV, Grau H	01/01/2022
358.063-6	Jeovane Bebiano de Oliveira	C.E – Técnico de Cultura	Nível III, Grau G	Nível III, Grau H	30/06/2022
387.272-8	Josenira Monteiro de Souza	C.E - Gestor de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	01/07/2022
343.115-2	Moisés Elias Alves	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	30/06/2022
364.893-8	Regina do Carmo Ferreira Cruz	C.E – Técnico de Cultura	Nível V, Grau E	Nível V, Grau F	30/06/2022
361.935-0	Rogério Taurinho	C.E - Gestor de Cultura	Nível III, Grau C	Nível III, Grau D	01/01/2022
327.594-8	Meiri Ana Moreira Castro Silva	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	07/07/2022
384.759-7	Adriana Quirino de Oliveira	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV, Grau H	Nível IV, Grau I	30/06/2022
360.016-0	Maria Eliana Goulart	C.E – Técnico de Cultura	Nível V, Grau E	Nível V, Grau F	30/06/2022
381468-8	Edison Vilela de Freitas	ASGPD	Nível V, Grau E	Nível V, Grau F	15/07/2022
1389436-5	Nuila Rangel Chaves	ANGPD	Nível 1, Grau C	Nível 1, Grau D	14/04/2022

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência prevista.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

15 1663040 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 28, 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei n° 15 .467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15 .467/2005,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15 .467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRESSÃO					
MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
13886395	Ana Carolina Lamounier Sampaio Santana	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	27/03/2022
13678206	Ana Paula de Sousa Carvalho	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	02/04/2022
13740410	Dyego Trindade Moreira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	13/04/2022
13719471	Glaucia Tomaz Almeida Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	02/03/2022
13873757	Marcos Vinicius De Souza Mendes	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	10/04/2022

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte 15 de julho de 2022.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

15 1663043 - 1

RESOLUÇÃO SECULTNº 29, 15 DE JULHODE 2022.

Dispõe sobre a promoção dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art . 19da Lei n° 15 .467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1°inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art.19da Lei nº 15 .467/2005,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Promoção na Carreira, nos termos do art .19da Lei n° 15 .467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ANEXO I - PROMOÇÃO

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1.367.783-6	Eduardo Cesar Silva Gomes	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	15/06/2022
1.367.092-2	Edwaldo Ribeiro Cordeiro	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	09/06/2022
1.367.367-8	Felipe Luis Cássia Fontes	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	08/06/2022
1.140.371-4	Luiz Flávio Miranda Lima	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	05/06/2022
1.367.883-4	Rodrigo Castro Forte Cardoso	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	22/06/2022
1.367.057-5	Leonardo Martins Domingos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	09/06/2022
1.367.368-6	Nara Vasconcelos Oliveira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau D	Nível II, Grau A	08/06/2021

Art. 2 – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte 15 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estadode Cultura e Turismo

15 1663047 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA FTVM E EMC
Nº 15, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 01/07/2022 e no uso da competência delegada por meio do art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento para Dispensa de Licitação por procedimento de Chamada Pública na Fundação TV Minas Cultural e Educativa:

I - Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus - Matrícula: 1771 -Presidente;

II - Isabella Rodrigues Ferreira Conrado – Matrícula: 1772 - Membro Efetivo;

III - Felipe Martins de Souza - Matrícula: 1809 - Membro Efetivo;

IV -Wanderson Guilherme Roza de Almeida - Matrícula: 1768 - Membro Suplente;

V - João José Miranda Milagres- Matrícula: 1778 - Membro Suplente;

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, um dos membros efetivos assumirá a condução da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Luiz Henrique Yagelovic
Presidente

15 1662710 - 1

PORTARIA CONJUNTA EMC EFTVM
Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor de Conteúdo e Programaçãoda Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Presidência daFundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 01/07/2022e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, bem como das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria EMC E FTVM Nº 10/2022, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estabelecido no art. 2º da referida, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 23/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Luiz Henrique Yagelovic
Presidente Interino
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicações

15 1663036 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA BRANDÃO DUTRA, MASP 752610-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100007, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE INOVAÇÃO.

15 1663255 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA

Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal:§3º, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)

Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2022 – 2º Trimestre							(em Reais)
Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Realizado Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	346.560	17	1.716.011	16	409.496	16	2.472.067
Encargos	137.845	-	553.158	-	253.656	-	944.659
Sub-Total(1)	484.405	17	2.269.169	16	663.152	16	3.416.726
Gerência	3.496.504	137	3.478.186	137	3.478.349	138	10.453.039
Recrutamento Amplo	308.279	19	312.592	19	315.219	19	936.090
Nível Superior	9.389.365	649	9.598.627	663	9.684.942	670	28.672.934
Administrativa, Operacional, Téc.Adm. e Téc.Operacional	40.639.465	9.093	41.442.344	9.108	41.191.954	9.072	123.273.763
Encargos	67.185.042	-	69.599.491	-	71.426.511	-	208.211.044
Sub-Total(2)	121.018.655	9.898	124.431.240	9.927	126.096.975	9.899	371.546.870
TOTAL	121.503.060	9.915	126.700.409	9.943	126.760.127	9.915	374.963.596

15 1662633 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
356074-5	Cassio Mauro Tameirão	8º	09/08/2020	02/07/2021
929705-2	Maria de Fátima Moreira	6º	08/10/2020	14/01/2021

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanosconcede abono de permanênciaaservidoraJeane Martins da Silva, MASP385654-9 e admissão13.07.1993a contar de 14.07.2022nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020.

RETIFICA a publicação do dia 08/07/2022, onde torna sem efeito a Concessão de Quinquênio, da servidora:

Masp 929695-5, Rosangela Solano Rocha Firmino, onde se lê: vigência 12/06/2020, leia-se: vigência 16/06/2020.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

15 1662886 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 07/2022

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0148; 2020.02.0164; 2020.02.0236; 2021.12.0048; 2021.12.0052;2021.12.0053; 2021.12.0055; 2021.12.0057; 2021.12.0058; 2021.12.0059;2021.12.0063; 2021.12.0080; 2021.12.0081; 2021.12.0083.Asrespectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

15 1662933 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Resolução Sedese n° 12/2020, que cria a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 49/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 10/08/2018 e, também, na Cláusula Décima do Termo de Parceria celebrado com a OscipFederação de Esportes Estudantis de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1° - O inciso I do Art. 2° da Resolução Sedese 12/2020 passaa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

(...)

I– Paulo Junio Machado Diniz,representante indicadopelo OEP,que será asupervisordo termo de parceriaMASP1.526.519-2;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

15 1663197 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Julgadora do edital de fomento ao Banco de Alimentos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, resolve, em consonância com o exigido pelo art. 5º, §2º do Decreto nº 48.333/2021,

Considerando o aditivo do edital de fomento a modernização do banco de alimentos e a prorrogação do prazo para cadastramento e análise das propostas,

Considerando a decisão da Comissão Julgadora, nomeada por meio da RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, 02 de junho de 2022, responsável pela condução, organização e análise das propostas,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores que integram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Sedese-MG, sob a presidência do primeiro titular:

I- Henrique Oliveira Carvalho, Masp.: M752251-9; suplente Fabiana Andrade Silva, Masp: 752.927-4;

II- Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Masp.: M1319365-1; suplente Nardielle Antunes Coelho, Masp.: 1.301.346-1;

III- Tatiane Marcela de Souza, Masp: M1302599-4; suplente Virgínia Brito de Carvalho, Masp.: 1.365.378-7;

IV- Renata Aparecida de Souza Seidl, Masp: 612885-4; suplente Manoela Rodrigues de Carvalho, Masp, 613003-3;

V - Nádia Cássia Franco, Masp: 1.010.842-1; suplente Luana Souza Lucchezi, Masp.: 1.285.591-2;

§ 1.º Compete à Presidência da Comissão julgadora conduzir as reuniões da Comissãoproferir o voto de minerva quando houver empate nos termos dispostos no Edital; e deliberar sobre os pedidos de impugnação do Edital.

§ 2º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo seu suplente.

§ 3º Em caso de afastamento temporário ou definitivo dos membros da Comissão, o suplente será convocado para atender a função.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

15 1663188 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF/GAB Nº. 03/2022

Prorroga o prazo previsto no art. 8º da Instrução Normativa SEF/GAB nº 01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 47.185, de 13 de maio de 2017, e nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e da Resolução SEF nº 3.548, de 10 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 8º da Instrução Normativa SEF/GAB nº 01/2022 para a operacionalização dos novos procedimentos de gestão e fiscalização constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretáriode Estado de Fazenda

15 1663200 - 1

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DESPACHO

Conforme relatório apresentado, acolho as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 001/2021, ratificadas pelo Corregedor-Chefe desta Secretaria de Estado de Fazenda, e determino a remessa do feito à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEF para conhecimento e providências, consoante inciso III do art. 252 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo
Horizonte, aos 15 de julho de 2022.
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

15 1663201 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

"

204	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	17.440.261/0003-97

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da
Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

15 1663230 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550116.

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.189, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.159, de 25 de março de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 2 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.159, de 2022, fica acrescido dos subitens 2.293 e 2.294, com a seguinte redação:

"

2. (...)			
(...)	(...)	(...)	(...)
2.293	SD FELL HILL	ATÉ 5KG	73,73
2.294	SD FELL HILL	ACIMA DE 5KG	44,77

".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 20 de julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.190, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.181, de 15 de junho de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os subitens 4.1.159 a 4.1.163 e 4.1.168 a 4.1.170 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.181, de 15 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.159	Frazão Ouro Amburana	de 51 a 180 ml	16,00
4.1.160	Frazão Ouro Amburana	de 521 a 670 ml	36,00
4.1.161	Frazão Ouro Carvalho	até 50 ml	8,46
4.1.162	Frazão Ouro Carvalho	de 51 a 180 ml	15,80
4.1.163	Frazão Ouro Carvalho	de 521 a 670 ml	26,70
(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.168	Frazão Prata	de 521 a 670 ml	22,14
4.1.169	Frazão Prata	até 50 ml	8,00
4.1.170	Frazão Prata	de 51 a 180 ml	15,00
(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.181, de 15 de junho de 2022, fica acrescido dos subitens 3.1.39, 3.1.40, 8.2.23 a 8.2.25 e 18.2.53 com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
3.1.39	Highball Gin Smash (todos os sabores)	lata de 181 a 375 ml	6,80
3.1.40	Highball Vodka Smash (todos os sabores)	lata de 181 a 375 ml	6,80
(...)	(...)	(...)	(...)
8.2.23	Armadillo Signature	de 671 a 760 ml	89,12
8.2.24	Armadillo	de 671 a 760 ml	82,52
8.2.25	Armadillo New Western	de 671 a 760 ml	89,57
(...)	(...)	(...)	(...)
18.2.53	Maloa	de 761 a 1000 ml	54,90
(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 20 de julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.191, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.184, de 24 de junho de 2022, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo III da Portaria SUTRI nº 1.184, de 24 de junho de 2022, fica acrescido do item 269, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
269	PET PD 2000ml	Fusion	1	10,99

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 20 de julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.192, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.182, de 23 de junho de 2022, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os itens 7 a 13, 369, 370, 372 a 374, 376 a 379, 440, 1006 a 1009, 1011, 1458, 1459, 1466, 1469, 1471, 1472, 2120, 3127 a 3129, 3131 e 3167 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.182, de 23 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
7	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Passion IPA	176	18,07
8	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Bavaria Weiss	176	15,15
9	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Bohemia Pilsner	176	16,15
10	PET PD 1000ml	Viçosa Bier English Barleywine	176	19,70
11	PET PD 1000ml	Viçosa Bier English Pale Ale	176	15,15
12	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Pilsen	176	11,33
13	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Irish Stout	176	16,15
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
369	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Cristal Lager	54	9,55
370	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Dark Lager	54	12,25
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
372	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Imperial IPA	54	19,00
373	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst IPA/ Katarina Sour	54	14,75
374	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Oktoberfest	54	14,75
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
376	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Premium Lager/ Blond/ Hop Lager	54	12,25
377	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Trigo/ Red Ale/ Session	54	12,25
378	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst Wee Heavy	54	16,65
379	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Furst White IPA	54	14,75
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
440	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Hausmalte Pilsen	159	11,50
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1006	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Passion IPA	176	16,57
1007	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Bavaria Weiss	176	13,76
1008	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Bohemia Pilsner	176	14,68
1009	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier English Pale Ale	176	13,76
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1011	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Irish Stout	176	14,68
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1458	Lata 473ml	Furst Imperial IPA	54	13,87
1459	Lata 473ml	Furst IPA	54	12,26
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1466	Lata 473ml	Hausmalte IPA or Nothing	159	13,78
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1469	Lata 473ml	Hausmalte Brother Brown	159	13,47
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1471	Lata 473ml	Hausmalte Sunny Tangerine	159	11,90
1472	Lata 473ml	Hausmalte Young Hops	159	11,90
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2120	Vidro Descartável 301 a 375ml	Furst Premium Lager	54	7,60
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3127	Vidro Descartável 600ml	Furst Charlote	54	14,95
3128	Vidro Descartável 600ml	Furst Katarina Sour	54	16,47
3129	Vidro Descartável 600ml	Furst Lencastre Pilsen	54	12,36
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3131	Vidro Descartável 600ml	Furst Oktoberfest	54	17,24
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3167	Vidro Descartável 600ml	Hausmalte Pilsen	159	11,97
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – O Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.182, de 23 de junho de 2022, fica acrescido dos itens 3736 a 3765, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3736	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Hermanitos German Pilsner	182	12,73
3737	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Hermanitos IPA	182	15,97
3738	Lata 473ml	Hermanitos IPA	182	14,98
3739	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hermanitos German Pilsner	182	12,01
3740	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hermanitos IPA	182	16,01
3741	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Pedrosa Craft Session Haze IPA	184	18,80
3742	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Sassafras Irish Red/ Hop Lager/ Ananas Wit	176	12,30
3743	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Viçosa Bier Passiflora White IPA	176	16,57
3744	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Sassafras Irish Red/ Hop Lager/ Ananas Wit	176	13,50
3745	PET PD 1000ml	Viçosa Bier Passiflora White IPA	176	18,07
3746	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Ouropretana Black Lager	59	14,70
3747	Vidro Descartável 500 a 550ml	Ouropretana Black Lager	59	13,20
3748	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	São Sebastião Acerola Lager/ Pica-Pau Wood Aged/ Beija-Flor American Wheat	113	15,20
3749	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	São Sebastião Café Vienna Lager	113	17,50
3750	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	São Sebastião Jabuti Catharina Sour	113	21,00
3751	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	São Sebastião Urutu Double IPA	113	26,90
3752	Lata 473ml	São Sebastião Beija-Flor American Wheat/ Sabiá English Pale Ale/ Maritaca Session IPA	113	13,90
3753	Lata 473ml	São Sebastião Bem-te-vi Pilsen	113	9,30
3754	Lata 473ml	São Sebastião Jacú Café Outmeal Stout/ Cascavel IPA/ Jararaca APA	113	15,06
3755	Vidro Descartável 500 a 550ml	São Sebastião Beija-Flor American Wheat	113	15,20
3756	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Gavioli Saison Pêssego	143	17,20
3757	Lata 473ml	Gavioli Saison Pêssego	143	12,84
3758	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Hauk Pilsen	228	10,95
3759	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Let's Rock Fast Forward International Pale Lager	217	16,00
3760	Lata 473ml	Let's Rock Fast Forward International Pale Lager	217	12,00
3761	Lata 300 a 360ml	Maniacs Cacau Sour/ Mad Maniacs / Bahia Vanilla	204	6,78
3762	Lata 473ml	Maniacs Craft Lager	204	6,07
3763	Lata 473ml	Hausmalte Orange APA	159	12,88
3764	Lata até 269ml	Antarctica Pilsen	1	2,29
3765	Lata até 269ml	Spaten	1	2,79

".

Art. 3º – O Anexo II da Portaria SUTRI nº 1.182, de 23 de junho de 2022, fica acrescido do item 228, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)
228	40.220.314	Hauk Industria e Comercio Ltda.

".

Art. 4º – Ficam revogados os itens 497 e 2518 a 2520 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.182, de 23 de junho de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor em 20 de julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

15 1663052 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-3

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os coobrigados Irael Domingos de Oliveira e José Mateus Lara, abaixo identificados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, e não tendo sido possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da reformulação do crédito tributário do Auto de Infração PTA nº 01.001873842.64. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas no art. 53, § 10º, da Lei nº 6.763/75. Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. No caso de vista aos autos, o PTA se encontra nesta repartição lançadora - Av. Afonso Pena, 3892, 9º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009.

Comunicamos, também, que o crédito tributário relativo ao Processo Tributário Administrativo Eletrônico e-PTA nº 01.001814339.56 foi integralmente extinto e, a teor das normas previstas na legislação vigente, será arquivado.

- Auto de Infração: 01.001873842.64 (reformulado)
- Auto de Infração: 01.001814339.56 (extinto)

Sujeito Passivo: Indústria Galvami Ltda, IE 062269571.00-10
Coobrigado: Irael Domingos de Oliveira, CPF 001.237.386-95
Rua Maria Conceição de Oliveira, 385
Bairro Mantiqueira - Belo Horizonte/MG - CEP 31.655-350
Coobrigado: José Mateus Lara, CPF 055.622.736-08
Sit Fazenda Engenho, S/N
Zona Rural, Piracema/MG - CEP 35536-000

Belo Horizonte/MG, 14 de julho de 2022.
Antônio Osmar Alves - Masp: 386.807-2
Delegado Fiscal – DF/1º Nível/ BH-3

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-3

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os coobrigados Irael Domingos de Oliveira e José Mateus Lara, abaixo identificados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, e não tendo sido possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da reformulação do crédito tributário do Auto de Infração PTA nº 01.001876900.98. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas no art. 53, § 10º, da Lei nº 6.763/75. Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. No caso de vista aos autos, o PTA se encontra nesta repartição lançadora - Av. Afonso Pena, 3892, 9º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009.

Comunicamos, também, que o crédito tributário relativo ao Processo Tributário Administrativo Eletrônico e-PTA nº 01.001875419.12 foi integralmente extinto e, a teor das normas previstas na legislação vigente, será arquivado.

- Auto de Infração: 01.001876900.98 (reformulado)
- Auto de Infração: 01.001875419.12 (extinto)

Sujeito Passivo: Indústria Galvami Ltda, IE 062269571.00-10
Coobrigado: Irael Domingos de Oliveira, CPF 001.237.386-95
Rua Maria Conceição de Oliveira, 385
Bairro Mantiqueira - Belo Horizonte/MG - CEP 31655-350
Coobrigado: Jose Mateus Lara, CPF 055.622.736-08
Sit Fazenda Engenho, S/N
Zona Rural, Piracema/MG - CEP 35536-000

Belo Horizonte/MG, 14 de julho de 2022.
Antônio Osmar Alves - Masp: 386.807-2
Delegado Fiscal – DF/1º Nível/ BH-3

15 1663008 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF-I DIVINÓPOLIS

AF/2° NÍVEL -DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1° do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 04 002273800 56 de 15/02/2022.

Sujeito Passivo: Guaratransporte de Carga e Logística Eireli. CNPJ: 30.892106.0001/08. Endereço: Estrada Municipal Noriko Hamada, Nº: 830. Bairro: Lambari. Cep: 08900000. Guararema -SP.

Coobrigada: Wanessa Cavalcante Farias. CPF: 647.390.583-91.

Rua Citrino, Número: 97. Bairro: Jardim Fazenda Rincão.

Cep: 07428250 Aruja-SP. Divinópolis, 16 de julho de 2022.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis

15 1663009 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.002381343.83

Autuados: REZENDE LOPES MOVEIS E DECORACOES LTDA

IE: 003488894.00-45, CNPJ: 34163011/0001-04, AVE PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 2596, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA– MG.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1

INTIMAÇÃO

Nos termos dos Artigos 10 e 93 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da postagem correspondente à intimação, sob a justificativa de "mudou-se", fica o sujeito passivo abaixo mencionado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração a seguir relacionado, sob pena

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550117.

de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-1, situada na Rua Halfeld, 414 – Sala 206 - Centro – Juiz de Fora/MG.
Sujeito Passivo: DIOGO STORINO FERES - CNPJ nº 16.779.745/0001-30 – IE nº 002.020755-0034
Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 17 – Fontesville – Juiz de Fora/MG – CEP: 36083-770.
Auto de Infração: 01.002335412-82
Juiz de Fora, 14 de julho de 2022.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/Juiz de Fora-1

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .
Auto de Infração nº 01.002379760.71
Autuados: FELIPE XAVIER DE LIMA
IE: 002170823.00-76, CNPJ: 18.342.795/0001-81, RUA JOSE AGOSTINHO, 39, CUSTODIO PEREIRA, UBERLÂNDIA – MG.
Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .
Auto de Infração nº 01.002332688.61
Autuados: L F PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTADORA
IE: 002918441.00-51, CNPJ:27.161.598/0001-57, RUA CARMELITA MATHEUS COSTA, 125, SANTANA, UBÁ– MG.
Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .
Auto de Infração nº 01.002376931.76
Autuados: L F PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTADORA
IE: 002918441.00-51, CNPJ:27.161.598/0001-57, RUA CARMELITA MATHEUS COSTA, 125, SANTANA, UBÁ– MG.
Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br , para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002414272-05
Coobrigado: MARCELA MATOS OLIVEIRA MENDES
CPF: 059.551.926-11
Endereço: Rua Alberto Bressane, nº 208 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.240-470
Leopoldina, 15 de julho de 2022
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe– Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

15 1663010 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000042583-36, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/06/2017 a 30/04/2022.
Intimado: Marcos Gabriel de Araújo 06598914680
IE: 002.389212-0005
Endereço: Rua Francisco Bellorio, 535 – Bairro Jaraguá
CEP: 38.413-057 – Uberlândia-MG
Uberlândia, 15 de julho de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

15 1663015 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO EDITAL 014.999/2022
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001017478.00-87 CT BARBOSA COMERCIO DE CELULARES LTDA.
001046640.00-80 GLAUCIA LEAL CASTILHO
002485811.00-28 NEW GAS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
002947169.00-72 P & R OTICA LTDA
003692038.00-05 COMERCIAL ARANHA FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI
003708438.00-43 COMERCIO DE OLEOS AREADO EIRELI
003727708.00-76 ESTEFANIO COSTA SILVA
003912473.00-33 CLEBER ANTONIO 04334723675
020071886.00-27 LATICINIOS UMUARAMA LTDA
002607597.01-85 VICE-VERSA COMERCIO LTDA
Sexta-feira, 15 de julho de 2022.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.000/2022
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
016204236.00-64 NAILMA DA SILVA ROSA
Sexta-feira, 15 de julho de 2022.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

15 1663022 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2022.
Concede progressão a servidor da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira ao servidor a seguir identificado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art.16, da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Progressão a partir de 30/06/2022	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Rui Barbosa Pereira	1047225-6	AGL	II	O	II	P

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.
Belo Horizonte, 04 de julho de 2022. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

15 1662876 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRANº 024, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Concede promoção na carreira aos servidores que especificam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.469de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO na carreira,nos termos do art. 17da Leinº15.469,de 13 de janeiro de 2005, que institui respectivamente as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.
FERNANDO S. MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 024, de 15 de julho de 2022)
Promoção

MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1367319-9	Mariana Carvalho Teixeira de Salles	GTOP	I	D	II	A	13/07/2022

15 1663235 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 552, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2°, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Médico da Área de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
0301883/5	JANDIR SOARES DE MELO	AEDS	IV-A	IV-B	30/06/2022
1330488/6	ADAO FERREIRA DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	25/06/2022
1118550/1	ADENILTON DA SILVA SOUZA	AGSE	IV-A	IV-B	20/06/2022
1261083/8	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	13/06/2022
1200053/5	CHARLES DE OLIVEIRA MARQUES	AGSE	I-B	I-C	28/06/2022
1190935/5	CLAUDINEI ROSA DE PAULO	AGSE	III-D	III-E	27/06/2022
1449549/3	CLAUDIO HENRIQUE FIDELIS	AGSE	I-B	I-C	18/06/2022
1228282/8	ELMO ALVES ROSAS	AGSE	I-B	I-C	12/06/2022
1450261/1	FERNANDO MEIRA RODRIGUES	AGSE	I-B	I-C	27/06/2022
1446236/0	GUILHERME GODOY CARNEIRO	AGSE	I-B	I-C	09/04/2022
1448578/3	HEBER WILLIAM OLIVEIRA SANTOS	AGSE	I-B	I-C	17/06/2022
1248566/0	HENRIQUE REZENDE DA SILVA JUNIOR	AGSE	I-B	I-C	25/06/2022
1450112/6	ISAQUE ALVES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	01/06/2022
1101445/3	IVAN PINHEIRO LIMA	AGSE	I-B	I-C	22/06/2022
1143083/2	JOSE GUIDO DA SILVA FILHO	AGSE	I-B	I-C	19/06/2022
1444821/1	LAZARO DE SOUZA REIS	AGSE	I-B	I-C	02/06/2022
1194579/7	LEONARDO CAPUTO DE CASTRO	AGSE	IV-A	IV-B	10/05/2022
1447778/0	LEONARDO MENDES FERNANDES	AGSE	I-B	I-C	05/06/2022
1193182/1	LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES	AGSE	III-D	III-E	25/06/2022
1249859/8	OCTAVIO WALTER RATTES SOARES	AGSE	II-D	II-E	17/06/2022
1449305/0	SILVIO MACIEL DE FREITAS	AGSE	I-B	I-C	11/06/2022
1194081/4	WILLIANS PEREIRA DIAS	AGSE	III-D	III-E	15/04/2022
1139870/8	ADAO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	ANEDS	I-C	I-D	16/06/2022
1392552/4	ALINE MARIA NICANOR DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	01/06/2022
1336523/4	AMANDA GEICE ALVES DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	01/06/2022
1395624/8	ANDRE RESENDE CUNHA	ANEDS	I-C	I-D	20/06/2022
1379797/2	BRAULIO VIANA BALBI	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2022
1219070/8	BRUNO SCHENEIDER DE BRITO	ANEDS	I-C	I-D	06/06/2022
1395258/5	CAMILA AMARAL CAMPOS	ANEDS	I-C	I-D	30/06/2022
1248420/0	CARLA BENEVIDIO DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	20/06/2022
0957027/6	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	ANEDS	IV-A	IV-B	01/06/2022
1262139/7	CHARLES MAGALHAES DE ARAUJO	ANEDS	I-C	I-D	27/06/2022
1249178/3	CINTIA MIRLENE PELA FREIRE	ANEDS	I-C	I-D	22/06/2022
1349596/5	CLAUDIO JUNIOR PATRICIO	ANEDS	I-C	I-D	08/06/2022
1385476/5	CLEUSA MARIA DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	13/05/2022
1392574/8	CRISTIANE PEREIRA ROSA	ANEDS	I-C	I-D	07/06/2022
1122748/5	DANIELA DE CASTRO PINTO	ANEDS	I-C	I-D	15/06/2022
1432271/3	ELIANA KATIA DE SOUZA	ANEDS	I-B	I-C	10/06/2022
1393963/2	ELIOENAI DE ALMEIDA	ANEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1380239/2	ELISANGELA VIANA MARTINS LASMAR	ANEDS	I-C	I-D	26/05/2022
1385479/9	EMILY STHEFANI DE CARVALHO SIMOES	ANEDS	I-C	I-D	01/06/2022
1396920/9	FABIANA ALVES AMARAL	ANEDS	I-C	I-D	27/06/2022
0930867/7	FABIANA LEAL FONSECA	ANEDS	I-C	I-D	17/05/2022
1375942/8	FATIMA EDLANE GUEDES DE SOUZA	ANEDS	I-C	I-D	20/06/2022
1258176/5	FRANCISCO JOSE CORREA GONCALVES	ANEDS	II-B	II-C	05/06/2022
1395667/7	GABRIELE REGINA MORAIS PASSOS	ANEDS	I-C	I-D	01/06/2022
1253295/8	GLEIDIANE OLIVEIRA SILVA	ANEDS	II-B	II-C	06/06/2022
1244570/6	JACQUELINE MAGNA NOGUEIRA	ANEDS	III-B	III-C	21/06/2022
1394191/9	JADER BERNARDO SILVA	ANEDS	I-C	I-D	14/06/2022
1392819/7	JHEMERSON GUJASKI DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1386995/3	JORDANE KAREN NUNESDE LEMOS	ANEDS	I-C	I-D	25/06/2022
1303156/2	JOSE ILTON FILHO MARTINS DE ALMEIDA	ANEDS	I-C	I-D	13/06/2022
1231847/3	JULIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	20/06/2022
1393451/8	KATIA TATIANE DE OLIVEIRA BRITO GONZAGA	ANEDS	I-C	I-D	06/06/2022
0386968/2	LILIAN REGINA GOMES GUERRA LEMOS	ANEDS	V-E	V-F	30/06/2022
1365143/5	LIVIA MARIA GOMES DINIZ	ANEDS	I-C	I-D	08/06/2022
1377980/6	LOIANA TORRES ALMEIDA MENEZES	ANEDS	I-C	I-D	02/01/2022
1393516/8	LORENA ROSA MACHADO	ANEDS	I-C	I-D	07/06/2022
1392633/2	LUIS OTAVIO PIMENTA CRUZ	ANEDS	I-C	I-D	05/06/2022
1194584/7	LUIZ ROBERTO BARBOSA	ANEDS	II-B	II-C	11/06/2022
1170455/8	MARILDA BATISTA GUIMARAES	ANEDS	I-C	I-D	12/06/2022
1393952/5	MATHEUS MARQUES AFONSO	ANEDS	I-C	I-D	30/06/2022
1327280/2	MAURICIO DE SOUZA FERNANDES	ANEDS	I-C	I-D	14/06/2022
1393862/6	NAYARA PACHECO ARAUJO	ANEDS	I-C	I-D	28/06/2022
1394750/2	PATRICIA DIAS SALGADO	ANEDS	I-C	I-D	13/06/2022
1382330/7	PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS	ANEDS	I-C	I-D	07/06/2022
1394192/7	RAFAELA MONTAGNOLI MORALES	ANEDS	I-C	I-D	20/06/2022
1214010/9	ROBERTO CARLOS ALVES CHAVES	ANEDS	V-B	V-C	13/06/2022
1257743/3	RODRIGO FALRENE DE CASTRO	ANEDS	II-B	II-C	27/06/2022
1079483/2	ROGERIO ANTONIO DE SOUZA	ANEDS	I-C	I-D	08/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550118.

1392740/5	ROSINEI SILVEIRA FREITAS	ANEDS	I-C	I-D	02/06/2022
1393947/5	RUTH DE JESUS MIRANDA	ANEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1387288/2	SARA SILVA SOUZA	ANEDS	I-C	I-D	09/06/2022
1393508/5	STEFANIA COSTA DE ANDRADE	ANEDS	I-C	I-D	07/06/2022
1380649/2	TAISE MENDES ANDRADE ARAUJO	ANEDS	I-C	I-D	19/06/2022
1367109/4	THAIZA SALGADO DA CRUZ	ANEDS	I-C	I-D	28/06/2022
1252885/7	THAYANA RAMACCIOTTI ALMEIDA ABREU	ANEDS	II-B	II-C	09/06/2022
1396302/0	VARLENE SCALCO SOARES	ANEDS	I-C	I-D	29/06/2022
1394597/7	ADRIANA CONCEICAO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA	ASEDS	I-C	I-D	06/06/2022
1209835/6	ANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASEDS	I-C	I-D	08/06/2022
1393189/4	ARIANA VIEIRA DE SOUZA	ASEDS	I-C	I-D	06/06/2022
1395362/5	ARIANE DE FATIMA VIDALSOUZA	ASEDS	I-C	I-D	16/06/2022
1176412/3	AVERALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	ASEDS	II-B	II-C	01/06/2022
1392953/4	BARBARA LARISSA SIVA COSTA	ASEDS	I-C	I-D	16/06/2022
1378516/7	CARMENCITA FERREIRA DOS REIS	ASEDS	I-C	I-D	29/06/2022
1215322/7	CEZIRA DE CARVALHO DIAS	ASEDS	I-C	I-D	01/06/2022
1395087/8	CLEOMAR DIAS SOARES	ASEDS	I-C	I-D	24/06/2022
1257455/4	DOUGLAS PRADO DE SOUZA	ASEDS	II-B	II-C	28/06/2022
1319619/1	ELIS FERNANDA LELIS GUILHERME	ASEDS	I-C	I-D	16/06/2022
0907269/5	ELISABETH MARIA DA SILVA	ASEDS	V-A	V-B	30/06/2022
1255449/9	ERICA PEREIRA DE SOUZA	ASEDS	II-B	II-C	28/06/2022
1394664/5	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	ASEDS	I-C	I-D	21/06/2022
1395509/1	GISELE BAPTISTA DOS SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	21/06/2022
0374306/9	GLADY HELENA DO NASCIMENTO COELHO E SOUZA	ASEDS	V-E	V-F	30/06/2022
1255689/0	IDSON ALVES COELHO	ASEDS	II-B	II-C	18/06/2022
1395140/5	IOLANDA MARIA DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1079816/3	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	06/06/2022
1394939/1	JEANE DIAS VENENO	ASEDS	I-C	I-D	14/06/2022
1396184/2	JULIA CRISTINA SILVA GONCALVES	ASEDS	I-C	I-D	30/06/2022
1393198/5	KENIA APARECIDA ANTUNES FERREIRA FELIX	ASEDS	I-C	I-D	09/06/2022
1394932/6	LAILA MARIA BOUSSADA	ASEDS	I-C	I-D	10/06/2022
1395676/8	LUCILENE MARIA DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	15/06/2022
1395053/0	LUIZ CLAUDIO BARBOSA	ASEDS	I-C	I-D	23/06/2022
0378628/2	MAGNA MARIA ARAUJO	ASEDS	V-A	V-B	30/06/2022
1305091/9	MARCIA CRISTINA NAVES FLORES FONSECA	ASEDS	I-C	I-D	20/06/2022
1258595/6	MARCILENE SOUZA	ASEDS	I-C	I-D	06/06/2022
1382817/3	MICHELY CRISTIAN PAIVA	ASEDS	I-C	I-D	15/06/2022
1352378/2	NATANAEL VIEIRA DE SOUZA	ASEDS	I-C	I-D	18/06/2022
1393513/5	NILMA DA PENHA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	13/06/2022
1395059/7	PRISCILA MARTINS MARQUES MOREIRA	ASEDS	I-C	I-D	21/06/2022
1395343/5	RAPHAEL MARLON DE FREITAS FERREIRA	ASEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1135226/7	RENATA PERES DOS SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	21/06/2022
1393370/0	ROSANA DE SOUZA FIGUEIREDO	ASEDS	I-C	I-D	13/06/2022
0905200/2	SONIA APARECIDA DINIZ	ASEDS	V-A	V-B	30/06/2022
0347359/2	TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDAO	ASEDS	V-A	V-B	30/06/2022
1186319/8	UIARA COSTA FELIX DE SOUZA	ASEDS	I-C	I-D	14/06/2022
1395816/0	WILIANS TEIXEIRA DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	17/06/2022
1446998/5	ABRAAO LUCAS GARCIA DE MOURA	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
0378609/2	ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	ASP	IV-B	IV-C	10/06/2022
1314455/5	ADERSON MATOSO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1389116/3	ADILSON DA COSTA VIANA	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1447974/5	ADRIANA SILVA COTA	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1384374/3	ADRIANO FELIX PEREIRA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1156018/2	ADRIANO VILELA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1340968/5	ADRIELY CRISTINY RODRIGUES ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1294056/5	AFONSO HENRIQUE VIANA COSTA	ASP	I-B	I-C	05/05/2022
1268878/4	AFONSO SOARES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1446866/4	AGNALDO REZENDE MOREIRA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1449652/5	AILSON GLADISTONY VENTORIM DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1447905/9	ALDAIR JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1450304/9	ALDEMILSON MANOEL CANTALEJO	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1450047/4	ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1449228/4	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1448038/8	ALEX DE PAIVA COSTA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1101069/1	ALEX FERRARA SOBREIRA	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1393477/3	ALEX JUNIOR SOUZA DE JESUS	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1448822/5	ALEX SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449680/6	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	ASP	I-B	I-C	17/06/2022
1192595/5	ALEXANDRE CANDIDO SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1243306/6	ALEXANDRE REIS CARNEIRO	ASP	I-B	I-C	24/06/2022
1389119/7	ALEXANDRE SETH NUNES FERREIRA	ASP	I-C	I-D	01/06/2022
1450028/4	ALEXSANDRO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449203/7	ALEXSANDRO WILLIAM DOS SANTOS VITORIO	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1435858/4	ALINE APARECIDA GOMES DIAS	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1450258/7	ALINE BARBOSA DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1316457/9	ALISSON ALVES DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1155352/6	ALISSON GUIMARAES BORGES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1390243/2	ALLINE MENDES DOS ANJOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	28/06/2022
1380687/2	AMANDA APARECIDA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1449226/8	AMANDA ODILON OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1133748/2	ANA LUCIA LOURENCO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1450167/0	ANA PAULA DE OLIVEIRA LACERDA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449846/3	ANA PAULA LOURENCO RAMOS	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1448681/5	ANA RITA RABELO CAGNIN	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1094087/2	ANDERSON APARECIDO GOMES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1446160/2	ANDERSON GABRIEL LIMA BAGGETTO	ASP	I-B	I-C	24/06/2022
1387115/7	ANDERSON LUIZ VICENTINI	ASP	I-C	I-D	03/06/2022
1448055/2	ANDRE DE ANDRADE MEIRELES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448657/5	ANDRE DE SOUZA MESSIAS	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1199281/5	ANDRE LOPES DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1388561/1	ANDRE MARIA DO CARMO	ASP	I-C	I-D	12/06/2022
1449078/3	ANDREIA DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	03/06/2022
1346553/9	ANGELICA SILVA DE LAIA SANTOS	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1156702/1	ANISIO GERALDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449343/1	ANTONIO DE SOUSA SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1084045/2	ANTONIO FRANCISCO DUTRA SOBRINHO	ASP	III-E	III-F	17/06/2022
1116129/6	ANTONIO JOSE DOS SANTOS FRANCA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1390362/0	ANTONIO MARCOS AVELINO OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	13/06/2022
1448768/0	ATHILA VINICIUS CRUVINEL	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1447005/8	BERNARDO VILAS BOAS BISPO	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1449715/0	BRENO ALVES MURCA	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1207252/6	BRENO DOS REIS MEGDA MARQUES	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1442545/8	BRUNA MICHELE DOMIRCIANO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	10/06/2022
1448959/5	BRUNO CRUVINEL SILVA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1394763/5	BRUNO EDUARDO SOARES	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1450209/0	BRUNO FIGUEIREDO RAMIRO	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1202794/2	BRUNO JULIAO FILHO	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1448672/4	BRUNO JUNIOR DIAS SOUZA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1452434/2	BRUNO REGHIN ALVES	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1166556/9	BRUNO SOARES MONTE MOR	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1365251/6	BRUNO TIMOTEO DUTRA	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1449101/3	CAIO GARCIA FAGUNDES	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449236/7	CAMILO COSTA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1449016/3	CARLA ANGELICA CAMPOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449416/5	CARLITOS CORREA DA CUNHA	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1106816/0	CARLOS ADRIANO RAMOS COSTA	ASP	IV-C	IV-D	27/06/2022
1266297/9	CARLOS ALBERTO REIS DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1450038/3	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	10/06/2022
1119595/5	CARLOS AUGUSTO DUARTE	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1447823/4	CARLOS EDUARDO BATISTA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1143995/7	CARLOS EDUARDO DE LIMA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1450133/2	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1148526/5	CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASP	IV-C	IV-D	17/04/2022
1274879/4	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	ASP	I-B	I-C	30/06/2022
1240769/8	CARLOS PEREIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1380080/0	CAROLINA NORONHA DE ARAUJO	ASP	I-C	I-D	29/06/2022
1448992/6	CAROLINE SALES FARIA NUNES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1084059/3	CARPEGIANE RODRIGUES DE JESUS	ASP	I-C	I-D	19/06/2022
1449406/6	CASSIO GARCIA QUEIROZ	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1180273/3	CELIA ANTONIA MACHADO BERNARDES	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1450683/6	CELSO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1269847/8	CICERO BATISTA RAMOS	ASP	I-C	I-D	08/05/2022
1362519/9	CLARICIO GONCALVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1211078/9	CLAUDINEI BARBOSA PEREIRA	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1450760/2	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	25/06/2022
1348713/7	CLAUDIO DA SILVA MENDES	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1450161/3	CLAUDIO NEI MOREIRA BARBOSA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1241487/6	CLAUDIO ROBERTO GOMES FERRAZ	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1250881/8	CLAUDIOMAR RIBEIRO DE MELO	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1120432/8	CLEIDE DALSON MOREIRA ALVES	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1380421/6	CLEIDE MARIA SOARES DE SOUZA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	02/06/2022
1121754/4	CLEUBER APARECIDO PEREIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1140532/1	CRISTIANE DE MOURA FERNANDES	ASP	III-E	III-F	11/06/2022
1204777/5	CRISTIANE DIAS DA SILVA FAGUNDES	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1258172/4	CRISTIANO PORTELA NAZARETH	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1393431/0	CRISTIANO VIANA SILVA	ASP	I-C	I-D	09/06/2022
1323913/2	CRISTIANO WELLINGTHON GONZAGA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1101344/8	DALMO LOPES NETTO	ASP	I-B	I-C	30/06/2022
1352108/3	DANIEL DUARTE XAVIER	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449783/8	DANIEL HENRIQUE DA COSTA MOURA	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1448662/5	DANIEL MOREIRA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1451059/8	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449164/1	DANILO EUGENIO ARAUJO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1208972/8	DARLEY LIMA MOTA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1448661/7	DAVI ELIAS DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449839/8	DAVIDSON ALEXSANDRO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1448676/5	DAVIDSON PEREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1447182/5	DAYVISON RAFAEL BRITO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1449541/0	DELANDRE HENRIQUE CARVALHO DE SA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1338252/8	DENIS FABIO CAMARGOS	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1280022/3	DENIS LELES PINTO	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1448046/1	DERIK ANDERSON MARQUES	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1449537/8	DERLIANDRO PINTO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1266175/7	DEVANI MAXIMINIANO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1447982/8	DEYCIANE VERMEULHER PEREIRA	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1449858/8	DEYVES WILLIAM FAGUNDES COSTA	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1449280/5	DIEGO AMARAL	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1386510/0	DIEGO HENRIQUE VIEIRA PORTO	ASP	I-C	I-D	20/06/2022
1451012/7	DIEGO MARCONI NATIVO OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1447926/5	DIEGO NEPOMUCENO DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1448807/6	DIEGO SANTOS MARTINS	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1153233/0	DIOGENES DUARTE SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/06/2022
1449022/1	DIOGO PIMENTEL MACHADO	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1297244/4	DIONATAN PAIVA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1448432/3	DOUGLAS CARVALHO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1388533/0	DOUGLAS DOS SANTOS MORAES	ASP	II-B	II-C	06/05/2022
1448784/7	DOUGLAS WALACE DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1448938/9	DYLAN PORTUGAL ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1198326/9	ED CARLOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449245/8	EDERSON FERREIRA LOPES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1211483/1	EDGARD ALVES DA SILVEIRA NETO	ASP	I-C	I-D	16/06/2022
1447862/2	EDIELSON APARECIDO DE MELO MENDONCA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1247456/5	EDIMAR ANCELMO PINTO	ASP	I-B	I-C	30/06/2022
1236322/2	EDIUILIAM SALES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1448731/8	EDMAR PAULO MOURA PIZZANI	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1449781/2	EDMILSON ALMEIDA SOUZA	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1341571/6	EDNANDO ALVES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1448523/9	EDNEI PEIXOTO DE MACEDO	ASP	I-B	I-C	30/06/2022
1447605/5	EDSON MAIA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1338949/9	EDSON MOISES VIANA GUEDES	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1406336/6	EDSON SILVA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1134353/0	EDUARDO JOAQUIM DA ROSA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1450188/6	EDUARDO MENDES OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1448637/7	EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1445354/2	ELAIR MESSIAS GOMES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	10/06/2022
1449570/9	ELIANE APARECIDA DE JESUS	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1106918/4	ELIAS MARCOS DAMASCENO	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1161237/1	ELICIANE DE ARAUJO ANDRADE	ASP	I-C	I-D	02/06/2022
1310166/2	ELIENE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	ASP	I-C	I-D	04/06/2022
0931483/2	ELIEZER MENDES LIMA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1084393/6	ELISABETE PINHEIRO FERNANDES	ASP	III-E	III-F	01/06/2022
1384592/0	ELIZANGELA PAULA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1307999/1	ELY BEZERRA DOS REIS	ASP	I-C	I-D	20/06/2022
1381270/6	ELZA CRISTINA MARQUES REIS	ASP	I-C	I-D	11/06/2022
1448675/7	EMERSON APARECIDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1125934/8	EMERSON DUARTE BRAGA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1450221/5	ERICK FRANCIS RODRIGUES GARCIA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1312146/2	ERILANE BRAUN	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1387613/1	ERIVALDO DENILSON GONCALVES	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1178575/5	ERIVELTON RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449495/9	ERLON MAGALHAES MENESES	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1203805/5	ERNANE AFONSO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	24/06/2022
1449288/8	ERNANI LEMES MOREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1078453/6	ESTEFANIA APARECIDA SANTOS	ASP	I-C	I-D	10/06/2022
1449395/1	EXPEDITO JOSE BASTOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
0645314/6	EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1450255/3	FABIANO DOS SANTOS SILVA	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1268875/0	FABIO DOS SANTOS LIMA	ASP	I-C	I-D	05/05/2022
1448231/9	FABIO FELIPE DE SÁ	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448231/9	FABIO FELIPE DE SA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1140931/5	FABIO FERNANDO MIRANDA	ASP	I-C	I-D	16/05/2022
1084131/0	FABIO FONSECA GALVAO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1388930/8	FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	25/06/2022
1450256/1	FABRICIO FERREIRA DOS REIS	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1448841/5	FABRICIO HONORIO ZEMEL	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1134823/2	FARLEY JARDEL NASCIMENTO CORDEIRO	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1448010/7	FELIPE ALBERTO MOURA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1448465/3	FELIPE DE CASTRO ALVES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449540/2	FELIPE FARIA GOULART DA CRUZ	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1447825/9	FELLIPE BRAYAN OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1182986/8	FERDINANDO APARECIDO PEREIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1450239/7	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1447548/7	FILIPE DE ANDRADE EVANGELISTA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1388552/0	FLAVIA LANA RODRIGUESLIMA	ASP	I-C	I-D	17/06/2022
1257931/4	FLAVIANO FERREIRA	ASP	I-C	I-D	02/06/2022
1259190/5	FLAVIO ALVES DE GODOI	ASP	II-A	II-B	07/03/2020
1259190/5	FLAVIO ALVES DE GODOI	ASP	III-A	III-B	07/03/2022
1448827/4	FRANCES GUSTAVO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1453325/1	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GENEROSO	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1158645/0	FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR	ASP	III-A	III-B	02/04/2022
1448945/4	FRANCISCO LUIZ COSMO PINHO	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1448718/5	FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1079280/2	FRANCOIS HINKELMANN DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1173337/5	FRANSENIR BARBOSA BICALHO	ASP	IV-A	IV-B	13/06/2022
1449754/9	GABRIEL DE CASTRO DIAS	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1447312/8	GABRIEL LEMOS GIL MENDES	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1449114/6	GEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1447585/9	GEOVANE FARIA DA COSTA	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1449683/0	GEOVANE SOARES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1258038/7	GERALDO MAGELA ALVES SOARES	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1154623/1	GERALDO RANGEL PEREIRA GUEDES	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1285338/8	GERISSON LOPES DE AZEVEDO	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1133979/3	GERVANDO JOSE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1448636/9	GILBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	ASP	I-B	I-C	17/06/2022
1193254/8	GILBERTO RODRIGUES DE PAULA	ASP	I-C	I-D	01/01/2022
1386253/7	GILMAR CARVALHO NEVES	ASP	I-C	I-D	29/05/2022
1202746/2	GILSON FERREIRA DE JESUS	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1101657/3	GIOVANE SCHAEFER	ASP	I-B	I-C	18/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550119.

1448354/9	GIOVANI DONIZETTI DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1153305/6	GIOVANNI RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1361314/6	GLAUBER PEREIRA CAMPOS	ASP	I-B	I-C	16/06/2022
1449286/2	GLAUBER RODRIGUES GOMES CAMPOS	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1127098/0	GLEYDSON WASHINGTON DA COSTA	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1448754/0	GUERISSON RODRIGO ALMEIDA SANTOS	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1449547/7	GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA	ASP	I-B	I-C	23/06/2022
1444089/5	GUILHERME LUIZ DE FARIA	ASP	I-B	I-C	16/04/2022
1449168/2	GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1444425/1	GUSTAVO ANDRADE GONTIJO	ASP	I-B	I-C	28/04/2022
1448812/6	GUSTAVO EMIDIO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449402/5	GUSTAVO FERNANDES BATISTA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1215485/2	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MORENO SILVA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448248/3	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1451056/4	HEBERT GOMES LOPES	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1448887/8	HELIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1448884/5	HENRIQUE DE PAULA DIAS	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1282878/6	HERMENEGILDO BENEDITO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1448605/4	HUMBERTO VINICIUS CAIXETA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1448832/4	ICARO BERNARD COSTA SANTOS	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1445926/7	IGOR FELIPE LOPES FREITAS	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1450265/2	IGOR FERREIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1279936/7	ISABELLE DUTRA DE PAULA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449776/2	ISRAEL LINCON SOUZA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1386685/0	JACKS SIQUEIRA MOREIRA	ASP	I-C	I-D	19/06/2022
1334549/1	JAIME LUCIO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1217444/7	JANAINA SARAIVA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	25/06/2022
1448833/2	JEFERSON RAMOS LEMOS	ASP	I-B	I-C	16/06/2022
1449446/2	JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1444880/7	JESSICA FLAVIO DE SOUSA CORREA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1447985/1	JESSICA MARA TENORIO GOMES	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1449268/0	JEVERSON CLAUDIO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1158881/1	JHEAN MARCEL SOARES COSTA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1447614/7	JHONATA PEREIRA DE PAULA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1447523/0	JHONATAN BARBOSA DA COSTA	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1229734/7	JOAO CARLOS LUCIANO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1450179/5	JOAO CARLOS MAIA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1117432/3	JOAO DOS REIS DIAS DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	09/05/2022
1385253/8	JOAO EDUARDO LABORAO DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	19/06/2022
1242019/6	JOAO PAULO DIAS CINTRA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1449806/7	JOAO PAULO NUNES TEODORO	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1309305/9	JOAQUIM SOARES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1448540/3	JOEL JUNIO BARBOSA DE SOUZA SIDNEI	ASP	I-B	I-C	03/06/2022
1080047/2	JOHNADAS MULLER DE OLIVEIRA ROQUE	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1450086/2	JONAS DA SILVA MOREIRA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1079556/5	JONATAS LUIZ DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1449113/8	JONEY DA SILVA DUTRA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1077899/1	JORGE HUMBERTO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	17/06/2022
1449565/9	JOSAFA COSTA GOMES	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1449467/8	JOSE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1202946/8	JOSE DO CARMO MARTINS BORGES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1451821/1	JOSE GABRIEL DE FREITAS SOUZA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1065105/7	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	11/06/2022
1446665/0	JOSE REINALDO BARBOSA ALECRIM	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1178710/8	JOSE RIBAMAR DA SILVA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1449574/1	JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1448604/7	JOSUE ALVES DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449731/7	JOSUE DE OLIVEIRA COSTA	ASP	I-B	I-C	17/06/2022
1205541/4	JOSUE MATEUS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	06/06/2022
1449376/1	JOSUE RAMIRES PALMA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1065870/6	JULIANO DA SILVA MOTA	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1212355/0	JULIANO MARTINS ROCHA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1199254/2	JULIO ANTONIO CHAVES MIRANDA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1117480/2	JULIO CESAR DE MATOS	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1124625/3	JULIO CESAR NUNES MENDES	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1448818/3	JULIO CESAR ZANCANELLI	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1447931/5	KAIO CESAR MACIEL VEIGA DA CRUZ	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1196180/2	KELLI CRISTINA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1140932/3	KESSIA EVANGELISTA SALES	ASP	III-E	III-F	14/06/2022
1449367/0	KLEBER ANTONIO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1382009/7	LADISLAU GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1448905/8	LAYON SOARES MENDES CORDEIRO	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1079790/0	LAZARO ALDAMIR DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1142583/2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	V-B	V-C	30/06/2022
1362548/8	LEANDRO LEMES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1448621/1	LEANDRO MAIA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1447911/7	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1447581/8	LEANDRO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1279844/3	LEDA OLIVEIRA GONCALVES REQUEIJO	ASP	I-C	I-D	01/06/2022
1387144/7	LEILANE DE OLIVEIRA REIS	ASP	I-C	I-D	18/06/2022
1156878/9	LEONARDO ALVES DIAS	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1104691/9	LEONARDO APARECIDO DA CRUZ	ASP	III-E	III-F	11/06/2022
1443849/3	LEONARDO DIAS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1156864/9	LEONARDO MADEIRA DA SILVA	ASP	I-C	I-D	22/06/2022
1202225/7	LEONARDO PAIXAO OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1387201/5	LEONARDO TELES CRUZ	ASP	I-C	I-D	06/06/2022
1154556/3	LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	ASP	IV-A	IV-B	22/06/2022
1446257/6	LIDIANE DE OLIVEIRA SALVIANO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1449077/5	LINDEMBERGUER ESTEFANE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1448415/8	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1057562/9	LINDSON GOMES DE BRITO DOS ANJOS	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1448527/0	LUAN FERREIRA SOARES	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1450509/3	LUCAS ROBERTO CARNEIRO	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1449282/1	LUCAS SILVEIRA DE PAULA	ASP	I-B	I-C	10/06/2022
1140851/5	LUCIANO DIAS RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	06/06/2022
1448545/2	LUCIANO FERREIRA ABBADE	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1208549/4	LUCIANO OLIVEIRA SENEM	ASP	I-C	I-D	18/05/2022
1448507/2	LUCIANO PEREIRA MACHADO	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1447591/7	LUCIO WALTER GODINHO DELGADO	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1198169/3	LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR	ASP	I-C	I-D	16/06/2022
1356588/2	LUIS FERNANDO ARCANJO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449848/9	LUIS FERNANDO RITHELLY DE SOUSA LIMA	ASP	I-B	I-C	21/06/2022
1448808/4	LUIS OCTAVIO ROSSO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1449643/4	LUIZ CARLOS BRANDAO CIPRIANO	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1448515/5	LUIZ EDUARDO GOMES GUIMARAES ROMEIRO	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1448320/0	LUIZ MAGNO DAVID	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1450330/4	LUIZ SERGIO LACERDA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1442187/9	MAIRA NARCISO DUTRA FURTADO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1352596/9	MARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1450195/1	MARCELIA DIAS DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1265428/1	MARCELINO FERREIRA PINTO	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1448843/1	MARCELO DE SALES	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1187723/0	MARCELO HENRIQUE DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1116879/6	MARCELO RABELO	ASP	V-B	V-C	30/06/2022
1239102/5	MARCELO TORRES QUINTAO	ASP	I-C	I-D	13/05/2022
1195861/8	MARCIO DIAS	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1079139/0	MARCIO GONCALVES	ASP	III-C	III-D	20/08/2020
1436127/3	MARCOS HENRIQUE MATOS BORGES	ASP	I-B	I-C	17/06/2022
1236558/1	MARCOS JOSE PENA	ASP	I-B	I-C	23/06/2022
1134444/7	MARCOS PAULA LEMOS	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1448900/9	MARCOS PAULO DE BRITO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1277059/0	MARCOS PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1450643/0	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1449195/5	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1391376/9	MARCOS VINICIUS VIEIRA	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1448974/4	MARCUS FELIPE SILVA SANTANA	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1449543/6	MARCUS VINICIUS MATEUS	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1251027/7	MARCUS VINICIUS SILVA	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1447626/1	MARDALE FLAVIA ALVES FUCCIO	ASP	I-B	I-C	29/06/2022

1140283/1	MARGARETE DA SILVA COUTO	ASP	III-E	III-F	24/04/2022
1451266/9	MARIA CLARICE SILVA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1358837/1	MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1450610/9	MARIELLI CHRISPIM CERQUEIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1448868/8	MARINA DE FATIMA SILVA MILANI	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1445308/8	MARPSON WILLIANS SOARES	ASP	II-A	II-B	01/01/2022
1382989/0	MATEUS GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1450187/8	MATEUS OLIVEIRA FRANKLIN	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1173390/4	MAURICIO FRANCISCO DE ASSIS SILVA	ASP	V-A	V-B	11/06/2022
1134181/5	MAURILIO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1448861/3	MAXWEL BRENO FERREIRA BRAZ	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1448806/8	MISAEL ALVES FERREIRA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1450016/9	MURILO PINTO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1447820/0	NARCISIO PABLO SOARES AVELAR	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1449439/7	NATHANAEL FELIPE DE MELO	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1449333/2	NELSON ANTONIO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1448839/9	NILO MEDEIROS NETO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1214648/6	NILSON FERNANDO ANTONIO	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1448684/9	NOEMI OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449190/6	OLIMPIO ALVES FILHO	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1240741/7	ORLANDO DOUGLAS DA MATA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1155697/4	OSMAR DE JESUS NAZARIO	ASP	I-C	I-D	02/03/2022
1448128/7	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1452493/8	PABLO MARCELO MARTINS	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1449133/6	PABLO VINICIUS SILVA MAGALHAES	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1241012/2	PATRICIA DE JESUS GUEDES LIMA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1374678/9	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1379019/1	PAULO BUCHHOLZ FERREIRA	ASP	I-B	I-C	16/06/2022
1279526/6	PAULO CESAR BASTOS DE MELO JUNIOR	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1450450/0	PAULO CEZAR DE CASTRO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1181765/7	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	ASP	I-C	I-D	01/06/2022
1244072/3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448988/4	PAULO HENRIQUE GONCALVES MANGIA MACIEL	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1448804/3	PAULO MARCKONNY SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1133183/2	PEDRO JOSE DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449142/7	PEDRO VICTOR BAUMGRATZ DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1447454/8	PITERSON MELO TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1446142/0	POLIANA CRISTINA GAIGA DE MORAIS	ASP	I-B	I-C	21/03/2022
1229796/6	PRISCILA LANZIERI CORREA GREGORIO	ASP	I-B	I-C	21/04/2022
1209717/6	PRISCILA LIMA DOS SANTOS ESTEVES	ASP	I-C	I-D	30/06/2022
1356617/9	RAFAEL DANILO DE ALMEIDA ALVES	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1183668/1	RAFAEL GONCALVES SOUTO	ASP	I-C	I-D	20/06/2022
1280063/7	RAFAEL MARQUES DA SILVA	ASP	IV-D	IV-E	17/06/2022
1449768/9	RAFAEL MOREIRA FRAGA	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1447405/0	RAFHAEL WARLEY DE SOUZA COSTA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1435594/5	RANDERSON APARECIDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2022
1448732/6	RANIERIC DE PINHO VERAS	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1447562/8	RAONE ALVES BORGES DE PINHO	ASP	I-B	I-C	09/06/2022
1449668/1	RAPHAEL ARTUR SANTANA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1248650/2	REGIANE MOREIRA CARVALHO	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1122950/7	REGINALDO EVANGELISTA DE PAULA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1449481/9	REGINALDO JUNIO MIRANDA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1448603/9	REGINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1131548/8	REINALDO DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1446756/7	REINALDO NEIVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1238511/8	RENAN FERREIRA DE MOURA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1129951/8	RENATO MARCIANO OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449834/9	RICARDO OLIVEIRA DIAS	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1450616/6	RIVAEL PEREIRA NUNES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1083676/5	ROBERTO ELIAS LOPES	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1197851/7	ROBERTO LIMA	ASP	I-C	I-D	03/06/2022
1242032/9	ROBINSON PAULO LEAL	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1447388/8	ROBSON DE OLIVEIRA RAMOS	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1449040/3	ROBSON JOSE CHAGAS ANTUNES	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1450636/4	ROBSON LEITE FONSECA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1128017/9	ROBSON SPEZIALI PEREIRA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448795/3	RODOLFO HEDER DE PAULA	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1385444/3	RODOLFO LIMA	ASP	I-C	I-D	12/05/2022
1448893/6	RODRIGO ABREU SOARES COSTA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1447821/8	RODRIGO DE CASTRO SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1209027/0	RODRIGO MARTINS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1387008/4	ROGER JOSE FREITAS DUARTE CANDIDO	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1313389/7	ROMULO VINICIUS DA SILVA JAQUES	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1449146/8	RONALDO CASSIANO JUNIO	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1209479/3	RONALDO LAGARES DE PAULA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1448779/7	RONIMAR RODRIGUES DE LIMA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1279415/2	ROSEMERE DE JESUS ARAUJO	ASP	I-B	I-C	08/06/2022
1448521/3	RUAN RICARDO AGUIAR BARBOSA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1191769/7	RUBENS OLIVEIRA RUBACK	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1449291/2	RULIO SERGIO RODRIGUES INACIO	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1329940/9	RUY CESAR NASCIMENTO VELOSO	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1448560/1	SANDRA DE FATIMA CARVALHO	ASP	I-B	I-C	16/06/2022
1448618/7	SAULO CELIO DE OLIVEIRA COELHO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1305619/7	SAULO DE SOUZA RUBACK	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1354421/8	SERGIO CAMILATTO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1375402/3	SERGIO CERQUEIRA MARQUES	ASP	II-B	II-C	04/05/2022
1239022/5	SERGIO DE CASTRO	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1134584/0	SERGIO EDUARDO RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	22/06/2022
1449712/7	SERGIO FERNANDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1448707/8	SERGIO LUIZ FRANCA	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1449757/2	SERGIO PEREIRA BARRETO	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449562/6	SERGIO REZENDE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1450465/8	SERGIO RICARDO SILVA DE ALCANTARA	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1240857/1	SIMONE DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	ASP	I-C	I-D	04/06/2022
1447526/3	SUDARIO NEVES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1063948/2	SUZANA REIEL ROCHA VELOSO	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1437080/3	TACIANA JULIA CORREIA FRANCISCO	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1202556/5	TADEU VENCESLAU DE FARIA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1120595/2	TARCISIO SOARES FERREIRA JUNIOR	ASP	IV-A	IV-B	11/06/2022
1446416/8	THALES NOVAIS BERNARDES	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1277921/1	THATIANA NEIVA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	22/06/2022
1444900/3	THIAGO BARREIROS SILVA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1387187/6	THIAGO BRANCO LOPES	ASP	I-C	I-D	12/06/2022
1448258/2	THIAGO CARDOSO DE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1203050/8	THIAGO COSTA BASTOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1211516/8	THIAGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1448634/4	THIAGO DE OLIVEIRA VALVERDE	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1450003/7	THIAGO FAZENDEIRO SANTOS	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1448686/4	THIAGO GONCALVES TORRES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1448995/9	THIAGO HENRIQUE LAGES FERREIRA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1388683/3	THIAGO PEREIRA CARDOSO LACERDA	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1449240/9	THIAGO ROCHA MIRANDA	ASP	I-B	I-C	01/06/2022
1448138/6	TIAGO AUGUSTO DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1448513/0	TIAGO GREGORIO DE MELO	ASP	I-B	I-C	02/06/2022
1447936/4	TIAGO VINICIUS DE SOUZA REGO	ASP	I-B	I-C	15/06/2022
1081636/1	TIAGO WILLIAM DE MORAIS	ASP	III-E	III-F	14/06/2022
1447815/0	TULIO MOREIRA TUPY	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1451815/3	TYRONE DE SOUSA ANTUNES	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1447546/1	UESLEI COSTA SIQUEIRA	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1140810/1	URSULA DE SOUZA ROCHA	ASP	II-C	II-D	01/01/2017
1140810/1	URSULA DE SOUZA ROCHA	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
1140810/1	URSULA DE SOUZA ROCHA	ASP	III-D	III-E	01/01/2022
1448315/0	VALDENICIO GONCALVES DIAS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1378347/7	VALMIR LOPES COUTINHO	ASP	I-C	I-D	04/04/2022
1123098/4	VANDER FERNANDO TOMAZ DA SILVA	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1388308/7	VANDERLEI MAIA DE LIMA JUNIOR	ASP	I-C	I-D	22/06/2022
1448151/9	VANDO DE JESUS ALVES	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1079504/5	VARINIA MARILIA GOMES FERNANDES VASCO	ASP	I-B	I-C	25/06/2022
1450441/9	VINICIUS ALMEIDA BARBOSA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550120.

1451049/9	VINICIUS ALMEIDA TORRES	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1199827/5	VITOR DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1388763/3	VONIR ALVES GUIMARAES	ASP	I-C	I-D	05/06/2022
1291852/0	WADSON COELHO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	06/06/2022
1211892/3	WAGNER ROMAS GOMES HILARIO	ASP	I-B	I-C	23/06/2022
1449196/3	WAGNER TADEU DA SILVA FRANCO	ASP	I-B	I-C	18/06/2022
1442810/6	WALBER FERREIRA JARDIM DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	12/06/2022
1449275/5	WALDEMIR FABIANO DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1311889/8	WALISON XAVIER DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1449284/7	WALLISSON LUIDE MENDES	ASP	I-B	I-C	10/06/2022
1448665/8	WANDERLEY BENEVENUTO ALVES	ASP	I-B	I-C	11/06/2022
1386741/1	WANDERSON FAUSTO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	31/05/2022
1094102/9	WARLEI DE SOUZA PIMENTEL	ASP	I-C	I-D	15/06/2022
1317769/6	WARLEY CRISTIANO BARBOSA	ASP	I-B	I-C	13/06/2022
1448050/3	WASHINGTON RODRIGO VARGAS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1388335/0	WASHINGTON WAGNER LISBOA	ASP	I-C	I-D	24/06/2022
1305442/4	WECERLON FERREIRA DE PAULO	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449534/5	WELIGTON DA SILVA SANTOS	ASP	I-B	I-C	19/06/2022
1449925/5	WELLINGTON ALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	27/06/2022
1214317/8	WELLINGTON DE ANDRADE JUSTINO	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1450020/1	WELLINGTON JOSE DAMASCENO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	20/06/2022
1448317/6	WELLINGTON MAXIMILIANO SOUSA CAMARGOS	ASP	I-B	I-C	04/06/2022
1140815/0	WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA DONATO	ASP	III-E	III-F	25/04/2022
1201102/9	WELLINGTON SILVA DE MENDONCA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1185809/9	WELLINGTON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	26/06/2022
1450296/7	WELLITON OLIVEIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/06/2022
1448113/9	WENDEL DINALLI DE PAULA	ASP	I-B	I-C	05/06/2022
1448266/5	WESLEI FERNANDES	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1450295/9	WILIAM GONCALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	28/06/2022
1356587/4	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/06/2022
1449081/7	WILLIAN GOMES SOARES	ASP	I-B	I-C	14/06/2022
1173836/6	WILSON BREMER	ASP	V-B	V-C	07/06/2022
1354809/4	LUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	MADS	I-C	I-D	05/06/2022

15 1663175 - 1

9056110	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	ASP	III-J	IV-E	29/09/2021
11070935	MARCOS MURILO GONCALVES	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11487816	MARCOS VINICIUS DA COSTA SANTOS	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
12291407	MAROSAN RODRIGUES NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11760758	PAULO CESAR SOARES NUNES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11863669	PAULO GIOVANI DE CASTRO	ASP	II-E	III-D	26/06/2022
12270401	PAULO SERGIO EMILIANO DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	03/06/2022
12289005	RAFAEL GONCALVES FERREIRA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11572500	RAFAEL RIBEIRO GOMES	ASP	II-E	III-D	12/06/2022
10788784	RENATO VIEIRA BRUM	ASP	II-E	III-D	12/06/2022
12270385	RICARDO VICENTE CARLOS	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
12264479	ROBERTO MAURO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	04/06/2022
12263513	RONALDO DORNELA MENDES	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
10957827	RONIVALDO GOMES DE MENESES	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
12237103	ROSANE CRISTINA DO NASCIMENTO MOL	ASP	II-E	III-D	08/06/2022
12289344	SERGIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASP	II-E	III-D	26/06/2022
12194338	SERGIO SANTOS DIAS	ASP	II-E	III-D	20/03/2022
11068368	SERGIO VITORINO PEREIRA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
10941599	SILVANA CRISTINA GUADAINI	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
10781243	SILVANIO PINTO ALVES	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11939584	SOLIMAR DE MATOS MONTEIRO	ASP	II-E	III-D	10/06/2022
12286142	UANDERSON DIAS BATISTA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11408101	URSULA DE SOUZA ROCHA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11408101	URSULA DE SOUZA ROCHA	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
11784741	VAGNER DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
12285490	VALDILENE ALVES FONSECA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
12270518	VALDINEI LOPES	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
11002821	VANESSA SEIDENSTUCKER	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11558889	VICENTE XAVIER MENDES	ASP	II-E	III-D	03/06/2022
11072469	VITOR ALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	15/06/2022
11488863	WAGSON DE SOUZA PIRES	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12281366	WANDERLAN GONCALVES RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11503356	WELLINGTON BARBOSA PEREIRA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
12281093	WOSLINSTHON MENDES DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022

15 1663178 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 553, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
3018835	JANDIR SOARES DE MELO	AEDS	III-C	IV-A	30/06/2020
10729846	KENIA GARCIA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
12150249	TAMY CAROLINA SIMAO	ANEDS	III-C	IV-A	01/06/2022
11060407	AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA	ASEDS	III-C	IV-A	30/06/2022
8583973	ERIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES	ASEDS	II-C	III-A	26/06/2022
10778793	AGNALDO FELICIANO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	04/06/2022
12281382	AILTON CARDOSO SOARES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11311180	ALESSANDRO RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	10/06/2022
11409984	ALEXANDRE ALVES BORGES	ASP	II-E	III-D	04/06/2022
12285698	ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	28/06/2022
10780393	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	10/06/2022
12261897	ALEXANDRE BONIFACIO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11198363	ALEXANDRE DE SOUZA BATALHA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
10826055	ALINE ALMEIDA TOMAZ	ASP	II-E	III-D	14/06/2022
11221413	ALLAN MAXIMO PINTO	ASP	II-E	II-F	30/06/2022
11335148	ALMIR DICK	ASP	II-E	III-D	25/06/2022
11174604	ALTAIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	19/06/2022
9054818	ANTONIO DE CARVALHO	ASP	II-J	III-I	17/12/2021
3781028	CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
10789758	CHARLES BORBA	ASP	IV-C	V-A	29/06/2022
12281184	CINTIA ALMEIDA DE BRITO	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11245826	CLAUDIO DE JESUS CARVALHO	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
10784338	CLEUSA REIS DA SILVA	ASP	IV-C	V-A	03/02/2022
11550571	CLODOALDO MAGALHAES	ASP	IV-C	V-A	07/06/2022
11567435	CRISTIANO LOPES DIAS	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
11248119	DERNIVALDO DA SILVA SOUZA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
12281358	DIEGO MARTINS RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11117082	EDNALDO SOUTO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
12203097	EDUARDO GOMES VIEIRA	ASP	II-E	III-D	08/06/2022
11289006	ELTON DAMASCENO DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
11290830	FABIANA MOREIRA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
12289187	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11326162	FABIANO PEREIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	25/06/2022
12286704	FABIO AUGUSTO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11226826	FABRICIO ROGERIO DO VALE	ASP	II-E	III-D	27/06/2022
11290186	FERNANDO LUIZ GONCALVES BARBOSA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
12287918	FLAVIO PEREIRA DOS REIS	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
12281630	FRANKLIM CARVALHO NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
12285177	GABRIELLA SILVA MELO NEPOMUCENO	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11187044	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO BELLONI	ASP	II-E	III-D	13/06/2022
11533163	GLADSTONE GARCIA DE AZEVEDO	ASP	II-E	III-D	05/06/2022
11286234	GLEISSON DA PAIXAO	ASP	II-E	III-D	03/06/2022
11527587	GUSTAVO LUIS DINIZ COSTA	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12281523	HENSLEY GOMES	ASP	II-E	III-D	29/06/2022
11265162	ISAC SOARES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
12286357	ISAIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	26/06/2022
10956506	ISMAEL TEIXEIRA DE PAULA	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12272183	JANE FERREIRA DO AMARAL	ASP	II-E	III-D	05/06/2022
11014776	JIMMY CARTER FERREIRA	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12266607	JOAO GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
12271060	JOAO SALVADOR PINTO	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
3815834	JOSE ALBERTO GOMES RAMOS	ASP	III-J	IV-E	20/04/2022
12270252	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
11203452	JOSE CARLOS CORREA DIAS	ASP	II-E	III-D	15/06/2022
9055716	JOSE DONATO MADEIRA	ASP	III-I	IV-D	21/03/2015
3778453	JOSE GERALDO DE CASTRO	ASP	III-J	IV-E	04/01/2022
12225744	JULIANA APARECIDA DE CAMARGOS SILVA FERREIRA	ASP	II-E	III-D	04/06/2022
12267555	JULIO CESAR MAZZETTI RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12281689	KELY CRISTINA MARCAL VIANNA	ASP	II-E	III-D	14/06/2022
12206645	LEANDRO MOTTA DA COSTA	ASP	II-E	III-D	14/06/2022
11684206	LEONARDO GONCALVES FURTUNATO	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
11174398	LEONARDO RODRIGUES DE PAULA	ASP	II-E	III-D	08/06/2022
11286911	LEONILDO GOMES	ASP	II-E	III-D	08/06/2022
10807121	LEVIMAR RIBEIRO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
11290905	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
11952082	LUIZ GUSTAVO ALVES	ASP	II-E	III-D	01/06/2022
12270807	MANOEL FELIPPE DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	14/06/2022
11176369	MARCELLO GOMES DOS SANTOS FARIA	ASP	IV-C	V-A	18/06/2022
10957066	MARCELO GOMES DE CASTRO	ASP	II-E	III-D	02/06/2022
12285250	MARCELO RIBEIRO ALCANTARA	ASP	II-E	III-D	30/06/2022
11194511	MARCELO RIBEIRO DE MOURA	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
11311172	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	09/06/2022
10791309	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	II-E	III-D	14/06/2022
10791309	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	IV-F	V-A	14/06/2022
11917788	MARCIO JOSE DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	26/06/2022
12233003	MARCO ANTONIO RESENDE BOA MORTE	ASP	II-E	III-D	21/05/2022

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 554, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a manutenção de atividades nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais na modalidade virtual, estabelece normas sobre a visitação e entrega de itens de complementação aos indivíduos privados de liberdade, orienta sobre as medidas de prevenção à COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 e dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que, com o avanço das vacinações e a queda no número de casos e taxa de óbitos pela COVID-19, o estado de Minas Gerais decidiu por finalizar o Plano Minas consciente;

CONSIDERANDO que o Governo Federal anunciou que o Brasil possui condições necessárias para decretar o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) por conta da Covid-19;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção e contenção da COVID-19 já adotadas no âmbito do sistema prisional devem ser readequadas ao cenário atual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos constitucionalmente assegurados, seguindo protocolos de saúde e prevenção atualmente estabelecidos;

CONSIDERANDO que a modalidade virtual permite o contato audiovisual entre pessoas que estão em lugares diferentes, conectadas pela internet e de maneira segura;

CONSIDERANDO que a visitação presencial deve ser priorizada e, nesse sentido, a modalidade virtual deve permanecer como medida excepcional;

CONSIDERANDO que a visitação em dois turnos pode favorecer o aumento do número de indivíduos privados de liberdade visitados;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a periodicidade de entrega dos itens de complementação nas unidades prisionais.

CONSIDERANDO as notas técnicas emanadas pela Secretaria Estadual de Saúde, que dispõem sobre as medidas de prevenção da COVID- 19;

CONSIDERANDO que grande parte da massa carcerária está com o esquema vacinal completo, mas que isso não impede a contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o período pandêmico ainda não findou e que, portanto, há necessidade de a população continuar convivendo com a contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO que, com o avanço de variantes da COVID-19, ainda é importante reforçar a cautela no que tange às medidas de prevenção da saúde dos indivíduos privados de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantida, no âmbito das unidades prisionais, a modalidade remota, por meio de videoconferência, como alternativa para a execução das seguintes atividades:

I - atendimentos técnicos de qualquer natureza, observadas as normativas dos conselhos de classe de cada categoria profissional;

II - atendimentos jurídicos por advogados constituídos, conforme a disponibilidade da unidade e existência de aparato tecnológico, nos termos da resolução conjunta vigente com a OAB/MG.

III - atividades do Conselho Disciplinar, independentemente da natureza da falta, incluindo instrução e julgamento, de acordo com a disponibilidade de aparato tecnológico da unidade;

IV - reuniões da Comissão Técnica de Classificação;

V - atividades de assistência religiosas;

VI - atividades de política sobre drogas;

VII - visitas virtuais.

§1º. As visitas virtuais serão realizadas excepcionalmente, e com cadastro de visitação vigente, nas seguintes hipóteses:

I - quando o visitante residir em outro estado ou município distante do local de admissão do indivíduo privado de liberdade que receberá a visita;

II - para visitantes não contemplados no Plano Nacional de Imunização – PNI e/ou com restrições médicas que impossibilitem o recebimento do imunizante da COVID-19;

III - para visitantes com limitação física que os impossibilitem de realizar as visitas sociais presenciais;

IV – por recomendação devidamente fundamentada da equipe técnica, para notícias de óbito, reaproximação familiar, manutenção dos vínculos afetivos, dentre outras.

§2º. As hipóteses previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo anterior ocorrerão na modalidade virtual, sem prejuízo da possibilidade da visitação presencial.

Art. 2º - A visitação social presencial nas unidades prisionais ocorrerá da seguinte forma:

I - com a entrada de 1 (um) visitante adulto por indivíduo privado de liberdade – IPL, acrescido de 1 (uma) ou 2 (duas) crianças ou adolescentes com esquema vacinal completo contra Covid-19;

II - periodicidade quinzenal para a visitação;

III - cadastro de visitação vigente, e esquema vacinal completo contra COVID-19;

§1º O período de permanência dos visitantes na unidade prisional será de 4 (quatro) horas, em 2 períodos, sendo de 8h às 12h, ou de 13h às 17h.

§2º Fica autorizada, nos padrões delineados pelo Regulamento vigente, a entrada de 2 (duas) garrafas plásticas transparentes de no máximo 1,5 litro, contendo água, até um quilo e meio de alimentação em 1(uma) vasilha de plástico transparente para consumo do visitante adulto, bem como de 1 (uma) mamadeira ou 2 (duas) frutas, para cada visitante menor de idade.

§3º A unidade prisional deverá diligenciar para que a entrada dos visitantes ocorra até às 8h, no período da manhã, e até às 13h, no período da tarde, garantindo-se a visitação de 4 (quatro) horas por turno.

§4º Para as crianças a partir de 1 (um) ano de idade e não contempladas no Plano Nacional de Imunizações contra a Covid-19, a visita social presencial será autorizada, desde que seja apresentada comprovação de imunização contra a Influenza (Gripe) referente ao ano vigente.

Art. 3º - A visita íntima deverá ser realizada em conformidade com o disposto em Regulamento vigente, inclusive no que tange à entrada de alimentação, desde que o visitante esteja com esquema vacinal completo contra a COVID-19.

Art. 4º - A visita assistida poderá ser autorizada nos moldes do Regulamento vigente, sendo permitida a entrada de 1 (um) visitante adulto por indivíduo privado de liberdade – IPL.

§1º Na visitação prevista neste artigo, poderá ser permitida a entrada de 2 (duas) crianças ou adolescentes, ou de um acompanhante para o visitante adulto, neste último caso, desde que constatado por meio de laudo médico a dificuldade de locomoção que justifique a necessidade do acompanhamento.

§2º A visita prevista neste artigo somente será permitida se os visitantes e acompanhantes apresentarem esquema vacinal completo contra COVID-19, e para crianças a partir de 1 (um) ano de idade e não contempladas no Plano Nacional de Imunizações contra a Covid-19, apresentarem a comprovação de imunização contra a Influenza (Gripe) do ano vigente.

Art. 5º - Fica autorizada a entrega presencial, na unidade prisional, dos itens de complementação permitidos nos termos do Regulamento vigente, por familiares, organizações da sociedade civil - OSC ou terceiros devidamente cadastrados.

§1º O envio dos itens a que se refere este artigo poderá ser via postal.

§2º A entrega ou postagem poderá ser realizada quinzenalmente para cada indivíduo privado de liberdade, independentemente da forma de envio e de distância entre a unidade prisional e residência do interessado.

Art. 6º - A unidade deverá articular junto ao município a vacinação contra a COVID-19 dos indivíduos privados de liberdade recém-admitidos na hipótese de ausência de imunização, bem como daqueles que necessitarem de doses para completar o esquema vacinal.

Art. 7º - Os casos positivos para covid-19 devem ser monitorados diariamente, para acompanhamento de eventual agravamento de sinais e sintomas, ministração de medicações prescritas para tratamento dos sintomas e, na hipótese de piora do quadro clínico (dificuldade para respirar, diminuição da saturação de oxigênio, etc.), devem ser encaminhados à unidade de pronto atendimento de referência da unidade prisional;

Parágrafo único. As pessoas privadas de liberdade, consideradas caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devem ser comunicadas imediatamente à autoridade sanitária (vigilância epidemiológica) e à Diretoria de Saúde e Psicossocial (DSP).

Art. 8º - As unidades prisionais deverão manter as seguintes medidas de higiene, sem prejuízo das demais previstas nas notas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde:

I - higienização periódica das dependências das unidades prisionais e veículos.

II - distribuição adequada dos insumos de limpeza, itens de higienização e proteção pessoal;

Art. 9º - A utilização de máscaras de proteção, o isolamento do indivíduo privado de liberdade, bem como as medidas a serem adotadas quando da declaração de surto nas unidades prisionais deverão seguir o disposto nas Notas Técnicas publicadas pela Secretaria de Estado de Saúde, devendo a unidade prisional acompanhar as atualizações periódicas, que serão publicizadas pela respectiva área técnica do Depen-MG.

Art. 10 - Para a comprovação da imunização contra a Influenza (Gripe) será aceito o Cartão de Vacina, e para comprovação do esquema vacinal completo para Covid-19 serão aceitos o Cartão de Vacina e/ou o Certificado Nacional de Vacinação da Covid-19 (Conecte-SUS).

Art. 11 – Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 346/2022, bem como as demais disposições em contrário, aplicando-se o Regulamento vigente naquilo que couber e de forma complementar.

Art. 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1663181 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 13 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente de Comissão

13 1661807 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550121.

ATA Nº 4318
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4318ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado Gama, Dra. Simone de Castro Feres de Melo, Dr. Rômulo Luís V. de Carvalho, Dr. Renato Martins Machado, Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto e Dr. Maurício Lopes de Paula. Registrada a presença da coordenadora, servidora Sabrina Silva Machado e da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.
O Presidente do Conselho Penitenciário procedeu à abertura da sessão submetendo a validação do Regimento Interno segundo alterações promovidas, o qual foi aprovado por todos. Quanto às sugestões para revisão da Resolução nº 9, de 9 de novembro de 2011 (arquitetura prisional) para resposta ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança, salientou a necessidade de realizarem o estudo acerca da Resolução para deliberarem sobre o assunto nas próximas sessões, considerando que o prazo para encaminhamento da resposta ao CNPCP encerrará no dia 05/08/2022. Deliberadas essas questões, ausentou-se da sessão em razão de audiências agendadas. Para continuidade dos trabalhos, a vice-presidente, Dra. Denise Maldonado, assumiu a sessão plenária para deliberação dos pareceres e demais questões internas do Copen. Na oportunidade, Dra. Simone Feres se manifestou pugnando para que o critério de antiguidade dos conselheiros seja levado em consideração na ordem de votação dos pareceres.
Pareceres Deliberados:

Conselheiro relator: Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Sentenciado: Lucas Souza dos Santos
Processo: 0163828-95.2015.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Conclusão: Por maioria, acolheram o voto do relator, pela comutação da pena existente em dezembro de 2017 em um terço, na forma do artigo 7°, do Decreto de 2017, com a consequente retificação do atestado de pena. Divergiu do voto, a Dra. Paloma Carballido e o Dr. André Barreto sob o entendimento de que tendo cometido falta grave, praticada no ano de 2017, o sentenciado não faz jus ao benefício, levando ainda em consideração que o Decreto de 2017 é silente quanto à data da homologação dessa falta.
Votantes: Dra. Denise Maldonado, Dra. Simone Feres, Dr. Lucas Vieira, Dr. Renato Machado e Dr. Maurício Lopes, de acordo com o relator. Divergiu, Dra. Paloma Carballido e Dr. André Barreto.

Conselheira relatora: Denise Maldonado Gama
Sentenciado: Gilberto Nunes Cardoso
Processo: 4400021-34.2019.8.13.0034
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Conclusão: Pela unanimidade, acolheram o voto do relator. Pelo indeferimento de qualquer benefício em 25 de dezembro de 2018, em 25 de dezembro de 2019, pelo não atendimento do requisito subjetivo em relação ao crime comum e pelo impedimento em relação ao crime de tráfico de drogas. Também, pelo indeferimento de qualquer benefício em 25 de dezembro de 2020 e em 25 de dezembro de 2021, uma vez que não é o caso de indulto humanitário e que o sentenciado não se trata de agente público que compõe o sistema nacional de segurança pública.
Votantes: Dr. Renato Machado, Dra. Paloma Carballido, Dra. Simone Feres, Dr. Lucas Vieira, Dr. André Barreto, Dr. Maurício Lopes e Dr. Rômulo Carvalho, todos de acordo com a relatora.

Conselheira relatora: Denise Maldonado Gama
Sentenciado: Renato José Silva Lemos
Processo: 2338074-46.2009.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Conclusão: Por unanimidade, acolheram o voto da relatora, favoravelmente pela concessão da comutação em 25 de dezembro de 2015, na fração de ¼ da pena remanescente ou da pena já cumprida, o que for mais vantajoso ao sentenciado em todos os crimes praticados, pelo atendimento dos requisitos subjetivo e objetivo.
Votantes: Dr. Renato Machado, Dra. Simone Feres, Dr. Lucas Vieira, Dra. Paloma Carballido, Dr. Rômulo Carvalho, Dr. André Barreto e Dr. Maurício Lopes, todos de acordo com a relatora.

Conselheira relatora: Denise Maldonado Gama
Sentenciado: Adriano Pereira do Nascimento
Processo: 0085529-41.2014.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Conclusão: Por maioria, acolheram o voto da relatora, pelo indeferimento de qualquer benefício em relação aos Decretos Presidenciais de 2016 a 2021.
Votantes: Dra. Simone Feres, Dr. Rômulo Carvalho, Dr. Renato Machado, Dr. Lucas Vieira, Dr. André Barreto e DR. Maurício Lopes, todos de acordo com a relatora. Voto divergente, Dra. Paloma Carballido.
Agendada nova reunião remotaparadia 20/07/2022, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digiteisob orientação da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.
Belo Horizonte-MG, 13 de julho de 2022.

15 1662790 - 1

ATA Nº 4316
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4316ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado Gama, Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, Dr. Renato Martins Machado, Dra. Simone de Castro Feres de Mello, Dr. Rômulo Luís V. de Carvalho, Dr. Maurício Lopes de Paula e Dr. Mateus Vergara. Registrada a presença da coordenadora, servidora Sabrina Silva Machado e da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.
O Presidente do Conselho Penitenciário iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, procedeu a abertura da sessão para votação dos pareceres e na sequência para realização da eleição para Presidente do Conselho Penitenciário e sugestões pra o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2022. Por conseguinte ressaltou que no momento da eleição seria oportunizado prazo aos conselheiros para manifestação acerca da eleição, estabelecendo o voto aberto a todos, sendo discricionário a realização de justificação desse. Salientou que a eleição em voga é composta por dois candidatos, sendo eles Dr. Renato Martins Machado e Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira. Pela ordem, prosseguiu com a votação dos pareceres, conforme detalhamentos que seguem. Após votação do primeiro parecer de lavra da Dra. Simone Feres, como pauta extra, ainda ocorreu a votação da Súmula minutada, qual havia sido submetida à apreciação dos conselhos na sessão plenária do dia 15/06/2022, a qual por unanimidade foi validada para utilização em todos os processos. Ato contínuo foram retomadas as votações dos pareceres e após o encerramento dessas, o Presidente do Copen promoveu a abertura da eleição. Nesse momento e conforme ordem seguinte, convocou os conselheiros para manifestação. O primeiro convocado foi o candidato Dr. Renato Martins Machado, o qual cumprimentando todos os presentes, manifestou com ponderações acerca do processo eleitoral, considerando que o Dr. Lucas Vieira, na sessão plenária anterior, não apresentou sua candidatura ao pleito e que diante da pauta da presente sessão, a candidatura do Dr. Lucas teria se dado informalmente e fora da sessão de apresentação de candidatura. Todavia, esclareceu que a sua manifestação no momento não cinge a impugnação da candidatura. Na sequência, o presidente em exercício, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, ponderou que a candidatura não possui forma procedimental, não vendo óbice quanto a apresentação de candidatura de quaisquer conselheiros interessados, até o momento da eleição, considerando que o regimento interno em vigor, nada dispõe sobre as formalidades e apontou a necessidade de verificar se a minuta do novo regimento comporta disposição a respeito. O segundo convocado foi o candidato, Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, cumprimentou todos os presentes, manifestando-se brevemente acerca da propositura da sua candidatura e dos trabalhos conduzidos no Conselho. Expostas as considerações dos candidatos, o Presidente acolheu as considerações do Dr. Renato Machado como oportunidade para dirimir os procedimentos de eleição no novo Regimento Interno em elaboração. Com a palavra, a coordenadora, Sabrina Machado, salientou que no momento os trabalhos se concentram na elaboração das exposições de motivos da normatização, sendo ainda possível implementar a redação para dispor sobre os procedimentos da eleição, tendo o Presidente considerado a possibilidade pertinente. Na sequência, os candidatos foram indagados pelo Presidente do Copen, a manifestarem-se sobre o desejo de votarem ou de se absterem da votação, oportunidade em que ambos candidatos responderam que iriam se abster da votação. Dando continuidade, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista teceu as considerações sobre os candidatos, sobre as candidaturas e proferiu o seu voto ao candidato, Dr. Lucas Vieira. Na sequência, a Dra. Denise Maldonado Gama foi convocada pelo presidente, a qual teceu as considerações a respeito dos candidatos e proferiu seu voto ao candidato, Dr. Lucas Vieira. Em seguida, a Dra. Simone de Castro Feres de Mello foi convocada e se manifestou quanto às candidaturas apresentadas, especialmente quanto a forma em que estas se deram, razão pela qual expressou que se abstém de votar. Por conseguinte, foi convocado o Dr. Rômulo Luís V. de Carvalho, o qual cumprimentou a todos, parabenizou os candidatos e considerando que o Dr. Renato Machado não impugnou a candidatura do Dr. Bruno Vieira, ponderou que nas eleições futuras, seja formalizado o procedimento solene para a realização das eleições, para melhor organização do processo. Ressaltou que não se abstém da candidatura apresentada pelo Dr. Lucas Vieira e por fim, proferiu seu voto ao Dr. Lucas Vieira. Ato contínuo, o presidente convocou o Dr. Mateus Vergara, o qual manifestou compreensão acerca das ponderações apresentadas pela Dra. Simone Feres e pelo candidato, Dr. Renato Machado. Ao final, por considerar as candidaturas legítimas, proferiu seu voto ao candidato, Dr. Lucas Vieira. Continuamente, sobreveio a convocação da Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, a qual considerou pertinente a manifestação do Dr. Renato Machado, parabenizou os candidatos, manifestou que concorda com as ponderações da Dra. Simone Feres, haja vista a sessão plenária passada contou com uma pauta específica sobre a apresentação das candidaturas, ressaltando tratar-se de uma questão formal que carece ser levada em consideração, entendendo a situação como uma questão prejudicial, mas que não tendo sido apresentada pelo Dr. Renato, para votação em pauta, fica a situação a título reflexivo para as próximas eleições. Ultrapassadas essa questão, qual não seria objeto de pauta e de votação na presente sessão, expressou que ficou surpreendida com a candidatura do Dr. Lucas Vieira. Apontou que mesmo não sendo necessário justificar o voto, esta estabeleceu o critério de antiguidade, prestigiando-o na votação, proferindo seu voto ao Dr. Renato Machado. Em seguida, o Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto foi convocado e ressaltou que não sendo objeto de impugnação quanto à formalidade para a apresentação das candidaturas e não tendo nenhuma proibição quanto a essa apresentação, por não existir nenhum procedimento prévio, entende que não se pode criar regras que não existiam antes. Salientou ainda que, apesar da pauta da sessão passada, não houve exposição quanto a impossibilidade de apresentação de candidatura em momento posterior. Ademais, mesmo em razão do seu exíguo tempo de atuação, ressaltou que o Dr. Lucas já estava encaminhado e se preparando para ser o novo presidente e diante dos critérios possíveis de sua avaliação, considerou que o Dr. Lucas se ateve a preparação para concorrer a presidência do conselho a mais tempo, tendo tomado conhecimento da manifestação de vontade do Dr. Renato Machado de concorrer ao pleito apenas na sessão anterior, e presumindo que o candidato teria maior disponibilidade para assumir as questões do conselho, proferiu seu voto ao Dr. Lucas Vieira. O último conselheiro convocado foi o Dr. Maurício Lopes de Paula, o qual apontou que concorda com a preclusão que não foi colocada na pauta, concorda com as ponderações da Dra. Paloma quanto ao fato de que são necessárias regras e proferiu o seu voto ao candidato, Dr. Renato Machado. Diante das manifestações e de todos os votos proferidos, procedeu-se à apuração dos votos obtidos, sendo aferido: 1 (uma) abstenção, 2 (duas) ausências de votos dos próprios candidatos, 5 (cinco) votos atribuídos ao Dr. Lucas Vieira e 2 (dois) votos atribuídos ao Dr. Renato Machado. Finalizado o procedimento de apuração, o Presidente do Conselho, Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista, declarou o Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, como Presidente eleito do Conselho Penitenciário. Por fim, o Presidente externou as devidas considerações e homenagens aos candidatos, agradeceu a presença de todos, requisitou a elaboração do Ofício a ser encaminhado ao Governador do Estado para fins de nomeação do Presidente eleito, a instituição de procedimentos de eleição na minuta do Regimento Interno que eventualmente será aprovado e convocou os conselheiros para que, querendo, apresentem suas sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2022. Na sequência, prosseguiu com as deliberações sobre questões internas do Copen.
Pareceres votados:

Conselheiro relator: Simone de Castro Feres de Mello
Processo: 0496890-02.2013.8.13.0079
Comarca: Contagem-MG
Sentenciado: Denio Marcos dos Santos Rodrigues
Conclusão: Por unanimidade, pela concessão de indulto da pena restritiva de direitos ainda não cumprida, bem como da pena de multa aplicada cumulativamente, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.873/2012, declarando-se extinta a punibilidade.
Votantes: Dr. Rogério, Dr. André, Dr. Rômulo, Dr. Lucas, Dra. Denise, Dr. Renato, Dr. Mauricio, todos de acordo com o relator.

Conselheiro relator: Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Processo: 0117543-44.2015.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Vando Souza Bremer
Conclusão: Por unanimidade, com as alterações definidas que sejam ponderadas as questões da extinção e da análise da concessão de comutação depois do Indulto, caso não se chegue à decisão de extinção.
Votantes: Dr. Rogério, Dra. Simone, Dra. Denise, Dr. Maurício, Dr. André, Dr. Renato e Dr. Lucas, todos de acordo com o relator, mediante alterações definidas.

Conselheiro relator: Denise Maldonado Gama
Processo: 2260742-37.2008.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Valério Moreira da Silva
Conclusão: Com fundamento no art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.615/2015, pela concessão da comutação em 25 de dezembro de 2015, na fração de ¼ da pena remanescente ou da pena já cumprida, ou o que for mais vantajoso ao sentenciado em todos os crimes praticados pelo sentenciado na condição de primário e de 1/5 pelo crime na condição de reincidente, pelo atendimento dos requisitos subjetivo e objetivo.
Votantes: Dr. Rogério, Dra. Simone, Dr. Maurício, Dr. André, Dr. Renato, Dr. Lucas, Dr. Rômulo, todos de acordo com o relator.

Conselheiro relator: Simone de Castro Feres de Mello
Processo: 4400023-13.2021.8.13.0267
Comarca: Francisco Sá-MG
Sentenciado: Lucas Almeida Pereira Gontijo
Conclusão: Por unanimidade, pela concessão de indulto nos termos do Decreto Presidencial nº 9.246/2017.
Votantes: Dr. Rogério, Dr. Maurício, Dr. André, Dr. Rômulo, Dr. Renato, Dra. Denise e Dr. Lucas, todos de acordo com o relator.

Conselheiro relator: Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Processo: 1857054-06.2006.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Sebastião Ramos de Souza
Conclusão: Por maioria, pela concessão da comutação da pena em um quinto, na forma do artigo 2° do Decreto de 2015. Voto divergente pela Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, a qual manifestou pela não concessão de comutação prevista no decreto de 2015, devido ao requisito de cunho objetivo negativo que veda o deferimento de comutação de forma sucessiva, já que houve comutação pelo Decreto de 2014 (STJ HC n. 486.272/SP, de 04/06/2019).
Votantes: Dr. Rogério, Dr. André, Dra. Simone, Dr. Renato, Dra. Denise, Dr. Maurício e Dr. Lucas, todos de acordo com o relator. Divergiu do voto, apenas Dra. Paloma.

Conselheiro relator: Paloma Coutinho Carballido Storino
Processo: 0174805-82.2015.8.13.0481
Comarca: Abaeté-MG
Sentenciado: Carlos Henrique Rodrigues da Silva
Conclusão: Pela unanimidade, nos termos dos Decretos Presidenciais nº 4.904/2003, 5.295/2004, 5.620/2005, 5.993/2006, 6.294/2007, 6.706/2008, 7.046/2009, 7.420/2010, 7.648/2011, 7.873/2012, 8.172/2013, 8.380/2014, 8.615/2015, 8.940/2016, 9.246/2017, 9370/2018, 10189/2019, 10590/2020 e 10.913/2021, pela impossibilidade de concessão de indulto/comutação.
Votantes: Dr. Rogério, Dr. Rômulo, Dr. André, Dra. Denise, Dr. Lucas, Dr. Maurício e Dr. Renato, todos de acordo com o relator.

Conselheiro relator: Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Processo: 0005699-65.2010.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Renato Ganem Farias
Conclusão: Por maioria, pela comutação da pena remanescente em um quinto, na forma do artigo 2°, do Decreto de 2015. Voto divergente pela Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, a qual manifestou pela não concessão de comutação prevista no decreto de 2015, devido ao requisito de cunho objetivo negativo que veda o deferimento de comutação de forma sucessiva, já que houve comutação pelo Decreto de 2014 (STJ HC n. 486.272/SP, de 04/06/2019).
Votantes: Dr. Rogério, Dr. Renato, Dra. Denise, Dr. André, Dra. Simone, Dr. Lucas e Dr. Maurício, todos de acordo com o relator. Divergiu do voto, apenas Dra. Paloma.

Conselheiro: Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Processo: 0094044-02.2013.8.13.0686
Sentenciado: Mário Xavier dos Santos
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de indulto/comutação.
Votantes: Dr. Rogério, Dr. Renato, Dra. Denise, Dr. André, Dra. Simone, Dr. Lucas, Dr. Mauricio, e Dra. Paloma.

Agendada nova reunião remota para dia 29/06/2022, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados, convidados para apresentação de sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2022 até 11/07/2022 e para propositura de procedimentos afetos à eleição para inclusão no Regimento Interno até dia 15/07/2022.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação da coordenadora e secretária-executiva designada, Sabrina Machado.
Belo Horizonte-MG, 22 de junho de 2022.

15 1662788 - 1

ATA Nº 4315
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4315ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista e da Dr. Denise Maldonado Gama com os conselheiros: Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, Dr. Renato Martins Machado, Dra. Simone de Castro F. de Mello. Registrada a presença da coordenadora, servidora Sabrina Silva Machado e da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.
A Vice-Presidente do Conselho Penitenciário iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, na sequência se apresentou, desejou boas vindas ao novo conselheiro titular, Dr. Maurício Lopes de Paula, procedeu à leitura do Termo de Posse e Compromisso deste conselheiro, momento em que o mesmo foi empossado como conselheiro titular. Durante a leitura do Instrumento, o Sr. Presidente, tomou a palavra ressaltando a impossibilidade de conduzir, na integralidade, os trabalhos da presente sessão por questões de urgências particulares, considerou a posse confirmada do conselheiro empossado. Concedida a palavra ao Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, este justificou a impossibilidade de comparecimento do seu suplente, Dr. Helder Magno da Silva, na presente sessão, por motivo de luto em razão do falecimento do seu genitor, ocorrido no dia de ontem. Em seguida, o Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista procedeu a imediata convocação dos membros presentes para apresentação de candidatura à presidência, salientando que a eleição ocorrerá na próxima sessão do dia 22/06/2022. Ato contínuo, convocou os conselheiros titulares presentes, conforme critério de antiguidade, para manifestação quanto a candidatura em comento. Passada a palavra à Dra. Simone de Castro F. de Mello, esta ressaltou que não apresentaria candidatura em razão do seu mandato já estar próximo de se encerrar. Na sequência o Dr. Renato Martins Machado foi convocado, e indagou ao Presidente, Dr. RogérioMagalhães Leonardo Batista, se a candidatura cingiria à presidência e a vice-presidência, tendo este esclarecido que a candidatura será para o mandato de Presidente, haja vista que o regimento interno em vigor nada dispõe acerca de candidatura para vice-presidente. Após esclarecido, o Dr. Renato Martins Machado apresentou sua candidatura à Presidência do Copen. Prosseguindo, convocou a Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, qual inicialmente deu boas vindas ao Dr. Mauricio e manifestou que não apresentará a candidatura em razão do pleito que já exerce. Por conseguinte, convocado o Dr. Lucas Theodoro Dias Vieira, este ponderou que diante do interesse manifestado pelo Dr. Renato, não se apresentará como candidato. Na sequência, o Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, devidamente convocado, salientou que em razão da sua nomeação recente, entende como não producente se candidatar ao pleito. Por fim, o conselheiro já empossado no primeiro ato da sessão plenária, não se apresentou como candidato. Após todas as convocações o Presidente ressaltou que a votação ao pleito de Presidente, contará com apenas a candidatura do Dr. Renato Martins Machado e ocorrerá na próxima sessão a ser realizada no dia 22/06/2022. Feitas as devidas convocações de apresentação da candidatura, o Presidente se ausentou da sessão, por questões particulares, voltando esta a ser presidida pela Dra. Denise Maldonado. Posteriormente foram votados os pareceres. Após deliberação do processo analisado pela Dra. Simone, esta se manifestou pela importância de que seja instruída a súmula dos votos para juntada do parecer no SEEU. Nessa oportunidade, pedindo a palavra, a coordenadora do Conselho, Sabrina Machado salientou que em momento passado, era inserida a súmula apenas quando havia manifestação de voto divergente. Na sequência a conselheira sugeriu que fosse inserida a súmula em todos os pareceres, sendo a sugestão ratificada pela Dra. Denise. Diante disso, a coordenadora do Conselho ponderou que no ano de 2021 havia sido proposta uma minuta de súmula para apreciação, todavia não obteve retorno quanto sua propositura. Como foi unânime a concordância dos conselheiros pela votação da súmula, a Dra. Denise Maldonado, solicitou que a minuta fosse encaminhada, no grupo do COPEN, para avaliação. Diante disso, a súmula minutada foi disponibilizada para validação dos conselheiros, oportunizando-os manifestarem sobre sua formatação e implementação desta já nos pareceres da presente sessão. Durante a deliberação do parecer de lavra do Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, este relatou dúvidas tocantes ao cômputo dos prazos concedidos via sistema SEEU e o prazo para emissão dos pareceres. Assim, a coordenadora do Copen, Sabrina Machado ressaltou que a dúvida já foi muito discutida em outras oportunidades e esclareceu que o cômputo do prazo pelo SEEU ocorre de modo automático e não conforme o prazo do regimento interno, mas que para os conselheiros, o prazo de 60 dias se inicia da data do recebimento da distribuição do processo aos conselheiros. Na sequência, Dra. Denise Maldonado salientou que os juízes já foram cientificados, pelo Presidente do Copen, quanto ao prazo seguido, sendo este o conferido por meio do Regimento Interno. Ato contínuo, os conselheiros deliberaram sobre questões internas do Copen.
Pareceres votados:

Conselheiro relator: Simone de Castro F. de Mello
Processo: 1819732-49.2006.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Welson Barbosa Rodrigues
Conclusão: Por unanimidade, pela concessão de comutação de 1/3 da pena remanescente relativa ao crime de roubo qualificado, nos termos do Decreto Presidencial nº 9.246/2017, o que, ressalte-se, poderá levar a extinção da punibilidade do total da pena, visto que resultará no consequente cumprimento integral da pena dos demais delitos antes da decisão que suspendeu o benefício do livramento condicional.

Conselheiro relator: André Luiz Tarquinio da Silva Barreto
Processo: 0090212-63.2010.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Ernesto Paulino Gonçalves Neto
Conclusão: Pela concessão das comutações pelos Decretos Presidenciais nº 8.172/2013, art. 2º; 8.380/2014, art. 2º, §2º; 8.615/2015, art. 2º, §2º e 9.246/2017, art. 7º, I, "b" com a observação de que, caso seja possível, após as sucessivas comutações, aplicar-se hipótese de Indulto, também deve ser reconhecido este benefício. Em relação aos Decretos Presidenciais nº 9.370/2018, 10.189/2019, 10.590/2020 e 10.913/2021, não houve enquadramento, pois agraciam apenas portadores de doenças graves e mulheres em hipóteses especiais e agentes públicos específicos. Voto divergente pela Dra. Paloma Coutinho Carballido Storino, a qual manifestou pela pela concessão da comutação prevista no decreto de indulto/comutação de 2013 e não concessão da comutação com base nos decretos posteriores, devido ao requisito de cunho objetivo negativo que veda o deferimento de comutação de forma sucessiva (STJ HC n. 486.272/SP, de 04/06/2019).

Conselheiro relator: Paloma Coutinho Carballido Storino
Processo: 1850232-98.2006.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Renato Brasileiro de Lima
Conclusão: Por unanimidade, nos termos dos Decretos Presidenciais nº 8.615/2015 ou 9.246/2017, votaram pela concessão de comutação, em relação aos crimes pelos quais foi condenado o sentenciado, tendo em vista o atendimento dos requisitos necessários, ressalvando-se, como dito, que a concessão da comutação no ano de 2015 impede que o referido benefício também seja concedido em 2017.

Conselheiro relator: Lucas Theodoro Dias Vieira
Processo: 1907287-70.2007.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni-MG
Sentenciado: Sidney de Almeida Costa
Conclusão: Por unanimidade, pela impossibilidade de concessão de Indulto/Comutação pelo não atendimento dos requisitos necessários.

Conselheiro relator: Renato Martins Machado
Processo: 0008425-65.2017.8.13.0686
Comarca: Teófilo Otoni
Sentenciado: Marcelo de Moura da Silva
Conclusão: Por unanimidade, nos termos dos Decretos Presidenciais de números 7.873/2012, 8.172/2013, 8.380/14, 8.615/2015, 8940/2016, 9.246/2017, 9.370/2018, 10.189/2019 e 10.590/2020 e 10.9139/2021, votaram pela impossibilidade de concessão de indulto/comutação, pelo não cumprimento dos requisitos necessários.

Agendada nova reunião remota para dia 22/06/2022, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados, com a pauta de realização da eleição para Presidente do Conselho Penitenciário e possível posse ao conselheiro suplente, Dr. Helder Magno da Silva.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digitei sob orientação da coordenadora e secretária-executiva designada, Sabrina Machado.
Belo Horizonte-MG, 15 de junho de 2022.

15 1662786 - 1

ATA Nº 4317
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos 06 dias do mês de julho doano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a4317ªSessão Ordinária deste Órgão, sob aPresidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batistacom os conselheiros:Dr. André Luiz Tarquinio da Silva Barreto, Dra.Paloma Coutinho Carballido Storino,Dr.Renato Martins Machado, Dra. Simone de Castro Feresde Melo, Dr. Maurício Lopes de Paula e Dr. Mateus Vergara. Registrada a presença da coordenadora, servidoraSabrina Silva Machado e da servidora assistente, Daniele Lopes Cruz.
OPresidente do Conselho Penitenciárioprocedeu àabertura da sessãoinicialmente para deliberações afetas às propostas de alteração do Regimento Interno, posteriormentepara apresentação de sugestões de propostas referentesDecreto Presidencial de Indulto Natalino de 2022 e posterior resposta aoConselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública e por fim, para tratar asdeliberações sobre questões internas do Copen.

1 - SUGESTÕES DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:
Dr. Rogério Magalhães Leonardo Batista
Proposta 1: Inclusão da Inspeção Virtual
Decisão:Por unanimidade,pelaInclusão de dispositivo discriminando as inspeções virtuais no art. 30, parágrafo 3º.
Proposta 2:Atribuição de relatoria das inspeções virtuais aos conselheiros suplentes.
Dr. André Barreto ponderou que seria importantea presença dos suplentes para conhecimento da proposta apresentada.Dr. Renato Machadosalientou que a pauta da reuniãoé clara e que seria para dirimir questões afetas ao regimento, sendo todos convidados para participarem.Dra. Simone Feres e Dra. Paloma Carballidoponderaram sobre as dificuldadesdetitulares e suplentes deliberarem sobre questões do Conselho,sem recebimento da contraprestação pela retribuição pecuniária do suplente. Foram a favor da proposta apenas o proponente e o Dr. Mateus Vergara. Foram contra a proposta,Dr. André Barreto,Dr. Renato Machado,Dra. Simone Feres,Dra. Paloma Carballido, Dr. Maurício Lopes.
Decisão:Por 5 votos contra e 2 a favor, a proposta não foi aprovada.
Dr. Mateus Vergarasugere que a redação do caput do Art. 7º não permita a recondução do mandato do Presidente do Conselho. Todos conselheiros presentes votaram a favor da proposta.
Decisão:Por unanimidade, pela vedação da recondução.
Dra.Simone de Castro Feres de Melo e Dr. Renato Martins Machadonão apresentarampropostas de alterações em razão das exaustivas deliberações acerca do Regimento Interno, realizadas anteriormente.
Dra.Paloma Coutinho Carballido Storinosugere a delimitação doprazo para apresentação das candidaturasconforme ressaltado na última sessão plenária.
Pedindo a palavra, a coordenadora do Conselho, Sabrina Machado, apontou que na reunião passada o Presidente abordou a possibilidade dos suplentes se candidatarem ao pleito, e ponderou que talvez fosse a oportunidade para dirimir tal questão. Em resposta, Dr. Rogério Magalhães ressaltou que o entendimento exposto naquela oportunidade foi equivocado. Retomada a deliberação, os conselheiros acolheram a proposta da Conselheirae conjuntamente propuseram a redação para que o parágrafo 3º do artigo 7º, integre a disposição:"As candidaturas deverão ser apresentadas,improrrogavelmente,na sessão ordinária anterior à realização da eleição."
Decisão:Por unanimidade, pela aprovação da redação apresentada.
Dr. André Barreto e Dr. Maurício Lopesnão apresentaram propostas.

2- SUGESTÕES DE PROPOSTAS PARA O DECRETO DE INDULTO DO ANO DE2022:
Dr. Rogério Magalhãessugere a reprodução do texto do decreto de indulto do ano de 2015, sendo este o que mais respeitou os princípios e as demais normas.Dra. Paloma Carballidopontuou que o Ministério Público também recebe o comunicado do Ministério da Justiça para se manifestar a respeito, cuja manifestação da Instituição é pautada pelas sugestões dos procuradores e promotores de justiça. Assim, para evitar manifestação divergente, pediu vênia para se abster de votar no momento, qual foi acolhida pelos conselheiros.Dr. André Barretomanifestou-se de acordo com a proposta do Dr. Rogério, mediante a retirada do art. 3º do Decreto de Indulto do Ano de 2015, em razão deste artigo estar conflitante com a redação do §2º do art. 2º.Dr. Renato Machado, Dra. Simone Feres,Dr. Maurício Lopes e Dr. Mateus Vergaranão apresentaram sugestões e se manifestaramde acordo com a sugestão apresentada pelo Dr. Rogério, considerando a ponderação apresentada pelo Dr. André Barreto.
Decisão:Com abstenção da Dra. Paloma Carballido, a proposta é pela reprodução do texto afeto ao Decreto de Indulto do ano de 2015, suprimindo o art. 3º.
Por fim, o presidente teceu elogios aos trabalhos que vêm sendo exercidos pelos Conselheiros e reiterou a importância para que estes providenciem os documentos para obtenção dos Documentos de Identificação Funcional.
Agendada nova reunião remotaparadia 13/07/2022, quarta-feira, às 10hs, todos saíram devidamente convocados e cientes de que na sessão será apreciado o Regimento Interno com as alterações deliberadas.
Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente.
Eu, Daniele Lopes Cruz, servidora assistente, o digiteisob orientação da coordenadora e secretária executiva designada, Sabrina Machado.
Belo Horizonte-MG, 06 de julho de 2022.

15 1662789 - 1

ATO 00430/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, do servidor relacionado:
MASP:1.218.260-6, ALEXANDRE BARBOSA PAIXAO, em prorrogação a contar de 01/12/2021;
Belo Horizonte,15 de julho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1662893 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550122.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1297178-4, Alan Santana da Cruz, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, da Comissao Processante Permanente, para o Presidiode Ibirite, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0073495/2022-26.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022..
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1662882 - 1

MINUTA DE RESOLUÇÃO SEJUSP
Nº 555, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo aos servidores movimentados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como o previsto no Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Art. 132 e 133 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, que trata da ajuda de custa a ser concedida ao servidor que passar a ter exercício em nova sede, em virtude de transferência, remoção ou designação,
RESOLVE:
Art. 1º - A Ajuda de Custo é a importância concedida ao servidor efetivo, para custeio de despesas com mudança e instalação em nova residência, a título de indenização, quando for movimentado por necessidade do serviço com mudança de município, salvo se o for em virtude de sentença judicial.
§1º - Pra fins dessa Resolução, considerar-se-á "unidade de origem" a unidade em que o servidor encontra-se lotado e em exercício funcional diariamente e "unidade de destino" a unidade para qual o servidor será movimentado após a publicação do ato de remoção ex-officio.
§2º - A indenização citada no caput deste artigo será regida pela presente resolução, tornando descabida a utilização da RESOLUÇÃO SEAP Nº 20 de 14 de março de 2018 nos casos de pagamento de ajuda de custo.
Art. 2º - Terá direito à Ajuda de Custo, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o servidor movimentado por conveniência do serviço, com mudança de município e que tenha fixação comprovada de nova residência.
Parágrafo único - Pra fins dessa Resolução, entende-se como "movimentado por conveniência do serviço" os servidores que tiverem ato de remoção ex-officio publicado no Diário Oficial de Minas Gerais para unidade de destino localizada em município diferente do município da unidade de origem.
Art. 3º - Não terá direito à Ajuda de Custo quando a mudança ocorrer entre locais de trabalho com distância inferior a 100 km, independente de fixação comprovada de nova residência.
Art. 4º - O valor da Ajuda de Custo a ser paga ao servidor enquadrado na situação descrita no artigo Art. 2º será correspondente a média mensal dos vencimentos recebidos no último exercício financeiro.
Parágrafo único – Caso o servidor não tenha remunerações recebidas no último exercício financeiro, o valor da ajuda de custo será equivalente ao vencimento básico do salário inicial da carreira a qual pertence o servidor, de acordo com a tabela vigente na data de publicação do ato de remoção ex-officio.
Art. 5º - O pagamento da ajuda de custo está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 6º - Para solicitar a Ajuda de Custo, o servidor deverá apresentar em sua unidade de destino a seguinte documentação:
I - Formulário "Requerimento de Ajuda de Custo", constante no Anexo 1 desta Resolução;
II - Cópia do ato de remoção ex-officio publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.
III - Cópia do Termo de Exercício, comunicando sua entrada na unidade para a qual foi removido.
IV - Cópia do registro do imóvel ou cópia do contrato de locação de imóvel referente à sua antiga residência no município de origem;
V - Cópia do registro do imóvel ou cópia do contrato de locação de imóvel referente à sua nova residência no município de destino, com datas posteriores a publicação do ato de remoção ex-officio.
VI - Cópia do RG, da Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira Funcional do servidor requerente.
§ 1º – Os documentos e comprovantes indicados no item IV ou V precisam estar em nome do requerente ou de seu cônjuge ou companheiro.
§ 2º – Caso o comprovante de moradia esteja em nome do cônjuge, será necessário apresentar certidão de casamento ou união estável.
§ 3º - A simples movimentação do servidor para novo município, sem fixação comprovada de nova residência, não gera direito à percepção de Ajuda de Custo.
Art. 7º - Compete à unidade de destino encaminhar a documentação entregue pelo servidor, nos termos do Art. 6º desta Resolução, via Processo SEI, para a a autoridade solicitante da remoção ex-officio.
§ 1º -O ordenador de despesas deverá emitir a aceitação ou não do Processo SEI com base na regularidade dos documentos constantes no do Processo SEI recebido, tendo em vista as disposições constantes nos Art. 1º, 2º, 3º e 6º desta Resolução.
§ 2º – Após aceite do Processo SEI pelo ordenador de despesa, o processo deverá ser remetido para a Diretoria de Pagamentos que informará no processo o valor da ajuda de custo, conforme Art. 4º desta resolução, e devolverá o expediente para a autoridade solicitante da remoção ex-officio.
§ 3º - No caso de não aceitação do Processo SEI, o servidor removido ex-officio deverá ser informado do motivo da não aceitação, podendo, conforme devida motivação e documentos que julgar cabíveis, solicitar a unidade de destino que remeta novamente o Processo SEI para a a autoridade solicitante da remoção ex-officio.
§ 4º - Após a inserção da informação do valor da ajuda de custo, caberá ao ordenador de despesas averiguar a disponibilidade orçamentária, e deferir ou não a concessão de ajuda de custo.
§ 5º – Se deferida, a ajuda de custo deverá ser empenhada e liquidada pelo gabinete da autoridade solicitante da remoção ex-officio e posteriormente o processo deverá ser encaminhado via SEI para a Diretoria de Contabilidade e Finanças.
§ 6º – A Diretoria de Contabilidade e Finanças realizará a conferência do processo de pagamento e registrará a ordem de pagamento considerando a disponibilidade financeira e a ordem cronológica dos pagamentos.
§ 7º - Em caso de indeferimento, o servidor removido ex-officio deverá ser informado do motivo do indeferimento e poderá protocolar recurso com a devida motivação e documentos que julgar cabíveis por meio do mesmo processo SEI e encaminhar para o gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
§ 8º - Compete ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública analisar o recurso protocolado e decidir pelo deferimento ou não da ajuda de custo.
§ 9º - Em caso de deferimento de ajuda de custo em fase recursal, a chefia de gabinete deverá remeter o expediente para empenho e liquidação pelo gabinete da autoridade solicitante da remoção ex-officio.
Art. 8º - Os casos omissos da presente resolução serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Art. 9º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 10. Revoga-se a Resolução SEJUSP nº 453, de 15 de junho de 2022, publicada na edição de 16 de junho de 2022 do Diário Oficial de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1663183 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ANA PAULA ALEIXO ALVES	11696002	GAMB	III	A	III	B	05/06/2022
GUSTAVO LUIZ GODOI DE FARIA FERNANDES	12527636	GAMB	II	B	II	C	03/06/2022
KAMILA BORGES ALVES	11517265	GAMB	III	A	III	B	04/06/2022
PAULO CESAR DAHER CHAVES	3615101	TAMB	V	A	V	B	30/06/2022

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA	13289269	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
ADENIA OLIVEIRA CORREA	13672894	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	13668488	GAMB	I	D	II	A	04/06/2022
ALINE DIAS LOURDES	13683263	TAMB	I	D	II	A	20/06/2022
ANDREZA BATISTA DE AGUIAR	13677430	GAMB	I	D	II	A	26/06/2022
ARETHA HENDERSON DE JESUS	12417911	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
BRUNO LOPES CHAGAS	13667977	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
CARLOS GILMAR ALVES	13153291	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
CAROLINA LEAO	13673298	TAMB	I	D	II	A	13/06/2022
CHENIA MARIA ALVES FERREIRA	13684709	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
CLAUDINEI DE SOUZA COSTA	13669114	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
CRISTIANO MARCELO RESENDE	13678008	GAMB	IV	D	V	A	30/06/2022
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	13674700	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES ALMEIDA	11940160	TAMB	I	D	II	A	26/06/2022
EDIMAR RENI ANISIO	13284542	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
EDUARDO JOSE DA SILVA	13675723	TAMB	I	D	II	A	25/06/2022
ELAINE CRISTINA CAMPOS	11975570	GAMB	I	D	II	A	10/06/2022
EVANDRO ANTONIO COSTA REZENDE	13679337	GAMB	I	D	II	A	30/06/2022
FABIO FERNANDES RODRIGUES	13685961	TAMB	I	D	II	A	27/06/2022
FLAVIO HUMBERTO RESENDE DE SOUSA	13667456	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
FLAVIO ROBERTO MENDES MARTINS	13685672	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
FRANCYSMARY STHEFFANY DIAS OLIVEIRA	13671300	GAMB	I	D	II	A	02/06/2022
FRANK WESLEY GUSMAO DE ANDRADE	13674783	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
GILDA VILELA DE PAULA	12069043	TAMB	I	D	II	A	30/06/2022
GISELLE CRUZ DADA MUNIZ	13676184	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
ILDO ESTACIO DE OLIVEIRA	13667787	TAMB	I	D	II	A	06/06/2022
IRIS MARCIA DE OLIVEIRA	13683461	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
IZABELA CRISTINA CARVALHO SALES	13683560	GAMB	I	D	II	A	30/06/2022
JADIR MOREIRA JUNIOR	10653277	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022
JAQUELINE RAMOS DA SILVA	13148069	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
JEAN ALDIR DE ASSUNCAO	13668405	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
JESSANY MARTIMIANO RODRIGUES MARTINS	13673470	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	13671953	TAMB	I	D	II	A	09/06/2022
JESSICA MARIA SOARES REZENDE	13675467	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
JOAO MARCOS PEDROSO	13678404	GAMB	I	D	II	A	22/06/2022
JOERICA FABIANE FERREIRA	13668942	TAMB	I	D	II	A	07/06/2022
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	13677059	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022
LAUDINEIA DE JESUS MATIAS VENTURA	13669056	TAMB	I	D	II	A	05/06/2022
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	13528583	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
LEONARDO DE FREITAS VILLELA	13674874	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
LORENA SOARES CARDOSO BRITO	13661590	GAMB	I	D	II	A	06/06/2022
LUANA PINHEIRO ALCANTARA	13683362	GAMB	I	D	II	A	30/06/2022
LUCELIO NATIVIDADE MENDES	13667589	GAMB	I	D	II	A	07/06/2022
MARCUS VINICIUS BARBOSA COSTA	13668967	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
MARIA CECILIA SILVA LOPES	13679618	GAMB	I	D	II	A	30/06/2022
MARLI DE OLIVEIRA DOS REIS	8809550	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
NATHALIA SANTOS CARVALHO	13677224	TAMB	I	D	II	A	24/06/2022
NEDER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	13675731	TAMB	I	D	II	A	24/06/2022
OTAVIO VINICIUS NEVES VIEIRA	13675004	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022
RAISSA CLAUDIENE SARMENTO MENDES	13677562	TAMB	I	D	II	A	29/06/2022
REGINALDO ANTONIO CARVALHO	13668371	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
RENATA DE ANGELIS COUTINHO ADRIANO	13685649	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
RICARDO BATISTA GARCIA NETO	13674411	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
SAMARA DE OLIVEIRA CORREIA	13677307	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
SEBASTIANA AFONSO DE MATOS	13529581	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022
SOLANGE BATISTA FERNANDES SANTOS	13653795	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
SUELEN GOMES	13675764	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
TAISA TAVARES DA SILVA	13674981	TAMB	I	D	II	A	12/06/2022
TIAGO COELHO RIBEIRO	13669395	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
VICTOR FERNANDO FARIA FIGUEIREDO	13678818	GAMB	I	D	II	A	30/06/2022
VINICIUS NASCIMENTO CONRADO	11327236	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022
WANUZA HELENA CAMPOS PAES	13648365	GAMB	I	D	II	A	18/06/2022
WERLLESSON SANTOS MARTINS	13675780	GAMB	I	D	II	A	07/06/2022
WESLEY DE CARVALHO CAMPOS	13679642	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022

15 1663243 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM
Nº 3.156, DE 13 DE JULHODE 2021.
Altera a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Geraise o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 e 67 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, RESOLVEM:
Art. 1º –Aalínea"b" do inciso VIII do art. 1º da Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.895, de 22 de novembro de 2019, passaa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
VIII – (...)
b) suplente: Tenente Coronel PM Sandro Vieira Corrêa, MASPnº 124.276-7.".
Art. 2º –Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

15 1662604 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTASEMAD/FEAM/IEF/
IGAMNº 3.159, DE15DE JULHO DE 2022.
Regulamenta no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas a situação prevista no inciso III do §2º do art. 2º da Resolução Seglag nº 39, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, para realização do teletrabalho na modalidade integral na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Resolução Seglag nº 39, de 27 de maio de 2022,
RESOLVEM:
Art. 1º – Poderá ser autorizada por tempo determinado pelo dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade, observando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, o teletrabalho na modalidade de execução integral ao servidor que necessite realizar tratamento de saúde ou acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família.
Parágrafo único – Para os fins do disposto neste artigo, considera-se:
I – tempo determinado: o período estipulado de início e fim, não podendo ser superior a três meses;
II – pessoa da família:
a) pai ou mãe, mediante comprovação de dependência;
b) filhos menores ou com dependência comprovada;
c) cônjuge ou companheiro de que não esteja legalmente separado;
d) irmãos menores, mediante comprovada dependência;
e) menor que esteja sob tutela judicial, mediante apresentação do respectivo termo.
Art. 2º – O requerimento de autorização de teletrabalho na modalidade de execução integral para tratamento de saúde do próprio servidor, constante do anexo da Resolução Seplag nº 39, de 27 de maio de 2022, será instruído com relatório médico que ateste:
I – a necessidade do tratamento de saúde pelo servidor;
II – a aptidão para o exercício das atividades regulares de forma remota sem qualquer prejuízo ou agravamento do quadro clínico.
Parágrafo único – Na impossibilidade de realizar as atividades em teletrabalho na modalidade de execução integral, o servidor deverá se afastar de suas atividades laborais, mediante utilização de licenças ou afastamentos, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º – O requerimento de autorização de teletrabalho na modalidade de execução integral para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, constante do anexo da Resolução Seplag nº 39, de 27 de maio de 2022, será instruído com:
I – relatório médico que ateste:
a) a necessidade do tratamento de saúde pela pessoa da família;
b) a necessidade de que a pessoa da família seja acompanhada de forma integral durante a realização do tratamento médico;
II – declaração do servidor de que ele é o único responsável pela pessoa da família.
Art. 4º – O início do teletrabalho na modalidade de execução integral fica condicionado a observância do previsto no art. 2º da Resolução Seplag nº 39, de 27 de maio de 2022.
Parágrafo único – O início do teletrabalho na modalidade de execução integral para o servidor que não esteja usufruindo do teletrabalho na modalidade de execução parcial fica condicionado a observância do previsto nos §§2º e 4º do art. 2º da Resolução Conjunta Seplag/Semad/Feam/IEF/Igam nº 10.466, de 22 de dezembro de 2021, e no art. 2º da Resolução Seplag nº 39, de 2022.
Art. 5º – O tempo determinado a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 1º poderá ser prorrogado por sucessivas vezes, por até três meses cada prorrogação, mediante comprovação da permanência da situação que originou a autorização inicial, ficando a prorrogação condicionada à aprovação pelo dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade.
Parágrafo único – Poderão ser concedidas novas autorizações de que trata esta resoluçãoao servidor que já tenha usufruído do benefício, desde que observadas todas as exigências para a concessão.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

15 1663242 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.157, DE 14 DE JULHO DE 2022.
Descredencia servidor para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a movimentação da servidora abaixo relacionada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para o Instituto Estadual de Florestas;
CONSIDERANDO a necessidade de seu descredenciamento para a realização de fiscalização e lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; RESOLVE:
Art. 1º – A servidora relacionada no anexo único desta resolução fica descredenciada para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de encerramento do exercício do servidor na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	MASP
Elizabeth Barretto de Menezes Lopes	1.148.717-0

15 1662642 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952,
entre 05/05/2022 e 12/05/2022, ao(à) servidor(a) ADAIR DONIZETE DE FREITAS, MASP 1156835-9, admissão 02, a partir de 05/05/2022.
entre 26/05/2022 e 01/06/2022, ao(à) servidor(a) MARLI DE OLIVEIRA DOS REIS, MASP 880955-0, admissão 03, a partir de 26/05/2022.
entre 08/06/2022 e 15/06/2022, ao(à) servidor(a) PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA, MASP 1379670-1, admissão 01, a partir de 08/06/2022.
entre 13/06/2022 e 20/06/2022, ao(à) servidor(a) NEILDA MARTINS MATOS, MASP 454792-3, admissão 01, a partir de 13/06/2022.
entre 15/06/2022 e 22/06/2022, ao(à) servidor(a) ALINE DE ALMEIDA COTA, MASP 1246117-4, admissão 04, a partir de 15/06/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 às servidoras:
LARA LOPES NEGRAO, MASP 1457581-5, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 14/05/2022.
FERNANDA ANDRADE MALAFAIA, MASP 1363919-0, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 10/06/2022.
RITA DE CASSIA ALMEIDA DE PAULA, MASP 1482140-9, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/06/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 08/06/2022 e 15/06/2022, ao(à) servidor(a) LIANA NOTARI PASQUALINI, MASP 1312408-6, admissão 02, a partir de 08/06/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora IRIS MARCIA DE OLIVEIRA, MASP 1368346-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 07/07/2022.

15 1663037 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1)Manoel Carlos Hernandes / Fazenda Vitória ou Prata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Augusto de Lima e Buenópolis/MG,nº da licença: 5127 PA/nº 5127/2020. Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 10/12/2030 do responsável Manoel Carlos Hernandes, CPF 58X.XXX.XXX-53 para o novo titular Renata Zancaner Hernandes, CPF 25X.XXX.XXX-95.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1663141 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550123.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Adilson Chaga 07XXXXXXX75, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2654/2022. 2) Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Icaraí de Minas Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Icaraí de Minas/MG, Protocolo nº 2669/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1663132 - 1

Pauta da 168ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de julho de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 166ª RO de 26/05/2022, RETIRADA DE PAUTA em 23/06/2022 e da 167ª RO de 23/06/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:
5.1 Prefeitura Municipal de Felixlândia - Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 23/06/2022.
5.2 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 3156/2001/003/2010 - AI/Nº 67018/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.3 Cerâmica Gorutuba Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Nova Porteirinha/MG - PA/CAP/Nº 743869/2022 - AI/Nº 67020/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.4 JSL S/A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Cabo de Santo Agostinho/MG - PA/CAP/Nº 708012/2020 - AI/Nº 229023/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.5 Mineração de Areia Vale do Rio Grande Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberaba/MG - PA/Nº 411/1999/004/2011 - AI/Nº 67085/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.6 Petrobrás Distribuidora S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 455271/2016 - AI/Nº 96139/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.7 Pedreira São João Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Alpercata/MG - PA/Nº 184/1997/006/2010 - AI/Nº 66559/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.8 Unifrigo Indústria e Comércio Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Pará de Minas/MG - PA/Nº 44/1988/012/2010 - AI/Nº 11526/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.9 Águas Minerais Poços de Caldas - Extração de água mineral ou potável de mesa - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 2145/2002/004/2010 - AI/Nº 67054/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental ePresidente da Câmara Normativa e Recursal

15 1663012 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou a Licença Ambiental: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Agropecuária Alimentar Ltda. - Agroalimentar/ Lote 94 Padap, - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Rio Paranaíba/MG, PA/SLA nº. 2711/2022, Classe 3. *Renato Carlos Soier - CPF 76212858691/Soier Madeiras de Reflorestamento, - Tratamento químico para preservação de madeira, - Araguari/MG, PA/SLA nº 2717/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

15 1662942 - 1

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 27 de julho de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 60ª RO de 22/06/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:
5.1 Himalaya Empreendimentos Imobiliários S.A. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 6529/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
6.1 Porto Resende Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Guapé/MG - PA/SLA/Nº 5210/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Agropecuária Joker Ltda./Loteamento Terraboa - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 5575/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
8.1 Cemig Geração Salto Grande S.A./UHE Salto Grande - Barragens de geração de energia Hidrelétricas - Braúnas, Guanhães, Dores de Guanhães, Joanésia e Ferros/MG - PA/Nº 00115/2002/002/2003 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0013656/2021-61 - Classe 6. Apresentação: Suppri. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 24/09/2020.
8.2 ECOSUST Soluções Ambientais Eireli - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 4924/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.
9. Processo Administrativo para exame de Exclusão e Alteração de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
10.1 ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Corinto, Bocaiuva, Buenópolis e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002254/2021-37 - Classe 6. Apresentação: Suppri.
11.. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

15 1663218 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Onix- Usinagem e Desenvolvimento Ltda., tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem e processamento ou reciclagem de sucata, Igarapé/MG, Processo nº 2646/2022. 2) Sitio Recanto dos Pássaros - José João de Carvalho, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 2649/2022. 3) Lifetur Locadora de Veiculo Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 2656/2022. 4) Sebastião Claudino Câmara, avicultura, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2658/2022. 5) Reserva Inhaúma Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Inhaúma/MG, Processo nº 2673/2022. 6) G5 Soluções Logística e Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Luís/MA, Processo nº 2689/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Loteamento Portal das Cores/Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo nº 2716/2022, classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente egional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Orthocrin Indústria e Comércio Ltda., fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma, Santa Luzia/MG, PA/Nº 07618/2016/001/2016, classe 6, Processo SEI 1370.01.0009317/2021-38. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/08/2021.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

15 1662896 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Filipe Coura Giacomin, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Timóteo/MG, PA/Nº 1207/2022, Classe 3. Motivo: inexistência/divergência de informações e/ou documentos.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das Licença Ambiental abaixo identificada:
- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CADASTRO, Posto de Combustível Freitas Costa Eireli Ltda., CNPJ nº 29.654.255/0001-50, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ipatinga/MG, LAS CAD/Nº 17563637/2018, Classe 2, válido até 31/07/2028, para o novo titular Comercial de Combustíveis Recanto Ltda., CNPJ nº 46.454.503/0001-38.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Bramatex Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 2722/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de julho de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 134ª RO de 11/05/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental. 5.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Santa Barbara/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0009323/2021-06. Apresentação: UFRBio Rio Doce. DEFERIDO. 5.2 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Serro, Sabinópolis e Guanhães/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019691/2021-12, PA/Nº (04030000023/20). Apresentação: UFRBio Rio Doce. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Hosana Regina Andrade de Freitas representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização Ambiental. 6.1 Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda. - Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel - Ipatinga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4291/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO.6.2 Jurandi Honório de Souza - Lavra Pomaroli - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - Divino das Laranjeiras/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 6320/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO.

Vítor Reis Salum Tavares - Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

15 1663155 - 1

Pauta da 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de julho de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais, Fernando Baliani da Silva.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 66ª RO de 23/06/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
5.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
6. Processo Administrativo para examede Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
6.1 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 1386/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
8.1 Minas Pack Filmes e Embalagens Eireli - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Jacutinga/MG - PA/SLA/Nº 6289/2021-Classe4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
9.1 BBC Combustíveis Papai Noel Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ponto dos Volantes/MG - PA/SLA/Nº 2542/2022 - SEI/Nº 1370.01.0041998/2020-63 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.
9.2 Sip Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Pará de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1684/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
9.3 Mantiqueira Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Campanha/MG - PA/SLA/Nº 4946/2021-Classe4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":
10.1 Posto J Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 4419/2021 – Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: Supram CM.
11. Processo Administrativo para examede Alteração de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:
11.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. -Abate de animais de médio e grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Pontos de abastecimento de combustíveis; Secagem e salga de couros e peles - Nanuque/MG - PA/Nº00406/1997/010/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram LM.
12. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

15 1662854 - 1

Pauta da 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de julho de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), Fernando Baliani da Silva.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 65ª RO da CAP de 22/06/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
5.1 Jerônimo Goncalves de Jesus/Fazenda dos Martins - Matrículas nº 134.283 e 133.971 - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 6265/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
6.1 Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A./Fazenda Santa Mônica - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais,semiperenes e perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, e Suinocultura - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 4304/2020 - SEI/Nº 1370.01.0042768/2020-31 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri.
6.2 Vainer Bertequini/Fazenda Carolina de Minas, Carolina de Minas III, IV e Fazenda Prata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/ Nº 113/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
6.3 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo, Palmeiras e Pontinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 756/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
6.4 Elcio Roberto de Almeida/Fazenda Alvorada - Mat. 15.467, 15.468 e 15.469 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 5655/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6.5 Bioenergética Aroeira S.A./Fazenda do Café - Matrícula 10.125 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 1028/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6.6 José Ernesto Cadelca e Outros/Fazenda Betel, Fazenda Bom Jardim, Fazenda Brasilândia, Fazenda São Joaquim, Fazenda Floresta, Fazenda Engenho e Fazenda Sucupira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberaba e Prata/MG - PA/Nº 16714/2013/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0010905/2022-33 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
7.1 Ademir Cenci e Outros/Fazenda Sucupira, Sucupira I, II, II e IV - Criação de bovinos em regime de confinamento - Arinos/MG - PA/Nº 06913/2017/001/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
8. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:
8.1 Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali/Granja Petkov - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 09733/2004/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0006212/2021-65 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
9. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

15 1662867 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: – LAS cadastro: 1) UFV Vista Alegre I e UFV Vista Alegre II, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, nº da licença 760 PA nº: 760/2020, Classe: 1. Concedida com condicionantes, válida até 28/02/2030 do responsável UFV Vista Alegre I e UFV Vista Alegre II Energia SPE Ltda., CNPJ: 35.856.405/0001-00 entre os titulares: Vista Alegre I Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.480/0001-59, Vista Alegre II Energia SPE Ltda., CNPJ 37.410.827/0001-83, Vista Alegre III Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.572/0001-39, Vista Alegre IV Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.439/0001-82, Vista Alegre V Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.541/0001-88, Vista Alegre VI Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.488/0001-15, Vista Alegre VIII Energia SPE Ltda., CNPJ 35.856.382/0001-34, Vista Alegre IX Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.641/0001-04, Vista Alegre X Energia SPE Ltda., CNPJ 35.854.914/0001-02, Vista Alegre XI Energia SPE Ltda., CNPJ 35.856.363/0001-08, Vista Alegre XII Energia SPE Ltda., CNPJ 35.856.352/0001-28, Vista Alegre XIII Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.685/0001-34, Vista Alegre XIV Energia SPE Ltda., CNPJ 37.435.602/0001-81.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1663138 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Shekinah Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí/MG, PA n° 2697/2022, Classe 2. 2) Geraldo Adilson Pereira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaobim/MG PA n° 2700/2022, Classe 2. 3) Internacionale Granite Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA n° 2701/2022, Classe 2. 4) Mineração Magela Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA n° 2702/2022, Classe 3. 5) Izimex Pedras Do Brasil Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG, PA n° 2703/2022, Classe 3. 6) Companhia Brasileira De Lítio, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divisa Alegre/MG, PA n° 2704/2022, Classe 3. 7) CBF Industria de Gusa S/A, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Diamantina/MG, PA n° 2705/2022, Classe 3. 8) Wesley Arruda Sposito Eireli, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Águas Vermelhas/MG, PA n° 2706/2022, Classe 2. 9) New Stones Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA n° 2707/2022, Classe 2. 10) Super Clássico Comercio Importação E Exportação Ltd, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itinga/MG, PA N° 2721/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

15 1662706 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Amazon Brasil Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Couto de Magalhães de Minas/MG, PA n° 2720/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

15 1662682 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/07/2022- pág. 9)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação de requerimento de licença ambiental abaixo identificada:
Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Citrosuco S/A Agroindústria/ Fazenda São Vicente e Goiabal, Fazenda Capão da Caça e Fazenda Capão da Caça e Buriti - Matrículas 3.192, 3.193, 3.194, 9.258 e 128.179, - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Frutal/MG, PA/SLA nº5733/2021, classe 4."
(...)
Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Citrosuco S/A Agroindústria/ Fazenda São Vicente e Goiabal, Fazenda Capão da Caça e Fazenda Capão da Caça e Buriti - Matrículas 3.192, 3.193, 3.194, 9.258 e 128.179, - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Postos revendedores, postos

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS RAS: 1) Indústria e Comércio de Fogos Diamante Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 831/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 4/07/2032. *LAC1- LOC: 2) Lorena Beatriz Campos Arcanjo, Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Pitangui/ MG, Processo nº 628/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 14/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Companhia de Cimento Campeão Alvorada – CCA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processo nº 2713/2022, Classe 2. *LAC1-LOC: 2) Universo do Boi Industria e Comercio Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), São José da Varginha/MG, Processo nº 2723/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

15 1663059 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.723, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "d" do inciso II, do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
d) (...)
1 – Titular: José Ângelo Paganini."
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.724, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.552, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "c" do inciso I e os itens 2 e 3 da alínea "b" do inciso II, do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.552, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) (...)
2 – 1º Suplente: Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia
II – (...)
b) (...)
2 – 1º Suplente: Bruno Sérgio Dornas Ferreira
3 – 2º Suplente: Jarbas Matias dos Reis".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.725, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "b" e o item 1 da alínea "e" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
1 – Titular: Kathleen Garcia Nascimento
(...)
e) (...)
1 – Titular: Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

15 1663034 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): 1) Jopasi – Luso Brasileira de Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Gouveia/MG, PA nº 560/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0059323/2020-22. Motivo: insuficiência de informações necessárias para análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

15 1663028 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ADRIANO TOSTES DE MACEDO	10437226	AAMB	VI	I	VI	J	30/06/2022
EDWAN FERNANDES FIORAVANTE	10437671	AAMB	VI	H	VI	I	30/06/2022
LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO	3592961	AAMB	V	H	V	I	30/06/2022
MARILENE DOS SANTOS CASSIMIRO MACIEL	10438778	AAMB	V	I	V	J	30/06/2022
MARLEIZE DE SOUZA BARBOSA	10438810	TAMB	V	A	V	B	30/06/2022
MOREL QUEIROZ DA COSTA RIBEIRO	10438943	AAMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	10439016	AAMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
ROBSON FAGUNDES NOGUEIRA	9764382	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
RONILDO DA SILVA VALENTE	10439446	AAMB	V	G	V	H	30/06/2022
SERGIO LUIZ SANGLARD ZANUTE	10439552	AAMB	V	H	V	I	30/06/2022

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALICE LIBANIA SANTANA DIAS	12274627	AAMB	II	C	III	A	24/06/2022
HUDSON FERREIRA SIMOES	3577673	AAMB	I	D	II	A	12/06/2022
IARA RIGHI AMARAL FURTADO	12268819	AAMB	II	C	III	A	10/06/2022
IVNA DOS SANTOS GOMES	13675145	AAMB	I	D	II	A	15/06/2022
LUCIENE MODESTO ALVES	13683867	AAMB	I	D	II	A	12/06/2022
MATHEUS EBERT FONTES	13674429	AAMB	IV	D	V	A	12/06/2022
RODRIGO CARVALHO CEVIDANES	13676085	AAMB	I	D	II	A	24/06/2022
WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO	12274858	AAMB	II	C	III	A	24/06/2022

15 1663245 - 1

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 28/03/2022 e 04/04/2022, ao(à) servidor(a) TATIANA PIRES BOTELHO, MASP 1367788-5, admissão 01, a partir de 28/03/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora LUIZA FERRAZ SOUZA FRISANCHO, MASP 1364383-8, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 16/05/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 13/06/2022 e 20/06/2022, ao(à) servidor(a) ANDREIA CRISTINA BARROSO ALMEIDA, MASP 1159155-9, admissão 01, a partir de 13/06/2022.

15 1663029 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENZZA GONÇALVES FRANÇA, MASP 1494672-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100098.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA MARY DA ANUNCIAÇÃO, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100098, de recrutamento amplo.

15 1663221 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ADELIA ALVES DE LIMA SILVA	10207207	TAMB	VI	E	VI	F	30/06/2022
ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONCA	10211738	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
AGENOR RAMOS DOS SANTOS	10208510	AUMB	I	I	I	J	30/06/2022
ALCINO RIBEIRO CAMPOS	10208692	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	V	C	V	D	30/06/2022
ALEXANDER CAETANO DE AMORIM	10210599	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
ANSELMO TRINDADE DA SILVA	10210698	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
ANTONIO ALVES CRUZEIRO	10208445	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
CARLOS ALBERTO DO VALE GREGORIO	10208734	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
CELSO ROBERTO BEZERRA PENA	10209294	TAMB	V	B	V	C	30/06/2022
CHRISTOVAO ITAIDES DA ROCHA	10210722	AAMB	V	C	V	D	30/06/2022
DALTON DE OLIVEIRA	10206035	AAMB	V	B	V	C	30/06/2022
DARCI GONTIJO ALVES BRANDAO	10206704	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
DELTON DIAS	10208387	TAMB	VI	A	VI	B	30/06/2022
DENIZE FONTES NOGUEIRA	10211126	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
EDMILSON DA SILVA	10209831	TAMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA	11702719	AAMB	III	A	III	B	11/06/2022
ELIZABETE MARIA DE LIMA	6583991	TAMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
FRANCISCA VANILDA SILVA	10207017	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
GERALDA DA CONCEICAO COELHO	3506870	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
GISELE LANGKAMMER	10211589	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
ILMA SOARES DA SILVA	3887114	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
JANIO ANTONIO DIAS	10210789	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
JOAO JOSE DE SOUSA	10207553	AUMB	V	E	V	F	30/06/2022
JOELSON FELIX SABINO	10209641	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
JOSE CLAUDIO ALEIXO DA SILVA	10208791	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
JOSE CONRADO DA SILVA	10208809	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
JOSE FERNANDO TONIETO	10207389	AUMB	V	E	V	F	30/06/2022
JOSE MARIA MOREIRA	10210888	AUMB	V	E	V	F	30/06/2022
JOSE OLIMPIO MARINS	10209773	TAMB	VI	A	VI	B	30/06/2022
JOSEANA MARCIA CARDOSO BATISTA	10209583	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
JURACI REIS DE SOUZA	5557194	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
LAUDICENA CURVELO PEREIRA	10209914	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
LUCIANA ESTEVES DA FONSECA	10210060	TAMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
LUISA DE MARILAC FROES RIGHI	10209229	TAMB	V	B	V	C	30/06/2022
LUIZ CARLOS DE CARVALHO SILVA	10208841	TAMB	V	B	V	C	30/06/2022
LUIZ CLAUDIO GUIMARAES	10210169	AUMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
LUIZ INACIO DE SENNA	10209963	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
MARCIO RIBEIRO SANTOS	10211696	AUMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
MARCO ANTONIO DA SILVA BORGES	10210367	AUMB	V	E	V	F	30/06/2022
MARCOS ELISETE RIBEIRO	10208148	AUMB	IV	G	IV	H	30/06/2022
MARCUS VINICIUS DE FREITAS	10208858	TAMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
MARTA DE OLIVEIRA SILVA	10207603	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
MONICA MAIA	10208163	TAMB	IV	A	IV	B	30/06/2022
NELSON AUGUSTO VIANA DO CARMO	10208601	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
RENATA MARIA SILVEIRA REIS	4457081	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
ROBERTO BATISTA	10209955	TAMB	VI	D	VI	E	30/06/2022
ROBERTO CARLOS SILVA	10209054	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
ROSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10210995	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
SANDRA CONSUELO DUARTE	10208049	TAMB	IV	A	IV	B	30/06/2022
SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA	10207462	TAMB	VI	E	VI	F	30/06/2022
SHYRLENE APARECIDA DO AMARAL	10205383	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
SILMARA BARBOSA NEVES	10211431	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
SILVANA DE ALMEIDA	10206506	AAMB	IV	A	IV	B	30/06/2022
SILVANA SA DE AVELLAR	10211407	AAMB	IV	A	IV	B	30/06/2022
SOLANGE DA SILVA	10211019	AUMB	VI	G	VI	H	30/06/2022
UILIAN BATISTA DE OLIVEIRA	10211027	AUMB	V	B	V	C	30/06/2022
VALDIRLEY VANDRE DE OLIVEIRA	10210540	AUMB	V	B	V	C	30/06/2022
VANDIR GERALDO DE FIGUEIREDO	10211910	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
WELINTON DUTRA DA CUNHA	10211068	AUMB	V	E	V	F	30/06/2022
WILSON FERNANDES	10207280	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022
WILSON POLICARPO CAMPOS	10207090	AUMB	II	F	II	G	30/06/2022

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	13727268	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
ALAINNI DURAES VIEIRA	13677901	AAMB	I	D	II	A	30/06/2022
ALESANDRA PIMENTA	13675525	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
ALFREDO ANTONIO JUNIOR	13677257	AAMB	I	D	II	A	24/06/2022
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA	13677489	AAMB	IV	D	V	A	17/06/2022
ANDERSON MENDONCA SENA	12257119	AAMB	II	C	III	A	01/06/2022
ANDREI RODRIGUES PEREIRA MACHADO	13686464	AAMB	I	D	II	A	30/06/2022
AREDUINO TONINI NETO	13677596	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
CINDY EVELLYN BORBA DOMINGUETI	13672159	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
CLAUDIA MARCIA MARTINS ROCHA	13675673	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
CLAUDIO DISCACCIATI SILVEIRA	13683966	TAMB	I	D	II	A	30/06/2022
DALILA VIANA LOPES	10854743	TAMB	I	D	II	A	17/06/2022
DANIELLE TANISE FAGUNDES	13669049	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
DIEGO DA SILVA PASSOS	13675210	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
EDER LOCKMANN DA SILVA	6700165	AAMB	I	D	II	A	18/06/2022
EDGAR BATISTA DOS REIS	13676226	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
FABIOLA RESENDE RODRIGUES	11842788	TAMB	I	D	II	A	09/06/2022
FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13383088	TAMB	I	D	II	A	13/06/2022
FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDAO	13674676	TAMB	I	D	II	A	14/06/2022
GABRIELA MARTINS DE MORAES	13675798	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
GILVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	13677364	TAMB	I	D	II	A	11/06/2022
HELBERT GOMES DA SILVA	13060694	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
IDALECIA TEIXEIRA VILELA	13674841	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
IRACEMA CASTANON ALVES	11592235	TAMB	I	D	II	A	22/06/2022
JESSICA TAIANA GONCALVES MOTA	13675897	TAMB	I	D	II	A	11/06/2022
JOAO TADEU FIGUEIREDO ORNELAS BRAZ	13676861	AAMB	I	D	II	A	30/06/2022
JULIANA AZEVEDO VELOSO	12829370	TAMB	I	D	II	A	23/06/2022
KENIA LIMA DIAS	13675459	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
LAISSA DE ARAUJO VIANA	13690011	AAMB	I	D	II	A	18/06/2022
LEONARDO PIMENTA DE AZEVEDO	13675608	TAMB	I	D	II	A	10/06/2022
LINCOLN GERALDO RODRIGUES	13684378	TAMB	I	D	II	A	10/06/2022
LUCAS BRUMER VASCONCELOS	13524517	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA	10348126	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
LUDMILLA CHATEAUBRIAND BEZERRA DA SILVA	13676267	TAMB	I	D	II	A	10/06/2022
LUIZ CLAUDIO PENA FERREIRA	9610924	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
LUZIA GONCALVES LOPES	13685920	AAMB	I	D	II	A	17/06/2022
MARCELO YUTO NOGUEIRA SEDIYAMA	13684857	AAMB	I	D	II	A	30/06/2022
MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ	13184122	TAMB	I	D	II	A	15/06/2022
MARIA TEREZA TIAGO CARNEIRO	13727722	AAMB	I	D	II	A	30/06/2022
MARIELLE MOTA SOARES BRITO	12699625	TAMB	I	D	II	A	11/06/2022
MARILENE HENRIQUES DE MIRANDA CALIXTO	13669023	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
MARISA DO CARMO SILVA REIS	12259719	AAMB	V	C	VI	A	04/06/2022
SARA DIAS DE OLIVEIRA LEMOS	12960035	TAMB	I	D	II	A	10/06/2022
THIAGO LACERDA MORAES	12255907	AAMB	II	C	III	A	29/06/2022
WANDERSON OLIVEIRA MARQUES	13672415	TAMB	I	D	II	A	08/06/2022
WEMERSON SANTOS RIBEIRO	13673579	TAMB	I	D	II	A	11/06/2022
WILLIAM CAMPANHA PEREIRA	13673512	TAMB	I	D	II	A	10/06/2022

15 1663246 - 1

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 26/05/2022 e 02/06/2022, ao(à) servidor(a) JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, MASP 1021167-0, admissão 01, a partir de 26/05/2022.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/05/2022 e 27/05/2022, ao(à) servidor(a) RONALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO, MASP 970508-8, admissão 03, a partir de 20/05/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO, MASP 1116637-8, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 17/05/2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora RAQUEL MARTINS ANTONIO GOMEZ, MASP 1306730-1, admissão 02, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora FERNANDA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES, MASP 1364510-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 05/07/2022.

15 1663032 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Parque Estadual Sete Salões, ESLAINY APARECIDA REPOSSI, MASP 1200020-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100048, de recrutamento amplo, a contar de 13/07/2022, para regularizar situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ALINE GONCALVES DA SILVA, MASP 1449918-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100095, para responder pelo Parque Estadual Sete Salões do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 13/07/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa THAIS PENHA FERREIRA, MASP 1489469-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100062, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 18/07/2022 a 05/08/2022.

15 1663164 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550125.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALBERT ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	11364940	AAMB	II	B	II	C	01/06/2022
ALINE RODRIGUES MAIA	11484318	AAMB	VI	E	VI	F	11/06/2022
EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES	10166924	TAMB	V	A	V	B	30/06/2022
JANAINA ABREU ALVARENGA	12537452	AAMB	II	B	II	C	01/06/2022
LUIZ CARLOS DA SILVA	11972569	AUMB	V	H	V	I	30/06/2022
RAIMUNDO NONATO FROTA FERNANDES	10184539	TAMB	VI	A	VI	B	30/06/2022
REJANE LOIOLA PERES DE CARVALHO	10184570	TAMB	V	A	V	B	30/06/2022
ROMERIO VIDAL DE CARVALHO	12531323	AAMB	II	B	II	C	08/06/2022

15 1663248 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULAM ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação aos servidores relacionado abaixo, decorrente da decisão judicial proferida no Processo nº 5002839-37.2019.8.13.0024.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃOANULADA
ANDRE FELIPE FERREIRA GONZAGA SILVA	11479730	AAMB	1	26/08/2020

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ANDRE FELIPE FERREIRA GONZAGA SILVA	11479730	AAMB	IV	A	IV	B	01/01/2012

15 1663250 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 08261/2018, Usuário: José Cordeiro de Oliveira, Pimenta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204954/2022. *Processo n° 15522/2022, Usuário: Daltro Teles Leão, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204957/2022. *Processo n° 25173/2022, Usuário: Rubens Ferraz de Oliveira Lima, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204959/2022. *Processo n° 61659/2021, Usuário: Anibal Ferreira da Fonseca , Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204960/2022. *Processo n° 14883/2021, Usuário: Augusto de Araújo Campos Neto, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204961/2022. *Processo n° 01431/2022, Usuário: Leonardo Prudente Carrilho, Estrela do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204962/2022. *Processo n° 29357/2022, Usuário: Arlinda Francisca Menezes, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204970/2022. *Processo n° 29107/2022, Usuário: Josiane Maria de Morais Faleiros, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204971/2022.
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1206222/2021 publicada dia 31/07/2021. Onde se lê: outorgado: Maria do Carmo de Souza Lama. CPF: 551. ***.***-**. Leia-se:Marcelo Pimenta Barbosa Mascarenhas- CPF: 657. ***.***-**. Munícipio: Martinho Campos – MG.
Retifica-se a portaria nº. 0207343/2020 publicada dia 22/09/2020. Onde se lê: Outorgado:New Serigrafia e Moda Eireli. CNPJ: 10.425.187/0001-29. Leia-se: Outorgado:William Adriano de Castro Silva- CPF: 027. ***.***-**. Munícipio: Divinópolis – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1901684/2021 publicada dia 08/03/2021. Outorgado:Caetano de Sousa Lopes. CPF: 519. ***.***-**. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h) 10,0. Com o tempo de captação de 01:00 hora e 40 minutos/dia e finalidades: Consumo e dessedentação de animais. Leia-se: Vazão autorizada (m³/h) 65,0. Com o tempo de captação de 14:00 horas e quinze minutos/dia e finalidades: Consumo e dessedentação de animais e irrigação (área irrigada de 30 ha). Munícipio de Abaeté – MG.
Retifica-se a portaria nº 1205245/2019 publicada dia 25/06/2019. Outorgado: Tekfund Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.988.023/0001-81. Onde se lê: Onde se lê: Coordenadas: Lat. 20º 27' 26"S e Long. 44º 48' 27"W,leia-se:Coordenadas geográficas: Lat. 20º 26' 52,17"S e Long. 44º 48' 15,36"W. Munícipio: Cláudio – MG.
Retifica-se a portaria nº. 1200077/2020 publicada dia 04/01/2020. Outorgado:Isoaço Indústria e Comércio de Fundidos Ltda. CNPJ: 21.746.198/0001-27. Ondese lê: Finalidades: Consumo humano e consumo industrial. Leia-se: Consumo industrial. Município: Cláudio-MG.
Retifica-se a portaria nº. 1206085/2020 publicada dia 06/08/2020. Onde se lê: Outorgado:F&F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda ME. CNPJ: 19.197.025/0001-55. Leia-se: Outorgado: F&F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda ME. CNPJ:19.197.025/0002-36. Município: Igaratinga-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 15 de julho de 2022.

15 1663130 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEIDIANE CORNÉLIA FONSECA, MASP 1489325-9, do cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100171.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA PINHEIRO REZENDE RIBAS, MASP 1302692-7, do cargo de provimento em comissão DAI-17 IG1100358.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PÂMELA DESIRRÉ BERNARDES, MASP 1485647-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 IG1100358, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA PINHEIRO REZENDE RIBAS, MASP 1302692-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100171, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSANE DE MORAES, MASP 1138370-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 IG1100170, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Autos de Infração.

15 1663179 - 1

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/05/2022 e 27/05/2022, ao(à) servidor(a) PATRICIA GASPAR COSTA, MASP 1147868-2, admissão 01, a partir de 20/05/2022.

15 1663033 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 23657/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504871/2022. *Processo n° 23649/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504876/2022. *Processo n° 23644/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504878/2022. *Processo n° 23640/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504881/2022. *Processo n° 23630/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504883/2022. *Processo n° 23591/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504887/2022. *Processo n° 02575/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Nacip Raydan, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504889/2022. *Processo n° 02976/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Campanário, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504891/2022. *Processo n° 04593/2010, Usuário: Consórcio UHE Porto Estrela, Açucena, Braúnas, Joanésia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504895/2022.
Retificação:
Retifica-se a Portaria nº. 1502380 de 01/03/2019. Onde se lê outorgada: Rede HG Combustíveis LTDA. CNPJ: 13.569.064/0005-83. Modo de uso 08: Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. UPGRH: DO4: Rio Suaçuí Grande. Bacia Estadual: Rio Suaçuí Grande. Coordenadas geográficas: Lat 19°02'42,4"S e Long 41°59'39,6"W. Leia-se Outorgada: Auto Posto Maxx XV Ltda. CNPJ: 45.594.162/0001-33. Modo de uso: 09: captação de águas subterrâneas em poço manual/cisterna. UPGRH: DO5Região Hidrográfica do Rio Caratinga. Bacia Estadual: Ribeirão Traíra. Coordenadas geográficas: Lat19°13'09"S e Long:42°02'46"O. Município: Engenheiro Caldas/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de Julho de 2022.

15 1662811 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11161/2021, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda., Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604951/2022. *Processo n° 13997/2021, Usuário: Herberth de Souza, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604952/2022. *Processo n° 14525/2021, Usuário: Magaly Imaculada Ramos Rabelo, Mirabela, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604953/2022. *Processo n° 14968/2021, Usuário: José Mansano Bauman, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604955/2022. *Processo n° 16815/2021, Usuário: Valdeci Francisco de Andrade, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604956/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 15 de Julho de 2022.

15 1662816 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 23590/2017, Usuário: Carpe Administração e Participações Ltda (Ex - Delta Administração e Participação Ltda), Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704704/2022. *Processo n° 02978/2015, Usuário: Alicerce Castor Empreendimento Imobiliários Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704884/2022. *Processo n° 22400/1000, Usuário: Condomínio Quintas dos Ipês, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704892/2022. *Processo n° 12464/2022, Usuário: Danilo Moreira, José Alves Moreira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704906/2022. *Processo n° 08729/2022, Usuário: Francisco Lelis Gontijo, Uruana de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704917/2022. *Processo n° 26107/2017, Usuário: Associação Dos Proprietário do Condomínio Tiradentes de São José da Lapa, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704933/2022. *Processo n° 30205/2022, Usuário: Gabriel Caetano da Silva, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704940/2022. *Processo n° 30118/2022, Usuário: Francisco Xavier França, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704941/2022. *Processo n° 30117/2022, Usuário: Francisco Xavier França, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704943/2022. *Processo n° 31026/2022, Usuário: Mauro Amparo Silva Couto, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704946/2022. *Processo n° 12710/2022, Usuário: Amélia Josefina Ferreira Melo, Júlio Cesar Pimenta, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704948/2022. *Processo n° 41225/2016, Usuário: Moacyr de Castro Figueirôa, Jequitibá, Deferido, Portaria n°1704950/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 15 de julho de 2022.

15 1662928 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 15209/2020, Usuário: Alcir Antônio Corso, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604909/2022. *Processo n° 43028/2021, Usuário: Thomaz Cândido Rodrigues Neto, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604949/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 15 de Julho de 2022.

15 1662949 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL
Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 2º trimestre do ano de 2022.

	QTE	Abril	QTE	Maio	QTE	Junho	TOTAL
Efetivos	59	602.590,14	59	748.729,50	59	643.190,60	1.994.510,24
Recrutamento amplo	22	147.886,16	20	176.945,17	20	153.532,94	478.364,27
Patronal	0	223.991,34	0	261.620,38	0	241.125,21	726.736,93
TOTAL	81	974.467,64	79	1.187.295,05	79	1.037.848,75	3.199.611,44

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.
Fonte: Valores extraídos dos relatórios "Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal" da SUPRO/DREP/SEF.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

15 1662864 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 271, DE 15 DE JULHO DE2022
Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo Nº: 5005977-53.2020.8.13.0290, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da ARSAE-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadualnº 47.884, de 13 de março de 2020.
Considerando que está vedado o acertodevalores atrasadosem folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo Nº: 5005977-53.2020.8.13.0290, Of. Cofin n.º 1019/2022, Processo SEI n°1080.01.0018498/2021-38 às servidores ocupantesde cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372979-3	JOSIANNE LEANDRO RODRIGUES HEITMANN	1	AFRAE *	I	D	III	A	14/08/2020**
1062435-1	KARLA PATRICIA DIAS DA SILVA	1	AFRAE *	I	D	III	A	03/08/2020**

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
**Data do requerimento administrativo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

15 1663203 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 2022
Delega competência para atuar como chefia imediata quanto aos procedimentos de aprovação referentes ao controle de frequência de estagiários da Procuradoria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DAAGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.885, de 13 de março de 2020, da Resolução Seplag n.º 10 de 1º de março de 2004 e,
CONSIDERANDO que o Artigo 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, estabelece a jornada de atividades dos estagiários;
CONSIDERANDO que é da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos à apuração e frequência dos estagiários;
CONSIDERANDO que a Resolução SEPLAG nº 10/2004, que trata de normas para apuração de frequência dos servidores, prevê a possibilidade de delegação de competência para exercer a função de chefia imediata;
CONSIDERANDO que o art. 26 , da Resolução Seplag nº 73, de 03 de outubro de 2018, estabelece que o dirigente máximo do órgão ou entidade poderá delegar ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004.
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência à servidora PATRÍCIA KELLEN GONÇALVES FRAZÃO MEDEIROS, Masp 1198009-1, Supervisora de Estágio, para atuar com o perfil de chefia imediata nos procedimentos relativos à apuração e frequência dos estagiários vinculados à Procuradoria.
Parágrafo único: a delegação a que se refere o caput, estende-se a todos os procedimentos que são atribuídos à chefia imediata no Ponto Digital, nos termos da Resolução Seplag nº 73, de 03 de outubro de 2018, Resolução Seplag Nº 10/2004 e suas alterações.
Art. 2º Revoga a PORTARIA ARSAE-MG Nº 235, de 11 de maio de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

15 1663204 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)
2º TRIMESTRE DE 2022

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO							
	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	119.581,76	20	131.725,50	19	84.772,64	16	336.079,90
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	436.728,96	70	497.452,76	71	428.716,66	70	1.362.898,38
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	279.061,44	27	291.808,03	27	286.976,43	28	857.845,90
Patronal	134.916,76	-	151.799,78	-	125.533,57	-	412.250,11
Total:	970.288,92	117	1.072.786,07	117	925.999,30	114	2.969.074,29
1081 - ADVOCACIA GERAL DO ESTADO							
	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	15.435.544,94	656	16.915.217,60	656	15.188.448,00	656	47.539.210,54
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	515.643,65	168	645.511,02	166	514.152,09	170	1.675.306,76
Outros	200,00	1	100,00	1	-	-	300,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	5.072.991,31	230	4.721.904,22	229	4.540.018,93	228	14.334.914,46
Patronal	7.757.986,61	-	8.576.376,30	-	7.507.709,82	-	23.842.072,73
Total:	28.782.366,51	1.055	30.859.109,14	1.052	27.750.328,84	1.054	87.391.804,49
1101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	371.046,82	55	474.812,00	55	366.853,11	51	1.212.711,93
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	145.792,76	26	160.374,89	26	149.846,42	27	456.014,07
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550126.

Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	7.866,38	3	9.109,07	3	7.866,38	3	24.841,83
Patronal	163.380,17	-	193.155,33	-	163.036,89	-	519.572,39
Total:	688.086,13	84	837.451,29	84	687.602,80	81	2.213.140,22

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	58.956.632,44	2.544	70.769.384,14	2.539	58.877.656,13	2.537	188.603.672,71
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	484.295,07	76	651.325,29	75	479.084,14	75	1.614.704,50
Outros	23.700,00	16	15.000,00	15	20.700,00	14	59.400,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	88.480.254,05	4.546	92.539.891,87	4.539	88.585.422,55	4.524	269.605.568,47
Patronal	34.233.918,52	-	41.656.837,36	-	28.363.663,34	-	104.254.419,22
Total:	182.178.800,08	7.182	205.632.438,66	7.168	176.326.526,16	7.150	564.137.764,90

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	731.007,94	84	889.518,98	85	703.269,53	84	2.323.796,45
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	2.605,11	1	709,28	2	-	-	3.314,39
Recrutamento Amplo	532.124,47	119	637.726,89	119	510.929,48	119	1.680.780,84
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	2.056.795,97	442	2.629.921,47	441	2.151.764,68	439	6.838.482,12
Patronal	434.114,64	-	497.836,87	-	396.998,09	-	1.328.949,60
Total:	3.756.648,13	646	4.655.713,49	647	3.762.961,78	642	12.175.323,40

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	664.906,74	101	842.211,31	101	672.217,53	101	2.179.335,58
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	9.837,92	5	8.762,60	9	-	-	18.600,52
Recrutamento Amplo	478.918,53	122	581.334,35	121	477.832,99	130	1.538.085,87
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	1.886.705,40	556	2.489.732,54	555	1.929.759,48	551	6.306.197,42
Patronal	423.219,45	-	499.317,53	-	388.444,56	-	1.310.981,54
Total:	3.463.588,04	784	4.421.358,33	786	3.468.254,56	782	11.353.200,93

1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	354.636.042,32	96.471	450.070.709,48	96.323	352.139.926,27	95.511	1.156.846.678,07
Convocados	189.178.165,53	91.440	243.023.706,93	148.770	200.386.882,39	96.987	632.588.754,85
Contratos Temporários	68.821.033,18	50.054	88.406.852,28	56.110	72.273.931,43	53.444	229.501.816,89
Recrutamento Amplo	466.263,40	156	570.372,89	155	462.968,05	155	1.499.604,34
Outros	4.840.404,76	2.728	5.944.865,35	2.746	4.604.984,31	2.583	15.390.254,42
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	608.003.578,22	175.165	783.275.889,94	175.199	623.526.493,45	175.323	2.014.805.961,61
Patronal	196.911.612,70	-	234.823.621,11	-	197.909.074,94	-	629.644.308,75
Total:	1.422.857.100,11	416.014	1.806.116.017,98	479.303	1.451.304.260,84	424.003	4.680.277.378,93

1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	974.826,27	189	1.285.929,13	195	1.009.421,52	192	3.270.176,92
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	12.160,86	5	14.510,55	6	10.931,57	4	37.602,98
Recrutamento Amplo	397.807,60	113	526.301,91	119	433.155,62	124	1.357.265,13
Outros	12.300,00	9	2.100,00	7	-	-	14.400,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	914.894,33	289	1.355.787,81	290	956.389,25	290	3.227.071,39
Patronal	525.090,19	-	617.761,82	-	488.595,56	-	1.631.447,57
Total:	2.837.079,25	605	3.802.391,22	617	2.898.493,52	610	9.537.963,99

1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	885.355,34	120	1.111.579,39	120	875.328,15	119	2.872.262,88
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	175.834,77	33	226.198,64	36	185.983,57	38	588.016,98
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	337.414,93	90	416.636,17	90	337.414,93	90	1.091.466,03
Patronal	403.094,59	-	463.744,87	-	375.890,23	-	1.242.729,69
Total:	1.801.699,63	243	2.218.159,07	246	1.774.616,88	247	5.794.475,58

1321 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	29.216.034,44	8.295	39.913.062,93	8.288	32.575.717,01	8.279	101.704.814,38
Patronal	474.139,95	-	607.271,48	-	475.746,78	-	1.557.158,21
Total:	29.690.174,39	8.295	40.520.334,41	8.288	33.051.463,79	8.279	103.261.972,59

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.499.099,95	628	5.684.053,09	628	4.730.403,77	630	14.913.556,81
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	18.397,28	4	20.324,81	6	16.111,58	6	54.833,67
Recrutamento Amplo	521.314,48	126	659.768,72	128	550.490,11	130	1.731.573,31
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	76.793,50	13	91.232,82	13	71.923,98	13	239.950,30
Patronal	2.043.808,19	-	2.369.190,82	-	2.139.645,67	-	6.552.644,68
Total:	7.159.413,40	771	8.824.570,26	775	7.508.575,11	779	23.492.558,77

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	177.426.485,96	17.891	145.593.736,73	17.881	114.714.019,45	17.863	437.734.242,14
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	14.050.298,13	2.179	13.680.317,98	2.209	10.811.192,15	1.875	38.541.808,26
Recrutamento Amplo	946.984,03	295	1.135.715,89	291	931.709,10	290	3.014.409,02
Outros	-	-	2.900,00	6	-	-	2.900,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	3.891.717,31	703	5.351.853,55	711	3.833.696,21	695	13.077.267,07
Patronal	53.725.171,67	-	61.884.967,18	-	53.718.642,20	-	169.328.781,05
Total:	250.040.657,10	21.068	227.649.491,33	21.098	184.009.259,11	20.723	661.699.407,54

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	2.701.635,64	519	3.400.223,24	518	2.719.708,26	513	8.821.567,14
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	11.772,45	5	5.617,72	11	4.204,45	5	21.594,62
Recrutamento Amplo	883.617,54	248	1.084.729,77	252	901.436,58	256	2.869.783,89
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	3.187.546,70	1.261	4.015.891,07	1.261	3.166.556,89	1.240	10.369.994,66
Patronal	1.401.702,23	-	1.612.575,53	-	1.287.760,48	-	4.302.038,24
Total:	8.186.274,56	2.033	10.119.037,33	2.042	8.079.666,66	2.014	26.384.978,55

1491 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	1.380.504,13	169	1.747.179,51	168	1.362.061,14	166	4.489.744,78
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	865.806,10	169	1.064.840,68	167	844.361,55	169	2.775.008,33
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	4.917.639,24	1.191	6.203.591,23	1.189	4.147.395,88	1.183	15.268.626,35
Patronal	790.729,31	-	919.381,85	-	704.161,41	-	2.414.272,57
Total:	7.954.678,78	1.529	9.934.993,27	1.524	7.057.979,98	1.518	24.947.652,03

1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	6.318.125,46	762	8.020.700,35	766	6.325.502,60	762	20.664.328,41
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	94.020,92	20	101.882,85	22	150.782,19	69	346.685,96
Recrutamento Amplo	667.672,31	184	820.338,86	186	634.948,69	181	2.122.959,86
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	8.351.414,83	1.747	10.727.458,36	1.741	8.665.451,80	1.733	27.744.324,99
Patronal	2.958.295,66	-	3.406.717,92	-	2.776.501,11	-	9.141.514,69
Total:	18.389.529,18	2.713	23.077.098,34	2.715	18.553.186,39	2.745	60.019.813,91

1511 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	162.954.529,07	10.875	156.608.338,20	10.866	123.305.668,91	10.848	442.868.536,18
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	248.401,15	88	282.445,00	87	253.575,17	88	784.421,32
Outros	4.772.194,07	2.470	6.772.970,96	2.630	8.843.211,15	2.849	20.388.376,18
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	135.834.818,13	7.406	170.731.635,90	7.399	136.394.999,48	7.385	442.961.453,51
Patronal	58.324.094,05	-	67.311.671,78	-	57.600.576,51	-	183.236.342,34
Total:	362.134.036,47	20.839	401.707.061,84	20.982	326.398.031,22	21.170	1.090.239.129,53

1521 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	2.567.244,11	166	3.257.080,33	166	2.582.845,93	167	8.407.170,37
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	117.817,32	29	155.648,89	30	130.887,38	31	404.353,59
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	109.718,67	16	203.105,52	17	117.757,68	17	430.581,87
Patronal	1.120.809,05	-	1.280.846,49	-	1.124.302,68	-	3.525.958,22
Total:	3.915.589,15	211	4.896.681,23	213	3.955.793,67	215	12.768.064,05

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	614.991,72	78	799.012,75	78	640.181,50	79	2.054.185,97
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	2.542,38	1	3.239,52	1	2.542,38	1	8.324,28
Outros	3.087,50	3	6.687,50	4	3.500,00	5	13.275,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	82.144,99	11	194.230,68	11	127.082,72	11	403.458,39
Patronal	282.119,12	-	328.928,21	-	288.833,79	-	899.881,12
Total:	984.885,71	93	1.332.098,66	94	1.062.140,39	96	3.379.124,76

1631 - SECRETARIA GERAL

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	216.711,48	32	274.043,14	31	211.634,08	31	702.388,70
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	530.004,27	91	643.454,68	91	544.509,72	97	1.717.968,67
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	204.258,42	-	244.126,21	-	203.566,42	-	651.951,05
Total:	950.974,17	123	1.161.624,03	122	959.710,22	128	3.072.308,42

1941 - ENCARGOS GERAIS PLANEJAMENTO E GESTAO

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	13.470.383,56	2.031	17.839.134,43	2.029	13.591.315,37	2.003	44.900.833,36
Beneficiário	1.900.143,52	380	1.795.432,69	376	1.759.415,44	372	5.454.991,65
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	104.850,73	-	148.162,71	-	114.993,28	-	368.006,72
Total:	15.475.377,81	2.411	19.782.729,83	2.405	15.465.724,09	2.375	50.723.831,73

4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

	2022/04		2022/05		2022/06		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	19.410.702,31	3.450	24.416.030,18	3.443	19.291.071,20	3.423	63.117.803,69
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	318.687,22	85	390.269,75	89	317.390,43	81	1.026.347,40
Recrutamento Amplo	1.309.275,44	278	1.558.346,37	281	1.273.254,42	279	4.140.876,23
Outros	22.686,97	12	22.894,28	12	21.325,12	12	66.906,37
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	8.688.898,86	-	9.990.313,21	-	7.633.230,18	-	26.312.442,25
Total:	29.750.250,80	3.825	36.377.853,79	3.825	28.536.271,35	3.795	94.664.375,94

15 1663089 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550127.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 47.727 de 02/10/2019, e considerando o disposto no artigo 5º, "caput", do Decreto 43.833, de 7 de julho de 2004, comunica:
Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e dos pensionistas especiais a seguir relacionados, servidores e pensionistas esses que são aniversariantes dos meses de abril e maio e que não se recadastraram no mês de aniversário no ano de 2022.
Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de julho de 2022 (a serem creditados em agosto de 2022), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.
Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:
I Documento original de identidade;
II Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III Comprovante atual de endereço.
Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.
Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão da Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aniversariantes de Abril	
Masp	Nome
0805457-9	ABADIA MARIA ALTINA GONCALVES CORREA BOR
1373350-6	ABDIAS PEREIRA DA SILVA
0568439-4	ABELAR GOMES MONTEIRO
1027122-9	ABELARDO MANOEL DA SILVA
0116037-3	ABGAIR RODRIGUES LEITE OLIVEIRA
0082685-9	ABIA SILVA CARDOSO
0341525-4	ABIGAIL DOS ANJOS FERREIRA SILVA
0386455-0	ABILIO JOSE RIBEIRO DE CASTRO
0293805-8	ABILIO XAVIER DE MACEDO
1029672-1	ACACIO RIBEIRO DE MATOS
0349427-5	ACASSIA MARIA CASTRO DE REZENDE ZSCHABER
0145000-6	ADA LUCIA DE CASTRO TRANQUEIRA CALDAS
1018259-0	ADAIR FERNANDES DOS SANTOS
0214026-7	ADAIR SCHEFFER
0347077-0	ADALCINDO MARTINS DE MORAIS
0517629-2	ADEIR FRANCISCO DO NASCIMENTO
0355027-4	ADELAIDE ALVES OLENCE E SILVA
0115796-5	ADELAIDE FERREIRA MIGUEL
0388902-9	ADELAIDE LONGUINHOS NETA
0307826-8	ADELAIDE MARCAL
1068978-4	ADELIA MARGARIDA FONSECA PINTO
0161640-8	ADELIA MARIA DE MIRANDA
0366146-9	ADELIA MARIA SOARES ABRAHAO
0829874-7	ADELIA MARIA TEIXEIRA
0805812-5	ADELIA MESQUITA
0635049-0	ADELICE OLIVEIRA SILVA
0224541-3	ADELINA UMBELINA SOARES SOUZA
1033624-6	ADEMAR JOSE DA COSTA
0255095-2	ADEMAR RAMOS DA SILVA
1030156-2	ADEMAR RODRIGUES CAMARA
0317383-8	ADEMILDE GONCALVES DO CARMO CARLOS
1020690-2	ADEMIR LIPARIZI
0235250-8	ADEMIR LUIZ CORREA
0532916-4	ADES CORDEIRO VIEIRA CAMPOS
1028006-3	ADHEMAR DE SOUZA LIMA
0560423-6	ADILCE DALVA MAIA SANTOS
1027994-1	ADILON DE SOUZA BRAGA
0355071-2	ADILSON DE PAIVA ARAUJO
0219555-0	ADIR DA CONCEICAO BATISTA
1018570-0	ADIR JOSE DE FREITAS
0138939-4	ADJAIR BORGES
0114367-6	ADMA MANSUR LINHARES
0303717-3	ADMILSON ZIVIANI
0382959-5	ADRIANA BARROCA MEDEIROS DOS REIS
0740092-2	ADRIANA BORGES
0844976-1	ADRIANA BORGES DUARTE
0654782-2	ADRIANA CARVALHO FLORIANO
0935963-9	ADRIANA CRISTINA GOIS
0112491-6	ADRIEL NOGUEIRA
0149799-9	AELCI LUCIA DE PAULA SILVA
0089069-9	AFONSINA DE CASTRO MACIEL
0323464-8	AFONSINA TERES FERREIRA COUTINHO
1038382-6	AFONSO ALVES MENDONCA
0343725-8	AFRANIO CARDOSO DE LARA RESENDE
1500428-6	AGABY MIGUEL ARAGOZO DA SILVA
0322907-7	AGDA MARIA DE SOUZA SIMAN
1033257-5	AGEDOR DIAS DE SOUZA
0093543-7	AGLAIR BRASIL SANTOS
0107742-9	AGLAURA MACHADO
0301489-1	AGMAR SOUZA RODRIGUES
0336215-9	AGNES DE FATIMA INOCENCIO COSTA
0732109-4	AGUEDA MARISA CARVALHO FERRAO
0387037-5	AGUIDA DA SILVA LESSA
0161641-6	AGUIDA MARIA DE SOUZA COUTINHO
1025303-7	AGUIMAR MAGALHAES
0183144-5	AIDA DE PAULA PINTO WIERTEL
0853266-5	AIDA DOS SANTOS CALIXTO GUIMARAES
0819087-8	AIDA ELIZETE NUNES CAPUTO
0309445-5	AIDA MARIA RAMOS DA SILVA
0273265-9	AIDA MARIA ROSA DIAS
0238109-3	AIDE DUTRA E ALVARES COSTA
0217218-7	AIDE FIRMIANA DOS SANTOS BRAGA
0355148-8	AIEDA DO CARMO SILVA
1000614-6	AILTON PAULO MARCELINO
1041177-5	ALAIDE AGUIDA DE OLIVEIRA MARTINS
0173373-2	ALAIDE MACEDO BONFIM
0076842-4	ALAIDE MARIA DE JESUS
0831073-2	ALAIDE MARIA ROCHA BERNARDES
0658105-2	ALAIDES DE OLIVEIRA SILVA
0355174-4	ALBA FIGUEIREDO RAMALHO
0284135-1	ALBA VALERIA RODRIGUES REZENDE
0334996-6	ALBANITA PEREIRA CAMPOS
1052578-0	ALBERCIO NUNES VIEIRA MACHADO
1031671-9	ALBINO PEREIRA DOS SANTOS
1030908-6	ALCIDES JOSE SOARES
0218850-6	ALCINA DE FATIMA JORGE DA SILVA
1052089-8	ALCIONE DA ASSUNCAO PERPETUO
0290508-1	ALCIONE MARIA SOARES DUTRA OLIVEIRA
0261093-9	ALCISTA DO AMARAL SENRA
0254479-9	ALCYONE MEIRELLES DE SOUZA SANTOS
0237527-7	ALDA ALVES DE SOUZA AMORIM
0311207-5	ALDA DOS SANTOS BRAGA
0902172-6	ALDA MARIA PEIXOTO PINTO
0258130-4	ALDA MARIA RAMOS
0253087-1	ALDA ROSA DINIZ
0323367-3	ALDACI ANA DE JESUS PAULA
0087509-6	ALDAIR NOVAIS DE SOUZA MEZENCIO
0316772-3	ALDAIZA MARIA PEREIRA DA SILVA
0226366-3	ALDAMIR TAVARES SIMOES
0329288-5	ALDICEA FERREIRA QUADROS
0167272-4	ALDIZIA PEREIRA DA ROCHA
0330300-5	ALECIR AZEVEDO RAMIRO MENDES
0391183-1	ALENCAR MARQUES GARCIA
0237749-7	ALENITA MARQUES PIRES
0966548-0	ALESSANDRA FREITAS DOMINGUES
1203851-9	ALESSANDRA VITORIANO DE CASTRO
0063879-1	ALFA RABELO
0958942-5	ALICE CORDEIRO DO ROSARIO
0460900-4	ALICE DE OLIVEIRA
0309777-1	ALICE DE OLIVEIRA
0241422-5	ALICE FERNANDES CARNEIRO
0217721-0	ALICE LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA
0046564-1	ALICE MARIA ESTEVES CARVALHO
0148388-2	ALICE PAIVA BUENO
0303313-1	ALICE SANTANA OLIVEIRA
0245175-5	ALICE TEIXEIRA DE RESENDE BARBOSA
0209253-4	ALICE VIANA BASTOS DA MATA
0228730-8	ALIETA RODRIGUES SOARES
0279571-4	ALIETE NUNES PEREIRA GOMES
0939307-5	ALINE FLAVIA DE SOUZA
0238542-5	ALMERINDA MARIA CAMARGO
1024692-4	ALMERINDO ROMANO DA SILVA
0166090-1	ALMIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
0347377-4	ALMIRA RODRIGUES DE MELO
1131230-3	ALOISIO MANGELO FERNANDES
0375876-0	ALOISIO MARTINS DOS SANTOS
0025032-4	ALOYSIO ARAUJO
0058770-9	ALOYSIO HAMACEK HORTA
0301492-5	ALTAIR CUSTODIA DE OLIVEIRA
0238449-3	ALTAIR PEIXOTO DA SILVA
0385238-1	ALTAIR ZITO DA SILVA
0302797-6	ALTAIRDES DOS SANTOS DAMASCENO
0822679-7	ALTAMIR SOARES DE ARAUJO
0851994-4	ALTAMIRA MARIA DA NOBREGA
0309083-4	ALTAMIRO DE OLIVEIRA
0043636-0	ALTHAIR DA COSTA BICALHO
0227082-5	ALUIZIO LOPES DE PAULA
0235254-0	ALVAIR ALVES VALENTE
0451242-2	ALVARINA DA CONCEICAO FERREIRA
0098203-3	ALVARINA MOREIRA GOMES CARNEIRO
0590661-5	ALVINA ANTUNES DE OLIVEIRA SANTOS
0326708-5	ALZENIR QUARESMA GOMES SILVA
0353015-1	ALZIRA APARECIDA BOLINA
0310078-1	ALZIRA APOLINARIA DA SILVA
0440802-7	ALZIRA CORDEIRO DE CARVALHO
0440802-7	ALZIRA CORDEIRO DE CARVALHO
1072032-4	ALZIRA DAS DORES SILVA
0230695-9	ALZIRA GUIMARAES CORREIA SILVA
0259406-7	ALZIRA MARIA DO CARMO
0235921-4	ALZIRA SATURNINA DE JESUS
0539271-7	ALZIVA MARQUES ANTUNES SILVA
1217508-9	AMARILES DE SOUZA ALMEIDA
0208928-2	AMARILES MARTINIANO DESIDERIO
1039847-7	AMARILIS BATISTA TEIXEIRA
0301022-0	AMAURY VIEIRA FERNANDES
0164352-7	AMBROSINA ALVES DE MENDONCA LUIS
0178851-2	AMELIA BARBOSA
0431810-1	AMELIA DA SILVA BRANDAO
0400187-1	AMELIA DAS CHAGAS REIS
0229222-5	AMELIA DE OLIVEIRA ALVES
0244581-5	AMELIA DE SOUZA
0761669-1	AMELIA INACIA RIBEIRO
0253568-0	AMELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
0313275-0	AMELIA MARIA PEREIRA ROSA
0237349-6	AMELIA MARIA VARDIERO
0322212-2	AMELIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA
0322212-2	AMELIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA
0804249-1	AMERICA CARDOSO ROCHA
0372656-9	AMERICO NANNETTI JUNIOR
1031241-1	AMIDIO ANTUNES JARDIM
1036270-5	AMILTON BASILIO DE SOUZA
1024164-4	AMINTAS DE SOUZA BARROS
0271018-4	AMINTHAS BENJAMIN FERREIRA
1005417-9	ANA ACACIA CAMPOS KAIZER
0230643-9	ANA AGUIAR DE CASTRO
0247073-0	ANA ALICE DE OLIVEIRA VALLE
0386674-6	ANA ALICE DE SOUZA SILVESTRE
0239512-7	ANA ALVES CORDEIRO
0213080-5	ANA ALVES DOS SANTOS
0316780-6	ANA ALVES FREIRE
0255774-2	ANA AMELIA FERREIRA DA MOTA
0302190-4	ANA ANGELICA GONCALVES
0833937-6	ANA ANSELMA SIMOES LIMA
0541163-2	ANA APARECIDA DUARTE SILVA
0350800-9	ANA APARECIDA SOARES
0509775-3	ANA AUXILIADORA DA SILVA
0264911-9	ANA BEATRIZ DOS SANTOS
0209515-6	ANA BENEDITA TEIXEIRA DE CARVALHO
0153488-2	ANA BERENICE DA COSTA CRUZ
0218980-1	ANA CAMPOLINA DA SILVA
0970046-9	ANA CANDIDA DA SILVA
0694509-1	ANA CELEIDA DA SILVA
1008590-0	ANA CELIA SILVA COSTA MOREIRA
0354522-5	ANA CLAUDIA LEONEL DE OLIVEIRA
0173337-7	ANA COSTA PEREIRA
1013984-8	ANA CRISTINA CAIXETA REZENDE NANETTI
0446551-4	ANA CRISTINA MARCOS DE SOUZA
0689453-9	ANA CRISTINA NASCIMENTO FUZISAWA
0240358-2	ANA DE FREITAS GAMA
0298625-5	ANA DE LOURDES RODRIGUES
0229200-1	ANA EPIFANIA DE MELO
0745812-8	ANA FERREIRA DA SILVA
0181233-8	ANA FERREIRA MAXIMO
0303066-5	ANA GERALDA COSTA
0171223-1	ANA HELOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0138236-5	ANA JULIA DA SILVA FONTES
0304568-9	ANA LANA MACIEL
0287417-0	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
0304901-2	ANA LUCIA DOS SANTOS
0128478-5	ANA LUCIA MARINHO GONZAGA
1115780-7	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
0100730-1	ANA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO BRANDAO
0734171-2	ANA LUCIA RAMOS DA SILVA
0195555-8	ANA LUIZA BARBOSA HUSTON
0282040-5	ANA LUIZA PEDROSA HENRIQUES
0318256-5	ANA MARIA ABRAHAO TOSTES
0191585-9	ANA MARIA ABRANTES REIS SENA
0300436-3	ANA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO
0254060-7	ANA MARIA BATISTA NEIVA
0267846-4	ANA MARIA CADETE MACHADO
0311225-7	ANA MARIA CAETANO DE FARIA
1038995-5	ANA MARIA CARDOSO
0367070-0	ANA MARIA CERQUEIRA
0762116-2	ANA MARIA CHAVES DA CRUZ
0097028-5	ANA MARIA COUTINHO FERRAZ
0237208-4	ANA MARIA DA SILVA
0385725-7	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
0688898-6	ANA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA
1034576-7	ANA MARIA DE ALMEIDA CANGUSSU
0262128-2	ANA MARIA DE ALVARENGA
0139839-5	ANA MARIA DE MORAES SA
0213104-3	ANA MARIA DE OLIVEIRA
0338435-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVIM
0140191-8	ANA MARIA DE PADUA MOREIRA
0384235-8	ANA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS
0799648-1	ANA MARIA DE SOUZA ALVES
0400090-7	ANA MARIA DE SOUZA MOREIRA
0040590-2	ANA MARIA DINIZ MAIA DE FIGUEIREDO
0828981-1	ANA MARIA ESTEVES
0243374-6	ANA MARIA FAGUNDES DE FIGUEIREDO
0243695-4	ANA MARIA FERNANDES
0665632-6	ANA MARIA FERREIRA PASSOS
0116017-5	ANA MARIA FONSECA DALARIVA
0260109-4	ANA MARIA GONCALVES DOS REIS
0807273-8	ANA MARIA LARA REIS
0277279-6	ANA MARIA LOPES DAVILA
0049539-0	ANA MARIA MAIA DA SAUDE
0291460-4	ANA MARIA MARTINS MAGALHAES
0763007-2	ANA MARIA NUNES
0215762-6	ANA MARIA PEIXOTO DE PAIVA
0077612-0	ANA MARIA PELAQUIM SILVA
0287000-4	ANA MARIA RIBEIRO
1045194-6	ANA MARIA RIBEIRO REZENDE
0528051-6	ANA MARIA RODRIGUES
0127475-2	ANA MARIA SALGADO
1072019-1	ANA MARIA SEGURO MEYGE
0182232-9	ANA MARIA TAVARES GRANDSIRE
0564017-2	ANA MARIA TIMOTEO DA SILVA QUERUBINO
0100664-2	ANA MARIA VALADARES CAMPOS ARAUJO
0146075-7	ANA MARIA VILELA
0183066-0	ANA MARTA DE AGUIAR
0375056-9	ANA MARTINS FERREIRA
0311232-3	ANA NAZARETH DE MOURA
0527184-6	ANA PAULA DE ANDRADE FERNANDES
0312036-7	ANA PEREIRA DA SILVA
0233893-7	ANA PEREIRA DOS SANTOS
0306056-3	ANA RIBEIRO GUIMARAES
0783075-5	ANA RICARDA DE OLIVEIRA
0337128-3	ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
0183016-5	ANA SANDRA DIAS MACHADO
0229892-5	ANA SILVINA DE JESUS
0208193-3	ANA TERESINHA MANSUR DAGRAVA
0918056-3	ANA TEREZA ASSUNCAO
0195065-8	ANA THEREZINHA FERREIRA DE SOUZA
0334055-1	ANA VIANA DE FREITAS CARMO
0517914-8	ANA ZELIA BERNARDES TEMPONI CALDEIRA
0913664-9	ANALIA MARIA DOS SANTOS
0160690-4	ANALICE CANGUSSU SANTANA
0248403-8	ANAZITA MOREIRA CHAVES
0337997-1	ANDREA DE FATIMA APOLINARIO CAMILO
1046433-7	ANDREA LAUGHTON DURANTE ATHAYDE
0388897-1	ANDREA MOREIRA LEAL BATISTA
0388897-1	ANDREA MOREIRA LEAL BATISTA
0281196-6	ANDREA PEREIRA DA SILVA
0863313-3	ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS
0190488-7	ANDREA SILVA TEIXEIRA PINTO
0271994-6	ANDREA VALENTIM DE MAGALHAES LAUAR
0903196-4	ANDREIA SILVA RUIZ
1355095-9	ANDRESSA CRISTINA MIRANDA DE LIMA
0561156-1	ANDRINA NAZARETH PINHEIRO
0375675-6	ANELINA FERNANDES DA SILVA
0487589-4	ANESIA GONCALVES DE MELO
0153791-9	ANESILDA NUNES DE SOUZA
0208797-1	ANETE RABELO COUTINHO
1031922-6	ANETERCIO DIAS DO VALE
0145852-0	ANEZIA BUENO CERAVOLO
0352500-3	ANGELA BISPO RODRIGUES
0336690-3	ANGELA CAMPOS FERREIRA
0948720-8	ANGELA CRISTINA MOTA LIMA DE OLIVEIRA
0665900-7	ANGELA DAS GRACAS SANCHES SILVA
0352455-0	ANGELA DE AZEVEDO
0266736-8	ANGELA DE CASSIA CANELA DE MACEDO MEIRA
0242358-0	ANGELA DE FATIMA SANTOS
0192771-4	ANGELA MACHADO TELES
0197031-8	ANGELA MARIA ALVARES DE CARVALHO
0279206-7	ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA RABELO
0251145-9	ANGELA MARIA BACELAR DE SOUZA
0247689-3	ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA
0299822-7	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CHERAIN
0285850-4	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
0365448-0	ANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
0657005-5	ANGELA MARIA FREITAS VIEIRA
0355481-3	ANGELA MARIA GOMES DOS REIS
0249899-6	ANGELA MARIA GONCALVES FREITAS
0221374-2	ANGELA MARIA JUNQUEIRA ROCHA
0244915-5	ANGELA MARIA LACERDA REIS
0386461-8	ANGELA MARIA QUARESMA LEMOS
0324075-1	ANGELA MARIA RESENDE E SILVA
0348079-5	ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA REZENDE
1038876-7	ANGELA MARIA ROSA CHAVES
0333464-6	ANGELA MARIA SILVA DIRENE
0159693-1	ANGELA MARIA VAZ DE MELLO DUTRA
0213209-0	ANGELA MARIA VERARDO DE SOUZA
0344794-3	ANGELA MARIA VIEIRA MIRANDA
0363436-7	ANGELA MARIA ZANARINO FRANCISCO
0728678-4	ANGELA MORAES DOS SANTOS
0284148-4	ANGELA RASSI DE DEUS
0280761-8	ANGELA ROSARIA DE ALMEIDA MOURAO
0300438-9	ANGELA SOARES COSTA ARMOND
0389758-4	ANGELICA PEREIRA DE REZENDE VILAS BOAS
0565177-3	ANGELINA ANTONIA RIBEIRO
0953567-5	ANGELINA DE ASSIS DE CRISTO
0983891-3	ANGELINA PEREIRA LIMA
0332767-3	ANGELITA DO NASCIMENTO REIS
0332767-3	ANGELITA DO NASCIMENTO REIS
1030727-0	ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA
0229976-6	ANICE GARCIA DE MORAIS
1000406-7	ANICE MARIA TONIDANDEL MAFALDO
0372782-3	ANICEA DA ROCHA DIAS GESTEIRA
0322924-2	ANILDA DE FATIMA ABREU FERREIRA
0800456-6	ANILTON COELHO DA COSTA
0291467-9	ANIRIA MARY FORTES MELO
0314484-7	ANISSE MARIA NOGUEIRA
0224974-6	ANITA ALVES CARVALHO E OLIVEIRA
0209589-1	ANITA FERNANDES DA SILVA BARBOSA
0351455-1	ANITA FERNANDES TOCAFUNDO
0581720-0	ANITA GONCALVES DOS REIS
0588931-6	ANIZIA MARIA DE JESUS FARIAS
0380852-4	ANIZIO CAETANO PEREIRA
0105529-2	ANNA ABDALLA
0306497-9	ANNA GOMES
0169875-2	ANNA MARIA DA COSTA GONCALVES
1032784-9	ANSELMO JARDIM DE ANDRADE
0399279-9	ANTONIA ALVES DE SOUSA
0083268-3	ANTONIA ANDRADE PRATES DE LELIS
0520476-3	ANTONIA AUGUSTA DA SILVA
0231829-3	ANTONIA CASSIANO IZIDORO DE SOUZA
0808619-1	ANTONIA COELHO DE ASSIS
0030052-5	ANTONIA COELI FUSCALDI SOUZA E SILVA
0929547-8	ANTONIA DAS GRACAS CORREA ROSA
0469735-5	ANTONIA DE PAULA BOMFIM FARIA
0945132-9	ANTONIA DOS REIS SILVERIO
1081043-0	ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA
1070040-9	ANTONIA LUCAS
0820665-8	ANTONIA LUIZA DE MELO
0697657-5	ANTONIA MACHADO DE ALMEIDA
0797139-3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS
0245843-8	ANTONIA PORCINO DE OLIVEIRA
0230987-0	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
1265919-9	ANTONIA SILVA DA ROCHA PADILHA
0315488-7	ANTONIA SOARES FERREIRA
0232707-0	ANTONIETA DE SOUSA TRINDADE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550128.

0315490-3	ANTONINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0239597-8	ANTONIO ATAIDE DE FREITAS
1025334-2	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1021938-4	ANTONIO AUGUSTO ROCHA FILHO
0477230-7	ANTONIO AVELINO DE AVILA
0206222-2	ANTONIO AVIMAR DE ALMEIDA
1027035-3	ANTONIO BATISTA DE MIRANDA
0036923-1	ANTONIO CELESTINO DA SILVA OLIVEIRA
0312898-0	ANTONIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
0919438-2	ANTONIO CLARET MOREIRA
0800084-6	ANTONIO CLARETE DE OLIVEIRA
0355618-0	ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS
1029455-1	ANTONIO DA SILVA
0616488-3	ANTONIO DA SILVA FIRMIANO
0355557-0	ANTONIO DE ALMEIDA
0158756-7	ANTONIO DE AZARA MAIA
0145436-2	ANTONIO DE OLIVEIRA MELLO
0290236-9	ANTONIO DE PADUA CARVALHO MENDES
0058775-8	ANTONIO DE PAIVA LOPES
1031490-4	ANTONIO DIAS DE ARAUJO
0355622-2	ANTONIO DIONE DE OLIVEIRA PARREIRAS
1030359-2	ANTONIO ESTEVES DE PAULA
0292917-2	ANTONIO EUSTAQUIO CAMILO LUCENA
0037751-5	ANTONIO FELIPE NOGUEIRA
0842337-8	ANTONIO FRANCISCO LOUZADA
0294135-9	ANTONIO GREGORIO DA SILVA
0929305-1	ANTONIO GREGORIO DE SALLES
0366219-4	ANTONIO IVALDO DE QUEIROZ
0366219-4	ANTONIO IVALDO DE QUEIROZ
0300441-3	ANTONIO JOSE DE MATTOS PIMENTA
0388631-4	ANTONIO LUCIO RENAULT BAETA FILHO
0121836-1	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA
0384467-7	ANTONIO MAURICIO DA SILVA LOPES
0041024-1	ANTONIO MENDES DE SOUZA FILHO
1024956-3	ANTONIO MENDES GAIONI
0282773-1	ANTONIO OLIVEIRA DA MOTA
0047041-9	ANTONIO ONOFRE DE OLIVEIRA
0259055-2	ANTONIO PADUA DE ARAUJO LIMA
0043140-3	ANTONIO PADUA DE OLIVEIRA
1031040-7	ANTONIO PEREIRA DUARTE
1035143-5	ANTONIO PIRES DOS SANTOS
0390003-2	ANTONIO RIBEIRO CHAVES
0487032-5	ANTONIO ROBERTO PASSOS BERNARDES
1033767-3	ANTONIO ROBERTO TEIXEIRA
1027069-2	ANTONIO RODRIGUES CHAVES
0377509-5	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
0377439-5	ANTONIO RUIZ DE PAULA
0090051-4	ANTONIO SABINO GOMES
0151682-2	ANTONIO SEBASTIAO DE ANDRADE
1031542-2	ANTONIO VITOR DA SILVA
1021170-4	ANULINO DA SILVA SENA
0383156-7	APARECIDA ALVES FONSECA
0827655-2	APARECIDA BARBOSA MAIA
0223506-7	APARECIDA CANDIDA DA SILVA
0288967-3	APARECIDA CARLITA ALVES PIMENTA
0224144-6	APARECIDA CUSTODIO BATISTA
0301839-7	APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA
1038506-0	APARECIDA DA GLORIA MENINO BATISTA
0243221-9	APARECIDA DE CAMPOS CASTILHO
0745094-3	APARECIDA DE FATIMA JARDIM
1073389-7	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
0851952-2	APARECIDA DE JESUS MACIEL
0485965-8	APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO RATTES
1040747-6	APARECIDA DE MELO ANDRADE
0381825-9	APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA
0880669-7	APARECIDA ELIETE DE BARROS FERREIRA
0518057-5	APARECIDA FATIMA DE CAMPOS
0229997-2	APARECIDA FRANCO SANTOS
0736494-6	APARECIDA GOMES DE RESENDE
0743531-6	APARECIDA MARIA ALVES MELO
0254960-8	APARECIDA SILVEIRA MIARELI
0088477-5	APARECIDA SIMOES BARBOSA CASTRO
0046653-2	APARECIDA TOLEDO LOPES
0088341-3	APARECIDO ANTONIO TEIXEIRA
0039044-3	APPARECIDA ROSA SERAFIM
0685732-0	ARACELE DAS GRACAS SOUZA
0230466-5	ARACI SOARES ALKIMIM LEITE
0330584-4	ARACY ALVES
0294142-5	ARAKEN CATAO
0314494-6	ARCENIA MARIA LIBERATO
0051782-1	AREZIO MAXIMO DE MORAIS
0052435-5	ARGELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
1032191-7	ARGEMIRO PEREIRA DA COSTA
1026928-0	ARGEMIRO RIBEIRO DA COSTA
0916551-5	ARGENTINA CERLANE BEDETTE
1031325-2	ARI RODRIGUES RABELO
0523045-3	ARIETE MARIA RITA TABANEZ
0256178-5	ARILDA MARIA BRAGA DA SILVA
0308412-6	ARILDO JOAQUIM DE FARIA
0355790-7	ARILDO VALADARES MADEIRA
0761684-0	ARINDA FELIX FERREIRA SOUSA
0288980-6	ARLENE FERREIRA ARANTES
0253332-1	ARLETE CORREA DE PAULA MATOS
0233846-5	ARLETE ESTEVES PEREIRA
0063087-1	ARLETE GARROCHO BATISTA
0375842-2	ARLETE LANZA BARBOSA SANTANA
0287453-5	ARLETE MARIA DE OLIVEIRA
0976000-0	ARLETE MARIA FREIRE DE SOUZA
0127487-7	ARLETE RIBEIRO RESENDE
0115088-7	ARLETE TAFURI MILAGRES
0913196-2	ARLETTE MARTINS DA SILVA CAMPOS
0328456-9	ARMANDA MARCILIA ALVES SILVA CAMILO
0090465-6	ARMANDO CAETANO GOMES
1039060-7	ARMANDO CESAR CAIAFA
0138117-7	ARMINDA LOURENCO DE MORAIS
1112920-2	ARMIRA SOARES DA SILVA
1030120-8	ARNALDO DE MELO TAVARES
1023743-6	ARNALDO GOMES BARBOSA
0333102-2	ARNALDO MADRUGA FERNANDES
1251215-8	ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE
1016786-4	ARTUR RIBEIRO NETO
0279637-3	ASMIR MAGALHAES COELHO
0353928-5	ASTROGILDA LOUZADA AREDES DE ASSIS
1018623-7	ATAIDE ALVES
0365450-6	ATAIDE JOSE DA SILVA
1008923-3	ATAIDES JOSE GARCIA
0133355-8	AUGUSTO JANUARIO
0141122-2	AURA GUALBERTO PEREIRA
0303345-3	AUREA DE SOUZA SILVA
0145117-8	AUREA DIAMANTINA DOS REIS TAVARES
0217951-3	AUREA EVA JOSE DE MIRANDA
0267765-6	AUREA LUCIA BASTOS
0328329-8	AUREA MARIA CHAGAS PORTUGAL GONCALVES
0885100-8	AUREA RICARDIA GOMES
0381827-5	AUREA RODRIGUES MOREIRA DIAS
0141342-6	AURENICE CALDEIRA BOIM
0302201-9	AURIA GARCIA DE SOUZA
0104859-4	AURISTELA PRADOS BORGES
0328086-4	AURORA PAULA DE SOUZA LOBO
0282057-9	AUZILIA SECCHIN
1068210-2	AVANI COUTINHO GOSLING
0182305-3	AVE MARIA VIANA DE ANDRADE
0325893-6	AVELINA MARIA DE SOUSA SOARES
1039490-6	AYLTON COSTA PERCHE
1049470-6	AYLTON DE SOUZA E SILVA
0249465-6	AZELI BATISTA DOS ANJOS
0312907-9	AZIZA VIVILA CANDIDA OLIVEIRA
0156937-5	AZIZE SAAD NAVES
1027615-2	BALTAZAR DA CRUZ
0243895-0	BEATRIZ DE PAULA DA SILVA
0228182-2	BEATRIZ HELENA REIS DE ALMEIDA
0751151-2	BEATRIZ IRENE DA SILVA
0304949-1	BEATRIZ LISBOA FERREIRA
0279213-3	BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA
0315509-0	BEATRIZ RODRIGUES SOARES
1042050-3	BELARMINA EVA DE LIMA E SILVA
0173899-6	BELARMINA MENDES ALMEIDA
1026285-5	BELCHIOR DE SOUZA
0198271-9	BENASILDA FREITAS VILELA
0141345-9	BENEDICTA REGINA DE OLIVEIRA
0740031-0	BENEDITA ALVES RIBEIRO DE ANDRADE
0839436-3	BENEDITA ANGELA ADAO DE OLIVEIRA
0345963-3	BENEDITA BARBOSA FERREIRA
0116355-9	BENEDITA DAMASIO
0306901-0	BENEDITA DE LOURDES FERNANDES
0551547-3	BENEDITA FRANCO DAS GRACAS GUIMARAES
0694392-2	BENEDITA RODRIGUES GARCIA
0869183-4	BENEDITA RODRIGUES PELEGRIM
0249775-8	BENEDITA ROSANGELA VALERIANO
1031191-8	BENEDITO LUIZ DE CARVALHO
0355918-4	BENEVENUTA LUZIA L GERMANO
0298935-8	BENILDES GRIPP DOS SANTOS CASTRO
1032624-7	BENJAMIM RODRIGUES DA SILVA
0743067-1	BENTA MARIA FERREIRA
0316824-2	BENVINA GONCALVES
0350408-1	BERENICE ALEIXO GABRIEL
0318269-8	BERENICE DE SOUZA MACIEL
0551383-3	BERNADETE DE ASSIS COUTO
0284974-3	BERNADETE DE CARVALHO COSTA
0366490-1	BERNADETE LOURDES PARREIRAS
0355935-8	BERNARDINA MERCES DE BARROS
0355935-8	BERNARDINA MERCES DE BARROS
0057100-0	BERTHA VILLELA DA SILVA
0308155-1	BETHA GOMES DANTAS
0906261-3	BRANCA STELA LEOPOLDINA
0278843-8	BRASILINA DAS GRACAS CUNHA
0901092-7	BRAZ AUGUSTO DE FILIPPO
0180638-9	BRENDA BASIL SANTA CECILIA
0217534-7	BRIGIDA DA CONSOLACAO XAVIER DOS SANTOS
0287469-1	BRIGITTE BUCH
0608563-3	CACILDA FERREIRA DA ROCHA
0343104-6	CACILDA PORTUGAL ARAUJO ABREU
0309115-4	CACILDA RODRIGUES DOS SANTOS
0224860-7	CAIRO GOMES VIEIRA
1324517-0	CAMILA ALVES NAZARETH
0336308-2	CAMILA ARAUJO PEREIRA
1486143-9	CAMILA VICTORIA SANTOS PEREIRA
0068348-2	CANDIDA CLARISSE NASSAU RIBEIRO
0101026-3	CANDIDA MIRANDA MACHADO
0240545-4	CANDIDA PEREIRA DE QUEIROZ
0538079-5	CANDIDA SILVA DE FREITAS
0315522-3	CARIDADE PEREIRA BRITO
1107802-9	CARLA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS
1000118-8	CARLA LUCIANA ONIAS DA SILVA
0888194-8	CARLINDA DA CONCEICAO MACEDO DE LELES
1028763-9	CARLINDO FERREIRA CARDOSO
0312404-7	CARLITA CANDIDA CASTRO
0929292-1	CARLOS ALBERTO FERNANDES
1051967-6	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
0355976-2	CARLOS ALBERTO PINTO MAIA
0342617-8	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS
1016900-1	CARLOS ANTONIO M JUNQUEIRA
1435366-8	CARLOS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
0833990-5	CARLOS AUGUSTO PINTO
0483980-9	CARLOS CARMELO CORDEIRO
0263284-2	CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
1068415-7	CARLOS EUSTAQUIO DE MACEDO
0039746-3	CARLOS LOUBO CORDEIRO
0298268-4	CARLOS LUCIO DIAS
0216975-3	CARLOS REIS MARTINS
0292407-4	CARLOS ROBERTO DE MATOS
0292632-7	CARLOS ROBERTO FERREIRA
0312405-4	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA
0172598-5	CARLOTA GALHARDO DE CASTRO
0527941-9	CARLOTA PEREIRA DA SILVA
0334531-1	CARMELIA MARIA DE MORAIS
0231065-4	CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA
0374735-9	CARMELITA CARVALHO VIANA
0342503-0	CARMELITA HENRIQUETA FERNANDES
0127775-5	CARMELITA LEANDRO VIEIRA
0287475-8	CARMELITA MENDONCA FELICIANO
0287475-8	CARMELITA MENDONCA FELICIANO
0239051-6	CARMELITA NAZARIO
0383478-5	CARMELITA TOLEDO SOARES
0161466-8	CARMEM CELESTINA CAMPOS SILVA
0339498-8	CARMEM LUCIA DE PAULA CAIXETA
0334707-7	CARMEM LUCIA RESENDE MENDES
0143007-3	CARMEM LUCIA SILVEIRA NUNES
0566923-9	CARMEM LUCIA WESTIN BORGES DEROMA
1035062-7	CARMEM SUELMA PAULA DE OLIVEIRA
0089450-1	CARMEN DE CARVALHO FERREIRA
0134621-2	CARMEN FALCONI DE CASTRO EUFRASIO
0691519-3	CARMEN HELOISA DOS SANTOS
0154738-9	CARMEN LUCIA HAUCK TEIXEIRA
0333823-3	CARMEN LUCIA MOREIRA LOBO
0306319-5	CARMEN PINTO DA MOTTA
0056357-7	CARMEN SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
0151042-9	CARMENSITA BRAGA SANTIAGO
0664880-2	CARMINHA PENHA DA SILVA
0399394-6	CARMITA ALBINA DOS SANTOS
0399282-3	CARMITA ALVES OLIVEIRA
0564877-9	CARMITA ONOFRE DOS SANTOS
0229341-3	CAROLINA DE QUEIROZ
0322493-8	CAROLINA MARIA A ESPERANCA FONSECA
0332071-0	CASSIA APARECIDA DE SOUZA LIMA
1088315-5	CASSIA MARIA VISITACAO
0390499-2	CASSIA MIRANDA BORGES
0906430-4	CASSIMIRO JOSE DE SOUZA
0521583-5	CATARINA CELESTE VISENTIN
0259750-8	CATARINA DE FATIMA RIBEIRO FROIS
0173083-7	CATARINA FALCUCCI
0244033-7	CATARINA MARIA SARAIVA SENA GOMES
0743776-7	CATARINA SANTA PEREIRA
0309476-0	CATARINA SENA DE OLIVEIRA BATISTA
0143012-3	CECILIA CAETANO DE ALBUQUERQUE
0539989-4	CECILIA DO CARMO LIMA
0221260-3	CECILIA FERREIRA DA MATA
0913516-1	CECILIA GONCALVES DE S RODRIGUES
0165375-7	CECILIA GUIOMAR MAIA ALVES
0199962-2	CECILIA MARTINS DIAS
0114678-6	CECILIA VIANA SALOMAO ABREU
0356088-5	CELEIDE APARECIDA MONTES
0333398-6	CELESTE AIDIA DAMASCENA BARBOSA
0153793-5	CELESTE DA SILVA NEIVA
0172540-7	CELESTE MARIA SPINOLA
0167163-5	CELESTE ROSA DOS REIS ARAUJO
0690446-0	CELI ALVES FERREIRA
1020632-4	CELI APARECIDA DA SILVA MACHADO
0251273-9	CELI CAETANO DE CASTRO VITOR
0251273-9	CELI CAETANO DE CASTRO VITOR
0109127-1	CELI CARNEIRO
0088421-3	CELI GOMES PEIXOTO
0819995-2	CELI GONCALVES SIMAO
0219013-0	CELI UMBELINO
0324436-5	CELIA ALICE DA SILVA
0225981-0	CELIA ALVES DOS REIS
0310643-2	CELIA ANTONIO BARBOSA
0236271-3	CELIA BARBARA QUIRINO
0058367-4	CELIA BUCHHOLZ DE OLIVEIRA
0313351-9	CELIA CANDIDA DE MENDONCA VICENTINI
0309477-8	CELIA CAZITA GONCALVES
0399514-9	CELIA DA SILVA JORDAO
0277309-1	CELIA DE ASSIS RIBEIRO
0100266-6	CELIA DE SOUZA LISBOA
0244122-8	CELIA DO CARMO JUBRAN
0826724-7	CELIA FIDELIS DE JESUS SILVA
0217877-0	CELIA GARCIA SILVEIRA
0314538-0	CELIA JOSE PEREIRA MENDES
0229806-5	CELIA MARGARIDA VALAMIEL
0303354-5	CELIA MARIA CORREA SOUZA
0300908-1	CELIA MARIA DA SILVA
1049758-4	CELIA MARIA DA SILVA
0350672-2	CELIA MARIA DE CASTRO MONTEIRO
0838905-8	CELIA MARIA DO CARMO PIGOZO
0334533-7	CELIA MARIA LEAO DE FARIA
0260610-1	CELIA MARTA CARDOSO RIBEIRO
0146011-2	CELIA MATOS DE MELO
0259752-4	CELIA MORAIS
0314133-0	CELIA RAIMUNDA RIBEIRO
1071132-3	CELIA REGINA MARTINS RIBEIRO
0316526-3	CELIA RIBEIRO CARDOSO
0852927-3	CELIA TEODORO DA SILVA SOUZA
0856220-9	CELIDA PAIXAO DE SA
0086570-9	CELIDIA GUILHERMINA PONTES
0243791-1	CELINA LOURDES DE FARIA FONTES
0522210-4	CELINA MARIA ZAGNOLI
0236512-0	CELINA NOGUEIRA COBRA BORGES
0805001-5	CELINA PAULINA VIEIRA
0336849-5	CELIO EZAQUIEL DA CUNHA
0336849-5	CELIO EZAQUIEL DA CUNHA
0292996-6	CELIO MOREIRA DA FONSECA
0902839-0	CELIO NORBERTO RODRIGUES
0199188-4	CELISA PEREIRA SILVA
0235393-6	CELMA BAMBIRRA TEIXEIRA
0212753-8	CELMA MENDES DE FREITAS
0231671-9	CELME DA RESSURREICAO DOS SANTOS
0232926-6	CELMI RODRIGUES CORRADI
0384029-5	CELSO MACHADO BORGES
0311300-8	CENIRA FERREIRA GONCALVES
0245662-2	CESARINA CARLOS DOS SANTOS RAMOS
0334711-9	CEUMARA ZEBRAL SEGUNDO
0364559-5	CEZAR SANTANA DE FREITAS
0806342-2	CHARLENE APARECIDA TERENCIO OLIVEIRA RES
0091056-2	CHRISTINA PEREIRA DE MENDONCA PROCOPIO
1042334-1	CIBELE DE FATIMA CHAGAS
0900919-2	CIBELE DURAES DO NASCIMENTO
1029932-9	CICERO RODRIGUES DE SOUZA
0207710-5	CINIRA VIEIRA ROSA SANTOS
0297327-9	CLAEDMAR APARECIDA SANTOS MAIA
0400224-2	CLARA EPIFANIA MAFRA
0356181-8	CLARIANO FRANCISCO FILHO
0087529-4	CLARICE ARAUJO RIOS
1039686-9	CLARICE CEZARIA CANUTO
0311305-7	CLARICE RODRIGUES GOMIDE
0516080-9	CLARINDA GONCALVES JARDIM
0763390-2	CLAUDETE ALVES ARAUJO FERNANDES
0487572-0	CLAUDETE PIMENTA PASCHOINI
0295697-7	CLAUDETE XAVIER CORREA
0320350-2	CLAUDIA ADELMA ALVES DA SILVA
0814298-6	CLAUDIA APARECIDA LARA
0332689-9	CLAUDIA CONTE DOS ANJOS LACERDA
0391400-9	CLAUDIA DE ALMEIDA CELESTINO CELLES PEDR
1375687-9	CLAUDIA LUCIA KLOSS
0267768-0	CLAUDIA MARIA MAYRINCK DUTRA
0816858-5	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA DOCHE
0827369-0	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA NASCIME
0352072-3	CLAUDIA ROSA E SILVA
0372530-6	CLAUDIO COURI VIEIRA MARQUES
0213121-7	CLEA BATISTA DE MORAES
0919862-3	CLEA LUCIA BARBOSA
0225983-6	CLEA MARA FERNANDINO COTTA E SILVA
0798058-4	CLEA MARIA COELHO DE MENDONCA PROCOPIO
0050282-3	CLEA MARISA VIANNA DE AGUILAR
0374851-4	CLEANICE REIS BRAZ
0342068-4	CLEBERT FRANKLIN DO COUTO
0595355-9	CLEIDE ALVES DA SILVA
0056373-4	CLEIDE BARROS DA MATA
0802134-7	CLEIDE ESTEVES DA CRUZ
0584013-7	CLEIDE MARIA DE FREITAS RODRIGUES
0382509-8	CLEIDE MARIA LACERDA DIAS
0252361-1	CLEIDE MENDES MALTA
0365339-1	CLEIDE SILVA
0365339-1	CLEIDE SILVA
0058077-9	CLELIA AGUILAR DA ROCHA
0385463-5	CLELIA DAS NEVES PINTO
0291497-6	CLELIA DE CASTRO MURTA MENEZES
0370327-9	CLELIA DE SOUZA AMANCIO OLIVEIRA
0169645-9	CLELIA GOMES SILVA
0581405-8	CLEMENCIA DOS SANTOS SOUZA
0631481-9	CLEMENCIA SOUZA RODRIGUES
1028866-0	CLEMENTE SALVADOR FERREIRA
1039523-4	CLEONICE DE SOUZA MUNIZ
0167522-2	CLEONICE RIBEIRO
0363798-0	CLERIA MARIA DE DEUS
0736809-5	CLERIA MARIA PAIVA TRINDADE
0917962-3	CLERIO KNUPP
1071212-3	CLERMEM GOSLING FANTONI
0258116-3	CLESIA MIRIAN DE OLIVEIRA
0289037-4	CLEUSA ANTONIA DE OLIVEIRA
0134635-2	CLEUSA APARECIDA PEREIRA FALCO
0431892-9	CLEUSA DALVA OLIVEIRA DA SILVA
0956786-8	CLEUSA DE ALMEIDA RUAS
0165365-8	CLEUSA GERALDA FRANCA DA COSTA
0537355-0	CLEUSA MARIA DA SILVEIRA DIAS
0182442-4	CLEUSA MARIA DE ARAUJO ROGERIO
0308443-1	CLEUSA MARIA DE FARIA DAVI
0327720-9	CLEUSA MARIA MAIA
0694916-8	CLEUSA MARIA PERES
0363799-8	CLEUSA MOREIRA MENDES
0223249-4	CLEUSA NUNES OLIVEIRA
0057327-9	CLEUSA TERESINHA GUIMARAES FREITAS
0913423-0	CLEUSA TOME DADA
0600476-6	CLEUVANIA GOMES DE SOUZA
0586819-5	CLEUZA BARBOSA COSTA
0281243-6	CLEUZA DE FATIMA ARRUDA
0694596-8	CLEUZA DE FATIMA DE ALMEIDA
0236674-8	CLEUZA DE MORAIS OLIVEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550129.

0223070-4	CLEUZA DE SOUZA NEVES VIANA
0329849-4	CLEUZA DE SOUZA PEREIRA
0379808-9	CLEUZA FERREIRA
0214379-0	CLEUZA FRANCISCA LATALIZA FRANCA
0502674-5	CLEUZA FRANCKLIN DE MATOS
0903907-4	CLEUZA MARIA DE MATOS
1240340-8	CLEUZA MARIA DEFENSOR SILVA
0253487-3	CLEUZA MARIA SOARES
0278598-8	CLEUZA PRADO DE OLIVEIRA
0314548-9	CLEUZA RODRIGUES DE SOUZA
0388532-4	CLEUZA UMBELINA DA SILVA SOARES
0839516-2	CLEUZA UMBELINA DE SOUZA LIMA
0344353-8	CLIMACO SOARES DA SILVA
0237486-6	CLOTILDE VALVERDE ALVES
0383589-9	CLOVES BRITO SILVA
0014782-7	CLOVIS PERDIGAO
0107749-4	CLOVIS SILVA
0301173-1	COCHRANE MANOEL CANDIDO DE ARAUJO
0350554-2	CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA
0273651-0	CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA
0370452-5	CONCEICAO APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA
0945429-9	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS
0382062-8	CONCEICAO APARECIDA DUARTE ARRUDA SEBAST
0972757-9	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA
0316528-9	CONCEICAO APARECIDA PINTO
0313365-9	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES LEITE
0309124-6	CONCEICAO BARROS DOS SANTOS LIMA
0218784-7	CONCEICAO BASTOS CANAZART
0742408-8	CONCEICAO BORGES
0834380-8	CONCEICAO COSTA
0217527-1	CONCEICAO DA PAIXAO MUNIZ
0246455-0	CONCEICAO DAS GRACAS A DE ANDRADE
0804880-3	CONCEICAO DE JESUS FRANCA
1044017-0	CONCEICAO EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
0548694-9	CONCEICAO FELIX SANTOS
0864360-3	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS
0805639-2	CONCEICAO FRANCISCA DE JESUS
0116453-2	CONCEICAO GONCALVES LIMA
0399974-5	CONCEICAO GONCALVES RUMANO
0264015-9	CONCEICAO GUEDES DE ASSIS
0086155-9	CONCEICAO HENRIQUES BERNARDO
0190790-6	CONCEICAO MARIA DA SILVA
0118175-9	CONCEICAO MARIA FERREIRA DE MORAIS
0118175-9	CONCEICAO MARIA FERREIRA DE MORAIS
0634997-1	CONCEICAO PEREIRA NASCIMENTO
0301993-2	CONCEICAO SERPA DE MEIRA RASSILAN
0431731-9	CONCEICAO XAVIER DE SOUSA FERREIRA
0992638-7	CONGETA CRISTINA MOREIRA GOMES
0593648-9	CORINA PEREIRA COSTA
0824969-0	CORINA ROSA DE SOUZA
0228385-1	CREUSA APARECIDA SOUZA
0251523-7	CREUSA DAS DORES ANDRE FELICIANO
1040597-5	CREUSA DE OLIVEIRA SILVA
0046489-1	CREUSA FERNANDES DE SA DOTTO
1063683-5	CREUSA HELENA DA SILVA
1072031-6	CREUSA MARIA PORTO FIRMINO
0343372-9	CREUZA DE FREITAS DA SILVA
0279706-6	CREUZA PAULINO MARCHIORI
0444646-4	CRISTIANE MALAQUIAS GUIMARAES
0282068-6	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DAS DORES
0848707-6	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA
0049005-2	CRISTOVAL TORRES DE OLIVEIRA
0366572-6	CRISTOVAM GOMES WERNECK
0560211-5	CUSTODIA MIGUEL BENTO
0326640-0	DAGMAR DE ANDRADE GARCIA
0913569-0	DAGMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
0065073-9	DAISE MENDONCA E SILVA RODRIGUES
0043121-3	DAIZI LEIA ROCHA GOMES BRANDAO
0348052-2	DALCY HELENA PINTO FIUZA TEIXEIRA
0149536-5	DALGISA FERREIRA DA SILVA
0347907-8	DALILA ALVES DOS SANTOS
0741721-5	DALILA DE CASTRO OLIVEIRA
0148620-8	DALILA FERREIRA GONTIJO
0851105-7	DALVA ALVES DE SOUZA
1039817-0	DALVA APARECIDA PEREIRA
1039817-0	DALVA APARECIDA PEREIRA
0096924-6	DALVA CARNEIRO LEAL PIO FERNANDES
0088122-7	DALVA DE OLIVEIRA
0239763-6	DALVA DUARTE COSTA
0100212-0	DALVA DUARTE MENDES PIRES
0636663-7	DALVA GESTEIRA OLIVEIRA
0824326-3	DALVA GREGORIO AREDES
0542435-3	DALVA LUCIA MOREIRA DA SILVA PAULA
0107700-7	DALVA MACIEL LOESCH
0946383-7	DALVA MARIA DA SILVA DE JESUS
0804998-3	DALVA MARIA DE FARIA ROCHA
0514378-9	DALVA MARIA DE MORAIS
0273975-3	DALVA MARIA DE OLIVEIRA
0316845-7	DALVA MARIA DE OLIVEIRA
0655611-2	DALVA MARIA DE OLIVEIRA FARIA
0690195-3	DALVA NUNES FERREIRA
0096699-4	DALVA OLIVIER DE PAULA
0197368-4	DALVA TEIXEIRA DA SILVA
0848135-0	DALVAIR BERNARDES
0599373-8	DANIEL JOSE DE CASTRO BARRETO
1023108-2	DANILO DE OLIVEIRA CASTRO
0275847-2	DANILO RODRIGUES MOREIRA
0671139-4	DANSONE MARTINS DA SILVA
0265409-3	DANUZA SANTOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
0140012-6	DANYRA CUNHA DE OLIVEIRA MENDES
0225408-4	DARCI ANTONIA DE MESQUITA MORAIS
0236741-5	DARCI DE SOUSA LIMA
0696432-4	DARCI DIVINA PEREIRA
1030480-6	DARCI FERNANDES DE MATOS
0499444-8	DARCI HELENA TEIXEIRA GOMES
0198519-1	DARCI MARIA DA SILVA FERREIRA
0106672-9	DARCY BARROS RODRIGUES
0260353-8	DARCY CERQUEIRA AGUILAR
0290619-6	DARCY DAS GRACAS SILVA NAVES
1015273-4	DARCY FARIA
0099105-9	DARCY NOGUEIRA
0168565-0	DARCY ROMANA SANTOS
0228333-1	DARLAN ESPER KALLAS
0266753-3	DARLENE BATISTA DE FARIA
1055463-2	DARLY COELHO FERREIRA ROCHA
1022469-9	DAURO JOSE BUZATTI
1031864-0	DAVI DE OLIVEIRA TONACO
0432751-6	DAVINA CARNEIRO DE OLIVEIRA COSTA
0589439-9	DAVINA RODRIGUES DE QUEIROS
0246684-5	DAYSE ALVARENGA RODARTE
0182501-7	DAYSEMAR ENES ROSSI
0853104-8	DAYSIMAR DE LIMA
1045588-9	DEA DILMA LEITE AVELINO PEREIRA
0182505-8	DEA MAGALHAES PEREIRA
0210591-4	DEA MARIA DA FONSECA
1096461-7	DECIVAN FERREIRA SANTOS
0352060-8	DEIZANY DA GLORIA MESQUITA
0309806-8	DEJANIRA PEREIRA BARBOSA
0390006-5	DELAINE DAS GRACAS MELO SOARES
0390006-5	DELAINE DAS GRACAS MELO SOARES
0343315-8	DELAMURCE MARIA RAMIRES DE BRITO
0075253-5	DELCY VIEIRA DE FREITAS COUTO
0254067-2	DELMA CAIXETA ROSA
0904462-9	DELSON DA SILVA
0207969-7	DELURDES CAITANO RODRIGUES SILVA
1027435-5	DEMERVAL SILVERIO DA SILVA
1025283-1	DENELSO VIRISSIMO DA SILVA
0218522-1	DENIA MARA BORGES SOARES DA SILVA
0147895-7	DENICE PEREIRA VALIAS
0905636-7	DENIS AUGUSTO DA GLORIA
0352515-1	DENISE APARECIDA COSTA
0329650-6	DENISE APARECIDA FERNANDES
0333506-4	DENISE BATISTA DOMINGUES
0379996-2	DENISE DE BASTOS MORAIS GARCIA
0367613-7	DENISE DE FIGUEIREDO BARBOSA
0646644-5	DENISE FERREIRA DE SOUSA
0348020-9	DENISE LABBATE
0270264-5	DENISE RIBEIRO TEIXEIRA
1058729-3	DENISE SOARES DE CARVALHO
0246407-1	DENIZE JULIO MARTINS
0238934-4	DENIZE TERESINHA DE MATOS ALMEIDA
0243013-0	DENY MARIA COSTA ASSUNCAO
0084733-5	DEOLINDA CARVALHO DE LIMA
0314577-8	DEONILIA REPOSSI MEIRELES
0864425-4	DERAILDE GOBIRA SOARES
0149699-1	DERALDA PEREIRA DE SOUZA
1028065-9	DERALDINO FRANCISCO BARBOSA
0148265-2	DERMEVAL LINO FIUZA
0083470-5	DESIA LUCIA LAGE DUARTE
0322973-9	DEUSA MARIA LOUZADA COSTA ELER
1030144-8	DEUSDET SIQUEIRA
0851412-7	DEUSDETH RODRIGUES DE MELO
0178363-8	DEUZEDINA RODRIGUES DE ABREU
0195160-7	DEVANI FERREIRA ZABISKY
0276940-4	DIANA ALVES CARDOSO
0327729-0	DIANA FARDINE TEIXEIRA
0310669-7	DICELDA CARVALHO MOURA
0313381-6	DILCE ALVES FERNANDES
1034580-9	DILCE GUIMARAES CAIXETA
0685833-6	DILDA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
0324208-8	DILMA DA COSTA FARIAS GOMES
0324208-8	DILMA DA COSTA FARIAS GOMES
0182532-2	DILMA LUCIA DUARTE NANTES
0283558-5	DILMA MARIA DA SILVA E CASTRO
0298964-8	DILMA RITA DE FREITAS
0354540-7	DILSE MARIA DE BARROS
0216576-9	DILZA ANDRADE COSTA
0079513-8	DILZA DE ALVARENGA XEMENES
0389595-0	DINA MATTOS NEIVA
0093968-6	DINAH COSTA DE OLIVEIRA
0743079-6	DINAIR FERREIRA DO AMARAL OLIMPIO
0812933-0	DINALVA TEIXEIRA DA SILVA
0302575-6	DINORA ESPERANCA LOPES
0810758-3	DINORAH DIZARO GARCIA
0282814-3	DIOLINA RIBEIRO PAIVA
0347321-2	DIOLINDA EDNA AFONSO BERNARDES DE FARIA
0218933-0	DIONEA RUFO DE OLIVEIRA
1036779-5	DIONIZIO PRATES DE SOUSA
0230664-5	DIRCE CLEMENTE DOS SANTOS DIAS
0312434-4	DIRCE CORREIA DE FREITAS
0155433-6	DIRCE DA SILVA LOPES
0099459-0	DIRCE DE ANDRADE
0356507-4	DIRCE DE ASSIS RODRIGUES
0251035-2	DIRCE DE SOUZA OLIVEIRA
0230875-7	DIRCE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES
0300855-4	DIRCE FERREIRA TORREZAO
0302847-9	DIRCE GUIMARAES BOTELHO
0317909-0	DIRCE MARIA ALVES BROCHADO
0214330-3	DIRCE MARIA BORGES DE MORAIS
1070443-5	DIRCE SANTA MATHIAS
0919406-9	DIRCEU RIBEIRO GUIMARAES
0922658-0	DIRLENE MARIA SIMAO DE OLIVEIRA
0268572-5	DIRLEY MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ
0051021-4	DIVA BORGES ANTUNES
0144910-7	DIVA CASAR COELHO
0113043-4	DIVA CRUZ DA CRUZ
0821875-2	DIVA DE PAULA
0033857-4	DIVA DOS SANTOS
0875511-8	DIVA DOS SANTOS FERREIRA
0072200-9	DIVA FELIX DE SEIXAS MACIEL
0223271-8	DIVA FERREIRA AVELINO CECILIO
0213522-6	DIVA LAGES VIDIGAL
0100442-3	DIVA LOPES GOMES
0116971-3	DIVA MARIA TEREZA
0820955-3	DIVA MARQUES GONCALVES
0232402-8	DIVA SOARES PINTO MOREIRA
0046324-0	DIVA SOCORRO MAGALHAES AZEVEDO
0308468-8	DIVINA ALVES SERRATI
0238753-8	DIVINA ANTONIA DE JESUS
0560906-0	DIVINA MARIA DE PAULA REZENDE
0308181-7	DIVINA MENDES OLIVEIRA DO CARMO
0733268-7	DIVINA RODRIGUES
0208207-1	DIVINA ROSA MACEDO
1022443-4	DIVINO LOURENCO DE OLIVEIRA
1038916-1	DIVINO MARTINS DA COSTA
1244465-9	DIVINO MARTINS DOS SANTOS
1032917-5	DIVINO PEREIRA DE CASTRO
0052886-9	DJALMA ALEIXO DE ALMEIDA
0812059-4	DJANIRA CRISTINA TIBAES LOPES FERREIRA
0832130-9	DJAURA PRATES DA SILVA SANTOS
0287533-4	DOLORES DA SILVA CARNEIRO
0315583-5	DOMINGAS DE JESUS PEREIRA
0232411-9	DOMINGAS HELENA PETRILO DE CASTRO
0837067-8	DOMINGAS MARIA BARBOSA DE JESUS
0761892-9	DOMINGAS MORAIS DE SOUZA
0905597-1	DOMINGOS SAVIO VIEIRA
0354970-6	DONARIA COMEMORACAO PINTO COSTA MAROTTA
0289076-2	DONIZETE FERNANDES PEREIRA
0032252-9	DORA DE SOUZA PARMA
0302576-4	DORACI DAS DORES DE LIMA
0860442-3	DORACI DE OLIVEIRA SENEN
0133491-1	DORACY DE LIMA ZACARIAS
0147266-1	DORALDA FERREIRA DE PAULA
0236426-3	DORALICE DE VASCONCELLOS
0208503-3	DORALICE MARIA CARDOSO SOUZA
0074989-5	DORALICE MOREIRA DA SILVA
0484931-1	DORALICE REZENDE DE ALMEIDA
0312932-7	DORALICE SILVA PENA
0885051-3	DORALIZA DA COSTA RODRIGUES
0876574-5	DORALUCIA CALDEIRA MARQUES
0822516-1	DORCAS NEVES DOS SANTOS
0608877-7	DORENTINA ALVES BARBOSA DE CASTRO
0587403-7	DORISLENE ALVES ARAUJO
0064122-5	DOROTEA QUEIROZ CARVALHAIS
0385119-3	DORVALINA DIAS MOREIRA
0129694-6	DULCE BASTOS ALTOMARI
0160894-2	DULCE DA SILVA DE OLIVEIRA
0173798-0	DULCE MARIA MARQUES ABREU
0129217-6	DULCE MATTIOLI POSSATO
0312078-9	DULCE NEUZA COSTA PEDREIRA
0228795-1	DULCE TORRES COELHO
0369688-7	DULCELENI CARVALHO DOS REIS
0370958-1	DULCIANA MARIA DE MORAIS RIBEIRO
0364357-4	DULCINEA APARECIDA SEVERIANO
0364357-4	DULCINEA APARECIDA SEVERIANO
0144492-6	DULCINEA DINIZ REZENDE DE ALCANTARA
0158604-9	DULCINEA PEREIRA DO PRADO
0313395-6	DULCINEA PEREIRA MIGUEL
0532906-5	DULCINEIA AMARAL DE OLIVEIRA
0331463-0	DULCINEIA CALDEIRA SENNA
0331463-0	DULCINEIA CALDEIRA SENNA
0084099-1	DULCINEIA CAMPOS GENELHU
0071453-5	DULCINEIA GOMES GOMIDE
0436555-7	DULCINEIA MARIA DE OLIVEIRA
0436555-7	DULCINEIA MARIA DE OLIVEIRA
0314592-7	DUNALVA COSTA RABELO
0334408-2	DURCE DA COSTA LOPES SILVA
0258454-8	DURCE DE FATIMA FRANCO
0594891-4	DURVALINA AGUIAR ROCHA
1038661-3	DURVALINA ANTONIA DE CARVALHO
0323746-8	DURVALINA RITA DE JESUS
0164829-4	ECY FRANCO DA SILVEIRA
0242290-5	EDA FATIMA BEBIANO PEREIRA
0331247-7	EDELVA VIEIRA SANTANA
0332658-4	EDELZA LESSA BARBOSA GUIMARAES
1042496-8	EDGARD MELO MAGALHAES
0117110-7	EDI AZEVEDO
0139590-4	EDIL MENDES
0300248-2	EDILA MARIA DE OLIVEIRA
0238364-4	EDILAMAR COBO DE SOUSA PINTO
0518731-5	EDILAMAR DE ALMEIDA CAMPOS FRANCO
1035379-5	EDILASIR ALTINA A AFONSECA
0334303-5	EDILEUZA MARIA DA SILVA MORAES
0271721-3	EDILMA DE FREITAS AGUIAR BARCELOS
0591043-5	EDILMA RIBEIRO MAGALHAES
0247938-4	EDIMA SARAIVA COSTA
0947405-7	EDINA ALVES DE REZENDE
0247905-3	EDINALVA JOSE RIBEIRO
0174108-1	EDIR DE JESUS MENDES CARDOSO
0174108-1	EDIR DE JESUS MENDES CARDOSO
0747639-3	EDIR JOSE DE OLIVEIRA
0309495-0	EDIR TERESINHA BRAZ
0812432-3	EDITE ELZONI COELHO REIS
0177597-2	EDITE GONZAGA DOS SANTOS
0315595-9	EDITE RIBEIRO REIS
0511802-1	EDITE RUFINA CAETANO
0329299-2	EDITE TEIXEIRA DA FONSECA CALDEIRA
0196489-9	EDITH CANDIDA DE OLIVEIRA
0914175-5	EDITH FERREIRA
0218211-1	EDITH GONCALVES MACHADO
1069965-0	EDITH PEREIRA DOS SANTOS
0374739-1	EDIVALDO ALVES SANTIAGO
0319722-5	EDIVANI FREITAS DA SILVA
0300723-4	EDMAR PEREIRA BORGES JUNIOR
0300723-4	EDMAR PEREIRA BORGES JUNIOR
0912949-5	EDMEA ANGELICA SILVA
1037815-6	EDMO LIMA
0130735-4	EDMOND ABRAS
1021911-1	EDMUNDO CASSIO DOS SANTOS SOARES
1039220-7	EDMUNDO CLARINDO OLIVEIRA
0366655-9	EDNA ALVES DIAS
0800150-5	EDNA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
0140123-1	EDNA ARAUJO PANTUZA
0080330-4	EDNA BORGES FERREIRA COSTA
0321102-6	EDNA DO CARMO GONCALVES
0059322-8	EDNA DRAGER PEREIRA COUTINHO
0059323-6	EDNA MARIA BRAGA
0913464-4	EDNA MARIA DO ROSARIO
0334839-8	EDNA MARIA HONORI BARRA
0738655-0	EDNA MARIA INACIO
0149539-9	EDNA MARIA JORGE JARDIM
0331021-6	EDNA MARIA SALOMAO
0379266-0	EDNA MARIA SANTOS
0257362-4	EDNA OLIVEIRA ROCHA MACEDO
0366887-8	EDNA SOARES DE ARAUJO SANTANA
0804131-1	EDNEIA GOMES MENDES REIS
0130892-3	EDSON BARBOSA NUNES
0155793-3	EDSON DE CASTRO FERREIRA
0388190-1	EDSON FERREIRA DO COUTO
0546641-2	EDSON JORGE
1016937-3	EDSON LOPES PEGO
0269763-9	EDUARDO BIZZOTTO
1070938-4	EDUARDO FERNANDES PINTO COELHO
1029152-4	EDUARDO MENDES SANTOS
0356725-2	EDUARDO MILTON MOTTA VALADARES
1039032-6	EDUARDO SANCHES CERQUEIRA
0379684-4	EDUARDO VINHAS PEREIRA
1071342-8	EDVALTH RODRIGUES PEREIRA
0356739-3	EDWAN CARLOS DE QUADROS LOPES
0744080-3	EDWARD LOURENCO
0241997-6	EDWIGES VIANA DE JESUS
0257003-4	EDY LAMAR SANTOS ANDRADE ARAUJO
0302517-8	EFIGENIA ALVES DOS SANTOS
0962811-6	EFIGENIA ANGELINA MOREIRA
0228244-0	EFIGENIA COUTO LOPES FERREIRA
0306328-6	EFIGENIA DA CONCEICAO MAGELA
0227661-6	EFIGENIA DE CASTRO MATOS
0306537-2	EFIGENIA FONSECA MAIA
0306329-4	EFIGENIA MARIA BATISTA
0540003-1	EFIGENIA RODRIGUES ALEXANDRINO
0264028-2	EIKA OKA DE MELO
0932392-4	ELAINE BARBOSA VICENTINI BARRA
0932392-4	ELAINE BARBOSA VICENTINI BARRA
1319201-8	ELAINE CRISTINA SILVA BERNARDO
1277368-5	ELAINE JOSE FARIA CARDOSO
0050549-5	ELAINE MARIA FERNANDES SILVA
0504705-5	ELAINE MARIA GOMES FERRARI
0504705-5	ELAINE MARIA GOMES FERRARI
0280675-0	ELAINE MARILIA DE SOUSA
0147103-6	ELAINE MARTINS FORTES
0220487-3	ELAINE MATOZINHOS RIBEIRO GONCALVES
1096901-2	ELAINE PINA GOMES DIAS
0133237-8	ELAIR ALVES DE FARIA
0352882-5	ELANE PESSOA DA COSTA
0607121-1	ELANE RODRIGUES SANTOS NEIVA
0340246-8	ELANE SANTOS FIGUEIREDO MARQUES
0365580-0	ELBE FIGUEIREDO BRANDAO SANTIAGO
0281768-2	ELCE MARIA BUENO SOUZA
0220598-7	ELCIO AVILA DE OLIVEIRA
0195875-0	ELCIO GANGANA FERRAZ
1030019-2	ELCIO RODRIGUES DA SILVA
1039038-3	ELCY DO CARMO OLIVEIRA
0087986-6	ELCY FERRAZ DE ALMEIDA
0953081-7	ELDA MARIA SILVA PONTES SANTOS
0379495-5	ELDER PESSOA DE AZEVEDO
0632161-6	ELDI DE SOUSA DE FIGUEIREDO
0070238-1	ELDY CYPRIANO DE OLIVEIRA
0354152-1	ELENICE DAS DORES PEDRO
0940870-9	ELENICE MARIA CAMPOS
0364027-3	ELENICE MARIA DE LOURDES SOARES
0302237-3	ELENIR MARQUES SILVA
0222344-4	ELENITA SANTOS RAMALHO
0269903-1	ELEUZA MARIA SANTOS MARTINS
0213128-2	ELFRIDA VELOSO LEAO
0533497-4	ELI PIO DA ENCARNACAO
0167774-9	ELI SILVA LIMA
1029514-5	ELI SOTERO DA SILVA
1003609-3	ELIANA AUGUSTA DA SILVA
0295502-9	ELIANA AZIZ FARAH GUIMARAES
0853366-3	ELIANA BERNARDINO DE ASSIS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550130.

0177497-5	ELIANA DA CUNHA BORGES PACHECO
0889502-1	ELIANA DE FREITAS SANTOS
0321360-0	ELIANA DE RAMOS GONCALVES VENANCIO
1071980-5	ELIANA EDNA LAUAR
1051464-4	ELIANA FREIRE BARBOSA
0389645-3	ELIANA MENDES CORDEIRO
0346898-0	ELIANA MENDES TOLEDO NERIS
0057115-8	ELIANA SILVA ARAUJO DINIZ
1037076-5	ELIANE DE JESUS ROSA MACHADO
0318688-9	ELIANE DO PRADO ARANTES DE SOUZA
0365412-6	ELIANE ELEUTERIO VIEIRA INACIO
0383930-5	ELIANE HELENA BASDONI LEMOS
0243053-6	ELIANE MARIA DAS DORES
0243053-6	ELIANE MARIA DAS DORES
0363502-6	ELIANE MARIA DE ALMEIDA FRANCO BOUFFECHO
0352393-3	ELIANE TEIXEIRA DAS CHAGAS
0349229-5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
0307446-5	ELIAS REYNALDO DE OLIVEIRA
0321105-9	ELIDA CAMPOS QUEIROGA DUARTE FERREIRA
0348924-2	ELIDA DOS SANTOS GRION
0123470-7	ELIDIA MARIA ALMEIDA BUENO DE P MOURA
0387306-4	ELIDIO LANA NETO
0279768-6	ELIENE BRASILEIRO DE QUEIROZ SILVA
0312447-6	ELINA PEREIRA SOUTO DA SILVA
0356827-6	ELIONAI BRASIL SILVA REIS
0278613-5	ELISA APARECIDA AVELINO CARRIJO
0278613-5	ELISA APARECIDA AVELINO CARRIJO
0289121-6	ELISA IMACULADA COELHO REIS
0079830-6	ELISA MARIA RIBEIRO PEIXOTO
0510731-3	ELISABETE DA CUNHA MORAIS ASSUNCAO
0340689-9	ELISABETH APARECIDA DA CRUZ
0231628-9	ELISABETH DAS GRACAS SOUZA GUEDES
0696026-4	ELISABETH FERREIRA
0350567-4	ELISABETH LADEIA BORBUREMA NAZARETH
0350567-4	ELISABETH LADEIA BORBUREMA NAZARETH
0965133-2	ELISENI APARECIDA REGGI ALMEIDA DE OLIVE
0264844-2	ELISMAR SILVA COUTO
0312449-2	ELIZA DE FREITAS
0309817-5	ELIZABET DUMOND DA SILVA
1018139-4	ELIZABETE PERES RIBEIRO
0820974-4	ELIZABETE ROSA DA COSTA SOUSA
0389327-8	ELIZABETH CABRAL COUTINHO
0389327-8	ELIZABETH CABRAL COUTINHO
0609165-6	ELIZABETH DE FATIMA TRINDADE
0156419-4	ELIZABETH DI SPIRITO ALMEIDA
0157074-6	ELIZABETH DO CARMO RABELLO DE OLIVEIRA
0159998-4	ELIZABETH DRUMOND BRANDAO
1081973-8	ELIZABETH FERNANDES
0232628-8	ELIZABETH MARIA CARDOSO DE ARAUJO
0938507-1	ELIZABETH MARIA DA ROCHA SIQUEIRA
0950710-4	ELIZABETH MARIA RAIMUNDA LOPES
0584718-1	ELIZABETH NEVES ROCHA BATISTA
0367411-6	ELIZABETH ROCHA BRITO AMARAL
0374442-2	ELIZABETH SIQUEIRA DE FREITAS JANUARIO
0041017-5	ELIZABETH SOARES DE AGUIAR
0196516-9	ELIZABETH TORQUETTI GIBERTI
1301947-6	ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA
0834660-3	ELIZABETH WILKE DUARTE
0275362-2	ELIZENA EMILIA FORMAGINI FARIA
0371024-1	ELIZETE APARECIDA DE JESUS E SILVA
0089187-9	ELIZETE FERREIRA CRUZ HOMEM
0196497-2	ELLEN THAMAR LYRIO DUTRA
0279782-7	ELMA AMBROSIO NERE
0279782-7	ELMA AMBROSIO NERE
0356877-1	ELMA CORDEIRO DIONISIO
0252797-6	ELMA TEREZINHA DE MELO
0341236-8	ELMAR JORGE LEONARDI
0335057-6	ELMIRA CORRADI
0374637-7	ELOI FARIA NETO
0068035-5	ELOINA METZKER BATISTA
1040539-7	ELOISA DA CONCEICAO DE LIMA
0174139-6	ELOISA FARIA DE SOUSA
0163846-9	ELOISA MARIA REZENDE LUIZ
0810231-1	ELSA NAZARE DE ALMEIDA PIMENTA
1064639-6	ELSON TOMAZ DE MENDONCA
1020504-5	ELTON PEREIRA DE RESENDE
0097005-3	ELVIA REIS DE ANDRADE
1070452-6	ELVIA ROSSANA MOREIRA DE MAGALHAES ROCHA
0237535-0	ELVIRA BARBOSA
0951289-8	ELVIRA CARMEM DEMOLINARE DIAS
0065461-6	ELVIRA GONTIJO DE VASCONCELOS
1076721-8	ELVIRA MENDES DE OLIVEIRA
0229440-3	ELVIRA REZENDE BERNARDI
0383408-2	ELYETTE MELHEM ANDRAUS
0305080-4	ELZA ANDRADE MARIANO
0073901-1	ELZA AUGUSTA DA SILVA
0172921-9	ELZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
0692988-9	ELZA CAMPOS VILELA
0739345-7	ELZA CANDIDA DE JESUS
0057393-1	ELZA CESAR BADARO
1009608-9	ELZA DALVA PEREIRA DA SILVEIRA
0611662-8	ELZA DE MELLO SOUZA
0221904-6	ELZA DE MORAIS RIBEIRO
0052975-0	ELZA DE OLIVEIRA MARTINS
0103219-2	ELZA DE PAULA COTA
0386890-8	ELZA FATIMA REZENDE HERRERIAS
0304158-9	ELZA FERREIRA ANDRADE
0321110-9	ELZA FRIAS CABRAL
0697626-0	ELZA GONCALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
0022439-4	ELZA LIMA
0022439-4	ELZA LIMA
0198278-4	ELZA MAGDA DA SILVA SCALIONI
0966767-6	ELZA MARIA DE ABREU OLIVEIRA
0241866-3	ELZA MARIA DE OLIVEIRA
0308499-3	ELZA MARIA DE SOUSA
0271770-0	ELZA MARIA REZENDE LACERDA E SILVA
0338446-8	ELZA MARIA SANTOS
0042486-1	ELZA MARTINS DOS SANTOS
0352444-4	ELZA MOREIRA ALVES
0146780-2	ELZA MOREIRA PONTES
0310690-3	ELZA PEREIRA DE SOUZA
0230407-9	ELZA SOARES DA CRUZ
0292642-6	ELZA TEREZINHA SOARES DE MOURA DIAS
0209259-1	ELZA VIEIRA COSTA
0637494-6	ELZI DE SOUSA PEREIRA
0261329-7	ELZIMAR MARIA CORREA
0559787-7	ELZINA XAVIER MOREIRA
0517671-4	ELZITA RODRIGUES DA SILVA
0867738-7	EMERSON MARTINS
0818633-0	EMILIA AMARAL RODRIGUES
0749193-9	EMILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DE JESUS
0372241-0	EMILIA MARIA BARROS
0067774-0	EMILIA MARIA DA SILVA CARIA
0318304-3	EMILIA MARTINS DE ARAUJO
0025268-4	EMILIA PEREIRA DE SOUZA
0064976-4	EMILIA ROSSI SILVA
0609021-1	EMILIA UMBELINA DE LIMA TAVARES
1039866-7	EMILIA VERCOSA
0046160-8	EMY SHIRLEY SILVA CAVALLIERI
0511688-4	ENEDINA GENEROSA GOMES MARTINS OLIVEIRA
0591518-6	ENEDINA GOMES FAGUNDES
0315619-7	ENEDINA MARIA DE JESUS
0629540-6	ENEDINA RAMOS LOPES
0836587-6	ENELY DE SA MAGALHAES RAQUEL
0232600-7	ENGRACIA BATISTA DE ARAUJO
0301343-0	ENI APARECIDA LUIZ COSTA
1070351-0	ENI FELIX CORDEIRO
0224798-9	ENI GONCALVES COSTA
0088930-3	ENIA DE AGUIAR
0336490-8	ENIA MARIA SOARES DA SILVA
0117323-6	ENICE ASSIS ARAUJO
0353156-3	ENILZA ALVES MARINHO
0372440-8	ENIMAR FRAGA LODI
0367087-4	ENISSUSIA APARECIDA FERREIRA FACHINELLI
0356958-9	ENITES MARTINS GUIEIRO
0063600-1	ENNY DI BIASE GONCALVES
0198826-0	ENNY TEREZINHA MALAQUIAS LEITE
0086500-6	ENOI COELHO DE RESENDE
0212469-1	ENOY DE OLIVEIRA CASTRO
0213287-6	ENY CARVALHO AGUIAR DA SILVA
0334848-9	ENY GOMES
0117692-4	ENY REIS SIMAO
0130291-8	EPHIGENIA LEAO XAVIER DA SILVA
0392543-5	EPIFANIO RODRIGUES CORDEIRO
0212656-3	EPITACIO FIGUEIREDO LULA
0303401-4	ERCILIA FARIA DE SOUZA
0182741-9	EREDI ROSA LEAO COLARES
0240464-8	EREMITA BONIFACIO MARTINS
1039163-9	EREMITA GOMES QUIRINO
0596113-1	EREMITA RESENDE SILVA GUIMARAES
0373451-4	ERIKA OLANDIM DE SOUZA
0245134-2	ERILENI CAMPANATI STOLER
1031754-3	ERIVAM BOAVENTURA
0015005-2	ERNA ALMA KUCHENBECKER
0342592-3	ERNANI CARNEIRO SILVA
1029256-3	ERNESTINA DAS DORES SILVA PEREIRA
0375149-2	EROTIDES CANGUSSU SANTOS
0146917-0	EROTIDES SILVEIRA DA MATA
0311382-6	ESCOLASTICA MARIA DA SILVA PONTES
0485449-3	ESMERALDINA DIMAS DOS SANTOS
0123159-6	ESMERINDA CANDIDA CORREA
0639627-9	ESMINDA RAMOS DA SILVA
0310700-0	ESTAEL DA COSTA SILVA
0371226-2	ESTEFANIA HENRIQUES DE OLIVEIRA FERNANDE
0237487-4	ESTELA DA COSTA FARIA
0139329-7	ESTER ALVES CARDOSO
0956698-5	ESTER PEREIRA MENDES
1025373-0	ESTEVAM DA PAIXAO
0149879-9	ETELVINA ANA DE JESUS MACHADO
0536899-8	ETELVINA CATARINA ANICETO
1030396-4	ETELVINA PEREIRA DA COSTA
0386529-2	ETELVINA PEREIRA DA COSTA
0688768-1	EUCLIDES LUCIANO
0882654-7	EUFLAVIA BATISTA SANTOS
0302864-4	EUFROZINA SERAFIM DE AGUILAR
0310702-6	EUGENIA DOMINGOS MARTINS
0301533-6	EUGENIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0052078-3	EUGENIO MOREIRA DA SILVA
0250793-7	EUGRACIA BARBOSA MAIA JARDIM
0370704-9	EULALIA APARECIDA DO NASCIMENTO
0121910-4	EULALIA DA SILVA MAXIMO
0248307-1	EULALIO VIEIRA LIMA
0281293-1	EUNEIDA DE MORAIS CARVALHO AMARAL
0222079-6	EUNICE ALVES DE SOUZA
0224577-7	EUNICE AMARAL GUERRA
0657682-1	EUNICE APARECIDA DE SOUSA
0350685-4	EUNICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
0253004-6	EUNICE BRAZ NARDI
0215940-8	EUNICE CARDOSO DE ASSIS FABIANO
0224241-0	EUNICE DIVINA FERNANDES DE ABREU
1038942-7	EUNICE GOMES PEREIRA
0331258-4	EUNICE MARIA MENDES
1038093-9	EUNICE MIRANDA VIOL
0228600-3	EUNICE NASCIMENTO PROCOPIO
0260024-5	EUNICE REZENDE NEIVA
0592142-4	EUNICE SANTOS CASTRO
0211831-3	EURICA DAS GRACAS MACHADO
1032063-8	EURIDES LIDER DOS REIS
1033424-1	EURIPEDES CARLOS DA SILVA
1421898-6	EURIPEDES JACOB DA SILVA
1023933-3	EURO DE FIGUEREDO STARLING
1039511-9	EUSTAQUIO DE LAIA
0131324-6	EUZA DOS PRAZERES ANDRADE
0301347-1	EVA CANDIDA DE REZENDE
0314647-9	EVA DA COSTA OLIVEIRA
0353042-5	EVA DE FATIMA PEREIRA ANDRADE FERREIRA
0540002-3	EVA DE JESUS AMARO
0113695-1	EVA DE OLIVEIRA AZEVEDO
1038095-4	EVA DO CARMO RAMOS
0563431-6	EVA DO CARMO SANTOS GONCALVES
0302250-6	EVA GLORIA DA SILVA SOUSA
0251272-1	EVA LUCIA SEVERINO MUNIZ FRANCO
0249271-8	EVA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA
0246075-6	EVA MARIA DE FREITAS CEZAR
0246790-0	EVA MARIA DE RESENDE
0265871-4	EVA MARIA FERNANDES LEITE
0312091-2	EVA PEREIRA DA ROCHA
0368512-0	EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
0241720-2	EVA RODRIGUES GUIRLANDA
0300924-8	EVA SALLES DA SILVA
0367528-7	EVA SOARES DE SANTANA
0390335-8	EVA SUELI SANTOS DA CORTE
0316462-1	EVA TIAGO CHAVES
0929589-0	EVAIR DA SILVA PEIXOTO
1037581-4	EVANDITE VENTURA DOS SANTOS
1490326-4	EVANDO LUCA SIQUEIRA DE SOUSA
0762284-8	EVANGELISTA JOSE RABELO
0589269-0	EVANI GOMES SIQUEIRA
0343621-9	EVANI RIBEIRO CAMPOS
0279815-5	EVANILDA MEIRELES PEREIRA
0074787-3	EVANNY RIGOBELLO SILVEIRA
0055047-5	EVELINE CALDEIRA GOMES
0059028-1	EXPEDITA CHEAB BERGENSTEIN
0276436-3	EXPEDITA MAGELA OLIVEIRA TOMAZ
1022659-5	EXPEDITO RODRIGUES NOGUEIRA
0980540-9	EZILDA PENHA DA SILVA
0882383-3	FABIO BARROS DE CARVALHO
0293996-5	FABIO CLODOMIRO FERNANDES
1126004-9	FABIOLA MALAQUIAS COSTA
0282092-6	FARID FERREIRA DA SILVA
0243343-1	FARIZI MAFALDA VEIGA AUAD
0384080-8	FATIMA APARECIDA LIMA E SILVA
0289162-0	FATIMA APARECIDA MARQUES BARBOSA
0285189-7	FATIMA DA EUCARISTIA SANTANA CRISTELI
0235282-1	FATIMA DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
0488908-5	FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA
0327772-0	FATIMA MELLO DINIZ
0194334-9	FATIMA SCUDELER VILELA
0133241-0	FAUSTA GOMES DE BRITO SILVA
0240199-0	FERNANDA TORRES DE MORAIS
0929129-5	FERNANDO ANTONIO APARECIDO DE LIMA
0294545-9	FERNANDO COSTA DE SOUZA
1017469-6	FERNANDO JOSE RIBEIRO ELIAS
0343076-6	FERNANDO MIRANDA VARGAS
0343076-6	FERNANDO MIRANDA VARGAS
0329190-3	FERNANDO REZENDE DA CUNHA
0329190-3	FERNANDO REZENDE DA CUNHA
0809085-4	FILOMENA DE FATIMA ARAUJO SOUZA
0385325-6	FIRMO LOPES DE CARVALHO
0294943-6	FLAUSINO ROSA DE VITERBO FILHO
0131901-1	FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI
1128678-8	FLAVIA DA CONCEICAO SILVA
1114095-1	FLAVIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS
0264590-1	FLAVIA MARIA MORAES DOS SANTOS
0341247-5	FLAVIA MAYRA RITA ZAGHETTO
0346782-6	FLORENTINA SELMA DE ASSIS SILVA
0375535-2	FLORINDA MARIA DIAS AFONSO
0319300-0	FLORISBELA BALBI RODRIGUES
0816290-1	FRANCELINA DE OLIVEIRA JARDIM
0878919-0	FRANCELINO MORAES
0068520-6	FRANCIS ALPHONSUS DE GUIMARAENS
0527223-2	FRANCISCA BARBOZA
1070676-0	FRANCISCA BARCELOS RIBEIRO
0385530-1	FRANCISCA CELIA ARAUJO TEIXEIRA SILVA
0308192-4	FRANCISCA DE CARVALHO SANTOS
0209261-7	FRANCISCA DE CASTRO PASCHOAL
0231101-7	FRANCISCA DE FREITAS LIMA
0057610-8	FRANCISCA DE PAULA SALGADO BRAGA
0212103-6	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
0853092-5	FRANCISCA HELENA SILVA
0808505-2	FRANCISCA JUSTO DE OLIVEIRA PINTO
0253288-5	FRANCISCA LUCIA FERREIRA MADUREIRA
0241414-2	FRANCISCA MARTINS VELOSO
0530495-1	FRANCISCA PILATOS MOREIRA
0236673-0	FRANCISCA RAMOS DA COSTA
0520795-6	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
0193321-7	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA
0291598-1	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA SOUZA
0243890-1	FRANCISCA TEIXEIRA MACHADO GOULART
0881166-3	FRANCISCA VANDERLENE COELHO
0446052-3	FRANCISCA VANEY NORONHA TEIXEIRA
0374639-3	FRANCISCA VITALINA FERREIRA
0804807-6	FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO
1028620-1	FRANCISCO AMANCIO PEREIRA
0341911-6	FRANCISCO ANDRELINO LOPES FILHO
0235287-0	FRANCISCO CARLOS DA SILVA NEIVA
0288389-0	FRANCISCO ERNESTO BARBOZA FILHO
0236504-7	FRANCISCO GABRIEL
1031385-6	FRANCISCO GONCALVES DE JESUS
0373806-9	FRANCISCO HONORIO GONCALVES TEIXEIRA
0373806-9	FRANCISCO HONORIO GONCALVES TEIXEIRA
1021569-7	FRANCISCO ROSSI
1032720-3	FRANCISCO SIMAO DA SILVA
0224800-3	FRANCISMAR LUCI ANDRADE
0919655-1	FREDERICO GUILHERME BUSSINGER DIAS
1149715-3	GABRIEL NASSER BARIX
0856629-1	GABRIELA DE OLIVEIRA PAULA
0244250-7	GABRIELA MONTEIRO DOS REIS
1077525-2	GALDINA MONT SERRAT RIGUETE NARDE
0115317-0	GARDENE APARECIDA PRADO SOARES
1032739-3	GASPAR MARINS DA SILVA
0273220-4	GEANE MARIA DOS REIS
0364561-1	GEISA APARECIDA DAVID RODRIGUES
0130228-0	GEISA FERREIRA COSTA
1055853-4	GEIZA PEREIRA MARTINS
0278626-7	GELDA MARIA RIBEIRO PANISSA
0247233-0	GELIZA MENDES PARAISO E ROCHA
0129827-2	GELTA LUCIA BICALHO GOMES
0157135-5	GEMA ESTHER MILANEZ DE ALMEIDA
0295171-3	GEMA MARIA CHAVES SOUSA
0327775-3	GENESSI MARIA DE PINHO CAMARGOS
0164859-1	GENI ALVES BARROSO DAYRELL
0160470-1	GENI ALVES DE LIMA
0148021-9	GENI DA SILVA SOUZA
0482685-5	GENI FONSECA LEAO
0664271-4	GENI ISABEL RAMOS OLIVEIRA
0431830-9	GENI MARIA DE OLIVEIRA MATIAS
0303790-0	GENILDA MARIA DE JESUS
0252336-3	GENOVEVA LOPES VELOSO
0226534-6	GENTIL PEREIRA BESSA
0357313-6	GENUINA MARIA GOMES PEREIRA
0239330-4	GENY DINO DOS SANTOS
0199509-1	GENY MARIA TRINDADE CEBALLOS
0562835-9	GENY PEREIRA DE JESUS
0133048-9	GENY TEIXEIRA LIMA
0251261-4	GENY THEODORO DA SILVA
0552956-5	GEORGETE BRANQUINHO DE ARAUJO
0123566-2	GEORGINA APARECIDA DUTRA DE REZENDE
0156185-1	GEORGINA RIBEIRO
0223216-3	GERALDA AMADOR DA SILVA
1069132-7	GERALDA ANSELMINA
0250910-7	GERALDA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA
0354831-0	GERALDA APARECIDA RODRIGUES
0325974-4	GERALDA ARLETE FONSECA SEGUNDO
0206700-7	GERALDA AUXILIADORA DE RESENDE LOUZADA
0070465-0	GERALDA BARROSO DE SALLES
0161424-7	GERALDA CAETANO AMANCIO
0218038-8	GERALDA CHAGAS DO SACRAMENTO PEDROSA
0278542-6	GERALDA CLARA SALES
0345733-0	GERALDA CLAUDIA BRITO MIRANDA VIEIRA
0341476-0	GERALDA COSTA EVARISTO
0107609-0	GERALDA DA CUNHA ABREU
0117824-3	GERALDA DA SILVA PEDROSA
0522676-6	GERALDA DANIEL FERREIRA
0854301-9	GERALDA DAS DORES SOUZA BRAGA
0314676-8	GERALDA DAS GRACAS PINHEIRO
0055293-5	GERALDA DAS MERCES SOUZA LAGES
0218597-3	GERALDA DE CARVALHO CAMILO
0485774-4	GERALDA DE FATIMA JANUARIO
0285199-6	GERALDA DE FATIMA TONELY BARBOSA
0550893-2	GERALDA DE LOURDES MESSIAS
0326485-0	GERALDA DE SOUSA MATTOS
0314671-9	GERALDA DIAS CANDIDA
0909314-7	GERALDA DIAS FERREIRA
0068708-7	GERALDA DO PRADO
0276451-2	GERALDA DO ROSARIO BENFICA NASCIMENTO
0935548-8	GERALDA DO ROSARIO SILVA
0230091-1	GERALDA DOS SANTOS MONTEIRO
0539017-4	GERALDA FERREIRA DE PAULA
0512104-1	GERALDA FIRMINO
0415785-5	GERALDA GABRIEL DE CAMPOS ABDON
0154766-0	GERALDA GOMES DA SILVA
0821934-7	GERALDA LOPES ROCHA
0439184-3	GERALDA LUCIA DE ARAUJO COSTA
0749460-2	GERALDA LUCIANA FERNANDES GONCALVES
1092461-1	GERALDA MAGELA ARAGAO MAIA
0635562-2	GERALDA MAGELA DOS REIS COELHO VELANO
1011259-7	GERALDA MAGELA DOS SANTOS
0380076-0	GERALDA MAGELA FERREIRA
0094180-7	GERALDA MAGELA GUIMARAES
0103053-5	GERALDA MAGELA PEREIRA CHAVES
0085914-0	GERALDA MAGELA TORRES ESTEVES
0301360-4	GERALDA MARIA CURVELO
0694137-1	GERALDA MARIA FERREIRA
1017246-8	GERALDA MARIA VIEIRA PERES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550131.

0317544-5	GERALDA MOREIRA DA SILVA
1103132-5	GERALDA NEVES JERONIMO FALLETTI
0315692-4	GERALDA PEREIRA DE JESUS
0611898-8	GERALDA RIBEIRO DOS SANTOS
0551243-9	GERALDA RIBEIRO FERREIRA
1045260-5	GERALDA SILVA DOS SANTOS
0897043-6	GERALDA SOARES
0315696-5	GERALDA SOARES DE OLIVEIRA
0574327-3	GERALDA SOCORRO GOMES
0279838-7	GERALDA TEMPONI FARIA
0891708-0	GERALDA TEREZINHA DE CARVALHO
0237952-7	GERALDA TOMAZIA DE AQUINO
0694638-8	GERALDA VIEIRA DOS SANTOS
1060671-3	GERALDINA DE SOUZA PINTO
0265881-3	GERALDINA SANTIAGO
0842226-3	GERALDO AFONSO MIRANDA
0255473-1	GERALDO ALVES DA SILVA FILHO
0383933-9	GERALDO ANTUNES GUIMARAES
1024321-0	GERALDO AUGUSTO RANGEL
0281719-5	GERALDO BENITES DE MELO
0292929-7	GERALDO DA CONSOLACAO DURAES
1033667-5	GERALDO DA CRUZ CHAVES
0385478-3	GERALDO DAS GRACAS SANTOS
0299529-8	GERALDO DE ASSIS RESENDE
1030991-2	GERALDO DE JESUS
1053145-7	GERALDO DE OLIVEIRA REZENDE
1023801-2	GERALDO DINIZ
1045757-0	GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
0764383-6	GERALDO EVANGELISTA PIRES DA ROCHA
1118731-7	GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE
0952766-4	GERALDO GUSTAVO DA CRUZ
1051131-9	GERALDO JOSE EUGENIO
0305164-6	GERALDO MAGELA DA SILVA
0130933-5	GERALDO MAGELA DE AZEVEDO
0357427-4	GERALDO MAGELA RIBEIRO MAGALHAES
0266707-9	GERALDO MAJELA BERNARDINO SILVA
1032150-3	GERALDO MARCELO DA SILVA
1032947-2	GERALDO MARTINS DA SILVA
0010787-0	GERALDO NORONHA BRAGA
0194931-2	GERALDO ORNELES DE ALMEIDA
0112889-1	GERALDO OTONI COSTA FILHO
0039276-1	GERALDO PATRICIO
1069618-5	GERALDO PEDRO FERREIRA
1060291-0	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
0376496-6	GERALDO ROBERTO PORTO
1024701-3	GERALDO VIEGAS DOS SANTOS
0523556-9	GERCE DA GRACA FERREIRA JULIO
0314690-9	GERCELINA MAFORTE GOMES
0302869-3	GERCI MARIA DE JESUS
0691646-4	GERCINA BERNARDES DA SILVA
0116411-0	GERCINA DE SOUZA GOMES
0239668-7	GERCINA DE SOUZA SENA
0037763-0	GERCINO JERONIMO PARREIRAS
0402290-1	GERCIRA DELMA PEDROSA SILVESTRE
0385555-8	GERONIMA ALVES STEIN
0241258-3	GEROSINA SANTA ROSA
0352106-9	GERSON FERREIRA BARBOSA
1029547-5	GERSON JOSE DE ALMEIDA E SOUZA
1024351-7	GESSE TEOTONIO FERREIRA
0237969-1	GESSI DE SOUZA TEIXEIRA
0121950-0	GESSY APARECIDA AMORIM
0173168-6	GESSY VIEIRA DRUMOND
0173168-6	GESSY VIEIRA DRUMOND
0220390-9	GETULIO AUGUSTO DA SILVA
0370868-2	GIANE RODRIGUES PEREIRA
1028163-2	GILBERTO AUGUSTO LEANDRO DOS SANTOS
0257793-0	GILDA ABREU SPAGNOL
0174751-8	GILDA GOMES PEREIRA DIAS
0258334-2	GILDA MARCAL
0299011-7	GILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
0560971-4	GILDA MARIA GONCALVES ALQUIMIM
0323017-4	GILDETE MARIA VIEIRA DOS SANTOS CEZARIO
0302875-0	GILDETE OLIVEIRA DA SILVA
0881596-1	GILDO TIAGUA TEIXEIRA
0129804-1	GILKA MACHADO JORGE
0372972-0	GILMA BIFANO PEREIRA
0290695-6	GILMA SANTA NAVES
0369856-0	GILMARA SILVEIRA DE OLIVEIRA
0331510-8	GILSA CALDEIRA BRANT
0331510-8	GILSA CALDEIRA BRANT
0889044-4	GILSA CALDEIRA SILVA E SOUZA
1018660-9	GILSON FRANCISCO COELHO
0863737-3	GILSON MARTINS PEREIRA
0220204-2	GILSON VITAL ANTONIO DE ANDRADE
0383200-3	GILTON DE MENEZES
1040271-7	GINO FREDY GARCIA QUINTEROS
1038901-3	GINOLINA RODRIGUES DE SOUZA
0556405-9	GIRLENE CARAVELLI GOULART
0157694-1	GISELIA RABELO MURARO
0389589-3	GISLAINE APARECIDA PEREIRA FERREIRA
0285210-1	GISLAINE ASSIS MIRANDA
1071929-2	GISLEIA FROSSARD MOREIRA
0318726-7	GISLENE MARIA MATTAR DE MAGALHAES VIEIRA
0191501-6	GLADYS PAULO VERGINISSIMO
0335073-3	GLAUCIA APARECIDA PAZ
0148164-7	GLAUCIA CARNEIRO BIAGINI
0086205-2	GLAUCIA MARIA ANDRADE ESCUIN
1069466-9	GLAUCIA MARIA PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
0191427-4	GLAUCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
0310154-0	GLAUCIA MARTINS PEREIRA SILVA
1243846-1	GLEICIKELE RAMOS DA SILVA
0208510-8	GLORIA MARIA DE SALES DOS SANTOS
0318079-1	GODEBERTO CARVALHO
0952271-5	GRACA MARIA DA PENHA JORGE
0286102-9	GRACIETE DAVID LUCAS
0064683-6	GRACIETE DE LIGORIO MOREIRA ANTUNES
0318141-9	GRACIEUSA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO
0318141-9	GRACIEUSA DE FATIMA PEREIRA DE BRITO
0439526-5	GRACIOLA ALVES BATISTA
0228590-6	GRACIOLA JULIA DA SILVA
0053826-4	GRACIOLA MARIA SORAGGI
0086210-2	GRECIA MARIANO DAMASO
1096415-3	GRETE AUXILIADORA SANTOS
0560571-2	GUANAIR ALVES TOLEDO
0103398-4	GUILHERMINA AUGUSTA SALES
1026556-9	GUILHERMINA M DE MORAIS AGUIAR
0307477-0	GUIOMAR APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
0399141-1	GUIOMAR AZEVEDO TANURE
0298355-9	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS
0312108-4	GUIOMAR GARCIA BORREGO
0315713-8	GUIOMAR RIBEIRO DA ROCHA
0325191-5	HAIDEE LEMOS CARNEIRO
0112636-6	HAIDEE MACIEL GONTIJO DE CARVALHO
0156349-3	HAIDY HOLLERBACH DE CARVALHO
0372249-3	HAMILTON DIAS RODRIGUES
0905851-2	HAMILTON FERREIRA RODRIGUES
0192409-1	HAYDEE EVANGELISTA DA COSTA
0338695-0	HECILDA DA COSTA MENDES
0849608-5	HELAINE VIEIRA DE ALMEIDA
0255797-3	HELDER ALVES RIBEIRO
0246906-2	HELENA ABREU DE ALMEIDA MAGALHAES
0598473-7	HELENA ALVES TORQUATO
1037323-1	HELENA ANDRADE DA ANUNCIACAO
0764888-4	HELENA BARCELOS DOS REIS
0161188-8	HELENA BOTELHO RIBEIRO
0163767-7	HELENA BRAGA DE SOUZA FARIA
0131905-2	HELENA CAMARA DE ANDRADE
0698524-6	HELENA COSTA DOS SANTOS
0217565-1	HELENA CUNHA SOUTO
0256829-3	HELENA DE SOUZA DINIZ
0260293-6	HELENA DE SOUZA SANTOS
0850300-5	HELENA EDUARDA MULELLOS
0034174-3	HELENA FELIPE DOS SANTOS
0069715-1	HELENA FELIPE LOURENCO DE SOUSA
0958267-7	HELENA FERREIRA
1071770-0	HELENA GERALDA CAMPOS FERREIRA
0748434-8	HELENA GOMES ALVES
0287611-8	HELENA GORETE SILVA BIANCHI
0023662-0	HELENA LOPES
0023662-0	HELENA LOPES
0121962-5	HELENA LUCIA MALTA BAHIA
0310749-7	HELENA MARCELINO DA SILVA
0288540-8	HELENA MARIA BARRETO TASSI
0486793-3	HELENA MARIA COUTO
0118032-2	HELENA MARIA DA SILVA
0955866-9	HELENA MARIA DA SILVA
0258739-2	HELENA MARIA DOS SANTOS
0274287-2	HELENA MARIA UZAY
0243746-5	HELENA MARINHO GALAZZI
0240398-8	HELENA NUNES DUMONT COSTA
0317719-3	HELENA REGINA ASSAD MAIA
0298003-5	HELENA RIBEIRO DA SILVA
0259928-0	HELENA RODRIGUES DE MENEZES
0523909-0	HELENA ROSA RAMOS
0116208-0	HELENA SILVA GABRIEL ISAAC
0160759-7	HELENA VASCONCELOS VIEIRA
0827463-1	HELENICE ALVES DE OLIVEIRA
0290711-1	HELENICE FATIMA VILELA ZAMAT
0335441-2	HELENICE MARIZETE COSTA ALVES
0335441-2	HELENICE MARIZETE COSTA ALVES
0247336-1	HELENICE RODRIGUES RIBEIRO
0247336-1	HELENICE RODRIGUES RIBEIRO
0758824-7	HELENICE VERSIANI DA CUNHA SANTOS
0344001-3	HELENILTON LUIZ COSTA DE SALES
0967474-8	HELEUSA FELIPE DE RESENDE MIRANDA
0290713-7	HELIA BATISTA RODRIGUES
0219366-2	HELIA BENETTE MARINHO
0137451-1	HELIANA COSTA SENNA
0586670-2	HELIANE RIBEIRO RODRIGUES
1028330-7	HELIETE LOPES DE SOUZA
0341442-2	HELIO BARBOSA QUINTAO
0062217-5	HELIO COSTA PASCHOALINO
0371336-9	HELIO JANDER NORONHA
1028366-1	HELIO MARCOS VILACA
1030364-2	HELIO MARQUES DE OLIVEIRA
0261178-8	HELIO SANTIAGO
1038118-4	HELIO VICENTINI
0363194-2	HELIOMAR FALCI MOTA AMARAL
0083627-0	HELOISA HELENA DE SOUZA
0027967-9	HELOISA MAFRA BICALHO
0914142-5	HELVECIO MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA
1037963-4	HELY TARQUINIO
0235626-9	HELZI MARIA CAMPOS FIGUEREDO
0297213-1	HENRIQUE AFONSO FURTADO LEITE
0914266-2	HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA SLAIBI
0158349-1	HENRIQUE NAPOLEAO DE ANDRADE FIGUEIREDO
0132993-7	HERBERT TIRADENTES DIAS
0041257-7	HERCULES CUNHA
1060124-3	HERICA HELENA LOPES DA CRUZ
1071729-6	HERMELINDA MARIA BRANDAO
0298004-3	HERMENEGILDO GIOVANONI NETO
0223761-8	HERMINIA MILAGRES MARTINS DE CASTRO
0583981-6	HERMINIA RODRIGUES DE JESUS
1029802-4	HERMINIO DE OLIVEIRA
1033423-3	HERMOGENES LOMES PEDREIRA
0255400-4	HERNANDES RAMOS
0211186-2	HIGINA PINTO TEIXEIRA DE ARAUJO
0061417-2	HILARINA ANNITA NETTO DAL MEDICO
0218804-3	HILDA AUXILIADORA DA SILVA
0216418-4	HILDA AVILA DA LUZ BACELAR
0169874-5	HILDA DE OLIVEIRA
0301362-0	HILDA EPIFANIA VIEIRA
0226891-0	HILDA RIBEIRO DA FONSECA
0903837-3	HILDEBRANDO GOMES SOUZA
0858313-0	HILDO LOPES DE SOUZA
0391122-9	HILMAR SATHLER CESAR
1069309-1	HIRAN ANTONIO DA SILVA
0492476-7	HOMERO MARINS SOARES
1072160-3	HORACE WELLS SILVEIRA BRONZON
1489783-9	HORIZONTINA PEREIRA FERREIRA
1022611-6	HUGO PEREIRA DOS SANTOS
0036312-7	HULDA BATISTA SANTIAGO
0207168-6	HULDA DA CONSOLACAO OLIVEIRA
1020920-3	HUMBERTO CARLOS FERNANDES
0293854-6	HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA
0147110-1	IAMINA DO SOCORRO NETO
0278630-9	IARA DA SILVEIRA SILVA FERREIRA
1038419-6	IARA LUCIA PORTO NIEMANN
0799072-4	IARA LUIZA KASCHER
1045255-5	IBRAIM DE OLIVEIRA
0054952-7	IDA GONCALVES DOS SANTOS
0823875-0	IDA HELENA ALVES
0078177-3	IDAGMAR DIAS DE SOUZA ANDRADE
0233890-3	IDALINA ALVES MARTINS
1020324-8	IDALINA COSTA
0281793-0	IDALINA DOS REIS VIEIRA
0328342-1	IDE FAUSTINO DA SILVA
0090622-2	IEDA LUIZ DE ALMEIDA
0273703-9	IEDA MADUREIRA SIMOES
0088253-0	IEDA NUNES CORREA FERREIRA
0796496-8	IEDA SOARES TEIXEIRA
0123494-7	IGNEZ CALDEIRA SOARES
0254848-5	IGNEZ DOS SANTOS MARTINS
0204065-7	IGUIMAR ANTONIO MONTEIRO
0252610-1	ILA MORAIS PEREIRA CAMPOS
0110010-6	ILCA MARIA DE MENESES NEVES
0035819-2	ILCA PEREIRA DA SILVA
0260630-9	ILCA PINHEIRO MORAIS
0245155-7	ILCA SONICA
0292462-9	ILCE APARECIDA VIANA TEDESCHI
0203192-0	ILCE APOLONIA DE MEDEIROS
0949173-9	ILCELY MARIA GUIMARAES BRAGA DA ROCHA
0536717-2	ILDA ABELHA MIRANDA ALVES
0913728-2	ILDA APARECIDA DE ARAUJO SILVA
0313452-5	ILDA DA CONCEICAO MARTINS
0694200-7	ILDA DA SILVA ROZA
0105379-2	ILDA LIMA TEMPONI
0225886-1	ILDA MENDES SOARES
0332843-2	ILDA PEREIRA GOMES
0198335-2	ILDA PULLIG DA SILVA
0318749-9	ILDANI MARIA ALBERNAZ DE SIQUEIRA
0315740-1	ILDETE REZENDE PEREIRA
0833188-6	ILDIMAR NUNES VIEIRA
0550846-0	ILIDIA JULIA DOS SANTOS
0265416-8	ILIDIA TEIXEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA
0268950-3	ILIDIA VIEIRA VIANA CAMPOS
0048927-8	ILKA BARBOSA REIS
0250638-4	ILKA FERNANDES PAIVA FERRAZ
0208582-7	ILMA GODINHO DE MIRANDA
0158629-6	ILMA GOMES LEBRANCH MACHADO
0160945-2	ILMA GONCALVES TEIXEIRA MARQUES
0140792-3	ILSA ELISA KLIER
1071170-3	ILSON GOMES DE FREITAS FROSSARD
0932260-3	ILZA APARECIDA COSTA VIEIRA
0229957-6	ILZA BICALHO ERVILHA DE SOUZA
0231943-2	ILZA DA PENHA MAIA DA SILVA
0386637-3	ILZA DE SOUZA FREIRE FERREIRA
0138612-7	ILZA MENDES FREITAS
0305207-3	ILZA SILVA DE OLIVEIRA COSTA
0166724-5	IMAR DE SOUZA E SOUZA
0887444-8	INAEL CAMPANHA SANTOS
0265896-1	INAH FURST PIRES CAMPOS
0287623-3	INALDA MARIA DE MENEZES QUEIROZ
0507829-0	INAMAR GOMES MACHADO PIMENTEL
0136974-3	INES DA CONCEICAO PINHEIRO
0225819-2	INES DA LUZ E SILVA
1069532-8	INES DA PAZ DE OLIVEIRA
0296224-9	INES DIVINA MENDES DE ALMEIDA
0353879-0	INES FARIA DA COSTA CRUZ
0136115-3	INES FRANCELINA DE MENEZES SOUZA
0514770-7	INES LOPES FERREIRA
0253395-8	INES LUCIO GONCALVES
0212938-5	INES MARIA RODRIGUES
0303121-8	INES NUNES
0240504-1	INEZ CAMPOS DA SILVA
0233032-2	INEZ DE CASTRO DE LACERDA
0261513-6	INEZ DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA
0261513-6	INEZ DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA
0161710-9	IOLANDA CALDEIRA TOLENTINO
0159578-4	IOLANDA CARVALHO PINTO CAETANO
0060934-7	IOLANDA DA MOTA RIZZATO
0256553-9	IOLANDA DE ALMEIDA GOMES
0251960-1	IOLANDA DUARTE DA SILVA
0539336-8	IOLANDA LEOPOLDINA VIEIRA DA SILVA
0376296-0	IOLANDA MARIA DO CARMO CANGUSSU ANDRE
0859074-7	IOLANDA MARIA DOS SANTOS DUARTE
0262845-1	IOLANDA RODRIGUES ASSIS ABALEM
0262845-1	IOLANDA RODRIGUES ASSIS ABALEM
0746166-8	IOLANDA VEIGA MASSON
0183295-5	IONE AUGUSTA DE SANTANA
0412747-8	IONE DA FONSECA BELICO CUNHA
1070349-4	IONE GONCALVES DE AGUIAR
0027433-2	IONE PAIVA CAPUCHO
0302883-4	IONE SALES DE ANDRADE
0140131-4	IONI FERREIRA VIANA
0654134-6	IONI MARIA RIBEIRO
0291637-7	IRACEMA APARECIDA DE SOUZA
1054264-5	IRACEMA DOS SANTOS CALU
0093050-3	IRACEMA GONCALVES DE OLIVEIRA
0435897-4	IRACEMA JOSE PEREIRA PINTO
0853635-1	IRACEMA LUCAS DA CRUZ
0963388-4	IRACEMA SILVA DE OLIVEIRA
0799401-5	IRACEMA VICENTE PEREIRA BARCELOS
0216033-1	IRACI BASSI
0974827-8	IRACI CORDEIRO FELIPE
0224805-2	IRACI MIRANDA RAMOS
0958542-3	IRACI MOREIRA DOS SANTOS
0304225-6	IRACILDA DA SILVA CONSTANTINO
0289237-0	IRACILDA DA SILVA LUZ
0387066-4	IRACY RODRIGUES MACIEL
0253454-3	IRAIDES FERREIRA PINTO
0809730-5	IRAIDES ROSA MENDONCA
0590797-7	IRAIDES SOARES DOS SANTOS
0085227-7	IRAIDES TIBURCIO LOPES
0950956-3	IRAILDES DE SOUZA FONSECA
0946387-8	IRAILDES EUFRASIO DA SILVA
0329260-4	IRAJA LUIS DO AMARAL
0310163-1	IRCA DIAS DA SILVEIRA
0553331-0	IRENE ALVES DE FREITAS VENIL
0842879-9	IRENE ANTONIA DE OLIVEIRA FREITAS
0299836-7	IRENE BARBOSA DA SILVEIRA
0299836-7	IRENE BARBOSA DA SILVEIRA
0247201-7	IRENE BEZERRA DE MACEDO
0307500-9	IRENE BONIOLLI ARAUJO FREITAS
0095075-8	IRENE CUSTODIO ALVES PINTO
0312520-0	IRENE DAS GRACAS DE FREITAS
0110570-9	IRENE DE ANDRADE REIS
0979389-4	IRENE DE JESUS PINTO
0223385-6	IRENE DE LOURDES PEREIRA
1081307-9	IRENE DO NASCIMENTO PINTO
0054148-2	IRENE DUARTE CALDEIRA
0654657-6	IRENE FARIA LEMOS
0147580-5	IRENE LIMA MARTINS
0514402-7	IRENE LITTIG
0395203-3	IRENE LUCIA BUENO ALVES DA CRUZ
0133575-1	IRENE MARIA GOMES MIRANDA
0543228-1	IRENE MARIA MAIA
0348083-7	IRENE MENDES CIRINO
0336066-6	IRENE MIRANDA FREITAS
0150858-9	IRENE PEREIRA DE SOUSA E SANTOS
0116634-7	IRENE RIBEIRO DE LIMA
0089278-6	IRENE SEBASTIANA DE OLIVEIRA MELLO
0587131-4	IRENE SOARES DIAMANTINO
0347960-7	IRENE TEIXEIRA MOREIRA
0563469-6	IRENI DA CUNHA
0223118-1	IRENIA GONCALVES DE SOUZA
0912948-7	IRENY DA PAIXAO OLIVEIRA
0833994-7	IRIS DA CONSOLACAO DOS SANTOS
0322010-0	IRIS DE FATIMA DE OLIVEIRA CAMPOS
1019072-6	IRIS DE SOUZA SILVA
0343246-5	IRIS LOPES SOARES
0238677-9	IRIS MANOELINA ALVES
0198171-1	IRIS NOVY BARBOSA CHAVES
0056268-6	IRIS TEREZINHA BERNARDES ALVARES
0837437-3	IRMA DE ALMEIDA
0260563-2	IRMA RAIMUNDO
0125600-7	IRSE MARCOS FERRARI HARMENDANI
0907283-6	ISAAC JOSE DE SOUSA
0853169-1	ISABEL ALVES CORREA
0977726-9	ISABEL BARBOSA MICHELATO
1120903-8	ISABEL GARCIA LEAO
0129526-0	ISABEL RESENDE NOGUEIRA PAIVA
0650562-2	ISABEL RIBEIRO DA SILVA REZENDE
0323340-0	ISABEL TEODORA DE OLIVEIRA
0898120-1	ISABEL VERONICA RAMALHO MURTA
0364317-8	ISAIAS THEODORO DOS REIS
0364317-8	ISAIAS THEODORO DOS REIS
0136776-2	ISAURA DA CONCEICAO VENTURA
0238164-8	ISAURA FATIMA MARIA DE ALMEIDA
0484462-7	ISAURA FONSECA E SILVA
0270169-6	ISAURA MARIA COSTA GUIMARAES
0634575-5	ISAURA PEREIRA DE FREITAS
0090500-0	ISAURA SCALCO BEGALLI
0118252-6	ISMA PINHEIRO DA SILVA
0088936-0	ISMAEL AMBROSIO TRINDADE
0253012-9	ISMAR BRAZ GOMES
0220469-1	ISMAR EUSTAQUIO CUNHA
0081571-2	ISMAR MURTA CHAVES
1029504-6	ISRAEL GONCALVES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550132.

0313475-6	ITA DE OLIVEIRA CASTELHANO
0285595-5	ITA IEDA ROMEIRO CAPUCHINHO
0151814-1	ITAGIBA JOSE PIMENTA
0034045-5	ITAMAR FRANCA
0283468-7	IVACI MARIA ALMEIDA
0351010-4	IVANA BARROSO COELHO
1046707-4	IVANA MARIA SOARES TOLEDO
0316937-2	IVANETE ALVES COSTA
0543441-0	IVANETE DAS GRACAS NASCIMENTO ABREU
0543441-0	IVANETE DAS GRACAS NASCIMENTO ABREU
1035857-0	IVANETE GARCIA MIRABEAU
0334736-6	IVANIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA
0156525-8	IVANICE HELENA ALVES
0828599-1	IVANIL GUERRA DUARTE PEREIRA
0329118-4	IVANILDE DE ALVARENGA SAMPAIO
1124658-4	IVANILDE MARIA GOMES MAIA
0121457-6	IVANILDE RODRIGUES GOMES
0830743-1	IVANILDE ROSA LOPES
0237354-6	IVANILDES LOPES DA SILVA
1022103-4	IVANO VALADAO MUNDIM
0328689-5	IVANY VIEIRA DOS REIS
0357938-0	IVETE APARECIDA CAMPOS LAGE
0239536-6	IVETE DE FATIMA PIRES MATOS
0319831-4	IVETE DOS SANTOS
0135398-6	IVETE SILVEIRA CRISTALINO
0042982-9	IVETTE TEREZINHA GARCIA
1068910-7	IVO NELSON PALA BRAGA
0104629-1	IVONE ARAUJO SALGADO
0196314-9	IVONE JUSTINO ALVES
0850725-3	IVONE MARIA BRAGA LEITE COELHO
0061147-5	IVONE MARIA DA SILVA PAULA
0162309-9	IVONE MARQUES DE OLIVEIRA
0134940-6	IVONE MELO MARTINS DE OLIVEIRA
0692533-3	IVONE MOURA GARCIA
0247177-9	IVONE PEREIRA DA SILVA
0658181-3	IVONE ROSA REZENDE
1045549-1	IVONE SALLES DOS ANJOS
0241121-3	IVONE SILVA FERREIRA
0312131-6	IVONETE BEZERRA DE ALMEIDA
1045915-4	IVONETE DOS PASSOS RODRIGUES VERSIANI
0150194-9	IVONI ANTUNES DE SOUSA FARIA
0334083-3	IZA CAMPOS DE AMORIM FARIA
1070439-3	IZA FARIA AZEVEDO VERISSIMO
0079682-1	IZA FERREIRA LINHARES
0272800-4	IZABEL ALVES DE SOUZA SPOSITO
1042630-2	IZABEL ANDRADE QUEIROGA
0594425-1	IZABEL BRAGA DE OLIVEIRA
0365468-8	IZABEL DO CARMO ALVES OLIVEIRA
0365468-8	IZABEL DO CARMO ALVES OLIVEIRA
0236624-3	IZABEL MARIA DE MELO
0302289-4	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
0174112-3	IZABEL SILVA DE OLIVEIRA
0269211-9	IZABEL VILHENA
0826225-5	IZALTINA DO CARMO PEREIRA
0315768-2	IZALTINA MEDEIROS MARINHEIRO
0899679-5	IZAQUIAS PEREIRA DA COSTA
0310773-7	IZAURA VELOSO DIAS DA SILVA
0261014-5	IZONIA ALVES GUIMARAES
0180649-6	JACI DIAS SILVA
0309532-0	JACINTA DE OLIVEIRA FERNANDES LANNES
0198531-6	JACIRA SOARES ABDALA
0161756-2	JACIRIA FELIZALE BARBOSA
0329896-5	JACQUELINE DO CARMO SOUZA
0374395-2	JACQUELINE FATIMA BASSI
0288754-5	JACQUES DIMAS MATTOS ALBUQUERQUE DE SOUZ
1024222-0	JADIR CORSINO DA SILVA
0221198-5	JAIMAR PIMENTA LIMA
1029321-5	JAIR ARISTEU DE OLIVEIRA
0364154-5	JAIR DE SOUZA FERREIRA
0262607-5	JAIRO DAVID
1038131-7	JAIRO FURTADO TOLEDO
0145571-6	JAIRO GOMES CAROLINO
0193459-5	JAIRO PINTO DE OLIVEIRA
0235200-3	JAIRO VALE DE OLIVEIRA
0488256-9	JALCIRA FATIMA DE FARIA
0328485-8	JALMA RODRIGUES GUIMARAES
0217885-3	JAN ANTONIO BUENO KOSOUR
0273716-1	JANDIRA CAMPOS RIBEIRO
0525878-5	JANDIRA GEORGINA HENRIQUES
0342804-2	JANDIRA GOMES VIEIRA
0332988-5	JANDIRA IZABEL DE CACIA MACEDO DIAS
0239325-4	JANDIRA MARTINELLI ROSAO
0223510-9	JANE APARECIDA DE ALMEIDA
0156832-8	JANE CAMARGOS ARAUJO
0289270-1	JANE GUIMARAES TANNUS
0546777-4	JANE KIEFER DE OLIVEIRA SOUSA
0208515-7	JANE LUCIA CARDOSO GONTIJO
0354155-4	JANE MARIA RODRIGUES SILVA
0380427-5	JANETE APARECIDA FARIA BARBOSA
0071319-8	JANETE ASIZ YDY
0990985-4	JANETE DE FREITAS DUMONT OLIVEIRA
0334188-0	JANETE GROTTO
0329309-9	JANETE LOPES PEIXOTO
0368247-3	JANETE MARCELINA VIEIRA
0197209-0	JANETTE FONSECA
0326843-0	JANICE LOBO FRANCA
0353980-6	JANICE MORAIS DE OLIVEIRA
0148428-6	JANIR HERONVILLE AURORA
0487658-7	JANUARIA ANGELICA DOS SANTOS
1039500-2	JARDEL AZEVEDO TIAGO
0961010-6	JAROSLAVA SPACEK HRUBY
0067937-3	JARY SOARES DE MENDONCA
1065321-0	JAYR MARQUES DE AGUILAR
0299739-3	JEANE RAPOSO NASCIMENTO
0046528-6	JEANETE COLU GUIMARAES
1007771-7	JEANNE ROSE DIAS DE OLIVEIRA
1007771-7	JEANNE ROSE DIAS DE OLIVEIRA
0287661-3	JERONIMA ROSA RAMOS
0235630-1	JERUSA MARIA MACHADO RIBEIRO
0155211-6	JESABEL BRASIL FERREIRA
0957261-1	JESUA TANIA BESSA FERREIRA
0856534-3	JESUITA MOREIRA DOS SANTOS
0094247-4	JESUITA TEREZINHA CARNEIRO LUZ
0906567-3	JESUS CARLOS RODRIGUES
0824848-6	JOANA ANACLETO SOARES
0341926-4	JOANA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
0314754-3	JOANA BATISTA DE SOUZA
0070903-0	JOANA BATISTA PESSANHA
0118600-6	JOANA BATISTA PRECIOSO
0114222-3	JOANA CAZADINHO VILELA
0682967-5	JOANA DARC REZENDE DA SILVA
0972009-5	JOANA DARC TEIXEIRA DE OLIVEIRA
0249839-2	JOANA DO CARMO PEREIRA SOUZA
0288816-2	JOANA EUSTAQUIA DE RESENDE
0315779-9	JOANA EVANGELISTA DE BRITO
0387069-8	JOANA LUCIA DE ALMEIDA TELLES
0112689-5	JOANA ODETE PAES LEME DOMINGUES
0238539-1	JOANA SOARES CAMARGOS
0216099-2	JOANA TARGINO
0315785-6	JOANINHA RODRIGUES PEREIRA
0375212-8	JOAO AFONSO GUERRA MAURICIO
0370199-2	JOAO ALVES DE MIRANDA
0210271-3	JOAO ANTONIO PASSOS
0745400-2	JOAO ASSIS LOPES
1045815-6	JOAO BAPTISTA ATAIDE QUINTINO
0876167-8	JOAO BATISTA
0300181-5	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO
0300181-5	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO
1017377-1	JOAO BATISTA NOGUEIRA
0358143-6	JOAO BOSCO DE FARIA
0934663-6	JOAO DOS SANTOS RODRIGUES
0395102-7	JOAO GABRIEL DA FONSECA
1027094-0	JOAO LOPES VIEIRA
1030842-7	JOAO LUCIO XAVIER DE SOUZA
0256170-2	JOAO LUIZ DA SILVEIRA
1032396-2	JOAO MENDES DA SILVA
0255748-6	JOAQUIM DE OLIVEIRA ALVES
0852034-8	JOAQUIM EUGENIO DE ALMEIDA
0382135-2	JOAQUIM JOSE MARQUES
0038865-2	JOAQUIM MARCOS VALLE COSTA
0227121-1	JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA NETO
1039346-0	JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES
0371810-3	JOAQUIM TRAJANO DA SILVA
0314225-4	JOAQUINA FONSECA DOS SANTOS
0148171-2	JOAQUINA JANUARIA TEIXEIRA
1027663-2	JOEL LUIZ DINIZ
1028847-0	JOEL MARTINS DA CUNHA
0348598-4	JOELMA FERNANDES PINTO
0370348-5	JOENILDA ALVES ANDRADE SOUSA
0366659-1	JOILTON BELTRAO DE MATOS
0246081-4	JOLITA CLARA DA SILVA GOMES
1109051-1	JOMAR DE ALMEIDA PAULO
1036748-0	JONAS GOMES DE OLIVEIRA
0830487-5	JONEIDE SOARES JARDIM FARIA
1188471-5	JORGE ALEXANDRE MAXIMIANO
0929763-1	JORGE ALVARENGA DE SOUZA
0905369-5	JORGE BRAZ SARMENTO
0118539-6	JORGE CARVALHO DE SA
0834910-2	JORGE COSTA LAGROTTA
1030199-2	JORGE FERANCINI
1027295-3	JORGE FERREIRA DOS SANTOS
1032833-4	JORGE GABRIEL DOS SANTOS
0377030-2	JORGE LOPES ALVES
0913708-4	JORGE LUCIO HESPANHOL
0214658-7	JORGE MARTINS
0203726-5	JORGE PINTO CONSTANTINO
0924598-6	JORGE ROBERTO DE MELO
1070111-8	JORGECY COELHO GOSTON
0152431-3	JOSE ABRAHAO CALIL
0378248-9	JOSE AFONSO DE LIMA
0302897-4	JOSE ALEXANDRINO ANDRE
0152432-1	JOSE ALVES DE ANDRADE
0372195-8	JOSE AMERICO DE JESUS
0051734-2	JOSE AMIR DE ALMEIDA
0159874-7	JOSE ANIBAL SALGADO
1032146-1	JOSE ANSELMO DA COSTA
0905582-3	JOSE ANSELMO DA SILVA
0132618-0	JOSE ANTONIO BASTOS FILHO
1032450-7	JOSE ANTONIO DA SILVA
1032805-2	JOSE ANTONIO DE CASTRO
0368937-9	JOSE APARECIDO BORGES
0384328-1	JOSE APARECIDO DE SOUZA
0052334-0	JOSE ARAUJO CHAGAS
1031232-0	JOSE ATAIDE LIMA
1030290-9	JOSE BELIZARIO DA SILVA
0665425-5	JOSE BENEDITO DE LIMA
0843298-1	JOSE BENEDITO DE SOUZA
1030692-6	JOSE BENEDITO MENDES SANTIAGO
0955181-3	JOSE CAETANO GOMES NETO
0906389-2	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
0748023-9	JOSE CARLOS DE PIZA
0288233-0	JOSE CARLOS DE SOUZA
0295012-9	JOSE CARLOS LEAO
0308217-9	JOSE CASSEMIRO TELES
0875019-2	JOSE CATARINO NUNES
1020714-0	JOSE CERQUEIRA DA SILVA
0932865-9	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA
1031266-8	JOSE CUSTODIO CORREIA
1018581-7	JOSE DA COSTA FILHO
0263021-8	JOSE DALMO PEREIRA
0296502-8	JOSE DANIEL VITRAL AMARO
0261121-8	JOSE DE ANCHIETA DUARTE VIEIRA
0372979-5	JOSE DE BARROS AZINI
0843778-2	JOSE DE CALAZANS DA SILVA
0085238-4	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
1030534-0	JOSE DIVINO DE LIMA
1052281-1	JOSE DONIZETE RODRIGUES
1032668-4	JOSE DOS REIS PAULA
0240859-9	JOSE DOS SANTOS
1026510-6	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
0358500-7	JOSE ERASMO FERRARI
1031498-7	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES
0902159-3	JOSE EUSTAQUIO NARCISO
0860894-5	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA
1069665-6	JOSE EVARISTO TODESCHI
0125308-7	JOSE EXPEDITO ANTUNES CORDEIRO
0067162-8	JOSE FABIANO DE CARVALHO
0203728-1	JOSE FARIA REIS
1024486-1	JOSE FELIPE FILHO
0383787-9	JOSE FELIZARDO FERREIRA
0537384-0	JOSE FERNANDES DANIEL
0388035-8	JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
0043964-6	JOSE FERREIRA BORGES
1024404-4	JOSE FERREIRA DE ANDRADE
0144358-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA
0259214-5	JOSE FIDELES CONRADO
0068198-1	JOSE FRANCISCO DA ANUNCIACAO
1032377-2	JOSE FRANCISCO DA SILVA
0226612-0	JOSE FRANCISCO DO SANTO
1036098-0	JOSE GERALDO CHAVES
1029434-6	JOSE GERALDO ELIAS
0298196-7	JOSE GERALDO EUSTAQUIO BATISTA DE CASTRO
1029853-7	JOSE GERALDO FRANCA
1025988-5	JOSE GERALDO PASCOAL
0363522-4	JOSE GOMES OLIVEIRA
0090233-8	JOSE GONCALVES BRAGA
1017031-4	JOSE GONCALVES DIAS
0270859-2	JOSE HELVECIO FERREIRA DA SILVA
1033662-6	JOSE IBIAPINO DE LIMA
0131175-2	JOSE ISIDORIO
1030093-7	JOSE ISRAEL DE PAULA
0112305-8	JOSE ITAMAR PINTO
1442647-2	JOSE IVAN DE CARVALHO
0983546-3	JOSE JOAQUIM PEREIRA
1013663-8	JOSE LAHOR FILHO
0051739-1	JOSE LEAO MAGNO XAVIER
0131176-0	JOSE LEITE
1023953-1	JOSE LOPES FILHO
1020826-2	JOSE LUIZ MESSIAS NETO
1031426-8	JOSE LUIZ SALES
0161783-6	JOSE MANOEL FERREIRA
1032999-3	JOSE MARCELINO GONCALVES
0914923-8	JOSE MARCOS BRITO PINTO
0037074-2	JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
1036312-5	JOSE MARIA DE FREITAS
0808019-4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
1023602-4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA II
0129809-0	JOSE MARIA FENELON DOS ANJOS
1023510-9	JOSE MARIA GRAVINA
1038664-7	JOSE MARINHO APOLINARIO
1032838-3	JOSE MARINHO DE ARAUJO
0902335-9	JOSE MARTINEZ C P SIQUEIRA
1031745-1	JOSE MARTINS ROCHA
1195707-3	JOSE MENDES DE ANDRADE FILHO
0598047-9	JOSE MIGUEL DA CUNHA
0163989-7	JOSE MIRANDA DE RESENDE
1020898-1	JOSE MOREIRA DE PAULA
0866265-2	JOSE MOREIRA DO CARMO
1039565-5	JOSE MOREIRA PINTO
1186025-1	JOSE NILTON CASSIMIRO DE PAULA
1020497-2	JOSE NILTON MARTINS
0294865-1	JOSE OTAVIO DE PAULA NOGUEIRA
1032902-7	JOSE PAIXAO VILELA
0176056-0	JOSE PAULO CORREA MOURA
0061865-2	JOSE PERONI
0741752-0	JOSE PICHARA ELIAS
0220720-7	JOSE PLINIO CARDOSO
0990899-7	JOSE PROFETA DOS SANTOS
0131864-1	JOSE RAIMUNDO DA SILVA LIPPI
1081282-4	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
1031658-6	JOSE RAIMUNDO LAURINDO
1033608-9	JOSE RAIMUNDO MARIZ
0123152-1	JOSE RAMOS DE ARAUJO
1025765-7	JOSE RAPOSO LOPES
1037225-8	JOSE RIBEIRO DA SILVA
0300771-3	JOSE RIBEIRO DE AZAMBUJA
0057823-7	JOSE RIBEIRO FILHO
0048197-8	JOSE ROBERTO FRANCO TAVARES PAES
1030523-3	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
0383227-6	JOSE RONALDO PEREIRA DA FONSECA
0145668-0	JOSE SALLES ABREU
1026029-7	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA
0376431-3	JOSE SAVIO DE CARVALHO PINTO
0235516-2	JOSE SILVA XAVIER DIAS
1025554-5	JOSE SOTHER CYRINO
1031759-2	JOSE TARCIZIO DE BARROS
1024485-3	JOSE TIBURCIO DOS SANTOS
0358831-6	JOSE VALTER DE SA
1033862-2	JOSE VERGILIO PINTO
0358837-3	JOSE VICENTE FERREIRA
1029687-9	JOSE VICENTE FERREIRA
0913253-1	JOSE VICENTINO HELENO
0183436-5	JOSE WILSON AQUINO
1020544-1	JOSE XISTO VIEIRA
0862804-2	JOSEFA GOMES DE AQUINO
0118455-5	JOSEFA PEREIRA DA ROSA
0249326-0	JOSEFINA CAIRES GOMES
0353467-4	JOSEFINA DE OLIVEIRA REIS
0255678-5	JOSEFINA FERNANDES ESTEVES
0075972-0	JOSEFINA MARIA DE MATTOS PEREIRA
1023516-6	JOSELITA CARVALHO DE MELO
0237687-9	JOSENITA LIMA DE CASTRO GOMES
0353884-0	JOSIANE DE ANGELIS SILVA DAHER
1004241-4	JOSILANE MARIA GOMES PEGO
1004241-4	JOSILANE MARIA GOMES PEGO
0304237-1	JOSINA ALVES DOS REIS
0981126-6	JOSINA RITA DE MEDEIROS
0821753-1	JOSMERINDA NEVES DO PRADO
0349259-2	JOSUE DE SOUZA COELHO
0182040-6	JOVELINA ANTUNES DE SOUZA
0319851-2	JOVELINA FERREIRA DA SILVA
0242128-7	JOVELINA ROSA SILVA
0542882-6	JOVERCINA MARTINS
0241274-0	JOVERCINA XAVIER DA SILVA
0279964-1	JOVINA CELES BARBOSA RODRIGUES
0587990-3	JOVITA LOPES SILVA
0236868-6	JOVITA OLIVEIRA PINHEIRO
0302603-6	JOVITA RODRIGUES
0289282-6	JOYCE ABDULMASSIH WOOD DA SILVA
0565289-6	JUAREZA BINDA
0974981-3	JUDISMEIRY ALVES TORRES DE BRITO
0276973-5	JUDITE ALVES DA SILVEIRA VIEIRA
0096657-2	JUDITE RAMOS DA SILVA
0146157-3	JUDITH ESTELLITA DE CERQUEIRA FARIA
0247395-7	JUDITH GOMES SILVA
0305280-0	JUDITH LEONTINA
0114938-4	JUDITH SERPA CARNEIRO
0086626-9	JULIA DE CARVALHO NOGUEIRA
1038398-2	JULIA DE OLIVEIRA ANACLETO
0021037-7	JULIA GERALDA MENDES FROIS
0127903-3	JULIA MARIA ALVES DE SOUZA
0274301-1	JULIA MARIA DE SOUSA GARCIA MARANHA
0268334-0	JULIA MELO FAGUNDES
0570103-2	JULIA MERCEDES DA SILVA COSTA
0233863-0	JULIA PEREIRA COSTA
0334868-7	JULIA ROSA LOPES DE RESENDE
0114351-0	JULIA VENTURA DE MIRANDA
0390797-9	JULIA VIRGINIA BRANDI
0562917-5	JULIANA DA CRUZ GUEDES
0290777-2	JULIANA RIBEIRO IVO RODRIGUES
0305282-6	JULIANA SOUZA DA CONCEICAO
0353168-8	JULIETA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOTT
0598295-4	JULIETA DA SILVA MATOS
0123551-4	JULIETA GONCALVES DIAS GRILLO
0527880-9	JULIETA MARIA DE LACERDA
0063485-7	JULIETA OLIMPIA DE JESUS
0280724-6	JULIMAR NUNES PEREIRA LIMA
0358906-6	JULIO ANTONIO NATAL RODRIGUES
1013599-4	JULIO CESAR DE FARIA
0852038-9	JULIO CESAR DOS SANTOS
0220195-2	JULIO EDSON RODRIGUES
0211846-1	JULIO FRANCO CEZARIO
0529885-6	JULIO MARIA RAMALHO
1071125-7	JULIO RIBEIRO DE ARAUJO
0900050-6	JULIO SALES DE FREITAS
0303138-2	JULIO VICENTE DA SILVEIRA
0043396-1	JULITA GUIMARAES DA SILVA
0827032-4	JUNIA APARECIDA RODRIGUES
0445754-5	JUNIA CRISTINA BARRETO MURTA
0358933-0	JUNIA DE OLIVEIRA FREITAS
0597985-1	JUNIA JORGE DINIZ
0333902-5	JUNIA MARILANDE DE SOUZA BARACHO
0848665-6	JUNIA RODRIGUES GARCIA ANDRADE
0269948-6	JUNICE DE FATIMA NAVES DE OLIVEIRA MENDO
0515431-5	JUPIRA JOSE DE SOUZA
0698324-1	JURACI CAMPOS MENDES
0193356-3	JURACI CELIA DA SILVA SANTOS
0438486-3	JURACI DAS GRACAS DO NASCIMENTO
0347707-2	JURACI ROSA LOTERIO NUNES
0094951-1	JURACY ALVES
0136524-6	JURACY GODINHO
0887086-7	JURANDIR VIEIRA DA SILVA
0240248-5	JURANI MARIA ANTONIA
0341566-8	JUREMA DE PAIVA
0307018-2	JUREMA FERREIRA
0529677-7	JUREMIRA BARBOSA ROLA
0205588-7	JUSCELINA BORGES DE SIQUEIRA
0228627-6	JUSCENI BATISTA BRITO DE OLIVEIRA
0140337-7	JUSLEI MARIA AMERICO
0903762-3	JUSSANDRA SANTOS SILVA HERMANN

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550133.

0930370-2	JUSSARA ALVES FERREIRA PRAXEDES
0488819-4	JUSSARA APARECIDA MOREIRA
1238216-4	JUSSARA DO ROSARIO DE SOUZA DE OLIVEIRA
0821116-1	JUSSARA FORTES MACIEL
0143075-0	JUSSARA SILVA GOMES
0346105-0	JUSSARA VITAL MENEZES DE ARAUJO
0330616-4	JUVENTINA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA
0656482-7	JUVENTINA SUELI DOS SANTOS
0019921-6	JUVENTINO MORAIS FRANCA
0379827-9	KATIA CORREA CAMARA
0612283-2	KATIA MARA SOUTO PRADO
0231050-6	KATIA MARIA CAIRES DE SOUSA
0333308-5	KATIA REGINA INACIO DINIZ PENA
1071436-8	KATIA SYLVIA DO VALLE
0057680-1	KATIA URQUISA MARQUES GELAPPE BAMBIRRA
0332095-9	KELVIA ASSIS AGRELI
1120067-2	KELY CRISTINA DOS REIS MATIAS
0056958-2	KERMA DA CUNHA BENINI RODRIGUES
0876532-3	KEZIA LOPES DORNELAS
0150322-6	KIIOKO TADA
0327815-7	KLAUD CONCEICAO PEREIRA
0081098-6	LAIZ GOMES DA SILVA
0290783-0	LAIZ MARIA DA COSTA
0289298-2	LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES
0093122-0	LANDA MARIA ELIAS
0878091-8	LANISTELMA DE JESUS OLIVEIRA BORGES
0952054-5	LASARA CLEONICE SILVA GUIMARAES
0309542-9	LAURA ANTONUCCI DEMETRIO
0562926-6	LAURA DOS SANTOS RIBEIRO
0337658-9	LAURA HELENA DE OLIVEIRA SOARES
0273354-1	LAURA INES FOINI E SILVA
0304242-1	LAURA ISABEL VITORIA REIS
0183483-7	LAURA MARIA NEVES GRACA
0315835-9	LAURA MIRANDA ALMEIDA
0515872-0	LAURA PEREIRA SOARES
0295018-6	LAUREANO VESPUCIO
0633906-3	LAURINDA FERREIRA RODRIGUES
0230005-1	LAYLA SALMEN VALE
0307930-8	LAZARA DE JEZUZ
0165566-1	LAZARA DOS REIS CONSTANTE
0746511-5	LAZARA MARIA DA COSTA
0284665-7	LAZARA NEVES ALVES
0520886-3	LAZARINA DE MAGALHAES CHAVES
0292551-9	LEA CRISTINA AOUN MONTEVECHI
0216765-8	LEA DAS GRACAS CAMPOS PACHECO
0593985-5	LEA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA
0139409-7	LEA GONCALVES
0213572-1	LEA RODRIGUES DOS SANTOS
0043892-9	LEATRICE DA MOTTA GOMES
0330404-5	LECI MARIA GONTIJO
0154027-7	LEDA DE LIMA CORREA
0245890-9	LEDA DIAS DE FARIA
0212844-5	LEDA ESTELA GUIMARAES CARDOSO
0109890-4	LEDA LEMOS OLIVE
0056299-1	LEDA LOPES DE OLIVEIRA E SOUZA
0157964-8	LEDA MARIA DE FREITAS FERREIRA
0272540-6	LEDA MORAES MALACHIAS DE CASTRO
0319862-9	LEIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO
0251452-9	LEIDA DAS DORES TERRA NEVES
0230812-0	LEIDE MARIA DE FREITAS FARIAS
1317805-8	LEILA BARROSO
0138927-9	LEILA CABRINI COELHO
0281343-4	LEILA GOMES RIBEIRO
0071288-5	LEILA JORGE MILAGRE
0242637-7	LEILA MARIA DAS GRACAS DE FREITAS RESEND
0326022-1	LEILA MARLENE DE AZEVEDO AVILA FERREIRA
0051148-5	LEILA MENDES POMARICO
0364964-7	LEILA REGINA ARAGAO
0213791-7	LEILA TERESINHA SIFUENTES PAULINO
0114913-7	LELIA FERREIRA DE MEDEIROS
0363400-3	LENE DE LOURDES PEREIRA DUTRA
0399687-3	LENI COSTA
0277804-1	LENI DE SOUSA PEREIRA
0097689-4	LENI NUNES DE FARIA E SILVA
0559755-4	LENIE MARIA MORENO DE FREITAS
0172345-1	LENILDA DE OLIVEIRA CARDOZO
0196584-7	LENIR ELIZARIO MAGALHAES GONCALVES
0538641-2	LENIR MARTINS DA SILVA
0156650-4	LENIRA ROCHA PERES MERCADANTE
0324580-0	LENISE LANA LIMA PINTO
0138701-8	LENITA DA CONCEICAO MOREIRA MORAES
0196133-3	LENITA HELENA BANDEIRA LOPES
0238063-2	LENITA MARIA DE ALMEIDA
0156963-1	LENIZIA CAMPOS VELOSO
0095873-6	LENY SOARES PINHEIRO MOURA
0359069-2	LEONARDO NOGUEIRA COELHO
0250909-9	LEONE VALERIO DE SOUZA
0052733-3	LEONEL DA PAIXAO
0692549-9	LEONICE BALDOINA DA SILVA
0170288-5	LEONIDIA RIBEIRO FERREIRA
0814249-9	LEONILDA LEOCADIA GONCALVES
0306794-9	LEONILDES DE SOUZA
0138322-3	LEONITA PINHEIRO NONATO
0051871-2	LEONOR CHIARADIA
0264627-1	LEONOR SINAY DE OLIVEIRA DELUCCA
0081367-5	LEONTINA DA COSTA LOPES
0152190-5	LEOPOLDINA LILIA DE OLIVEIRA MAIA
0105031-9	LEORDINA VIEIRA DOS REIS
0238207-5	LEUZA ROSA RAMOS
0057464-0	LEVIZA MACHADO DE SOUZA COSTA
0141076-0	LIA FRANCA ESTEVES
0183540-4	LIA PEIRO TORMINN
1039287-6	LICEVALDO BRITO DOS REIS
1037982-4	LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
0313984-7	LIDIA HYPOLITO
0263033-3	LIDIA MARIA FERREIRA PIMENTA
0359093-2	LIDIA MARIA SAAD ABRAHAO
1361972-1	LIDIA MORAIS DE LIMA PENA
0057537-3	LIGIA BORGES CARVALHO
0161827-1	LIGIA MARIA DE MELO
0331565-2	LILIA GONZAGA DE OLIVEIRA
1033328-4	LILIAN CARLA RAMALHO CACHEADO
1041525-5	LILIAN GOMES ALMEIDA
0096475-9	LILIAN IRENE MARQUES ROLLA GOMES
0363214-8	LILIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA CAIXETA
0332290-6	LILIANE ROCHA CARDOSO
0232904-3	LILITA FERREIRA RIOS
0337948-4	LIMIRIA APARECIDA CAMPOS MACEDO
0905692-0	LIMIRIO VENANCIO DE PAIVA
0970849-6	LINAMAR GONCALVES DE SOUZA
0132129-8	LINCOLN DE OLIVEIRA PAIVA
0590831-4	LINCOLN LEITE MONTEIRO
0106201-7	LINDA MAHMED LAUAR MOTTA
0450819-8	LINDA TEIXEIRA DIAS RODRIGUES
0483218-4	LINDALVA DAS GRACAS GONCALVES VENANCIO
0296323-9	LINDALVA LAURINDA DE ALMEIDA
0852042-1	LINDAURA GURGEL DOS REIS
0612174-3	LINDAURA MARIA AMARAL
0165704-8	LINDIOMAR ANGELICA RAFAEL
0118751-7	LINDOMAR MARTINS BARBOSA
0633917-0	LIUZETE MARIA SILVA SANTOS
0519990-6	LIVIA LIMA MACHADO
0133630-4	LIVIA MARIA SILVA MOURA
0282461-3	LOIDE GONCALVES DE PAULA
0953582-4	LOIDE MARIA DE ALMEIDA
0698242-5	LORENE MACHADO REZENDE
0311522-7	LOURDES AMARAL SANTOS
0440361-4	LOURDES APARECIDA MENDES
0440361-4	LOURDES APARECIDA MENDES
0265061-2	LOURDES BORGES MODESTO DIAS
0083495-2	LOURDES DIAS GONCALVES VALGAS
0855214-3	LOURDES EZEQUIEL DE AQUINO
0140048-0	LOURDES FONSECA MORANDO
0324583-4	LOURDES MARIA DA SILVA ANTUNES
0234190-7	LOURDES MATOS CAMPOS
0821154-2	LOURDES RIBEIRO SILVA
0107068-9	LOURDES RIOS NOVAIS
0131669-4	LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA
1020344-6	LOURDES SUSAN OLIVEIRA MAIOLINE
0094312-6	LOURENCO JOSE SOUTO
1187160-5	LUCELI TEIXEIRA BUENO
0284021-3	LUCELIA ALVES DE SOUZA LARA
0824680-3	LUCI MARCELINA VENTURA
0241892-9	LUCI RODRIGUES DA SILVA SANTOS
0286248-0	LUCIA ALVES VIEIRA
0277808-2	LUCIA ANTONIA LELIS
0245470-0	LUCIA AREDES LOUZADA ALVES
0741155-6	LUCIA BENTO DA SILVA
0690906-3	LUCIA BORGES DA SILVEIRA SOUSA
0077465-3	LUCIA COELHO
0271680-1	LUCIA DALVA ALMEIDA DE REZENDE
0321144-8	LUCIA DAS DORES OLIVEIRA FRIAS
0307937-3	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
0293616-9	LUCIA DE FATIMA VIANA
0309212-9	LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS
0265065-3	LUCIA FATIMA RIBEIRO SOUZA
0663186-5	LUCIA FELIZARDA CALAZANS
0148244-7	LUCIA GUEDES MORENO DE MELLO
1070815-4	LUCIA HELENA ALVES COSTA
0251483-4	LUCIA HELENA MARQUES HAYECK
0289341-0	LUCIA HELENA PAIVA JORIO
1028270-5	LUCIA HELENA ROCHA MACIEL
0313532-4	LUCIA LAURA FERNANDES RIBEIRO
0313533-2	LUCIA MAGDA DE OLIVEIRA
0273362-4	LUCIA MARIA DA SILVA MENDES
1112962-4	LUCIA MARIA DE CARVALHO
1112962-4	LUCIA MARIA DE CARVALHO
0274006-6	LUCIA MARIA DE PAULA
0400109-5	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO
0243634-3	LUCIA MARIA GONCALVES
0537427-7	LUCIA MARIA PEDROSA MARTINS
0284681-4	LUCIA MARIA RIBEIRO
0249591-9	LUCIA NOGUEIRA CAPUCHINHO
0162675-3	LUCIA PIRES AMARAL
0206080-4	LUCIA RIBEIRO NEVES
0330622-2	LUCIA SCHUAB DA SILVA
1310981-4	LUCIANA ALEXANDRINO DIAS ROSA
0349066-1	LUCIANA FERREIRA SANTOS
0280685-9	LUCIANA MARIA DE ALCANTARA
0547573-6	LUCIANE RUFINA GONCALVES
0294319-9	LUCIANO CESAR TANOS SOARES
0801823-6	LUCIENE ALVES DE ARAUJO
0599799-4	LUCIENE GOMES CASTILLO E SILVA
0213174-6	LUCILIA DE LOURDES VENTURA DE MATOS
0148447-6	LUCILIA GUIMARAES AMARAL
0183605-5	LUCILIA PIRES RIBEIRO FACCO
0850041-5	LUCILIA VIRGINIA PACIFICO
0359192-2	LUCILIO DA SILVA LEAO
0058161-1	LUCIO ALVES
0375254-0	LUCIO ALVES PEREIRA
0458387-8	LUCIO COSTA TELES DA SILVA
0276097-3	LUCIO MARCOS EMILIANO
0287701-7	LUCIRENE URZEDO DE PAULA
0037426-4	LUCY HORTA MORAES
0156969-8	LUCY NEVES BRAGA
0245248-0	LUCY RASPANTE
0066646-1	LUCY SILVA PEDRO
0258877-0	LUIS CARLOS DE ARAUJO
0697865-4	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
0697865-4	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
0241506-5	LUIS MARCELO SILVA PINTO
0292333-2	LUIZ ALBERTO MARCOS AMARAL
0615298-7	LUIZ ANTONIO BATISTA FARIA
1055927-6	LUIZ ANTONIO BOMBONATI DE OLIVEIRA
0220945-0	LUIZ ANTONIO DA COSTA
0344125-0	LUIZ ANTONIO DE MELO
0293878-5	LUIZ ANTONIO MOREIRA
0296324-7	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
0296324-7	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
0380305-3	LUIZ CARLOS FERREIRA
0386424-6	LUIZ CARLOS HENRIQUE DE FREITAS
0349157-8	LUIZ CARLOS MARTINS
0905602-9	LUIZ CARLOS NEVES
1038478-2	LUIZ CARLOS RANDOW
1023773-3	LUIZ CARLOS SOARES
0123100-0	LUIZ DE ALMEIDA
0296401-3	LUIZ GONZAGA DA COSTA
1039289-2	LUIZ GONZAGA MADUREIRA
0366478-6	LUIZ GONZAGA VIANA DIAS
0382423-2	LUIZ HENRIQUE DE MORAIS
0220243-0	LUIZ HUMBERTO DUTRA
0179866-9	LUIZ JOSE ANTONIO MARQUES
1025966-1	LUIZ KARDEC DOS SANTOS
0373364-9	LUIZ MARCOS DE CAMPOS
0929612-0	LUIZ MARQUES
0131024-2	LUIZ MENDES DE CASTRO
0293879-3	LUIZ ROMUALDO DA SILVA FILHO
0282935-6	LUIZA ALVES DOS PASSOS
0853229-3	LUIZA APARECIDA NICOLI
0914779-4	LUIZA AZEVEDO PAMPANELLI LUCAS
0318350-6	LUIZA BENVENUTI ALVES
0316540-4	LUIZA BORGES DE MORAIS
0330416-9	LUIZA CANDIDA DA COSTA CORGOZINHO
0158122-2	LUIZA DE MARILAC MALTA
0383801-8	LUIZA DE OLIVEIRA APOLINARIO CASELLA
0143558-5	LUIZA DO SOCORRO ASSUNCAO
0241831-7	LUIZA EUSTAQUIA DE OLIVEIRA
0800983-9	LUIZA FRANCISCA DE BARCELOS MAGALHAES FO
0196600-1	LUIZA HELENA DINIZ MIRANDA CASTOR
0359344-9	LUIZA HELENA MASSULA DORNAS NASCIMENTO
0311539-1	LUIZA LAURINDA DE SOUZA
0277129-3	LUIZA MARIA DE LIMA
0842368-3	LUIZA MARIA DE LIMA
0313033-3	LUIZA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
0030206-7	LUIZA MARIA DINIZ FERREIRA
1070264-5	LUIZA SIQUEIRA
0038904-9	LUIZA SULFARINDO DE SOUZA
0821568-3	LUIZABETH DA SILVA CRUZ
0174792-2	LURDES APARECIDA NETO
0804672-4	LURDES DE SOUZA ALVES E ALVES
0170766-0	LUSEIDE AGUILAR COSTA
0243422-3	LUSIA ALICE PEREIRA BORGES
0952980-1	LUZIA ALVES CARREIRO
0428818-9	LUZIA ALVES PEREIRA
0329919-5	LUZIA APARECIDA ARANTES MEIRELLES
0116195-9	LUZIA CASTRO CONSTANTIM KAVAMOTO
0320947-5	LUZIA CELIA DO VALLE MONTEIRO
0222177-8	LUZIA CELIA RODRIGUES MARANHA
0057070-5	LUZIA DA ROCHA SILVA
0689921-5	LUZIA DAMAS DE ARAUJO
0890027-6	LUZIA DE ARAUJO LOUZADA
0099145-5	LUZIA DE BARROS CASTRO
0699466-9	LUZIA DE FATIMA DE LIMA E SILVA
0607867-9	LUZIA DE FATIMA FARAGO PALMA FERREIRA
0636865-8	LUZIA FERREIRA CAMPOS
0214665-2	LUZIA FROES GOULART
0301381-0	LUZIA FRUTUOSO MIRANDA DA SILVA
0330839-2	LUZIA HELENA ZAGO DE FREITAS OLIVEIRA
0237604-4	LUZIA LACERDA SILVEIRA
0118637-8	LUZIA LINHARES DE SOUZA
0183642-8	LUZIA MARIA DE LIMA
0939787-8	LUZIA MARIA LAZZARINI DE LIMA
0904500-6	LUZIA MARIA MARTINS
0100378-9	LUZIA MARIA RAELI MARCHI
0858966-5	LUZIA MEDEIRO DE LANA LOPES
1214885-4	LUZIA MISSENO ALVES MEDEIROS
0635250-4	LUZIA RODRIGUES SAMPAIO
0237976-6	LUZIA ROSA DE JESUS
0312582-0	LUZIA VERISSIMA CARNEIRO
0339893-0	LUZIMAR DE SOUZA ANDRADE
0264629-7	LYNNE MARY GUEDES DE SOUZA LOPES
0635987-1	LYRA MACHADO ROCHA DE JESUS
0219584-0	MADALENA DA PAIXAO ROSA
0107481-4	MADALENA FERNANDES DA SILVA
0250205-2	MAGDA HELENA BORGES
1015991-1	MAGDA LOPES IRINEU
0379833-7	MAGDA VALERIA CUNHA MENEZES
0062369-4	MAGI FORTINHO
0306372-4	MAGNA DA SILVA MOREIRA
0151062-7	MAGNA VIEIRA DE GOUVEA
0246548-2	MAGNOLIA ALVES MARTINS
0071575-5	MAGNOLIA DE OLIVEIRA BARBOSA
0056159-7	MALVINA COHEN
0150070-1	MALVINA DA SILVA
0388887-2	MALVINA NATIVIDADE SILVA
0240566-0	MANGNA BALBINO DOS SANTOS CARMO
0810114-9	MANOEL ANTONIO CORDEIRO DE BRITO
0293880-1	MANOEL ELIZEU FERREIRA DE SOUZA
0259244-2	MANOEL JERONIMO DE OLIVEIRA
0133085-1	MANOEL RAMOS DOS REIS
0359411-6	MANOEL TAVARES NETO
0050807-7	MANOELINA FAUSTINA MADEIRA
0206410-3	MANOELINA SOARES CORREA
0156973-0	MANOELITA FERREIRA DE OLIVEIRA
0381862-2	MARA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
0273738-5	MARA APARECIDA DOMINGUES ROMANELLI
0145393-5	MARA DALVA DE ALVARENGA
0145393-5	MARA DALVA DE ALVARENGA
1042410-9	MARA FONSECA LEOPOLDINO GOULART
0518235-7	MARA LUCIA CATARINA REIS RODRIGUES
0279093-9	MARA LUCIA DA SILVA
0319357-0	MARA LUCIA GOMES DA ROCHA
0310370-2	MARA LUCIA MACEDO ARAUJO
0247320-5	MARA LUCIA MENDES BORGES
1201255-5	MARA LUCIA SOUSA DA MATA
0961312-6	MARA PATRICIA FRAZAO DA SILVA
0636805-4	MARCELINA ALVES BOTELHO
1029755-4	MARCELINO GONCALVES DA COSTA
0342640-0	MARCELO LOPES TOMICH
1001286-2	MARCELO ROCHA NOGUEIRA
0147918-7	MARCIA APARECIDA CORREA AZZI
0363629-7	MARCIA AURELIA LESSA PANTUZZA
0269575-7	MARCIA BERBER COSTA SILVA
0268976-8	MARCIA CAMPOS ABREU FRANCA
0269247-3	MARCIA CAMPOS BORGES
0334516-2	MARCIA COSSENZO GEA VIEIRA
0819269-2	MARCIA CRISTINA GOMES MACEDO
0345435-2	MARCIA DAS DORES CUNHA
0897211-9	MARCIA DAS GRACAS PEREIRA FERNANDES
0373628-7	MARCIA DE CARVALHO SOUZA
0302752-1	MARCIA DE FATIMA VIDONI BUENO
0364967-0	MARCIA DE LOURDES SANTOS
0183684-0	MARCIA DE MAGALHAES REZENDE NUNES
0268429-8	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA
0288820-4	MARCIA ELIZABETH GARCIA DE SOUZA
0288820-4	MARCIA ELIZABETH GARCIA DE SOUZA
0113791-8	MARCIA FERREIRA BELEM DE OLIVERA
0063711-6	MARCIA GOMES DE SOUZA LOUREIRO
1072011-8	MARCIA GOMES PENIDO MACHADO
0849964-2	MARCIA HELENA DA SILVA
0353716-4	MARCIA HELENA DE ARAUJO
0740851-1	MARCIA LUIZA FARACO RAZEK
0740851-1	MARCIA LUIZA FARACO RAZEK
0348366-6	MARCIA MARGOTTI DOS SANTOS ASSIS
0388949-0	MARCIA MARIA CARVALHO
0380602-3	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA
0335962-7	MARCIA MARIA IZAIAS HILARIO
0335962-7	MARCIA MARIA IZAIAS HILARIO
0290857-2	MARCIA MARIA MARTINS
0723795-1	MARCIA MARIA OURIVES OLIVEIRA
0365006-6	MARCIA MARTINS FRADE DE ABREU
0198951-6	MARCIA PEDROSA ALMEIDA
0964345-3	MARCIA PIEDADE DOS SANTOS
0589752-5	MARCIA PIMENTA ROCHA
0589752-5	MARCIA PIMENTA ROCHA
1074252-6	MARCIA REGINA FELICISSIMO
0144626-9	MARCIA SILVEIRA CUSTODIO
0376164-0	MARCIA VITORIA MENDONCA DE SIQUEIRA
0219220-1	MARCIANA DAS GRACAS ORSINE ANTUNES
0825632-3	MARCILENE DE OLIVEIRA COSTA DINIZ
0335671-4	MARCILENE MOTA DE CARVALHO
0335671-4	MARCILENE MOTA DE CARVALHO
0112377-7	MARCIO ALBERTO DE OLIVEIRA
0255125-7	MARCIO AUGUSTO DE MAGALHAES VIANA
1008333-5	MARCIO DA ROCHA
0420047-3	MARCIO EUSTAQUIO DA SILVA
0305348-5	MARCIO MOREIRA
1022721-3	MARCIO VILLELA TAVARES
0343299-4	MARCO ANTONIO TOSTES CHAVES
0446870-8	MARCO TULIO FONTOURA
0533741-5	MARCOLINA MARIA ANTUNES CARVALHO DE MELO
0272642-0	MARCOLINA MARIA DE FARIA
0293637-5	MARCOS ANDRADE TEODORO
1045497-3	MARCOS EVANGELISTA MARTINS RODRIGUES
0235531-1	MARCOS MALHEIROS BRAGA
0298462-3	MARCOS SILVA MALHEIROS
0058843-4	MARCUS LUCIO PITTELLA
0126455-5	MARCUS RALPH LAUCAS E MYRRHA
0228772-0	MARCY DE OLIVEIRA MELO
0346296-7	MARCY RODRIGUES DE SOUSA
0049147-2	MARFISA BARROS DE ALMEIDA
0341959-5	MARGARETE DE PAULA TERRINHA LEITE DA LUZ
0345899-9	MARGARETE TEREZINHA FERNANDES
1005588-7	MARGARETH APARECIDA DE SOUSA VIANA
1005588-7	MARGARETH APARECIDA DE SOUSA VIANA
0346087-0	MARGARETH MOREIRA DA SILVA RAMOS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550134.

0627709-9	MARGARETH SOARES SOUSA SANTOS
0385411-4	MARGARIDA BARBOZA RIBEIRO
0147920-3	MARGARIDA BUSSINGUER
0831546-7	MARGARIDA CORREIA DONADIO
0600792-6	MARGARIDA DE AZEVEDO AGUIAR
0286285-2	MARGARIDA ELIZABETH VELOSO DE FREITAS
0225478-7	MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS VICENTE
0253648-0	MARGARIDA FIDELIS DA SILVA
0900441-7	MARGARIDA GERALDA ASSIS DE SOUZA
0152623-5	MARGARIDA MACEDO
0217039-7	MARGARIDA MARIA BRAGA
0115622-3	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA CARDOSO
0359637-6	MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO ALVES DA S
0311557-3	MARGARIDA MARIA DE JESUS
0252671-3	MARGARIDA MARIA DE REZENDE
0279288-5	MARGARIDA MARIA MARTINS DE O PEREIRA
0967588-5	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
0042185-9	MARGARIDA MASCARENHAS DE ULHOA
0281379-8	MARGUERITA BORGES DE SOUZA
0281379-8	MARGUERITA BORGES DE SOUZA
0115750-2	MARIA ABADIA BONILHA
0284268-0	MARIA ABADIA CRISPIM
0341122-0	MARIA ABADIA DE AZEVEDO ARAUJO
0284695-4	MARIA ABADIA DE LIMA CARVALHO
0163245-4	MARIA ABADIA DE SOUZA
0313049-9	MARIA ABADIA DE SOUZA
0287724-9	MARIA ABADIA MAREGA LUZ
0656658-2	MARIA ABADIA MARTINS
0215030-8	MARIA ABADIA PENHA ROEL DA SILVA
0228236-6	MARIA ABIGAIL DE CARVALHO
0281012-5	MARIA ACACIO SOUTO
0330203-1	MARIA ADALGISA ALBUQUERQUE GOMES
0527206-7	MARIA ADALGISA MASIERO
0300114-6	MARIA ADRIANA ASSI GONCALVES
1063438-4	MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA
0309220-2	MARIA AGUIDA DIAS
0205728-9	MARIA ALBIS SOARES MOURTHE
0311561-5	MARIA ALCIDIA FIUSA
0158922-5	MARIA ALCIONE DE MENEZES PAPALARDO
0169610-3	MARIA ALELUIA PINTO
0090642-0	MARIA ALICE ABRANTES CAYRES
0654879-6	MARIA ALICE BORGES FERREIRA
0208167-7	MARIA ALICE CATA PRETA REIFF
1023223-9	MARIA ALICE DE AGUIAR
0809731-3	MARIA ALICE DE OLIVEIRA
0212199-4	MARIA ALICE DIAS MENDES
0248769-2	MARIA ALICE JOSE NASCIMENTO
0050233-6	MARIA ALICE MARTINS CAIAFA ARANTES
0280053-0	MARIA ALICE MOREIRA MARTINS
0280053-0	MARIA ALICE MOREIRA MARTINS
0203805-7	MARIA ALICE PEREIRA COELHO
0280054-8	MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAES
0280054-8	MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAES
0347869-0	MARIA ALICE VARISTO
0113681-1	MARIA ALICIE DE MEDEIROS FONSECA
0487169-5	MARIA ALVES
0806316-6	MARIA ALVES COSTA
0137556-7	MARIA ALVES DA SILVA
0246031-9	MARIA ALVES DE SOUZA
0238282-8	MARIA ALVINA BATISTA
0104197-9	MARIA ALZIRA OLIVEIRA REZENDE
0432224-4	MARIA AMALIA DA SILVA
0286297-7	MARIA AMANCIO DA SILVA
0299086-9	MARIA AMELIA AMARAL HENRIQUES
0246251-3	MARIA AMELIA COSTA
1040502-5	MARIA AMELIA DANIEL DA SILVA
0130081-3	MARIA AMELIA DE RESENDE ALVES PEDROSA
0112964-2	MARIA AMELIA DINIZ ALVARENGA
0073217-2	MARIA AMELIA FERREIRA KELMER
0075582-7	MARIA AMELIA LICIO GALLO
0257969-6	MARIA AMELIA MOURAO FERNANDES NOGUEIRA
0067538-9	MARIA AMELIA PEREIRA DE ABREU
0285757-1	MARIA AMELIA PESSOA BRAGA
1145540-9	MARIA AMELIA VILAS NOVAS AREDES
0244434-7	MARIA ANAIR SILVA NEVES
0821481-9	MARIA ANASTACIA DA PAIXAO
0085943-9	MARIA ANCHIETA DE SOUSA SANTOS
0307947-2	MARIA ANDRELINA DA FONSECA
0317619-5	MARIA ANGELA ASSUNCAO MOREIRA
0345438-6	MARIA ANGELA BASTOS FERREIRA
0885718-7	MARIA ANGELA COSTA ANDRE
0462895-4	MARIA ANGELA FURTADO NOGUEIRA
0359676-4	MARIA ANGELA MARTINS OLIVEIRA
0336548-3	MARIA ANGELA SILVA BARBOSA
0089123-4	MARIA ANGELA VIDAL DE OLIVEIRA
0307948-0	MARIA ANGELICA DA SILVA
0134520-6	MARIA ANGELICA DE SOUZA E SILVA
0219050-2	MARIA ANGELICA ROCHA PEDROSA
0081802-1	MARIA ANGELICA RODRIGUES ABDO
0224186-7	MARIA ANITA BORGES DE ANDRADE
0221777-6	MARIA ANSELMA ROSA
0113934-4	MARIA ANTONIA DA COSTA GUEDES
0305375-8	MARIA ANTONIA DA SILVA
0194003-0	MARIA ANTONIA DE LIMA VILELA
1464299-5	MARIA ANTONIA FERNANDES
0367142-7	MARIA ANTONIA NERES
0131675-1	MARIA ANTONIETA DE ABREU FIGUEIREDO
0079297-8	MARIA ANTONIETA DE RESENDE
0643835-2	MARIA ANTONIETA PRATA LIMA
0307062-0	MARIA APARECIDA ALCANTARA
0225025-6	MARIA APARECIDA ALVES
0317621-1	MARIA APARECIDA ALVES FARIA DE CARVALHO
0104200-1	MARIA APARECIDA ALVIM VIEIRA
0282958-8	MARIA APARECIDA ANTUNES DE CASTRO
0376168-1	MARIA APARECIDA BALDEZ
0216109-9	MARIA APARECIDA BARBOSA
0327848-8	MARIA APARECIDA BARBOSA QUEIROZ
0107616-5	MARIA APARECIDA BARROSO VIEIRA PINTO
0258255-9	MARIA APARECIDA BERNARDES BATISTA
0744691-7	MARIA APARECIDA BUENO
0844760-9	MARIA APARECIDA CABRAL VIRTUOSO
1041326-8	MARIA APARECIDA CARNEIRO
0348097-7	MARIA APARECIDA DA COSTA
0746656-8	MARIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA
0442499-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
0284285-4	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
0519516-9	MARIA APARECIDA DA SILVA DINIZ OLIVEIRA
0160254-9	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO
0240094-3	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS
0328289-4	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA FARIA
0858422-9	MARIA APARECIDA DE BARROS
0563566-9	MARIA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA
0791334-6	MARIA APARECIDA DE CARVALHO
0158135-4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO V FRANCO
0159467-0	MARIA APARECIDA DE CASTRO CARVALHO
0290897-8	MARIA APARECIDA DE JESUS FIGUEIREDO
0299844-1	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
0219663-2	MARIA APARECIDA DE MELLO
0384347-1	MARIA APARECIDA DE MENDONCA CARNEIRO
0092276-5	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA
0486302-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0173365-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0118124-7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOTELHO
0085853-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS
0307081-0	MARIA APARECIDA DE PAIVA
0372847-4	MARIA APARECIDA DE SAO JULIAO
0287748-8	MARIA APARECIDA DE SOUSA MELO MOREIRA
0302347-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA
1127672-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA GREGORIO
0735189-3	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
0913943-7	MARIA APARECIDA DELFINO
0251948-6	MARIA APARECIDA DELFINO MADEIRA
1150296-0	MARIA APARECIDA DIAS CARDOSO
0312177-9	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA
0330432-6	MARIA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA
0282493-6	MARIA APARECIDA DO COUTO VILELA
0282493-6	MARIA APARECIDA DO COUTO VILELA
0511651-2	MARIA APARECIDA DOS REIS
0916553-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0232578-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0820900-9	MARIA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS
0388068-9	MARIA APARECIDA FADEL SOARES
0307083-6	MARIA APARECIDA FERNANDES
0302625-9	MARIA APARECIDA FERREIRA
0236142-6	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA
0150991-8	MARIA APARECIDA FERREIRA MAGALHAES
0141944-9	MARIA APARECIDA FONSECA TRINDADE
0118957-0	MARIA APARECIDA GOMES
0330630-5	MARIA APARECIDA GOMES BRAGA
0384345-5	MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA
0338052-4	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
0308710-3	MARIA APARECIDA GONCALVES BRITO
0883025-9	MARIA APARECIDA GONCALVES DIAS
0286303-3	MARIA APARECIDA GONCALVES LIMA
0119096-6	MARIA APARECIDA GONCALVES VELLOSO
0103256-4	MARIA APARECIDA HENRIQUES CARRUSCA
0142169-2	MARIA APARECIDA HERMOGENES DE FREITAS
0227486-8	MARIA APARECIDA LIMA VARGAS
0155042-5	MARIA APARECIDA MACEDO VIANNA
0243504-8	MARIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE
0250781-2	MARIA APARECIDA MARGARIDA SILVA
0376626-8	MARIA APARECIDA MARTINS
0383047-8	MARIA APARECIDA MARTINS BAETA GUIMARAES
0156667-8	MARIA APARECIDA MARTINS DE BARROS
0913132-7	MARIA APARECIDA MARUCH DE CARVALHO
0065967-2	MARIA APARECIDA MENDES
0274116-3	MARIA APARECIDA MIRANDA SANTOS
0218217-8	MARIA APARECIDA MULANO DUARTE DIAS PAES
0319925-4	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA
0323608-0	MARIA APARECIDA NUNES DA MOTA
0327853-8	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
1100059-3	MARIA APARECIDA PAULA DE JESUS
0798946-0	MARIA APARECIDA PAULA SIQUEIRA
1051388-5	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
0229320-7	MARIA APARECIDA PEREIRA MOURA
0113800-7	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE C ANDRADE
0816120-0	MARIA APARECIDA RAMOS COTA
0390859-7	MARIA APARECIDA RESENDE COUTO MESQUITA
0141216-2	MARIA APARECIDA RIOS BORGES
0145541-9	MARIA APARECIDA ROSA
0654138-7	MARIA APARECIDA SEBASTIAO
0489079-4	MARIA APARECIDA SILVA FARIA
0313627-2	MARIA APARECIDA SILVA MENDES
0346265-2	MARIA APARECIDA SOUSA FERREIRA
0379841-0	MARIA APARECIDA TEIXEIRA
0082226-2	MARIA APARECIDA TEIXEIRA CORTES
0163799-0	MARIA APARECIDA TEIXEIRA S CARNEIRO
0016337-8	MARIA APARECIDA THOMASI
0328502-0	MARIA APARECIDA VALGAS SANTOS
0320695-0	MARIA APARECIDA VICENTE BARROSO RIBEIRO
0140800-4	MARIA APARECIDA VIEGAS FIUZA
0321168-7	MARIA APARECIDA VIEIRA MALFITANO
0376364-6	MARIA APARECIDA VIEIRA TUDISCO
0251201-0	MARIA APARECIDA VILAS BOAS BORGES
0743515-9	MARIA APARECIDA VOLPINI
0213801-4	MARIA APARECIDA VON RANDOW MATOS
0057752-8	MARIA APPARECIDA MERCINI GUIMARAES
0336977-4	MARIA ARLETE DA COSTA CUNHA
0359770-5	MARIA ARLETE GARCIA CARVALHO
0231826-9	MARIA ARLETE PINTO
0255823-7	MARIA ARUANA RIBEIRO TOMICH
0204397-4	MARIA AUGUSTA CHAVES COSTA
0230883-1	MARIA AUGUSTA DE FREITAS ESTEVES
0316555-2	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
0156995-3	MARIA AUGUSTA FERREIRA
0286319-9	MARIA AUGUSTA LIMA E OLIVEIRA
0324630-3	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DOS SANTOS
0155722-2	MARIA AUGUSTA RIOS FIGUEIREDO
0359777-0	MARIA AUGUSTA SILVEIRA
0138884-2	MARIA AUREA FERREIRA DE MIRANDA
0205143-1	MARIA AUTA SANCHEZ PORTO
0256899-6	MARIA AUXILIADORA ARAUJO ASSIS
0233136-1	MARIA AUXILIADORA ASSIS DUARTE
0352437-8	MARIA AUXILIADORA CAMPOS
0810243-6	MARIA AUXILIADORA DA CUNHA GOMES
0304646-3	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
0373631-1	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO OLIVEIRA
0243485-0	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAO
0959590-1	MARIA AUXILIADORA DRUMOND SILVA
0500834-7	MARIA AUXILIADORA LOURES GOMES
0052861-2	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE OLIVEIRA
0354990-4	MARIA AUXILIADORA MURTA
0257152-9	MARIA AUXILIADORA RANGEL
0134994-3	MARIA AUXILIADORA REAL PEREIRA
0136870-3	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO
0226499-2	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CORTEZ
0823393-4	MARIA AZEVEDO DE RESENDE SILVA
0067368-1	MARIA BARBOSA ARAUJO SILVA
0241132-0	MARIA BARROSO GUIMARAES
0369492-4	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES
1037527-7	MARIA BATISTA MARCIANO
0273764-1	MARIA BEATRIZ CAMPOLINA BELO COSTA
0330846-7	MARIA BEATRIZ COSTA BOTELHO
0368353-9	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO
0141618-9	MARIA BEATRIZ HOSKEN CUNHA
0078094-0	MARIA BENEDITA DA SILVA
0329204-2	MARIA BENEDITA NUNES COUTO
0307101-6	MARIA BENEDITA PEREIRA
0315933-2	MARIA BENEVIDES DOS REIS
0293106-1	MARIA BERENICE PEDROZA XAVIER
0299562-9	MARIA BERNADETE DE ABREU BATISTA AMARAL
0287755-3	MARIA BERNADETE DE PAULA MARTINS
0327864-5	MARIA BERNADETE FERREIRA FAGUNDES
0315937-3	MARIA BERNADETE RAMOS
0258142-9	MARIA BICALHO CAMPOS
0213033-4	MARIA BOM JESUS TORRES
0228916-3	MARIA CAETANA MARIOTTI
0301572-4	MARIA CAMPOLINA JORGE
0183928-1	MARIA CAMPOS DA GLORIA
0114589-5	MARIA CAMPOS REIS
0874947-5	MARIA CANDIDA COSTA MADUREIRA
0104354-6	MARIA CANDIDA DE RESENDE CORREA
0518360-3	MARIA CANDIDA MAIA LOPES
0160477-6	MARIA CANDIDA MOREIRA HOSKEN
0236559-1	MARIA CANDIDA TEIXEIRA
0375287-0	MARIA CANDIDA VIEIRA DA ROCHA
0486103-5	MARIA CARMELITA FERREIRA
0530052-0	MARIA CARMELITA GARCIA
0119339-0	MARIA CARMELITA GOMES SANTANA
0481660-9	MARIA CAROLINA DE FARIA MESSIAS
1083914-0	MARIA CAROLINA ELAZIR ALMEIDA
0245671-3	MARIA CASSEMIRO CAMPOS
0267930-6	MARIA CATARINA BARBOSA TAVEIRA
0228175-6	MARIA CATARINA BRAGA ROCHA
0229972-5	MARIA CATARINA BRASILIANO
1068144-3	MARIA CATARINA DE MACEDO
0233126-2	MARIA CATARINA DE MOURA RIBEIRO
1094765-3	MARIA CATARINA DOS SANTOS MARQUES
0631017-1	MARIA CATARINA PEREIRA
0352475-8	MARIA CATHARINA DE SOUZA PACHECO
0030773-6	MARIA CECILIA BACCI JUNDURIAN
0346913-7	MARIA CECILIA CONGIO DIAS
0583453-6	MARIA CECILIA DA SILVA PECANHA
1040210-5	MARIA CECILIA PIMENTA ANDRADE
0289454-1	MARIA CELEIDA DA SILVA BORGES
0344590-5	MARIA CELESTE CARNEIRO MONTEZANO CARVALH
0851880-5	MARIA CELESTE DA SILVA
0313662-9	MARIA CELESTE DA SILVA
0372022-4	MARIA CELESTE DE SOUZA ABDO
0368542-7	MARIA CELESTE DRUMOND TELES
0368542-7	MARIA CELESTE DRUMOND TELES
0162132-5	MARIA CELESTE FROIS LEMOS
1053212-5	MARIA CELESTE TEIXEIRA
0183956-2	MARIA CELIA BUTTI
0183956-2	MARIA CELIA BUTTI
0135007-3	MARIA CELIA DE JESUS
0913252-3	MARIA CELIA DE PAULA
0076071-0	MARIA CELIA DE SOUZA LIMA
0761580-0	MARIA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
0244803-3	MARIA CELIA LAUREANO SOARES HOTE
0255852-6	MARIA CELIA MACHADO BOTELHO
0106705-7	MARIA CELIA MACHADO DE PAULA
0223717-0	MARIA CELIA MIQUILINO DOS SANTOS
0074408-6	MARIA CELIA MONTANDON FRANCA
0351022-9	MARIA CELIA MOREIRA DE SOUSA SILVA
0124457-3	MARIA CELIA OSKEN MELO
0135863-9	MARIA CELIA REZENDE CASTANHEIRA
0233148-6	MARIA CELIA SANTOS COELHO
0043857-2	MARIA CELIA TOLEDO
0207669-3	MARIA CELITA MAGALHAES SATHLER ALVIM
0326898-4	MARIA CHAMES ESTEVES NEDIR
0093443-0	MARIA CLARA DA SILVA DE MOURA
0290947-1	MARIA CLARET GONCALVES ARAUJO
0271416-0	MARIA CLARET GONCALVES LEITE
0368543-5	MARIA CLARETE PAULINO GARCIA
0350761-3	MARIA CLARETICE MOURAO DOS SANTOS
0585750-3	MARIA CLAUDIA RODRIGUES SAMPAIO
0313665-2	MARIA CLELIA DA SILVA VARESQUE
0359906-5	MARIA CLERIA LEITE ARAUJO
0268223-5	MARIA CLEUNICIA PINTO RODRIGUES
0480674-1	MARIA CONCEICAO DA SILVA
0247722-2	MARIA CONCEICAO DE MORAIS
0213395-7	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
0309255-8	MARIA CONCEICAO DE PAULA
0315973-8	MARIA CONCEICAO DE SOUZA
0123549-8	MARIA CONCEICAO DE SOUZA NIQUINI
0303175-4	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO
0380750-0	MARIA CONCEICAO GOMIDE
0658670-5	MARIA CONCEICAO GUIMARAES
0762490-1	MARIA CONCEICAO MONTEIRO DE OLIVEIRA
0324649-3	MARIA CONCEICAO TEIXEIRA DE MORAIS
0279328-9	MARIA CONSOLACAO DE CARVALHO
0148186-0	MARIA CONSOLADORA OLIVEIRA LEITE
0256826-9	MARIA CONSOLADORA RAMOS CALDEIRA
0190512-4	MARIA CONSUELO BERTELLI BENATTI
0833533-3	MARIA CORA BARROSO GODOI
0226152-7	MARIA COSTA BERTOLACCINI
1049592-7	MARIA CRISTINA BELLETTI RODRIGUES
0384033-7	MARIA CRISTINA CALDEIRA DUARTE
0104630-9	MARIA CRISTINA CAZELATO DE BRITO MARTINS
0268996-6	MARIA CRISTINA FRANCA PIRES AVELAR
0377604-4	MARIA CRISTINA REIS FIGUEIREDO MIRANDA
0890498-9	MARIA CRISTINA SEIXAS SALVADOR
1061370-1	MARIA D AJUDA SOARES COSTA
1061370-1	MARIA D AJUDA SOARES COSTA
0197109-2	MARIA D APARECIDA MOTA MESQUITA PELOI
0307578-5	MARIA D APARECIDA RODRIGUES
1022911-0	MARIA DA APARECIDA DAMASCENO
0308244-3	MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA
0311583-9	MARIA DA APARECIDA ENDELECIO
0307571-0	MARIA DA APPARECIDA BELOTI
0230181-0	MARIA DA ASSUNCAO MOREIRA
0238113-5	MARIA DA CONCEICAO
0225590-9	MARIA DA CONCEICAO
0228761-3	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR
0173199-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES
0317832-4	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA B MENDES
0359913-1	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO XAVIER
0268634-3	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA
0142757-4	MARIA DA CONCEICAO CAMARA DROSGHIC
0093267-3	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
0127232-7	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE ALMEIDA
0242916-5	MARIA DA CONCEICAO CAXITO SOUZA
0306175-1	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ
0178323-2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0318388-6	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0042089-3	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA TOLEDO
0115560-5	MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO DE MOURA
0337955-9	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO
0148873-3	MARIA DA CONCEICAO DE LUCCA PEREIRA
0452698-4	MARIA DA CONCEICAO DE MELO
0855922-1	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO
0217331-8	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
1069191-3	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
0213733-9	MARIA DA CONCEICAO DIAS PIRES
0312192-8	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CORDEIRO
0184049-5	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS E MACHADO
0264658-6	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
0888192-2	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
0092635-2	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO
0046949-4	MARIA DA CONCEICAO FONSECA SILVA
0309588-2	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCO VELOSO
0168568-4	MARIA DA CONCEICAO FROIS
0880275-3	MARIA DA CONCEICAO GOMES DINIZ
0159299-7	MARIA DA CONCEICAO HENRIQUES SOARES
0027980-2	MARIA DA CONCEICAO LEAL E SILVA
0326901-6	MARIA DA CONCEICAO LIMA SCHIEBER
0326901-6	MARIA DA CONCEICAO LIMA SCHIEBER
0400152-5	MARIA DA CONCEICAO LOPES WILKE
0359925-5	MARIA DA CONCEICAO LUCAS
0140854-1	MARIA DA CONCEICAO MENDES COTA
0239747-9	MARIA DA CONCEICAO MORAES
0217852-3	MARIA DA CONCEICAO MORAIS COSTA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550135.

0161616-8	MARIA DA CONCEICAO NACIF SERRA
0184040-4	MARIA DA CONCEICAO NUNES SILVA
0314267-6	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA GONCALVES DE
0273097-6	MARIA DA CONCEICAO OTAVIANO
0131359-2	MARIA DA CONCEICAO PALHARES
0131359-2	MARIA DA CONCEICAO PALHARES
0216047-1	MARIA DA CONCEICAO PAZ
0248924-3	MARIA DA CONCEICAO PIMENTA
0329321-4	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMARAL
0798799-3	MARIA DA CONCEICAO PRADO
0060684-8	MARIA DA CONCEICAO REIS DE SA
0260134-2	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUSA
0304319-7	MARIA DA CONCEICAO SALES SOLAR
1038757-9	MARIA DA CONCEICAO SANDY
0563589-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO
0301394-3	MARIA DA CONCEICAO SILVA RAMOS
0697593-2	MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA
0856763-8	MARIA DA CONCEICAO TARGINO VIANA CALDEIR
0280122-3	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA
0215276-7	MARIA DA CONCEICAO VIANA
1037639-0	MARIA DA CONSOLACAO DA COSTA
0146973-3	MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS LIMA
0184062-8	MARIA DA CONSOLACAO LAGE MAGALHAES
0329134-1	MARIA DA CONSOLACAO PACIFICO RELA
0170704-1	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA DA FONSECA
0431473-8	MARIA DA CONSOLACAO PERPETUO SOCORRO
0230269-3	MARIA DA CONSOLACAO SOUZA FERREIRA
0853178-2	MARIA DA COSTA SOUZA
0294682-0	MARIA DA GLORIA ARAUJO
0172669-4	MARIA DA GLORIA BATALHA SOARES
0979739-0	MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA
0217274-0	MARIA DA GLORIA BORGES
1023656-0	MARIA DA GLORIA DE ARRUDA
0122127-4	MARIA DA GLORIA DE MORAIS
0859178-6	MARIA DA GLORIA DIAS
0363649-5	MARIA DA GLORIA DIAS GONCALVES
0313097-8	MARIA DA GLORIA FARIA
0372858-1	MARIA DA GLORIA FERNANDES CANTARINO
0146256-3	MARIA DA GLORIA FERREIRA BARBOSA RESENDE
0565836-4	MARIA DA GLORIA FRANCO
0824476-6	MARIA DA GLORIA GONCALVES PEREIRA
0850892-1	MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS
0243785-3	MARIA DA GLORIA LAUDARES LOPES
1036979-1	MARIA DA GLORIA LIMA PEREIRA DINIZ
0103273-9	MARIA DA GLORIA MACHADO PEZZINI
0166974-6	MARIA DA GLORIA MARIOTTI MATTOS
0608949-4	MARIA DA GLORIA MENDONCA
0865559-9	MARIA DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS
0117872-2	MARIA DA GLORIA RESENDE COSTA
0172766-8	MARIA DA GLORIA ROMAO
0329136-6	MARIA DA GLORIA SANTANA CALISTO
0587163-7	MARIA DA GLORIA SILVA FERREIRA
0270737-0	MARIA DA GLORIA TROUVO DE OLIVEIRA
0215044-9	MARIA DA GRACA CORREA LIMA
0176727-6	MARIA DA GRACA DE SOUZA LIMA
0451557-3	MARIA DA GRACA LOPES SANTANA
0290986-9	MARIA DA GRACA PEREIRA
0219833-1	MARIA DA GRACA ROSA LOPES
0374657-5	MARIA DA GRACA ZARA
0260147-4	MARIA DA LUZ MESQUITA GOMES
0311801-5	MARIA DA LUZ REZENDE
0136728-3	MARIA DA NATIVIDADE TEIXEIRA DUARTE
0073432-7	MARIA DA PAIXAO FIGUEIREDO
0241191-6	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DE ARAUJO
0239936-8	MARIA DA PAIXAO ROSA
0099024-2	MARIA DA PAIXAO SILVA NEIVA
0955563-2	MARIA DA PAIXAO VIEIRA
0137631-8	MARIA DA PASCOA DE OLIVEIRA
0566211-9	MARIA DA PAZ ARAUJO COSTA
0381546-1	MARIA DA PENHA DE JESUS SILVA PEREIRA GO
0310282-9	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PERES SANTOS
0227396-9	MARIA DA PENHA FERREIRA GOMES
0140080-3	MARIA DA PENHA FONTES COURA
0267424-0	MARIA DA PENHA GOMES PINTO VIEIRA
0315077-8	MARIA DA PENHA GOULART
0245844-6	MARIA DA PENHA MOURA ALVES
0199899-6	MARIA DA PENHA PINHEIRO GODINHO
0565524-6	MARIA DA PENHA SILVA COSTA
0565996-6	MARIA DA PENHA SILVA MARTINS NASCIMENTO
0563595-8	MARIA DA PENHA SOARES
1047248-8	MARIA DA PENHA SOARES DOS SANTOS
0839702-8	MARIA DA PIEDADE ALVES TERRA SOARES
0128782-0	MARIA DA PIEDADE DA SILVA MACHADO
0291072-7	MARIA DA PIEDADE DUTRA MIRANDA
0485891-6	MARIA DA PIEDADE MOURA
0349784-9	MARIA DA PIEDADE PEREIRA FERNANDES
0349784-9	MARIA DA PIEDADE PEREIRA FERNANDES
1035732-5	MARIA DA PIEDADE SILVA PEIXOTO
0119331-7	MARIA DA SILVA SOARES
0589002-5	MARIA DALILA CARDOSO PEREIRA
0164952-4	MARIA DALVA RIBEIRO SILVEIRA
0307599-1	MARIA DAMASCENO DA SILVA FREITAS
0230711-4	MARIA DANIZETE SANTOS FERNANDES
0311664-7	MARIA DARCI DOS SANTOS
0119558-5	MARIA DAS DORES ABREU MOURA
0314936-6	MARIA DAS DORES ALELUIA
1069427-1	MARIA DAS DORES ALVES
0251557-5	MARIA DAS DORES ALVES DE MEDEIROS
0550341-2	MARIA DAS DORES ANDRADE
0216772-4	MARIA DAS DORES ARAUJO
0281853-2	MARIA DAS DORES AUGUSTO
0162978-1	MARIA DAS DORES BATISTA
0245850-3	MARIA DAS DORES CARDEAL JUSTINO
0117460-6	MARIA DAS DORES CARNEIRO
0213196-9	MARIA DAS DORES CASTRO MOTA
0228165-7	MARIA DAS DORES CAVALCANTI MOREIRA LOPES
0981717-2	MARIA DAS DORES CESAR
0095543-5	MARIA DAS DORES CHAGAS ROCHA
0211307-4	MARIA DAS DORES CUNHA DE AMORIM
0240240-2	MARIA DAS DORES DA SILVA
0314945-7	MARIA DAS DORES DA SILVA
0284732-5	MARIA DAS DORES DA SILVA
0549344-0	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA
0632434-7	MARIA DAS DORES DE JESUS
0285710-0	MARIA DAS DORES DE MIRANDA BARBOSA
0242709-4	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
0349615-5	MARIA DAS DORES DE SOUSA CRUZ
0295554-0	MARIA DAS DORES DE SOUSA NIQUINI
0213418-7	MARIA DAS DORES DISCACCIATI FONSECA
0812786-2	MARIA DAS DORES DO CARMO GONCALVES
0380693-2	MARIA DAS DORES FERNANDES
0524748-1	MARIA DAS DORES FERREIRA
0179033-6	MARIA DAS DORES FERREIRA DE ASSIS
0310451-0	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS
0347419-4	MARIA DAS DORES GABRIEL
0347419-4	MARIA DAS DORES GABRIEL
0322294-0	MARIA DAS DORES GOMES AMADOR
0801373-2	MARIA DAS DORES GOMES CARDOSO
0610249-5	MARIA DAS DORES GONCALVES DA CRUZ
0312196-9	MARIA DAS DORES GONCALVES FERREIRA
0079564-1	MARIA DAS DORES MAGALHAES LOPES
0074875-6	MARIA DAS DORES MEIRELES DE OLIVEIRA
0127947-0	MARIA DAS DORES MENDES ALVARES
1040304-6	MARIA DAS DORES MESQUITA VIEIRA
0525050-1	MARIA DAS DORES MONTANHA DE PAIVA
0071563-1	MARIA DAS DORES NEVES
0071563-1	MARIA DAS DORES NEVES
0248895-5	MARIA DAS DORES PACHECO ALCANTARA
0237941-0	MARIA DAS DORES PALHARES
0305492-1	MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES
0154496-4	MARIA DAS DORES PINTO DE FARIA
0148187-8	MARIA DAS DORES PROFETA SEBASTIAO
0633833-9	MARIA DAS DORES RIBEIRO AGUIAR
0278323-1	MARIA DAS DORES RIBEIRO BATISTA
0840679-5	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS
0057052-3	MARIA DAS DORES RODRIGUES PIRES
0128305-0	MARIA DAS DORES ROSA
0539725-2	MARIA DAS DORES SALES REIS
0335327-3	MARIA DAS DORES SANTOS
0237094-8	MARIA DAS DORES SILVA
0317478-6	MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO DIAS
0050409-2	MARIA DAS DORES SILVA RABELLO
0283738-3	MARIA DAS DORES SILVEIRA DINIZ
0235712-7	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA
0149235-4	MARIA DAS DORES SOARES DE GODOY
0151987-5	MARIA DAS DORES SOARES OLIVEIRA
0314275-9	MARIA DAS DORES SOUSA NUNES
0243984-2	MARIA DAS DORES SOUSA VILAS BOAS
0059128-9	MARIA DAS DORES SPINOLA SILVA
0114806-3	MARIA DAS DORES TORRES BRANDAO
0286382-7	MARIA DAS DORES VELOSO NEVES
0043058-7	MARIA DAS DORES XAVIER SOARES
0301583-1	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA
0243049-4	MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA DE ANDRA
0945343-2	MARIA DAS GRACAS AMARAL AQUINO
0142780-6	MARIA DAS GRACAS AMARAL CAMPOS
0489882-1	MARIA DAS GRACAS AMARO FERREIRA
0309617-9	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SOARES
0323132-1	MARIA DAS GRACAS AVELINO
0144237-5	MARIA DAS GRACAS B FERREIRA
0807690-3	MARIA DAS GRACAS BACHAREL CRUZ NADALIN
0208690-8	MARIA DAS GRACAS BARBOSA PEREIRA
0317755-7	MARIA DAS GRACAS BARBOSA TEIXEIRA
0224621-3	MARIA DAS GRACAS BATISTA
0308262-5	MARIA DAS GRACAS BORGES
0550415-4	MARIA DAS GRACAS CALDEIRA DE OLIVEIRA
0313099-4	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DO NASCIMENTO
0325275-6	MARIA DAS GRACAS CARRIJO RODOVALHO
0324901-8	MARIA DAS GRACAS CARVALHO ARAUJO SALES
0732482-5	MARIA DAS GRACAS CASTRO GOMES
0231764-2	MARIA DAS GRACAS COSTA FERNANDES
0224744-3	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA
0173441-7	MARIA DAS GRACAS COSTA TEIXEIRA
0281045-5	MARIA DAS GRACAS CUNHA
0741775-1	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA
0474625-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
0151634-3	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO MAZZINI
0266858-0	MARIA DAS GRACAS DE JESUS
0951828-3	MARIA DAS GRACAS DE LANA
0329323-0	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA AZEVEDO
0196338-8	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
0562068-7	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
0232702-1	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA COSTA
0346030-0	MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA
0537716-3	MARIA DAS GRACAS DINIZ
0337559-9	MARIA DAS GRACAS DUTRA GUERARDI PINTO
0326932-1	MARIA DAS GRACAS E SILVA BANI
0242636-9	MARIA DAS GRACAS EMEDIATO SILVA
0243495-9	MARIA DAS GRACAS FERNANDES AVILA
0353731-3	MARIA DAS GRACAS FERNANDES SOARES
0353731-3	MARIA DAS GRACAS FERNANDES SOARES
0684793-3	MARIA DAS GRACAS FERREIRA
0332109-8	MARIA DAS GRACAS FERREIRA LAGE
0302940-2	MARIA DAS GRACAS FERREIRA MATOS
0238581-3	MARIA DAS GRACAS FIDELIS
0827487-0	MARIA DAS GRACAS FRANCISCA
0180880-7	MARIA DAS GRACAS GALVAO DE OLIVEIRA
0543143-2	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES COELHO
0299571-0	MARIA DAS GRACAS LELES ROSA
0565019-7	MARIA DAS GRACAS LISBOA ZAN
0312665-3	MARIA DAS GRACAS LOURENCINHA
0337045-9	MARIA DAS GRACAS LOURES FERREIRA
0913794-4	MARIA DAS GRACAS MARTINS CARRAO
0550363-6	MARIA DAS GRACAS MENDES AMARO
0182093-5	MARIA DAS GRACAS MENDES SOARES
0155965-7	MARIA DAS GRACAS MENDONCA ALVES
0589767-3	MARIA DAS GRACAS MOREIRA COSTA
0264139-7	MARIA DAS GRACAS MOREIRA REIS
0320001-1	MARIA DAS GRACAS MOTA
0184187-3	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MELO
0360201-8	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
0360201-8	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
0447204-9	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CARVALHO
0167861-4	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA GONCALVES
0691831-2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA LINDOLFO
0091238-6	MARIA DAS GRACAS PASSOS
0548027-2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA
0248934-2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CARVALHO
0249716-2	MARIA DAS GRACAS PINHO TOLENTINO
1087571-4	MARIA DAS GRACAS PINTO
0360204-2	MARIA DAS GRACAS PINTO MAFRA MOREIRA
0129539-3	MARIA DAS GRACAS POMPEU SERIO
0489377-2	MARIA DAS GRACAS RABELO
0198419-4	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
0249497-9	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO MAIA PINA
1005133-2	MARIA DAS GRACAS ROCHA
0302382-7	MARIA DAS GRACAS ROSA SANTOS
0514709-5	MARIA DAS GRACAS SANTOS
0514709-5	MARIA DAS GRACAS SANTOS
0901830-0	MARIA DAS GRACAS SANTOS ROCHA
0521814-4	MARIA DAS GRACAS SEGREGIO FERREIRA
0990490-5	MARIA DAS GRACAS SILVA
0802620-5	MARIA DAS GRACAS SILVA
0308769-9	MARIA DAS GRACAS SILVA GONCALVES
0279361-0	MARIA DAS GRACAS SOUZA
0253190-3	MARIA DAS GRACAS STARLINO
0592568-0	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA SILVA
1039347-8	MARIA DAS GRACAS TIAGO
0150677-3	MARIA DAS GRACAS VALADARES
0311717-3	MARIA DAS GRACAS VELOSO
0316156-9	MARIA DAS MERCES PEREIRA
0178704-3	MARIA DAS MERCES TEIXEIRA DE CARVALHO
0105088-9	MARIA DAS MERCES TORRES SIMONINI
0563596-6	MARIA DASDORES ALVES DE ARAUJO
0610022-6	MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO
0226025-5	MARIA DE CASTRO OLIVEIRA
0212979-9	MARIA DE CASTRO TEIXEIRA
0316023-1	MARIA DE FATIMA ALVES TOLENTINO CORREIA
0441675-6	MARIA DE FATIMA AZEVEDO RODRIGUES
0441675-6	MARIA DE FATIMA AZEVEDO RODRIGUES
0283005-7	MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS
0151723-4	MARIA DE FATIMA BORBA SPINDOLA
0351744-8	MARIA DE FATIMA BORGES FERREIRA
0245397-5	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA CASSIANO
0289484-8	MARIA DE FATIMA CARVALHO
0740915-4	MARIA DE FATIMA COSTA VIEIRA
1111718-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA VICTOR
0346604-2	MARIA DE FATIMA DE BARROS FERNANDES
0268646-7	MARIA DE FATIMA DE JESUS REIS
0634792-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
0351213-4	MARIA DE FATIMA E SOUZA
0320436-9	MARIA DE FATIMA FERNANDES SANTOS
0210436-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
0267475-2	MARIA DE FATIMA FREITAS VIEIRA
0275465-3	MARIA DE FATIMA GONCALVES SANTOS
0228199-6	MARIA DE FATIMA LEMOS REZENDE
0384651-6	MARIA DE FATIMA LOPES
0444251-3	MARIA DE FATIMA MAIA MADUREIRA
0444251-3	MARIA DE FATIMA MAIA MADUREIRA
0204454-3	MARIA DE FATIMA MELO SOARES
0741056-6	MARIA DE FATIMA MENDES MORAIS
0823063-3	MARIA DE FATIMA MENDONCA
0215289-0	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
0278960-0	MARIA DE FATIMA MUZETTI PADUA
0243103-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA
0255825-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLLERBACH
0248318-8	MARIA DE FATIMA PRATES COSTA
0076366-4	MARIA DE FATIMA REIS BORGES
0541269-7	MARIA DE FATIMA REZENDE
0282200-5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LANCA
0363515-8	MARIA DE FATIMA SENA
0968085-1	MARIA DE FATIMA SILVA
1037999-8	MARIA DE FATIMA SILVA GOMES
0741069-9	MARIA DE FATIMA SOUZA
0265983-7	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE GODOY PERIM
0291817-5	MARIA DE FATIMA VIEIRA ARAUJO
0291817-5	MARIA DE FATIMA VIEIRA ARAUJO
0388889-8	MARIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS
0360119-2	MARIA DE FATIMA VILACA
0339024-2	MARIA DE JESUS ANUNCIACAO
0083330-1	MARIA DE JESUS DINIZ FIGUEIREDO
0336631-7	MARIA DE JESUS GIL DE SOUZA
0238266-1	MARIA DE JESUS GUIMARAES
0217252-6	MARIA DE JESUS GUIMARAES
0855675-5	MARIA DE JESUS LARA PINTO
0286502-0	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
0091724-5	MARIA DE LOURDES ALMEIDA
0231281-7	MARIA DE LOURDES ALVES LARA
0223097-7	MARIA DE LOURDES ARAUJO LEITE
0310258-9	MARIA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA
0889336-4	MARIA DE LOURDES BALTAZAR ESTEVAO SARAIV
0382888-6	MARIA DE LOURDES BARBOSA FIGUEIREDO
0166447-3	MARIA DE LOURDES BARREIROS
0191333-4	MARIA DE LOURDES BASTOS SINGI
0106709-9	MARIA DE LOURDES CANAVAL SIMA
0214583-7	MARIA DE LOURDES COELHO HOLLANDA
0258497-7	MARIA DE LOURDES COIMBRA SILVA
0119848-0	MARIA DE LOURDES CORRADI
0304693-5	MARIA DE LOURDES COSTA
0287815-5	MARIA DE LOURDES COSTA FERNANDES
0430768-2	MARIA DE LOURDES COSTA RIBEIRO
1035695-4	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO
0159623-8	MARIA DE LOURDES DE LUCCA SCHIAVON
0327588-0	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
0148891-5	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA
0286548-3	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEITE
0567239-9	MARIA DE LOURDES DE PAULA ALMEIDA
0209043-9	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CAMPOS E ABREU
0253763-7	MARIA DE LOURDES DUARTE PELLI
0082278-3	MARIA DE LOURDES DUTRA VALENTE
0213262-9	MARIA DE LOURDES FERNANDES COELHO
0147860-1	MARIA DE LOURDES FIDELIS LERBACH
0025008-4	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO VOLSCHAN
0109721-1	MARIA DE LOURDES FURIATI MENDONCA
0813623-6	MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA LOPES
0565029-6	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS FREITA
0241987-7	MARIA DE LOURDES GOMES NEVES
0079469-3	MARIA DE LOURDES GOMES PEIXOTO
0509744-9	MARIA DE LOURDES GOMES TEMPONI
0244656-5	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARBOSA
0242224-4	MARIA DE LOURDES GUIMARAES DOMINGOS
0078252-4	MARIA DE LOURDES INACIO LIMA
0538296-5	MARIA DE LOURDES LEITE MIRANDA
0265197-4	MARIA DE LOURDES LELIS TEODORO RESENDE
0913549-2	MARIA DE LOURDES MAGALHAES
0319427-1	MARIA DE LOURDES MARQUES
0036594-0	MARIA DE LOURDES MARQUES ARANTES
0508159-1	MARIA DE LOURDES MARTINS
0237532-7	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
0305632-2	MARIA DE LOURDES MELGACO
0067589-2	MARIA DE LOURDES MENDONCA
0485047-5	MARIA DE LOURDES MIRANDA PAIVA
0352781-9	MARIA DE LOURDES MIRANTE BATISTA
0122133-2	MARIA DE LOURDES NASSAU OLIVEIRA
0302967-5	MARIA DE LOURDES O DOS SANTOS
0825413-8	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS
0284772-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PESSOA
0227385-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALEXANDRE
0154776-9	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
1028801-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
0113963-3	MARIA DE LOURDES PIMENTA BARBOSA
0556411-7	MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS
0160500-5	MARIA DE LOURDES PINTO OLIVEIRA
0301682-1	MARIA DE LOURDES PRATA PACE
0311787-6	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
1042598-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
0250561-8	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BOMTEMPO
0550254-7	MARIA DE LOURDES ROSARIO
0223191-8	MARIA DE LOURDES ROSARIO OLIVEIRA
0302663-0	MARIA DE LOURDES SABAG
0127973-6	MARIA DE LOURDES SANTOS BERNARDES
0227493-4	MARIA DE LOURDES SCHETINI ANDRADE
0399478-7	MARIA DE LOURDES SILVA
0635985-5	MARIA DE LOURDES SILVA
0050326-8	MARIA DE LOURDES SILVA CARDOSO
0536070-6	MARIA DE LOURDES SILVA ZEFERINO
0320986-3	MARIA DE LOURDES SIMAO ABRAHAO
1006614-0	MARIA DE LOURDES SOUSA PEREIRA
0323329-3	MARIA DE LOURDES TEMPO RIBEIRO
0142810-1	MARIA DE LOURDES VAGNOLI
0182177-6	MARIA DE LOURDES VERONA ELIAS BATALHA
1016328-5	MARIA DE LOURDES VILELA DE FARIA
0312230-6	MARIA DE MATOS
0607363-9	MARIA DE MELO ARAUJO
0353072-2	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARVALHO
0118183-3	MARIA DE OLIVEIRA
0159336-7	MARIA DE PAULA LEITE FERNANDES
0817191-0	MARIA DE RAMOS GOMES MOURA
0227023-9	MARIA DE SALES FERREIRA
0245745-5	MARIA DE SAO JUDAS SIMOES DE OLIVEIRA
0327443-8	MARIA DE SOUSA
0375967-7	MARIA DE SOUZA BARCELOS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550136.

0801938-2	MARIA DE TAVURA CORDEIRO DA FONSECA
0313083-8	MARIA DELFINA FERREIRA
0149634-8	MARIA DEVANIR DOS REIS
0309261-6	MARIA DIAS DE ANDRADE
0181738-6	MARIA DIAS FERNANDES
0305486-3	MARIA DIAS LAGES
0636775-9	MARIA DILMA CARDOSO
0967013-4	MARIA DILZA DA CUNHA TRINDADE
0232627-0	MARIA DINALVA DA SILVA SOARES
0291381-2	MARIA DIRCE DE SIQUEIRA BARROS
0168527-0	MARIA DIVINA FERREIRA FRAGA
0280687-5	MARIA DO AMPARO CORREA
0263337-8	MARIA DO AMPARO GONCALVES DE SOUZA
0913028-7	MARIA DO AMPARO R CAMARGOS
0385205-0	MARIA DO AMPARO SOARES
0303876-7	MARIA DO CARMO
0092629-5	MARIA DO CARMO ABREU MACHADO
0233260-9	MARIA DO CARMO ALVES E SILVA
0855220-0	MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA
0118391-2	MARIA DO CARMO AMARAL DIAS
0236393-5	MARIA DO CARMO AMARAL TOLEDO
0192058-6	MARIA DO CARMO ANDRADE DA FONSECA
0314888-9	MARIA DO CARMO ARAUJO AMARAL
0082732-9	MARIA DO CARMO ARAUJO COUTO GONTIJO
0246441-0	MARIA DO CARMO AUGUSTO
0253775-1	MARIA DO CARMO BAIA DE CASTRO CAPANEMA
0881946-8	MARIA DO CARMO BARBOZA
0509966-8	MARIA DO CARMO BATISTA
0308730-1	MARIA DO CARMO CAMELO
0170048-3	MARIA DO CARMO CAROLINO
0241671-7	MARIA DO CARMO CARVALHO
0130011-0	MARIA DO CARMO CARVALHO MONTALVAO
0216240-2	MARIA DO CARMO CASTRO VILELA
0031124-1	MARIA DO CARMO COSTA CAMARGOS
0844933-2	MARIA DO CARMO CRISPIM DE BRITO
0055062-4	MARIA DO CARMO CUNHA VILAS BOAS
0337459-2	MARIA DO CARMO DA SILVA
0638716-1	MARIA DO CARMO DA SILVA
0382584-1	MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA
0096944-4	MARIA DO CARMO DELLA TORRE BARBOSA
0266719-4	MARIA DO CARMO DOS REIS
0524686-3	MARIA DO CARMO FERREIRA MONTEIRO
0310210-0	MARIA DO CARMO LANA
0634482-4	MARIA DO CARMO LUIZ JARDIM
0075360-8	MARIA DO CARMO MACHADO DA SILVA
0338221-5	MARIA DO CARMO MARIANO RITA PEDRO
0273090-1	MARIA DO CARMO MARTINS DOS ANJOS
0830515-3	MARIA DO CARMO MORAIS SANTOS
0327868-6	MARIA DO CARMO NUNES DE SA
0601200-9	MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA
0319945-2	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
0051379-6	MARIA DO CARMO OTONI SILVA COSTA
0399967-9	MARIA DO CARMO PENHA DOS SANTOS
0054612-7	MARIA DO CARMO PEREIRA MORAIS
0484252-2	MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES
0123531-6	MARIA DO CARMO PINHEIRO
0324639-4	MARIA DO CARMO RABELO TEIXEIRA
0353062-3	MARIA DO CARMO RAFAEL TADEU
0259812-6	MARIA DO CARMO ROCHA DOURADO
1037902-2	MARIA DO CARMO RODRIGUES MONTEIRO
0274385-4	MARIA DO CARMO RORIZ SOARES
0140600-8	MARIA DO CARMO ROSA
0694449-0	MARIA DO CARMO ROSA
0812863-9	MARIA DO CARMO SANTOS
0119321-8	MARIA DO CARMO SILVA
0372227-9	MARIA DO CARMO SILVA REZENDE
0975588-5	MARIA DO CARMO SILVEIRA
0174335-0	MARIA DO CARMO SILVERIO PERFEITO
0301573-2	MARIA DO CARMO SOARES
0261456-8	MARIA DO CARMO SOUSA DE MIRANDA
0862539-4	MARIA DO CARMO SOUSA FERREIRA
0251876-9	MARIA DO CARMO TEIXEIRA ARANTES
0245423-9	MARIA DO CARMO VAL
0156100-0	MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA
0195971-7	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A GONCALVES
0274122-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARROS
0298103-3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA
0990293-3	MARIA DO ROSARIO BADARO FINAMORE
0249700-6	MARIA DO ROSARIO BUENO PALMA
0074773-3	MARIA DO ROSARIO DE A DAMASCENO
0203247-2	MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO
0245411-4	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LOMAR POUSAS
0056255-3	MARIA DO ROSARIO DE MATTOS LEAL
0318177-3	MARIA DO ROSARIO FERREIRA LAGES
0318177-3	MARIA DO ROSARIO FERREIRA LAGES
0256437-5	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA RODARTE
0231490-4	MARIA DO ROSARIO POMPEA DUTRA
0286627-5	MARIA DO ROSARIO SOUZA OLIVEIRA
0230725-4	MARIA DO SOCORRO ALVES PACHECO
0266895-2	MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE SOUSA RODRIG
0326150-0	MARIA DO SOCORRO BRANDAO DE SOUZA
0174236-0	MARIA DO SOCORRO CASTRO GODINHO
0368915-5	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0943178-4	MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES FERNANDES
0292239-1	MARIA DOLORES CHAVES DE CASTRO SANTOS SI
0282187-4	MARIA DOLORES CORREA DE SOUZA
0631661-6	MARIA DOLORES DE ARAUJO GUIMARAES
0741608-4	MARIA DONIZETI DE PAULA SOUZA
0275160-0	MARIA DOROTEIA DE MATOS OTONI
0596033-1	MARIA DOS ANJOS CORDEIRO PARAISO
0319913-0	MARIA DOS ANJOS GOMES JARDIM
0167070-2	MARIA DOS ANJOS GONCALVES GOMES
1040860-7	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO DA SILVA
0636294-1	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA SANTOS
0313559-7	MARIA DOS ANJOS PEREIRA NEVES
0634238-0	MARIA DOS SANTOS ALVES ROCHA
0223898-8	MARIA DOS SANTOS MOURA
0230911-0	MARIA EDES DE SOUZA MOURA
0870542-8	MARIA EDINA BATISTA DOS SANTOS
0271283-4	MARIA EDITH DELGADO
0287771-0	MARIA EDMAR ARANTES OLIVEIRA
1494736-0	MARIA EDUARDA MORAES DE ANDRADE
1068445-4	MARIA EFIGENIA ANTUNES XAVIER
0168993-4	MARIA EFIGENIA DE ARAUJO ASSIS
0317479-4	MARIA EFIGENIA DE REZENDE RIBEIRO
0306661-0	MARIA EFIGENIA GOMIDES
0208363-2	MARIA EFIGENIA IDEVA PEREIRA DA SILVA
0236377-8	MARIA EFIGENIA SIQUEIRA
0737911-8	MARIA ELIANA TOMAZ DE SOUZA
0174844-1	MARIA ELIOSINA BELO RESENDE HUDSON
0335149-1	MARIA ELISA VAZ SILVA
0810628-8	MARIA ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
0304668-7	MARIA ELIZA DE ANDRADE SILVA
0211475-9	MARIA ELIZA DO PERPETUO S MORAIS ARAUJO
0913210-1	MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
0069780-5	MARIA ELIZABETH MAYRINK LEAL
0245742-2	MARIA ELLER LOUZADA
0231252-8	MARIA ELOIZA CORREA RAMALHO
0806506-2	MARIA ELVIRA SANTIAGO RIBEIRO
0810815-1	MARIA ELZA DIAS RODRIGUES
0104787-7	MARIA ELZA SPAGOLA DE LEMOS
0309268-1	MARIA ELZA VIANA DA SILVA
0127447-1	MARIA ELZITA COUTO BERNARDES
0322298-1	MARIA EMILIA BERBERT DA GUIA
0141679-1	MARIA EMILIA RODRIGUES ALEVATO
0333635-1	MARIA EMILSE TOTI RIBEIRO
0520037-3	MARIA ENY DE SOUZA
1070186-0	MARIA EPHIGENIA DE MELO FRANCO SILVA
0310873-5	MARIA ERCILIA SATURNINO DOS REIS
0145928-8	MARIA ERNESTINA MOREIRA BARBOSA
0432649-2	MARIA EROTIDES DE SOUZA
0329270-3	MARIA ESTELA DANTAS DA SILVA
0542427-0	MARIA ESTELA MARTINS AMARAL
0260544-2	MARIA ESTELA RODRIGUES VALE
0972602-7	MARIA ESTELINA TEIXEIRA JANUARIO
0629199-1	MARIA ESTELITA TRINDADE DE BARROS
0174091-9	MARIA ESTER JORGE DIAS LEITE
0282518-0	MARIA ESTER LACERDA PEREIRA
0142771-5	MARIA ESTER LEITE
0095124-4	MARIA ESTHER DIAS MALTA
0107275-0	MARIA ESTHER ESPOSITO AZEVEDO
0965448-4	MARIA ETELVINA RIBEIRO
0277020-4	MARIA ETERNA DE ARRUDA MARQUES
0597376-3	MARIA ETERNA DE CASTRO PAULA
0192129-5	MARIA EUGENIA DE AGUIAR NUNES
0356952-2	MARIA EUGENIA DE CASTRO SANTANA
0276566-7	MARIA EUGENIA EVANGELISTA CRISTIANISMO
0184436-4	MARIA EULALIA GUIMARAES DE SA
0094361-3	MARIA EUNICE LEITE VELOSO
0114521-8	MARIA EUNICE MENDES DE BRITO
0220823-9	MARIA EUNICE RIBEIRO ROCHA
0027893-7	MARIA EUNICE RIOS VIDAL
0304672-9	MARIA EUNICE SILVA
0250626-9	MARIA EUNICE SIQUEIRA GOMES MOREIRA
0337659-7	MARIA EURENICE DA COSTA LAGE
0304343-7	MARIA EUSTAQUIA DOS SANTOS
0158052-1	MARIA EUSTAQUIA MAGALHAES FIGUEIREDO
0316018-1	MARIA EUZA FREITAS NOBRE
0069757-3	MARIA EVANE BETONICO
0399055-3	MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
0334901-6	MARIA FATIMA DE ALMEIDA LOURDES
0278962-6	MARIA FERNANDA MORATO
0278962-6	MARIA FERNANDA MORATO
0258607-1	MARIA FERNANDES DA SILVA DUARTE
0913279-6	MARIA FERNANDES DO CARMO JARDIM
0136906-5	MARIA FERNANDES LIMA
0824895-7	MARIA FERNANDES MADUREIRA
0146252-2	MARIA FERNANDINA QUINTAO COSTA
0536881-6	MARIA FERREIRA
0228939-5	MARIA FERREIRA
0303183-8	MARIA FERREIRA DA SILVA
0825174-6	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
0146253-0	MARIA FERREIRA DUARTE DE SOUZA
0350597-1	MARIA FIDELIX MARTINS NUNES
0080891-5	MARIA FLORA
1068605-3	MARIA FLORENCIO GUALBERTO
0304347-8	MARIA FRANCISCA DA SILVA
0383517-0	MARIA FRANCISCA DA SILVA DANTAS
0889196-2	MARIA FRANCISCA DE JESUS MORAIS
0326923-0	MARIA FRANCISCA DE MIRANDA RODRIGUES
0279344-6	MARIA FRANCISCA DIAS MACHADO
0303185-3	MARIA FRANCISCA FERREIRA
0282527-1	MARIA FRANCISCA PINTO DE ALMEIDA
0733313-1	MARIA GABRIELA RUFINA MACHADO FERREIRA
0046306-7	MARIA GALILEA ABREU JACQUES
0080406-2	MARIA GERALDA BACELETE PAIVA
0516850-5	MARIA GERALDA DA SILVA VALENTIM
0170295-0	MARIA GERALDA DE SOUZA RAMOS
0310458-5	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO RABELO
0640224-2	MARIA GERALDA ESTEVES VIANA SILVA
1042509-8	MARIA GERALDA GOMES
0304348-6	MARIA GERALDA JORGE
0310885-9	MARIA GERALDA MARTINS RIBEIRO
0825315-5	MARIA GERALDA NOGUEIRA COSTA
0822156-6	MARIA GERALDA SANTANA DE SOUZA
1036834-8	MARIA GERALDA SOARES
0265986-0	MARIA GETHSEMANI SOARES
0161666-3	MARIA GLORIA ALBINO FERREIRA
0372031-5	MARIA GOMES PEREIRA
0595859-0	MARIA GONCALVES MACEDO TAVARES
0364596-7	MARIA GORETE BARREIROS SOARES
0384152-5	MARIA GORETE CAMPOS FERNANDES SANTOS
0876183-5	MARIA GORETE DO NASCIMENTO CARDOSO
0346367-6	MARIA GORETI FERNANDES DA SILVA
0327892-6	MARIA GORETI LARA PEREIRA
0253191-1	MARIA GORETTI LEITE PEDROSA MOREIRA
0251856-1	MARIA HELAINE VIANA
0268105-4	MARIA HELENA ABRANTES
0261021-0	MARIA HELENA ALVARENGA LAGE
0243457-9	MARIA HELENA AMARAL FIGUEIREDO
0054667-1	MARIA HELENA ANDRADE GUIMARAES
0311719-9	MARIA HELENA BORGES
0257344-2	MARIA HELENA BORGES NUNES
1028461-0	MARIA HELENA CAMPOLINA ANDRADE
0334908-1	MARIA HELENA CAMPOS
0360241-4	MARIA HELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0256733-7	MARIA HELENA COSTA FRANCO
0095128-5	MARIA HELENA COUTO PESSOA
0281881-3	MARIA HELENA DA SILVA MOREIRA
0169734-1	MARIA HELENA DE ANDRADE LIMA
0539742-7	MARIA HELENA DE CASTRO
0184483-6	MARIA HELENA DE FREITAS COUTO
0100939-8	MARIA HELENA DE FREITAS MAFUZ
0340202-1	MARIA HELENA DE JESUS SILVA
0837587-5	MARIA HELENA DE MEDEIROS ALVES
0212062-4	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
0116692-5	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0252084-9	MARIA HELENA DE OLIVEIRA RABELO
0105317-2	MARIA HELENA DE SIQUEIRA AZEVEDO MOURA
0249054-8	MARIA HELENA DE SIQUEIRA TAVARES
0313733-8	MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
0339131-5	MARIA HELENA DETONI DE PAIVA
0339131-5	MARIA HELENA DETONI DE PAIVA
1498418-1	MARIA HELENA DOS SANTOS
0328180-5	MARIA HELENA DUARTE
0273115-6	MARIA HELENA FERREIRA
0827891-3	MARIA HELENA FONSECA
0318934-7	MARIA HELENA FONSECA PEREIRA
0549905-8	MARIA HELENA FORMIGA
0057200-8	MARIA HELENA FRANCO LIMA
0159770-7	MARIA HELENA FROSSARD
0696862-2	MARIA HELENA GAMA
0114602-6	MARIA HELENA GERALDI SERAFIM
0051383-8	MARIA HELENA GONCALVES
0074907-7	MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA
0892420-1	MARIA HELENA GONCALVES DE LELIS
0318935-4	MARIA HELENA JUNQUEIRA SANTOS
0980380-0	MARIA HELENA LEAO SIMOES
0338642-2	MARIA HELENA MAGALHAES ALVES
0316063-7	MARIA HELENA MARTINS
0220959-1	MARIA HELENA MENDES QUEIROZ
0349781-5	MARIA HELENA MENEZES DE ANDRADE
0292270-6	MARIA HELENA MIRANDA BARBOSA
0059547-0	MARIA HELENA MORATO GOMES DE CARVALHO
0360259-6	MARIA HELENA NUNES BARCELLOS
0292308-4	MARIA HELENA PEREIRA SEIXAS DE FARIA
0292308-4	MARIA HELENA PEREIRA SEIXAS DE FARIA
0246202-6	MARIA HELENA ROCHA DE ARAUJO
0526337-1	MARIA HELENA ROCHA PADILHA
0300663-2	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
0069766-4	MARIA HELENA TAVARES POLASTRI
0146178-9	MARIA HELENA TEIXEIRA
0050643-6	MARIA HELENA TEIXEIRA MAGALHAES
0808057-4	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA
0335751-4	MARIA HELENA VIRGILIO CARNEIRO SILVA
0321720-5	MARIA HELOISA DOS SANTOS PROCOPIO
0142793-9	MARIA HERMIDA FAGUNDES DE CARVALHO
0312673-7	MARIA HERMINIA DA SILVA
0246234-9	MARIA HEROINA ALVES BRAGA
0032313-9	MARIA HILDA FREIRE AMARAL
0147069-9	MARIA HILDA GODINHO NAVARRO
0142415-9	MARIA HILDA TOLEDO OLIVA BORGES
0591311-6	MARIA HONORIA DE SOUZA MOURA
0136536-0	MARIA HONORINA DE PAULA ALVES
0278699-4	MARIA HORTENCIA DE SOUZA
0067377-2	MARIA HORTENCIA ZIMMERER NUNES
0096951-9	MARIA IGNEZ CORREA SILVA
0076619-6	MARIA IGNEZ DE MELLO VERONA LIMA
0520482-1	MARIA IGNEZ PEREIRA PINTO
0217826-7	MARIA ILCE DE OLIVEIRA
0278339-7	MARIA ILDA ARAUJO LAMIN
0128712-7	MARIA ILDA TAVARES MARTINS
0813880-2	MARIA IMACULADA ALVES MUNDIM
0268819-0	MARIA IMACULADA CONCEICAO GARCIA SOARES
0536131-6	MARIA IMACULADA DA SILVA RAMOS
0489188-3	MARIA IMACULADA DE FARIA
0247607-5	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA MENDES
0259841-5	MARIA IMACULADA GONCALVES ALMEIDA
0663086-7	MARIA IMACULADA GONCALVES GOMES
0073490-5	MARIA IMACULADA VILELA
0241711-1	MARIA INACIA DE PAULO DOS SANTOS
0373197-3	MARIA INEIDI SOUZA LOPES
0284753-1	MARIA INES ALMEIDA DE CAMARGOS
0065490-5	MARIA INES AXCHAR MORATO
0273449-9	MARIA INES DA SILVA
0287800-7	MARIA INES DE MATOS E SILVA
0271741-1	MARIA INES DE MORAIS FONSECA
0291850-6	MARIA INES DE OLIVEIRA NOGUEIRA
0278701-8	MARIA INES DE SOUZA LOPES BUJATO
0082490-4	MARIA INES NAVES DE ALCANTARA
0388834-4	MARIA INES PASCOAL RAMALHO
0301907-2	MARIA INES PEIXOTO DIAS
0372040-6	MARIA INES PEREIRA ROMANO
0166228-7	MARIA INES POLLASTRE M DE BARROS VIEIRA
0179578-0	MARIA INES PONCIANO GOMES
0607639-2	MARIA INES RODRIGUES COSTA
0168141-0	MARIA INES SILVA TAVARES
0926717-0	MARIA INES SIUVES ROSA DE LIMA
1040484-6	MARIA INES TAVARES ESTEVAM
0256497-9	MARIA INES VALE DE OLIVEIRA
0232542-1	MARIA INEZ DA SILVA
0732747-1	MARIA INEZ DOMINGOS
0219481-9	MARIA INEZ FONSECA DE OLIVEIRA
0747037-0	MARIA IOLANDA BORGES
0307144-6	MARIA IOLANDA ROSA
0584125-9	MARIA IRACI MADUREIRA
1028324-0	MARIA IRENE CORDEIRO
0166770-8	MARIA IRENE DE RESENDE
0281469-7	MARIA IRENE DOS REIS
0178258-0	MARIA IRENE NEVES
0831166-4	MARIA IRENE RODRIGUES SATURNINO DA SILVA
0234692-2	MARIA IRINEA MACHADO BASTOS
0130604-2	MARIA IRIS BAYAO
0390234-3	MARIA ISABEL C PEIXOTO TOLEDO
0345585-4	MARIA ISABEL DA SILVA
0324691-5	MARIA ISABEL SILVA
0388538-1	MARIA ISABEL VAZ ARAUJO
0914768-7	MARIA ISABEL VIANA DOS SANTOS
0141254-3	MARIA IVANI DO NASCIMENTO LEITE
0250218-5	MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA
0237660-6	MARIA IZABEL CARVALHO PINHEIRO
0209375-5	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
0824114-3	MARIA IZABEL FIRMO
1016335-0	MARIA IZABEL MENDES ALVES
1016335-0	MARIA IZABEL MENDES ALVES
0332808-5	MARIA IZABEL MOREIRA CARNEIRO
0313748-6	MARIA IZABEL OLIVEIRA
0350450-3	MARIA IZABEL RODRIGUES PAMPLONA PEREIRA
0157369-0	MARIA JANNE GABRIEL DE SOUZA
0165756-8	MARIA JAYMES DA CONCEICAO OLIVEIRA
0168493-5	MARIA JESUS SILVA PENHA
0284328-2	MARIA JOANA SILVA JORDAO
0318425-6	MARIA JOSE
0386535-9	MARIA JOSE ALVES MACIEL
0268457-9	MARIA JOSE ALVES VAZ
0524848-9	MARIA JOSE ARIMATHEA DE ALMEIDA JANEIRO
0184577-5	MARIA JOSE AZEVEDO DE MAGALHAES
0204760-3	MARIA JOSE BARROSO PEREIRA
0152655-7	MARIA JOSE BORGES LESSA
0388613-2	MARIA JOSE CANAVEZ
0249018-3	MARIA JOSE CARDOSO ANDRADE
0184584-1	MARIA JOSE CORREA PINHEIRO
0354854-2	MARIA JOSE COTA DE OLIVEIRA
0258043-9	MARIA JOSE DA CONCEICAO MOREIRA
0354180-2	MARIA JOSE DA CUNHA OLIVEIRA CHAVES
0085970-2	MARIA JOSE DA PAIXAO
0247575-4	MARIA JOSE DA ROSA MORETTI
0281480-4	MARIA JOSE DA SILVA
0237117-7	MARIA JOSE DA SILVA AMADEU
0291028-9	MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE
0184589-0	MARIA JOSE DA SILVA CASSALHO
0558538-5	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA
0238466-7	MARIA JOSE DA SILVA TEOFILO
0934172-8	MARIA JOSE DE ASSUNCAO LIMA
0253318-0	MARIA JOSE DE JESUS REIS
0485490-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
0316100-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
1041084-3	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA
0912864-6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
0234542-9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VILAS BOAS
0190592-6	MARIA JOSE DE PAULA SALES
0551064-9	MARIA JOSE DE SOUZA
0539924-1	MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
0248994-6	MARIA JOSE DE SOUZA REIS SILVA
0239552-3	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
0329068-1	MARIA JOSE DOS REIS
0226383-8	MARIA JOSE DOS REIS JUNHO
0223029-0	MARIA JOSE DOS SANTOS AMARAL
0360345-3	MARIA JOSE DUMONT RUAS
0127538-7	MARIA JOSE DUTRA DE SOUZA
0314298-1	MARIA JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
0269314-1	MARIA JOSE FELIPE
0308270-8	MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS
0105997-1	MARIA JOSE FIALHO BARONI

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550137.

0959736-0	MARIA JOSE FIGUEIREDO
0280240-3	MARIA JOSE FIGUEREIDO
0301784-5	MARIA JOSE GONCALVES EUGENIO
0146566-5	MARIA JOSE LACERDA MACHADO
0143326-7	MARIA JOSE LOBO FERREIRA LIMA
0376305-9	MARIA JOSE LOCHE BARBOSA
0283039-6	MARIA JOSE LOPES DE MENEZES
0360356-0	MARIA JOSE LOPES PEREIRA
0167213-8	MARIA JOSE MAGALHAES
0323144-6	MARIA JOSE MARCENA RODRIGUES
0318169-0	MARIA JOSE MENDES DE SOUZA
0177608-7	MARIA JOSE MOURA
0261780-1	MARIA JOSE NEVES CUNHA
0332809-3	MARIA JOSE NEVES FALBO
0831141-7	MARIA JOSE NOVAES SANTANA DIAS
0077495-0	MARIA JOSE NUNES CARVALHO
0309287-1	MARIA JOSE OLIVEIRA COSTA
0672735-8	MARIA JOSE PAULISTA CARDOSO
0316659-2	MARIA JOSE PEIXOTO
0154037-6	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
0291023-0	MARIA JOSE PEREIRA PRINCE
0149159-6	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA
0196349-5	MARIA JOSE QUINTAO DE OLIVEIRA ANDRADE
0100718-6	MARIA JOSE REZENDE DE CASTRO
0612652-8	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
0457232-7	MARIA JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
0257409-3	MARIA JOSE RIBEIRO DE MELO
0325651-8	MARIA JOSE RIBEIRO GUEDES
0298087-8	MARIA JOSE RIBEIRO GUIMARAES
0315024-0	MARIA JOSE RIBEIRO ROSA
0370997-9	MARIA JOSE RIBEIRO SZURKALO
0219586-5	MARIA JOSE RODRIGUES
0284332-4	MARIA JOSE SERAFIM
0289930-0	MARIA JOSE SILVA
0317492-7	MARIA JOSE SILVA CARVALHO
0162864-3	MARIA JOSE SOUZA
0588495-2	MARIA JOSE TEIXEIRA NUNES DE SOUSA ALVES
0248034-1	MARIA JOSE TORRES COELHO
0324701-2	MARIA JOSE VASCONCELOS
0949049-1	MARIA JURACI DOS SANTOS SOARES
0681179-8	MARIA JUSSARA TEIXEIRA DOS SANTOS
0375338-1	MARIA LEA DA COSTA MACHADO
0804372-1	MARIA LEDA DOS REIS
0291869-6	MARIA LEMES VIEIRA
0242841-5	MARIA LENI DA SILVA RODRIGUES
0339191-9	MARIA LENILDA VIEIRA DE ANDRADE
0303913-8	MARIA LEONILDA DOS SANTOS
0044022-2	MARIA LICIA SETTE CERQUEIRA
0228123-6	MARIA LIGIA DE CARVALHO
0315031-5	MARIA LINA MOTA DE MORAES
1040463-0	MARIA LIVIA SILVEIRA CARDOSO
0317119-6	MARIA LOURDES DIAS DE OLIVEIRA
0059059-6	MARIA LUCIA ALENCAR SANTOS
1000636-9	MARIA LUCIA ALVES
0566312-5	MARIA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0164239-6	MARIA LUCIA BARBOSA BRANDAO
0102522-0	MARIA LUCIA BARROS DUARTE
0538242-9	MARIA LUCIA BASTOS
0273125-5	MARIA LUCIA BRANDAO
0360466-7	MARIA LUCIA CAPANEMA CACERES
0818841-9	MARIA LUCIA COSTA
0304698-4	MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
0139049-1	MARIA LUCIA DE LIMA TARANTO
0141538-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DOMICIANO
1039254-6	MARIA LUCIA DE SOUZA JARDIM
0246553-2	MARIA LUCIA DELOGO BRANDAO
0260102-9	MARIA LUCIA DUTRA
0692574-7	MARIA LUCIA EUSTAQUIO
0905750-6	MARIA LUCIA FERNANDES
0246939-3	MARIA LUCIA FERREIRA SILVA CEZAR
0162997-1	MARIA LUCIA GUIMARAES MOREIRA
0961820-8	MARIA LUCIA JULIA DA SILVA MARTINS
0824115-0	MARIA LUCIA LOBO
0376864-5	MARIA LUCIA MENDES
0330858-2	MARIA LUCIA MOREIRA
0170373-5	MARIA LUCIA PEREIRA DEVASTON
0305646-2	MARIA LUCIA PRAXEDES DE OLIVEIRA
0614628-6	MARIA LUCIA REALINA CUNHA MENDES
0637495-3	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS
0593031-8	MARIA LUCIA RODRIGUES RAMOS
1045811-5	MARIA LUCIA SANTOS
0556574-2	MARIA LUCIA SEIXAS DIAS
0332957-0	MARIA LUCIA SIMIM
0332631-1	MARIA LUCIA SIQUEIRA CONGIO
0229650-7	MARIA LUCIA TAVARES FERREIRA
0517415-6	MARIA LUCIA TEIXEIRA GOMES
0610221-4	MARIA LUCIENE VIEIRA DE SOUZA
0374773-0	MARIA LUIZA BARBOSA
0637533-1	MARIA LUIZA CARVALHO MENDES DE SOUZA
0136968-5	MARIA LUIZA DA SILVA
0119846-4	MARIA LUIZA DA SILVA
0206473-1	MARIA LUIZA DE FREITAS
0350602-9	MARIA LUIZA DE MOURA FONSECA
0325827-4	MARIA LUIZA DE RESENDE ARAUJO
0270599-4	MARIA LUIZA GONCALVES
0168500-7	MARIA LUIZA GONCALVES GUIMARAES
0364833-4	MARIA LUIZA GUIOMAR DO NASCIMENTO
0223193-4	MARIA LUIZA OLIVEIRA BRAZ
0139426-1	MARIA LUIZA PINTO HABAEB
0081834-4	MARIA LUIZA SILVA BAPTISTA
0690913-9	MARIA LUIZA SOARES SANTOS
0367807-5	MARIA LUIZA VECCHIO PIRES
0129428-9	MARIA LUIZA VELASCO RAMOS
0014242-2	MARIA LUIZA VIEIRA
0508625-1	MARIA LUZ DE CARVALHO
0485051-7	MARIA LUZIA ALVES
0519760-3	MARIA LUZIA CALINCANI
0217092-6	MARIA LUZIA CAMPOS
0489067-9	MARIA LUZIA DA SILVA
0193337-3	MARIA LUZIA MENDONCA
0660709-7	MARIA LUZIA MOREIRA
0308822-6	MARIA MADALENA FERREIRA
0852887-9	MARIA MADALENA FERREIRA DIAS
0366396-0	MARIA MADALENA JANUARIO PIRES
0104436-1	MARIA MADALENA NUNES FERREIRA
0245329-8	MARIA MADALENA PEREIRA
0360517-7	MARIA MADALENA PESSOA F MOREIRA
0805429-8	MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS
0811045-4	MARIA MADALENA RIBEIRO
0283302-8	MARIA MADERLEI SOUZA OLIVEIRA
0026699-9	MARIA MAGDALENA SIMOES PIMENTA
0476268-8	MARIA MAGNA PINTO COELHO
1046142-4	MARIA MARCIA BICALHO NORONHA
0270393-2	MARIA MARCIA DIAS DO NASCIMENTO DE ALMEI
0321499-6	MARIA MARCIA MENESES LIMA
0240225-3	MARIA MARGARETE
0286574-9	MARIA MARGARETH GOMES
0739085-9	MARIA MARGARIDA BUENO
0127669-0	MARIA MARILDA MAIA DUMONT
0237648-1	MARIA MARLENE PEDRAS
0322093-6	MARIA MARLI GOMES ARANTES
0937394-5	MARIA MARLI MARTINS ALMEIDA
0195591-3	MARIA MARLY PINHEIRO TEIXEIRA
0489061-2	MARIA MARQUES VIEIRA
0266377-1	MARIA MARTA DA CUNHA
0530147-8	MARIA MARTA DE SOUZA DIOGO
0992130-5	MARIA MARTA GUERRA BAIA
0223296-5	MARIA MARTA RIBEIRO
0017894-7	MARIA MARTHA BRANDAO VILAR
0113918-7	MARIA MARTHA CAMPOS COSTA
0199390-6	MARIA MARTHA DE MIRANDA PORTO
0240436-6	MARIA MARTINS DE SOUZA
0321209-9	MARIA MARTINS SILVA
0097362-8	MARIA MARTINS SIQUEIRA
0096546-7	MARIA MAZZARELLO CHAGAS FONSECA
0374695-5	MARIA MEDEIROS BARBOSA
0135598-1	MARIA MELO DA CUNHA SILVA
0288672-9	MARIA MENDES DA CRUZ
0168436-4	MARIA MENDES DE OLIVEIRA MESQUITA
0286577-2	MARIA MENDES PEREIRA E SILVA
0071538-3	MARIA MERCEDES AG DE FIGUEIREDO QUESADA
0484479-1	MARIA MERCEDES MATHEUS
0226992-6	MARIA MERCES DA SILVEIRA MORAIS
0184753-2	MARIA MERCIA DE FARIA
0231679-2	MARIA MERCIA LOPES
0245521-0	MARIA MERENCIANA LOPES
0250766-3	MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO
0957459-1	MARIA MILVA NERY VALADARES SILVA
0331667-6	MARIA MIRCE SOARES RUAS
0146454-4	MARIA MONARINI DE OLIVEIRA LOPES
0230119-0	MARIA MONICA ARAUJO ALVES
0360542-5	MARIA MONICA DE OLIVEIRA SILVEIRA
0190952-2	MARIA MOREIRA DE ARAUJO
0214595-1	MARIA NANCI REIS
0218901-7	MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO
0084895-2	MARIA NAZARE DUARTE MACHADO
0955067-4	MARIA NAZARE TIBURCIO SILVA
0307180-0	MARIA NAZARET PEREIRA
0129279-6	MARIA NAZARETH AVELAR CHAVES
0113735-5	MARIA NAZARETH CASCARDO
0162271-1	MARIA NEIDE DE VASCONCELOS
0485301-6	MARIA NEUSA BARBOSA DO NASCIMENTO
0184765-6	MARIA NEUSA FARIA
0854423-1	MARIA NEUZA OLIVEIRA DA SILVA
0589802-8	MARIA NEUZA SOARES
0344294-4	MARIA NILCE DE REZENDE MOREIRA COCOLO
0029718-4	MARIA NILCE GOMES TORRES
0246418-8	MARIA NILDA NAVARRO PINTO
0257190-9	MARIA NILVA SILVA
0089140-8	MARIA NILZA REZENDE DE OLIVEIRA
0219963-6	MARIA NILZA SILVA
0761038-9	MARIA NIRCE DE BARCELOS
0906163-1	MARIA NOEME BARBOSA SOUTO
0318985-9	MARIA NOEMIA BISSIGUINI
0741153-1	MARIA NOEMIA MARTINS
0286603-6	MARIA NOGUEIRA BORBOREMA CAIRES
0071470-9	MARIA NOGUEIRA CAMPOS RIBEIRO
0206571-2	MARIA NOLASCA COSTA PEREIRA
0345039-2	MARIA NUNES MENDES
0609149-0	MARIA OCACI NUNES COSTA
0304394-0	MARIA ODETE GREGORIO BORROMEU
0068006-6	MARIA ODILA DA FONSECA MOURAO
0286604-4	MARIA OLGA RIBEIRO ALMEIDA
0218778-9	MARIA OLIMPIA CARDOSO DE LIMA
0196190-3	MARIA OLIMPIA DA ROCHA SILVA
0335190-5	MARIA ORLANDA FERREIRA REZENDE
0835432-6	MARIA PAIXAO DO CARMO CARVALHO
0243206-0	MARIA PAIXAO NOGUEIRA BENJAMIM
0337713-2	MARIA PASCOAL DE JESUS MEDEIROS
0375364-7	MARIA PASCOALINA COUTINHO DOS SANTOS
0990637-1	MARIA PAULA DA COSTA CARVALHO
0192365-5	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO FERNANDES
0199125-6	MARIA PAULINA FINHOLDT
0895985-0	MARIA PAULINA SILVA
0150527-0	MARIA PERCILIANA PEREIRA
0293250-7	MARIA PEREIRA CARDOSO
0589801-0	MARIA PEREIRA DA SILVA
0316179-1	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
0310285-2	MARIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
0489910-0	MARIA PEREIRA DIAS
0082861-6	MARIA PERPETUA BICALHO COSTA
0127672-4	MARIA PERPETUA DE ARAUJO MELO
0826732-0	MARIA PERPETUA PEREIRA
0432916-5	MARIA PIEDADE BARBOSA SILVA
0250611-1	MARIA PIEDADE DE ASSIS VASCONCELOS
0475700-1	MARIA PINHEIRO ALVES
0233311-0	MARIA PURISSIMA BORGES OLIVEIRA
0976025-7	MARIA QUITERIA NOVAIS GOMES
0056728-9	MARIA RAIMUNDA DE ALVARENGA SANTOS
0334572-5	MARIA RAIMUNDA DOS REIS
0310290-2	MARIA RAIMUNDA DOS REIS SILVA
0145791-0	MARIA RAMOS DOS SANTOS
1040078-6	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA FREIRE
1040078-6	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA FREIRE
0331680-9	MARIA RAQUEL SILVA DE FREITAS
0331680-9	MARIA RAQUEL SILVA DE FREITAS
0284792-9	MARIA REGINA ALVES PEREIRA
0888307-6	MARIA REGINA CARVALHO DA SILVA
0346456-7	MARIA REGINA DA SILVA BARROSO
0963927-9	MARIA REGINA DA SILVA PINTO
0054373-6	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA
0743040-8	MARIA REGINA GOMES
0294047-6	MARIA REGINA MEDEIROS MORENO FERNANDES V
0247637-2	MARIA REGINA RENNO
0253108-5	MARIA REGINA SILVEIRA SANTOS
0207054-8	MARIA REZENDE DUARTE
0867620-7	MARIA RIBEIRO DAS GRACAS FERREIRA
0234888-6	MARIA RIBEIRO DE SOUZA
0308037-1	MARIA RIBEIRO GUIMARAES
0542580-6	MARIA RIDETE GOMES COSTA
0278423-9	MARIA RITA ANGELICA DE BRITO GUIMARAES
0054829-7	MARIA RITA DE FREITAS ROCHA
0223415-1	MARIA RITA DO LAGO DIAS
0015087-0	MARIA RITA GUERRA PINTO COELHO
0136606-1	MARIA RITA MENDES FRANCO MENDONCA
0563686-5	MARIA RITA MIRANDA BARBOSA
0225109-8	MARIA RITA QUEIROZ DO CARMO
0138465-0	MARIA RITA VILELA DE FREITAS
0549643-5	MARIA RODRIGUES DE ASSIS
0537146-3	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
0315095-0	MARIA RODRIGUES GODINHO
0824668-8	MARIA RODRIGUES RAMOS
0816312-3	MARIA ROMILDA MOREIRA DE MATOS
0231811-1	MARIA ROSA BARROSO SANTOS
0245905-5	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
0289563-9	MARIA ROSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA
0244276-2	MARIA ROSA RIBEIRO
0229835-4	MARIA ROSA VASCONCELOS MOTTA DRUMOND
0312708-1	MARIA ROSA VIEIRA
0299142-0	MARIA ROSALIA VENTURA FERREIRA
0387227-2	MARIA ROSALINA FONSECA
0245344-7	MARIA ROSALINA GONZAGA MOURA
0538287-4	MARIA ROSARIA BRAZ PEREIRA
0317967-8	MARIA ROSELI PEREIRA RIBEIRO
0380454-9	MARIA ROZANIA VELOSO DA CUNHA
0304417-9	MARIA RUTH LEVINDO RODRIGUES
0827200-7	MARIA SALES DA MATA
0384176-4	MARIA SALETE DA SILVA
0441283-9	MARIA SALETE MARTINS DE SOUSA
0233733-5	MARIA SALETE VAZ MIRANDA
0489586-8	MARIA SALOME SOARES FREITAS
0634996-3	MARIA SALVADORA NUNES RAMOS
0805863-8	MARIA SANTA COELHO SAMPAIO
1068812-5	MARIA SEBASTIANA L RODRIGUES
1016958-9	MARIA SELMA
0288610-9	MARIA SELMA DO AMARAL VILELA
0228368-7	MARIA SELMA MEDEIROS
0317968-6	MARIA SELMA SOUTO PEREIRA
0242989-2	MARIA SELMA VALADAO DE CARVALHO
0326959-4	MARIA SILVA LOPES
0283858-9	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA
0211509-5	MARIA SILVIA BARBOSA NIQUINI
0340363-1	MARIA SILVIA COUTO CARVALHO
0117825-0	MARIA SILVIA DE PAULA COSTA
0128790-3	MARIA SILVIA NOGUEIRA GONTIJO
0286636-6	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA
0279400-6	MARIA SOARES DA SOLEDADE ZANETI
0828349-1	MARIA SOARES DIAS
0400030-3	MARIA SOARES FERREIRA
0810020-8	MARIA SOARES RUAS
1129123-4	MARIA SOLIMAR REIS DE ARAUJO SARTORI
0957002-9	MARIA SONIA SANTANA COTRIM
0094470-2	MARIA STELA BOREM GUIMARAES
0159344-1	MARIA STELA CRUZ BARRETO
0206143-0	MARIA STELLA DO COUTO LOBATO
0077230-1	MARIA STELLA DORNELLAS COBUCI
0360641-5	MARIA SUELI CARVALHO
0230266-9	MARIA SUELI COTTA MENDES
0477867-6	MARIA SUELI DE ALMEIDA MOREIRA
0230464-0	MARIA SUELI DURAES DE JESUS
0246762-9	MARIA SUELI RODRIGUES ALVARENGA
0374661-7	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA
0345459-2	MARIA SUELY TEIXEIRA AVELAR
0127072-7	MARIA TEOFILA MARTINS ALVIM
0281519-9	MARIA TERESA CUNHA CLEMENTONI NOGUEIRA
0129127-7	MARIA TERESA DE MIRANDA SATHLER
0329977-3	MARIA TERESA DE MOURA MACHADO
0279403-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SENNA
0280338-5	MARIA TERESA FROSSARD CRUZ
1023717-0	MARIA TERESA MACHADO
0127071-9	MARIA TERESA PEREIRA SILVA
0127544-5	MARIA TERESINHA DA SILVA
0158866-4	MARIA TEREZA ARAUJO DE MORAES
0313851-8	MARIA TEREZA ARILDO
0198895-5	MARIA TEREZA BARBOSA AGOSTINI
0229895-8	MARIA TEREZA BORGES MADUREIRA
1055934-2	MARIA TEREZA DE SOUZA
0073528-2	MARIA TEREZA PORTUGAL BARBOSA
0223054-8	MARIA TEREZINHA CAMPOS DA MOTA
0227825-7	MARIA TEREZINHA DA COSTA MATOS
0090345-0	MARIA TEREZINHA DE CASTRO SOUZA
0594476-4	MARIA TEREZINHA DE JESUS
0113826-2	MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS AMARAL
0133895-3	MARIA TEREZINHA DE MELO FONSECA
0123796-5	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1042283-0	MARIA TEREZINHA GONCALVES TORRES
0223260-1	MARIA TEREZINHA MENDONCA PERES
0317969-4	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA
0292153-4	MARIA TEREZINHA PEREIRA SANTOS
0137522-9	MARIA THEREZA GOMES MENDONCA
0092288-0	MARIA THEREZINHA BASTOS DUTRA
0217097-5	MARIA THOMAZ ALBINO
0307667-6	MARIA TRINDADE ALVES NOGUEIRA
0376206-9	MARIA VALERIA VIEIRA CALDAS
0309655-9	MARIA VERONICA DA SILVA RIBEIRO
0276849-7	MARIA VERONICA DE ABREU SANTOS
0301922-1	MARIA VICENCIA BARROSO DE OLIVEIRA
0306744-4	MARIA VICENTINA FERREIRA
0208245-1	MARIA VICENTINA FIGUEIREDO THOME
0265231-1	MARIA VIDAL OLIVEIRA CARVALHO
0333871-2	MARIA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO
0079187-1	MARIA VIEIRA GONTIJO
0311838-7	MARIA VILELA D ASSUMPCAO
0824671-2	MARIA VILMA ALVES DE FRANCA
0278352-0	MARIA VILMA LEANDRO COSTA
0120173-0	MARIA VIOLETA MACHADO PRATES
0209986-9	MARIA VITORIA DA COSTA
0165726-1	MARIA VOUZICLER DE MAGALHAES GUERRA
1017746-7	MARIA WALMA FERREIRA DE SOUZA
0165282-5	MARIA WILMA RAMOS
0142847-3	MARIA ZENAIDE FERREIRA SOARES
0581101-3	MARIA ZENAIDE MATOS ARAUJO
0259677-3	MARIA ZENILDA COUTO DO NASCIMENTO
0242908-2	MARIA ZICA PEREIRA POSWAR
0174923-3	MARIA ZILENE AVELAR NONATO
0134555-2	MARIA ZIZA DE OLIVEIRA
0329228-1	MARIALBA RIBEIRO
1024646-0	MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS
0171255-3	MARIANA GARCIA CAPUTO
0917949-0	MARIANA TEODORA LIMA DE OLIVEIRA
0372684-1	MARIANGELA DE CARVALHO
0256048-0	MARIANGELA FERREIRA PORTO
0267654-2	MARIANGELA FRANCO SILVA MANSO
0914081-5	MARICELIA DUARTE PRATES DE CARVALHO
0225548-7	MARIETA ASSUNCAO BOTEGA CASTRO
0250715-0	MARIETA SILVA REIS
0248388-1	MARIEZE BOTELHO RODRIGUES DE SOUZA
0360701-7	MARILANDES CUPERTINO BALBINO
0317762-3	MARILANE CRISTINA CHAVES MARINHO
0170403-0	MARILDA AUGUSTA DE RESENDE TEIXEIRA
0330866-5	MARILDA COSTA DE OLIVEIRA
1038755-3	MARILDA CRESTONI FREIRE DE ANDRADE
0233149-4	MARILDA DA COSTA RAMOS LIMA
0151032-0	MARILDA IRENE ROCHA
0344616-8	MARILDA MARTINIANO FERREIRA
1028429-7	MARILDA MARTINS PEREIRA DELFIM
0127989-2	MARILDA PEREIRA DA SILVA
0147679-5	MARILDA STURZENECKER SIQUEIRA MOREIRA
0150994-2	MARILDA VALIAS DE RESENDE TOLEDO
0353993-9	MARILDES BRUNO RIBEIRO SILVA
0218067-7	MARILEA FURTADO COSTA
0828965-4	MARILEILA SILVA COSTA
0977858-0	MARILENE ALVES FERREIRA SILVA
0320097-9	MARILENE APARECIDA ALENCAR SILVA
0340833-3	MARILENE COSENZA LEITE GUEDES
0171783-4	MARILENE DE JESUS GALVAO
1042375-4	MARILENE FELIPE
0337437-8	MARILENE FERREIRA DE FIGUEIREDO MATIAS
0049821-2	MARILENE GALUPPO
0248889-8	MARILENE MARQUES DE OLIVEIRA
0043961-2	MARILENE MARTINI PORTELA
1032802-9	MARILENE NUNES VIEIRA
0209553-7	MARILENE SOUSA MARQUES
0244614-4	MARILHA DAS DORES PEREIRA ROCHA
0230443-4	MARILIA ALMEIDA ANTUNES
0229990-7	MARILIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
0191744-2	MARILIA BASTOS GUIMARAES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550138.

0249534-9	MARILIA BATISTA ROCHA
0208538-9	MARILIA BORGES DA SILVA
0165016-7	MARILIA BUENO FONTE BOA ALVARENGA
0279493-1	MARILIA CATARINA TORRES OLIVA
0809494-8	MARILIA DA CUNHA RODRIGUES FERREIRA
0809494-8	MARILIA DA CUNHA RODRIGUES FERREIRA
0061972-6	MARILIA DAS DORES REIS BRANDAO
0117940-7	MARILIA DE ALMEIDA
0139015-2	MARILIA DE CARVALHO RIBEIRO
0113998-9	MARILIA DE DIRCEU DOROTEA
0113998-9	MARILIA DE DIRCEU DOROTEA
0333343-2	MARILIA DE SOUZA FARIA GUSMAN
1070483-1	MARILIA ELIZIARIA DE LIMA
0228650-8	MARILIA GUALBERTO SILVA
0376076-6	MARILIA MAGDA CARIM MORAIS
0131703-1	MARILIA MARTINS DE SOUZA MIRANDA
0299380-6	MARILIA MAZARELO SALGADO
0853142-8	MARILIA MOREIRA
0376042-8	MARILIA NUNES AREDES LIMA
0160645-8	MARILIA RIBEIRO DA SILVEIRA
0255391-5	MARILISA DE FREITAS LEAO
1418082-2	MARILMA SILVEIRA MEIRELES
0246896-5	MARILUCE LUCAS FICHE
0354862-5	MARILUCE NERE QUINTAO SANCHES
0518368-6	MARILZA GOMES CAMPOS
0150882-9	MARILZA MAQUINE DE ALBUQUERQUE
0156477-2	MARILZA SOARES
0309953-8	MARINA CORCETTI DUTRA
0371546-3	MARINA DAS DORES SANTOS NEIVA
0192820-9	MARINA DINIZ JORGE
0307204-8	MARINA FURLAN DA SILVA
0316243-5	MARINA GERONIMA DE JESUS RIBEIRO
0830279-6	MARINA LUCINDA DA SILVA
1058717-8	MARINA MELGACO GRASSI
0142008-2	MARINA TEREZINHA MENDES
0017656-0	MARINA VIANNA
0749943-7	MARINA VIEIRA DA COSTA
0821733-3	MARINALVA MARIA ANDRADE SOUZA
0829496-9	MARINETE FREITAS NUNES RODRIGUES
1027649-1	MARIO APARECIDO DE PADUA
0364517-3	MARIO CUSTODIO
1017190-8	MARIO DE OLIVEIRA RUAS FILHO
1328597-8	MARIO JOSE GONCALVES FANTINI
0072285-0	MARIS STELLA DE OLIVEIRA FURTADO
1037784-4	MARISA ALVES SALLES
0141470-5	MARISA DA SILVA HENRIQUES
0254517-6	MARISA DAS GRACAS TORRES NEVES GOMES
0094484-3	MARISA DE SOUZA MALVEIRA VALADAO
0715550-0	MARISA DO CARMO MENDES SALES
0634392-5	MARISA DOS SANTOS CRUZ
0838113-9	MARISA FORMIGA
0243462-9	MARISA HELENA DE JESUS MELO
0516873-7	MARISA KARLA VIEIRA LEITE
0128825-7	MARISA TOLEDO NEVES COSENDEY
0760067-9	MARISE DA SILVA
0245231-6	MARISTEL GOMES PEREIRA
0114697-6	MARISTELA ALVES DE AQUINO
0748794-5	MARISTELA BOUQUETTE GESSI CAMARGO
0455412-7	MARISTELA CATALAO BARBOSA
0621237-7	MARISTELA DE OLIVEIRA
0523921-5	MARISTELA DELGADO DA SILVA
0280366-6	MARISTELA DOS SANTOS BRAGA
0559002-1	MARISTELA GONCALVES DE MOURA
0368739-9	MARISTELA LELES SILVA ELIAS
0368287-9	MARISTELA MAGNA DA CUNHA BENTO
0056779-2	MARISTELA QUEIROGA DE PINHO
0805889-3	MARISTELA TEIXEIRA SERRANO
0053538-5	MARISTELLA F DE CARVALHO CRIVELLARI
0567836-2	MARIVALDA APARECIDA SILVA MAGALHAES
0990195-0	MARIVALDA DIETRICH BOASQUIVES
0114652-1	MARIZA BERNARDES DE FARIA
0249969-7	MARIZA CARDOSO MENDONCA
0170329-7	MARIZA DIAS DE OLIVEIRA BAPTISTA
0367343-1	MARIZA MARCHIORI MACEDO
0215598-4	MARIZA ROSA CASTRO
0320118-3	MARIZE DE JESUS CARVALHO
0337259-6	MARIZE FAGUNDES FRANCO DOS SANTOS
0367531-1	MARIZE FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO
0280369-0	MARIZE MADUREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
0303001-2	MARIZETE SANTOS BRITO SOUSA
0260477-5	MARIZETE SCHULTZ
0260477-5	MARIZETE SCHULTZ
0317975-1	MARIZETE SIQUEIRA CALDAS
1121762-7	MARIZIA ALVES FONSECA
0097121-8	MARLEINE GOMES CHAGAS
1045742-2	MARLENE ALVES DA SILVA
0280373-2	MARLENE ALVES DOS SANTOS SILVA
0083333-5	MARLENE ALVES FERREIRA SOUZA
0863084-0	MARLENE ALVES PEREIRA
0309956-1	MARLENE AMBROSIO TRINDADE
0311850-2	MARLENE APARECIDA GOMES DA SILVA
0158967-0	MARLENE APARECIDA PEREIRA
0339249-5	MARLENE AUGUSTA DE ABREU FRANCA
0245075-7	MARLENE BAPTISTA DE SOUZA
0194605-2	MARLENE CARDOSO LEAO TEIXEIRA
0360846-0	MARLENE CARVALHO REIS
0929318-4	MARLENE CHAVES DA SILVA
0308872-1	MARLENE DAS GRACAS DIAS GAMA
0232216-2	MARLENE DE SALES CRUZ
0227024-7	MARLENE FERREIRA CONDE PAULINO
0098067-2	MARLENE GARCIA DE CASTRO
0976633-8	MARLENE GOMES DE ALMEIDA
0368795-1	MARLENE GOMES VIEIRA DE OLIVEIRA
0368795-1	MARLENE GOMES VIEIRA DE OLIVEIRA
0169444-7	MARLENE LELIS MAGALHAES DE MEDEIROS
0899008-7	MARLENE MARIA DE CAMPOS
0811253-4	MARLENE MARIA DE CASTRO NAVES
0334785-3	MARLENE MARIA DO CARMO COSTA
0195599-6	MARLENE MARIA RABELO GOULART
0252530-1	MARLENE MARIA RESENDE BICALHO
0170079-8	MARLENE MARIOSA GREGATI
0849244-9	MARLENE PEREIRA DOS ANJOS
0305759-3	MARLENE PINTO DE ASSIS
0593065-6	MARLENE RIBEIRO DE ALMEIDA
0269035-2	MARLENE ROCHA MOREIRA LANZA
0302687-9	MARLENE RODRIGUES CONTI
0967705-5	MARLENE RODRIGUES LIMA
0802694-0	MARLENE ROSA FERREIRA DA SILVA
0160517-9	MARLENE SILVEIRA BALZANI
0179615-0	MARLENE TINOCO DA SILVA
0825902-0	MARLENE ZAQUIEL DA SILVA
0291958-7	MARLETE DO AMARAL MISSIAS
1063040-8	MARLEY FLAVIO DE LELIS
0280786-5	MARLEY MACIEL RIBEIRO
0339086-1	MARLI APARECIDA DE MORAES LOPES
0852683-2	MARLI APARECIDA DOS SANTOS VARGAS
0311858-5	MARLI DAS GRACAS MOREIRA LYRA
0127049-5	MARLI DE FATIMA CIRINO GENEROSO
0399385-4	MARLI DE OLIVEIRA AMADEU
0334111-2	MARLI DE OLIVEIRA CASTRO SILVA
0323184-2	MARLI DOMINGOS DA SILVA
0257565-2	MARLI GONCALVES DOS SANTOS
0339217-2	MARLI IRENE DA SILVA
0305772-6	MARLI PACHECO
1039830-3	MARLI RODRIGUES SILVA
0330074-6	MARLI VESPASIANO FORMIGA
1321047-1	MARLIANE APARECIDA DE LACERDA E SILVA
0588724-5	MARLILON MENDES CONCEICAO
0300296-1	MARLUCE DE OLIVEIRA TONEL
0640323-2	MARLUCIA ALVES BENICIO
0157771-7	MARLUCIA FERRANTE VELOSO
0249347-6	MARLUCIA PARRELA LIMA
0384512-0	MARLY ADELAIDE DA SILVA
0172538-1	MARLY CAMPOS BATISTA
0791830-3	MARLY DA PENHA DO ESPIRITO SANTO CRUZ
0221138-1	MARLY DE OLIVEIRA CALDAS
0261237-2	MARLY GOMES DA SILVA DRAEGER
0246051-7	MARLY JESUINA FERNANDES
0044023-0	MARLY LEITE LADEIRA
0248153-9	MARLY MARIA RIBEIRO SANTOS
0062687-9	MARLY MOTTA FURTADO DE ARAUJO
0157026-6	MARLY MUNIZ GOMES
0298120-7	MARLY NOGUEIRA QUARESMA MACHADO
0118984-4	MARTA APARECIDA FROIS
0301926-2	MARTA BATEMARQUE VIANA
0204591-2	MARTA BATISTA PARREIRAS
0141477-0	MARTA DE FREITAS QUEIROZ SIMOES
0382251-7	MARTA ELIZABETE DE SOUZA
0536648-9	MARTA GOMES DOS SANTOS
0352804-9	MARTA HELENA DE ASSIS MENEZES
1492612-5	MARTA LIMA TAVARES
0291158-4	MARTA LOPES DE MENDONCA RIBEIRO
0196227-3	MARTA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
0972059-0	MARTA MARIA DOS SANTOS
0152234-1	MARTA VIEIRA LEROY
0038052-7	MARTHA ANDRADE PINTO
0335211-9	MARTHA BEATRIZ DE AZEVEDO RESENDE
0128631-9	MARTHA DE BETHANIA PORTO QUEIROZ
0327845-4	MARY FATIMA DUARTE ALVES
0284266-4	MARY LUCY DE MELO
0850112-4	MARY RIBEIRO DA SILVA NEVES
0315878-9	MARY VANDA MESQUITA
1038505-2	MARYSE OLIVIA AVILA BARBOSA
0251912-2	MARZILAN OLIVEIRA LEAO
0376793-6	MASSILON EUSTAQUIO DA SILVEIRA
0309667-4	MATHILDE VENANCIO
0881649-8	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES
0287396-6	MATILDES ANICIO DRUMOND DE ANDRADE
0287396-6	MATILDES ANICIO DRUMOND DE ANDRADE
0291162-6	MATILDES DE OLIVEIRA
0363665-1	MAUELIA TEIXEIRA DA SILVA LIMA
0134159-3	MAURA DE ALMEIDA COSTA
0311866-8	MAURA DE ANDRADE TEIXEIRA
0838003-2	MAURA DE CARVALHO TEIXEIRA
0157036-5	MAURA DIAS DA SILVA OLIVEIRA
0226276-4	MAURA MONROE PEREIRA
1023119-9	MAURA RESENDE
0278140-9	MAURA ROSA RODRIGUES PRATES
0278140-9	MAURA ROSA RODRIGUES PRATES
0308056-1	MAURICIA DE OLIVEIRA AMORIM
0520063-9	MAURICIA MARTINS DE OLIVEIRA JANUARIO
0235337-3	MAURICIO ANTONIO DOS ANJOS
0124369-0	MAURICIO CEZARINO DE VILHENA
0049839-4	MAURICIO MAURO GUIMARAES
0294362-9	MAURICIO QUINTILIANO SILVA
0372272-5	MAURICIO ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA
0832524-3	MAURINHA OLIVIA DA SILVEIRA
1026326-7	MAURINHO RIBEIRO
0271353-5	MAURO SEBASTIAO VIEIRA
0271353-5	MAURO SEBASTIAO VIEIRA
0343875-1	MAX GERALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
1035825-7	MAXIMIRA LUIZA DE JESUS
1485005-1	MAYKA YESSANN RODRIGUES CARVALHO
0333700-3	MEIRE DE OLIVEIRA LIMA
0213474-0	MEIRE PROVEZANO PINTO DE CASTRO
0100785-5	MEIRY DE PAIVA LIMA
0363770-9	MEIRY PERPETUA DE FATIMA
0280415-1	MENIR DA POMPEIA LOPES BRAGA FROIS
0305785-8	MERCEDES DE SOUZA BASTOS
0214492-1	MERCEDES DIAS DE PAIVA
0558954-4	MERCES RODRIGUES PEREIRA LIMA
0224656-9	MERCEZ CORREA DE SOUZA
0308060-3	MERCIA BUGATI
0191894-5	MERCIA MARA DE SOUZA
0185110-4	MERCIA MARIA GOMES PINTO
0198379-0	MERCIA MARIA PACHECO
1039810-5	MERION MARINHO DE ALMEIDA
0150102-2	MESSIAS SOARES VARDIERO
0637820-2	MEYRE REGINA RAMALHO JUNGER
0331339-2	MILCIA QUINTINO DE REZENDE
0804630-2	MILMA FRANCISCA SILVEIRA DE OLIVEIRA
1030672-8	MILTON ANTUNES
1028841-3	MILTON FERREIRA DA SILVA
1029299-3	MILTON JOSE GERALDO DE BARROS
0246422-0	MILZA PIRES CERDEIRA COSTA
0837335-9	MINELVINA ROSA DE JESUS LOURENCO
0488719-6	MIQUELINA MARIA SALOME
0331718-7	MIRACY MENDES SANTOS SILVA
1038511-0	MIRALVA ANTUNES OLIVEIRA
0898482-5	MIRCEIA DRUMOND PIMENTA
1039957-4	MIRES JORIO MACHADO VIEIRA
0252456-9	MIRIA APARECIDA GUIMARAES
0245922-0	MIRIA CALILI REZENDE DIAS
0269733-2	MIRIAM ALVES MARTINEZ
0312743-8	MIRIAM APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA
1114023-3	MIRIAM CHULA PIRES
0269043-6	MIRIAM FATIMA FIGUEIREDO SILVA
0155513-5	MIRIAM HELENA TOLEDO
1045264-7	MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA
0317979-3	MIRIAN BATISTA PACHECO
0157516-6	MIRIAN MARTINS DA COSTA
0364296-4	MIRIAN MENEZES DE MAGALHAES ZONTA
0330503-4	MIRTES APARECIDA RODRIGUES ALVES DE SOUZ
0128312-6	MIRTES CAMBRAIA DE SOUZA
0376552-6	MIRTES REGULO BREMER
0232262-6	MIRTES TEREZINHA DA SILVA
0225042-1	MIRTHES HELENA DA SILVA VIALI
0190169-3	MIRYAM DA CONCEICAO NEVES
0192648-4	MOACIR SARAMELA MACHADO
0638044-8	MODESTA FERREIRA CHAVES
0291974-4	MONA DE MEIRA CAMPOS PINTO
0059818-5	MONICA BARROSO DE PINHO MALTA
0242233-5	MONICA CAMPOS DE PAIVA NASCIMENTO
0079198-8	MONICA CARDOSO GONTIJO
0390095-8	MONICA DAVID MENDES
0440909-0	MONICA ELIZIARIA TELES
1069007-1	MONICA GUIMARAES MOREIRA
0389844-2	MONICA LINA FIRMIANO
0806162-4	MONICA MARIA DE SALES E SILVA
0260893-3	MONICA PAIVA MARTINS DOS SANTOS
0318185-6	MONICA PAULA DA ROCHA
0848409-9	MONICA RESENDE DA SILVA
0257086-9	MOZART CARDOSO
1018977-7	MURILO ALMEIDA DE SA
0132325-2	MURILO LOPES RIBEIRO
0041520-8	MYRIAM ETEROVICK
1020927-8	MYRIAM MARIA DA SILVA
0591690-3	NADIR ALVES CALDEIRA
0354801-3	NADIR DE SOUSA ARAUJO
0181859-0	NADIR LOPES FERREIRA
0088752-1	NADIR MACHADO COELHO BEBIANO
0232626-2	NADIR MARIA RODRIGUES FRANCO
0833911-1	NADIR PEREIRA DE SOUSA
0166610-6	NADIR QUARESMA ROCHA
0303008-7	NADIR RAMOS COSTA
0054841-2	NADIR RANGEL BATISTA
0221182-9	NADIR VIEIRA DE MACEDO
0302694-5	NADYR PIOVAN ALVES
0128005-6	NADYR VILELA DINIZ
0332044-7	NAIDE APARECIDA VIEIRA MORAES
0739845-6	NAILZA DE OLIVEIRA CAMPOS
0286748-9	NAIR ALVES MOREIRA
0400260-6	NAIR APARECIDA PINTO BUSTAMANTE
0866525-9	NAIR APARECIDA SILVA LIMA
0805560-0	NAIR BERNARDETE DE LOURDES CARVALHO OLIV
0313903-7	NAIR DE MENDONCA PEREIRA
0100565-1	NAIR FERNANDES COSTA
0992659-3	NAIR GOMES MARTINS
0232134-7	NAIR PATROCINIO SANTOS GOMES
0233176-7	NAIR PEREIRA DE MELO ANDRADE
0254365-0	NAIR PEREIRA DIAS FONSECA
0537482-2	NAIR PERES DE ANDRADE
0314341-9	NAIR ROCHA SANTOS
0635058-1	NAIR SOUZA FIGUEIREDO
0945318-4	NANCE MARIA DA COSTA CUNHA
0139549-0	NANCI CARVALHO CAETANO
0086685-5	NANCY RODRIGUES DE CARVALHO
0878707-9	NANCY SOARES PEREIRA CRUZ
0291173-3	NARA REIS MACHADO ARAUJO
0232089-3	NATALICIA FERREIRA DRUMOND
0432350-7	NATALINA DE CAMPOS ALVES PEREIRA
0690145-8	NATALINA MARIA CORREA
0073421-0	NATERCIA ARAUJO
1491115-0	NATHALIA STANO MARETTI MAESTRI
0199902-8	NATIVIDADE MORAIS SOBRINHA
0883284-2	NAZARE EUNICE DE RESENDE
0229058-3	NAZARE RAIMUNDA VIEIRA LEITE
0390191-5	NAZIRA SPINELI
1045661-4	NEBSON ESCOLASTICO DA PAIXAO
0309675-7	NEGRITA MARIA DE AGUIAR PACHECO
0238896-5	NEI SOLANGE DA SILVA CARVALHO
1039211-6	NEIBERT DA MATA GELAPE
0089696-9	NEIDA GUERRA DE CARVALHO
0120496-5	NEIDA MARIA GAZOLLA DA SILVA
0077281-4	NEIDA MOTA CAMPOS DE CARVALHO
0483171-5	NEIDA PRUDENTE DA FONSECA MARTINS
0221438-5	NEIDE ANTUNES NUNES GODINHO
0295241-4	NEIDE BRAGA AMARAL
0380714-6	NEIDE DE DEUS VIEIRA RODRIGUES
0242571-8	NEIDE DE SOUZA MOREIRA MIRANDA
0432123-8	NEIDE DO CARMO PEREIRA
0185194-8	NEIDE MARIA DOS ANJOS SOUZA
0856470-0	NEIDE NAZARE RAMOS
0305810-4	NEIDE SILVESTRE
0242144-4	NEIDER MARIA DA SILVA RODRIGUES
0328802-4	NEILA CARDOSO GONCALVES DE SALES
0341825-8	NEIVA BRAGA VIEIRA MARQUES
0639462-1	NEIVA DE FATIMA ALMEIDA E SILVA
0269360-4	NEIVA RIBEIRO DE CARVALHO
1037435-3	NELCI GOMES
0317213-7	NELCI GOMES DE NE
0293031-1	NELCI THEREZINHA FREIRE SANTIAGO
0918751-9	NELCINA DOS SANTOS DUARTE ROSA
0234180-8	NELCY NUNES RAMALHO
0153289-4	NELI DE ALMEIDA
0146192-0	NELI DOS REIS E SILVA
0100075-1	NELI GOMES DE SOUZA MARQUES
1018447-1	NELI LADEIA DE ALMEIDA
0224360-8	NELI VIDAL DE OLIVEIRA
0335466-9	NELIA CRISTINA VIEIRA BRAGA CALAIS CORRE
0270239-7	NELIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA
0280451-6	NELIA PEREIRA RAMOS
0337185-3	NELITA CALDAS SILVEIRA
0426644-1	NELMA LUIZA DA SILVA MONTEIRO
0291181-6	NELMA MIRANDA DE CARVALHO OLIVEIRA
0431708-7	NELSINA ALVES GOMES
0015801-4	NELSON HUGO MARTINS
0045251-6	NELSON MANOEL DIAS
0906242-3	NELSON NOBRE
0371317-9	NELSSI MONTALVAO CORREA
0561049-8	NELY DELBEM CHAVES
0329777-7	NELY FERREIRA DE CARVALHO
0128275-5	NELY MOREIRA DE SIQUEIRA
0258574-3	NELY RODRIGUES TEIXEIRA CARVALHO
0042708-8	NERCIDES FERREIRA DA SILVA
0361222-3	NEREO CALIMAN
0366094-1	NERI MOREIRA DA SILVA
0590551-8	NERITA ROSA DE OLIVEIRA
0354199-2	NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA
0308302-9	NERZI ALVES DA SILVA
0139310-7	NEUMANN SILVA DE RESENDE
0138188-8	NEUSA BERNARDINA LEITE COSTA
0336488-2	NEUSA DE FATIMA VILELA
0080620-8	NEUSA DE MELLO VENTURELLI
0548672-5	NEUSA DE SOUZA SILVA
0286769-5	NEUSA DIAS TEIXEIRA
0231680-0	NEUSA EVANGELISTA DA SILVA
0600752-0	NEUSA FERREIRA DO AMARAL
0308896-0	NEUSA FLORINDO DE CASTRO
1038395-8	NEUSA LINO DE OLIVEIRA
0185232-6	NEUSA MARIA OLIVEIRA SOARES GOMES
0164917-7	NEUSA MASSOTE DE SOUZA
0203301-7	NEUSA MENDONCA REIS BITTENCOURT
0203301-7	NEUSA MENDONCA REIS BITTENCOURT
0385929-5	NEUSA MOURA DE QUEIROZ PIRES
0288107-6	NEUSA PAIVA BEVILACQUA
0278147-4	NEUSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
0275231-9	NEUSVACI MARIA LIMA
0965012-8	NEUZA ALVES DA SILVA
0228444-6	NEUZA ALVES FERREIRA
0216959-7	NEUZA ARRUDA APOLINARIO
0327967-6	NEUZA CECILIA DOS ANJOS
0855277-0	NEUZA DA SILVA MARCOLINO
0482407-4	NEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS ABREU
0114539-0	NEUZA GODINHO PEREIRA
0098615-8	NEUZA HELENA DE QUEIROZ BORGES
0291187-3	NEUZA MARIA DE CARVALHO
1012594-6	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
0229030-2	NEUZA MARIA DE PINHO CAMARGO
0338252-0	NEUZA MARIA DE SOUZA BERTOLI
0170788-4	NEUZA MARIA MENDONCA PEREIRA
0301632-6	NEUZA MARIA NUNES
0303635-7	NEUZA MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
0361257-9	NEUZA MARQUES ESTEVEZ
0138858-6	NEUZA PAIVA
0981760-2	NEUZA PUGAS DE SOUZA
0238885-8	NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
0137014-7	NEUZA ROSA EBNER
0550856-9	NEUZA TEIXEIRA DE ABREU RIBEIRO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550139.

0882464-1	NEVES JOSE TEIXEIRA BORGES
0086737-4	NEVILDA AZAMBUJA DE QUEIROZ BIAGE
1030474-9	NEWTON AMANCIO FONSECA
0133098-4	NEWTON CARNEIRO
0172401-2	NEYDE BARREIROS ALBINO
0120485-8	NEYDE SAMPAIO ROCHA
0198006-9	NEYSE DE NEIVA MANES
0082332-8	NICE CABRAL PIMENTA
0190296-4	NICE LEITE DE OLIVEIRA
0595033-2	NICINHA BARBOSA MARTINS
0102528-7	NIDEA ROBERT ANDRE
0291188-1	NIDIA CAPRONI GONCALVES RESENDE
0311030-1	NILCE ALVES DA SILVA
0317221-0	NILCE ALVES DIAS
0833688-5	NILCE FERNANDES VIEIRA TEREZA
0261425-3	NILCE GONTIJO DA FONSECA RODRIGUES
0962542-7	NILCE HELENA DE FARIA SOARES
0064945-9	NILCE MACEDO SOLIVELLAS
1016869-8	NILCE PENHA DE PADUA
0326359-7	NILCE ROSARIO DIAS OLIVEIRA
0088372-8	NILCE SALDANHA LAGOEIRO
0260228-2	NILCE SOARES DE CASTRO
0100377-1	NILCEA MARTINS CORTES DE SOUZA
0097462-6	NILCEIA CAMPOS FERREIRA
0319472-7	NILCEIA CATARINA COSTA CAMPOS
0801518-2	NILCEIA GONCALVES LOPES BRAGA
0379420-3	NILDA APARECIDA SANTANA DA SILVA
0103320-8	NILDA PAULA SILVA
0173591-9	NILDETE VASCONCELOS FULGENCIO
0344625-9	NILMA DE FATIMA BEZERRA
0291190-7	NILMA HELENA MORAIS MAFRA RODRIGUES
0211204-3	NILMA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
0352231-5	NILSA DE OLIVEIRA MAIA NUNES
0139900-5	NILSE GOUVEA PASSOS
1020925-2	NILSON DA COSTA DUARTE
0900553-9	NILTON DE NOVAIS PONTES
0111567-4	NILTON DUTRA NAVARRO
0376554-2	NILTON GONCALVES LOPES
0120356-1	NILTON GONCALVES SENA
0990500-1	NILVA APARECIDA MIGUEL
0610395-6	NILZA APARECIDA ALVES CORREA
0228057-6	NILZA APARECIDA DE BRITES VIEIRA
1070570-5	NILZA BORGES DOS SANTOS
1098477-1	NILZA DA CUNHA DE FREITAS
0809760-2	NILZA DAS DORES DE OLIVEIRA
0329783-5	NILZA DE SOUZA CORREA BRESSAN
0382266-5	NILZA FERREIRA DA SILVA
0034236-0	NILZA FUSCALDI MOURATOGLOU
0148656-2	NILZA GONTIJO VIVIAN
0441333-2	NILZA LANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0217130-4	NILZA LIMA TEIXEIRA
0310323-1	NILZA MACHADO DE SOUZA
0914732-3	NILZA MARIA BARBOSA PESSOA
0379341-1	NILZA MARIA DE ANDRADE DE PAULA
0232507-4	NILZA MOREIRA DOMICIANO
0185289-6	NILZA NOGUEIRA DO AMARAL FARINELLI
0135101-4	NILZA PINA FERREIRA
0278743-0	NILZA SIQUEIRA TORRES
0275233-5	NILZA SUFIA RODRIGUES MANSUR
0317768-0	NINFA APARECIDA DE PAULA BORGES WLASSOW
0222933-4	NIOBE RODRIGUES PATTO
0280495-3	NIRA LEITE OLIVEIRA
0164592-8	NISE MARILLAC BARROSO QUEIROGA
0241727-7	NISIA HERMENEGILDO COSTA
0255769-2	NIVA ROCHA DE SOUZA
0354899-7	NIVA VIEIRA SOARES SIRIO
0652294-0	NIVALDA CANDIDA DE CASTRO FERREIRA
0311033-5	NIVEA DA LUZ PEREIRA
0361350-2	NIVIO DO CARMO VIEIRA
0907279-4	NOELI AUXILIADORA SIMAO
0316493-6	NOEME MARIA DE OLIVEIRA
0158074-5	NOEME SOUTO DE MENEZES
0103806-6	NOEMIA DE MELLO ROSA
0240635-3	NOEMIA SOARES FERNANDES
1022818-7	NORA LINA COSTA PACHECO
0253436-0	NORINA CARLOS DE MELO
1025091-8	NORIVAL PEREIRA DA SILVA
0821982-6	NORMA BEDETI LATINI DIAS
0042288-1	NORMA DE ALMEIDA FERREIRA
0283149-3	NORMA LUCIA VIEIRA BORGES
0256957-2	NORMA RESENDE CURY DE MORAIS
0064374-2	NORMA SEPULVEDA OLIVEIRA
0157520-8	NORMA SOARES FONSECA
0332138-7	NORMA SUELI SABIONI DE ALMEIDA
0524566-7	NORMA SUELLY LAMARCA MARCIANO
0347132-3	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS
0236387-7	ODEINA EVANGELA DO VALLE
0370722-1	ODETE AFONSO DA SILVA
0317233-5	ODETE ALEXANDRINA E SOUZA
0229877-6	ODETE CANDIDA MAIA
0247159-7	ODETE CELESTINO BORGES CALIXTO
0344850-3	ODETE DAVI PERES VASCONCELOS
0808980-7	ODETE DE FATIMA ARAUJO SILVA
0730047-8	ODETE DE SOUZA
0120543-4	ODETE DIAS VASCONCELOS
0248878-1	ODETE FROEDE
0258078-5	ODETE GERALDA DOS ANJOS
0241273-2	ODETE MEDEIROS DA SILVEIRA
0527158-0	ODETE MOREIRA FERREIRA
0344298-5	ODETE PEREIRA
0087357-0	ODETTE RENNO
0852342-5	ODILIA CATARINA CASSIMIRO
0170367-7	ODILIA VIDAL BRANDAO
0383421-5	ODIVIA APARECIDA ALVES
0097124-2	OFELIA FERNANDES DE MELO
0223739-4	OFELIA VIANNA SCHETTINI
0488950-7	OFIR VILELA DE MORAES
1027760-6	OLAVO FRANCISCO DA ROCHA
0342384-5	OLAVO GUIMARAES ZICA
0047508-7	OLENDINA GURGEL SILVA
0150809-2	OLENKA ODETTE DE ALMEIDA BORGES
0244251-5	OLGA ALCANTARA DE CARVALHO
0097065-7	OLGA AUGUSTA DE SILVA CARVALHO
0454439-1	OLGA ELVIRA JORGE TANNURI
0454439-1	OLGA ELVIRA JORGE TANNURI
0255711-4	OLGA MARIA ALVES PEREIRA
0363865-7	OLIEM DA PAIXAO BARBOSA
0229873-5	OLIMPIA MARTINS DE SOUSA BARBOSA
0382671-6	OLIMPIO FERREIRA
0341736-7	OLINDA CELESTE CAMPOS SILVA
1197314-6	OLINDA DO COUTO SOUZA
0283153-5	OLIVIA AMARO BELEM
0342464-5	OLIVIA DE FATIMA BRAGA MELO
0302463-5	OLIVIA EZEQUIEL DE SOUSA
0958539-9	OLIVIA MARTINS DE MELO
0249948-1	ONAIR TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
0874100-1	ONDINA VICENTE DA SILVA
0128030-4	ONEIDA BARBARA BARBEDO TELES
0368186-3	ONEIDA CANDIDA DA CONCEICAO
0819782-4	ONEIDA CEZARIA PEREIRA GONCALVES
0185352-2	ONEIDE SANTOS SILVA
0329784-3	ONELIA LOPES
1018185-7	ONEYDA DE LACERDA SOARES
0241712-9	ONICA MARTINS ANDRADE
0120556-6	ONOFRE RIBEIRO DE CARVALHO
0445606-7	ORALDA ROSA DA SILVA
0309979-3	ORCEDINA DE JESUS CERQUEIRA
0256187-6	ORCIVAL DINAMICO ARAUJO ABREU
0222816-1	ORDALIA TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS
0810983-7	ORESTINA MARIA BERNARDES DA SILVA
0749025-3	ORMINDA DE LIMA CAMPOS
0432877-9	OROZIMA DAS GRACAS SANTOS
0913206-9	OSCARINA AUGUSTA DE SOUZA
0375823-2	OSMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
1027174-0	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS
0639260-9	OSMARLY PEREIRA DOS SANTOS SALES
0852306-0	OSMERINDA CAMPOS DA SILVA
0316306-0	OSVALDINA FELICIA GOMES
0039593-9	OSVALDO ANTONIO SIQUEIRA
0159951-3	OSVALDO COSTA
1025493-6	OSVALDO GOMES DA SILVA
0294697-8	OSVALDO PAULO PEREIRA
0153465-0	OSVALDO RENO CAMPOS
0572668-2	OSVALDO RODRIGUES COSTA
1330216-1	OSWALDO EUSTAQUIO DE QUEIROZ
0111640-9	OSWALDO FERREIRA
0543978-1	OTACILIA CUSTODIO PINTO
0347162-0	OTACILIO DE SOUSA ROCHA
0224265-9	OTAVIA FERNANDES DE CASTRO ROMAO
0371557-0	OTAVIO FERREIRA NETO
0135626-0	OTIL MARIA CRUVINEL TEOTONIO
1017452-2	OTTONI BICALHO BARRETO
1129584-7	OZAIR MENDES BATISTA
0827090-2	PALMIRA ALICE VIEIRA TEIXEIRA
0105691-0	PALMIRA SCUDELER FURTADO DE OLIVEIRA
0308078-5	PALMIRA VIEIRA TORRES
0106155-5	PALMYRA SANTOS OLIVEIRA
0897561-7	PASCELI FRANCO RODRIGUES
0310510-3	PASCOAL ANTONIO RAMALHO
0608631-8	PASCOALINA MESQUITA DE BRITO
0267267-3	PATRICIA GRANATO DE SOUZA DOMINATO
0271474-9	PATRICIA MARIA MAGALHAES MONTEIRO
0562125-5	PATRICIA ROSANI DE BARROS GARCIA
0857763-7	PAULA MARIANA PERDIGAO FRICHE
0953426-4	PAULINO FERREIRA DE SOUZA
0125761-7	PAULO AFFONSO MOURAO CARDILLO
0125789-8	PAULO ALBERTO VALIAS REZENDE
0361501-0	PAULO ANDRE GAZZINELLI
0349299-8	PAULO ANDRE GUEDES
0313943-3	PAULO BATISTA RAMIRO
0272214-8	PAULO CELIO ABREU
1331366-3	PAULO CESAR BARBOSA
0002596-5	PAULO CESAR GONCALVES GUIMARAES
1069737-3	PAULO CESAR TEIXEIRA DE CARVALHO
0235587-3	PAULO DE ALVARENGA VIEIRA
0137375-2	PAULO GOMES DE MIRANDA
1022839-3	PAULO HENRIQUE COLEN SILVEIRA
0299290-7	PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA
1207473-8	PAULO LUIZ DE SA
1035506-3	PAULO MALETTA DE OLIVEIRA
0030613-4	PAULO PIMENTA
0035976-0	PAULO PINTO
1041793-9	PAULO RIBEIRO DO VALLE
0361578-8	PAULO ROBERTO CONTI NEVES
1045303-3	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
0587051-4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
0296825-3	PAULO ROBERTO ELIAS
0389046-4	PAULO ROBERTO SILVERIO PRUDENTE
0940104-3	PAULO RODRIGUES FERREIRA
1032926-6	PAULO SANTOS CAMARGOS
0389047-2	PAULO SERGIO CORREA DA SILVA
0918311-2	PAULO SERGIO DE AMORIM
0045282-1	PAULO XAVIER ALMEIDA
0361613-3	PEDRO AUGUSTO PEDROSA
1027715-0	PEDRO BORGES DE OLIVEIRA
0932655-4	PEDRO CARLOS RIBEIRO LUCINDA
0255239-6	PEDRO FERREIRA DA MOTA
1030719-7	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA
0636392-3	PEDRO GERMANO LOYOLA
0594913-6	PEDRO GONCALVES FARIAS
0219233-4	PEDRO OLEGARIO DE CARVALHO
1027982-6	PEDRO PACHECO DA SILVA
1030657-9	PEDRO TEMOTEO DAMASCENA
0314352-6	PEDROLINA PEREIRA DE MOURA
0220524-3	PERACIO AZEVEDO
0305856-7	PERPETUA MARIA MARTINS DA SILVA
0088688-7	PETROLINA DE SOUSA FRANCA
1070998-8	PETRONILHA BATISTA SAMPAIO
0270771-9	PETRONIO RIBEIRO
0107861-7	PIEDADE ABI ACL PEREIRA
1039023-5	PRESCILIA DE JESUS FERREIRA
0596983-7	QUINTA TEIXEIRA DOS SANTOS
1027750-7	QUINTINO TOMAZ RIBEIRO
0868293-2	RACHEL FERREIRA OTONI
0266080-1	RACHEL ROLDI RODRIGUES
0170046-7	RACHEL SALVADOR DE OLIVEIRA
0151422-3	RACHEL SANTOS COELHO ABELHA
1031399-7	RAFAEL DONIZETE DE FARIA
0316319-3	RAFAEL TOBIAS LEAL TUPINAMBA
0655375-4	RAILDA JOANA SILVA
0247187-8	RAILDA LEITE NOGUEIRA E SOUZA
0975619-8	RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA
0485080-6	RAIMUNDA CANDIDO DA SILVA
0845034-8	RAIMUNDA CISILIO MARTINS
0815101-1	RAIMUNDA EDNA CARVALHO GOMES
0978511-4	RAIMUNDA ELIANA DA CRUZ SOUZA
0791144-9	RAIMUNDA GONCALVES RODRIGUES
0120638-2	RAIMUNDA MARIA BARBOSA
0240597-5	RAIMUNDA MARQUES LEITE
0309369-7	RAIMUNDA SOTERA ALBANO
0311927-8	RAIMUNDA TEODORA PIMENTA ALMEIDA
0041301-3	RAIMUNDO FAGUNDES LOPES
1032247-7	RAIMUNDO FERREIRA DE SALES
0112423-9	RAIMUNDO JOSE BAETA NEVES
1023973-9	RAIMUNDO MORAIS LAGE
1033717-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
1018012-3	RAIMUNDO PAULO DA SILVA
0058004-3	RAIMUNDO RAMOS PEREIRA
0142248-4	RAIMUNDO RIBEIRO DE SALES
1038277-8	RAIMUNDO ROBERTO DIAS
0875092-9	RAIRA ROVANE FERREIRA NONATO
1374497-4	RANGEL BARBOSA DA SILVA
0269369-5	RAQUEL AMARANTE PENHA
0211162-3	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS
0058706-3	RAQUEL MARIA DE SOUZA COSTA SANCHES
0328212-6	RAQUEL MARIA FERREIRA DE SOUZA
0148367-6	RAQUEL ORDONES FRANCO
0057928-4	RATTICLIFF LUIZ
0662463-9	RAYMUNDA MADALENA DE SOUZA
0133323-6	RAYMUNDO SEBASTIAO DE CASTRO
0371632-1	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS
0066686-7	REGINA CELI ALCANTARA FABIANO
0365203-9	REGINA CELI FONSECA DE ASSIS
0278751-3	REGINA CELI LOVO RODRIGUES
0332827-5	REGINA CELIA PEREIRA MENEZES
0147175-4	REGINA CELIA VITRAL DE OLIVEIRA
0085141-0	REGINA COELI CARNEIRO DA SILVA
0282283-1	REGINA COELI CARNEIRO VILABOIM
0278533-5	REGINA COELI DA SILVA
0792591-0	REGINA COELI DE CASTRO DE OLIVEIRA VITAL
0089902-1	REGINA COELI DE OLIVEIRA REIS DUQUE
0390080-0	REGINA DE FATIMA SANTOS
0172997-9	REGINA DIAS RIBEIRO
0656390-2	REGINA DOS SANTOS SOUTO
0263771-8	REGINA FATIMA MARTINS
0273873-0	REGINA LUCIA FONSECA LEITE
0914541-8	REGINA MARIA DE ALMEIDA SOARES
0208911-8	REGINA MARIA LEMOS BRITO
0147479-0	REGINA SELME DE OLIVEIRA LAGE
1145297-6	REGIS NEVES SEGANTINI
1056028-2	REINALDO CRISTIANO DA SILVA
1114619-8	REINALDO FERNANDES
0237509-5	REINI RIBEIRO LOPES
0232722-9	REJANE ARAUJO GONCALVES
0688350-8	REJANE MARIA TANNUS FERREIRA
0619781-8	REJANE NASARE VELOSO MARTINS
0822449-5	REMILDA DA SILVA
1041401-9	RENATA DINIZ OLIVEIRA
0260859-4	RENATO BANDEIRA DE MELLO
0942929-1	RENAZIA MOREIRA DE SOUZA
0347133-1	RENECILDA ANGELA DE OLIVEIRA
0429648-9	RENILDE SOARES DE MELO
0040983-9	RENY JOAQUIM DE FARIA
0221445-0	RICLEIDE DE CARVALHO JANOUSEK
0301005-5	RISETE DE CARVALHO CARMONA
0485086-3	RITA ALICE DE OLIVEIRA RAMOS ABREU
0120715-8	RITA DE ALMEIDA DIAS
0310336-3	RITA DE ASSIS SOUZA
0282641-0	RITA DE CASSIA CARNEIRO AGUIAR
0338260-3	RITA DE CASSIA CHAVES RIBEIRO
0533528-6	RITA DE CASSIA CHINELATE
0369651-5	RITA DE CASSIA DO COUTO ARAUJO
0281595-9	RITA DE CASSIA PINTO ROSA
0639401-9	RITA DE CASSIA SENA DE OLIVEIRA RODRIGUE
0639401-9	RITA DE CASSIA SENA DE OLIVEIRA RODRIGUE
0354361-8	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA
0354361-8	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA
0554135-4	RITA DE CASSIA SILVA MACEDO
0375828-1	RITA DE CASSIA SILVA PAULA
0637536-4	RITA DE CASSIA SOARES DA CUNHA ANTUNES C
0332005-8	RITA DE CASSIA XAVIER PEREIRA
0637666-9	RITA DIAS LOPES
0367703-6	RITA DOS REIS E SOUZA
0933777-5	RITA FELISBINO ROSA
0315242-8	RITA FERREIRA ALVES
0096210-0	RITA FERREIRA DE OLIVEIRA AVILA
0174106-5	RITA GOMES RIBEIRO
0148108-4	RITA GRACIA PALHARES VIEIRA DINIZ
0321028-3	RITA HELENA DE NOVAES MOTTA
0321028-3	RITA HELENA DE NOVAES MOTTA
0335801-7	RITA HONORIA NOGUEIRA
0150118-8	RITA MARIA COELHO
0227051-0	RITA MARIA DE OLIVEIRA
0368576-5	RITA MENDES RODRIGUES
0640142-6	RITA PEREIRA SOMERLATE
1031858-2	RIVALINO LUIZ DA SILVA
0139688-6	RIZETE COSTA DE AGUIAR
0842437-6	RIZETE MORONI PORTO
0303657-1	RIZZA DE OLIVEIRA DANIEL
0035574-3	ROBERTO ABADIA
0158820-1	ROBERTO CLEBER CUNHA CARVALHO
0361856-8	ROBERTO JOSE MONTEIRO
1041804-4	ROBERTO LIMA GUEDES
0112434-6	ROBERTO MACIEL DUARTE
0965713-1	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
0276218-5	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
0153955-0	ROBERTO SIMOES
1003513-7	ROBSON LIMA DE MACEDO
1083673-2	ROBSON RODRIGUES DE ASSENCIO
0351235-7	ROGERIA MONNERAT FONSECA CAMPANHA
0361914-5	ROGERIO CARVALHO JUNQUEIRA
0263070-5	ROGERIO GUIMARAES SALOME
0212854-4	ROGERIO TEIXEIRA GUIMARAES
0129163-2	ROGERIO TERRA
0633928-7	ROMENIO MENDES DE ALMEIDA
0509997-3	ROMERIA FERNANDES SILVA
0327018-8	ROMILDA GARCIA DUTRA
0881908-8	ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA
0120701-8	ROMILDA MARIA DO AMARAL NACALSKI
0344202-7	ROMILDA MARIA SILVA DA MATA
1124911-7	ROMILDO DE OLIVEIRA
0900405-2	ROMUALDO GODOI M DE CASTRO
0077933-0	RONALD BALTHAZAR XAVIER
0220631-6	RONALDO ANTONIO DA SILVA
0364429-1	RONALDO MANDUCA
0297817-9	RONALDO RODRIGUES DA COSTA
0368132-7	RONALDO SERGIO MIRANDA
1017083-5	RONALDO VILAS BOAS
0992262-6	RONILDA DE ARAUJO FIALHO MAGALHAES
0389050-6	RONILDO CALHEIROS DE SOUZA
0378230-7	RONITA FONSECA ARANTES
0022894-0	ROSA BRAGA DE SOUZA
0600578-9	ROSA DE JESUS AGUIAR DE ALMEIDA AZEVEDO
0217933-1	ROSA DE LIMA ALVES
0308085-0	ROSA EMILIA DIAS
0304502-8	ROSA HELENA DE OLIVEIRA
0074485-4	ROSA HELENA RIBEIRO ROSA
0859063-0	ROSA LINA ALVES RIBEIRO
1040193-3	ROSA LUCIA THEODORO
0319095-6	ROSA MARCIA DA SILVA MENDONCA
0380967-0	ROSA MARIA ANDRADE PEREIRA
0362017-6	ROSA MARIA BARRETO RODRIGUES
0276732-5	ROSA MARIA COELHO PAULINO
0306278-3	ROSA MARIA DA SILVA
0240256-8	ROSA MARIA DA SILVA BRITO
0429377-5	ROSA MARIA DA SILVA BRUM
0350769-6	ROSA MARIA DAS DORES BARROSO
0362019-2	ROSA MARIA DE FARIA AZEVEDO
0298838-4	ROSA MARIA DE LIMA BASTOS
0079915-5	ROSA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS BATISTA
0352651-4	ROSA MARIA DO VALLE SOUZA LEAO
0933266-9	ROSA MARIA FAVA ABREU
0992531-4	ROSA MARIA HELENO
0992531-4	ROSA MARIA HELENO
0531200-4	ROSA MARIA MARTINS COELHO
0114502-8	ROSA MARIA MOGIZ PINTO
0283176-6	ROSA MARIA MONTEIRO LISBOA
0255476-4	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
0376785-2	ROSA MARIA RODRIGUES NUNES COSTA
0281951-4	ROSA MARIA VASCONCELOS MOTTA MACIEIRA
0825257-9	ROSALIA DE POMPEIA ALVARENGA
0079781-1	ROSALIA LAGE MARTINS
0529128-1	ROSALIA MARIA DE CASTRO MARTINS COELHO
0134331-8	ROSALIA MARIA FARHAT DE CASTRO E SILVA
1044378-6	ROSALINA ALVES FARIA
0451456-8	ROSALINA APARECIDA GONCALVES
0690304-1	ROSALINA FERNANDES MANZI
0144198-9	ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550140.

0315253-5	ROSALINA FERREIRA MARTINS
0890803-0	ROSALINA MARQUES BARBOSA SOUZA
0323434-1	ROSALINA RESENDE ALVES NOMINATO
0164381-6	ROSAMIRA DE BARROS FAGUNDES
0207016-7	ROSANA ALEN PRESOTTI ZUCCHERATTE
0382293-9	ROSANA BERNARDETE PENIDO
0975546-3	ROSANA BRAGA DA SILVA NASCIMENTO
0337362-8	ROSANA DE LOURDES FONSECA FRADE
0337362-8	ROSANA DE LOURDES FONSECA FRADE
0337909-6	ROSANA MOL LANA
1028139-2	ROSANA RODRIGUES SANTANA
0568683-7	ROSANDIR DE MORAES FARIA CABRAL
0290281-5	ROSANE FILOMENA TAVARES MEIRELLES
0372717-9	ROSANE LAVIOLA DE OLIVEIRA ROCHA
0801216-3	ROSANE MARIA DE SOUZA
0218195-6	ROSANE SCUCUGLIA HELUANY
0218195-6	ROSANE SCUCUGLIA HELUANY
0370495-4	ROSANGELA APARECIDA LUIZ
0365312-8	ROSANGELA APARECIDA MALATESTA LEITE
0280756-8	ROSANGELA BRAGA DE OLIVEIRA
0543429-5	ROSANGELA DA SILVA TEIXEIRA
1130287-4	ROSANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO
0333748-2	ROSANGELA DE SOUSA MARIANO
1066465-4	ROSANGELA DIAS XAVIER
1042325-9	ROSANGELA DO CARMO RANGEL REZENDE
0334357-1	ROSANGELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MOURA
1070388-2	ROSANGELA FATIMA DA SILVA
0567816-4	ROSANGELA FRANCO
0366863-9	ROSANGELA GUIMARAES DE MELO
1073780-7	ROSANGELA HERCILIA GONCALVES
0835547-1	ROSANGELA MARIA DA SILVA COSTA
0278207-6	ROSANGELA MARIA DE FREITAS ROCHA LIMA
0233116-3	ROSANGELA MARIA FERREIRA
0304507-7	ROSANGELA MARIA TEIXEIRA
0372633-8	ROSANGELA MENDES SILVEIRA MULLER
0338915-2	ROSANGELA MIRANDA POSCIDONIO RIBOLI
0362054-9	ROSANGELA MOREIRA SIMPLICIO
0351961-8	ROSANGELA RODRIGUES FLORES DE SOUZA
0264758-4	ROSANIA MARIA DA SILVA
0536908-7	ROSANY ALVES
0219400-9	ROSARIA MARIA DA SILVA
0366864-7	ROSARIA MARIA DE JESUS
1384377-6	ROSARIA PIRES AGUIAR LOPES
0335334-9	ROSARIA POMPEIA SANTOS BRANDAO
0339035-8	ROSAURA MARIA MAPA MENDES
0362064-8	ROSAURA MARIA VALENTE
0530973-7	ROSE MARY AGOSTINHO DE OLIVEIRA
0733470-9	ROSE MARY FARIA
0551790-9	ROSELADE SOARES PEREIRA DE AREDES
0807959-2	ROSELENE MARTINS LINO ROSA
0841599-4	ROSELENE VILELA BORGES
0934520-8	ROSELI DO CARMO DE SOUZA NASCIMENTO
0346410-4	ROSELI DONIZETE LEITE SANTOS
0140369-0	ROSELY JANUZZI DA SILVA
0260720-8	ROSELY SALES GOMES
0363679-2	ROSEMAIRE XAVIER DE AVILA
0330775-8	ROSEMARY DE ABREU MACEDO
0257195-8	ROSEMARY VASCONCELOS FERNANDES
0321583-7	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA
1037804-0	ROSEMEIRE APARECIDA DE S DOS SANTOS CARA
0329150-7	ROSEMEIRE BERBERT DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
0388674-4	ROSEMEIRE BRUNO DA SILVA
0388674-4	ROSEMEIRE BRUNO DA SILVA
0293725-8	ROSEMEIRE FERREIRA
0913409-9	ROSEMEIRE FERREIRA LEAL
0400231-7	ROSEMEIRE GOMES OLIVEIRA
0688630-3	ROSENDA DOROTY MAGALHAES SILVA
1362410-1	ROSENI MARTINS ALVES
1092830-7	ROSENILDES FELIX
0962446-1	ROSIANE MAGALHAES CARVALHO DE FREITAS
0640321-6	ROSIANE XAVIER TAVARES
0869934-0	ROSILEA SANT ANA FREITAS
0551782-6	ROSIMAR APARECIDA PEREIRA ANASTACIA
0883342-8	ROSIMEIRE AMORIM
0353228-0	ROSIMEIRE DANIEL DE FIGUEIREDO
0344780-2	ROSIMEIRY DA CONSOLACAO ASSIS SOUZA
0338343-7	ROSSANA LILIAN SCHITTINI GARDONI MAURICI
0340936-4	ROVALDO SILVA FILHO
0496392-2	ROZALINA MARIA FERREIRA DA SILVEIRA
1015352-6	ROZANGELA LIBERATO MACHADO NORONHA
0389861-6	ROZANI APARECIDA SOARES REGINALDO
0283183-2	ROZARIA SELMA GONCALVES
0267456-2	ROZELI MADALENA DA SILVA E SILVA
1045363-7	RUBENS MORTIMER ALMEIDA
0096607-7	RUTH ALVES E ALVES
0349874-8	RUTH BARBOSA COELHO
1038746-2	RUTH FARIA LEMOS
0250945-3	RUTH HELENA SILVA RAMOS
0225439-9	RUTH MARTINS DE ALMEIDA ANDRADE
0511731-2	RUTH PEREIRA DA SILVA
0327030-3	RUTH RODRIGUES DOS REIS
0288646-3	RUTH VILELA
0087711-8	RUY CARLOS PAOLUCCI
0058598-4	RUY DE ARAUJO TEIXEIRA
0331066-1	SALIMAR DA FONSECA CARVALHO PEIXOTO
0315257-6	SALOMAO GONCALVES
1026962-9	SALVADOR BENTO DE ARANTES
0857837-9	SANDRA AMARAL MELGACO DE ABRANTES
0454770-9	SANDRA BEATRIZ BARNABE
0297304-8	SANDRA CAMPOS TIRADO FREIRE
0297304-8	SANDRA CAMPOS TIRADO FREIRE
0251364-6	SANDRA CARVALHO DE SOUZA FARIA
1003430-4	SANDRA CRISTINA ARAUJO
0388748-6	SANDRA CRISTINA VIEGAS FONTES
0148374-2	SANDRA DA SILVA SOARES MILANEZ
0148374-2	SANDRA DA SILVA SOARES MILANEZ
0334266-4	SANDRA DE FATIMA BOUGLEUX GUIMARAES LIMA
0335248-1	SANDRA DE FREITAS BICALHO LACERDA
0324819-2	SANDRA ELISABETE DE MORAES
0301008-9	SANDRA MARIA ALMEIDA FERRACIOLI ABRAHAO
0311949-2	SANDRA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
0235669-9	SANDRA MARIA DUARTE SOUSA
0267700-3	SANDRA MARIA GOMES
0267700-3	SANDRA MARIA GOMES
0273183-4	SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS
1086529-3	SANDRA MARIA JULIA
0178718-3	SANDRA MARIA SIMOES RODRIGUES
1070664-6	SANDRA MAURA MARIA DA SILVA
0614607-0	SANDRA VELOSO COLEN
0056865-9	SANIA MARIA DELGADO SANTOS
0172282-6	SANTA FERNANDES DA SILVA
0591143-3	SANTA ROMANA DA SILVA FRANCA
0558497-4	SANTA SILVA DOS SANTOS
0142204-7	SANTAS MARILDA DE MORAES
0321592-8	SANTUZA FATIMA DE PAULA
1003471-8	SATYRO DE OLIVEIRA E SILVA
0945058-6	SAULO TELES DE TOLEDO
1036379-4	SAVIO GONCALVES ROSA
1153093-8	SAYONARA PINTO DE SALES LIMA
0254334-6	SCHEYLA MARIA DIAS LOPES C RODRIGUES
0225960-4	SEBASTIANA AFONSO DA SILVA VIEIRA
0271115-8	SEBASTIANA ALVES DE ANDRADE E SILVA
0237503-8	SEBASTIANA ARACY CHICONELLI
0275256-6	SEBASTIANA AUGUSTA GENELHU SOUSA
0310343-9	SEBASTIANA CANDIDA DE ARAUJO
0299867-2	SEBASTIANA DE FATIMA COSTA FARIA
0316360-7	SEBASTIANA DE SOUZA
0325764-9	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA PEREIRA PINTO
0093164-2	SEBASTIANA FONSECA
0549682-3	SEBASTIANA JOANA DA COSTA FERREIRA
0656308-4	SEBASTIANA MANOELINA DUARTE
0549931-4	SEBASTIANA MARIA DA SILVA
0457118-8	SEBASTIANA MARIA DE JESUS N RIBEIRO
0691579-7	SEBASTIANA MARIA DE RESENDE
0199682-6	SEBASTIANA MARIA DELMASCHIO
1358169-9	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS
0307743-5	SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA
1165600-6	SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA
0245533-5	SEBASTIANA PINHEIRO PEREIRA
0227627-7	SEBASTIANA ROSA DE JESUS
0167354-0	SEBASTIANA SANGLARD RESENDE
0238418-8	SEBASTIANA TERESINHA RIBEIRO
0741847-8	SEBASTIANA VICENCIA FIDELIS
0810752-6	SEBASTIAO ALVES BEZERRA
0131089-5	SEBASTIAO ALVES COUTINHO
0160795-1	SEBASTIAO CLETO CALDEIRA
0296087-0	SEBASTIAO DE SOUZA SOBRINHO
0821085-8	SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
0036748-2	SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA
0861875-3	SEBASTIAO LOPES ANCELMO
0219998-2	SEBASTIAO NELSON ALVES
0902093-4	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
0039388-4	SEBASTIAO RODRIGUES NETO
0303038-4	SELDA LUCIA ALVES ROCHA
0869096-8	SELEIDA MARIA DE FREITAS PEREIRA
0347965-6	SELESTE GONCALVES DE BARROS RODRIGUES
0252107-8	SELMA ANTUNES
0559748-9	SELMA DA COSTA GONCALVES RIBEIRO SILVA
0096807-3	SELMA DE ARAUJO ASSIS QUINTAO
0310000-5	SELMA DUTRA
0822797-7	SELMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
0217264-1	SELMA FRANCISCA DO NASCIMENTO
0192110-5	SELMA MARIA RIBEIRO DE AVILA
0148789-1	SELMA RESENDE LIMA
0234517-1	SELMA TANUS BACELAR
0084230-2	SELVA MARIA DE PAIVA
0325357-2	SELVA MARIA DOS ANJOS MORAIS
0590115-2	SENHORINHA MARTINS PEREIRA
0368174-9	SENIRA MARIA SALES CARDOSO R DE CARVALHO
0564422-4	SERAFICA DOS ANJOS PIMENTA
1301527-6	SERGIO CARVALHO DE ANDRADE
0205933-5	SERGIO ELIAS DA ROCHA
1056408-6	SERGIO LOPES
0364452-3	SERVANDO DE CAMPOS
1074618-8	SHEILA MOREIRA NASCIMENTO
0342631-9	SHELEI APARECIDA DA COSTA
0849989-9	SHEYLA DE FATIMA RODRIGUES
0802678-3	SHIRLEI LUCIANO DE OLIVEIRA
0049066-4	SHIRLEY ANDRADE DA COSTA
0687162-8	SHIRLEY AQUINIS DE FREITAS GOMES
0555729-3	SHIRLEY CASSE SA
0330779-0	SHIRLEY CASSIANO DO AMARAL
0091736-9	SHIRLEY MARIA DA CRUZ CATRINCK
0344633-3	SHIRLEY MARIA DIOGO FONTES
0215089-4	SHIRLEY RIBEIRO BANDEIRA DE MELO
0318514-7	SHIRLEY SANTIAGO SILVEIRA DE CASTRO
0328231-6	SIDELINA FERNANDES DE SOUZA SILVA
0227873-7	SILAS MARIA GOMES TERRA
1028107-9	SILERINDO BRAGA
0064456-7	SILMA DE PINHO TAVARES
1041802-8	SILVANA APARECIDA DA COSTA
0972577-1	SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS
0865626-6	SILVANA CASSIA OLIVEIRA
0654561-0	SILVANA EUNICE CARDOSO
0399902-6	SILVANA FARIA BARBOSA
0366279-8	SILVANIA DAS DORES FERREIRA PIMENTA
0879681-5	SILVANIA MARIA PEREIRA RIBEIRO
0655171-7	SILVANIA REGINA ALMEIDA DE LIMA
0735626-4	SILVIA CONCEICAO PEREIRA NAVES
0875763-5	SILVIA DE FATIMA FREITAS
0875763-5	SILVIA DE FATIMA FREITAS
0328233-2	SILVIA DOS REIS
0334808-3	SILVIA FERNANDES COELHO
0539441-6	SILVIA FERREIRA GONCALVES
0116652-9	SILVIA FONSECA LIMA
0280580-2	SILVIA HELENA GARCIA
0260724-0	SILVIA LUCIA DE OLIVEIRA
0107991-2	SILVIA PIRES DE SOUZA
0655219-4	SILVIA RENILDA GONCALVES PIRES
0655219-4	SILVIA RENILDA GONCALVES PIRES
0102890-1	SILVIA ROCHA FACURY
1009516-4	SILVINA SORAIA PEREIRA TOLEDO
1068751-5	SILVIO ALVARES DA SILVA
0296841-0	SILVIO BONIFACIO DA SILVA
0058018-3	SILVIO XISTO DE PAULA
0160610-2	SILZIA APARECIDA SOUZA SANTOS
0269664-9	SIMONE APARECIDA CEARENCE MAGELA
0903785-4	SIMONE BEATRIZ SCARIOLI
0869949-8	SIMONE CAPRETA DO VALE RODRIGUES
0903101-4	SIMONE DE MORAES SILVA
0388999-5	SIMONE GUIMARAES ESTAVANATO
0233694-9	SINARA MOREIRA DAS NEVES
1022445-9	SINVAL PEDRO DA SILVA
0363495-3	SIRLEI RODRIGUES ROSA
0512856-6	SIRLENE DA SILVA ARAUJO
0197195-1	SIRLENE SOARES DANTAS ARAUJO
0197558-0	SIRLENI DE SOUZA RIBEIRO
0272726-1	SIRLEY MELO DA SILVA
0324833-3	SOLANGE DE FATIMA SOUSA FERREIRA
0107329-5	SOLANGE DEA MARTINS MORAES
0147815-5	SOLANGE MARA DO NASCIMENTO PENA
0268705-1	SOLANGE MARIA DE LIMA CAMPOS
0173558-8	SOLANGE MARIA GALVAO DE SOUZA
0148376-7	SOLANGE MARIA MARTINS BATISTA
0261194-5	SOLANGE MARIA PEREIRA DELGADO
0097221-6	SOLANGE RAMOS BORGES
0640158-2	SOLANGE RAMOS RODRIGUES
0232455-6	SOLANGE VITORIA FONSECA
0543127-5	SOLANJA BATISTA DE CARVALHO
0237400-7	SOLDOCEO DE SOUZA LIMA
0120781-0	SONIA BERNARDES GONCALVES
0245567-3	SONIA DE ALMEIDA GOMES
1018486-9	SONIA DE SOUZA LIMA
0861083-4	SONIA EFIGENIA ALVES PEREIRA
0959520-8	SONIA LOURDES DAS CHAGAS DUARTE
0133968-8	SONIA LUCIA CARDOSO SUIGNARD
0252521-0	SONIA MARCIA CIRILO
0277139-2	SONIA MARCIA VIDAL BARBOSA
0940414-6	SONIA MARIA ALVES MAIA
0645093-6	SONIA MARIA CESAR IRENO ROCHA
0171041-7	SONIA MARIA DA SILVA
0432235-0	SONIA MARIA DE ALMEIDA LAGES
0067238-6	SONIA MARIA DE CASTRO RIBEIRO RODRIGUES
1040085-1	SONIA MARIA DE DEUS VIEIRA
0127716-9	SONIA MARIA DE FREITAS LOPES
0261282-8	SONIA MARIA DE SOUZA CAMELO
0258616-2	SONIA MARIA FIALHO DA SILVA
0138773-7	SONIA MARIA LOBAO REZENDE GOMES
0274527-1	SONIA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA
0323717-9	SONIA MARIA PEREIRA DE CASTRO
0250704-4	SONIA MARIA RENA DE FREITAS
0069791-2	SONIA MARIA WEINDLER
0069791-2	SONIA MARIA WEINDLER
0308973-7	SONIA PEREIRA DA SILVA
0829401-9	SONIA REGINA DE CASTRO FRANCISCO
0334363-9	SONIA REGINA SANTANA
1069684-7	SONIA ROSALINA R ANTUNES
0261433-7	SONIA STELA NOGUEIRA MANO
0320268-6	SONIA TERESINHA PAES LAMAS
0337134-1	STARLET FERREIRA BITTENCOURT
0377777-8	STELA DIVA DE OLIVEIRA SANTANA
0328238-1	STELLA MARIS SILVA ALVES
0103340-6	SUAVITA PASSOS COELHO GONTIJO
0179572-3	SUELI DA COSTA PEDROSA
1039921-0	SUELI DA SILVA GOMES
1037799-2	SUELI FATIMA TOCANTINS
0845170-0	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES
0223500-0	SUELI HELENA FERREIRA FARIA
0799088-0	SUELI MARTINS MENEZES
0847437-1	SUELY BRAGA DE VASCONCELOS
0273894-6	SUELY CAMPOS NERES
0181048-0	SUELY FERREIRA BAIAO VALENTE
0328941-0	SUELY LIMA NETO
0059827-6	SUELY MARIA DE RESENDE MEDEIROS
0169398-5	SURIA PENEDO GAZEL
0141780-7	SUSANA MARIA DRUMOND SILVA
0372290-7	SUZANA AMELIA SOUZA GOMES
0865437-8	SUZANA CALDEIRA SIMAN ANDRADE
0329624-1	SUZANA DAMASCENO DE OLIVEIRA
1037487-4	SUZANA LIMA DE SOUZA
0143662-5	SUZANA MACEDO FIUZA
0063431-1	SUZANA MARIA REGO
0291303-6	SUZANA OLIVEIRA
0086066-8	SUZETTE DE SOUSA ALCHAAR
0167867-1	SYLVIA LUDTKE DE MELLO
0609871-9	SYLVIA MARIA CAMPOS DA SILVEIRA
0153780-2	SYLVIA MARIA SALLES DA SILVEIRA
0142207-0	TADEU ANTONIO DE ARAUJO TEIXEIRA
0381984-4	TALITHA ALVES DE MEIRELES BIFANO
0273532-2	TANIA APARECIDA VILELA MOURA
0886666-7	TANIA DE MENESES SOUZA
0671091-7	TANIA DE QUEIROZ VIEIRA
0342496-7	TANIA LUCY RUSSO DE VASCONCELOS
0334132-8	TANIA MARA BARBOSA DOS SANTOS
0365689-9	TANIA MARA CRUZ ARAUJO
0219754-9	TANIA MARA DE CASTRO MACHADO
0329586-2	TANIA MARIA APARECIDA F DE SA MUNIZ
0304523-4	TANIA MARIA ARAUJO ROCHA
0384730-8	TANIA MARIA DE ARANTES MACIEL
0812732-6	TANIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA
0821803-4	TANIA MARIA MENEZES GUIMARAES
0286902-2	TANIA MARIA MONTEIRO MARQUES DE OLIVEIRA
0353762-8	TANIA REGINA MAIA RODRIGUES
0248844-3	TANIA SAUDE CAIRES
0151602-0	TARCISIO PIMENTA DE CARVALHO
0162354-5	TELMA CELESTE ASSIS CARVALHO
0362499-6	TELMA CONCEICAO SILVA SANTOS
0351098-9	TELMA DAS DORES GOMES DE CASTRO
0351098-9	TELMA DAS DORES GOMES DE CASTRO
0232779-9	TELMA LUCIA BATISTA
0269081-6	TELMA MARIA RAMOS SALES GOMES
0171291-8	TELMA XAVIER GARCIA
0329380-0	TEODOLINDA PEREIRA DE OLIVEIRA
1027334-0	TEODORO ALVES DOS SANTOS
0351047-6	TERCILIA BIRRO ALVES
1039932-7	TERESA CRISTINA SILVA TOLEDO
0135174-1	TERESA DE JESUS ARAUJO CAIAFA
0223421-9	TERESA DE LOURDES BORSATO
0305928-4	TERESA DIAS MALACHIAS
0174070-3	TERESINHA ASSIS
0227356-3	TERESINHA AUGUSTA BORGES DIAS
0431730-1	TERESINHA BALBINA DOS SANTOS SILVA
0765460-1	TERESINHA COUTO RODRIGUES
0307763-3	TERESINHA DAS GRACAS ALVES MACIEL
0087402-4	TERESINHA LEMOS PINTO
0809148-0	TERESINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
0237298-5	TERESINHA MARIA DE MOURA
0115464-0	TERESINHA PRADO ROCHA
0238030-1	TERESINHA RODRIGUES
0745085-1	TEREZA CRISTINA PALMIERI
0311068-1	TEREZA DAS GRACAS DE BARCELOS
0886510-7	TEREZA DIAS DOS SANTOS
0284419-9	TEREZA DORNELAS RODRIGUES
0249118-1	TEREZA FERREIRA DA SILVA
0044238-4	TEREZA LISBOA COSTA
0149667-8	TEREZA MARIA DA SILVA
0338289-2	TEREZA MARIA RIBEIRO
0338289-2	TEREZA MARIA RIBEIRO
0634948-4	TEREZA NEVES VIEIRA
0140472-2	TEREZA PEREIRA DE BRITO
0216138-8	TEREZA TELES DE FREITAS
0549202-0	TEREZA VICENTINA DOS SANTOS
0372644-5	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA
1040673-4	TEREZINHA AMORIM MENESES
0255976-3	TEREZINHA CAPELLI LEMOS
0120838-8	TEREZINHA CARDOSO DE CARVALHO
0120838-8	TEREZINHA CARDOSO DE CARVALHO
1040283-2	TEREZINHA CECILIA FERREIRA ARAUJO
0309712-8	TEREZINHA CRUZ DA SILVEIRA
0301816-5	TEREZINHA DA CONCEICAO SILVA
0121290-1	TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA
0272964-8	TEREZINHA DA ROCHA TENORIO
0242717-7	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO
0347734-6	TEREZINHA DAS GRACAS DA COSTA
0206864-1	TEREZINHA DAS MERCES FAGUNDES
0185686-3	TEREZINHA DE ASSIS BRETAS
0257539-7	TEREZINHA DE ASSIS PINTO
0120857-8	TEREZINHA DE CASTRO
0322161-1	TEREZINHA DE JESUS ALVES PEREIRA
0857863-5	TEREZINHA DE JESUS ANTONIO
0219455-3	TEREZINHA DE JESUS BASAGLIA DE MOURA
0203303-3	TEREZINHA DE JESUS DORNELAS
0105853-6	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA E SOUZA
0427949-3	TEREZINHA DE JESUS LARA
0296638-0	TEREZINHA DE JESUS LEAO ROCHA
0296638-0	TEREZINHA DE JESUS LEAO ROCHA
1037634-1	TEREZINHA DE JESUS MENDONCA MALLET KNEIP
0312304-9	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA FE
0101355-6	TEREZINHA DE LACERDA VILACA
0316385-4	TEREZINHA DIAS DA SILVA
0237413-0	TEREZINHA DO CARMO REBOREDO DE LIMA
0513373-1	TEREZINHA DOS SANTOS
0298778-2	TEREZINHA FARIA DA SILVA MARTINS
0589620-4	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
0127724-3	TEREZINHA FERREIRA FRANCA
0744865-7	TEREZINHA GONCALVES DE MOURA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550141.

0743325-3	TEREZINHA GONCALVES DUTRA
0243545-1	TEREZINHA GOULART SILVA
0320295-9	TEREZINHA HERMENEGILDA SILVEIRA E SILVA
0719063-0	TEREZINHA HONORIO
0304001-1	TEREZINHA MARIA DE SOUZA
0309386-1	TEREZINHA MARIA PEREIRA
0255735-3	TEREZINHA MARIAD BATISTA ANTUNES
0051694-8	TEREZINHA MARIANO LEITE
0057077-0	TEREZINHA MARTINS LIMA
0139983-1	TEREZINHA MARTINS STOPA DA ROCHA
0156263-6	TEREZINHA MATILDE DE MELO COSTA
0529053-1	TEREZINHA MENDES BRAGA DE ANDRADE
0094885-1	TEREZINHA MENEZES DE OLIVEIRA
0583313-2	TEREZINHA NORONHA DAS NEVES
0369327-2	TEREZINHA ONORIO SILVEIRA
0259898-5	TEREZINHA RAMOS FERREIRA CORDEIRO
0284885-1	TEREZINHA RESENDE DE JESUS
0185674-9	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
0164290-9	TEREZINHA RUFINO DIAS
0172304-8	TEREZINHA SANTOS DE MELO
0165502-6	TEREZINHA SARDINHA JORGE
0368377-8	TEREZINHA SEBASTIANA DE SOUZA CERQUEIRA
0302737-2	TEREZINHA SILVERIO FERREIRA
0206420-2	TEREZINHA SOARES DA COSTA
0307777-3	TEREZINHA VALADAO SOARES
0400074-1	TEREZINHA YARA DE JESUS REIS
1242763-9	THAIS MARTINS GOMES
1034137-8	THAIS SALGADO HELT
0351976-6	THELMA CRISTINA DO PATROCINIO
0130484-9	THEMIS GUERRA COSTA
0224526-4	THEODORA MARIA DA PENHA SILVA
0302501-2	THEOLINDA DE ARAUJO E SILVA
0122708-1	THEREZINHA AUGUSTO PEREIRA
0034310-3	THEREZINHA COSTA
0157064-7	THEREZINHA DA SILVA VALERIO
0157064-7	THEREZINHA DA SILVA VALERIO
0077955-3	THEREZINHA DE MOURA VOMERO
0972968-2	THEREZINHA MARIA ELIEZER
0307775-7	THEREZINHA REGINA NEVES DE PAIVA
0812926-4	THEREZINHA SANTOS ROCHA
1024453-1	THIRESIO FERREIRA DOS SANTOS
1084421-5	TIAGO DA SILVA CONSTANTINO
0600592-0	TIBURCIO PINTO RABELO
0126390-4	TITO VIANNA
0381713-7	TOME MOTA E SILVA FILHO
0385506-1	ULGA ALVES MARCAL
1024819-3	VAERKTON LIMA MACHADO
0765935-2	VAGNA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0228567-4	VAINA LUCIA CARREIRO
0197071-4	VALDA MARIA DE MATOS RASTELLI
0915655-5	VALDECI CARVALHO RODRIGUES
0230475-6	VALDECI LEITE GITIRANA
0914527-7	VALDELICE FERREIRA AMORIM
1022295-8	VALDELINO FRANCISCO DE ASSIS
0905718-3	VALDEMAR JUSTINO DA SILVA
1017378-9	VALDEMAR SERAFIM DE AGUILAR
1017172-6	VALDEMIR RABELO DE REZENDE
0233982-8	VALDENIA ANTUNES NONATO
0233982-8	VALDENIA ANTUNES NONATO
0162164-8	VALDETE BEBIANO DE OLIVEIRA
1027333-2	VALDETE FERREIRA DE ARAUJO
1019090-8	VALDETINA FRANCISCA DA SILVA
0073781-7	VALDEVINA LISBOA DA SILVA
0388277-6	VALDIR DOS SANTOS
1032453-1	VALDIR FERREIRA DOS SANTOS
1029595-4	VALDIR PACELLI
0286940-2	VALDIVINA TEIXEIRA DA SILVA
0214978-9	VALENTINA ANTUNES DE MATOS
1107558-7	VALERIA ALMA STAMPINI
0289839-3	VALERIA APARECIDA COELHO SLYWITCH
0352956-7	VALERIA DA SILVA ROCHA GALANTINI
0317536-1	VALERIA MARCIA COSTA
0317536-1	VALERIA MARCIA COSTA
0206051-5	VALERIA MARCIA PIMENTEL NOGUEIRA
0974735-3	VALERIA MARIA FERREIRA SILVA CARVALHO
0334957-8	VALERIA NASCIMENTO CARLOS DA SILVA
1087913-8	VALERIA REGINA OLIVEIRA SANTOS
0437331-2	VALERIA ROSANIA DE ARAUJO IRENO
0337080-6	VALERIA TOLENTINO MASCARENHAS PAIXAO
1028822-3	VALFRIDO GOMES DA SILVA
0372154-5	VALMIRA GARCIA MARQUES
0364604-9	VALQUIRIA GODINHO DE ARAUJO PEREIRA
1030537-3	VALTENCIR DIAS DE CASTRO
0937010-7	VALTER PASCOAL LIMA
0239248-8	VANDA DA FONSECA
0289847-6	VANDA DE FREITAS BEZERRA
0121375-0	VANDA DE OLIVEIRA TELES
0250108-8	VANDA FATIMA DE SOUSA
0250168-2	VANDA LUCIA AZEVEDO BARCELOS
0389584-4	VANDA MARIA SILVA
0209018-1	VANDA MEIRELES DE BARROS DIAS
0248689-2	VANDA PEREIRA LEAL
0263432-7	VANDA RITA FREITAS PEREIRA
0306782-4	VANDA SARAIVA PINTO
0430891-2	VANDERCI JOSE LOPES DA CRUZ
0825385-8	VANDERLEIA BARBOSA FREITAS
0905330-7	VANEI FERNANDES FIGUEIREDO
0857379-2	VANES JANUARIA DOS SANTOS COURA
0857379-2	VANES JANUARIA DOS SANTOS COURA
0390681-5	VANESSA BOAVENTURA ANDRADE

0390681-5	VANESSA BOAVENTURA ANDRADE
0344458-5	VANESSA CARRUSCA GONCALVES
0353376-7	VANESSA FONSECA DIAS FERNANDINO
0810247-7	VANI AUXILIADORA DA SILVA
0848255-6	VANI MALAQUIAS LIMA
0863102-0	VANI SOARES DOS SANTOS
0826170-3	VANIA APARECIDA ALEIXO
0337424-6	VANIA APARECIDA MACEDO
0336024-5	VANIA DE OLIVEIRA
0353966-5	VANIA DE SOUZA ROCHA GOMES
0385583-0	VANIA FORTUNATO DINIZ GOUVEIA
0370905-2	VANIA GOMES DE LIMA SANTOS
0560062-2	VANIA GONCALVES FERREIRA
0479811-2	VANIA ILIDIA BORGES REIS
0568632-4	VANIA LUCIA CUNHA
0056887-3	VANIA LUCIA DI IORIO SILVA
0232501-7	VANIA LUCIA MARTINS
0052445-4	VANIA LUCIA SILVEIRA DE ORNELLAS
0363705-5	VANIA MAGDA DA SILVA
0354754-4	VANIA MARIA ALVES HONORIO
0151213-6	VANIA MARIA EURIDES VIEIRA
0330162-9	VANIA MARIA MONTANHINI DOMINGUES
0291338-2	VANIA MARIA PEREIRA MOTA
0297345-1	VANIA MARIA PRACA
0297345-1	VANIA MARIA PRACA
0335286-1	VANIA MARIA RAMOS DO PRADO
0374037-0	VANIA MARIA RIBEIRO E OLIVEIRA
0345688-6	VANIA MARIA RIBEIRO LEAL
0079793-6	VANIA MARIA TAMEIRAO ANDRADE E GOUVEA
0144423-1	VANIA NEPOMUCENO PINTO
0144423-1	VANIA NEPOMUCENO PINTO
0072101-9	VANIA SUDARIA DE SOUZA FARAH
0911782-1	VANIA VALERIA SOUTO BOUQUARD ANDRADE
0736484-7	VANILDA DOS SANTOS RIBEIRO
0181482-1	VANILDA PEREIRA CHAMONE
0054988-1	VANILDE MONTEIRO TORQUATO
0871552-6	VANIR MENDES DE OLIVEIRA
0259353-1	VANTUIR JOAO SATURNINO
0301233-3	VANUSA PONCIANO FREIRE RODRIGUES
1037888-3	VANUZA DA CUNHA MELO VILELA
1069420-6	VARLI MARIA MARTINS DE MOURA
0291341-6	VELCI FRANCISCA DA CRUZ
0291343-2	VENANCIA TEIXEIRA GONCALVES
1027457-9	VENANCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
0943435-8	VENANCIO PEREIRA DE CARVALHO
0518671-3	VENI INACIA DE OLIVEIRA
0321783-3	VENIA TEREZINHA DE SOUZA
1036347-1	VENILTON ORLEANS PEREIRA
0226771-4	VENINA GOMES DE SOUZA MIRANDA
0346763-6	VERA ALVES DA SILVA COSTA
0338297-5	VERA ANGELA DE SOUSA ROQUE
0031759-4	VERA BACHA DE OLIVEIRA
0026012-5	VERA BRASIL DIAS
0140746-9	VERA CAMARGOS DINIZ
1292436-1	VERA CECILIA LEMOS RODRIGUES
0526723-2	VERA CRUZ DE SOUZA SILVA
0162166-3	VERA DE ARAUJO LANA SOUZA
0140825-1	VERA DE MENEZES GRANHA E ASSIS
0207325-2	VERA GAUDINO PALMA
0199312-0	VERA LINDA RODRIGUES CAVALCANTI
0283232-7	VERA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA
0621373-0	VERA LUCIA ALVES FERREIRA
1042625-2	VERA LUCIA APARECIDA ANASTACIO
0636071-3	VERA LUCIA AREIA MENEZES
0249914-3	VERA LUCIA ASSUNCAO DE CASTRO
0232955-5	VERA LUCIA CAMPOS SANTOS
0138690-3	VERA LUCIA COELHO DUARTE
1095895-7	VERA LUCIA CUNHA
0197338-7	VERA LUCIA DA SILVA
0306488-8	VERA LUCIA DAS DORES COSTA
0666332-2	VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO
0252168-0	VERA LUCIA DE FATIMA BARRETO GOMES
0834709-8	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PRUDENCIO
1033636-0	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
0158335-0	VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO VALADA
0328880-0	VERA LUCIA DOS PRAZERES
0432127-9	VERA LUCIA DOS REIS
0807257-1	VERA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS
1048543-1	VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA
0747319-2	VERA LUCIA JOSE MARQUES
0350797-7	VERA LUCIA LINS LIMA
0147246-3	VERA LUCIA LOBAO IANNINI
0058237-9	VERA LUCIA MACHADO BETHONICO
0263436-8	VERA LUCIA MACIEL
0440209-5	VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
0444710-8	VERA LUCIA MARTINEZ GRILO
0318067-6	VERA LUCIA MENDES DE CARVALHO
0226788-8	VERA LUCIA NASCIMENTO FERREIRA
0289868-2	VERA LUCIA NEVES DE OLIVEIRA
0520347-6	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
0299252-7	VERA LUCIA PAIXAO DAMIAO
0240896-1	VERA LUCIA PEREIRA SANTOS
0246413-9	VERA LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA LOPES
0281669-2	VERA LUCIA SIMEAO RASTELLI
1037503-8	VERA LUCIA TELES ALVES
0372652-8	VERA MARIA ANDRADE DA SILVA
0685274-3	VERA MARIA FERREIRA SILVA
0260277-9	VERA MARIA PEREIRA SALES
0362738-7	VERA MARIA SOARES MARIANO
0350483-4	VERA MARIA VIEIRA

0105012-9	VERA RODRIGUES GANDRA
0113497-2	VERALICE FONTE BOA FERNANDES
0695983-7	VERANILCE JOSE DE SANTANA
0343554-2	VERGILIA NUNES SANTOS
0388771-8	VERONICA MARIA DE MATOS
0250684-8	VERONICA VIEIRA MARQUES GODOY
0835006-8	VERONICE DAS GRACAS PINTO SILVA
0362748-6	VICENTE BATISTA DOS SANTOS
1021864-2	VICENTE DA SILVA
0194506-2	VICENTE DE PAULA AGUIAR
0206852-6	VICENTE DE PAULA MELO
0657614-4	VICENTE DE PAULA SOUZA
0152275-4	VICENTE DO CARMO ALVES
0231617-2	VICENTINA GOMES VITOR
0897239-0	VICENTINA PEREIRA MURCA
1023509-1	VICTOR FRANCISQUINI
0371732-9	VILANI FREIRE FAGUNDES
0631214-4	VILMA ALVES MARTINS
0352468-3	VILMA APARECIDA ANDRADE
0140295-7	VILMA APARECIDA DA SILVA WERNECK
0236197-0	VILMA BALBINA FRANCOSA FILADELFO
0290226-0	VILMA BRAGA PIRES
0290226-0	VILMA BRAGA PIRES
0284002-3	VILMA CUNHA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA
0378384-2	VILMA DAS DORES LARA
0075778-1	VILMA DE ABREU SANTOS AZEVEDO
0697081-8	VILMA DE OLIVEIRA ALVES
0260532-7	VILMA DE SOUZA CAMPOS
0362779-1	VILMA DONIZZETI DE FATIMA PAIM LIMA
0051681-5	VILMA FERNANDES COELHO
0215107-4	VILMA HONORIA MOTA GERALDINO
0286959-2	VILMA LUCIA DE ARAUJO
0114499-7	VILMA LUCIA REIS MATEUS
0038800-9	VILMA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
1214737-7	VILMA MARIA MOULIN
0217025-6	VILMA MARIA PEREIRA
1038335-4	VILMA MOREIRA DA SILVA
0368465-1	VILMA NUNES LADEIRA MATOS
0765855-2	VILMA PEIXOTO RODRIGUES
0636062-2	VILMA PIRES GUSMAO
0207042-3	VILMA PRADO DE JESUS
0537985-4	VILMA ROSA DE LIMA
0218561-9	VILMA SANTA DE SOUZA CAIXETA
0289988-8	VILMA VALENTINA DA SILVA ALMEIDA
0276326-6	VILMAR PENHA
0309028-9	VIRGINIA BEATRIZ RODRIGUES ROCHA
0343129-3	VIRGINIA LUCIA JUSTE DOS SANTOS
0297012-7	VIRGINIA MARIA ALBENY MORAIS BARONY
0364888-8	VIRGINIA MARIA DA PENHA FONSECA
0139690-2	VIRGINIA MORAES
0281677-5	VIRGINIA OLIVEIRA MACHADO
0536640-6	VIRMA QUITES SILVA
0571597-4	VITALINA NUNES VIEIRA
0249470-6	VITALINO FERREIRA DOS SANTOS
0836352-5	VITOR RODRIGUES DE LIMA
0537856-7	VITORIA FERNANDES REGO SOARES
0240140-4	VITORIA FRANCISCA DOS SANTOS
0325819-1	VITORIA MARIA COUTINHO
0914407-2	VITORIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA
0208433-3	VITORIA REGINA DIAS DE ALMEIDA GARCIA
0322381-5	VIVIANE MONTEIRO MUCIDA
0322381-5	VIVIANE MONTEIRO MUCIDA
0235595-6	WAGNER EXPEDITO DOS REIS
0128758-0	WALDA DA ROCHA ATAIDE
1023578-6	WALDECIS JERONIMO GONCALVES
0294759-6	WALDEIR PIMENTA VELLOSO
0276294-6	WALDEMAR CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR
1020461-8	WALDEMAR QUEIROGA DOS SANTOS
0341862-1	WALDEREZ DE CAMPOS PALHARES
0142099-1	WALDETTE RASTOLDO DE SOUZA
0229082-3	WALDICE MAIA
1031159-5	WALDIR JOSE GOMES
0362858-3	WALDIR LUIZ
1016825-0	WALDIR RODRIGUES DA SILVA
0223268-4	WALDIRA SABINO DOS SANTOS SILVA
0044847-2	WALDYR CABRAL
0040769-2	WALDYR EVANGELISTA DE FREITAS
1070500-2	WALQUIRIA HOSTALACIO SALDANHA
0062698-6	WALQUIRIA MARGARIDA SA GUEDES
0056912-9	WALSIRA GONTIJO ABREU
0244881-9	WANDA FERRAZ MIRANDA DA SILVA
0193276-3	WANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
1152480-8	WANDA LEA DE MORAES
0151368-8	WANDERLEY TIAGO VELANO
0362907-8	WANDICK BATISTA DE FREITAS
0232137-0	WANIA CARDOSO BRANDAO DOS SANTOS
0281657-7	WANIA GAUDENCIO DA SILVA
0264231-2	WANIA LUCIA DE LIMA DIAS MEIRELES
0106102-7	WANIA LUZIA CARVALHO MAGALHAES
0061809-0	WANILDA DUARTE CARREIRA
0345958-3	WANIR LOBO CUSTODIO MENDES
1023294-0	WASHINGTON LUIZ DIAS ASSUNCAO
0092382-1	WATFY PAULO ROSSATI
0384040-2	WEBER TEBAS KER
0874585-3	WELIGTON CARVALHO OLIVEIRA
0294768-7	WELLINGTON GONCALVES DUTRA
0381617-0	WESLEY AMAURY SCHULTZ
0066780-8	WILDA COSTA
0342465-2	WILDE MARIA ALVES SIMOES DE ALMEIDA
0275021-4	WILDE SOARES RAMOS

0865384-2	WILDMA BERBERT TOMAZ FONSECA
1052970-9	WILDO DE OLIVEIRA
0321787-4	WILMA APARECIDA SILVA VIANA
0366883-7	WILMA BORGES DE OLIVEIRA RIBEIRO
0366883-7	WILMA BORGES DE OLIVEIRA RIBEIRO
0044288-9	WILMA CHALUB BASTOS
0835587-7	WILMA DA CONCEICAO CIOLETTE
0249589-3	WILMA ESTER MENDES PATRICIO CARVALHO
0346083-9	WILMA FERREIRA GOMES FERNANDES
0106221-5	WILMA GUSMAO FERREIRA
0289878-1	WILMA LUCIA BERNADELLI GUERRA
0651587-8	WILMA MARIA LONDES RODRIGUES
1036612-8	WILMA MARIA RIBEIRO ARAUJO
0097474-1	WILMA MARIA SILVA
0363310-4	WILMA SCHAPER ROTHE
0381990-1	WILMAR DE ALMEIDA SILVEIRA
0855075-8	WILSON LUCIANO DA SILVA
1024718-7	WILSON SIMOES
1353661-0	WILTON BONATO DOS SANTOS
0379816-2	YAMIL ANTONIO ABUABARA PEREZ
0750269-3	YARA CARVALHO GARCIA RIBEIRO
0130534-1	YARA MARIA PEDROSO ANDRADE
1503502-5	YASMIM PEREIRA DA SILVA
0149369-1	YEDA RUAS FERNANDES
0150186-5	YEDDA CAMINHA NEMER
0746124-7	YOLANDA FERREIRA PINTO
0032940-9	YVONNE FURST GUIMARAES
0022671-2	ZAIDA SANTOS CAMARGO
0240906-8	ZAIL SOUZA CUNHA
0092314-4	ZAIRA MONTESANTO PEREIRA LEITE
0247688-5	ZAIRA TAVARES COSTA
0275616-1	ZARA OLIVEIRA DIAS
0743593-6	ZEILA MARIA ALVES VILELA
0238965-8	ZELI ALVES DOS SANTOS
0291387-9	ZELIA ANDRADE ROCHA SILVA
0326267-2	ZELIA APARECIDA CHAVES DURAES
0105232-3	ZELIA BRETAS ALVES
1118905-7	ZELIA DE OLIVEIRA E SILVA
0136027-0	ZELIA DE REZENDE SILVA ARAUJO
0032811-2	ZELIA DE VILHENA CAMPOS
0229047-6	ZELIA FROIS BRAGA PERPETUO
0074891-3	ZELIA GARCIA TELLES
0312870-9	ZELIA GONCALVES DOS SANTOS
0078619-4	ZELIA HONORINA ANDRADE VALE
0156919-3	ZELIA MARIA CHAVES ANDRADE
0123793-2	ZELIA MARIA DIAS DINIZ
0306786-5	ZELIA MARIA MAROTA BILIU
0339485-5	ZELIA MARIA MOREIRA VIEIRA
0136787-9	ZELIA MARIA MOURAO TERZI
0593375-9	ZELIA MEIRELES SOARES SILVA
0168150-1	ZELIA NUNES SIQUEIRA PRATES
0818796-5	ZELIA SILVA MARTINS
0107100-0	ZELIA SOARES TORRES SALGADO
0105710-8	ZELIA VILLELA VALIM
0486171-2	ZELITA ALVES DE OLIVEIRA
0315320-2	ZELITA INACIA RAMOS DA SILVA
0232308-7	ZELITA TEODORA VINAGRE DA FONSECA
0317309-3	ZELITA VIEIRA DOS SANTOS
0251626-8	ZELMA DA SILVA DOS SANTOS
0195980-8	ZELMA DE ANDRADE DORNELAS
0057284-2	ZELY BRACARENSE LEITE
0443755-4	ZEMIRA ROCHA NETA
1038320-6	ZENAIDE DE SOUZA GOULART
0230926-8	ZENAIDE MESQUITA MENDES
0303273-7	ZENAIDE ORICIO TEIXEIRA
0282701-2	ZENAIDE STIVANIN GALHARDO
0828920-9	ZENI MACIEL RODRIGUES
0286972-5	ZENILDA BOMFIM E SILVA
1038299-2	ZENILDE SANT ANA DE SOUZA
0349794-8	ZENILDE SANTOS FEITOSA
0213887-3	ZENILIA CUNHA XAVIER
0906470-0	ZENIR FORTUNATO
0378088-9	ZENIR MARIA DE SOUZA
0143675-7	ZENITH DE SOUZA MARCOLINO
0376010-5	ZENITH DE SOUZA REIS
0316444-9	ZENITY MARIA PAULINO BRANT
0277661-5	ZEULA FRANCO DA SILVEIRA
0034834-2	ZILAH SANTIAGO VILELA
0315326-9	ZILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA
0304021-9	ZILDA BATISTA DA SILVA
0373970-3	ZILDA BRUNORO SILVA
1070888-1	ZILDA COBERIO MOREIRA
0195306-6	ZILDA DA CUNHA SOARES MACHADO
0114158-9	ZILDA DA SILVA BASTOS DE CASTRO
0121035-0	ZILDA DE OLIVEIRA FRANCISCO
0092750-9	ZILDA EDUARDA ARRUDA
0040219-8	ZILDA FERNANDES LAGE
0235922-2	ZILDA GERMANA DE JESUS
0479359-2	ZILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA
1005090-4	ZILDA MARIA DA COSTA
0314086-0	ZILDA MARIA DE ANDRADE
0198571-2	ZILDA MARIA DE JESUS
0136031-2	ZILDA MARIA DOS SANTOS
0511424-4	ZILDA NEVES DO NASCIMENTO
0159384-7	ZILDA PEREIRA DE ANDRADE ARRIEL
0340548-7	ZILDA SALES COSTA
0238300-8	ZILDA SANTOS DE SOUZA
0231749-3	ZILMA ARAUJO MOREIRA
0373439-9	ZILMA VIEIRA
0374835-7	ZILZA MARIA COURA CARREIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550142.

0833102-7	ZIOLENE RODRIGUES DE CARVALHO TAVARES
0086938-8	ZIOLITA PEREIRA FERRAZ
0019153-6	ZITA DE ABREU CASTRO
0121190-3	ZITA FERREIRA DA SILVEIRA
0816246-3	ZITA MARIA DOS SANTOS
0166032-3	ZITA MARTINS DE OLIVEIRA
0121045-9	ZITA TEIXEIRA NUNES
0233979-4	ZORAIDE JARDIM DE OLIVEIRA
0240194-1	ZOROIDES ALAIDE SANTANA
0340263-3	ZOROILDE DOS SANTOS AMARAL
0208789-8	ZULEICA LUCAS GOMES CARDOSO
0211774-5	ZULEICA MARIA DOS SANTOS BITTENCOURT
0219620-2	ZULEICA NATALINA FONSECA
0098809-7	ZULEICA OLGA LASMAR PENNA
0862633-5	ZULEICA RIBEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO
0130457-5	ZULEICA SANTOS
0232571-0	ZULEIDE MARIA DIAS FERREIRA
0918859-0	ZULEIMA MOREIRA FRANCA
0224682-5	ZULEMA FERREIRA FRANCO
0217400-1	ZULMA DE SOUZA BRANDAO HUDSON
0209061-1	ZULMA GONCALVES FERREIRA COSTA
0133393-9	ZULMA MARIA GONZAGA COSTA
0884672-7	ZULMA MOREIRA
0174185-9	ZULMA VILAS BOAS LOURENCONI

Aniversariantes de maio

MASP	NOME
0390336-6	ABADIA DE LOURDES LIMA MIRANDA
0391545-1	ABDIAS VERSIANI DE AGUIAR
1068663-2	ABELARDO DE FREITAS
0265445-7	ABGAIL LACERDA DE OLIVEIRA
0227633-5	ABIGAHIR REIS DOS SANTOS
0281163-6	ABIGAIL FARIA RIBEIRO
0853470-3	ACACIR DE SOUZA OTONI
0052969-3	ACILEIA CARVALHO
1038605-0	ACRISIO BERNARDINO NASCIMENTO
0342909-9	ADA DO CARMO MARTINS
0307363-2	ADAIR MATOS RODRIGUES
0326467-8	ADALGISA CARVALHO CAMPOS
0104849-5	ADALGISA FRANCO DE OLIVEIRA
0303714-0	ADAO DA FONSECA RESENDE
0051774-8	ADAO DE SOUZA
0959640-4	ADAO QUARESMA PASSOS
0293804-1	ADAO VICENTE RODRIGUES
0102542-8	ADAYR RIBEIRO BAIAO
0258374-8	ADELAIDE DE OLIVEIRA MARIANO
0956016-0	ADELAIDE FERRAZ DE SOUSA SANTOS
0157789-9	ADELAIDE GODINHO GOMES
0216227-9	ADELAIDE MELO DE PAULA
0183010-8	ADELAIDE WILMA DIAS VASCONCELOS
0353012-8	ADELIA APARECIDA CAMPOS NUNES
0388328-7	ADELIA DA CONSOLACAO P PEIXOTO
0088897-4	ADELIA MARIA DE SOUZA
0302777-8	ADELIAS PEREIRA DA SILVA
0635890-7	ADELICIA GOMES DE OLIVEIRA
0229245-6	ADELINA ALVES VIEIRA
0106541-6	ADELINA DE SOUZA DIAS
0353839-4	ADELINA FREITAS GAMA
0296131-6	ADELINA XAVIER RIOS DE OLIVEIRA
0827864-0	ADELMA JOSEFA DE OLIVEIRA
0864894-1	ADELMO AUGUSTO DE FARIA
0341576-7	ADELTON MAURO VIEIRA
1020546-6	ADEMAR DE ARAUJO
0257240-2	ADEMAR INACIO DA SILVA
0387948-3	ADEMILDE MAGALHAES NOBRE BRAGA
1022181-0	ADEMIR CORREA DA SILVA
0321912-8	ADENILDES LOPES PINHEIRO NEVES
0321912-8	ADENILDES LOPES PINHEIRO NEVES
0559148-2	ADENILZA MARIA SOUTO MEIRA
1018576-7	ADENIR SILVA
0820390-3	ADERLITA FERREIRA DE ABREU
1031214-8	ADERVAL RODRIGUES DE SOUZA
0259396-0	ADEUSMIRA DE ALMEIDA CARVALHO
0432202-0	ADEVAIR DE OLIVEIRA SILVERIO
0374375-4	ADILEIA INES SANTOS FONSECA
1030504-3	ADILSON BRUM
0868519-0	ADIMAR MACHADO FONSECA
0106113-4	ADIR CERQUEIRA DAVID ALVES
0914652-3	ADJANE DA CRUZ ALVES
0298605-7	ADMA SEBE TEMPONI
0298888-9	ADOLFO MAURILO DE OLIVEIRA
1262833-5	ADRIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
0123463-2	AELCE FALETTI BITENCOURT
0938251-6	AERTON ALVES MOREIRA
0291438-0	AFILOMENA VILELA SOUZA
0291438-0	AFILOMENA VILELA SOUZA
0231201-5	AFONSINA VIEIRA DAMASCENO
0294111-0	AFONSO AGOSTINHO DE SA
0523531-2	AFONSO CELESTE HELENO
0229866-9	AGENARIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
0562644-5	AGLAE AMBROSIO DA SILVA
1036180-6	AGNES MARIA TEIXEIRA DE SALLES DIAS
0524326-6	AGOSTINHA GOMES CORREA
0388188-5	AGOSTINHO JOSE RIBEIRO
0241201-3	AGRIPINA DUARTE VIEIRA
0259734-2	AGUIDA MADALENA CANTUARIA SOARES
0097487-3	AGUIDA MENDES AMARAL BRUMANO
1016928-2	AGUINALDO JOSE RIOS
0133049-7	AIDA FANTINE MAGALHAES
0142540-4	AILA ARGENTINA ALVARES SANCHES VENUTO
0065436-8	AILA PALMA PEIXOTO
0193421-5	ALACIR MARQUES
0231127-2	ALAIDE GOMES SILVA RIBEIRO
0636495-4	ALAIDE PEREIRA DE ANDRADE
0233642-8	ALAIR MENDES JARDIM
0378240-6	ALAIRSON ALVES
0277987-4	ALBA STELA DE REZENDE BASTOS NASCIMENTO
0241074-4	ALBERTINA MARIA DA CRUZ
1022081-2	ALBERTO GOMES MONTEIRO
1041608-9	ALCENIRA MARIA DE JESUS
0183152-8	ALCI MARIA DUARTE DOS SANTOS
0148955-8	ALCIDES DEL AGNOLO
0018493-7	ALCIDES MARTINS MAIA
1029085-6	ALCINDO DE PAULA
0106229-8	ALDA BEATRIZ HONSE NERY
0026779-9	ALDA CAMPOS VALADARES BRAGA
0763847-1	ALDA FATIMA DE PAULA
0139812-2	ALDA MARIA BORGES
0233038-9	ALDA MARIA BUENO ALMEIDA
0338706-5	ALDALICE TEIXEIRA COSTA
0355207-2	ALDENY ALVES DE OLIVEIRA
0140875-6	ALDETE MARIA RABELO
0066858-2	ALDO ZEFERINO DE FREITAS
0889958-5	ALECI CORREA
0981642-2	ALECIA APARECIDA FERREIRA
0132363-3	ALECIO BOSCATO CRISTIANO
0293471-9	ALECIO SALUSTIANO DE SOUZA
0531145-1	ALESSANDRA DUARTE DE PAULA ABREU
0991942-4	ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA MENEZES
0808235-6	ALESSANDRA LOPES E SILVA
0904439-7	ALESSANDRA LUCIA PEREIRA LIMA
1045109-4	ALEXSSANDRA CIPRIANO DA SILVA
0116101-7	ALICE DE FREITAS RESENDE
0252079-9	ALICE DE REZENDE CHAVES
0741670-4	ALICE FERREIRA CAMPOS
0320547-3	ALICE MARIA HENRIQUES MARTINS
0312335-3	ALICE PIMENTA DE LIMA SOARES
0483518-7	ALICE RIBEIRO DE ANDRADE
0115993-8	ALICE SOARES DE PAULA
0279572-2	ALINE LOPES FARIA
0308141-1	ALIORNAN JOSE BATISTA ROMAO
0248557-1	ALIPIA ALVES GOMES
0240797-1	ALMENY RODRIGUES MARTINS
0099411-1	ALMERINDA BATISTA BALDINI
0273955-5	ALMERINDA DAS GRACAS ALENCAR FREITAS
0354778-3	ALMERINDA MARIA TINOCO TRIGO MARCAL
0302794-3	ALMERINDA PEDROSO RODRIGUES DO VALE
0075094-3	ALMERINDA PEREIRA DE ARAUJO
0234462-0	ALMERITA SATHLER CARNEIRO
0316777-2	ALMEZINA MAGALHAES PINHEIRO
0296727-1	ALOISIO SOUZA
0369698-6	ALONSO ANTONIO DIAS
0483673-0	ALTAIR DE FATIMA SALDANHA OLIVEIRA
0254247-0	ALTAMIR ALVES TEIXEIRA
1032359-0	ALTAMIRO RIBEIRO DA SILVA
0376576-5	ALTIVA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES
0308376-3	ALTIVA MARIA DE MENEZES
0142338-3	ALUIZIA ANGELA GIFFONI TAVARES
0226591-6	ALVARO APARECIDO DOS SANTOS
0921325-7	ALVENIR RIBEIRO LOPES
0244849-6	ALVERINA DE ANDRADE CAVALHER
0852957-0	ALVERINO DE BARROS SILVA
0121338-8	ALVINA BELARMINDA DE LAIA
0166296-4	ALVINA GOMES PEREIRA
0167701-2	ALVINA OLIVEIRA
0178402-4	ALVINA RODRIGUES VELOSO DA SILVA
0291448-9	ALZINA VIEIRA RODRIGUES
0152410-7	ALZIRA ALVES MACHADO RODRIGUES
0227936-2	ALZIRA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
0084680-8	ALZIRA PELLI DE OLIVEIRA
0375045-2	ALZIRA SOARES DE SOUZA
0301494-1	AMADA BRUNO GONCALVES
1292683-8	AMALIA REGINA SANTOS SAUSMIKAT
0102544-4	AMARAL DE PAULA SANTIAGO
0342615-2	AMARILDO PARREIRA DA SILVA
0314465-6	AMAZILES DAS GRACAS MARQUES
0208156-0	AMAZILIA ALVES DA FONSECA PEDROSA
0303724-9	AMBROSINA FONSECA FERREIRA
0564852-2	AMELIA BARRETO PEREIRA
0152932-0	AMELIA DE OLIVEIRA MOREIALVAR
0108800-4	AMELIA DE OLIVEIRA PARANHOS
0382017-2	AMELIA DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
0309449-7	AMELIA LOPES MARQUES
0251007-1	AMELIA MARIA MACHADO
0260284-5	AMELIA RODRIGUES LEAO
0260948-5	AMELIA TEIXEIRA MADUREIRA
0133402-8	AMERICA FRANCISCO DE SOUZA
0253465-9	AMIZAIR DE FATIMA ROCHA
0025494-6	ANA ANDRADE DE AZEREDO COUTINHO
0275029-7	ANA ANGELA DE ALMEIDA RODRIGUES
0349368-1	ANA ANGELICA COUTO VICTOR
0694903-6	ANA AUGUSTA DE CASTRO
0338083-9	ANA AUGUSTA DE MELO
0147101-0	ANA CANDIDA VICENTE SILVA
0919398-8	ANA CARVALHO DE ALMEIDA PINTO
0315451-5	ANA CELESTRINA RAMOS
0872312-4	ANA CELIA DO COUTO FINAMORE
0249051-4	ANA CELIA VELOSO PINTO
0824853-6	ANA CIRENE DA SILVA COELHO
0504704-8	ANA CLARA CARDOSO GUIMARAES
0067330-1	ANA CRISPIM RIBEIRO DE LIMA
0914358-7	ANA DA SILVA
0249651-1	ANA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA
0587521-6	ANA EDILA DA SILVA LEITE
0323375-6	ANA ELOISA NAVES CORREA
0070976-6	ANA EUNICE DA SILVA
0734559-8	ANA FERREIRA DA SILVA
0166043-0	ANA FERREIRA DA SILVA
0254214-0	ANA INEZ VIEIRA DA ROCHA
0323472-1	ANA ISIS CRISTOVAM PACHECO
0301497-4	ANA JULIA DO NASCIMENTO
0391840-6	ANA LUCIA ABRANTES MILAGRES
0047064-1	ANA LUCIA AMARAL
0376968-4	ANA LUCIA BERNARDES STARLING SOARES
0183207-0	ANA LUCIA CAMPOLINA CAIAFA
0290524-8	ANA LUCIA DE ANDRADE SALES
0590666-4	ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER
0139150-7	ANA LUCIA MACHADO
0818816-1	ANA LUCIA MACHADO SIQUEIRA
0274189-0	ANA LUCIA MENDES
0274189-0	ANA LUCIA MENDES
0367431-4	ANA LUCIA RAMOS RODRIGUES
0337543-3	ANA LUCIA SILVA COSTA
0136614-5	ANA LUCIA VALADARES TERRA
0273273-3	ANA LUCIA VIDAL DA ROCHA
0130055-7	ANA LUCIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO
0260108-6	ANA LUIZA DA FONSECA RODRIGUES
0315458-0	ANA LUIZA DA SILVA COSTA
0229942-8	ANA MACHADO REIS MORETZSOHN DE MORAIS
0343476-8	ANA MARIA ARRUDA
0290527-1	ANA MARIA BARBOSA DAS CHAGAS
0267844-9	ANA MARIA BARBOSA FURTADO
0339931-8	ANA MARIA CANDIDA MELO
0282362-3	ANA MARIA CARVALHO CRUZ
0326717-6	ANA MARIA COLARES ALMEIDA
0282761-6	ANA MARIA DA SILVA BARCELOS
0850132-2	ANA MARIA DA SILVA TIBURCIO
0733401-4	ANA MARIA DANIEL DA SILVA
0262517-6	ANA MARIA DE ABREU SANTOS
0226401-8	ANA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA
0234574-2	ANA MARIA DE ANDRADE
0093553-6	ANA MARIA DE ARAUJO MENDES
0335420-6	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE
0335420-6	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE
0731943-7	ANA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA
0953255-7	ANA MARIA DE FARIA SILVA
0263072-1	ANA MARIA DE JESUS LOPES
0304080-5	ANA MARIA DE JESUS SILVA
1040846-6	ANA MARIA DE OLIVEIRA
0364476-2	ANA MARIA DE PINHO ALVIM AMARAL
0827659-4	ANA MARIA DE SOUZA BRAGA
0914618-4	ANA MARIA FERNANDES
0980506-0	ANA MARIA FORMIGONI DOS SANTOS
1040521-5	ANA MARIA GONCALVES
0342636-8	ANA MARIA GRANATA A FERREIRA
0282758-2	ANA MARIA GUEDES DA SILVA
0123004-4	ANA MARIA JORGE AMARAL
1299524-7	ANA MARIA LARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
0133410-1	ANA MARIA LEITE MARTINS
0053794-4	ANA MARIA LINHARES PENA
0736937-4	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS
0972404-8	ANA MARIA MARTINS SANTOS
0311226-5	ANA MARIA MARTINS SIMOES
0224960-5	ANA MARIA MELO VILELA
0256409-4	ANA MARIA MENEZES DE SIQUEIRA
0863332-3	ANA MARIA PEREIRA DE ASSIS
0743655-3	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA MARCELINO
0321085-3	ANA MARIA RIBEIRO
0321085-3	ANA MARIA RIBEIRO
0176326-7	ANA MARIA RIBEIRO COTOSK
0259737-5	ANA MARIA RIBEIRO DANGELIS ROCHA
0321917-7	ANA MARIA SENA CAMPOS
0198864-1	ANA MARIA SILVA CECILIO DE MEDEIROS
0806922-1	ANA MARIA SILVA FONSECA
0306502-6	ANA MARIA SOARES BASTOS
0763887-7	ANA MARTINS DA SILVA
0569569-7	ANA MONICA DE MORAIS ALMEIDA
0241129-6	ANA PEREIRA BARROSO
0316796-2	ANA RAMOS BATISTA
0054262-1	ANA RAQUEL FARIA FELICISSIMO
0138543-4	ANA REIS GOMES TRINDADE
0260330-6	ANA RITA ANTUNES RAMOS
0291462-0	ANA RITA SOARES NOGUEIRA SANTOS
0291462-0	ANA RITA SOARES NOGUEIRA SANTOS
0081917-7	ANA ROCHA FARIA
0158577-7	ANA RODRIGUES DIAS
1066670-9	ANA ROSA VIEIRA DA SILVA
0354239-6	ANA SARA ARANTES
0123032-5	ANA SILVEIRA MAIA SANTOS
0301835-5	ANA TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA
0844691-6	ANA VALDA GONCALVES RODRIGUES
0523519-7	ANA VIEIRA DA COSTA SILVA
0321296-6	ANA VITORIA OLIVEIRA MARTINS
0243399-3	ANA ZELIA DA SILVA
0380990-2	ANABEL DE ALCANTARA RIBEIRO
0343633-4	ANACLETA ELPIDIA DE OLIVEIRA DOMINGUES
0289914-4	ANALIA CONCEICAO MARTINS SICONELLI
0806268-9	ANALIA DE OLIVEIRA FONSECA
1070248-8	ANALIA DUARTE SILVA
0076904-2	ANALIA VIEIRA CAMPOS
0074094-4	ANAMARIA CASTRO FILGUEIRAS
0598148-5	ANANIAS FERREIRA DOS SANTOS
0342028-8	ANASTACIO CAETANO DE ANDRADE
0250321-7	ANATILDES FRANCISCA NUNES
0267499-2	ANCILA MARIA FAGUNDES PERFEITO
0833293-4	ANDREA DA ASSENCAO
0323838-3	ANDREA DE ASSIS SILVEIRA
0745307-9	ANDREA DE REZENDE ARANTES FURTADO
0383749-9	ANDREA GOMES FERNANDES
1133598-1	ANDREA REGINA MELLO FONSECA
1087214-1	ANDREA SIMONE MAGNO
0833624-0	ANDREIA VALQUIRIA SILVA
0220224-0	ANDREY FRANCISCO TOMICH
0455000-0	ANDREZZA CARVALHO LAGE DIAS
0455000-0	ANDREZZA CARVALHO LAGE DIAS
0097299-2	ANELINA SILVA ALVES
0086957-8	ANENISA CARNEIRO DA SILVA
0857671-2	ANERENICE ROSA TEIXEIRA
0065031-7	ANESIA SOARES GOULART
0638252-7	ANESTINA VIANA DA SILVA
0240786-4	ANGELA BARROSO SILVA
0156594-4	ANGELA CANAAN DE MELO CASTRO
0367150-0	ANGELA DO PILAR SOUZA
0367150-0	ANGELA DO PILAR SOUZA
1041238-5	ANGELA FATIMA DOS SANTOS E SANTOS
0116305-4	ANGELA GONCALVES ZUZA
0285732-4	ANGELA HALFELD CLARK
0938365-4	ANGELA LADEIRA BRAZ NETO
0124753-5	ANGELA MARIA ALVARES CORREA
0820537-9	ANGELA MARIA BRAZ FARIA
0313306-3	ANGELA MARIA DA COSTA
0328580-6	ANGELA MARIA DA SILVEIRA E SILVA
0353798-2	ANGELA MARIA DE MIRANDA BARROS
1072531-5	ANGELA MARIA DE MOURA
0346493-0	ANGELA MARIA DE MOURA LIMA
0356473-9	ANGELA MARIA DE RESENDE
0256862-4	ANGELA MARIA EMILIANO SIMOES
1035839-8	ANGELA MARIA FUSARO MOURAO
0339349-3	ANGELA MARIA GOMES DUARTE
0250202-9	ANGELA MARIA MANHEZZO DE CARVALHO
0238881-7	ANGELA MARIA PEREIRA
0183046-2	ANGELA MARIA QUINTAO FREITAS
0303733-0	ANGELA MARIA REIS
0324414-2	ANGELA MARIA VILELA DE CASTRO
1035777-0	ANGELA REGINA MOTTA PINTO COELHO
0304086-2	ANGELICA GRANJA DA COSTA
0097897-3	ANGELICA LEAO SOUTO SANTOS
0553530-7	ANGELINA DE JESUS SILVA
0304918-6	ANGELINA GONCALVES DE SOUZA
0560242-0	ANGELINA GUSMAO ALVES
0144081-7	ANGELINA MELO VIANA WANDERLEY
1094766-1	ANILDA DA SILVA
0079809-0	ANITA DA SILVA GUIMARAES MALHEROS
0302809-9	ANITA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
0142564-4	ANITA MARIA FERNANDES DE SA
0221376-7	ANITA MARIA MELO NUNES
0247406-2	ANIZIA ALMEIDA AVILA
0230635-5	ANIZIA SANTOS SANTA ROSA
0078728-3	ANNA MARIA DE CARVALHO TORRES E SILVA
0091418-4	ANNA MARIA DE CERQUEIRA BUETTEL
0115431-9	ANNE MARIE PERRY DE OLIVEIRA
0225762-4	ANNETTE ROCHA FERREIRA DE MORAES
0303074-9	ANTERINA FRANCISCA DA SILVA DAMACENA
0936970-3	ANTONIA ALVES DE CARVALHO TEIXEIRA
0311245-5	ANTONIA CONCESSA PEREIRA
0636403-8	ANTONIA DA SILVA SOUZA
1039790-9	ANTONIA DINIZ
0285869-4	ANTONIA MARIA DE JESUS
0314489-6	ANTONIA MARIA NETO
0309078-4	ANTONIA MARTA RIBEIRO FERNANDES
0548710-3	ANTONIA MOREIRA DA COSTA
0279622-5	ANTONIA RODRIGUES ALVES
0695083-6	ANTONIA RODRIGUES VARGAS
0249696-6	ANTONIA SANTANA CARDOSO
0307845-8	ANTONIA SEBASTIANA DE VASCONCELOS
0661384-8	ANTONIA VALE DE ANDRADE MENDONCA
0431605-5	ANTONIETA VIRGINIA DOS SANTOS MAGALHAES
0874324-7	ANTONINA MARIA DO CARMO PAIVA SENA
1069484-2	ANTONINO BARBOSA LANA
0824939-3	ANTONIO ALVES FERREIRA
1021145-6	ANTONIO ANTAO DUARTE
1007178-5	ANTONIO APARECIDO DA SILVA
0064158-9	ANTONIO ARRAIS DE MORAIS
1017104-9	ANTONIO CARLOS DE FARIA SANTOS
0130853-5	ANTONIO CARLOS MACHADO
0517916-3	ANTONIO CARLOS SILVA
0275784-7	ANTONIO CESAR DA CONCEICAO
0309460-4	ANTONIO DA SILVA
0294794-3	ANTONIO DOMINGOS ALVES
0031826-1	ANTONIO DOMINGOS DOS REIS
0342037-9	ANTONIO EDIMAR VALERIANO DE SOUZA
0304818-8	ANTONIO ERNANI DE CARVALHO
1023226-2	ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA
0372327-7	ANTONIO EUSTAQUIO LARA
1028920-5	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
1025281-5	ANTONIO FRANCINO DA SILVA
0375734-1	ANTONIO FRANCISCO NETO
1030105-9	ANTONIO GERALDO OTAVIANO
1032944-9	ANTONIO GERALDO RIBEIRO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550143.

1022112-5	ANTONIO GIANASI
0041080-3	ANTONIO JOEL MAGESTE MARINHO
1023342-7	ANTONIO JOSE DA ROCHA
0905483-4	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
1033371-4	ANTONIO JOSE DE PAULA NOVAIS
0935498-6	ANTONIO JOSE LEITE
1029387-6	ANTONIO LEITE RANGEL
1021795-8	ANTONIO LINO DE MELLO
0259053-7	ANTONIO MARCOS DA PAIXAO
0069545-2	ANTONIO NADDEO
0905518-7	ANTONIO NUNES JARDIM
0113624-1	ANTONIO OLEGARIO DA SILVEIRA
0373298-9	ANTONIO OLIMPIO DA SILVA
1032073-7	ANTONIO PEREIRA SENA
0913732-4	ANTONIO PEREIRA VIANA FILHO
0306881-4	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA
1026210-3	ANTONIO RIBEIRO DE MELO
1030655-3	ANTONIO TOMAZ DE MOURA
0377101-1	ANUNCIATA CELINA FERNANDES PIRES
0050881-2	ANUNCIATO PEREIRA CARDOSO
0231519-0	APARECIDA ANGELINA SANDIM
0237938-6	APARECIDA AUXILIADORA SALGADO
0156598-5	APARECIDA CANAAN DE MELO TEIXEIRA
0206496-2	APARECIDA CHIARADIA BUENO
0350871-0	APARECIDA CONCEICAO WEBSTER
0127435-6	APARECIDA CRUZ BARRETO
0089430-3	APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
0288506-9	APARECIDA DAS GRACAS DO AMARAL SILVA
0301697-9	APARECIDA DE CASSIA DO NASCIMENTO
0336945-1	APARECIDA DE FATIMA MALAQUIAS FREITAS
0229518-6	APARECIDA DE JESUS JORGE GARCIA
0163279-3	APARECIDA DE LACERDA CHAVES
0253635-7	APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
0077051-1	APARECIDA DE SOUZA MENEGHIN MILAGRES
0355763-4	APARECIDA DIAS CUNHA ALVES
1015043-1	APARECIDA DIAS DA SILVA
0269496-6	APARECIDA DO ROSARIO ALMEIDA
0389552-1	APARECIDA DO SOCORRO OLIVEIRA XAVIER E S
0311255-4	APARECIDA FERREIRA TEIXEIRA
0281741-9	APARECIDA MARIA DE FATIMA RIBEIRO
0298930-9	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA E LOUREIRO
0386709-0	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
0883738-7	APARECIDA MARINA NASCIMENTO ARAUJO
0372521-5	APARECIDA MERCEDES ZEFERINO
0594037-4	APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
0733493-1	APARECIDA VENANCIO
0115918-5	APPARECIDA LUIZA DE MIRANDA
1038623-3	APRIGIO JOSE MOREIRA NETO
0804217-8	ARACY APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0213677-8	ARIELA MARIA PASCHOAL FERREIRA
0348130-6	ARISTHEA MENDES AQUINO
1030315-4	ARISTOTELES GONCALVES DIAS
0246825-4	ARITHUZA ALCIONE DE PASSOS E MARCIANO
0312381-7	ARLETE DOS SANTOS
0114995-4	ARLETE MARIA PADILHA
0825674-5	ARLETE MARTINS DA SILVA PINTO
0171334-6	ARLETE PEREIRA BORGES
0732341-3	ARLETE SALES MONTEIRO FECCHIO
1036331-5	ARLINDO SANTOS DAS NEVES
0240801-1	ARMEZINA INACIO PEREIRA
0319243-2	ARMINDA ANGELICA TALARICO MACHADO DE ARA
0227436-3	ARMINDA MARIA COUTINHO GOULART
1028964-3	ARNALDO ALVES DE SOUZA
0921900-7	ARNALDO VICENTE ESTANISLAU
0266699-8	ARON ROBERTO FERREIRA
0266699-8	ARON ROBERTO FERREIRA
0236386-9	ARTIL OLGA MENDES DA SILVA
0977166-8	ARY FERREIRA DE CAMARGOS
0263067-1	ASSIR EMERICK DE OLIVEIRA
0372522-3	ASSUERO LUIZ SALDANHA
0232364-0	ATAIR RIBEIRO DA SILVA MARQUES
0345710-8	ATALIDIA PINHEIRO RODRIGUES NEVES
1039678-6	AUDARY FERREIRA CRUZ
0222820-3	AUGUSTA MENDES PEREIRA
0310627-5	AUGUSTA MOREIRA DE PAULA
0256302-1	AUGUSTO JOSE CAMILO
0272975-4	AUREA DA CONCEICAO DE FREITAS
0253896-5	AUREA DIAS TEIXEIRA ERVILHA
0195751-3	AUREA EUSTAQUIA DA SILVA
0116688-3	AUREA GARCIA NETTO
0078296-1	AUREA LEAO DE OLIVEIRA
0748045-2	AUREA MARIA DO NASCIMENTO
0077546-0	AUREA MARIA VINHAS
0089950-0	AUREA MIRANDA PEREIRA
0321939-1	AUREA RAMOS SANTOS SALES
0091016-6	AUREA RITA MURTA LANA
0054480-9	AUREA SOARES FARIA
0063094-7	AUREA TEIXEIRA BARBOSA
0591797-6	AUREDITE CORDEIRO RUAS FERREIRA
0044427-3	AURELIA DE BRITO FRANCA BISTENE
0843294-0	AURELIANA GOMES ALVES GUIMARAES
0225978-6	AURELIZA FIGUEIREDO DOS ANJOS
0152850-4	AURENICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0132358-3	AURINDO NASCIMENTO ALVES
0246462-6	AURISTELA CORREA TEIXEIRA
0906188-8	AURO DA SILVA
0249800-4	AURORA MARIA DAS GRACAS
0929293-9	AUXILIADORA DA CONCEICAO SALGADO
0337816-3	AUXILIADORA DA CUNHA MIRANDA
0092229-4	AUXILIADORA DO CARMO COSTA PRUDENTE
0339355-0	AUXILIADORA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE
0328073-2	AYRLEN DE FATIMA SAO JOSE PEDROSA
0387817-0	AZILIA MARIA CABRAL
0113999-7	AZINETE GOMES DA SILVA ARAUJO
1024362-4	AZIZ SIMOES LEITE
1030644-7	BALTAZAR BERNARDES PEREIRA
0905956-9	BALTAZAR CANDIDO DA SILVA
1047475-7	BALTAZAR NUNES DE SOUSA
0090952-3	BARBARA HELIODORA PESSOA MEZABARBA
0261761-1	BATUIRA QUIRINO DA SILVA
0204153-1	BEATRIZ DE MENEZES COSTA
0307399-6	BEATRIZ FREITAS MAGDALENA
0345065-7	BEATRIZ GONCALVES DE ALMEIDA COSTA
0225373-0	BEATRIZ LEMES
0535092-1	BEATRIZ RIBEIRO MATTOSO
0223736-0	BEATRIZ SCHETTINI DE LANA RIBAS
0695507-4	BELCHOLINA MARIA DA COSTA
0281219-6	BENEDITA CELESTINA DOS SANTOS BRAGA
0307857-3	BENEDITA CLEMENTINA DE GOUVEA
0549305-1	BENEDITA DAS DORES VAZ OLIVEIRA
0140834-3	BENEDITA DE OLIVEIRA MARTINS
0765145-8	BENEDITA DE SOUSA PEREIRA MENEZES
0306909-3	BENEDITA DOS SANTOS SILVA
0882969-9	BENEDITA EUCRESIA DE LIMA BERTOLOZO
0269744-9	BENEDITA FERNANDES DOS SANTOS
0229321-5	BENEDITA MARIA DE FREITAS NUNES MACHADO
0239345-2	BENEDITA MARIA DELFINO
0271807-0	BENEDITA MARIA MONTEIRO
0271807-0	BENEDITA MARIA MONTEIRO
0306906-9	BENEDITA RIBEIRO DE SOUZA
0058423-5	BENEDITO ALVES DA SILVA
1025401-9	BENEDITO LAZARO DA SILVA
0325458-8	BENILDES MARIA REIS SIMAO
0636510-0	BENTA ALVES GONCALVES DA SILVA
0328887-5	BENVINDA HELENO DALFORNI
0089171-3	BERALDINA DE ARAUJO PINTO
0609048-4	BERCHOLINA MARIA ALVES
0162903-9	BERENICE DA SILVEIRA ISAAC
0232452-3	BERENICE SILVA FERNANDES
0315514-0	BERENICE VIEIRA DE SA
0992420-0	BERMIRA BATISTA NETA DE SIQUEIRA
0850247-8	BERNADETE ALVES COSTA
0229618-4	BERNADETE MARIA BORGES NAVES
0354433-5	BETANIA TAVARES PARANAIBA
0322222-1	BETANIA TEIXEIRA REZENDE MOUTINHO
0297946-6	BIANCA COUTINHO NOVI DA COSTA
0233520-6	BITENILA GOMES DE MATOS
1029265-4	BRASIL ANTONIO DA SILVA
1020577-1	BRAULE AMAURY LOUREIRO TORRES
1243703-4	BRENDA CAROLINA GOMES
1243686-1	BRENO DONIZETE GOMES
0481032-1	BRILDA GOULART DE MELO
1243680-4	BRUNO HENRIQUE GOMES
0688127-0	CACILDA CANDIDA NEVES
0332918-2	CACILDA SUZANA MALTA MELO
0191863-0	CAETANA MADALENA FIRMINO
0191863-0	CAETANA MADALENA FIRMINO
0371898-8	CANANEIA DE FATIMA MOREIRA GARCIA
0439761-8	CANDIDA MARIA DO AMPARO ROCHA
0439761-8	CANDIDA MARIA DO AMPARO ROCHA
0371819-4	CARLA DE ALVERNAZ RODRIGUES DA SILVA
0950524-9	CARLA REJANE PEREIRA SANTOS E RIBEIRO
0798688-8	CARLINA DE FATIMA MARTINS
0245509-5	CARLINA MARTINS SAMPAIO
0489265-9	CARLINDA CONCEICAO PINTO COSTA
1033260-9	CARLITO ROCHA NERES
0294150-8	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO
0347520-9	CARLOS ALBERTO COSTA SILVA
0555125-4	CARLOS ALBERTO SOARES
1023327-8	CARLOS ALBERTO SOARES LANHOSO
0057653-8	CARLOS AUGUSTO DE MELLO RIBAS
0372527-2	CARLOS CARVALHAES MACHADO
0033016-7	CARLOS DE ARAUJO MOREIRA
0390963-7	CARLOS DE CASSIA SILVA
0276890-1	CARLOS FERNANDO RIBEIRO
0810579-3	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
0386555-7	CARLOS RONALDO SCHERR
0197948-3	CARMELINA APARECIDA LAMBERT
0824331-3	CARMELITA MOREIRA ALVES FREITAS
0275338-2	CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS
0633435-3	CARMELITA QUARESMA DOS SANTOS
0947037-8	CARMELITA RAMOS DOS SANTOS
0221234-8	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA
0946839-8	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS VIANINI
0866131-6	CARMEM FERREIRA DA SILVA
0274211-2	CARMEM LUCIA CONEGUNDES DA SILVA
0584791-8	CARMEM LUCIA PEREIRA DA COSTA
0206282-6	CARMEM MOLGADA DA SILVA
0600919-5	CARMEN ALVES NASCIMENTO
0075799-7	CARMEN APARECIDA DE ASSUNCAO DUARTE
0324433-2	CARMEN VIDAL SIMOES PEREIRA
0278023-7	CARMIRANDA VIANA FERREIRA
0258633-7	CARMITA MARIA COTA ARANTES
0366798-7	CASSIA BEATRIZ BALDUINO JONAS FERREIRA
0254964-0	CASSIANO JOSE LEMOS
0729435-8	CASSIO ALEXANDRE DANTAS
0272600-8	CATARINA ABIJAUDI GUIMARAES GOULART
0737665-0	CATARINA APARECIDA DE CASTRO DA CRUZ
0274596-6	CATARINA APARECIDA DE FATIMA GONCALVES M
0737722-9	CATARINA CAMELIA DE JESUS GONCALVES
0835045-6	CATARINA PIRES VILELA
0122463-3	CATARINA TOMICH BARBOZA
0250209-4	CATIA DALILA DE SOUSA COSTA RESENDE
0823699-4	CATIA MARIA REIS ALVES
0832559-9	CECI RIBEIRO ROQUE
0048122-6	CECILIA DE CAMPOS SILVEIRA
0278231-6	CECILIA DE FATIMA AUGUSTO CARDOSO DE CAR
0220646-4	CECILIA DOS SANTOS BARBOSA
0102378-7	CECILIA ESTANISLAU DA SILVA
0287479-0	CECILIA IMACULADA PAULA S DE OLIVEIRA
0486458-3	CECILIA MARIA BISPO
0302559-0	CECILIA VIEIRA DE SIQUEIRA
0167457-1	CECY MARIA DE MELO MARQUES
0223824-4	CELESTE LIMA DE ALMEIDA
0113894-0	CELESTE VIDIGAL DE CARVALHO
0351549-1	CELI MACHADO
0223544-8	CELI MOREIRA FERREIRA
0311296-8	CELIA AUGUSTA TAVARES
0376586-4	CELIA CARLOS MARTINS DOS REIS
1039194-4	CELIA CORREIA
0116403-7	CELIA DA PENHA QUINTELA ALMEIDA
0356100-8	CELIA DEJANIRA DA SILVA
0249960-6	CELIA JERONIMA ALVES DE SOUZA DE ANDRADE
0396073-9	CELIA JUNQUEIRA CAMPOS
0328889-1	CELIA LUPATINI NOGUEIRA
0313355-0	CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
0258405-0	CELIA MARIA DE ABREU DINIZ
0283375-4	CELIA MARIA DE MELO
0144050-2	CELIA MARIA DE OLIVEIRA FULGENCIO
0369633-3	CELIA MARIA SILVA TAVARES
0307415-0	CELIA MATOS DE OLIVEIRA FERREIRA
0091044-8	CELIA PEIXOTO VIEIRA
0208803-7	CELIA RIBEIRO MONTALVAO
0114681-0	CELIA TUMA RECHE
0592008-7	CELIANE LOPES
0106667-9	CELINA BATISTA COIMBRA
0338136-5	CELINA GONCALVES SILVA
0302563-2	CELINA RIQUENA CARNEIRO
0699872-8	CELIO ANTONIO DA SILVA
0914379-3	CELIO PESSOA DE MAGALHAES
0302832-1	CELITA DOS SANTOS FIGUEIREDO
0369012-0	CELMA ROSA DE LACERDA
0072053-2	CELME CELINA COELHO ALZAMORA
0370575-3	CELY APARECIDA STRINGASCI DE SOUZA
0218750-8	CELY VALENTIM DE SIQUEIRA COSTA
0609916-2	CENIRA PEREIRA DE SOUZA
0326529-5	CENIRA TEREZINHA VIEIRA BRANDAO
0213357-7	CERES FREIRE GRANDI
0667803-1	CESAR CERNE DE SOUZA
1018594-0	CESAR CORREA DE SOUZA
0732608-5	CESAR HENRIQUE DOS REIS
0262294-2	CHAR KAZZI
0377315-7	CHIRLEI MARLI DE OLIVEIRA
0377315-7	CHIRLEI MARLI DE OLIVEIRA
0522369-8	CHIRLES LUIZA DE SOUZA PINTO
0125534-8	CHLORIS DE OLIVEIRA
0238640-7	CIBELE PEREIRA DA SILVA
1076638-4	CICERO AGUSTINHO DA SILVA
0139234-9	CIDINEI BICALHO DA SILVA AVELAR
0584514-4	CINELANDIA ALVES DE BRITO
0528173-8	CIRENE CESAR DOS SANTOS
0141159-4	CIRENE LEITE DA FONSECA TEIXEIRA
0321656-1	CIRENE MARIA DE ALMEIDA DOS REIS
0343199-6	CIRILA MARIA ALFAIATE DA COSTA
0356169-3	CIRLENE APARECIDA MANZAN
0376478-4	CIRO GOMES DE OLIVEIRA
1038784-3	CLARA EVANGELISTA MAIA
0182406-9	CLARA REGINA CORREA SERIO LIMA
0317904-1	CLARA SIBELI CAXITO SOUSA
0071226-5	CLARICE BORGES QUEIROZ
0978892-8	CLARICE CARDOSO DE SOUZA
0099100-0	CLARICE CARVALHO
0159188-2	CLARICE MARTINS PEREIRA
0063963-3	CLARICE MARTINS TEIXEIRA
0312065-6	CLARICE RAMOS ALMEIDA GOMES
0289024-2	CLARICE SILVEIRA DOS SANTOS
0282387-0	CLARICE STANO CASALINHO
0951278-1	CLARIMUNDO JOSE DA FONSECA SOBRINHO
1030992-0	CLARIMUNDO VENTURA DA SILVA
0307420-0	CLARISSE LOPES DA SILVA BELUZZO
0295308-1	CLAUDETE MARIA TORRES QUINTAO LANA
0276807-5	CLAUDETE MEIRE DE AZEVEDO SILVA
0221698-4	CLAUDETTE GUEDES FREITAS
0390551-0	CLAUDIA FABIANA DA CUNHA
0390551-0	CLAUDIA FABIANA DA CUNHA
0350962-7	CLAUDIA GOMES COELHO DE SOUZA
1085300-0	CLAUDIA HELENA MARTINS DE SOUZA MAIA
0590706-8	CLAUDIA JANNER DE ARAUJO
0590706-8	CLAUDIA JANNER DE ARAUJO
0262182-9	CLAUDIA LOPES PASSOS
0282063-7	CLAUDIA LUCIA LOLI DE SOUZA
0304988-9	CLAUDIA MARCIA SIMEAO SANTOS
0232941-5	CLAUDIA MARIA ARAUJO MELO
0285002-2	CLAUDIA MARIA BARBOSA CABETTE
0323891-2	CLAUDIA MARIA DA SILVA
0335879-3	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA
0328836-2	CLAUDIA MARIA MAPA FERREIRA
0349928-2	CLAUDIA PETERS HERINGER DA SILVA
0938652-5	CLAUDIA PIRES DA SILVA TEIXEIRA
1071392-3	CLAUDIA REGINA ROCHA DIAS
0341035-4	CLAUDINEI APARECIDO ALVES
0524616-0	CLAUDIO BOTELHO DE CARVALHO
0349205-5	CLAUDIO MANOEL CORREA
0329644-9	CLEA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0057875-7	CLEBER DE ABREU
0108402-9	CLECY GOUVEA DUARTE
0041909-3	CLEIA DE PAULA REIS
0889887-6	CLEICE NAVES DE SOUZA
0308167-6	CLEIDE ALVES FRANCO
1246284-2	CLEIDE APARECIDA SOUZA STACCIARINI
0349846-6	CLEIDE DE OLIVEIRA SARMENTO VILELA
0136496-7	CLEIDE DE PAULA
0195076-5	CLEIDE DE SOUZA MAIA SALDANHA
0139928-6	CLEIDE FERREIRA MAINART
0257343-4	CLEIDE LOPES CAMPOS
0208663-5	CLEIDE MARIA FERREIRA
0937764-9	CLEIDE MARIA SATURNINO
0852428-2	CLEIDE SILVA PEDROSA
0306321-1	CLELIA ARAUJO DIAS DE PAULA
0804832-4	CLELIA CAZITA CAMARGOS
0288714-9	CLELIA DO CARMO COSTA POUSAS
0325476-0	CLELIA FILOMENA APARECIDA MARTIN MARQUES
0825294-2	CLELIA MARIA BALDIM PEREIRA
0103460-2	CLELIA MARIA PINTO SARRAPIO
0107043-2	CLELIA MARTINS VIEIRA
0634122-6	CLEMENCIA ANTUNES COSTA
0319676-3	CLEMENCIA EMILIA DE SIQUEIRA
0747591-6	CLEONICE BENEDITA DA SILVA
0615411-6	CLEONICE CERVIGNI PERINO
0315547-0	CLEONICE DE FATIMA FARIAS
0368499-0	CLEONICE MACHADO MEIRELES VIEIRA
0375890-1	CLEONICE MARTINS MUNAIER
0094100-5	CLEONICE QUADROS LAUTON DURANTE
0312417-9	CLEONILDES FERREIRA DE PAULA
0356249-3	CLERIA ABADIA ROMAO PORTO
0913201-0	CLERIA MARIA DA SILVA
0856623-4	CLESIO JOSE DE ABREU REIS
0252120-1	CLESSY DE CASTRO DINIZ
0519473-3	CLEUMA DIOGO ALVES
0594412-9	CLEUNICE MENDES DE BRITO GONCALVES
0246411-3	CLEUNICE SOARES DE ARRUDA FAUSTINO
0315552-0	CLEUSA APARECIDA FERREIRA
0554278-2	CLEUSA DE FATIMA DE ASSIS
0059293-1	CLEUSA FRANCO DE OLIVEIRA
1049549-7	CLEUSA GOMES RIBEIRO DA SILVA
0168627-8	CLEUSA MARIA DOS REIS
0254408-8	CLEUSA MARIA FERREIRA CORREA
0543042-6	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE
0315555-3	CLEUSA VIANA DE CARVALHO
0232658-5	CLEUZA ADAME NOTINI
0316527-1	CLEUZA ALVES PEREIRA
0313360-0	CLEUZA DINIZ DE SOUSA
0138649-9	CLEUZA FIGUEIRA BOAVENTURA
0256782-4	CLEUZA MARTINS AGUIAR
0249310-4	CLEUZA OLIVEIRA AQUINO
1130554-7	CLEUZANTINA DOS SANTOS TIBURCIO
0245216-7	CLEUZENICE CORREA
0342071-8	CLEUZER DUQUE DA COSTA JANUARIO
0067187-5	CLEVIA PIRES LAGE GUIMARAES
0136991-7	CLIO NICIA FERREIRA
1099836-7	CLOTILDE MONTANDON CARVALHO
0366599-9	CLOVIS DORNELAS FILHO
0302837-0	CLOVIS SOUZA DUTRA
0116542-2	CONCEICAO AGOSTINHA MARGARIDA
0247592-9	CONCEICAO APARECIDA BONAMICHI DE SOUZA
0356291-5	CONCEICAO APARECIDA CARDOSO
0303096-2	CONCEICAO APARECIDA CARNEIRO BARBOSA
0246579-7	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
0431770-7	CONCEICAO APARECIDA PIRES DE LIMA
0309125-3	CONCEICAO BATISTA MARQUES
1039275-1	CONCEICAO DA CRUZ TEIXEIRA
0428123-4	CONCEICAO HELENA AUXILIADORA DE ANDRADE
0429472-4	CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES
0305004-4	CONCEICAO LEOCADIA DE SOUZA
1038430-3	CONCEICAO MARCOLINA PAIS
0149274-3	CONCEICAO ROSA DA SILVA
0028913-2	CONCEICAO SALLES DA COSTA PEREIRA
0216593-4	CONCEICAO ZACARIAS
1042494-3	CONSUELO AVILA DE CARVALHO OLIVEIRA
0237676-2	CORACI SOARES DA CRUZ
0391023-9	CORALIA SOUSA GONCALVES NEIVA
0174719-5	CORCINIA ANUNCIADA DE CARVALHO SOUZA
0226141-0	CORINA APRESIDIO PINTO
0311324-8	CORINA MARIA DA ROCHA
0103044-4	CORINA PINTO VAZ
0297595-1	CORNELIA FIALHO FERREIRA
0070325-6	CREMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ
0376589-8	CREUSA KITTLER OLIVEIRA
0386962-5	CREUSA LOURES CHOUCAIR
0224689-0	CREUZA BATISTA CARVALHO
0277322-4	CREUZA MARIA DA SILVA
0307871-4	CREUZA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES
0516192-2	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
0312070-6	CREUZA OLIVEIRA COSTA
0267327-5	CREUZA RAIMUNDI FERNANDES
0990270-1	CRISTALIA SOUZA RIBEIRO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550144.

0512883-0	CRISTIANE MARIA CAMPOS COELHO SOARES
0512883-0	CRISTIANE MARIA CAMPOS COELHO SOARES
0241167-6	CRISTINA LEAL SIQUEIRA
0264961-4	CRISTINA MARA FRANCA PINTO FONSECA
0287505-2	CRISTINA MARIA BORGES
0300622-8	CRISTINA MARIA MOURA CORREIA
1509532-6	CRISTINEIA LUCIENE LOUREIRO
0220746-2	CUSTODIA DA PENHA SOUZA RORIZ
0226775-5	CYBELE ORLANDO DUTRA DE PAIVA
0364024-0	CYNTHIA PEREIRA VALERIANO
0250126-0	CYRENE RODRIGUES GIANI
0115257-8	DAGMAR DA SILVA PAES
1037294-4	DAGMAR FATIMA DE ABREU
0245615-0	DAISI LOURDES DA COSTA SOARES
0588940-7	DALCY LOPO DURAES
0233848-1	DALDIVA DOS SANTOS ALEXANDRINO
0343064-2	DALMA MARIA MACIEL CAMPOS
0390556-9	DALSA CAETANO RODRIGUES LIMA
0524957-8	DALVA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
0276808-3	DALVA ELIZABETE SILVA
0276808-3	DALVA ELIZABETE SILVA
0182480-4	DALVA HELENA DA SILVA ROCHA
0309132-9	DALVA MAGALHAES OLIVEIRA
0279719-9	DALVA MARIA DA SILVA CUNHA
0338046-6	DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA
0278855-2	DALVA MARIA DE ANDRADE VIEIRA
0331042-2	DALVA MARIA JOSE TEIXEIRA
0248197-6	DALVA RODRIGUES MOREIRA
0097310-7	DALVA VIEIRA TEIXEIRA BITTAR
0307427-5	DALVINA CANDIDA DOS SANTOS
1098138-9	DALVINA TOLEDO DE LIMA
0217897-8	DAMARIZ DE PAULA OLIVEIRA
1029995-6	DAMIAO ALVES GOMES
0310662-2	DANAIR MENDES COSTA
0342587-3	DANIEL MIRANDA SOARES
0326645-9	DANILZA SCHUELER DOS SANTOS
0152480-0	DARCI APARECIDA COSTA
0331019-0	DARCI BARBOSA FERREIRA
0303371-9	DARCI DIAS PEREIRA MONTES
0193610-3	DARCI MARIA AVELAR
0368155-8	DARCI MIRANDA
0086161-7	DARCI PEDROSA DA FONSECA
0237260-5	DARCI RIBEIRO
0382987-6	DARCILIO DE SOUZA FILHO
0205671-1	DARCY SOARES SANTANA
0182496-0	DARLE NUNES DE BARROS
0930032-8	DARLENE SANTOS FIGUEIREDO E SILVA
0984568-6	DARLETE FATIMA DA SILVA MARTINS
0036756-5	DARZY DE ALCANTARA MIRANDA
0311336-2	DASGRACAS ROSA RAMOS
0356403-6	DASI MARRA DA SILVA CAMPOS
0170568-0	DAURA MARIA RODRIGUES
0824776-9	DAURIA RESENDE LOPES
0017530-7	DAVID DE SOUZA MARCENES
0637548-9	DAYBE BORGES VIANA
0165137-1	DAYSE ABREU ALVARENGA
0371052-2	DAYSE DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA
0066609-9	DEA DA CONCEICAO CAMARGOS GUIMARAES
0142589-1	DEA DE FREITAS PEDROSA
0356417-6	DEA MARLI DOMINGOS R OLIVEIRA
0092237-7	DEA WELERSON VIEIRA
1343586-2	DEBORAH BRAZ BENVINDO
0334835-6	DEBORAH SENID GRIBEL
1070564-8	DEJANIRA DA CONCEICAO LEITE
0343772-0	DELAINE MARCAL COSTA
0297650-4	DELCIA DOS SANTOS GUIMARAES
0631441-3	DELCIDIA DUTRA NUNES
0316848-1	DELECINA GOMES COSTA
0311338-8	DELFINA MARIA DO SOCORRO
0764244-0	DELIA BATISTA DE ANDRADE
0204189-5	DELMA PAIVA DE JESUS
0121237-2	DELMINDA RODRIGUES DA SILVA ARSENIO
1032905-0	DELSON JOSE DA SILVA
0608208-5	DELZA RIBEIRO PINHEIRO
0855130-1	DENAIR EVANGELISTA DE FREITAS
0329851-0	DENICE APARECIDA LEITE RIBEIRO
0171815-4	DENILDA DE SOUZA LIMA
0298289-0	DENILSON GONCALVES DE ASSIS
0655427-3	DENIR NUNES MACHADO
0331455-6	DENISE FERNANDES LEITE VELOSO
0334300-1	DENISE HELENA FERREIRA CARDOSO
0356454-9	DENISE MARIA DE MORAES MELO
0319268-9	DENISE MARIA DE OLIVEIRA GUEDES DO CARMO
0682160-7	DENISE QUINTINO DE CARVALHO
0682160-7	DENISE QUINTINO DE CARVALHO
0384568-2	DENISE SCALIONI DE OLIVEIRA
0914039-3	DENISE SCHAEFER MARTINS DE SOUZA
0264552-1	DENIZE DE ALMEIDA FONTANA MAGALHAES
0377766-1	DENIZE MARIA VERSIANI CARNEIRO
1058875-4	DERALDO DE SOUZA PORTO
0132091-0	DERLANI TONIDANDEL DE CASTRO
0634031-9	DERONICE GONCALVES DE SOUSA
0169939-6	DESDETE SOUZA NEVES
0314150-4	DEUSDELIA MARIA DA COSTA
0199012-6	DEUSDETE MOREIRA REZENDE
0308175-9	DEUSLIRIA DE SOUZA MUNIZ
0160278-8	DEWEL LOMONACO BRAGA
0251346-3	DIELMAR LUCIA JACOB
0038066-7	DILA DE FREITAS MAIA CUNHA
0300458-7	DILENE GUIMARAES DILEU
0339719-7	DILMA APARECIDA GOMES DO COUTO SANTOS
0133482-0	DILMA D ASSENCAO ILARINO
0214162-0	DILMA GUIMARAES RESENDE
0271229-7	DILMA LIMA DE FREITAS AZEVEDO
0271229-7	DILMA LIMA DE FREITAS AZEVEDO
0194881-9	DILZA GOULART CRISCOULO FIGUEREDO
0318659-0	DILZA MACHADO PEREIRA
0318659-0	DILZA MACHADO PEREIRA
0842898-9	DIMAS DE ARIMATEIA MARTINS RENO
0842898-9	DIMAS DE ARIMATEIA MARTINS RENO
0222877-3	DIMAS PAULO MICHELLI
0249103-3	DINAIR ALVES PEREIRA
0248908-6	DIOGENIANA BERNARDES OLIVEIRA
0481953-8	DIOLINDA LUDOVINA ARANTES
0363483-9	DIONE MARIA DE RESENDE ALVARENGA
0239727-1	DIONESIA DAS DORES SILVA
0296296-7	DIONISIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA
1031432-6	DIONOR RODRIGUES CARDOSO
1033036-3	DIRAN MOREIRA
0238557-3	DIRCE ABADIA DE CASTRO
0804862-1	DIRCE ANGELA DOS SANTOS LIMA
0299662-7	DIRCE CAMPOS SILVA
0462870-7	DIRCE DELFANTE CARMOZINI
0906345-4	DIRCE IZABEL TEIXEIRA NASCIMENTO
0305036-6	DIRCE LUIZA DE SIQUEIRA
0117405-1	DIRCE MARIA DIAS PEREIRA
0538534-9	DIRCE RIBEIRO DE SOUZA TEIXEIRA
0329854-4	DIRCE SILVA MACHADO
0312436-9	DIRCE VITORINO PINHEIRO
0160280-4	DIRCELIO VICENTE PEREIRA
0353032-6	DIRLEI CASSIANO DA SILVA FIDELES
0345636-5	DIRLENE APARECIDA CARVALHO SILVA
0345636-5	DIRLENE APARECIDA CARVALHO SILVA
0347167-9	DIRZEM ASSIS BRANDAO
0224407-7	DIULCIA HELENA FILGUEIRAS DUARTE
0034332-7	DIVA ALVARES DA SILVA MELO
0146331-4	DIVA FRANCA PALHARES
0156214-9	DIVA GOMES GUIMARAES HEYDEN
0159995-0	DIVA MAIA DA SILVA
0399767-3	DIVA ROSA LIMA
1027980-0	DIVA SILVA DOS SANTOS
0918305-4	DIVANA PATRICIA WEHDORN PINTO TEIXEIRA
0304595-2	DIVINA DA CONCEICAO DOS SANTOS
0314587-7	DIVINA DE LOURDES LIMA
0225003-3	DIVINA GUIMARAES DA SILVA
1454568-5	DIVINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
0243073-4	DIVINA MARTA PINHEIRO SANTANA
0243073-4	DIVINA MARTA PINHEIRO SANTANA
0608400-8	DIVINA PEREIRA CARVALHO
0835982-0	DIVINO ROBERTO
1035703-6	DIVORA MIZRAHY
0315580-1	DJANIRA RIBEIRO SOBRAL
0539884-7	DJANIRA SATILLO DA COSTA XAVIER
0055007-9	DOLORES DO VAL
1026852-2	DOMERCINDO VIEIRA DE SOUZA
0259418-2	DOMINGAS JULIA CELESTINA
1033658-4	DOMINGOS JOAO DOS SANTOS
1033738-4	DOMINGOS MARIA TEIXEIRA
1024205-5	DOMINGOS PEREIRA DUARTE
0314161-1	DONALIA CAETANO DE OLIVEIRA
0216597-5	DONARIA BENVINDA HORDONES
0854844-8	DONATO GERALDO
0250637-6	DORA BARBOSA CAMPOS
0520943-2	DORA LUCIA MARTINS
0592413-9	DORACI SANTOS DE JESUS SILVA
0118383-9	DORADILMA RABELO VIANA
0847483-5	DORALICE CAETANO PONTES
0400041-0	DORALICE DA SILVA ROMERO
1068311-8	DORALICE FERREIRA CATHOUD
0656983-4	DORALICE GOMES DE MELO
0892731-1	DORANI TEIXEIRA FRANCO
0210558-3	DORAZILDA SIQUEIRA DIMAS DE FREITAS
0273980-3	DORCA MOREIRA BRAGA
0203265-4	DORCELINA MOREIRA QUEIROZ
0287534-2	DORIS DAY DA SILVA SERRA
0291532-0	DORIS LANE SOUZA SANTOS
0308477-9	DORIS VILMA CARDOSO
0205270-2	DOROTHY DENADAI VAZZOLER
0335369-5	DOROTI DE FATIMA DE ASSIS SILVA
0277333-1	DORVALINA LUCIANA DE LACERDA LAIGNIER
0036698-9	DORVALINA MARIA DE JESUS
0092042-1	DULCE DE SOUZA CARVALHO MAGALHAES
0906553-3	DULCE EMILIANA DA SILVA
0221363-5	DULCE FIUZA CARDOSO
0196301-6	DULCE GUIMARAES
0224408-5	DULCE SATHLER DE OLIVEIRA
0196029-3	DULCE SOARES DE AZEVEDO
0063154-9	DULCINA REGINA RIBEIRO MOLINA
0261592-0	DULCINEA DE SOUSA E SILVA
0749056-8	DULCINEIA DA SILVA ABRAO
0749056-8	DULCINEIA DA SILVA ABRAO
0867013-5	DULCINEIA SOARES DE CASTRO
0238001-2	DUNALVA FERREIRA BORGES DE LIMA FREIRE
0371113-2	DURCELINA REZENDE DA SILVEIRA
0375125-2	DURVALINA ANTUNES CANGUSSU
0306531-5	DURVALINA APARECIDA DA SILVA
0905523-7	ECIO EVANGELISTA LEMOS
0593953-3	EDEMIUSA DOS SANTOS CARDOSO
0801366-6	EDENILDO VIEIRA LECOK
0100575-0	EDERITE GONCALVES DIAS
0255205-7	EDERTRUDES VELOSO ROCHA
0728862-4	EDGARD ALVES MOREIRA
0203652-3	EDI LAMAR PEREIRA SILVA
0321347-7	EDILA DA CONCEICAO CAMPOS SILVA
0346952-5	EDILAINE DE FATIMA PADUA ANDRADE
0346952-5	EDILAINE DE FATIMA PADUA ANDRADE
0310672-1	EDILENE PIRES DA ROCHA SILVA
0216599-1	EDILZE MARIA
0343637-5	EDIMA FERREIRA SANTOS SOUZA
0356629-6	EDIMILSON ALVES PEREIRA
0141817-7	EDINA HOEHENE ROCHA
0218525-4	EDINA MARIA ANDRADE
1031084-5	EDIR FELICIDADE BARROS
0141823-5	EDIRANI DE ALMEIDA BARRETO
1031554-7	EDISON DA SILVA
0314602-4	EDIT PINTO DE SOUSA
0399795-4	EDITE ALMEIDA DE LACERDA
0098753-7	EDITE BARBOSA OLIVEIRA
0594133-1	EDITE BATISTA DA MOTA
0231072-0	EDITE OLIVEIRA SANTOS E SOUZA
0713373-9	EDITH ISAURA PEREIRA GUIMARAES
1043300-1	EDITH MARIA MELO
0870070-0	EDITH PIRES DE ARAUJO FARIA
0339778-3	EDMA DAS DORES PINTO VIEIRA
0142308-6	EDMA RIBEIRO DAHI
0269175-6	EDMAR FATIMA FARIA RODRIGUES
0065882-3	EDMAR TERRA CARVALHO
1028738-1	EDMUNDO ANTONIO DOS SANTOS
0356667-6	EDMUNDO FONTELA GRIECO
0219791-1	EDNA APARECIDA DAMASCENO
0250923-0	EDNA APARECIDA FERNANDES VIDIGAL FONSECA
0136262-3	EDNA BERNADETE EVANGELISTA TEIXEIRA
0588947-2	EDNA COUTINHO CORREA DE FARIAS
0805476-9	EDNA DE FATIMA BARBOSA BRITO
0300724-2	EDNA DE FATIMA RESENDE CAMPOS
0254399-9	EDNA DE MENDONCA RODRIGUES
0355522-4	EDNA FERNANDES LACERDA
0299313-7	EDNA MARIA ALVARENGA BERTOLDO
0432925-6	EDNA MARIA BATISTA
0296951-7	EDNA MARIA VERLI
0324333-4	EDNA MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
0092175-9	EDNA SILVA BRAGA DE MOURA
0350680-5	EDNA SWAMIR FERNANDES DOS SANTOS
0381116-3	EDNA VIEIRA DEBOSSAM COSTA
0329359-4	EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES
0329359-4	EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES
1040997-7	EDSON ACACIO DE CASTRO BARBOSA
0929163-4	EDSON CANDIDO DOS SANTOS
0132266-8	EDSON JULIO PAIXAO
0132587-7	EDUARDO BAMBERG DE CAMPOS
1045924-6	EDUARDO BRANDAO LIMA
1046716-5	EDUARDO MACHADO TUPYNAMBA
0296761-0	EDUARDO MOREIRA DE CARVALHO
0816277-8	EDY ALVES DE SOUZA
0055894-0	EDY CALDAS VASCONCELOS
0192024-8	EDY FONSECA
0259975-1	EDYR FERREIRA BRANDAO
0133501-7	EFHIGENIA DA ANUNCIACAO MOURA
0178525-2	EFIGENIA DA CONCEICAO LELIS DOMINGOS
0540522-0	EFIGENIA DA SILVA MAIA
0388757-7	EFIGENIA DAS NEVES MENDES DA SILVA
0388757-7	EFIGENIA DAS NEVES MENDES DA SILVA
0554105-7	EFIGENIA DE PAIVA MIRANDA
0159191-6	EFIGENIA LUCAS GARCIA
0356743-5	EFIGENIA MARIA ANGELO
0341475-2	EFIGENIA PINHEIRO ARAUJO
0310119-3	EFIGENIA QUINTAO MOREIRA
0372807-8	EFIGENIA RIBEIRO MONTEIRO
0293077-4	EFIGENIA SABIONI RIBEIRO
1071053-1	EFIGENIO MENDES
0876587-7	ELAINE DE OLIVEIRA PONTES
0300728-3	ELAINE MARIA LACERDA
0951586-7	ELAINE SILVA FILGUEIRAS
0914791-9	ELANE MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES
0319730-8	ELANE SOARES VIANA DE SOUZA
0069571-8	ELAZIR MARTINS DE LIMA
0098754-5	ELBA PEREIRA GUIMARAES
0152122-8	ELCA SILVA DE PAULA LOPES
0368022-0	ELCENIR APARECIDA BRAGA
1027892-7	ELCINO AUGUSTO DE MATTOS
0946285-4	ELDI RODRIGUES COSTA
0343320-8	ELENA MARIA DE SANTANA RUAS
0351206-8	ELENI DE SOUZA CONCEICAO
0800022-6	ELENI REZENDE SILVA
1100709-3	ELENICE BELOTTE
0370627-2	ELENILDA BRAGIONI DE ANDRADE
1040990-2	ELENIR MARIA MAURICIO DOS SANTOS CARVALH
0277101-2	ELETA MARIA DE MOURA CUNHA
0637896-2	ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS
0170437-8	ELI APARECIDA PEDRA FREITAS
0259924-9	ELI TERESINHA LONGA
0284186-4	ELIAMAR APARECIDA FERREIRA FONSECA
0284186-4	ELIAMAR APARECIDA FERREIRA FONSECA
0330983-8	ELIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA
0214388-1	ELIANA CELESTE EMIDIO
1052106-0	ELIANA DE LACERDA
0438502-7	ELIANA DORES FREIRE SANTOS
0272271-8	ELIANA MARIA DE ALMEIDA PINTO
0344310-8	ELIANA MARIA GUIMARAES CARVALHO
0170151-5	ELIANA MARIA SALEMA CAMPOS
0522501-6	ELIANA MARTA DE TOLEDO FONTES
0254022-7	ELIANA ROSA DE OLIVEIRA ASSIS
0318683-0	ELIANA VANELI BARBOSA
0885589-2	ELIANA ZICKER
0765762-0	ELIANE APARECIDA GONTIJO ARAUJO
0515382-0	ELIANE BARONE OTONI
0088619-2	ELIANE CARDOSO DE AGUILAR
1045269-6	ELIANE MARIA FERREIRA LARA
1071271-9	ELIANE MARIA MOREIRA
0319282-0	ELIANE MARTINS LEAL DE CARVALHO
0319282-0	ELIANE MARTINS LEAL DE CARVALHO
0277341-4	ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA
0333917-3	ELIANE PATRICIA DA SILVA DORNELAS
0298978-8	ELIAS FLORIANO DOS SANTOS
0043555-2	ELIDA MARIA DE FARIA
0455454-9	ELIECY EDUARDA OLIVEIRA LIGTVOET
0597013-2	ELIEGE APARECIDA CARDOSO COSTA DAVID
0597013-2	ELIEGE APARECIDA CARDOSO COSTA DAVID
0371584-4	ELIETE DE SOUZA CUNHA
0199649-5	ELIETE MORAES FERREIRA
0697086-7	ELIETE NATECIA AZEVEDO BARBOSA
0439933-3	ELIETE RODRIGUES BARROSO DE SOUSA
1030316-2	ELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0619697-6	ELIONE DE OLIVEIRA BARROS DURSO
0227271-4	ELIRENE PEREIRA MOREIRA DE ABREU
0855201-0	ELISA ALVES DE OLIVEIRA
0256036-5	ELISA EMILIA LANNA DE OLIVEIRA
0144088-2	ELISA MARIA HERMONT ARANTES DIAS
0328114-4	ELISABETE BARBOSA
0372545-4	ELISABETE CHAGAS SOARES
0440882-9	ELISABETE MARILENE SARAIVA
0316866-3	ELISABETH CAYRES DAMASCENO
0266505-7	ELISABETH DE FATIMA MARSICANO CAMARA
0147724-9	ELISABETH MARIA BAIA SILVA
1007337-7	ELISETE FERREIRA DE SA
0370569-6	ELIZ REGINA DE LIMA PEREIRA SANTOS
0100244-3	ELIZA SOUZA VASCONCELOS
0288529-1	ELIZA STERSA
0310392-6	ELIZABETE DE FATIMA SILVA
0585915-2	ELIZABETE EVANGELISTA DA SILVA
0871001-4	ELIZABETE PRADO BARRETO FERNANDES
0254999-6	ELIZABETE SILVA
0365413-4	ELIZABETH ARAUJO FERNANDES MAGRI
0365413-4	ELIZABETH ARAUJO FERNANDES MAGRI
0326786-1	ELIZABETH BATISTA
0146119-3	ELIZABETH COUTO MOREIRA DE ALMEIDA
0877112-3	ELIZABETH CRISTINA ANTUNES
0242507-2	ELIZABETH DE FATIMA ALVES SILVA
0321673-6	ELIZABETH DIAS TORRES JULIAO
0264995-2	ELIZABETH DUARTE LIMA FARIA
0261534-2	ELIZABETH ROCHA SOUTO OLIVEIRA
0119592-4	ELIZABETH SILVEIRA CASTRO BATISTA SOUZA
0331485-3	ELIZETE GOMES RIBEIRO COELHO
0323527-2	ELIZETE LUNA BULHOES
0233025-6	ELIZIA MARIA DE REZENDE
0258950-5	ELLEN ROOSE COSTA MOREIRA DA SILVA
0285166-5	ELMA ALVES DE SOUZA
0285166-5	ELMA ALVES DE SOUZA
0399898-6	ELNI CANDIDO SILVA
0542822-2	ELOAR PEREIRA DE ANDRADE
0251430-5	ELOISA HELENA PAULINO DOS ANJOS
0901738-5	ELOIZA ELENA DOS SANTOS
0832704-1	ELOIZA MARIA CALDEIRA
0230726-2	ELOIZIA MESQUITA DOS REIS
1031932-5	ELPIDIO PEREIRA DOS SANTOS
0634119-2	ELSA MIRANDA SANTIAGO
0356887-0	ELSE MARQUES MOREIRA
0182686-6	ELSON TELES DE SOUSA
0346286-8	ELUYZA MARIA DO PRADO NETTO
0328116-9	ELVIRA ANGELA FERREIRA DUQUE
0690202-7	ELVIRA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE
0592418-8	ELVIRA SIMOES DE OLIVEIRA
0608881-9	ELY SANTANA BEMFICA
0943288-1	ELZA AUGUSTO DE SOUZA
0287079-8	ELZA BATISTA MATOS
0087547-6	ELZA CARDOSO DE RESENDE
1037308-2	ELZA DAS GRACAS MACHADO
0052974-3	ELZA DE BASTOS
0331488-7	ELZA DE JESUS LOPES
0826140-6	ELZA DOS SANTOS COSTA
0245489-0	ELZA DUARTE FERREIRA MARTINS
0889141-8	ELZA FERREIRA DA SILVA
0271266-9	ELZA FERREIRA PINHEIRO
0374951-2	ELZA GONCALVES SIQUEIRA MORAIS
0181677-6	ELZA LOPES VELOSO GUEDES
0243075-9	ELZA MARIA ALBERTI PEREIRA
0387995-4	ELZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
0101203-8	ELZA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
0539274-1	ELZA MARIA DE SOUZA MATOS
0801748-5	ELZA MARIA DOS SANTOS
0127589-0	ELZA MARIA NACIF BACIL
0093039-6	ELZA MENDES PEREIRA
0991327-8	ELZA NEUZINHA DE AQUINO
0540001-5	ELZA PEDRO DE SANTANA
0300425-6	ELZA THEREZINHA MAGESTE
0911395-2	ELZA VALERIA DA SILVEIRA SOUZA
0911395-2	ELZA VALERIA DA SILVEIRA SOUZA
0518458-5	ELZA VIANA RIBEIRO
0896044-5	ELZI CEZARIO CORREA DA CRUZ

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550145.

0207601-6	ELZI MARIA DA CONCEICAO BRAGA SANTOS
0914164-9	ELZIRA COUTO NOVAES
0080511-9	ELZIRA GONCALVES CARVALHO
0352528-4	ELZUITE PEREIRA LEMOS
0315614-8	EMIDIO FERREIRA DE SOUZA
0888393-6	EMILIA APARECIDA PEREIRA
0311377-6	EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
0369469-2	EMILIA MATILDE DE ABREU BATISTA E SILVA
0499957-9	EMILINHA VIEIRA DE PAIVA SOUZA
0348482-1	ENEDINA ANDRADE FARIAS MATOS
0348482-1	ENEDINA ANDRADE FARIAS MATOS
0344648-1	ENEDINA DE OLIVEIRA ROCHA
0315620-5	ENEDINO ALVES DOS SANTOS
0289146-3	ENEIDA DOS SANTOS MACHADO
0263360-0	ENEIDA EVANGELISTA SILVA PEREIRA
0263360-0	ENEIDA EVANGELISTA SILVA PEREIRA
0428942-7	ENEIDA LUCIA MARQUES LOPES
0063169-7	ENELCINA DE OLIVEIRA LEITE
0245939-4	ENELCY DIAS DA CUNHA MARTINS
0371728-7	ENI DA SILVEIRA BATALHA DE MAGALHAES
0231258-5	ENI DE AZEVEDO EVANGELISTA
0349899-5	ENI FERREIRA DOS SANTOS
0864592-1	ENI PEDRA BITTENCOURT
0540562-6	ENILDA ALVES FERREIRA MARQUES
1049633-9	ENIRTON SOUZA FERREIRA
0296904-6	ENIS APARECIDO DE SOUZA
0334847-1	ENY ALVES DE MENDONCA
0809832-9	ENY APARECIDA DE LIMA COSTA
0219515-4	ENY DA SILVA TEIXEIRA
0349152-9	ENY FERRARI
0139033-5	ENY IZABEL VIEIRA
0364473-9	EPIFANIO ANTONIO BARBOSA
0154190-3	EPONINA ROCHA
1022041-6	ERASMO RODRIGUES DA SILVA
0312462-5	ERCILIA ARAUJO DE SOUZA
0837328-4	ERCILIA BATISTA DOS REIS FERREIRA
0832348-7	ERCILIA DE OLIVEIRA BIAJOLI
0308505-7	ERCILIA FERREIRA DE CAMPOS
0238362-8	ERCILIA MARTINS FERREIRA
0263864-1	ERCILIO ANTONIO LACERDA
0286047-6	ERLAN NOGUEIRA DE SOUZA LOURES
0539699-9	ERLANE APARECIDA LACERDA BORGES
0913650-8	ERLI FORTUNATO COSTA DA SILVA
0990605-8	ERLI PAIVA DA SILVA TEIXEIRA
0096812-3	ERMELINDA ANDRADE SILVA
0824204-2	ERMINIA EUSTAQUIO DE ALMEIDA EVANGELISTA
0232321-0	ERNANIA ELOIZA GOMES
1069681-3	ERNESTINA DE SOUZA
1265512-2	ERYCK VICTOR NAZARE INEZ
0241657-6	ESMERALDA DURAES FERREIRA
0314637-0	ESMERALDA MARIA CHAVES
0337527-6	ESMERALDA MAXIMA DA PAZ MARTINS
0992069-5	ESMERALDA SOUTO BESSA FELIPE
1033030-6	ESMERALDO SILVA DE AQUINO FILHO
0373570-1	ESPEDITA MARILAC DOS SANTOS
0637718-8	ESTELA PEREIRA DE SOUZA
0587409-4	ESTELITA MEDEIROS DA SILVA
0275369-7	ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA
0094145-0	ESTER RIBEIRO DE A LIMEIRA DA SILVA
0845339-1	ESTERLINA MARTINS DA SILVA
0252065-8	EUDALIA MARIA RIOS DOS SANTOS
0308513-1	EUFRAZIA BATISTA PIRES
0431771-5	EUFROSINA DE OLIVEIRA GARCIA
0344869-3	EUGENIA MARIA COELHO DE ALMEIDA
0286044-3	EUILCA MARIA
0116244-5	EULINA MARIA DE OLIVEIRA
0287579-7	EULINA MARIA MESSIAS
0880771-1	EULZA CANDIDA DINIZ
0227879-4	EUMENIA OLGA DE SOUZA
0813530-3	EUNICE BATISTA PAIM
0100835-8	EUNICE DE CASTRO HENRIQUES
0151175-7	EUNICE DE FREITAS CASTELO BRANCO
0287316-4	EUNICE DO CARMO BITTENCOURT LAGE
0182777-3	EUNICE GONCALVES SANTANA
1069968-4	EUNICE MADEIRA DOS SANTOS
0276432-2	EUNICE MARIA DOS SANTOS
0063607-6	EUNICE MARIA JANNOTTI RIBEIRO
0168319-2	EUNICE MARIA SILVEIRA ROCHA
0564915-7	EUNICE MENDES PEREIRA
0148417-9	EUNICE NERIA BATISTA JORDAO
0235896-8	EUNICE PEREIRA DA COSTA AFFONSO
0639199-9	EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA
0146333-0	EUNICE RIBEIRO
0268381-1	EUNICE RODRIGUES MOLINA
0154889-0	EUNICE RUBERTI RESENDE
0152486-7	EUNICE SATHLER TRISTAO PEREIRA
0140128-0	EUNICE TEIXEIRA TANURE
0155204-1	EUNISE MARIA MACHADO
0306548-9	EURENICE LOPES FERRAZ MAFIA
0307454-9	EURI PEREIRA RODRIGUES
0820504-9	EURIDES PRATES COSTA
0324508-1	EURIDICE HELENA SEVERO SIMOES
1059820-9	EURIPEDES CANDIDO MARQUES
1032462-2	EURIPEDES RENI DA SILVA
0834611-6	EURIPEDES ROZEVAL DE OLIVEIRA
1032525-6	EURIPEDES SILVA
0375156-7	EUSTAQUIO XAVIER SILVEIRA
1038584-7	EUTIMIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1044846-2	EUZI SANTANA DOS SANTOS
0615625-1	EUZINETE FERREIRA VAZ
0615625-1	EUZINETE FERREIRA VAZ
0082111-6	EVA CARRARO E TELLES
0274822-6	EVA CORREA CANTAMISSA
0386362-8	EVA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
0324104-9	EVA DE FATIMA RODRIGUES SOARES
0611233-8	EVA GERALDA SOARES DE ALMEIDA
0121442-8	EVA GUILHERMINA SARAIVA SANTOS
0228547-6	EVA LEANDRO DOS SANTOS
0250464-5	EVA MARIA DE LIMA BENZ
0802183-4	EVA MARIA DE PAULA
0098825-3	EVA MARIA DO NASCIMENTO AQUINO
0635145-6	EVA MARIA LIMA
0239618-2	EVA MARIA OLIVEIRA REIS
0539253-5	EVA MARIA ZACARIAS
0272571-1	EVA NUNES RODRIGUES
0428988-0	EVA PEREIRA SOUZA CASTRO
0838087-5	EVA RODRIGUES GONZAGA
0220684-5	EVA VARGAS DINIZ
0229513-7	EVALIA ARANTES DO AMORIM
1037951-9	EVANDRO MOREIRA DOS REIS
0248734-6	EVANI DE ABREU JARDIM
0363116-5	EVANI MENDES LEAL
0259640-1	EVANISIA MENDES DE SOUZA
0148511-9	EXCELSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
0223573-7	EXPEDITA SAMPAIO SANTANA
0121920-3	EXPEDITO ANDRADE GOMES
0052293-8	EXPEDITO MARTINS DOS REIS
1036095-6	EXPEDITO VITOR BRANDAO
1028650-8	EZEQUIEL ALVES PINTO
1246141-4	FABIANA NUNES FERREIRA DIAS
0262771-9	FABIO BICALHO DE PINHO
0912672-3	FABIO FERREIRA DE CASTRO
0321372-5	FAISSANDRA NICK LAUAR CRUZ
0100270-8	FALENE IZABEL VALADARES
0174438-2	FARHAT YOUNES JACOB
0357125-4	FARID ASSRAUY
0378285-1	FATIMA APARECIDA CARDOSO PENEDA
0765921-2	FATIMA APARECIDA GAIA
1038523-5	FATIMA CATARINA DE OLIVEIRA PANTUSA
0375159-1	FATIMA CLARET RIBEIRO SOARES
0279818-9	FATIMA FIGUEIREDO DE PINHO
0248391-5	FATIMA GALVAO TINUM
0274266-6	FATIMA MARIA CABRAL DE AGUIAR
0959651-1	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA MATIAS
0273331-9	FATIMA MARIA LOPES DE SOUZA
0819090-2	FATIMA SUELI SAPORI SILVA
0080926-9	FAUSTA ALVES SALLES DE SOUZA
0435945-1	FELICIANA ARAUJO TORRES LEMOS
0655290-5	FELICIANA BORBA DOS SANTOS
0226776-3	FELICIDADE AMARAL RIBEIRO
0635048-2	FELISMINA ANDRADE LEAO DOS REIS
0906224-1	FERNANDO ALVES MENDONCA
1025525-5	FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
1031356-7	FERNANDO ANTONIO SILVEIRA GOMES
0913438-8	FERNANDO BORGES SANTOS
0364314-5	FERNANDO EUSTAQUIO CAMPOS DA SILVA
0752643-7	FERNANDO LUIZ FERNANDES AGUIAR
0635311-4	FIDELINA FERNANDES AMORIM
0234107-1	FILOMENA MARCIA DE REZENDE NUNES
0376838-9	FILOMENA PEREIRA BARBOSA
0240502-5	FILOMENA RODRIGUES DE ARAUJO
0303417-0	FIRMINA DAS GRACAS SILVA LUCIO
0182061-2	FIRMINIA MARIA MOTA
0604094-3	FLAVIA CAIAFA FERREIRA LISBOA
1012030-1	FLAVIA DIAS PEREIRA
0378438-6	FLAVIO VASCONCELOS SILVA
0050140-3	FLORA FEDERICO
0914484-1	FLORENCA VIEIRA DE OLIVEIRA
0221060-7	FLORENTINA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA
0373804-4	FLORIANO BARBOSA LOPES
0373804-4	FLORIANO BARBOSA LOPES
0089190-3	FLORINDA DE ANDRADE LUNARDI
0328404-9	FLORISLENE DO CARMO SILVA PIMENTEL
1157110-6	FRANCISCA AUGUSTINHA DE SOUZA VALENTIM
0252783-6	FRANCISCA DE CAMPOS GARCIA
0258168-4	FRANCISCA DE PAIVA MARTINS
0540371-2	FRANCISCA MARIA DA SILVA
0741741-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA REIS
0214393-1	FRANCISCA MARIA GOMES
0329115-0	FRANCISCA MARQUES MARTINS
0727002-8	FRANCISCA PRADO DE OLIVEIRA
0981255-3	FRANCISCA SILVEIRA DE SA
0162251-3	FRANCISCO ALIPIO DE LACERDA
1028681-3	FRANCISCO CANDIDO PANTALEAO
1025395-3	FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA
1045211-8	FRANCISCO DE SOUZA DIAS
0058575-2	FRANCISCO GONCALO RODRIGUES
1026586-6	FRANCISCO GOUVEA
1023522-4	FRANCISCO LOPES SOARES
0023055-7	FRANCISCO MARCELLO RIBEIRO FILHO
0275926-4	FRANCISCO RITA CARNEIRO
0087854-6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
1032219-6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
1028958-5	FRANCISCO SA ARANTES
0386671-2	FULGENCIO JOSE GAZZINELLI ABRANTES
0266705-3	GABRIELA ANGELA MONTEIRO BARBOSA
0912920-6	GASPAR PINTO GONTIJO
0312485-6	GASPARINA MARIA GOULART
0213701-6	GEANICE SILVEIRA BORGES
0321116-6	GECE VAZ BRAGA ROLLA
0330182-7	GEISA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA
0383346-4	GEISA EVANE PADILHA MEDINA DE CARVALHO
0291599-9	GEISA VIEIRA RODRIGUES CHAVES
0050736-8	GELMA DE OLIVEIRA
0085758-1	GENI ALVES VASCONCELOS
0562402-8	GENI CLEMENTINA DE OLIVEIRA
0304179-5	GENI DA SILVA PIMENTA
0311405-5	GENI FERREIRA PINTO
0306098-5	GENI MARIA DAS DORES
0853489-3	GENITA MARIA DE JESUS FERREIRA MENEZES
0302259-7	GENOVEVA DE FREITAS BARBOSA
0941348-5	GENOVEVA DE FREITAS BERNARDO
1372387-9	GENTIL RODRIGUES DA SILVA
0199508-3	GENY BELAN
0223591-9	GEORGETE VIEIRA NUNES
1013606-7	GEORGIA CELIA DE OLIVEIRA CARVALHO E TEO
1013606-7	GEORGIA CELIA DE OLIVEIRA CARVALHO E TEO
0294244-9	GEOVANI MARIA DE MORAIS
0919424-2	GEOVANIA LISLIE COSTA VIEIRA
0312958-2	GERACINA CANDIDA VAZ
0286079-9	GERACINA RIBEIRO DA SILVA
0286079-9	GERACINA RIBEIRO DA SILVA
0172079-6	GERALDA ALVES DE LIMA
0315671-8	GERALDA ALVES FERREIRA LIMA
0303792-6	GERALDA AUGUSTA DE CARVALHO
0802478-8	GERALDA AUGUSTA MOREIRA
0225358-1	GERALDA BORGES DE OLIVEIRA
0435893-3	GERALDA CLEUSA DA SILVA GONCALVES
0311413-9	GERALDA CORREA CARDOSO
0230374-1	GERALDA DA CONCEICAO SOARES TIMIRAOS
1069704-3	GERALDA DE OLIVEIRA
0209395-3	GERALDA DO CARMO CORDEIRO MENEZES
0314672-7	GERALDA DRUMOND MAIA
0283596-5	GERALDA ELIZABETE TEIXEIRA
0790105-1	GERALDA EMILIA LANA
1021119-1	GERALDA FERNANDES DA ROCHA
0303426-1	GERALDA FERNANDES MOTA
0559154-0	GERALDA FERNANDES PONTES
0513289-9	GERALDA GLORIA GOMES DE VASCONCELOS
0229053-4	GERALDA GONCALVES DE OLIVEIRA
0223917-6	GERALDA LOPES COELHO RODRIGUES
0224005-9	GERALDA LUCIA MAROTA BERNARDO
0244440-4	GERALDA MARIA DA SILVA ANDRADE
0383493-4	GERALDA MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA
0537523-3	GERALDA MARIA DOS SANTOS
0164541-5	GERALDA MARIA FAGUNDES
0284214-4	GERALDA MARIA FONSECA ALMEIDA
0379274-4	GERALDA MARIA MOREIRA ALMEIDA
0312961-6	GERALDA MARIA SOARES SOUZA
0347793-2	GERALDA MARIA VARGAS
0289185-1	GERALDA MARIA VILACA DE FARIA
0057354-3	GERALDA MENDES
0763528-7	GERALDA MENDES DIAS ARAUJO
0211923-8	GERALDA RICARDO DE MENDONCA
0335328-1	GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS
0359048-6	GERALDA SALES VIEIRA
0216990-2	GERALDA VIEIRA SIMOES
0316909-1	GERALDINA DE ALMEIDA BARBOSA
0311422-0	GERALDINA DE ALMEIDA FERREIRA
0045829-9	GERALDO ALVIM BICALHO
1030298-2	GERALDO ARCANJO FERREIRA
0286092-2	GERALDO BATISTA PEREIRA
0196541-7	GERALDO BERNARDINO DA SILVA
0904759-8	GERALDO BONIFACIO DE OLIVEIRA
1024393-9	GERALDO DA SILVA
1024522-3	GERALDO DE ASSIS GONZAGA
0042615-5	GERALDO DE PAULA BISPO
0527908-8	GERALDO DE SOUSA REIS
0905652-4	GERALDO DINIZ SILVA
0812978-5	GERALDO DOS SANTOS
1045859-4	GERALDO EUSTAQUIO EVANGELISTA
1045267-0	GERALDO FERNANDES DA SILVA
0837478-7	GERALDO FERREIRA DA ROCHA
1022305-5	GERALDO GONCALVES ROSA
0375172-4	GERALDO MAGELA FIGUEREDO LULA
0294561-6	GERALDO MAGELA MARTINS PINTO
0037219-3	GERALDO MAJELLA BARRETO
0037219-3	GERALDO MAJELLA BARRETO
0981498-9	GERALDO NUNES DE OLIVEIRA
0357454-8	GERALDO PEREIRA DO CARMO
0383868-7	GERALDO PINHEIRO MURTA FREIRE
0341637-7	GERALDO ROGERIO MARQUES
0376962-7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO
0262450-0	GERALDO VENANCIO DE ARAUJO
0057133-1	GERALICE DE AGUIAR PINTO ROCHA
0302263-9	GERCINA MARIA DA SILVA KERR
1028167-3	GERCINO GUIMARAES TEIXEIRA
0182904-3	GERCY MARIA DO PILAR
0383869-5	GERLI DE QUEIROZ RABELO AGUIAR
0063190-3	GERMANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0365463-9	GERMANIA VIEIRA DOS SANTOS
0316911-7	GERMINIA VIEIRA BORGES
0399644-4	GERMOCINA ALVES PINTO
0053408-1	GERSINA MARIA DE FARIA E SILVA
0374166-7	GERSON ANTONINO GONCALVES
1022371-7	GERSON GRIPP
1014846-8	GERSON JOSE SANTANA
0278052-6	GERSON SOARES SANTOS
0826929-2	GERTRUTH MARIA HEGERMANN
0563446-4	GESSI MARINHO CANDIDO
0347079-6	GESSI SCHIAVO DUTRA
0279245-5	GESSI VIEIRA TOMAZ LANA
0304192-8	GESSY FERREIRA DA SILVA MATOSO
0302267-0	GESSY FERREIRA VIEIRA
0806359-6	GESSY PEREIRA DA SILVA
0117659-3	GESSY RIBEIRO DA SILVA
0269531-0	GHISLAINE MARIA NUNES FARIA
0339376-6	GIANETH MARA DE OLIVEIRA
0238816-3	GICELDA BARBOSA DO CARMO
0147571-4	GICELDA MARIA BORGES
0147571-4	GICELDA MARIA BORGES
0991953-1	GICELIA ARAUJO AZEVEDO DE OLIVEIRA
0227213-6	GIL CUNHA NICOLAU DA ROCHA
1028406-5	GILBERTO CASSIMIRO E SILVA GOMES
0341254-1	GILBERTO LOPES DO CARMO
0357516-4	GILCEU RIBEIRO NOGUEIRA
0308556-0	GILDA BRITO
1019272-2	GILDA DIAS DAVINE
0329044-2	GILDA DOS REIS PINHEIRO CARVALHO
0329044-2	GILDA DOS REIS PINHEIRO CARVALHO
0302588-9	GILDA LUZ DO NASCIMENTO
0301187-1	GILDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
0174969-6	GILDA MORAIS DOS SANTOS DUTRA
0357519-8	GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
0114533-3	GILDA SOUSA CUNHA LEITE
0141861-5	GILDA SOUTO ESPOSITO
0088243-1	GILDETE QUEIROZ BRANDAO
0383199-7	GILENO TEIXEIRA DE MENEZES
0265015-8	GILMA DE ALMEIDA VILELA CAMARGO
1029646-5	GILSON ALVES DA FONSECA
0357546-1	GILSON ANTONIO GUIMARAES
1067834-0	GILSON SILVA DE MORAIS
1045408-0	GILTON PIETRA COIMBRA
0391228-4	GILZA MARIA SILVA FERREIRA
0168100-6	GINENE PAES DE MENDONCA
0308343-3	GISELE MARIA BICALHO RESENDE
0088462-7	GISELE VILACA RODRIGUES DA SILVA
0871183-0	GISELIA FURBINO DOS SANTOS AZEVEDO
0904502-2	GISLENE DIAS RIOS
0091712-0	GIZELDA TEODORO DE OLIVEIRA
0390016-4	GLAUCIA FERREIRA COSTA
0390016-4	GLAUCIA FERREIRA COSTA
0089850-2	GLAUCIA SILVA CARREIRA
0139875-9	GLAYDES MARLANE LOPES
0792482-2	GLAYDS REIS DA COSTA
0194386-9	GLEBE DE MELO REIS
0381843-2	GLENAN CASTILHO DIAS
0312968-1	GLEUCIA DE FATIMA SANT ANA
0560277-6	GLORIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
0203664-8	GLORIA BATISTA MOREIRA MEDEIROS
0157563-8	GLORIA MARIA DE MORAIS QUINTAO
0221406-2	GLORIA MARIA TANGARI PEREIRA
0348718-8	GRACIELA TEIXEIRA GONZALEZ
0145465-1	GRACIEMA MARIA RIBEIRO GARCIA
1095973-2	GRACILENE CONSOLACAO SILVESTRE PIMENTA
0302271-2	GRACINA AUGUSTA LOPES
0377562-4	GUALBERTO PACELLI CARNEIRO RIBEIRO
0071204-2	GUARACIABA FERREIRA DA SILVA
0606858-9	GUILHERMINA APARECIDA DA SILVA C DE LIMA
0157242-9	HADCHADUR JUNDURIAN
0315716-1	HAIDE OLIVEIRA SILVA
1017227-8	HAMILTON CASTRO SWERTS
0125843-3	HAMILTON FRANCK
0525676-3	HAMILTON GUEDES DOS SANTOS
0295930-2	HAMILTON ROCHA JACOB
0321120-8	HAYDEE EMILIA GOMES DE OLIVEIRA
0169382-9	HEBE DE ALVARENGA LAGE
0122984-8	HEIDER NOVELLI
0070060-9	HELAINE ALVARES SOARES RIBEIRO
0384925-4	HELAINE PAIXAO FERNANDES
0241752-5	HELDER PEREIRA DE SOUZA
0073683-5	HELE NICE CARVALHO BARROS NUNES
0240324-4	HELENA ACACIA DE VASCONCELOS CANCADO
0219411-6	HELENA ALVES PINTO
0245485-8	HELENA AUGUSTA DE FARIA SILVA
0312109-2	HELENA BELEM DA SILVA
0084528-9	HELENA CARDOSO
0657111-1	HELENA CARMEM PEREIRA
0138969-1	HELENA CRISNA DE ANDRADE
0237802-4	HELENA DAS GRACAS MENDANHA
0536226-4	HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0223278-3	HELENA GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
0181511-7	HELENA GONCALVES DE MEIRA
0942017-5	HELENA GUIMARAES DA SILVA
0055680-3	HELENA JARDIM RAAD
0248464-0	HELENA LAGE VIEIRA
0245701-8	HELENA MARIA COELHO HIBNER
0168180-8	HELENA MARIA DA SILVA VIEIRA
0284638-4	HELENA MARIA FERNANDES
0347339-4	HELENA MARIA FERREIRA
1053937-7	HELENA MARIA RODRIGUES GONCALVES
0388982-1	HELENA MIRANDA FUSCALDI
0388982-1	HELENA MIRANDA FUSCALDI
0165713-9	HELENA NERIS DE ALMEIDA
0177600-4	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
0146134-2	HELENA SILVIA GOMES VIEGAS
0240889-6	HELENA SOARES DOS SANTOS
0156873-2	HELENICE MARIA DOS SANTOS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550146.

0058958-0	HELENITA LACERDA DE MENDONCA
0146954-3	HELI DA SILVA TEIXEIRA
0141002-6	HELIA CARDOSO BARRETO
0305190-1	HELIA DA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
0305190-1	HELIA DA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
0299635-3	HELIA FERNANDES RIBEIRO MIGUEL
0299635-3	HELIA FERNANDES RIBEIRO MIGUEL
0157702-2	HELIA MARIZA PEREIRA
1046200-0	HELIA ZILCA SOARES LOPES
0193451-2	HELIO DA CONCEICAO SILVA
0357651-9	HELIO DA SILVA
0057064-8	HELMO SOARES DE AQUINO
0166561-1	HELOISA APARECIDA MUNDIM
0146956-8	HELOISA CAMPOS FERREIRA
0049664-6	HELOISA CANEDO DE FEO VIEIRA
0256318-7	HELOISA DE FATIMA RAPOSO ELIAS
0100931-5	HELOISA HELENA BATISTA SILVA
0163568-9	HELOISA HELENA DA SILVA
0904669-9	HELOISA HELENA GOMES FRAGA
0381845-7	HELOISA HELENA SANTOS
1021881-6	HELOISA HELENA TOMAZ MIALARET
0165845-9	HELOISA MURTA MAIA
0244636-7	HELOISA PACHECO DE SOUSA
0247190-2	HELOISA PORTO DE MOURA
0247190-2	HELOISA PORTO DE MOURA
1030834-4	HELVECIO DE PAULA DA SILVA
1040159-4	HENRI KAUFMANNER
1134047-8	HERCULES EDUARDO DE SOUZA
0088135-9	HERCY DA PIEDADE DINIZ AZEVEDO
0352540-9	HERLANIA LUIZA BARBOSA SIMOES
0557632-7	HERMES CARNEIRO DE SANTANA
0375181-5	HERMES OLIVEIRA BOTELHO
1029921-2	HERMES RODRIGUES DA SILVA
0913093-1	HERMINIO RODRIGUES DA COSTA
0172020-0	HEROINA ALVES FERREIRA BRAGA
0306356-7	HEROINA CELESTINA JUSTINO
0906128-4	HERONDINA DA CONCEICAO CRUZ
0208438-2	HIDE CAMPOS TANCREDO
0051114-7	HIEDA MARIA TAVARES
0065589-4	HILDA ANDRADE ALVES
0236239-0	HILDA CANDIDA GARCIA FIRMINO
0293238-2	HILDA FERREIRA SILVA
0240646-0	HILDA PETRONILIA DE JESUS
0239180-3	HILDA ROGINOL DA COSTA
0066971-3	HILKA TACHI DE QUEIROZ
0902313-6	HILMA INES ALVES
0239913-7	HORIZONTINA RABELO BORGES
0357784-8	HYDE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO
0319810-8	HYEDA DO CARMO LIMA DE SOUZA
0193456-1	IACY DE SOUZA MARTINS
0363720-4	IARA APARECIDA SILVA CORREA
0331521-5	IARA DE PINHO ANDRADE ANTUNES
0087995-7	IARA MARIA RODRIGUES LIMA
1013348-6	IARA MENDES SANTOS
0789019-7	IARA MOREIRA DOS SANTOS
0586993-8	IASETE MENDES DOS REIS
0522682-4	ICLEA DE CASTRO SANTOS
0183244-3	ICLEA SCHUAB DE LIMA
0159522-2	IDA DE CASTRO MIRANDA
0214208-1	IDA NAVARRO NANNI
0632154-1	IDALINA EVARISTO VELOSO
0586994-6	IDALINA RODRIGUES DE SOUZA
0059885-4	IDALINA RODRIGUES SILVA
0537526-6	IDALMIR ESTEVES DE SOUZA
0231451-6	IDELFONSINA MARIA DAS GRACAS
0204786-8	IDELMA OLIVEIRA DE ARAUJO
0263068-9	IDERLINDO JOAQUIM LUZIA
0484147-4	IDIA LUCIA FERREIRA BENEVENUTO
0087561-7	IEDA CAMPOS
0123497-0	IGNACIA DE PAULA DUQUE
0341555-1	ILA LUGAO DA SILVA
0400193-9	ILACIR NEVES DA CRUZ
0248101-8	ILCA MARTINS ROSA
0803284-9	ILCA SILVA DO COUTO
1069878-5	ILDA DAS GRACAS DA SILVA
0265029-9	ILDA DE JESUS XAVIER SILVA
0265894-6	ILDA MARIA MACHADO DOS SANTOS
0242996-7	ILDA MARIA MACIEL SANTOS
0316926-5	ILDA RIBEIRO DOS SANTOS
0537412-9	ILDA VALENTE DE DEUS
0591457-7	ILDETE VIEIRA DA PAZ ARAUJO
0658124-3	ILIETE MARIA DE AVILA CARNEIRO
0909663-7	ILKA MENDONCA SOARES PRAZERES
0823955-0	ILKA SALY DOS SANTOS
0339626-4	ILMA ALVES GARCIA
1073735-1	ILMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
0836851-6	ILMA MARCILIA DE OLIVEIRA SILVA AGUIAR
0375923-0	ILMA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA
0275096-6	ILMA VIEIRA PEREIRA
0663592-4	ILRA MARIA MOTA
0040850-0	ILSOM RODRIGUES DOS SANTOS
0232864-9	ILVA ROCHA DA SILVA
0451061-6	ILZA HELENA CAETANO DE OLIVEIRA
0063207-5	ILZA KIND LOPES
0287020-2	ILZA OLIVEIRA DE SOUZA
0229046-8	ILZA VIEIRA DOS SANTOS
0197968-1	ILZETE SARMENTO MARTINS
0415016-5	IMACULADA DA CONCEICAO CARNEIRO PAULA LA
0180699-1	IME FERRAZ DE FREITAS
0372936-5	INACIA MARIA FERNANDES
1027370-4	INACIO ALVES TORRES
0696234-4	INES APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
0173587-7	INES BATISTA DE OLIVEIRA
0933959-9	INES DA ASSUNCAO VIEIRA DE OLIVEIRA
1069922-1	INES DA SILVA SOUZA
0170345-3	INES RABELO GONCALVES
0115327-9	INESMARINA MARIANO VITTI
0164582-9	INEZ BARBOSA DE MAGALHAES SOUZA
0865781-9	INEZ BENEDITA DE SOUZA
0662214-6	INEZ GARCIA HILL
0220041-8	INEZ MIRACI BICALHO
0486279-3	INEZ MORAIS MACEDO CUNHA
0592096-2	INEZ NOGUEIRA PEREIRA
0228825-6	INEZ PINTO BESSA MAGALHAES
0286148-2	IOLANDA ANTUNES SILVEIRA
0337221-6	IOLANDA MARIA DE SOUZA E SILVA
0391215-1	IOLANDA PEREIRA IUNES
0245947-7	IOLANDA PEREIRA VALVERDE DE ANDRADE
0139493-1	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA
0225011-6	IOLANDA SEVERINO MUNIZ
0298012-6	IONE CALDEIRA BRANT DE MELO
0128386-0	IONE MARCIA REDER TELES
0917591-0	IONIRA MOSSEN JEBER
0208216-2	IRACEMA AFONSO DA SILVA
0118901-8	IRACEMA LAGE NEVES
0238301-6	IRACEMA MARIA MARTINS
0531728-4	IRACEMA MARIA SANTOS
0228890-0	IRACEMA PEREIRA DE JESUS
0594598-5	IRACEMA PRATES SOBRINHO
0538845-9	IRACI DA COSTA RIBEIRO
1018387-9	IRACY PEREIRA NUNES
0318019-7	IRAIDE SONIA DE SOUZA
0657034-5	IRAIDES JOSE MARTINS DE ARAUJO
0588692-4	IRAILDES MARIA DOS SANTOS
0344252-2	IRAMIR MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
0245206-8	IRANI ALVES DE ANDRADE
0275385-3	IRANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA
0158108-1	IRANI APARECIDA CORREA DA SILVA
0333329-1	IRANI RODRIGUES CALAIS LUCIANO
0275098-2	IRANI TOLEDO FERREIRA DA COSTA
0457128-7	IRANY DE JESUS DIAS CARVALHO
0357867-1	IRDINEI XAVIER OLIVEIRA
0294837-0	IREMAR RODRIGUES GALIZA
0258414-2	IRENE ALVES DOS SANTOS E SILVA
0214219-8	IRENE CASCARDO DE PAULA
0237294-4	IRENE CHAGAS PORTUGAL
0382838-1	IRENE COLEN SEDLMAYER SCHAPER
0233843-2	IRENE COSTA DE CARVALHO
1072600-8	IRENE DA LUZ DE SOUZA APARECIDO
0875310-5	IRENE DE FATIMA ANDRADE
0113462-6	IRENE DE PAULA BARBOSA
0312523-4	IRENE DO ROSARIO SILVA LIMA
0556575-9	IRENE FONTES DE SOUZA
0145898-3	IRENE IZABEL DA SILVA
0515708-6	IRENE LUCAS DA SILVA
0237292-8	IRENE MACEDO FERREIRA
0567264-7	IRENE MARTINS DA SILVA
0239092-0	IRENE MARTINS VARELA
0087569-0	IRENE RIOS MAIA
0255134-9	IRENICY NUNES SOARES DE MOURA
0009410-2	IRENIR DOS SANTOS PAIXAO
0929098-2	IRIS ARAUJO FONSECA
0146148-2	IRIS GONCALVES HOEHNE
0206930-0	IRIS MARIA RIBEIRO COSTA
1039781-8	IRIS MAXIMIANA DOS SANTOS
0034028-1	IRIS MUNGO NICACIO
0396037-4	IRIS RODRIGUES DE QUEIROZ
0536826-1	IRIS VIEIRA FIALHO SANTANA
0138149-0	IRMA DE ARAUJO TELES SALGADO
0191656-8	IRMA XAVIER DE CARVALHO
0199519-0	IRONILDES VALENTE DE SOUZA
0906560-8	IRSO PIRES DA COSTA
0807921-2	IRVA ENES LIMA
0290486-0	ISABEL AGOSTINHO TAMBURINI MACHADO
0239455-9	ISABEL CONCEICAO PEREIRA
0871804-1	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA
0260387-6	ISABEL CRISTINA BATISTA E SILVA
0281322-8	ISABEL CRISTINA RAMALHO LODI
0174230-3	ISABEL DE AGUIAR LISBOA
1040611-4	ISABEL FERREIRA GOMES
0178746-4	ISABEL SIRIANNI
0275621-1	ISABEL SUELY SILVA
0564692-2	ISAURA DA CRUZ MIRANDA
0431695-6	ISAURA LUCIA MAGALHAES SANTOS
0245513-7	ISAURA MARIA IZIDORIO SANTANA
0292648-3	ISAURA SOUSA LEITE
0281992-8	ISMENIA MARIA REIS GOMES
0883933-4	ISNAR SABINI DE AVELAR
1099243-6	ISOILDA RODRIGUES DE AZEVEDO
0146715-8	ISTELA MARIA GUIMARAES
0383013-0	ITALO JOSE SARTORI
0341798-7	IVALCY AUXILIADORA DE OLIVEIRA
0913428-9	IVALDA VAZ PEREIRA
1017056-1	IVALDO FERNANDO ANDRADE PEREIRA
0212666-2	IVAN TELES ALVES RIBEIRO
1028583-1	IVANEIDE PIRES RIBEIRO
0316938-0	IVANETE AMARAL DOS SANTOS
0178517-9	IVANETE DE PAULA MENEZES
0289253-7	IVANI DE OLIVEIRA BORGES
0278895-8	IVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA ACCORINTE
0225079-3	IVANICE FLORES DA SILVA
0279924-5	IVANILDA LUCIANO DE SOUZA ANDRADE
0240742-7	IVANILDE ANTUNES MIRANDA
1045547-5	IVANILDE PEREZ DE OLIVEIRA SILVA
0655727-6	IVANILDE SANTOS COSTA
0251257-2	IVANILDE VAZ DA COSTA
0357934-9	IVANILE CARDOSO DE ALMEIDA
0248751-0	IVANY DAS GRACAS RODRIGUES FREIRE
0131199-2	IVETTE CARVALHO MENDES
1029352-0	IVO DOS SANTOS
0854522-0	IVONE ANACLETO DE FREITAS
0831783-6	IVONE ANTONIA DA SILVA
0913908-0	IVONE APARECIDA DE LIMA
0737094-3	IVONE BATISTA DE CARVALHO
0563478-7	IVONE DA CONSOLACAO CRUZ RIBEIRO
1038375-0	IVONE DA SILVA PAULA
0350698-7	IVONE DE ALMEIDA CAMPOS MAGALHAES
0227650-9	IVONE DE RAMOS ALVES
0944213-8	IVONE DE REZENDE VALLE
0357955-4	IVONE DE SOUZA RESENDE CARNEIRO
0375205-2	IVONE DOS ANJOS CRUZ
0833594-5	IVONE GONCALVES NASCIMENTO
0153325-6	IVONE GUIDE DA VEIGA LOPES
0170417-0	IVONE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
0638113-1	IVONE MENDES DE SOUZA
0807673-9	IVONE RESENDE DE MELO
0233614-7	IVONETE ALVES FIGUEIREDO
1042470-3	IVONETE PIEDADE SILVA GERVASIO
0529550-6	IVONILDE CORDEIRO
0124048-0	IVONILDE GERALDA GHETTI RODRIGUES
0237411-4	IVONILDES GONCALVES ALVES
0229337-1	IVONNE FARIA OLIVEIRA
0057400-4	IZA GOMES
0245412-2	IZABEL CLARA DO NASCIMENTO
0133581-9	IZABEL DANTAS AVELAR
0146652-3	IZABEL MARIA CAMILO ALMEIDA
0247370-0	IZABEL MENDES DO ROSARIO
0793318-7	IZABEL SOARES DA SILVA
0590808-2	IZENI NERES DOS SANTOS RIBEIRO
1032353-3	IZIDRO CARLOS COELHO
0249050-6	IZILDA RITA DE SOUZA OTONI
0889170-7	IZOLIRA ALVES FERREIRA
0244331-5	JACI CARVALHO FERREIRA PIMENTA
0118592-5	JACINTA FERREIRA FELIPPE
0290756-6	JACINTA MIRANDA
0337634-0	JACIRA AMARAL NETTO
0586682-7	JACIRA BATISTA MACEDO
1150615-1	JACIRA FERREIRA ALVES COSTA
0364183-4	JACIRA MARIA ANTUNES EUGENIO
0216381-4	JACIRA PEREIRA DA CRUZ
1172004-2	JACQUELINE CARLA GOMES DA SILVA
1111425-3	JACQUELINE FRANCO E SILVA
0100857-2	JACY COSTA SANTOS
0596416-8	JACY MIGUEL MEIRA
1016805-2	JADIR INACIO CATARINA
0255163-8	JAIR BARBOSA DA SILVA
0358014-9	JAIR FROES TEIXEIRA
0057923-5	JAIR GONCALVES RODRIGUES
0385492-4	JAIR PEREIRA DE AMORIM
1075934-8	JAIRO CARLOS SOBRINHO
0856391-8	JAIRZA FERREIRA ABELHA
0560346-9	JANDIRA DIONISIO PEREIRA DA SILVA
0217451-4	JANDIRA FERREIRA RAMOS
0217451-4	JANDIRA FERREIRA RAMOS
0301739-9	JANDIRA SILVA GUIMARAES
0297914-4	JANE ALVES DE LIMA MENDONCA
0196315-6	JANE ENGELLENDER
0059409-3	JANE JANETE HERONVILLE CORREA
1022576-1	JANE KNEIPP DUARTE
0079108-7	JANE MARIA DE OLIVEIRA
1011774-5	JANE MARIA MOURAO DE OLIVEIRA
0265042-2	JANE MARIA TEIXEIRA
0806861-1	JANE TAVARES
0806861-1	JANE TAVARES
0264327-8	JANE VIEIRA DE CARVALHO
0325205-3	JANES MARIA FERREIRA
0315772-4	JANETE ALVES PEREIRA DE SOUZA
0389280-9	JANETE ARACI DO ESPIRITO SANTO
0371966-3	JANETE AUGUSTA DA SILVA FERREIRA
0244918-9	JANETE COUTO BARBOSA
0330126-4	JANETTE MAFRA
1139470-7	JANETTI NARA DO ESPIRITO SANTO DE MORAES
0346563-0	JANICE SOBRAL DE CARVALHO
0596697-3	JANILDA CESAR ANTUNES
0142680-8	JANILDA FERREIRA RAMOS
0146654-9	JANUA COELI MARTINS MAGALHAES SILVA
0391472-8	JAQUELINE DE CASSIA MENDES
1081377-2	JARBAS DE TARSO MUNHOZ
0254973-1	JARINA MARA SILVA LEMOS
0293578-1	JARLAN BARBOSA BITTENCOURT
0033671-9	JASMINDA ALVES DE ANDRADE
0033671-9	JASMINDA ALVES DE ANDRADE
1018652-6	JEOMAR SOARES DE OLIVEIRA
0366823-3	JEOVANO MARTINO PEREIRA
0309537-9	JERCELINA MARIA LOURES
0219329-0	JERONIMA RITA DE ARAUJO
0326011-4	JESUINA GONCALVES DOS SANTOS
0326011-4	JESUINA GONCALVES DOS SANTOS
0348935-8	JESUS BONIFACIO MOREIRA
0549802-7	JESUS DAS GRACAS LAGE
0049188-6	JESUS JOSE MARIA
0842727-0	JESUS MARIANO DA SILVA
0122073-0	JESUS RODRIGUES DA MOTTA
0218375-4	JESUS THEODORO DE MENDONCA
1072364-1	JOACY IZIDORO PEREIRA
0801263-5	JOANA ABREU DAS DORES
0319848-8	JOANA CIRIANO SANTOS
0913248-1	JOANA D ARC AFONSINA DE LIMA E SILVA
0275401-8	JOANA D ARC DOS SANTOS COSTA
0286191-2	JOANA D ARC FREITAS MOTA
0804205-3	JOANA D ARC FREITAS NOE
0231622-2	JOANA D ARC SOUZA RIBEIRO
0824858-5	JOANA DARC EMILIA SOARES MOTA
0597067-8	JOANA DOS REIS FERREIRA
0632994-0	JOANA MARTINS DA SILVA
0697648-4	JOANA NETO DOS SANTOS
0248457-4	JOANA VIEIRA DOS SANTOS
0803668-3	JOANITA CONCEICAO CRUZ
1032128-9	JOAO ALVES DO CARMO
0604679-1	JOAO ANTONIO RIOS
0040044-0	JOAO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO
0366453-9	JOAO BATISTA DA COSTA
0525058-4	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
0219927-1	JOAO BATISTA DE MELO
1029537-6	JOAO CARLOS CARDOSO
1024827-6	JOAO CARNEIRO NASCIMENTO
0929357-2	JOAO DA CONCEICAO DE MATOS
0228225-9	JOAO DA SILVA BARROS
0367925-5	JOAO EUSTAQUIO GONCALVES
0295326-3	JOAO FURTADO DE MENDONCA
0270428-6	JOAO GOMES EUSEBIO NETO
0132107-4	JOAO GONCALVES MOREIRA
0305260-2	JOAO GOULART DA CRUZ
0058273-4	JOAO INACIO DA SILVA
0801895-4	JOAO JOSE DOS SANTOS
1031843-4	JOAO LUIZ FERREIRA
0294269-6	JOAO MARTINS DE SOUZA
1031974-7	JOAO MAURICIO FERREIRA
1024729-4	JOAO MIGUEL ESTEVES
1037830-5	JOAO MOREIRA SOARES DE MAGALHAES
1070035-9	JOAO NEPOMUSCENO DE ALMEIDA
1023334-4	JOAO RIBEIRO DE CARVALHO
0035880-4	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
0205916-0	JOAO ROSA DAMASCENO BASTOS
1031669-3	JOAQUIM ALVES DE SOUZA
0203550-9	JOAQUIM CANDIDO PINTO
1037050-0	JOAQUIM JOSE DA SILVA
1033637-8	JOAQUIM MATOSINHOS BENTO
0856670-5	JOAQUIM SEBASTIAO KASCHER
0238414-7	JOAQUINA RODRIGUES RIBEIRO
0313009-3	JOAQUINA ROSA DE OLIVEIRA
1029187-0	JOAREZ LOPES DE SIQUEIRA
0306581-0	JOEL VIANA SCHITINI
0241390-4	JOESMAIA RODRIGUES DE ANDRADE
0278421-3	JONAS MARTINS PARREIRA
0944239-3	JORDELINA DAS GRACAS DO AMARAL OLIVEIRA
1030547-2	JORGE HONORIO DA SILVA
0296654-7	JORGE JOSE DA SILVA
0284473-6	JORGE LUIZ DE MENEZES
0915357-8	JORGE RENO MOUALLEM
1032899-5	JOSE ABRAHAO FERREIRA
1029044-3	JOSE AFONSO BARBOSA
0901758-3	JOSE AGOSTINHO DE SOUZA
1020988-0	JOSE ALBANO DIAS
1018575-9	JOSE ALVES FRANCO
0216236-0	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
1030605-8	JOSE ANTONIO DE MATTOS
1019353-0	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
1029848-7	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
0341656-7	JOSE ANTONIO FRANCISCO
0100949-7	JOSE ANTONIO LEITE
0347103-4	JOSE ARANTES DE FARIA
0210564-1	JOSE ARI PIRES
0029791-1	JOSE ASCENCAO DA SILVA
0295128-3	JOSE AUGUSTO ALVES
1030623-1	JOSE AUGUSTO ALVES
0902991-9	JOSE AUGUSTO FRAGA
0220587-0	JOSE AUGUSTO SOARES
0051736-7	JOSE BARBOSA
1029695-2	JOSE BONIFACIO SANTIAGO
1023245-2	JOSE BOSCO DA SILVA
0805379-5	JOSE BRAZ DE MELO
1028773-8	JOSE BRIGIDO DA CONCEICAO
0299885-4	JOSE BUENO NETO
0905401-6	JOSE CARLOS DA COSTA
0288232-2	JOSE CARLOS DE MELLO NETO
1040694-0	JOSE CARLOS DE PAULA
0145201-0	JOSE CARNEIRO
1021084-7	JOSE CHAVES DE CASTRO
1016810-2	JOSE CLEMENTINO DE SOUZA
0731953-6	JOSE CLOVIS AZEVEDO
1025505-7	JOSE COSTA
0306133-0	JOSE CRUZEIRO DE SA
1024766-6	JOSE CUSTODIO DE MESQUITA
1023409-4	JOSE DA CRUZ VIEIRA COSTA
0358809-2	JOSE DA SILVA PATTO
0295186-1	JOSE DE ALMEIDA MURITIBA
0343834-8	JOSE DE OLIVEIRA ALVARENGA JUNIOR
1026482-8	JOSE DIAS DE OLIVEIRA
1020702-5	JOSE DIAS OLIVEIRA COSTA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550147.

0368821-5	JOSE DIVALDO DE AVILA FREITAS
0294287-8	JOSE ELCIO FARIA SILVEIRA
0040275-0	JOSE ESTANISLAU DELFIM DE CARVALHO
0183417-5	JOSE EURIPEDES DE MIRANDA
1029613-5	JOSE EUSTAQUIO DE CAMPOS
0901763-3	JOSE EUSTAQUIO FERNANDES
0291678-1	JOSE FERNANDES DA SILVA
0365919-0	JOSE FERREIRA NUNES
0154109-3	JOSE FRANCISCO ANGELO
1041245-0	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
0058494-6	JOSE FRANCISCO FERREIRA
0347950-8	JOSE FRANCISCO NETO DA FONSECA
0259216-0	JOSE FRANCISCO SOUZA MORAIS
0905457-8	JOSE GALDINO DA SILVA
0219809-1	JOSE GERALDO DE MESQUITA
0052516-2	JOSE GONCALVES
0825533-3	JOSE GONCALVES RIBEIRO
0597407-6	JOSE GONZAGA DIAS
0306135-5	JOSE HELENO GARCIA CAMPOS
0367849-7	JOSE HENRIQUE SCHUMANN NETO
0199743-6	JOSE JESUS CARVALHO
0539607-2	JOSE JORGE NUNES RIBEIRO
0257460-6	JOSE LAERCIO DE SOUZA
0377145-8	JOSE LEMES DOS SANTOS
1029213-4	JOSE LUCIO FELIX
1032436-6	JOSE LUIZ DA SILVA SOBRINHO
0556060-2	JOSE LUIZ DIAS BARBOSA
1030080-4	JOSE MARIA
0872828-9	JOSE MARIA DA SILVA
1025571-9	JOSE MARIA DOS SANTOS
1021630-7	JOSE MARIA FRANCA
1021894-9	JOSE MARIA GUIMARAES
1068810-9	JOSE MARIO FONTANA
0818904-5	JOSE MARTES DE MOURA
1035529-5	JOSE MARTINS DE MEDEIROS
1032695-7	JOSE MARTINS GOMES
1032365-7	JOSE MATEUS DE SOUZA
1023410-2	JOSE MAURICIO COTA
0358691-4	JOSE MAURO BERNO
1027043-7	JOSE MENDES SILVA
1027144-3	JOSE MIRAMAR PEREIRA
1029905-5	JOSE MOREIRA SANTOS
1031561-2	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1029525-1	JOSE NERI DA SILVA
0226748-2	JOSE NERY TAVARES
0366723-5	JOSE NEWTON DE CARVALHO
0270629-9	JOSE NONATO DA SILVA
0057390-7	JOSE NUNES LEITE
1029868-5	JOSE OSMAR PEREIRA PINTO
0293597-1	JOSE PAULO TEIXEIRA DA SILVEIRA
0372564-5	JOSE PEDRO BAIAO
1028797-7	JOSE PEDROSA DOS REIS
1020936-9	JOSE RICARDO MACHADO
0913578-1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
0270925-1	JOSE ROBERTO DE SOUZA
0929029-7	JOSE RODRIGUES DA COSTA NETO
0383788-7	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA
0226548-6	JOSE SENA SOBRINHO
0919611-4	JOSE SILVERIO ALVIM
0347191-9	JOSE SYLVIO DA PENHA
0668468-2	JOSE TAVARES DOS SANTOS
0042000-0	JOSE TEIXEIRA DA ROCHA
0206530-8	JOSE VENANCIO FILHO
0552856-7	JOSE VICENTE DAS NEVES
1030100-0	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA
1032537-1	JOSE WILSON DE FREITAS LOPES
0045178-1	JOSE XAVIER MARQUES
0221687-7	JOSEFA GONCALVES SOARES
0234061-0	JOSEFA RODRIGUES JARDIM
0226170-9	JOSEFINA APARECIDA MOTA DE PADUA
0253646-4	JOSEFINA MARIA DE FREITAS
0166801-1	JOSEFINA PANATIERI QUARESMA
0245028-6	JOSELIA ALVARES
0241012-4	JOSELINA GONCALVES FERREIRA LEITE
0290774-9	JOSEMARA PEREIRA BUENO BATISTA
0287671-2	JOSENICE LAZARA BORGES DE RESENDE
0306585-1	JOSEPHINA CHAGAS DA SILVA
0301092-3	JOSIANE APARECIDA BORGES FERREIRA
0301092-3	JOSIANE APARECIDA BORGES FERREIRA
0327808-2	JOSUITA MARIA NEVES MAZALA
0315809-4	JOVELITA PEREIRA DA SILVA
0378399-0	JOVINA FERREIRA DE SOUZA
1070949-1	JOY SUMAN VIEIRA
0389120-7	JUCELIA DOCHA DOS SANTOS A CARDOSO
0353167-0	JUDITE APARECIDA XAVIER SILVA
0236228-3	JUDITE CAOVILA BALDIN
0487417-8	JUDITE MARIA DA SILVA
0688530-5	JUDITE SOARES DE ALMEIDA
0237600-2	JUDITH FRANCISCA DA SILVA
0299950-6	JUDITH GASPARINA DE SOUZA BORGES SIMAO
0231838-4	JUDITH GONCALVES VIEIRA ABREU
0300481-9	JUDITH IRENE DA SILVA ROCHA
0634907-0	JUDITH SOARES DE JESUS
0239798-2	JUDITH THEODORO DA SILVA
0314780-8	JUELITA MARIA DA SILVA
0852799-6	JULIA DOS SANTOS MOREIRA
0239366-8	JULIA INACIA DA LUZ
0257947-2	JULIA MARIA PEREIRA DE CASTRO
0337327-1	JULIANA CAMPOS PESSOA
0667646-4	JULIANO FIGUEREDO BORBOREMA
0381262-5	JULIENE LEONEL DE ALMEIDA MENDONCA
0173014-2	JULIETA DE OLIVEIRA DIAS
0690314-0	JULIETA ESPERANCA ANTONIO DA SILVA
0343284-6	JULIETA GUEDES SANTOS
0056521-8	JULINDA DE MIRANDA SOUZA
0287376-8	JULIO CEZAR VELOZO
0855211-9	JULIO EDUARDO MARTINS TEIXEIRA
0295967-4	JULIO GRILLO PEREIRA
0300375-3	JULIO MARCOS GUERRA
0372835-9	JULIO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
0183455-5	JUNEA BEATRIZ CARVALHO DE VITO
0298813-7	JURACI FELISBINO DE MORAIS
0328141-7	JURACI RAIMUNDA RAMOS
0282121-3	JURACI TUPACIGUARA DE OLIVEIRA SOARES
0282121-3	JURACI TUPACIGUARA DE OLIVEIRA SOARES
0486503-6	JURACY DE MATOS LELES
0953806-7	JURACY PAULINO DA ROCHA
0589281-5	JURACY XAVIER SANTOS
1052650-7	JURANDIR DOS SANTOS
0862175-7	JURANDIR FERNANDES DA COSTA
0090715-4	JURANDIR JEREMIAS DE CARVALHO
1024201-4	JURANDIR PEREIRA SOBRINHO
0537049-9	JUREMA APARECIDA CARVALHO
0383230-0	JUSSANE DE CARVALHO SILVA MARTINS
0238045-9	JUVELINA DE CARVALHO VIEIRA
1029538-4	JUVENCIO DUTRA
0847014-8	KATIA APARECIDA BRAGA GOMES DE ARAUJO
1088557-2	KATIA DAS DORES FERREIRA BARBOSA
0293610-2	KATIA FERREIRA DA SILVA
0352556-5	KENIA DE FATIMA FERREIRA
0553987-9	KHATIA ROSSANA ROCHA
0308648-5	LACY MARTINS ALFAIATE
0094297-9	LADY EMEDIATO DE ALMEIDA
0081779-1	LAERCIA MARIA DUTRA OLIVEIRA SANTOS
1031141-3	LAERTE ANTONIO DA SILVA
1021964-0	LAERTE TAVARES
0091544-7	LAIR DA SILVA FIALHO
0217704-6	LAIS AUXILIADORA DOS SANTOS
0062338-9	LAIS TIBURCIO LIMA
0237446-0	LAIZI DORNELAS DE ALBERGARIA
0297331-1	LAUDELINA ALTAMIRA MUNIZ DE MIRANDA
0283646-8	LAUDELINA MARIA DA SILVA CAMPOS
0166655-1	LAUDELINA NUNES DE ALMEIDA LIMA
0342106-2	LAUDICEA RIZETE ROSA
0231124-9	LAUDY SILVA RIBEIRO
0236931-2	LAURA ALVES JESUS CORREA
0977629-5	LAURA CARNEIRO DE MENDONCA
0234459-6	LAURA CRUZ SANTOS BARRETO
0239308-0	LAURA DE SOUZA RIBEIRO
0339213-1	LAURA GOMES GUIMARAES
0718956-6	LAURA MARIA BISONE
0718956-6	LAURA MARIA BISONE
1036874-4	LAURA NORBERTA
0240993-6	LAURA URSINO DA SILVA
0148437-7	LAURA ZEFERINA DE CARVALHO
0559261-3	LAURENTINA MARIA DE ANDRADE FERREIRA
0228696-1	LAURICIA MACIEL DE SOUZA RIBEIRO
0113823-9	LAURIDES MARIA FERRAZ DE MAGALHAES
0550792-6	LAURINHA PEREIRA DA SILVA
0081782-5	LAURITA ALVIM LEITE
0300646-7	LAURITA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
1022761-9	LAURO PEREIRA CARVALHAIS
1063797-3	LAVINA PEREIRA DOS SANTOS LOPES
0238238-0	LAZARA ABADIA DA SILVA
0074368-2	LAZARA APARECIDA GOMES DE MENEZES
0302606-9	LAZARA CANDIDA DOS SANTOS
0076833-3	LAZARA CANDIDA PEREIRA
0330277-5	LAZARA MARIA DA COSTA
0313515-9	LAZARA MARIA MARQUES
0231286-6	LAZARA NAZARE DOS SANTOS P NOGUEIRA
0270766-9	LAZARA SANTANA PALHARES
0313517-5	LAZARINA DA COSTA PEREIRA
1096575-4	LAZARO MARIO TEIXEIRA
0690978-2	LEA FARIA DE OLIVEIRA
0690978-2	LEA FARIA DE OLIVEIRA
0235633-5	LEA FONTES RAYDAN LEITE
0026950-6	LEA FREIRE DE CASTRO VALERIO
0848781-1	LEA GROSSI SILVESTRE
0144220-1	LEA HOCHMAN
1069016-2	LEA PIRES FERREIRA
0305297-4	LEA RODRIGUES
0295452-7	LECI MARIA PEREIRA
0363787-3	LECY DOS SANTOS
0440262-4	LEDA AGUIAR RABELO
0223658-6	LEDA LELIS SOARES APOLINARIO
0281342-6	LEDA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA
0696252-6	LEDA PAULINO HATHENHER
1028288-7	LEDA SOARES PEREIRA
0177781-2	LEIDA MARIA DA APARECIDA DE CARVALHO
0284669-9	LEIDE DE FATIMA RODRIGUES
0333046-1	LEILA APARECIDA FERREIRA ALVARENGA
0341033-9	LEILA APARECIDA MACHADO
0384007-1	LEILA CRUZ MAGALHAES REIS
0656922-2	LEILA DE SOUSA PEREIRA
0214664-5	LEILA DO VALE LACERDA MARTINS
0946175-7	LEILA MARCIA GOMES
0946175-7	LEILA MARCIA GOMES
0169370-4	LEILA MARIA ARAUJO MOUTINHO
0802228-7	LEILA MARILIA RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS
0134901-8	LEILA NASSIF DA CRUZ
0164298-2	LEILA PEREIRA TIBURCIO REZENDE
0245928-7	LEILA ROSA DE MEDEIROS FERREIRA
0298413-6	LEMUEL SOARES DE ARAUJO
0099790-8	LENI GUIMARAES DE OLIVEIRA
0388436-8	LENI SOARES DE OLIVEIRA
0242555-1	LENICE MARIA DAS GRACAS
0303825-4	LENIR BARRETO DE OLIVEIRA
0287680-3	LENIR JORDAO DOS REIS
0287680-3	LENIR JORDAO DOS REIS
0167868-9	LENIRA GOLFETO LOPES
0271319-6	LENITA MARIA DE SOUZA GOUVEA
0279989-8	LENY JOSE DA SILVA VALLE
0045570-9	LENY MOREIRA DE MORAES
0372838-3	LENYR ARAUJO RODRIGUES
0142106-4	LEOCADIA GARCIA DE MATTOS
0227739-0	LEOCADIA MARIA RODRIGUES BRAGA
0603570-3	LEONICE APARECIDA COIMBRA SAUER
0142508-1	LEONIDIA AZEVEDO SAMPAIO
0288818-8	LEONIDIA MARIA RIBEIRO SCHUSTER
1040576-9	LEONILDO CARRARO
0312568-9	LEONILDO DE PAULA SOUZA
0118745-9	LEONTINA DE SOUZA LANA
0315845-8	LEOPOLDINA TEMOTHEO DO NASCIMENTO ROCHA
0155150-6	LEOPOLDO GUILHERME CORREA
0336077-3	LETICIA CILENE RIBEIRO DIAS
0365920-8	LETICIA NASCIMENTO SANTOS
0111080-8	LEUZA ALVARENGA DE PAULA
0236464-4	LIA CARELI AFONSO
0263022-6	LIANE MARIA PINTO DE SOUZA
0233456-3	LIBERALINA DE SOUZA
0248820-3	LIBORINA MARIA CAVALCANTE PIMENTA
0099241-2	LICIA TOSTA LANZA
1027178-1	LICINIO JOSE DOS SANTOS
0299917-5	LID DA SILVA MORAES
0382849-8	LIDIA ALVES DOS SANTOS GENEROZO
1039401-3	LIDIA HELENA DE FREITAS
0284082-5	LIDIA MARIA DE O JORDAO ROCHA DA CUNHA
0183547-9	LIDIA SALVIANO
0359098-1	LIELIA BEZERRA DE SA LEITE
0241748-3	LIGIA DOS SANTOS ANDRADE
0099795-7	LIGIA MARIA DE MELO RIBEIRO
0865851-0	LIGIA MARIA JOSE DE CARVALHO
1265282-2	LILIANE CRISITINA SANTOS
0310181-3	LINA DE SOUZA GOMES NEVES
0235131-0	LINCOLN JOSE ANTUNES
0809029-2	LINDAIR DE PAULA PAIVA
0859572-0	LINDALVA AMARO DE MACEDO
0309885-2	LINDAURA HENRIQUE DE OLIVEIRA
0592563-1	LINDAURA SOARES VERAS
0837448-0	LINDAURA SOUSA DA SILVA
0353887-3	LINDETE MARTINS
1020975-7	LIOMARA CAMPOS MENDONCA SARTO
0169281-3	LISA DE OLIVEIRA BARRETO
0383415-7	LIVIA GOUVEIA DA COSTA
0275638-5	LIVIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES
0065232-1	LIZIA MENDES DE LIMA BORGES
0694690-9	LOIDES MARIA FERNANDES DE RESENDE
0320664-6	LORANNE ALLE SECUNDO
0050784-8	LOURDES BERNARDINA FERREIRA
0559067-4	LOURDES DA SILVA SANTOS
1046090-5	LOURDES DE FREITAS DRUMOND BENTO
0301888-4	LOURDES DIAS CASTRO
0170646-4	LOURDES FARIA DOS REIS
0798444-6	LOURDES GONZAGA DA ROCHA CARVALHO
0594331-1	LOURDES MARIA DA MOTTA PAES
0166386-3	LOURDES MARIA FERREIRA DE SOUZA
0214667-8	LOURDES RESENDE DE OLIVEIRA
0295982-3	LOURDES ROCHA DO CARMO
0543003-8	LOURDES VENANCIA DE SOUZA E SILVA
0132620-6	LOURENCO PINTO DE OLIVEIRA
1034996-7	LOURISVALDO SILVA LUZ
0668075-5	LUANA ANDRADE OLIVEIRA MELO
1371228-6	LUANA LUCAS DOS SANTOS
0256343-5	LUCAS TELES CORREA
0518807-3	LUCI CLEMENTINA SANTOS
0824566-4	LUCI FIGUEIREDO DUARTE
0245613-5	LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
0934196-7	LUCIA APARECIDA ANTAO
0301750-6	LUCIA DA CONSOLACAO DA SILVA
0230350-1	LUCIA DA SILVA CAMPOS COSTA
0146597-0	LUCIA DA SILVA SOUZA MIRANDA
0347927-6	LUCIA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA
0289339-4	LUCIA DE FATIMA GEBRIM
1035171-6	LUCIA DE FATIMA NONATO DE MATOS
0336853-7	LUCIA DE FATIMA ROCHA PIMENTA
0308670-9	LUCIA DOS SANTOS FERREIRA
0374534-6	LUCIA ELENA FERNANDES MENDES
0374534-6	LUCIA ELENA FERNANDES MENDES
0519061-6	LUCIA ELIAS CAMPOS DE FARIA
0295334-7	LUCIA FATIMA DE SOUSA ALMEIDA PEIXOTO
0208046-3	LUCIA FERNANDES NOGUEIRA DUTRA
0110075-9	LUCIA FISCHER LOPES
0279522-7	LUCIA HELENA CARMEN PASSOS SCHETTINI
0738671-7	LUCIA HELENA CARVALHO PEREIRA
0244495-8	LUCIA HELENA FRANCA BARROS
0057391-5	LUCIA JACOMINI DE SOUZA
0277423-0	LUCIA MARIA BENTO
0807174-8	LUCIA MARIA GONZAGA
0536772-7	LUCIA MARIA GUILHERME BARBOSA
0208327-7	LUCIA MARIA VALLI SIMAN
0734283-5	LUCIA MARIA VOMERO VIEIRA GOMES
0308669-1	LUCIA MARIANA LADEIRA NOVAES
0043248-4	LUCIA MARTINS DE SOUZA
0473620-3	LUCIA MOREIRA PEDROSA
1088644-8	LUCIA SILVA FRANCA
1088644-8	LUCIA SILVA FRANCA
0375941-2	LUCIA SOARES DA SILVA
0209091-8	LUCIANO JOSE DE ARAUJO AMARAL
1033581-8	LUCIANO ODORNO DOS REIS
0802292-3	LUCILANE DE PAULA EZEQUIEL
0803048-8	LUCILDA GUIMARAES PEREIRA
0521207-1	LUCILEIA DE FATIMA MAIA DE SOUZA
0553660-2	LUCILENE APARECIDA DE ANDRADE NAVARRO NA
0990905-2	LUCILENE SILVA BRETAS
0116746-9	LUCILIA MAZZEO BARCELLOS GRANATO MATTA
0317381-2	LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA
0128239-1	LUCIMAR ANTUNES MAFRA
0831982-4	LUCINEA DE SOUSA PETRUZ PIASSA
0340901-8	LUCIO ANTONIO FERREIRA
1030262-8	LUCIO FLAVIO DE SOUSA
0875759-3	LUCIRENE SOLANGE BRUM
0050102-3	LUCY CONRADO DIAS
0172459-0	LUCY DE SOUZA RAMOS
0047467-6	LUCY LOPES DE BRITO
0288412-0	LUIS ALBERTO SALERNO MIGUEL
0341180-8	LUIS BARBOZA PUSIOL
0123967-2	LUISA INACIO DINIZ LIMA
0274114-8	LUISA MARIA DA SILVEIRA
1126750-7	LUIZ ALEXANDRE DE BRITO
0386940-1	LUIZ ANTONIO GOMES VILLELA
1029730-7	LUIZ BERTO DE OLIVEIRA
0359244-1	LUIZ CANDIDO DA ROCHA
0533088-1	LUIZ CARLOS DA FONSECA
1017540-4	LUIZ CARLOS MOREIRA PESSOA
0342109-6	LUIZ CORREA DE ARAUJO
0293435-4	LUIZ FERNANDO MILAGRES VITRAL
0299754-2	LUIZ FRANCISCO CAPUZZO ROCHA
1037080-7	LUIZ GONZAGA DE MELO
0905697-9	LUIZ MELO DA SILVA
0220543-3	LUIZ MENDES DE SOUZA
1127170-7	LUIZ RODRIGUES PEREIRA NETO
0256403-7	LUIZ ROQUE RENUCCI
0366237-6	LUIZA ANGELINA BORELA PERFEITO
0366237-6	LUIZA ANGELINA BORELA PERFEITO
0118667-5	LUIZA ERNESTINA DE FREITAS
0122089-6	LUIZA GUERRA VIDIGAL
0268071-8	LUIZA MARIA COUTINHO DE ANDRADE DEFELIPP
0328748-9	LUIZA MARILAQUE DE OLIVEIRA ALVES
0054370-2	LUIZA SANTANA DE JESUS
0348453-2	LUIZA SOARES BRANDAO DE AZEVEDO
0539338-4	LUIZETE VIEIRA PINTO
0292810-9	LUTIGAR ARAUJO SILVEIRA
0519999-7	LUZENI ROSA FERREIRA PRADO
0268423-1	LUZIA BATISTA DE MELO SILVA
0299890-4	LUZIA BELMIRA CARDOSO MORAGAS
0217702-0	LUZIA CANDIDA DA SILVA
0844606-4	LUZIA DE FATIMA DIAS FONSECA
0213397-3	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA
0316989-3	LUZIA GOMES DE SOUZA
0563917-4	LUZIA GOMES MORENA
0238877-5	LUZIA GOMES ROSA
0302615-0	LUZIA MARIA BELISARIO
0655856-3	LUZIA MARIA MARTINS
0359365-4	LUZIA MARQUES DE SOUSA
0307557-9	LUZIA PEREIRA GRACIOSO
0851014-1	LUZIA PEREIRA RESENDE
0236701-9	LUZIA ROSA DA SILVA
0235979-2	LUZIA ROZARIA DE SOUZA
0917518-3	LUZIMAR TEIXEIRA DE FREITAS NASCIMENTO
0239757-8	LUZITA DAS GRACAS OLIVEIRA CLEMENTE
0300329-0	LUZITANIA MARIA BRIGIDO NUNES
0300648-3	LYHE FERREIRA
0300648-3	LYHE FERREIRA
0075339-2	LYSET MAGDALENA DE PAULA RABELLO
0918312-0	MADALENA DE ANDRADE BARBOSA
0251343-0	MADALENA FLORIPES DA SILVA FRAGA
0134508-1	MAFALDA CARVALHO COSTA
0173851-7	MAGALY NOGUEIRA RESENDE
1057554-6	MAGALY RIBEIRO MIRANDA
0915720-7	MAGDA CELESTE PEREIRA DA MOTA SERAI EDIN
0295723-1	MAGDA ELIANE FERREIRA DE PAULA LIMA
0378157-2	MAGDA MARIA DOS REIS ARAUJO
0825277-7	MAGDA PEREIRA BITARAES
1021442-7	MAGGY CAMARANO DE MIRANDA LIMA
0932611-7	MAGNA APARECIDA DE FREITAS MONTEIRO
0932611-7	MAGNA APARECIDA DE FREITAS MONTEIRO
0827088-6	MAGNO ALVES SIQUEIRA
0167063-7	MAGNOLIA NORMANHA NEVES
0341948-8	MAILDES RODRIGUES CARVALHO
0082210-6	MAISA MENDONCA COSTA
0374589-0	MAIZE APARECIDA DE ANDRADE FLORIANO
0121762-9	MALBA MARIA DE BRITO SILVA
0527886-6	MALVINA DA CONCEICAO SANTOS FERREIRA
0281373-1	MALVINA DE OLIVEIRA ARANTES
0337333-9	MALVINA GERALDA SANTOS
0350214-3	MANIRA JOSEPH DABIAN
1031753-5	MANOEL ALVES DA SILVA
1029885-9	MANOEL CLARISMAR VICTOR

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550148.

0372001-8	MANOEL EDUARDO CARDOSO
0101102-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
0875791-6	MANOEL GONCALVES CARNEIRO
1023667-7	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
0825184-5	MANOEL NASCIMENTO NUNES NETO
0079335-6	MANOEL PEREIRA DA FONSECA
1031270-0	MANOEL PINTO FILHO
0292171-6	MANOEL RAMALHO DA SILVA
1024275-8	MANOEL SIMAN DE MEDEIROS
1031791-5	MANOEL VIEIRA RAMOS
0266352-4	MANOELA ALVES RIBEIRO
0332521-4	MANOELA GONCALVES MATTOS
0236586-4	MANOELA MARIA DA SILVA JACINTO
0800507-6	MANUELINA JARDIM MAGALHAES
0239291-8	MARA BORGES DE PAIVA
0338062-3	MARA CRISTINA DA SILVEIRA GARCON
0377590-5	MARA DOS SANTOS JORGE
0855217-6	MARCELINA APARECIDA A COTTA
0261568-0	MARCELINA PEREIRA DOS REIS
0379971-5	MARCELO RESENDE
1376914-6	MARCELO RIBEIRO COSTA
0975134-8	MARCI CAMPOS DE OLIVEIRA
0803586-7	MARCIA ALVES DA SILVA
0667926-0	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES
0290250-0	MARCIA AUXILIADORA M PEREIRA SIMAO
0359454-6	MARCIA BORBA DE SOUZA
0975150-4	MARCIA CRISTINA GONCALVES RUAS PEREIRA
0280036-5	MARCIA CRISTINA PIRES TANNURE
0632803-3	MARCIA DALVA FIGUEIREDO MACEDO
0318845-5	MARCIA DE VASCONCELLOS FRAZAO
0378676-1	MARCIA FATIMA DE SOUZA
0129859-5	MARCIA FERREIRA SANTOS
0385557-4	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS
0337014-5	MARCIA HELENA RESENDE
0199784-0	MARCIA IMACULADA BRAGA SOARES
0155715-6	MARCIA LEOPOLDINO RODRIGUES
0328696-0	MARCIA MARIA BOAVENTURA PEREIRA PINTO
0203146-6	MARCIA MARIA CAMPOS PEDROSA
0328494-0	MARCIA MARIA DE AGUIAR SANS
0318841-4	MARCIA MARIA DE AZEVEDO SILVERIO
0135484-4	MARCIA MARIA POLISSENI CURZIO
1038765-2	MARCIA MARIA ROCHA
0645674-3	MARCIA NONATO
1054012-8	MARCIA REGINA MENDES DIAS
1063818-7	MARCIA REGINA RIBEIRO NOGUEIRA
0341777-1	MARCIA RIBEIRO MESQUITA
0049303-1	MARCIA TEREZINHA DE ALBUQUERQUE VILELA
0298694-1	MARCIA VITOR ALVES DAVID
0378118-4	MARCILIO ANTUNES BARBOSA
0359491-8	MARCIO BARBOSA SILVA
0033546-3	MARCIO DIVINO DA SILVA
0336201-9	MARCIO LOBATO RODRIGUES
0929213-7	MARCIO ROBERTO DOS REIS
0274730-1	MARCIONILLA MARIA JAGURABA
0340528-9	MARCO ANTONIO DAMASCENO
0297110-9	MARCOS ANTONIO MOREIRA
0341710-2	MARCOS CESAR PIRES
0230346-9	MARCY SILVEIRA AMATO DE SOUZA
0092727-7	MAREMILIA DE CARVALHO COSTA
0351144-1	MARGARET BENEDITA DOS SANTOS MICHELIN
0298695-8	MARGARETE APARECIDA GUIMARAES MENDONCA
0257858-1	MARGARETH DA SILVA ALVES
0252430-4	MARGARETH DIVIGE DOS SANTOS OLIVEIRA
0113303-2	MARGARIDA DALUZ ARAUJO MEIRA
0512928-3	MARGARIDA DE ALMEIDA MORINI FURTADO
0734981-4	MARGARIDA DE FARIA SOUZA
0084378-9	MARGARIDA DO CARMO MACHADO
0560646-2	MARGARIDA MARIA DA SILVA FERREIRA
0272736-0	MARGARIDA MARIA ESPOSITO DOS SANTOS
0225395-3	MARGARIDA MARIA MARQUES MEGDA
0874963-2	MARGARIDA MARIA PINTO
0261569-8	MARGARIDA MARIA RITTER BASTOS GOMES
0197449-2	MARGARIDA MARIZA JOSE DE MOURA
0695108-1	MARGARIDA MARQUES DA FONSECA
0150667-4	MARIA ABADIA BORGES FERREIRA
0933972-2	MARIA ABADIA DA CUNHA CASTRO
0690934-5	MARIA ABADIA DA GLORIA NASCIMENTO
0103855-3	MARIA ABADIA DO VALE
0118954-7	MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA
0245933-7	MARIA ABIGAIL LOPES
0137571-6	MARIA ADAIR ESTEVES OTONI
0082215-5	MARIA ADELIA DE SOUZA E SILVA
0179045-0	MARIA ADELINA ALVES DE CARVALHO
0255408-7	MARIA AFONSINA RODRIGUES DE ARAUJO
0854738-2	MARIA AGOSTINHA DE JESUS
0076949-7	MARIA ALAIDE PEREIRA
0199921-8	MARIA ALAIDE SIQUEIRA
0602053-1	MARIA ALAIDE SIQUEIRA SILVA
0282144-5	MARIA ALBENY MIRANDA DE OLIVEIRA
0256277-5	MARIA ALICE CARDOSO COSTA
0129365-3	MARIA ALICE CARNEIRO RIBAS
0195172-2	MARIA ALICE CARVALHO DE FREITAS
0348302-1	MARIA ALICE DE MORAIS SANTOS
0240807-8	MARIA ALICE DE SOUZA RODRIGUES
0214679-3	MARIA ALICE GOMES DE GOUVEA
0114578-8	MARIA ALICE GONCALVES
0228262-2	MARIA ALICE MESQUITA
0329128-3	MARIA ALICE MOREIRA FONSECA
0036068-5	MARIA ALICE NACIF JORGE
0836704-7	MARIA ALICE RIBEIRO DOS SANTOS
0248736-1	MARIA ALTIVA CAMPOS DA SILVA
0852837-4	MARIA ALVES DE AGUIAR
1012996-3	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
0308699-8	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
0208519-9	MARIA ALVES DE OLIVEIRA DIAS
0084051-2	MARIA ALVES DOS SANTOS MELO
0259806-8	MARIA ALVES MARTINS
0277439-6	MARIA ALVES SANTOS
0299794-8	MARIA ALZIRA COIMBRA ALVES
0313557-1	MARIA ALZIRA DE FARIA
1049511-7	MARIA ALZIRA GOMIDE MOREIRA
0119000-8	MARIA AMALIA BRUNO
0036941-3	MARIA AMELIA CAMPOS RIBEIRO
1039097-9	MARIA AMELIA CONCEICAO VASCONCELOS
0230674-4	MARIA AMELIA DAS GRACAS AGUIAR RUAS
0155881-6	MARIA AMELIA DE CASTRO MONTEIRO
0237644-0	MARIA AMELIA DE SOUZA LOPES
0207499-5	MARIA AMELIA DELORENZO BARBOSA SILVA
0933329-5	MARIA AMELIA FRANCISCA MOREIRA
0476807-3	MARIA AMELIA FREDERICO
0257695-7	MARIA AMELIA SANTOS SOARES
0207098-5	MARIA ANA DA COSTA SILVA
0102695-4	MARIA ANA MASSON MOURA
0391301-9	MARIA ANALICIA DUARTE LACERDA
0041449-0	MARIA ANDRADE PINTO
0303841-1	MARIA ANGELA CORREA
0158923-3	MARIA ANGELA DA SILVA
0103714-2	MARIA ANGELA DE CARVALHO
0073668-6	MARIA ANGELA DE LIMA RODRIGUES
0290876-2	MARIA ANGELA EUGENIO DE MORAIS
0290876-2	MARIA ANGELA EUGENIO DE MORAIS
0156879-9	MARIA ANGELA FERREIRA DA ROCHA
0895941-3	MARIA ANGELA LOPES
0236319-0	MARIA ANGELA MILIATO FARIA
0368939-5	MARIA ANGELICA ALMEIDA SILVA
0400628-4	MARIA ANGELICA BRANDAO
0103928-8	MARIA ANGELICA CORDEIRO DE ARAUJO
0972819-7	MARIA ANGELICA MACHADO GUILHERME
0220815-5	MARIA ANGELICA MESQUITA MARTINS
0595962-2	MARIA ANGELICA PEREIRA DE JESUS
0417817-4	MARIA ANGELICA RODRIGUES LUNA
0199213-0	MARIA ANGELICA SOARES
0119168-3	MARIA ANGELICA VERSIANI DE MORAIS
0174447-3	MARIA ANGELINA DO CARMO CHAVES
0805587-3	MARIA ANIVALDA DE JESUS
0821685-5	MARIA ANTONIA ALKMIM FONSECA
0023595-2	MARIA ANTONIA BARCELOS
0023595-2	MARIA ANTONIA BARCELOS
0063714-0	MARIA ANTONIA BRESSAN MOREIRA
0422103-2	MARIA ANTONIA CAMPANHA DIOGO
0483828-0	MARIA ANTONIA DE JESUS
0054059-1	MARIA ANTONIA DO PRADO CAVALCANTI
0339405-3	MARIA ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
0278669-7	MARIA ANTONIA HONORIO
0334553-5	MARIA ANTONIA LOPES LEITE
1038343-8	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
0379302-3	MARIA ANTONIA TAVARES LIDUARIO
0764806-6	MARIA ANTONIA VITOR
0114935-0	MARIA ANTONIETA BRAGA
0307568-6	MARIA ANTONIETA DE JESUS
0345616-7	MARIA APARECIDA ALMEIDA E SILVA
0314861-6	MARIA APARECIDA ALVES
0748688-9	MARIA APARECIDA ALVES COSTA
0763401-7	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA FERREI
0824568-0	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
0388067-1	MARIA APARECIDA APOLINARIO DE CASTRO
0079984-1	MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA
0305379-0	MARIA APARECIDA BAIAO
0740285-2	MARIA APARECIDA BERNARDES PAULINO
1018898-5	MARIA APARECIDA BONIFACIO SILVA
0765513-7	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA
0269589-8	MARIA APARECIDA BRITO CASTANHEIRA
0115679-3	MARIA APARECIDA CALDAS MACHADO HOMEM
0319916-3	MARIA APARECIDA CAMPOS
0215034-0	MARIA APARECIDA CASTRO DIB
0265705-4	MARIA APARECIDA CIRIBELI BORGES
0254283-5	MARIA APARECIDA COELHO DE MELO
0303161-4	MARIA APARECIDA CUNHA
0123638-9	MARIA APARECIDA DA COSTA CABIDO
0359710-1	MARIA APARECIDA DA CUNHA
0269592-2	MARIA APARECIDA DA ROCHA MANSUR
0399565-1	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE
0956482-4	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
0280734-5	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
0377598-8	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
0314260-1	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA
0975858-2	MARIA APARECIDA DA SILVA SALDANHA
0317745-8	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
0885316-0	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MAIA
0440407-5	MARIA APARECIDA DE CASTRO
0345642-3	MARIA APARECIDA DE CASTRO
0363220-5	MARIA APARECIDA DE JESUS PERES
0163840-2	MARIA APARECIDA DE MENEZES PIRES
0121753-8	MARIA APARECIDA DE MIRANDA
0213188-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
0216650-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS
1083111-3	MARIA APARECIDA DE PAIVA
0198790-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA
0595129-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
0750192-7	MARIA APARECIDA DELFINO
0929570-0	MARIA APARECIDA DINIZ FREITAS
0328154-0	MARIA APARECIDA DO AMARAL COSTA
0213403-9	MARIA APARECIDA DO AMARAL FONTES
0310200-1	MARIA APARECIDA DO AMARAL OSCARLINA
1048419-4	MARIA APARECIDA DO PRADO DE ANDRADE
0826971-4	MARIA APARECIDA DOS REIS
0252222-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELGACO GUIMA
0281401-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO
0747448-9	MARIA APARECIDA FERNANDES
0238807-2	MARIA APARECIDA FERNANDES
0370877-3	MARIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA
0141422-6	MARIA APARECIDA FERRAZ DE CARVALHO
0305402-0	MARIA APARECIDA FERREIRA
0314868-1	MARIA APARECIDA FERREIRA
0339185-1	MARIA APARECIDA FERREIRA
0281823-5	MARIA APARECIDA FERREIRA MORAIS
0195173-0	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
0129372-9	MARIA APARECIDA FREIRE
0359720-0	MARIA APARECIDA FRUGOLI FRANCO
0645507-5	MARIA APARECIDA GRILLO
0327852-0	MARIA APARECIDA GUIMARAES FIGUEIREDO
0250264-9	MARIA APARECIDA HILARINO
1008130-5	MARIA APARECIDA IVO BARBOSA
0078985-9	MARIA APARECIDA LEAO REIS
0077217-8	MARIA APARECIDA LEITE DUARTE
0197108-4	MARIA APARECIDA LEMOS SOARES
0106904-6	MARIA APARECIDA LOPES
0293644-1	MARIA APARECIDA LOPES ABRANCHES
0311590-4	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA
0278675-4	MARIA APARECIDA LOPES LUVIZOTO
0868113-2	MARIA APARECIDA LOPES MARTINS
0055192-9	MARIA APARECIDA LOPES MELO
1032280-8	MARIA APARECIDA MACHIONI PEREIRA
0747341-6	MARIA APARECIDA MARCONDES DE SOUZA
0313595-1	MARIA APARECIDA MARQUES
0089618-3	MARIA APARECIDA MARTINS
0400176-4	MARIA APARECIDA MIRANDA
0290903-4	MARIA APARECIDA MIRANDA CARDOSO
0818505-0	MARIA APARECIDA MIRANDA SIMPLICIO
0274956-2	MARIA APARECIDA NASCIMENTO
0286305-8	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
0071189-5	MARIA APARECIDA PEIXOTO CRUZ
0239362-7	MARIA APARECIDA PEREIRA
0333619-5	MARIA APARECIDA PEREIRA ARMANDO
0165152-0	MARIA APARECIDA PEREIRA BORTONE
0277822-3	MARIA APARECIDA PEREIRA BOTREL
0198952-4	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
0307575-1	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
0134987-7	MARIA APARECIDA PINTO C RODRIGUES ALVES
0286306-6	MARIA APARECIDA PINTO COSTA
0127934-8	MARIA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA
0183861-4	MARIA APARECIDA REIS
0114750-3	MARIA APARECIDA REIS LOPES
0337606-8	MARIA APARECIDA REIS MAIA CARVALHO
0325250-9	MARIA APARECIDA REZENDE MENDES DA LUZ SA
1041007-4	MARIA APARECIDA RITA DOS SANTOS
0277442-0	MARIA APARECIDA ROSA
0281399-6	MARIA APARECIDA SANTANA
0286312-4	MARIA APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA
0804470-3	MARIA APARECIDA SANTOS
0583778-6	MARIA APARECIDA SERPES DA ROCHA
0263583-7	MARIA APARECIDA SILVA DE AVELAR
0914613-5	MARIA APARECIDA SILVA ROSA
0853947-0	MARIA APARECIDA SOARES
0847408-2	MARIA APARECIDA THOMAZ
0128257-3	MARIA APARECIDA TONA ASSIMOS GUEDES
0237640-8	MARIA APARECIDA VITOR
0638683-3	MARIA ARABELA JOSE COELHO DA COSTA
0542000-5	MARIA ARLETE FERNANDES PEREIRA
0289443-4	MARIA ASCENSAO RIBEIRO
0208852-4	MARIA ASSUNCAO VERSIANE MOTA
0313640-5	MARIA AUGUSTA BARBARA CLAUDINO
0819955-6	MARIA AUGUSTA CORREA
0119159-2	MARIA AUGUSTA DA SILVA
0158439-0	MARIA AUGUSTA DA SILVA MORATO
1070192-8	MARIA AUGUSTA DE CASTRO
0400189-7	MARIA AUGUSTA DE PAULA
0243338-1	MARIA AUGUSTA ELIAS
1108791-3	MARIA AUGUSTA MIRANDA DE RESENDE
0291768-0	MARIA AUGUSTINHA SOARES DOS SANTOS
0248350-1	MARIA AUREA MARES SANTOS
0223086-0	MARIA AURORA DE BRITO ITABAIANA
0226361-4	MARIA AURORA SALES TOTORA
0241737-6	MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA
0087613-6	MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE OLIVEIRA
0104912-1	MARIA AUXILIADORA BARBOSA ROCHA
0095920-5	MARIA AUXILIADORA BARRETO
1069495-8	MARIA AUXILIADORA BORGES
0512116-5	MARIA AUXILIADORA CAMPOS MACHADO
0266831-7	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI FEITOSA SOU
0096913-9	MARIA AUXILIADORA CONDE GUEDES
0046333-1	MARIA AUXILIADORA CRUZ TRIGUEIRO
0225104-9	MARIA AUXILIADORA DA COSTA BASTOS
0207668-5	MARIA AUXILIADORA DA CRUZ VALVERDE
0206544-9	MARIA AUXILIADORA DA CUNHA BORGES
0084390-4	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE
0824132-5	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO
0824130-9	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO
0340201-3	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PASSOS
0166179-2	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA VALADARES
0538981-2	MARIA AUXILIADORA DE PAULA
0549340-8	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS
0240473-9	MARIA AUXILIADORA DIAS ESTEVAM
0551308-0	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
0223940-8	MARIA AUXILIADORA EUFROSINO RIBEIRO
0143571-8	MARIA AUXILIADORA EUSTAQUIA MACHADO BRAZ
0101859-7	MARIA AUXILIADORA FERREIRA
0055812-2	MARIA AUXILIADORA GALVAO DIAS
0317021-4	MARIA AUXILIADORA GOMES
0223315-3	MARIA AUXILIADORA GOMES COELHO
0307965-4	MARIA AUXILIADORA GOULART
0299347-5	MARIA AUXILIADORA GRIJO CAVALCANTE
0363455-7	MARIA AUXILIADORA GUIMARAES OLIVEIRA
0245122-7	MARIA AUXILIADORA LAVIOLA DE FARIA
0116608-1	MARIA AUXILIADORA LEITE
0166237-8	MARIA AUXILIADORA LEVONE PRADO
0194199-6	MARIA AUXILIADORA LOPES DE FREITAS
0659572-2	MARIA AUXILIADORA LOPES DOS REIS
0084394-6	MARIA AUXILIADORA M S DE VASCONCELOS
0425751-5	MARIA AUXILIADORA MARTINS MOREIRA
0095922-1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA
0279305-7	MARIA AUXILIADORA PEREIRA FERREIRA
0817113-4	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO NEVES
0213728-9	MARIA AUXILIADORA SENA SANTOS
0324342-5	MARIA AUXILIADORA SILVA COTA
0359794-5	MARIA AUXILIADORA TOLEDO GARCIA FREIRE
0383892-7	MARIA AUXILIADORA VERSIANI ROSENO DA SIL
0056604-2	MARIA AUXILIADORA VIEIRA FREITAS
0119011-5	MARIA BALDUINA DA COSTA SANTOS
0054563-2	MARIA BATISTA DE ARAUJO
0280091-0	MARIA BEATRIZ BICALHO DE BRITO
0265424-2	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA
0269988-2	MARIA BEATRIZ FONTOURA BORIM
0046962-7	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA DOS S BACARO
0229880-0	MARIA BELARMINA DOS REIS
0588866-4	MARIA BENEDITA CARDOSO
0339126-5	MARIA BENEDITA LAMBERT DEL AGNOLO
0489050-5	MARIA BERNADETE DA SILVA MARTINS
0243011-4	MARIA BERNADETE GOMES PIMENTA
0234025-5	MARIA BERNARDA REUTER SAUDE
0240119-8	MARIA BERNARDES DA SILVA
0055984-9	MARIA BERNARDETE CAPELLI FERNANDES
0306627-1	MARIA BERNARDINA DA CRUZ
0232121-4	MARIA BERNARDINA UGOLINE
0030574-8	MARIA BERTOLINO
0253539-1	MARIA BRIGIDA SANTOS OLIVEIRA
0853058-6	MARIA CAMILA DA SILVA
0129887-6	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA
1065080-2	MARIA CANDIDA DIAS
0208468-9	MARIA CANDIDA DUARTE DE ANDRADE
0154978-1	MARIA CANDIDA JENDIROBA ALMEIDA
0083014-1	MARIA CANDIDA MARTINS
0315939-9	MARIA CANDIDA MATOZINHO
0119201-2	MARIA CANDIDA NOGUEIRA
0588161-0	MARIA CARDOSO FERREIRA
0134997-6	MARIA CARLOS SIMIONATO
0218452-1	MARIA CARLOTA BARRETO RAIMUNDO
0239799-0	MARIA CARMELIA DE BARROS
0229726-5	MARIA CARMELINDA GASPAR
0359828-1	MARIA CARMELITA GENEROSO CUNHA FARIA
1071131-5	MARIA CARMEN DA SILVA SOUZA
0128989-1	MARIA CARMEN DE ANDRADE
0105200-0	MARIA CARMEN THOMASI HORTA
0594342-8	MARIA CAROLINA DE SOUSA
0308735-0	MARIA CAVALCANTE VILACA
0222997-9	MARIA CECILIA ANDRADE ROSA NUNES
0097207-5	MARIA CECILIA RODRIGUES PEIXOTO
0299759-1	MARIA CELESTE ALVIM BIAGI
0283715-1	MARIA CELESTE DA SILVA
1037193-8	MARIA CELESTINA BARBOSA TITO
0306385-6	MARIA CELESTINA DA COSTA
0046419-8	MARIA CELIA BUENO MARTINS DA COSTA
0257155-2	MARIA CELIA DE BRITO COSTA
0341808-4	MARIA CELIA FERREIRA LEITE
1023165-2	MARIA CELIA MACEDO
0149056-4	MARIA CELIA MARTINS
0391351-4	MARIA CELIA MOREIRA ROCHA
0359896-8	MARIA CELIA SOUZA BUITRAGO
0303885-8	MARIA CELINA LIMA
0345904-7	MARIA CELINA SAVINO E SILVA
0913782-9	MARIA CELINA VIEGAS RANGEL
0232689-0	MARIA CELMA DA SILVA MAIA
0383251-6	MARIA CELMA TAVARES DA SILVA
0136236-7	MARIA CHAVES MADEIRA
0359899-2	MARIA CHRISTINA DE ASSIS FONSECA
0384140-0	MARIA CHRISTINA PERES AMARAL
0868094-4	MARIA CLARA DOS SANTOS BRITO
0322291-6	MARIA CLARA MARTINS LOPES DE ARAUJO
0593774-3	MARIA CLAUDIA DE MATOS MIRANDA
0968184-2	MARIA CLAUDIA MENDES
0309585-8	MARIA CONCEICAO ARAUJO DE ANDRADE
0247629-9	MARIA CONCEICAO COSTA MANSO GALVAO
0365802-8	MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550149.

0365802-8	MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO
0170418-8	MARIA CONCEICAO DE CASTROSOUZA
0210427-1	MARIA CONCEICAO DE MAGALHAES BARBALHO
0259476-0	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
0212153-1	MARIA CONCEICAO GOMES BARBOSA
0312188-6	MARIA CONCEICAO RIBEIRO NEVES
0346046-6	MARIA CONCEICAO TEIXEIRA SANTOS
0215722-0	MARIA CONCEICAO TOMAZ VALE
0114165-4	MARIA CONSUELO DE AVILA TEIXEIRA
0390374-7	MARIA CONSUELO FERREIRA MONTES NAVES
0233776-4	MARIA COSTA DUARTE
0277132-7	MARIA CRISTINA BAIAO POGGIALI GASPARONI
0282340-9	MARIA CRISTINA COUTINHO TEIXEIRA
0843386-4	MARIA CRISTINA DE CARVALHO MORATO
0765569-9	MARIA CRISTINA DE SOUSA
0391369-6	MARIA CRISTINA DE SOUZA
0232664-3	MARIA CRISTINA MACHADO LOBATO CANDIDO
0339022-6	MARIA CRISTINA ROBERTO
0287767-8	MARIA CRISTINA RUZA DE QUEIROZ
0682224-1	MARIA CRISTINA SANTANA
0175014-0	MARIA CRISTINA TEODORO MENDONCA
0050963-8	MARIA D ASSUNCAO FIGUEIREDO
0485587-0	MARIA DA ANUNCIACAO DE MOURA CARLOS
0521768-2	MARIA DA APARECIDA MOREIRA
1065044-8	MARIA DA APARICAO GONZAGA BARBOSA
0127007-3	MARIA DA APPARECIDA DE OLIVEIRA CANCADO
0275431-5	MARIA DA ASCENCAO DOS SANTOS
0093993-4	MARIA DA CONCEICAO
0311633-2	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA
0929375-4	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA DE JESUS
0852048-8	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA MARTINS
0515738-3	MARIA DA CONCEICAO ASSIS
0198710-6	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA
0323109-9	MARIA DA CONCEICAO BICALHO DE SA GENEROS
0249114-0	MARIA DA CONCEICAO BRAGA XAVIER
0293018-8	MARIA DA CONCEICAO CASSIANO REDMOND
0290950-5	MARIA DA CONCEICAO COELHO LEITE
0432446-3	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO
0277670-6	MARIA DA CONCEICAO COSTA
0431678-2	MARIA DA CONCEICAO COSTA SANT ANNA
0276547-7	MARIA DA CONCEICAO COSTA SOUSA
0453678-5	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA
0077481-0	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA LAGE
0432086-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0314917-6	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
1005379-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ELIAS
0144881-0	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
0353510-1	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA CAMPOS
0587518-2	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS
0892436-7	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
0211553-3	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA
0695740-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
0859797-3	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA GONTIJO DOS
0240814-4	MARIA DA CONCEICAO DIAS MACHADO
0286356-1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
0286356-1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
0609860-2	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GONCALVES
0132629-7	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO
0342820-8	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO
0306647-9	MARIA DA CONCEICAO GOMES
0144594-9	MARIA DA CONCEICAO GOMES PEGO
0310847-9	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DIONIZIO
0219436-3	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES VERISSIMO
0424335-8	MARIA DA CONCEICAO HERMENEGILDO
0913110-3	MARIA DA CONCEICAO JARDIM LOYOLA
0181005-0	MARIA DA CONCEICAO LACERDA
0227210-2	MARIA DA CONCEICAO MACHADO
0309253-3	MARIA DA CONCEICAO MACHADO COSTA
0375296-1	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES DE SOUZA
0849688-7	MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS REIS
0209645-1	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BRITO
0305470-7	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
0315966-2	MARIA DA CONCEICAO RAMOS MIRANDA
0061582-3	MARIA DA CONCEICAO RAPOSO SALOMAO
0049780-0	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO BASTOS
0223944-0	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
0318905-7	MARIA DA CONCEICAO SANTANA DA SILVA
0143930-6	MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA
0231872-3	MARIA DA CONCEICAO SILVA BOTELHO
0157356-7	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE AZEVEDO
0043668-3	MARIA DA CONCEICAO TORRES
0279524-3	MARIA DA CONCEICAO VIANA PARADELA
0319959-3	MARIA DA CONCEICAO VILELLA DOURADO SILVA
1047377-5	MARIA DA CONCEICAO XAVIER
0852996-8	MARIA DA CONSOLACAO CAETANO SAMPAIO
0344595-4	MARIA DA CONSOLACAO CANDIDO VIANA
0233269-0	MARIA DA CONSOLACAO CUNHA OLIVEIRA
0881198-6	MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA
0278459-3	MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA NUNES
0516134-4	MARIA DA CONSOLACAO GONCALVES DE PINHO
0229066-6	MARIA DA CONSOLACAO MARQUES LEAO
0277463-6	MARIA DA CONSOLACAO MENDES
0286359-5	MARIA DA CONSOLACAO MIRANDA SOARES
0342869-5	MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA DA CONCEICA
0310219-1	MARIA DA CONSOLACAO SANTANA
0266586-7	MARIA DA CONSOLACAO SOUZA FALEIRO
0267396-0	MARIA DA CONSOLACAO TOLEDO MARINHO
0253893-2	MARIA DA CRUZ BARROSO
0232170-1	MARIA DA CRUZ FREITAS
0137692-0	MARIA DA CRUZ JOSE COSTA BORGES
0307597-5	MARIA DA CRUZ SILVA
0074991-1	MARIA DA CRUZ SILVA
0313699-1	MARIA DA FE RODRIGUES PAIVA
0144013-0	MARIA DA GLORIA AMORIM SANTOS
0217718-6	MARIA DA GLORIA ASSUNCAO
0215867-3	MARIA DA GLORIA AZEVEDO
0139248-9	MARIA DA GLORIA BARBOSA
0266595-8	MARIA DA GLORIA CHAVES SOUSA CAMARGOS
0228078-2	MARIA DA GLORIA COELHO SILVA
0316044-7	MARIA DA GLORIA CORDEIRO OLIVEIRA
0236630-0	MARIA DA GLORIA CORREA DE FARIA
1070460-9	MARIA DA GLORIA CRUVINEL HORTA
0310892-5	MARIA DA GLORIA DA SILVA ALVES
0258200-5	MARIA DA GLORIA EUZEBIO ABREU
0525240-8	MARIA DA GLORIA EVANGELISTA
0282202-1	MARIA DA GLORIA FARIA DE SOUZA
0525901-5	MARIA DA GLORIA GONCALVES DA COSTA
0157859-0	MARIA DA GLORIA LACERDA SERRANO
0520614-9	MARIA DA GLORIA RODRIGUES FILGUEIRAS
0231415-1	MARIA DA GLORIA SILVA BERNARDES MARQUETT
0246719-9	MARIA DA GLORIA SOUZA MAIA
0242301-0	MARIA DA GRACA CAMPOS SENA
1056458-1	MARIA DA GRACA D ORAZIO NETO
0170904-7	MARIA DA GRACA MAGALHAES DE CARVALHO
0068667-5	MARIA DA GRACA PEGO DA FONSECA
0594562-1	MARIA DA GRACA TEIXEIRA
0250816-6	MARIA DA LUZ MADUREIRA MORAIS
0181735-2	MARIA DA LUZ PAIVA ROCHA
0382226-9	MARIA DA LUZ REIS
0266881-2	MARIA DA LUZ SILVA DURAES
0266881-2	MARIA DA LUZ SILVA DURAES
0944351-6	MARIA DA PAZ RAMOS GOMES
0084018-1	MARIA DA PENHA A MARQUES DA ROCHA
0741674-6	MARIA DA PENHA COSTA SANTOS
0855364-6	MARIA DA PENHA DO CARMO MAIA
0828291-5	MARIA DA PENHA PIRES
0782324-8	MARIA DA PENHA VALADARES VAZ
0542393-4	MARIA DA PIEDADE COELHO
0198369-1	MARIA DA PIEDADE FROES DE SOUZA
0855143-4	MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA
0304402-1	MARIA DA PIEDADE RIBEIRO
1025949-7	MARIA DA PIEDADE RODRIGUES
0030761-1	MARIA DA SILVA TAVARES
0302682-0	MARIA DA SILVEIRA LIZARELI
0810638-7	MARIA DA TRINDADE FERREIRA
0354316-2	MARIA DAGMAR SILVA SANTOS
0256388-0	MARIA DALVA DE SOUZA GOMES
0213593-7	MARIA DALVA MACHADO REZENDE
0137516-1	MARIA DALVA SANTOS PEREIRA DAVID
0099812-0	MARIA DALVA SIQUEIRA ROCHA
0099812-0	MARIA DALVA SIQUEIRA ROCHA
0027155-1	MARIA DALVA VAZ DE MELLO MADUREIRA
0244248-1	MARIA DARCI RODRIGUES SOARES
0588437-4	MARIA DAS DORES ALVES EVANGELISTA
0250812-5	MARIA DAS DORES BATISTA MARTINS
0660994-5	MARIA DAS DORES BICALHO CORREA ALVES
0306657-8	MARIA DAS DORES BITENCOURT
0154631-6	MARIA DAS DORES BRAGA PESSANHA
0172773-4	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
0310222-5	MARIA DAS DORES DE SOUZA
0524017-1	MARIA DAS DORES DE SOUZA REIS
0228396-8	MARIA DAS DORES FERNANDES OLIVEIRA
0152871-0	MARIA DAS DORES FERREIRA DE ALMEIDA
0261866-8	MARIA DAS DORES GROSSI FERNANDES
0144372-0	MARIA DAS DORES GUEDES SOUZA
0229015-3	MARIA DAS DORES LOPES DO CARMO
0092907-5	MARIA DAS DORES MENDES ASSIS
0104409-8	MARIA DAS DORES OLIVA DE ABREU
0938156-7	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SOUZA
0315994-4	MARIA DAS DORES PEREIRA FROES
0157585-1	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA
0299616-3	MARIA DAS DORES SILVA
0074116-5	MARIA DAS DORES SOUZA GHETTI
0564255-8	MARIA DAS DOURES PESSOA DE SOUZA
0261342-0	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE LIMA
0960388-7	MARIA DAS GRACAS ALVES MAGALHAES
0913150-9	MARIA DAS GRACAS ALVES OLIVEIRA
0158473-9	MARIA DAS GRACAS ALVES OLIVEIRA
0247122-5	MARIA DAS GRACAS ARAUJO
0228427-1	MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO CORREIA
0990066-3	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
0280192-6	MARIA DAS GRACAS BARBOSA ARANTES
0918301-3	MARIA DAS GRACAS BARBOSA FRANCO
0591291-0	MARIA DAS GRACAS BARROS DA CONCEICAO
0243584-0	MARIA DAS GRACAS CARVALHO
0261678-7	MARIA DAS GRACAS CARVALHO GOMIDE
0234035-4	MARIA DAS GRACAS CHAVES CAMARA
0275643-5	MARIA DAS GRACAS CORREA RODRIGUES
0511884-9	MARIA DAS GRACAS CORREIA FERREIRA
0085122-0	MARIA DAS GRACAS COTTA CUNHA
0148194-4	MARIA DAS GRACAS CRUZ
0228177-2	MARIA DAS GRACAS CRUZ LOPES
0552043-2	MARIA DAS GRACAS CUPERTINO
0848457-8	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
1121481-4	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
0215043-1	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA GOMES
0281870-6	MARIA DAS GRACAS DE BARROS
0142781-4	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO
1104608-3	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO ROCHA
0343483-4	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS
0317080-0	MARIA DAS GRACAS DE JESUS BARBOSA
0280201-5	MARIA DAS GRACAS DE JESUS LIMA
0991580-2	MARIA DAS GRACAS DE JESUS VARGAS
0334905-7	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTANA
0383061-9	MARIA DAS GRACAS DE PAULA
0452366-8	MARIA DAS GRACAS DE PAULA FERREIRA
0314992-9	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
0929661-7	MARIA DAS GRACAS DINIZ
0236498-2	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
0300282-1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO RIBEIRO P
1070211-6	MARIA DAS GRACAS F SILVEIRA
0970421-4	MARIA DAS GRACAS FERREIRA
0372710-4	MARIA DAS GRACAS FERREIRA
0858035-9	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
0240492-9	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA
0291831-6	MARIA DAS GRACAS FROIS PEGO
0622188-1	MARIA DAS GRACAS GOMES
1169800-8	MARIA DAS GRACAS GONCALVES AMARAL
0427589-7	MARIA DAS GRACAS LANA
0692250-4	MARIA DAS GRACAS LEMES
0971009-6	MARIA DAS GRACAS LIMA BRAGA
0515601-3	MARIA DAS GRACAS MACEDO
0444713-2	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES FAJARDO
1084746-5	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA
0635251-2	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS
0645187-6	MARIA DAS GRACAS MARTINS ROCHA
0253782-7	MARIA DAS GRACAS MENDES
0280205-6	MARIA DAS GRACAS MUNIZ OLIVEIRA
0732628-3	MARIA DAS GRACAS NANI ANDRADE
0524755-6	MARIA DAS GRACAS PEREIRA
0230107-5	MARIA DAS GRACAS QUINTAO
0980951-8	MARIA DAS GRACAS RAMOS ASSUMPCAO
0449934-9	MARIA DAS GRACAS RESENDE MOTA
0243240-9	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
0252694-5	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO E ZINHO
0337070-7	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO LOPES
0783562-2	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LOPES
0291839-9	MARIA DAS GRACAS ROSA
0311711-6	MARIA DAS GRACAS SABINA GERMANA
0873950-0	MARIA DAS GRACAS SANTANA
0230321-2	MARIA DAS GRACAS SANTOS PERDIGAO
0845369-8	MARIA DAS GRACAS SILVA
0230134-9	MARIA DAS GRACAS SILVA
0655173-3	MARIA DAS GRACAS SILVA
0845369-8	MARIA DAS GRACAS SILVA
0382214-5	MARIA DAS GRACAS SOUSA VIEIRA
0856764-6	MARIA DAS GRACAS SOUZA
0223695-8	MARIA DAS GRACAS TOLEDO EMIDIO
0281995-1	MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS
0653298-0	MARIA DAS GRACAS VAZ BONTEMPO
0947463-6	MARIA DAS GRACAS VENTURA
0253417-0	MARIA DAS GRACAS VIDIGAL
1037402-3	MARIA DAS GRACAS XAVIER DA SILVA
0368087-3	MARIA DAS MERCES DE SOUZA
0027491-0	MARIA DAS MERCES LEITE DE MAGALHAES
0528472-4	MARIA DAS MERCES SOARES FERREIRA
0168515-5	MARIA DAS VIRGENS CRUZ
0552426-9	MARIA DAS VIRGENS GOMES
0058117-3	MARIA DAS VITORIAS LUCAS DE MELO
0023138-1	MARIA DE ARAUJO FRANCO
0309243-4	MARIA DE AVILA SA QUINTAO
0074809-5	MARIA DE CARVALHO FONSECA LOBAO
1036204-4	MARIA DE FATIMA ANTUNES DOS SANTOS
0328861-0	MARIA DE FATIMA ASSUNCAO MOREIRA ARAUJO
0931695-1	MARIA DE FATIMA BARBOSA
0272128-0	MARIA DE FATIMA CAIXETA
0383260-7	MARIA DE FATIMA CAMPOS
0383260-7	MARIA DE FATIMA CAMPOS
0286412-2	MARIA DE FATIMA CORBELLI ROBERTI
0244273-9	MARIA DE FATIMA COSTA BRAZAO
0347178-6	MARIA DE FATIMA CRUZ ARAUJO
0340368-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
0326916-4	MARIA DE FATIMA DAVID FREIRE DE OLIVEIRA
0919691-6	MARIA DE FATIMA DE GOIS CARVALHO
0991660-2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES
0489370-7	MARIA DE FATIMA DINIZ
0255901-1	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS
0548122-1	MARIA DE FATIMA FIRMO
0695950-6	MARIA DE FATIMA FONSECA RIBEIRO
0901837-5	MARIA DE FATIMA FRANCA
0518556-6	MARIA DE FATIMA LELLIS
0310876-8	MARIA DE FATIMA LOPES DINIZ
0303899-9	MARIA DE FATIMA MARGARIDA COSTA
0278329-8	MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUZA
1013861-8	MARIA DE FATIMA MONTEVECHIO PAIVA
1190050-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ABREU
0945508-0	MARIA DE FATIMA MOTA GOMES
0267218-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
0260138-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA
0792759-3	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA CARDOSO
0291809-2	MARIA DE FATIMA PEGO ALVES
0290445-6	MARIA DE FATIMA RIVETTI RIBEIRO MENDES
0272337-7	MARIA DE FATIMA SILVA CANTUARIA
0334332-4	MARIA DE FATIMA SILVA CHAGAS
1236433-7	MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES
0237189-6	MARIA DE FATIMA SILVEIRA
0275170-9	MARIA DE FATIMA T VASCONCELOS FERREIRA
0546623-0	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA RESENDE
0353524-2	MARIA DE FATIMA VAZ
0360116-8	MARIA DE FATIMA VIANA BARROS DE ARAUJO
1038344-6	MARIA DE JESUS ARAUJO
0055684-5	MARIA DE JESUS DOS ANJOS
0174039-8	MARIA DE JESUS FERNANDES REIS
0592450-1	MARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
0829428-2	MARIA DE JESUS MACHADO LOPES
0136405-8	MARIA DE JESUS RABELO DE CARVALHO
0587023-3	MARIA DE JESUS SANTOS DE MOURA
0269836-3	MARIA DE LOURDES
0174251-9	MARIA DE LOURDES ABREU MENDES
0122876-6	MARIA DE LOURDES AGUIAR MELLO
0585947-5	MARIA DE LOURDES AGUIAR MIRANDA
0536493-0	MARIA DE LOURDES ALVES
0085768-0	MARIA DE LOURDES ALVES
0803583-4	MARIA DE LOURDES ALVES
0839266-4	MARIA DE LOURDES ALVES SANTANA
0816777-7	MARIA DE LOURDES ANICIO CARDOSO
0586029-1	MARIA DE LOURDES BARBOSA GONCALVES
0586887-2	MARIA DE LOURDES CANGUSSU MELO
0173860-8	MARIA DE LOURDES CASTRO
0858125-8	MARIA DE LOURDES CORREIA DE ALMEIDA
0505002-6	MARIA DE LOURDES COSTA DE PAULA
0136059-3	MARIA DE LOURDES COUTO CORREA
0311791-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA
0089215-8	MARIA DE LOURDES DE PAULA CORREA
0658072-4	MARIA DE LOURDES DE SANTI GOBBO
0313789-0	MARIA DE LOURDES DE SOUSA PEREIRA
0372752-6	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
0376540-1	MARIA DE LOURDES DELMONDES
0273463-0	MARIA DE LOURDES DUTRA
0149471-5	MARIA DE LOURDES EMEDIATO DELGADO
0745749-2	MARIA DE LOURDES FERNANDES BOLOGNANI
0609918-8	MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA
0338865-9	MARIA DE LOURDES FERRAZ PEREIRA
0248949-0	MARIA DE LOURDES FERRAZ RIBEIRO SILVA
0313780-9	MARIA DE LOURDES FERREIRA
0181916-8	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO AMARAL
0139344-6	MARIA DE LOURDES FONSECA E PIRES
0274425-8	MARIA DE LOURDES FREITAS DE CASTRO
0092909-1	MARIA DE LOURDES GALDINO DE CARVALHO
0565033-8	MARIA DE LOURDES GENEROSO
0149246-1	MARIA DE LOURDES GONCALVES OLIVEIRA
0239764-4	MARIA DE LOURDES GUERRA
0064339-5	MARIA DE LOURDES GUERRA MACHADO
0638446-5	MARIA DE LOURDES JARDIM CESAR
0080943-4	MARIA DE LOURDES L MANNA DE OLIVEIRA
0234921-5	MARIA DE LOURDES LEAL RIBEIRO
0284339-9	MARIA DE LOURDES LEMES PIMENTEL
0955075-7	MARIA DE LOURDES LIMA GANDRA
0387138-1	MARIA DE LOURDES LOREDO ROCHA
0549012-3	MARIA DE LOURDES MACHADO GUICCIARD
0129464-4	MARIA DE LOURDES MAGALHAES DE ALMEIDA
0092524-8	MARIA DE LOURDES MARCHETTI CARDOSO
0762889-4	MARIA DE LOURDES MARQUES
0227818-2	MARIA DE LOURDES MARQUES LANA
0890830-3	MARIA DE LOURDES MARTINO COTA
0431517-2	MARIA DE LOURDES MARTINS DOS SANTOS
0303584-7	MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES
0089651-4	MARIA DE LOURDES MELO CREPALDI
0834752-8	MARIA DE LOURDES MOL
0688682-4	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO
0125551-2	MARIA DE LOURDES NAZARETH
0131129-9	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
1038728-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
0534497-3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
0384659-9	MARIA DE LOURDES OROZIMBO OLIVEIRA
0323381-4	MARIA DE LOURDES PEREIRA
1040596-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA
0372047-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS
0821576-6	MARIA DE LOURDES POSSA SOUSA
0052465-2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MIRANDA
0455197-4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO NESIO
0593007-8	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
0304384-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES FANTINI
1037409-8	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MUNIZ
0312695-0	MARIA DE LOURDES ROSA
0322315-3	MARIA DE LOURDES ROSA SIQUEIRA
0633575-6	MARIA DE LOURDES SACRAMENTO FROES
0278114-4	MARIA DE LOURDES SANTOS FERRAZ
0316142-9	MARIA DE LOURDES SILVA DE SA
0582822-3	MARIA DE LOURDES SILVA LOPES
1104291-8	MARIA DE LOURDES SILVA MOREIRA
0233990-1	MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA
0070633-3	MARIA DE LOURDES SOARES CUNHA
0330642-0	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA
0487746-0	MARIA DE LOURDES VILAS BOAS
0333216-0	MARIA DE LURDES ROSA
0306437-5	MARIA DE NEVES SILVA
0534973-3	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES
0043951-3	MARIA DE OLIVEIRA FIRME
0184299-6	MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
0836801-1	MARIA DE OLIVEIRA PINTO
0080429-4	MARIA DE SENA FIGUEREDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550150.

0253499-8	MARIA DE SOUSA DOS SANTOS
0244823-1	MARIA DELZIZA LEAO FERNANDES FERREIRA
0290958-8	MARIA DENISE COLI PEREIRA
0600698-5	MARIA DEUZA TAVARES
0123952-4	MARIA DILMA DA CUNHA OLIVEIRA
0224925-8	MARIA DIOLINA GOUVEIA FERREIRA
0197927-7	MARIA DIONISIA DE ARAUJO
0315981-1	MARIA DITA ALVES
0763329-0	MARIA DIVINA DOS SANTOS
0584927-8	MARIA DO AMPARO MOTA DIAS
0824411-3	MARIA DO AMPARO SILVA
0123951-6	MARIA DO AMPARO TAVEIRA DRAPIR
0162604-3	MARIA DO CARMO AMOROSO SENRA MOREIRA
0291773-0	MARIA DO CARMO AVELINO GUSMAO
0765640-8	MARIA DO CARMO BORGES
0049773-5	MARIA DO CARMO BRAGA CARVALHAES
0382200-4	MARIA DO CARMO CASTRO
0145274-7	MARIA DO CARMO COSTA
0316542-0	MARIA DO CARMO COSTA SILVA
0344362-9	MARIA DO CARMO DA SILVA
1038963-3	MARIA DO CARMO DAS GRACAS
0173836-8	MARIA DO CARMO DE FARIA SANTOS
0163154-8	MARIA DO CARMO DE PAULA GUIMARAES
0881764-5	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ PEREIRA
0855191-3	MARIA DO CARMO DELFINO
0184327-5	MARIA DO CARMO DOS REIS
0972568-0	MARIA DO CARMO FELICIO
0955069-0	MARIA DO CARMO FONSECA DA SILVA
0888982-6	MARIA DO CARMO GODINHO ALTRO
0311612-6	MARIA DO CARMO HONORIO DE OLIVEIRA
0139617-5	MARIA DO CARMO MARTINS
0323612-2	MARIA DO CARMO MARTINS MACIEL
0530193-2	MARIA DO CARMO MONTEIRO CARVALHO
0150478-6	MARIA DO CARMO MOREIRA DA CRUZ ANDRETTA
0555595-8	MARIA DO CARMO NETO GOUVEIA
0128623-6	MARIA DO CARMO PALHARES DE LIMA
0699433-9	MARIA DO CARMO PEREIRA
0234188-1	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
0079162-4	MARIA DO CARMO PESSOA
0208600-7	MARIA DO CARMO PINTO BARACHO
0314897-0	MARIA DO CARMO RAMOS DOS REIS
0744572-9	MARIA DO CARMO ROSA DE MELO
0077478-6	MARIA DO CARMO SALLES AVILA
0092632-9	MARIA DO CARMO SAMPAIO BRIGOLINI DE OLIV
1088830-3	MARIA DO CARMO SANTANA MALEK
0608284-6	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
0137217-6	MARIA DO CARMO SENA TANURE
0539653-6	MARIA DO CARMO SILVA
1070434-4	MARIA DO CARMO SOARES
0249179-3	MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS
0258096-7	MARIA DO CARMO TAVARES DE CASTRO SIMOES
0570066-1	MARIA DO CARMO VIEIRA
0123749-4	MARIA DO CEU DE ARAUJO
1054965-7	MARIA DO CEU FREITAS MELO
0247222-3	MARIA DO DIVINO MOTA PASSOS
0105393-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO NUNES OLIVEIRA
0344898-2	MARIA DO PATROCINIO COELHO PEREIRA
1070323-9	MARIA DO PERPETUO S L RODRIGUES
1022131-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALAM
0282246-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES MOTA
0323167-7	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIAO
0092147-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO O SANTOS
0749956-9	MARIA DO ROSARIO
0203076-5	MARIA DO ROSARIO ALVES SANTOS
0249193-4	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DIAS
0279071-5	MARIA DO ROSARIO DE MELO LEITE
0270396-5	MARIA DO ROSARIO FERREIRA ROCHA
0411833-7	MARIA DO ROSARIO GONCALVES BARBOSA MACIE
0316195-7	MARIA DO ROSARIO MEIRA PIMENTA
0251904-9	MARIA DO ROSARIO PEDROSA E SILVA
1043871-1	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO DE CARVALHO ME
0963373-6	MARIA DO ROSARIO SOARES AZEVEDO
0280758-4	MARIA DO ROZARIO DE FATIMA DA SILVA
0801658-6	MARIA DO ROZARIO DE OLIVEIRA RAMOS
0260184-7	MARIA DO ROZARIO OLIVEIRA SILVA
0120168-0	MARIA DO SOCORRO CASSIANO MORAES
0853656-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
0914530-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ASSIS
1088825-3	MARIA DO SOCORRO DIAS LOPES
0352968-2	MARIA DO SOCORRO NASCENTE FREITAS
0258687-3	MARIA DO SOCORRO PIMENTA
0278125-0	MARIA DO SOCORRO VIEIRA
0267612-0	MARIA DOROTEA DA ROCHA
0267612-0	MARIA DOROTEA DA ROCHA
1061451-9	MARIA DOROTHEA ALMEIDA NEVES
0516389-4	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA
0168878-7	MARIA DOS ANJOS DIAS PEREIRA
0066875-6	MARIA DOS ANJOS MARIANO BERILO
0296972-3	MARIA DOS ANJOS MENDONCA DE ASSIS
0347699-1	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO SOUZA
0278713-3	MARIA DOS REIS SILVA
0241482-9	MARIA DOS SANTOS LIMA CORDEIRO
0066347-6	MARIA DURZI
0309905-8	MARIA DUTRA DA FE
0763386-0	MARIA EDIA FERREIRA CARDOSO
0150346-5	MARIA EDILA NOBRE KLASSMANN
0431733-5	MARIA EDIR BADECA DA SILVA GOMES
0990755-1	MARIA EDITH DE SA PESSOA
0066400-3	MARIA EFIGENIA CAETANO
0066400-3	MARIA EFIGENIA CAETANO
0083170-1	MARIA EFIGENIA DINIZ CAMARGOS
0380446-5	MARIA EFIGENIA LEMES DOS REIS
0805748-1	MARIA EFIGENIA RODRIGUES DA CUNHA
1111509-4	MARIA ELBA FREIRE PEREIRA RUAS
0268227-6	MARIA ELENA MADUREIRA BARROSO
0353364-3	MARIA ELENA SOARES GOULART
0109359-0	MARIA ELENICE CANTELMO
0327882-7	MARIA ELI BOTELHO CARNEIRO
0144012-2	MARIA ELI FRANCA DE PAIVA DAMASCENO
0264124-9	MARIA ELIANE DISCACCIATI
0076611-3	MARIA ELIAS ROMANOS
0213906-1	MARIA ELISA CHAVES MACHADO
0257255-0	MARIA ELISA DA COSTA LANNI
0595501-8	MARIA ELISA LOPES SOUTO
0595501-8	MARIA ELISA LOPES SOUTO
0249049-8	MARIA ELITA NUNES LIMA
0266364-9	MARIA ELIZABETH DANTAS GUIMARAES
0241106-4	MARIA ELIZABETH DE SOUZA
0192274-9	MARIA ELIZABETH DUTRA TAVARES
0379312-2	MARIA ELIZABETH GONCALVES SILVEIRA
0531219-4	MARIA ELIZABETH MARTINS DE MILETO
0215040-7	MARIA ELIZABETH RASSI BATISTUTA
0125602-3	MARIA ELUIZA LEITE SOUZA
0374244-2	MARIA ELVIRA COUTINHO
0892996-0	MARIA ELZA ALVES DA SILVA
0246949-2	MARIA ELZA CARDOSO MATOS
0087777-9	MARIA ELZA DE ANDRADE MEIRA
0142514-9	MARIA EMERENCIANA CUNHA
1052809-9	MARIA EMIDIA DA SILVA
0106562-2	MARIA EMILIA DA SILVEIRA SERPA
0246318-0	MARIA EMILIA DE ALMEIDA DO CARMO
0810888-8	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA JARDIM
0114248-8	MARIA EMILIA HEITMANN GOMES
0227870-3	MARIA EMILIA MAGALHAES OLIVEIRA
0173751-9	MARIA EMILIA MOREIRA DE CASTRO
0158149-5	MARIA ENEIDE TEIXEIRA SAMPAIO
0848651-6	MARIA ESTELA SACRAMENTO MENDES
0525900-7	MARIA ESTER GONCALVES
0089633-2	MARIA EUGENIA ANGELICO CARVALHO
0286398-3	MARIA EUNICE ALEXANDRE ALMEIDA
0286399-1	MARIA EUNICE GOMES FONSECA
0263715-5	MARIA EUNICE MEIRA FONSECA
0234199-8	MARIA EUNICE SILVA BARBOSA
0243104-7	MARIA EUNICE VIEIRA ROSA DE MOURA
0316017-3	MARIA EURIDES FERREIRA SANTOS
0172468-1	MARIA EUSTAQUIA BARBOSA SILVA
0236879-3	MARIA EVA NUNES
0226031-3	MARIA EVANGELINA MARTINS DE PAULA
0982515-9	MARIA FATIMA DA CRUZ
0269605-2	MARIA FATIMA DE FREITAS
0589129-6	MARIA FELICIA ARAUJO
0306665-1	MARIA FELIZ DE SOUZA NOGUEIRA
0240910-0	MARIA FERREIRA BARBOSA DIAS
0216720-3	MARIA FERREIRA DA CRUZ LEITE
0583885-9	MARIA FERREIRA DA SILVA
0303546-6	MARIA FERREIRA DA SILVEIRA
0232263-4	MARIA FERREIRA DIAS CANDIDO
0291818-3	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
0894863-0	MARIA FERREIRA FREITAS
0834474-9	MARIA FERREIRA LIMA
0558057-6	MARIA FERREIRA SANTOS
0898871-9	MARIA FIGUEIRO DO ESPIRITO SANTO
0226221-0	MARIA FILOMENA DA COSTA
0508160-9	MARIA FLOR DE MAIO FERNANDES GONCALVES
0878984-4	MARIA FLOR DE MAIO GANDRA
0239543-2	MARIA FLOR DE MAIO MAGALHAES
0231865-7	MARIA FLOR DE MAIO PEREIRA VIANA
0046760-5	MARIA FLOR DE MAIO SANTOS PAULA
0802842-5	MARIA FLOR DE MAIO SOARES DOS SANTOS
0127198-0	MARIA FLORIPES DE SOUZA LEROY
0305526-6	MARIA FRANCISCA CANTIDIO
0977785-5	MARIA FRANCISCA DA SILVA
0119393-7	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
0245795-0	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS
0206640-5	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
0851718-7	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS JANUARIO
0314283-3	MARIA FRANCISCA RIBEIRO
0850420-1	MARIA FRANCISCA SILVA MOURA
0040197-6	MARIA FRANCISCA TERESA BARBOSA MAGALHAES
0240452-3	MARIA FREIRE DE PAULA
0277479-2	MARIA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA
0245238-1	MARIA GARCIA SOARES CAMPOS
0980305-7	MARIA GENI LOPES COIMBRA
0084039-7	MARIA GENOVEVA SIQUEIRA SILVEIRA
0028219-4	MARIA GERALDA COSTA CALDA
0100346-6	MARIA GERALDA DE SOUZA
0563086-8	MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA
0631043-7	MARIA GERALDA DOS SANTOS SENA
0317068-5	MARIA GERALDA MARTINS DE SOUZA
0742047-4	MARIA GERALDA MEGDA OLIVEIRA
0327576-5	MARIA GERALDA MENDES ARAUJO
0887753-2	MARIA GERALDA PASCHOAL
0221214-0	MARIA GERALDA SALES PEIXOTO
0063726-4	MARIA GESCILEA SILVEIRA ROCHA GOMES
0278106-0	MARIA GIZELIA MEDEIROS DE MELO SOARES
0400268-9	MARIA GLORIA CARVALHO DE OLIVEIRA
0198198-4	MARIA GOMES ATAIDE CAMPOS
0326926-3	MARIA GOMES DA CONCEICAO
0164649-6	MARIA GOMES DE ANDRADE
0164833-6	MARIA GOMES DE MORAES
0032928-4	MARIA GOMES DE SOUZA ANDRADE
0119515-5	MARIA GONCALVES AZEVEDO
0138334-8	MARIA GONCALVES BATISTA
0240652-8	MARIA GONCALVES BATISTA
0221648-9	MARIA GONCALVES DA SILVA ELER
1012050-9	MARIA GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA
0372032-3	MARIA GONCALVES DOS SANTOS DE MOURA
0271067-1	MARIA GORETE ARANTES
0269005-5	MARIA GORETE MAGALHAES REIS TIMO
0278693-7	MARIA GORETH DA SILVEIRA FRANCHI
0961457-9	MARIA GORETI DA SILVA
0532878-6	MARIA GORETTI BASTOS PEREIRA
1012033-5	MARIA GREGORIO DOS SANTOS SILVA
0247655-4	MARIA GUILHERMINA DA SILVA
0181867-3	MARIA GUILHERMINA DE CARVALHO
0028737-5	MARIA GUILHERMINA DE JESUS
0053953-6	MARIA GUIMARAES DA SILVA
0087259-8	MARIA GYLCIR GHETTI GOMES
0148195-1	MARIA HAIDEE CORREA CAMPOS VALADARES
0105396-6	MARIA HAYRLEE GOMES DE MATOS
0826218-0	MARIA HELENA
0823384-3	MARIA HELENA ALIANI FERREIRA
0242820-9	MARIA HELENA ALVES
0205487-2	MARIA HELENA BRANDAO DE OLIVEIRA
0245909-7	MARIA HELENA CAMPOS PEREIRA
0213603-4	MARIA HELENA CAMPOS TORRES
0153006-2	MARIA HELENA COUTINHO VARGAS
0851763-3	MARIA HELENA DA SILVA DO NASCIMENTO
0849737-2	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
0659411-3	MARIA HELENA DE JESUS RIBEIRO
0250342-3	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
0147068-1	MARIA HELENA DE SOUSA DAHER
0914446-0	MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS
0839417-3	MARIA HELENA DE SOUZA VIEIRA
0101670-8	MARIA HELENA DIAS VALQUES
0265591-8	MARIA HELENA FERNANDES MOREIRA
0122488-0	MARIA HELENA FERREIRA MENDONCA
1068655-8	MARIA HELENA FRANCO TIBURCIO
0158720-3	MARIA HELENA FREIRE
0231128-0	MARIA HELENA FREITAS
0898314-0	MARIA HELENA GOMES
0536819-6	MARIA HELENA GONCALVES RIBAS
0511133-1	MARIA HELENA LOBO FERREIRA
0511133-1	MARIA HELENA LOBO FERREIRA
0825794-1	MARIA HELENA LOPES BISPO
0277501-3	MARIA HELENA MARQUES
0135583-3	MARIA HELENA MIRANDA DUPIM
0104797-6	MARIA HELENA PENIDO LEONARDO
0286478-3	MARIA HELENA PEREIRA DE SA
0248916-9	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
0146565-7	MARIA HELENA RIBEIRO BOUCAS
0804929-8	MARIA HELENA RIBEIRO VAZ
0119479-4	MARIA HELENA ROCHA
0826583-7	MARIA HELENA ROCHA DOS SANTOS
0258247-6	MARIA HELENA SIERVI
0313103-4	MARIA HELENA SILVA
0316065-2	MARIA HELENA SOARES DA SILVA
0254056-5	MARIA HELENA SOUTO DA COSTA
0064862-6	MARIA HELENA TINOCO
0095553-4	MARIA HELENA YANKOUS SANTOS
0306194-2	MARIA HELENA ZANETI DA SILVA
0260064-1	MARIA HELENICE OLIVEIRA GONTIJO
0961358-9	MARIA HELOISA PEREIRA DIAS
0280693-3	MARIA HELZANGELA PIMENTA DE OLIVEIRA
0237439-5	MARIA HENRIQUE VIEIRA
0913988-2	MARIA HONORIA DE FIGUEIREDO
0968385-5	MARIA HORTENCIA RIBEIRO
0578748-6	MARIA IDALMI FERREIRA MESQUITA
0119510-6	MARIA IGNACIA DE MOURA
0269308-3	MARIA IGNACIA MUNIZ DE LIMA
0277866-0	MARIA IGNES DE MIRANDA RESENDE
0210714-2	MARIA IGNES DUARTE SIMAN
0242090-9	MARIA ILDA DE SA OLIVEIRA
0825224-9	MARIA IMACULADA
1040884-7	MARIA IMACULADA
0137967-6	MARIA IMACULADA DE SOUZA BRUN
0339433-5	MARIA IMACULADA MARQUES VASCONCELOS
0063731-4	MARIA IMACULADA RODRIGUES
0180953-2	MARIA IMAR ROMAN
0309918-1	MARIA INES ALVES
0225661-8	MARIA INES APARECIDA
0053858-7	MARIA INES BASTOS RODRIGUES
0329610-0	MARIA INES DA SILVA
0828624-7	MARIA INES DE CARVALHO
0560544-9	MARIA INES FERNANDES DA COSTA
0354852-6	MARIA INES FERREIRA PINTO
0249511-7	MARIA INES LOPES FONSECA
0306694-1	MARIA INES MOREIRA GOMES
1071736-1	MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS
0582464-4	MARIA INES SILVA RODRIGUES
0913488-3	MARIA INES SOARES FERREIRA
0037979-2	MARIA INES VAZ DE MELO FERREIRA
0092515-6	MARIA INEZ BUSTAMANTE TORRES
0372039-8	MARIA INEZ CARVALHO ARDUINI
1188417-8	MARIA INEZ RODRIGUES ANDRADE
0658505-3	MARIA INEZILA MARINHO
0563651-9	MARIA IRANI BARBOZA DA SILVA
0154360-2	MARIA IRENE GUIMARAES HEINISCH
0149943-3	MARIA IRENE PEREIRA ARAUJO
0109906-8	MARIA IRENE RIBEIRO JUNQUEIRA DE SOUZA
0184549-4	MARIA IRIA GOMES DE ALMEIDA
0634274-5	MARIA IRIS BARBOSA MOREIRA
0249254-4	MARIA IRIS DIAS CAMPOS MENDES
0184550-2	MARIA ISABEL ALVES SILVA
0741129-1	MARIA ISABEL BROGIN
0150082-6	MARIA ISABEL MACIEL DA CONCEICAO
0369333-0	MARIA ISABEL SILVA LOSCHI
0859863-3	MARIA ISAURA DA SILVA DA CUNHA
0278971-7	MARIA IVANISE DE OLIVEIRA
0984447-3	MARIA IZABEL BALDONI ALVES
0318078-3	MARIA IZABEL BERALDO MARCONDES
0269617-7	MARIA IZABEL CANDIDA SILVEIRA
0489386-3	MARIA IZABEL DA SILVA EMILIANO
0257386-3	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA REZENDE
0310255-5	MARIA IZABEL DOS SANTOS
0231729-5	MARIA IZABEL RABELO DE CARVALHO
0280235-3	MARIA IZABEL SILVA LOPES
0242346-5	MARIA IZAITA DA SILVA CARVALHO
0270948-3	MARIA JACINTA JULIAO
0738467-0	MARIA JACOB DA SILVA
0101120-4	MARIA JACY AMARIZ DE SOUZA
0833003-7	MARIA JESUS CASTRO MENESES
0314295-7	MARIA JOANA DA COSTA MACIEL
1258709-3	MARIA JOANA DE SOUZA
0247215-7	MARIA JOANA GONCALVES DE SOUZA MENDES
0220780-1	MARIA JOSE ALVES NEGREIROS
0316092-6	MARIA JOSE ALVES NIZA
0565054-4	MARIA JOSE ANTUNES OLIVEIRA
0312679-4	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
0859169-5	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
0087637-5	MARIA JOSE BOAVENTURA RODRIGUES
0208063-8	MARIA JOSE BORGES DE OLIVEIRA
0280238-7	MARIA JOSE CARDOSO SANTOS
0072494-8	MARIA JOSE CAVALCANTI MOREIRA NUNES
0286521-0	MARIA JOSE DA ROCHA GUIMARAES
0142806-9	MARIA JOSE DA SILVA
0749131-9	MARIA JOSE DA SILVA
0088933-7	MARIA JOSE DA SILVA
0353537-4	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES
0166871-4	MARIA JOSE DE ALMEIDA AMARAL
0913441-2	MARIA JOSE DE ALMEIDA PIRES
0129948-6	MARIA JOSE DE AVELAR SIQUEIRA
0153744-8	MARIA JOSE DE CAMPOS FREITAS
0221782-6	MARIA JOSE DE CARVALHO SANTOS
0072596-0	MARIA JOSE DE JESUS
0277992-4	MARIA JOSE DE LIMA GUIMARAES
0082273-4	MARIA JOSE DE MELO
0117505-8	MARIA JOSE DE MELO
0275191-5	MARIA JOSE DE MIRANDA GOMES
0051135-2	MARIA JOSE DE MORAIS ANDRADE
0292859-6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
0167483-7	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
0350031-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACIEL
0315021-6	MARIA JOSE DE PAULA
0369590-5	MARIA JOSE DE PAULO FERRAZ DE ARAUJO
0432930-6	MARIA JOSE DE SOUSA SOARES
0331088-5	MARIA JOSE DE SOUZA ALVARENGA
0282545-3	MARIA JOSE DEOLINDO
0237826-3	MARIA JOSE DIAS
0204496-4	MARIA JOSE DIAS
0306422-7	MARIA JOSE DOS REIS
0163246-2	MARIA JOSE DOS SANTOS
0551718-0	MARIA JOSE DUTRA RAIMUNDO
0738468-8	MARIA JOSE ELIAS SALUME
0146431-2	MARIA JOSE FERREIRA
0119675-7	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA
0119688-0	MARIA JOSE FERREIRA COUTO
0242092-5	MARIA JOSE FERREIRA HENRIQUES
0115171-1	MARIA JOSE FERREIRA TORRES
0253742-1	MARIA JOSE FIGUEIREDO CESAR
0119705-2	MARIA JOSE FIRMINO
0231475-5	MARIA JOSE FRAGUAS
0323643-7	MARIA JOSE GOMES LELIS
0054862-8	MARIA JOSE GUIMARAES
0283810-0	MARIA JOSE LAGE LEMES
0907347-9	MARIA JOSE LIBERATO DA COSTA
0251813-2	MARIA JOSE LIMA GONCALVES
0884137-1	MARIA JOSE LIMA RUMAO
0638433-3	MARIA JOSE LUIZ DA SILVA
0608148-3	MARIA JOSE MACHADO MATIAS
1071922-7	MARIA JOSE MATOS DINIZ
0086664-0	MARIA JOSE MOREIRA
0146267-0	MARIA JOSE MOREIRA DE CERQUEIRA
0303576-3	MARIA JOSE MURATORI BENETE
0269316-6	MARIA JOSE NEVES MONTEIRO
0239776-8	MARIA JOSE PEREIRA CARVALHO
0271943-3	MARIA JOSE PEREIRA GUEDES
0261104-4	MARIA JOSE PIRES DEMOLINARI
0038196-2	MARIA JOSE QUEIROZ
0431656-8	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA
0258062-9	MARIA JOSE ROCHA
0145939-5	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA
0379729-7	MARIA JOSE SANTOS BORBOREMA
0231566-1	MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
0378332-1	MARIA JOSE SILVA REIS
0191083-5	MARIA JOSE SILVEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550151.

0191083-5	MARIA JOSE SILVEIRA
0244993-2	MARIA JOSE SOUZA RODRIGUES
0098004-5	MARIA JOSE TEIXEIRA BATISTA
0311760-3	MARIA JOSE TEIXEIRA DUARTE
0056694-3	MARIA JOSE VIEIRA PINTO
1215687-3	MARIA JOSEFINA ROCHA
0109388-9	MARIA JOVENCINA REZENDE
0630285-5	MARIA JULIA GOMES PESSOA
1011371-0	MARIA JULIA ISIDORO KRENAK
0318959-4	MARIA JULIA SILVA TAVARES
0265716-1	MARIA JULIETA PARRA
0231012-6	MARIA JULIETA SOARES LOPES
0074956-4	MARIA JURACI FERREIRA
0501424-6	MARIA LAURA DE SOUZA FERNANDES
0483433-9	MARIA LAURA FREIRE
0141262-6	MARIA LEAL DE CARVALHO
0049050-8	MARIA LEDA REIS LEAL
0096169-8	MARIA LEDA ZERBINATTI GARCIA
0098834-5	MARIA LELIA SALGADO MONTEIRO
0174776-5	MARIA LEMOS DA SILVA
0274044-7	MARIA LENICE DE OLIVEIRA SA
0806984-1	MARIA LEONICE DE MEDEIROS SILVA
0308014-0	MARIA LEONIDA RONCHINI
0312222-3	MARIA LETICE ALVES FERREIRA
0247640-6	MARIA LETICIA COLI BUENO
0077499-2	MARIA LETICIA MENDONCA MACIEL
0876531-5	MARIA LIDIA DE PAULA
0868403-7	MARIA LIDIA SILVEIRA DE SOUSA LUZ
0454737-8	MARIA LIGIA FURTADO CALIXTO
0095329-9	MARIA LINA REIS CHAIN
0783518-4	MARIA LINDALVA DA SILVA TRIGUEIRO
0139362-8	MARIA LOBATO TONA
0247302-3	MARIA LOPES DA SILVA
0791028-4	MARIA LUCIA ANANIAS DA SILVA
0263742-9	MARIA LUCIA CARVALHO ALVARENGA
0150229-3	MARIA LUCIA COSTA BARROSO
0252101-1	MARIA LUCIA DA SILVA DE FREITAS
0554171-9	MARIA LUCIA DA SILVA PINTO
0554171-9	MARIA LUCIA DA SILVA PINTO
0198729-6	MARIA LUCIA DA SILVEIRA VIEIRA
0360458-4	MARIA LUCIA DE ANDRADE MILKEN
0347688-4	MARIA LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA
0379730-5	MARIA LUCIA DE JESUS ARAUJO NEVES
0385308-2	MARIA LUCIA DE MELO
0118840-8	MARIA LUCIA DE MELO FRADE
0134531-3	MARIA LUCIA DE MELO SANTOS
0530420-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
0365249-2	MARIA LUCIA LAURINDO DOS SANTOS
0365249-2	MARIA LUCIA LAURINDO DOS SANTOS
0167504-0	MARIA LUCIA MARQUES
0318971-9	MARIA LUCIA MARTINS PORTO
1064360-9	MARIA LUCIA MOREIRA BASTOS
0273466-3	MARIA LUCIA MOREIRA HELENO
0388671-0	MARIA LUCIA NHOLA
0340254-2	MARIA LUCIA SANTOS VIANA PEREIRA VARGENS
1056623-0	MARIA LUCIA SILVA
0180799-9	MARIA LUCIA SILVA SPYER
0228298-6	MARIA LUCIA SILVEIRA MAIA
0195538-4	MARIA LUCIA TORRES DE MORAES
0596902-7	MARIA LUCINEIA DA COSTA
0232802-9	MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS
1069577-3	MARIA LUIZA BATISTA PEREIRA ELER
0284346-4	MARIA LUIZA CARNEIRO ESTRELA
0537022-6	MARIA LUIZA DA SILVA
0313794-0	MARIA LUIZA DA SILVA
0278710-9	MARIA LUIZA DA SILVA
0321206-5	MARIA LUIZA DE CASTRO GONCALVES
0078511-3	MARIA LUIZA DE SOUZA
0804094-1	MARIA LUIZA FEDOCI
0832013-7	MARIA LUIZA MACHADO DO COUTO
0991425-0	MARIA LUIZA ROVEDA
0590595-5	MARIA LURDES BARBOSA OLIVEIRA
0691700-9	MARIA LUZIA DE ASSIS
0109389-7	MARIA LYGIA RODRIGUES LEAO
0308277-3	MARIA MACEDO MELO
0204020-2	MARIA MADALENA
0181012-6	MARIA MADALENA AMARAL ASSUNCAO
0690576-4	MARIA MADALENA CAMILO
0304701-6	MARIA MADALENA CAMPOS
0209668-3	MARIA MADALENA DA SILVA
0564315-0	MARIA MADALENA DA SILVA
0239150-6	MARIA MADALENA DA SILVA FRUTUOSO
0229256-3	MARIA MADALENA DE ANDRADE
0184716-9	MARIA MADALENA DE CARVALHO
0242444-8	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
0323992-8	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
0236927-0	MARIA MADALENA DIAS ALMEIDA
0916537-4	MARIA MADALENA FARIA ALVIM
0522392-0	MARIA MADALENA FERREIRA LUZIA
1031186-8	MARIA MADALENA LEMOS
0239669-5	MARIA MADALENA NUNES DOS SANTOS
0594187-7	MARIA MADALENA PEREIRA DE QUEIROZ
0428478-2	MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA LIMA
1068581-6	MARIA MADALENA RAMOS CARMO
0068720-2	MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA
0635039-1	MARIA MADALENA SACRAMENTO FROES
0280274-2	MARIA MADALENA SANTOS PEREIRA
0301916-3	MARIA MAFALDA RODRIGUES
0142819-2	MARIA MAGALHAES
0341086-7	MARIA MAGALHAES COSTA
0291061-0	MARIA MAGALHAES SILVA NUNES
0118160-1	MARIA MAGALY NOGUEIRA TAVARES
0110214-4	MARIA MAGDA DE LIMA SILVEIRA
0248853-4	MARIA MAGDALENA D S SCAPELLATO
0157495-3	MARIA MAGNOLIA MARTINS
0399604-8	MARIA MAMEDE DE ALVARENGA MARTINS
0323158-6	MARIA MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS
0163746-1	MARIA MARGARIDA GUERRA CORREA
0223099-3	MARIA MARGARIDA MARQUES DE MORAIS
0245724-0	MARIA MARGARIDA NOGUEIRA REIS SANTOS
0305661-1	MARIA MARILIA DE MAGALHAES
0853408-3	MARIA MARLENE BATISTA FERREIRA
0368556-7	MARIA MARLENE PEGO FREIRE
0341539-5	MARIA MARLENE PEREIRA SILVA
0391208-6	MARIA MARLI NOGUEIRA
0230586-0	MARIA MARLY SEPULVEDA SILVA
0197931-9	MARIA MARQUES DE CASTRO FERREIRA
0302672-1	MARIA MARQUES DIAS FERREIRA
0105930-2	MARIA MARQUES TEIXEIRA
0286576-4	MARIA MARTA DA SILVA
0237798-4	MARIA MARTA GOMES LE ROY
0212209-1	MARIA MARTA PEREIRA
0205680-2	MARIA MARTA REZENDE
0127875-3	MARIA MARTHA DIAS TEIXEIRA
0158668-4	MARIA MASCARENHAS DE ANDRADE
0883875-7	MARIA MAURA DOS SANTOS
0230427-7	MARIA MENDES ALMEIDA
0127876-1	MARIA MENDONCA GUIMARAES
1029614-3	MARIA MERCES DA SILVA
0228468-5	MARIA MERCES DE PINHO DIAS
0241294-8	MARIA MERY ALKMIM DE SOUZA
0055310-7	MARIA MIGUEL MESQUITA
0490004-9	MARIA MILCE GOMES DE OLIVEIRA
0321210-7	MARIA MILTES DE SA QUINTAO
0087301-8	MARIA MIRTES DE VASCONCELOS OLIVEIRA
0763954-5	MARIA MODESTO EPIPHANIO
0227756-4	MARIA MONICA AZEVEDO SOUZA
0380453-1	MARIA MONICA FERNANDES MAGALHAES
0992440-8	MARIA MOREIRA DA SILVA
0821921-4	MARIA MOREIRA ROCHA DE OLIVEIRA
0218412-5	MARIA MOSCARDINI
0119403-4	MARIA MUNIZ MAURICIO
0228485-9	MARIA NADIR DE OLIVEIRA
0094447-0	MARIA NAIDE VELOSO COLEN
0066920-0	MARIA NAIR FREIRE
0081479-8	MARIA NAIR VITOR OTTONI
0324720-2	MARIA NASARE DE FATIMA MORAIS
0880628-3	MARIA NAZARE ARRUDA
0736574-5	MARIA NAZARE DA SILVA
0130382-5	MARIA NAZARE DE SOUZA ARAUJO
0106002-9	MARIA NAZARENO UBALDO BARBOZA CARIA
0340101-5	MARIA NEIDE DE MENDONCA GALDINO
0154568-0	MARIA NEIDE MONTEIRO PIMENTA
0053444-6	MARIA NEIPHEE FERES KANAAN
0114642-2	MARIA NELI TOLENTINO DE FREITAS
0388842-7	MARIA NEUZA ALMEIDA FLAVIO
0014572-2	MARIA NEUZA COELHO DE ANDRADE
0170527-6	MARIA NEUZA DE ASSIS OLIVEIRA RODRIGUES
0152829-8	MARIA NEUZA FRANCA CRUZ ALKMIM
0375361-3	MARIA NICE SARAIVA
0121596-1	MARIA NILCE SILVA NUNES
0170442-8	MARIA NILMA DE PAULA PEREIRA
0147791-8	MARIA NILSE NOGUEIRA PIRES
0225499-3	MARIA NILZA DE ASSIS
0531082-6	MARIA NOEMI TOSTES NACINBEM
0093009-9	MARIA NOGUEIRA GOMES
0093467-9	MARIA NORALDINA DE BRITO NUNES
0336755-4	MARIA ODETE DA SILVA
0210655-7	MARIA ODETE DE ALMEIDA
0363917-6	MARIA OLIVIA GOMES DE JESUS
0587183-5	MARIA ONILDA BARROS SILVA
0231707-1	MARIA ORLANDA ROCHA SANT ANNA
0224537-1	MARIA PASCHAL DA SILVA
0311815-5	MARIA PERCILIANA DE OLIVEIRA CAMARGOS
0315082-8	MARIA PEREIRA DA COSTA
0373832-5	MARIA PEREIRA DA CUNHA BAIA
0305685-0	MARIA PEREIRA DE SENA
0640163-2	MARIA PEREIRA GOMES
0284123-7	MARIA PEREIRA JORGE
0063333-9	MARIA PEREIRA SANTOS
0256804-6	MARIA PERPETUA BRETTAS GUERRA
0331998-5	MARIA PERPETUA DE SOUZA SANTOS
0321211-5	MARIA PERPETUA FERNANDES FONSECA
0235725-9	MARIA PERPETUA MARTINS DA COSTA
0153752-1	MARIA PERPETUO SOCORRO C DOS SANTOS
0315085-1	MARIA PINHEIRO DA SILVA ABREU
0563684-0	MARIA PINTO DA SILVA DE MIRANDA
0237530-1	MARIA PORCINA DE FIGUEIREDO
0310288-6	MARIA PROCOPIO DA SILVA
0231996-0	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
0936039-7	MARIA RAIMUNDA PEREIRA
0309318-4	MARIA RAMOS RODRIGUES ARAUJO
0167785-5	MARIA RAQUEL ALVES LOPES
0824222-4	MARIA RAYMUNDA DONATO
0298734-5	MARIA REGINA BAIA PINTO FERREIRA
0658836-2	MARIA REGINA GOMES RODRIGUES
0173223-9	MARIA REGINA NORONHA VELLOSO
0195972-5	MARIA REGINA RIBEIRO GANDINI
0741311-5	MARIA REGINA RODRIGUES
0139737-1	MARIA REIS AMORIM
0317356-4	MARIA REZENDE VIEIRA SILVA
0806314-1	MARIA RIBEIRO GONCALVES
0274579-2	MARIA RITA ALONSO POIANI MARCELLO
1122808-7	MARIA RITA DA COSTA
0315092-7	MARIA RITA DAS DORES BRAGA
1039716-4	MARIA RITA DE CASTRO
0802938-1	MARIA RITA DOS SANTOS
0342609-5	MARIA RITA MACIEL DOS SANTOS
0080056-5	MARIA RITA MOREIRA FRANCA
0260152-4	MARIA RITA TORRES ARAUJO
0238420-4	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA
0810861-5	MARIA RODRIGUES FONSECA
0565953-7	MARIA ROSA BAIA
0266892-9	MARIA ROSA CALDEIRA DE SOUZA
0093216-0	MARIA ROSA DE JESUS JORGE
0215060-5	MARIA ROSA DE SOUSA MELO
0399713-7	MARIA ROSA SILVA RODRIGUES
0820421-6	MARIA ROSARIA DA CONCEICAO
0285758-9	MARIA ROSARIA DE CAMPOS COSTA
0283305-1	MARIA ROSIMEIRE PEIXOTO DE LUCENA TEODOR
0950835-9	MARIA SABINO DE SOUZA
0372608-0	MARIA SALETE CAMPOS DE ALMEIDA
0215587-7	MARIA SALLET ALVES VALLE
0031073-0	MARIA SAMUEL SOUZA GUIMARAES
0127539-5	MARIA SANTINA ROSSI SILVA
0903905-8	MARIA SAO PEDRO MENDONCA DIAS
0375606-1	MARIA SEBASTIANA SEVERO DE ARAUJO
0059595-9	MARIA SELMA CARVALHO REZENDE
0586147-1	MARIA SELMA DA SILVA RODRIGUES
0135913-2	MARIA SELMA DE CASTRO CARDOSO
0309946-2	MARIA SENHORINHA DE JESUS
0364802-9	MARIA SHEILA SILVA FONSECA
0313843-5	MARIA SIDNEI FONSECA SILVA
0252011-2	MARIA SILVA RODRIGUES ADAME
0323813-6	MARIA SIRLENE DE FREITAS OLIVEIRA
0323813-6	MARIA SIRLENE DE FREITAS OLIVEIRA
0634391-7	MARIA SOARES DE MATOS
0819580-2	MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA
0315108-1	MARIA SOARES SALVADOR
0291094-1	MARIA SONIA DE CARVALHO
0334507-1	MARIA SONIA DO AMARAL
0811150-2	MARIA SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
0302122-7	MARIA STELINA DE MOURA
0214902-9	MARIA STELLA COSTA
0245373-6	MARIA STELLA DOS REIS
0529179-4	MARIA SUELI DE ALMEIDA
0354937-5	MARIA SUELI DUARTE PAULINO
0051224-4	MARIA SUELI FERRARA FERNANDES
0260470-0	MARIA SUELY DE FIGUEIREDO SOUSA
0375608-7	MARIA TEODORA CAIXETA DE SANTANA
0376379-4	MARIA TERESA CAVINI VIEIRA
0374967-8	MARIA TERESA DE BEAUMONT
0313854-2	MARIA TERESA LUZ
0086396-9	MARIA TERESA MACHADO ALVES
0184863-9	MARIA TERESINHA DE FARIA MAIA
0156553-0	MARIA TERESINHA DE FREITAS PEREIRA
0301127-7	MARIA TEREZA ALVES FELIPE
0212580-5	MARIA TEREZA BELLICO DE PAIVA
0196360-2	MARIA TEREZA DE CAMPOS MARINATO
0129713-4	MARIA TEREZA GUIMARAES BORGES
0184857-1	MARIA TEREZA LARA
0244956-9	MARIA TEREZA MARTINEZ
0184859-7	MARIA TEREZINHA ALVES COSTA CERQUEIRA
0113097-0	MARIA TEREZINHA ANDRADE DO AMARAL
0110299-5	MARIA TEREZINHA BATISTA DE SOUZA
1039147-2	MARIA TEREZINHA DA ROCHA SOUZA
0242506-4	MARIA TEREZINHA DA SILVA
0273138-8	MARIA TEREZINHA DE JESUS FERNANDES
0375807-5	MARIA TEREZINHA DE QUEIROZ SOUZA
0320462-5	MARIA TEREZINHA DE REZENDE
0061585-6	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ANTUNES
0094472-8	MARIA TEREZINHA FROIS ALMEIDA
1047386-6	MARIA TEREZINHA LOVATO
0821585-7	MARIA TEREZINHA MOREIRA DA SILVEIRA
0136931-3	MARIA TEREZINHA PAULINO DE OLIVEIRA
0069168-3	MARIA TEREZINHA RESENDE DA SILVA
0114019-3	MARIA TEREZINHA SIQUEIRA
0164902-9	MARIA THEODORICA DE CARVALHO GOMES
0326395-1	MARIA THEOPHILO DA PENHA REZENDE
0140357-5	MARIA THEREZA BEGHINI DA SILVA
0383070-0	MARIA THEREZINHA DOS SANTOS
0221499-7	MARIA UMBELINA DE AZEVEDO LEONEL
0242787-0	MARIA VALDENICE BATISTA DE OLIVEIRA
0343314-1	MARIA VALDETE PORTUGAL CORREA
0303223-2	MARIA VANDA DA COSTA
0377167-2	MARIA VERA LUCIA BARBOSA
1038976-5	MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS
1041334-2	MARIA VIEIRA CARDOSO
0310990-7	MARIA VIEIRA DE ALMEIDA
0317177-4	MARIA VIEIRA TIGRE
0376262-2	MARIA VILANI BEDETTI ALVES
0155423-7	MARIA VILANI CAMBRAIA DA SILVA
0266900-0	MARIA VILMA RODRIGUES OLIVEIRA
0897297-8	MARIA VIRGINIA DE SOUZA ASSUNCAO
0278128-4	MARIA VITORIA ALVES DOS SANTOS
0240144-6	MARIA VITORIA BRAGA
0104945-1	MARIA VITORIA PRADOS FERREIRA
0234136-0	MARIA WANDA LANGKAMMER TEIXEIRA
0953566-7	MARIA WOLCADETE BISPO
0018086-9	MARIA YOLANDA MARCOS BAVOSO
0114551-5	MARIA ZELI COELHO ALVES
0289578-7	MARIA ZELIA BATISTA
0227285-4	MARIA ZELIA DELGADO ARCHETE ANTUNES
0103595-5	MARIA ZELIA IEMINI
0376451-1	MARIA ZELIA LEITE
0609538-4	MARIA ZILMA FREITAS DE JESUS
0093181-6	MARIA ZILMA LADEIA FRANCO
0233253-4	MARIANA ANTONIA DA SILVA
0283111-3	MARIANA BATISTA DE ALMEIDA
0736258-5	MARIANA DA SILVA
0749415-6	MARIANA FERREIRA DE SOUZA
0097090-5	MARIANA FERREIRA RAFAEL
0281530-6	MARIANA NAZARE CIPRIANO VILAS BOAS
0216360-8	MARIANGELA DE CASTRO LARANJO VALE
0287851-0	MARIANGELA OLIVEIRA CUNHA DE RESENDE
0146479-1	MARIANGELA RODRIGUES REPOLES
0319442-0	MARIDES SOARES MARQUITO
0352614-2	MARIEL PAULUCE RODRIGUES CASASANTA CAETA
0267430-7	MARIENE DE ABREU LIMA COTA
0237263-9	MARIETA ANTONIA CORREA SCHIAVO
0399862-2	MARIETA COELHO LACORTE
0281532-2	MARIETA LAMOUNIER BARBOSA
0292475-1	MARIFRANCE SOUZA CARVALHO MARTINS
0050979-4	MARILDA ANDRADE DE AVILA
0265606-4	MARILDA APARECIDA BAIAO STAMBASSI
0308283-1	MARILDA APARECIDA CASSIANO
0270739-6	MARILDA EVANGELISTA DE ALMEIDA
0390413-3	MARILDA GARCIA SILVA
0390413-3	MARILDA GARCIA SILVA
0247469-0	MARILDA LUZ LODDI
0328789-3	MARILDA MARIA DA COSTA DA SILVA
0325687-2	MARILDA RIBEIRO DO VALE
0832869-2	MARILDA SALVINA DE JESUS CONSTANTINO
0283866-2	MARILDA VICTOR DE CARVALHO FONTES
0258689-9	MARILEIA BALSAMAO SANTOS
0056761-0	MARILENA PONTES DE OLIVEIRA
0991008-4	MARILENE ADRIANA DE ARAUJO GONCALVES
0991008-4	MARILENE ADRIANA DE ARAUJO GONCALVES
0244051-9	MARILENE ALVES DOS SANTOS
0223743-6	MARILENE CARVALHO PIMENTA DA SILVA
0157593-5	MARILENE DAS GRACAS BARROS PEREIRA
0321518-3	MARILENE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA SAN
0296359-3	MARILENE DO ESPIRITO SANTO AMARAL BRANQU
0213621-6	MARILENE GONCALVES PEREIRA
1069974-2	MARILENE GUIMARAES MUNDIM
0334437-1	MARILENE MARTINS DE SOUZA SILVA
0098791-7	MARILIA ALVES DE CARVALHO
0199588-5	MARILIA ALVES PIRES PEREIRA
0152667-2	MARILIA ASSENCAO RODRIGUES
0290156-9	MARILIA BARROS ALMEIDA DE CASTRO
0261666-2	MARILIA BEATRIZ BERALDINO FERREIRA
0649160-9	MARILIA CARDOSO FRANCO BOMTEMPO
0268835-6	MARILIA DA CONSOLACAO QUEIROZ
0107300-6	MARILIA DA CUNHA TEIXEIRA
0265608-0	MARILIA DA FONSECA PACHECO
0044761-5	MARILIA DIVA TEIXEIRA
0059620-5	MARILIA DOS SANTOS SILVA
0129715-9	MARILIA ELIZETE LAVALL MARTINS RIBEIRO
0187957-6	MARILIA LIRIO BRANT SILVA
0267957-9	MARILIA MENDONCA
0128427-2	MARILIA SOARES PEREIRA
0529578-7	MARILIA SUELI TAVARES
0179567-3	MARILIA TEREZINHA DE SOUZA ARAUJO
0251323-2	MARILIA TOLEDO FERNANDES PORTO
0258426-6	MARILIA VIANA ANDRADE DE MELO
0226853-0	MARILU MARIA MACEDO ROCHA
0895725-0	MARILUCIA DA COSTA LIMA
0360758-7	MARILUCIA DO CARMO PRIMO
0196267-9	MARILUZIA FONSECA SILVA
0027545-3	MARILZA FONTE BOA DO NASCIMENTO
0320106-8	MARILZA RITA DE MOURA
0317972-8	MARIMAR SOARES DE OLIVEIRA
0085006-5	MARINA ALVES DE ALKMIN
0333995-9	MARINA BERNARDES DE SOUSA
0217632-9	MARINA CONCEICAO SALES E SILVA
0651862-5	MARINA DA SILVA ALVES
0764226-7	MARINA DE FATIMA DE ALMEIDA PIRES
0948487-4	MARINA DO AMPARO ESTEVAO DA SILVA
0115330-3	MARINA FARIA DE OLIVEIRA DE SARLI
0638685-8	MARINA MAGALHAES BARBOSA
0152897-5	MARINA MARQUES DOS SANTOS
0800396-4	MARINA RODRIGUES RESENDE
0345462-6	MARINA SOARES BARBOSA
0140359-1	MARINA VILLELA
0093823-3	MARINA ZUCATO GROSSI
0931404-8	MARINALVA FRANCISCA TEIXEIRA XAVIER
0249427-6	MARINALVA TEIXEIRA BONFIM RIBAS
0226464-6	MARINALVA TEIXEIRA LASMAR
0310996-4	MARINILTA ALVES MOREIRA DA COSTA
0303940-1	MARIO ALVES
0040121-6	MARIO ATANASIO FERREIRA
0054089-8	MARIO DIAS GUIMARAES
0056774-3	MARIO ILDEU CHAVES
0667023-6	MARIO LUIZ GOMES
0198968-0	MARION PESSOA MACHADO
0169737-4	MARISA BATISTA
0380457-2	MARISA CERQUEIRA PASSOS
0226051-1	MARISA DA PIEDADE REIS PEREIRA
0693807-0	MARISA DO ROSARIO NUNES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550152.

0347255-2	MARISA EVANGELISTA DE PAULA AZEVEDO
0173247-8	MARISA FREIRE MARTINS
0352927-8	MARISA LIMA DOS SANTOS
0039995-6	MARISA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
0184989-2	MARISA MARTINS TEIXEIRA
0169960-2	MARISA PAOLIELO AZEVEDO BORGES RODRIGUES
0440827-4	MARISA SIMOES DE SOUZA
0249795-6	MARISA VALLE DE PAIVA E REZENDE
0332338-3	MARISANA DE FATIMA SIMAO MORAIS
0133665-0	MARISE DE RESENDE FRANCO
0306449-0	MARISIA DE FREITAS MIRANDA
0190061-2	MARISMENIA LUPINACI DA SILVA
0121639-9	MARISTELA ANDRADE CORREIA
1046381-8	MARISTELA ANTUNES REIS
0334181-5	MARISTELA CATROLI
0364598-3	MARISTELA DA SILVA COSTA SOARES
0081338-6	MARISTELA DE ARANTES VIEIRA
1038193-7	MARISTELA DE CASTRO SILVA
0319032-9	MARISTELA DE SOUZA MAGALHAES
0159792-1	MARISTELA GOMES DA SILVA
0034921-7	MARISTELA GUEDES
0130029-2	MARISTELA LINARDI GOMES LIMA
0317188-1	MARISTELA MACENA PINHEIRO
0372611-4	MARISTELA TOLEDO DE PAULA PEDROSA
0601331-2	MARIZA CIDALINA SANTOS DE ASSIS
0044559-3	MARIZA COSTA BRAGA
0382244-2	MARIZA LEITAO VALADARES ROQUETE
0319024-6	MARIZA LUIZ DE SOUZA ANDRADE
0764882-7	MARIZA MARIA DE CASTRO SILVA
0256600-8	MARIZA MARIA GORGULHO FLAUSINO
0353284-3	MARIZA PEREIRA BRITO
0265610-6	MARIZE PINHEIRO DE FARIA REIMER
0981591-1	MARIZETE PEREIRA ALMEIDA SANTOS
0240305-3	MARLENE BARBOSA
0746634-5	MARLENE CARVALHO LOPES GUEDES
0381880-4	MARLENE DA PENHA PACHECO DOS SANTOS
0206607-4	MARLENE DAS GRACAS BRAGANCA
1040381-4	MARLENE DE JESUS MAFORTE SOARES
1015026-6	MARLENE DE OLIVEIRA LOPES GOMES
0098608-3	MARLENE DE SOUZA VIEIRA
0106930-1	MARLENE DIAS THEODORO
1017448-0	MARLENE FILGUEIRAS DE FREITAS
0066740-2	MARLENE GERALDA GOMES BRANT
0240066-1	MARLENE GONCALVES RIBEIRO
0841240-5	MARLENE INES RODRIGUES
0254467-4	MARLENE LOPES TIAGO
0804768-0	MARLENE MARIA DE LAIA ELLIS
0373997-6	MARLENE MARIA DE MELO
0955412-2	MARLENE OLIVEIRA SOUZA
0280382-3	MARLENE PERES VALE
0049833-7	MARLENE PINTO SIQUEIRA
0081155-4	MARLENE RODRIGUES ALVARENGA
0196809-8	MARLENE SALVADOR AGUIAR
0212074-9	MARLENE SETTE DA SILVA LEAO
0906644-0	MARLENE TEIXEIRA SILVA NERI
0893044-8	MARLETH SILVA KRETTLI
0059634-6	MARLI APARECIDA MOREIRA GONCALVES
0209478-7	MARLI ASSUNCAO SILVA
0167803-6	MARLI CALIL
0334786-1	MARLI DE FATIMA BARBOSA MEIRELES
0251348-9	MARLI DE FATIMA SOUSA FONSECA
0267814-2	MARLI DE SOUZA JANUARIO
0267814-2	MARLI DE SOUZA JANUARIO
0252511-1	MARLI FERNANDES CAETANO
0265264-2	MARLI MAGDA AZEVEDO DELGADO
0304714-9	MARLI MARIA DE ALMEIDA DINIZ
0082314-6	MARLI PINTO SILVA
0185055-1	MARLI REZENDE MAGALHAES
0338771-9	MARLI SOARES DE OLIVEIRA
0222045-7	MARLICE SABINO COUTINHO
0592675-3	MARLINDA PEREIRA DE JESUS E ARJONA SANTO
0688446-4	MARLIZE MACHADO DE CASTRO
0275536-1	MARLUCE BACELAR SOEIRO
0258698-0	MARLUCE LOPES PINHEIRO
0258698-0	MARLUCE LOPES PINHEIRO
0152081-6	MARLUCE RAMOS MAIA
0295232-3	MARLY ANDRADE MELO DE SIQUEIRA
0875719-7	MARLY APARECIDA
0115403-8	MARLY CUSTODIO SOARES WARDI
0375815-8	MARLY DAS GRACAS SILVEIRA
0320476-5	MARLY DE FATIMA CRUZ
0322432-6	MARLY FERREIRA ALVES SILVA
0440644-3	MARLY MILANEZ SALDANHA
0137722-5	MARLY PACHECO MOREIRA
0517317-4	MARLY PEDRA DE OLIVEIRA
0303615-9	MARLY PEREIRA DUTRA
0057798-1	MARLY ULHOA DE AVELAR
0843820-2	MARLYCE SOARES NEVES BREMER
0326169-0	MARQUELIZIA BONIFACIO DA SILVA
0326169-0	MARQUELIZIA BONIFACIO DA SILVA
0633635-8	MARRILDA ESTEVES CARMONA
0633635-8	MARRILDA ESTEVES CARMONA
0316261-7	MARTA ALZIRA DIAS PRAES
0869312-9	MARTA ANGELA FELISBERTO
0198376-6	MARTA DE FREITAS SILVA BRITO
0237702-6	MARTA HELENA DO COUTO MACHADO
0504855-8	MARTA LUCIA BALBINO DE SA
0287885-8	MARTA LUCIA TRALDI CECATO DE OLIVEIRA
0539342-6	MARTA MARIA BRAGA DUARTE
0284820-8	MARTA MARIA CAMPOS DE MOURA
0823432-0	MARTA MARIA DO AMARAL RIBEIRO
0315152-9	MARTA MARIA REIS
0239513-5	MARTA MARIA VIEIRA LOPES
1128053-4	MARTA MIRIAM MATOZO
0180910-2	MARTA SOARES DA SILVA
0284373-8	MARTA TEIXEIRA DE ARAUJO BARBOSA
0194016-2	MARTA TEREZINHA CIRILO DINIZ
0041857-4	MARTHA MARIA LIMA PARREIRAS
0274070-2	MARTHA PERPETUA DE ALVARENGA PEREIRA
0274070-2	MARTHA PERPETUA DE ALVARENGA PEREIRA
0373005-8	MARTHA REGINA FERREIRA
0190515-7	MARTHA ROCHA SANTOS MACIEL
0978628-6	MARY ELIZABETH PITANGUI DE CARVALHO
1071346-9	MARYCELIA COSTA DIAS
0051748-2	MATHEUS MANSO DA CUNHA
0559837-0	MATHEUS MIRANDA DOS PASSOS
0248057-2	MATHILDE LEAL SOUZA
0248057-2	MATHILDE LEAL SOUZA
0214624-9	MATILDE MARIA DAS GRACAS SANTOS
0240411-9	MATILDES DA SILVA REIS
0549188-1	MAURA ANGELA DUARTE CRUZ
0305781-7	MAURA BORGES DOS SANTOS
0237218-3	MAURA CARVALHO DA SILVA
0160851-2	MAURA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA
0157035-7	MAURA DE OLIVEIRA BARROS
0301621-9	MAURA GONCALVES MARQUES
0103311-7	MAURA MARTINS DA CONCEICAO
0236665-6	MAURA NAZARETH ALVES COSTA
0307684-1	MAURA ROSA PERES SEVERINO
0043611-3	MAURICIO CARLOS
0298470-6	MAURICIO FRANCISCO DE PAULA
1031113-2	MAURICIO GERALDO ESTEVES
0212582-1	MAURICIO HERCULANO
1070981-4	MAURILIO ELOISIO DE ARAUJO
0136433-0	MAURO DAMASO DE OLIVEIRA
0361006-0	MAURO LUCIO DE OLIVEIRA
0331856-5	MAURO MACHADO GONZAGA
0091854-0	MEIGA VILLAS BOAS VASCONCELLOS
0075165-1	MERCEDES MARIA BORGES PUNTEL
1038914-6	MERCIA DA PAZ OLIVEIRA TEODORO
0283898-5	MERCIA GONCALVES SALOME JORGE
1017392-0	MESSIAS DIAS FILHO
1028812-4	MESSIAS JOSE DE PAULA
1026424-0	MESSIAS VASCONCELOS
0132326-0	MIGUEL DE ARAUJO GUIMARAES
0223211-4	MIGUELINA FERREIRA DE SOUZA
1029293-6	MILTON AUGUSTO DA SILVA
1029794-3	MILTON FERREIRA DOS SANTOS
0370229-7	MILVIA SILVA CHAVES
0236225-9	MILZA DO CARMO FERNANDES
0268496-7	MILZA MARIA DE LIMA GONCALVES
0238253-9	MINELVINA VITORINA DA SILVA
0227845-5	MINERVINA MARTINS DA COSTA
0428100-2	MIRACI APARECIDA DA CRUZ
0308885-3	MIRACI SILVA ROSA
0178616-9	MIRALDA GOMES PEREIRA
0156247-9	MIRIAM FERREIRA SOARES DA CUNHA
0374254-1	MIRIAM LEAO DE FARIAS TEIXEIRA
0268498-3	MIRIAM MENEZES
0333346-5	MIRIAM PIRES DE OLIVEIRA COSTA
0374051-1	MIRIAM SOARES GONTIJO
0168594-0	MIRIAN CONCEICAO DUARTE RAMOS
0120297-7	MIRNA ALVES DE ANDRADE SILVA
1299503-1	MIRNA DE SOUZA
0068809-3	MIRTES DA SILVA MENDES BARRETO
0068809-3	MIRTES DA SILVA MENDES BARRETO
0929012-3	MIRTES GERMANIA MEDINA
0248256-0	MIRTES GUEDES DOS SANTOS
0137577-3	MIRTES MARIA TAVARES RIBEIRO
0694316-1	MIRTES MENDONCA SANTOS
0277155-8	MIRYAN PEDROSA MARQUES FERREIRA
1025479-5	MODESTINO MADUREIRA DAS MERCES
0121223-2	MOEMA GUIMARAES MARTINS
0165929-1	MOEMA UBIRAJARA SANTOS
1028008-9	MOISES AMANCIO PEREIRA
0616045-1	MONICA BENTA DE ARAUJO
1043890-1	MONICA CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO
1028153-3	MONICA DA CONSOLACAO ANTUNES PONTELO
0991859-0	MONICA DE CASSIA RODRIGUES
1039898-0	MONICA JEHA MAAKAROUN
0322612-3	MONICA LANA TEIXEIRA
0284380-3	MONICA MARIA NEIVA
0246368-5	MONICA MARIA VIDAL DE SOUZA
0952720-1	MONICA NUNES CABRAL GONCALVES
0903899-3	MONICA PEREIRA MASCARENHAS LOPES
0333709-4	MONICA PONCIANO
0238049-1	MORETO SALVADOR MARRA
0369777-8	MURILO TADEU MOREIRA SILVA
0268737-4	MYRIAM DE FATIMA BORGES OLIVEIRA
0159357-3	MYRIAM MONTE ALEGRE
0127684-9	MYRIAN DIAS SOUZA
0063363-6	MYRTES COLEN FROEDE
0101426-5	NADEGE LEAO ANDRADE
0250960-2	NADIA DE FATIMA SILVA DO VALE
0967436-7	NADIA MARIA MOREIRA
0827031-6	NADIR ANTONIO DOS REIS
0224756-7	NADIR COSTA JACINTO
0302695-2	NADIR DA SILVA
0195191-2	NADIR DE ARAUJO MELO E MELO
0147598-7	NADIR DE OLIVEIRA VELOSO
0210490-9	NADIR MARIA DE JESUS PAIXAO
0066310-4	NADIR MARINHO STARLING
0539768-2	NADIR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
0633044-3	NADMA SANDRA GANEM
0106490-6	NAHIR DUARTE DO VALLE
0236894-2	NAIR ALVES DA SILVA
0822632-6	NAIR ALVES FERREIRA
0235970-1	NAIR BORGES DUARTE
0312754-5	NAIR COBO RIBEIRO
0565843-0	NAIR COELHO DOS SANTOS
0193255-7	NAIR COSTA DE SOUZA DIAS
1069827-2	NAIR DA COSTA DIAS DE JESUS
0304454-2	NAIR DE LOURDES SANTOS
0115249-5	NAIR DE OLIVEIRA SILVA
0638972-0	NAIR DOS ANJOS LEAL SANTOS
0350464-4	NAIR GONCALVES DE SOUZA RIBEIRO
0161727-3	NAIR MARIA SANTANA RODRIGUES
0866805-5	NAIR MILAGRE DA SILVA
0802007-5	NAIR OLIVEIRA DA COSTA
0231788-1	NAIR RODRIGUES DA SILVA CORREIA
0313179-4	NAIR ROSA TIAGO
1025591-7	NAIR SILVEIRA HOURI
0252197-9	NALVA GERALDA DE OLIVEIRA
0337030-1	NANCI APARECIDA DE LIMA MENEZES
0243548-5	NANCI SILVA ALVARENGA
0855845-4	NANCY FATIMA COSTA DE OLIVEIRA
0381018-1	NARA LUCIA CASSEB DE SOUZA
0305798-1	NARAI CONCEICAO GUALBERTO DA SILVA
0305798-1	NARAI CONCEICAO GUALBERTO DA SILVA
0375984-2	NASAU DE FREITAS MATOS
1008235-2	NATALINA MARIANO DE JESUS
1027175-7	NATALINO MOREIRA
0274074-4	NATERCIA DA SILVA DUARTE
0349654-4	NATIVIDADE APARECIDA RUFFATTO PIRES
0592031-9	NAZILDA DE SOUZA PACHECO
0167730-1	NEDIR RABELO GONCALVES
0365402-7	NEIDE ABRAO RODRIGUES
0266646-9	NEIDE ALICE CARAZZA VALE DE CARVALHO
0913768-8	NEIDE BARBOSA DA SILVA
0257899-5	NEIDE BORGES MARTINS
0377939-4	NEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA
0282270-8	NEIDE DE SOUSA ALVES
0291985-0	NEIDE GOMES BARBOSA
0843341-9	NEIDE LOPES PEREIRA
0291176-6	NEIDE MARIA DIOGO SILVA
0229655-6	NEIDE MARIA NOGUEIRA PEREIRA
0249713-9	NEIDE MARQUES CORREA
0817719-8	NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
0296367-6	NEIDE PAGLIARI OLIVEIRA
0198812-0	NEIDY DAS GRACAS MAURICIO
0099642-1	NEIFE ALUX BESSA
0253603-5	NEILA LIMA SOARES ANDRADE
0656575-8	NEILA MARIA LACERDA
0971771-1	NEIRY ALICE ANDRE PEREIRA SILVA
0828636-1	NEIRY ROSA MARTINS
0303629-0	NEIVA APARECIDA DOS PRAZERES GUILHERME
0208257-6	NEIVA DARC LADEIRA AFONSO
0037784-6	NEIVA DE PAULA CARRATO
0317654-2	NEIVA FATIMA DELABRIDA ARAUJO
0352632-4	NEIVA MARGARETH COELHO ALVES CARVALHO
0487483-0	NEIVA MARIA MOREIRA AMARAL
0811047-0	NEIVA PEREIRA
0361193-6	NEIVA SEMI BORGES DE ARAUJO
0636538-1	NELCI MARIA DE SOUSA
0560837-7	NELCINA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA
0087925-4	NELCY CORREA DE MELO
0139440-2	NELCY FRANCO MACHADO REIS
0390383-8	NELI APARECIDA BORGES DE RESENDE
0337396-6	NELI APARECIDA DE OLIVEIRA PAIXAO
0375408-2	NELI BANDEIRA ROCHA
0128011-4	NELI CALDEIRA DUARTE
0237903-0	NELI DE OLIVEIRA AQUINO
0232655-1	NELI DE PADUA CASTRO
0875159-6	NELIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
0218744-1	NELIA MARIA RIBEIRO
0273853-2	NELITA DOS SANTOS RABELO
0273853-2	NELITA DOS SANTOS RABELO
0059666-8	NELITA LIMA ROCHA
0061347-1	NELLY KAMIL SALZANI
1042672-4	NELMA DE VITERBO DOS ANJOS
0600661-3	NELSA PEREIRA MACEDO
0533936-1	NELSI FERREIRA DIVINO
0361201-7	NELSON CARLOS DA SILVA
1021852-7	NELSON CELESTINO ARAUJO
1033082-7	NELSON SOUSA BALEEIRO
0172880-7	NELY DE SOUZA MAIA
0049852-7	NELY FAGUNDES FERNANDES
0285470-1	NELY GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS
1070348-6	NERCILIA PEREIRA DOS SANTOS
0237228-2	NERIA DE LANA SILVA
0400194-7	NERIA RODRIGUES DA CRUZ
1068709-3	NERIO SOARES LOPES
0432978-5	NERY FELIX DE GODOY SANTOS
0343029-5	NEURA ESTEVES DE PAULA
0353214-0	NEUSA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA
0110655-8	NEUSA ANDRADE DUARTE DE OLIVEIRA
0375409-0	NEUSA ANTUNES DOMINGUES
0586112-5	NEUSA APARECIDA FREITAS RIBEIRO
0341782-1	NEUSA CRISTINA SARAIVA
0075858-1	NEUSA DE ALMEIDA GUEDES
0217204-7	NEUSA DIAS DE BARROS
0151483-5	NEUSA DO ESPIRITO SANTO
1040375-6	NEUSA FATIMA SILVA
0256530-7	NEUSA MARIA DE MELO FRANCO BARROCA
0344199-5	NEUSA MARIA DE QUEIROZ
0103774-6	NEUSA MARIA DIXINI PEREIRA
0426682-1	NEUSA MARIA MACEDO
0269362-0	NEUSA MARIA MATUCK
0302445-2	NEUSA MARIA PERON DE ALVERNAZ
0174323-6	NEUSA MARIA TEIXEIRA CASTRO
0741377-6	NEUSA MIRTES DA SILVA ROMANO
0043003-3	NEUSA MUZZI ALVES
0149761-9	NEUSA PARISE LOBO
0308901-8	NEUSA RIBEIRO TILLMANN
0161301-7	NEUSA SOUZA SANTOS
0251336-4	NEUSITA GAMA DOS SANTOS MENEZES
0149990-4	NEUSVANI MARIA LIMA
0100713-7	NEUZA AROEIRA SALERNO
0883945-8	NEUZA COELHO DA FONSECA
0291995-9	NEUZA DA CONCEICAO LOPES BARBOSA
0321558-9	NEUZA DE LOURDES BARBOSA SILVA
0144420-7	NEUZA DO NASCIMENTO VERZOLA
0178516-1	NEUZA FERREIRA
0538687-5	NEUZA LEITE DE MORAES
0282615-4	NEUZA LEMES DE FREITAS
0245792-7	NEUZA MARCIANA DE MELO
0303234-9	NEUZA MARIA DE CASTRO
0939407-3	NEUZA MARIA GUIMARAES
0321241-2	NEUZA MARTINS BARROS
0258211-2	NEUZA VARGAS MENDES
0344335-5	NEUZIMAR APARECIDA PINHEIRO
0352934-4	NEUZY CASTRO DE LIMA
0162156-4	NEWTON MARTINS DE SOUSA
0351318-1	NEY SOARES DE AZEVEDO
0087808-2	NEYDE ARAUJO NEVES
0313916-9	NEZIA RIBEIRO FERREIRA
1387898-8	NICHYLA GOMES DE ARAUJO
0985531-3	NIDIA GONCALVES MENDES
0353215-7	NIELZA CORDEIRO VALADARES
1144083-1	NILA DE CASSIA EDUARDO
0225570-1	NILBE CARDOSO MACHADO
0245547-5	NILBIA VITOR PEREIRA
1072584-4	NILCE DA SILVA MENDES
0312773-5	NILCE DE OLIVEIRA TOFOLIS
0315192-5	NILCE PIMENTA FERREIRA
0243971-9	NILDA FELICIDADE MOREIRA TEIXEIRA
0818875-7	NILDA FERREIRA SANTOS LUCAS
0143825-8	NILDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA
0596576-9	NILDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
0378190-3	NILDA MARIA DE SOUSA SILVA
0378190-3	NILDA MARIA DE SOUSA SILVA
0259525-4	NILDA MARIA GONCALVES DE MAGALHAES
0141310-3	NILDA RIBEIRO
0896710-1	NILIA LIMA VIANA
0185278-9	NILMA ASSUNCAO SILVA GOMES
0230680-1	NILMA CELIA DA COSTA SILVEIRA
1024620-5	NILO ANTONIO AUAD
0045674-9	NILO DE OLIVEIRA MAGALHAES
0376385-1	NILSON LEITE ARAUJO
0361307-2	NILSON PEREIRA NOGUEIRA
1030184-4	NILSON ROBERTO LEANDRO
0173023-3	NILTA DE SAO VICENTE LIMA CARVALHO
0596730-2	NILVA FERREIRA SANTOS
0123338-6	NILZA AMELIA CORREA PEREIRA
0303236-4	NILZA APARECIDA ALVES SILVA
0135447-1	NILZA CANCADO DE SOUZA
0237223-3	NILZA CORREA DE FARIA
0564374-7	NILZA DO PATROCINIO SOARES COSTA
0185286-2	NILZA INACIA DA SILVA
0247241-3	NILZA JANSEN DE SOUZA
0244700-1	NILZA MARIA MANTOVANI
0361331-2	NILZA MARIA MODESTO CARDOSO
0195604-4	NILZA MARIA SILVA OLIVEIRA
0340838-2	NILZA MARIA ZANETTI DE OLIVEIRA
0218585-8	NILZA NEIDE LESSA BARBOSA
0096897-4	NILZA PALACINI
1068397-7	NILZET BARBOSA CARDOSO
0361336-1	NINA CELIA FRANCA TEIXEIRA
0102361-3	NINA RIBEIRO MARQUES LEITE
0310324-9	NIRA DAS GRACAS MOREIRA
0067257-6	NISIO DE OLIVEIRA LIMA
0299177-6	NIUSA TEIXEIRA TAVARES DE MORAIS
0237732-3	NIVALDA ALVES MOREIRA
0061644-1	NIVALDA MAGALHAES DE FARIA
0228200-2	NIVALDA MARIA CARDOSO MOREIRA
0154004-6	NIVALDA TEREZINHA BARBOSA PEREIRA
1032912-6	NIVALDO PEREIRA DE ABREU
0232458-0	NIVEA GONCALVES
0235079-1	NIWTON CARLOS TOLEDO
0137732-4	NIZETE LIMA CARVALHO
0308908-3	NOE CRUZ DA SILVA
0113978-1	NOEME APARECIDA RAMOS GONCALVES
0271559-7	NOEME BARBONAGLIA DA SILVA
0293358-8	NOEME BARROS GUIMARAES BERNARDES
0119382-0	NOEME MERCES DOS SANTOS
0019478-7	NOEME OLIVEIRA DA SILVA
0248422-8	NOEMIA COSTA SANTOS DE ALMEIDA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550153.

0376828-0	NOEMIA MARIA DIAS PEREIRA
0228345-5	NORA REGINA DENUBILA
0852651-9	NORACY MARIA DE OLIVEIRA PIRES
0280499-5	NORANDI GOMES BARBOSA
0280499-5	NORANDI GOMES BARBOSA
0291196-4	NORMA APARECIDA ALMEIDA ROTUNDO SILVA
0368853-8	NORMA DE ALMEIDA LAMBERTUCCI
0272422-7	NORMA DE FATIMA JANNUZZI BERNARDES
0342666-5	NORMA KERBER
0331738-5	NORMA LUCIA DA SILVA SANTA ROSA
0350139-2	NORMA MACHADO ALVES
0521871-4	NORMA MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA
0049060-7	NORMA RAQUEL GONTIJO DE MELO
0720567-7	NORMA SUELY ALFREDO CRAVEIRO
0839036-1	NORVINA GONCALVES LARA
0315206-3	NORVINA JOSE OLIVEIRA
0120386-8	NUBIA GOULART DA SILVA
0082471-4	NUNRAD KIMO ILDEFONSO
0144787-9	NYDIA REZENDE CARVALHO
0063388-3	ODA SORIANO NUNES CAMPOS
0376212-7	ODAIR VIEIRA
0302709-1	ODETE GREGORIO RODRIGUES
0238138-2	ODETE MARIA MARTINS
0810037-2	ODETE RODRIGUES CALDEIRA
0093827-4	ODETTE VOLPINI
0610202-4	ODILIA DAMACENO DA SILVA REIS
0248970-6	ODILIA RAMALHO DE OLIVEIRA
0075524-9	ODINAIR FRANCISCA LELLIS PEREZ
0241846-5	OFELIA MOREIRA BONFIM
0376556-7	OLEGARIO JOAQUIM CARVALHO
0127698-9	OLGA BORGES DA SILVA
0307707-0	OLGA GIRON NUNES VIEIRA
0283924-9	OLGA GOMES NOGUEIRA DA SILVA
0228416-4	OLGA MARIA SILVEIRA DE REZENDE FERREIRA
0296063-1	OLGA MAXIMIANO COSTA
0345175-4	OLIMPIA CONCEICAO DE SOUZA REIS
0090012-6	OLIMPIA VIEIRA COUTO
0309690-6	OLINDA LEITE VAZ
0129467-7	OLITA ALVES GODINHO
0309359-8	OLIVIA BATISTA DA SILVA
0914573-1	OLIVIA MAREGA
0375821-6	OLIVIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
0114240-5	OLIVIA PAIVA BAISI
1044614-4	OLMA DO CARMO E SOUZA
0162967-4	OMAR EUSTAQUIO BARBOSA FONSECA
0090376-5	OMAR PATROCINIO DE CAMPOS
0386786-8	ONADIR MARCELINA DE JESUS
1051705-0	ONDINA DE PINHO ANDRADE BARROSO
0120541-8	ONDINA GOMES DA SILVA
0115691-8	ONEIDA BETI DIAS DE LIMA
0197288-4	ONEIDA MARIA BORGES COUTO
0743902-9	ONEIDA RAPOSO GORGULHO
0251509-6	ONEIDE PEREIRA DOMINGOS
1019026-2	ONESIMO AGUIAR
0173520-8	ONILTA MAGNOLIA DA COSTA SANTOS
0173520-8	ONILTA MAGNOLIA DA COSTA SANTOS
0326427-2	ONOFRA APARECIDA DO AMARAL
0651719-7	ONOFRA MALAQUIAS
0223522-4	ONOFRA RAMOS LORO
0565419-9	ONOFRA VICENCIA SILVA DA CONCEICAO
0310327-2	ORACIL DE ALMEIDA QUINTAO
1030555-5	ORCINIO GONCALVES DE FREITAS
0229783-6	ORDALIA DE FATIMA SANTOS
0303969-0	ORLANDINA MERCEDES PEREIRA
0104298-5	ORLANDO ABILIO DE MEIRELLES
0342674-9	OSCAR FRANCISCO CLARO IGLESIAS
0524901-6	OSVALDINA RITA DE RESENDE
0276173-2	OSVALDO JOSE AMARO
1024504-1	OSVALDO LOPES DO AMARAL
1027161-7	OSVALDO PEREIRA SANTOS
0063801-5	OSWALDINA PEIXOTO GUIMARAES
0962645-8	OSWALDO COSTA DE CAMPOS MELLO
0296627-3	OTALIA APARECIDA VALGAS
0382616-1	OTAMELINA GUIMARAES RODRIGUES
0313200-8	OTELINA MARIA CANEDO SANTOS
0361474-0	OTHONIEL ANTONIO QUINTAO FERNANDES
0255633-0	OZISIA ABRANTES DA CUNHA
0847485-0	OZORINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
0342492-6	PATRICIA MAGELA SIMOES
0353575-4	PATRICIA MARA JULIANO
0058299-9	PATROCINA ROSA DE ARAUJO
1037453-6	PAULINO ANTONIO MOREIRA
0350187-1	PAULO CEZAR MANSUR DA SILVEIRA
0281057-0	PAULO DA SILVA MOL
0914944-4	PAULO ESTEVAO PACHECO
0235080-9	PAULO FERNANDO PINTO VARELLA
1031549-7	PAULO LUIZ ROSOSTOLATO
0049940-0	PAULO NONATO PASSINI
0276183-1	PAULO ORLANDO RODRIGUES DE MATTOS
1022782-5	PAULO PRACA
1039125-8	PAULO RANDAL PIRES
0154155-6	PAULO RESENDE
0297574-6	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
0914823-0	PAULO ROBERTO SILVA ARAUJO
0385317-3	PAULO ROBERTO VAZ DE MELO
0381565-1	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1037791-9	PAULO ROGERIO DE REZENDE MOREIRA
0159952-1	PAULO RUBENS MACHADO
0038939-5	PAULO SANDY
0369513-7	PAULO SERGIO DA SILVA
0384820-7	PAULO TARSO DE MENEZES NEVES
1070705-7	PAULUS CICERO HORTA PESSOA
0431674-1	PEDRELINA FELIX RODRIGUES
0361616-6	PEDRO DE BRITO SOARES
0232899-5	PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
1027986-7	PEDRO GOMES DE MORAIS
0049938-4	PEDRO GRACIANI DOS SANTOS
0051741-7	PEDRO JOSE DE CARVALHO
0272804-6	PEDRO MATIAS
0804609-6	PEDRO PEREIRA LIMA
0906171-4	PEDRO RODRIGUES CHAVES
0261228-1	PEDRO RODRIGUES PIRES
0260310-8	PERCILIA TEIXEIRA PEREIRA
0739230-1	PERCILIANA DE FATIMA SANTOS
0344337-1	PERPETUA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO C
0818877-3	PETRONILIA CASSIMIRO DA SILVA
0863699-5	PLINIO ALVES ROCHA
0068847-3	POSSIDONIA MENDES TEIXEIRA
0568992-2	PROCIDONIA MENDES MARTINS DE ASSIS
0280525-7	QUEROBINA BICALHO DE SOUZA
0990452-5	QUERUBINA ALVES MOREIRA
0098646-3	RACHEL BORGES DE QUEIROZ
0038996-5	RACHEL SOARES DA CUNHA
0931350-3	RAFAEL ANTONIO FERREIRA
0220627-4	RAFAEL VIEIRA DUARTE
0068478-7	RAILDA FERNANDES COSTA
0487129-9	RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
0520088-6	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
0326340-7	RAIMUNDA GONCALVES PEDROSA SILVA
0047345-4	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA
0807431-2	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS
0128516-2	RAIMUNDA VIEIRA BIANCHETTI
1074723-6	RAIMUNDO ALVES NUNES
0220405-5	RAIMUNDO LEITE SOBRINHO
0204057-4	RAIMUNDO NONATO GOMES DO CARMO
1030081-2	RAIMUNDO PINTO DA SILVA
1027534-5	RAIMUNDO RIBEIRO DO E SANTO
1028215-0	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
1036023-8	RAMON ZEFERINO
1026467-9	RANDOLFO VIEIRA
1026717-7	RANULFO DE MOURA RAMOS
0257447-3	RAQUEL APARECIDA ONDINA SILVA
0257447-3	RAQUEL APARECIDA ONDINA SILVA
0904447-0	RAQUEL TEIXEIRA
0204056-6	RAYMUNDO FRANCISCO DE PAULA
1032595-9	RAYMUNDO PEDRO BARROS DE CARVALHO
0049062-3	REGINA ALMEIDA
0361696-8	REGINA APARECIDA AMARAL MARTINS FERREIRA
0361700-8	REGINA CELI BOUZADA DIAS CAMPOS
0246999-7	REGINA CELI COSTA BARBOSA
0307250-1	REGINA CELI DOS SANTOS
0223265-0	REGINA CELI NEIVA DE OLIVEIRA LINO
0273511-6	REGINA CELIA FAGUNDES FERREIRA VICTOR
1279762-7	REGINA CELIA FERREIRA BASTOS ELERATI
0375866-1	REGINA CELIA LUCHESI BRAGA
0527924-5	REGINA CELIA MERCADANTE SOUZA
0265499-4	REGINA CELIA ROCINSKI SPINOLA
0265499-4	REGINA CELIA ROCINSKI SPINOLA
0250236-7	REGINA CELIA SOUSA STACCIARINI
0145648-2	REGINA CLEUSA DE CARVALHO BASTOS
0196856-9	REGINA COELI PEREIRA
0319080-8	REGINA DE AVILA
0976517-3	REGINA DO COUTO ROSA REZENDE
0292871-1	REGINA FATIMA AZEVEDO RESENDE
0354745-2	REGINA HELENA DE CARVALHO FONSECA
0372628-8	REGINA HELENA MONTEIRO DE MENDONCA
0215078-7	REGINA HELENA VELUDO DOS SANTOS
0337422-0	REGINA LUCIA DOS REIS SILVA
0104309-0	REGINA LUCIA HORTA DE ALMEIDA
0169909-9	REGINA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
0382622-9	REGINA MARIA DIONISIO DE MELO
0334795-2	REGINA MARIA FURTADO FREITAS SILVA
0141499-4	REGINA MIRIAN ALVES DOS SANTOS PINTO
0970238-2	REGINA PINTO DE OLIVEIRA
0264197-5	REGINA REIS RIBEIRO
0250443-9	REINALDA DE CASTRO FERNANDES
1070907-9	REINALDO DA SILVA MAIA
0520333-6	REINALDO MIRANDA
0432340-8	REJANE VIEIRA DA SILVA FREITAS
0298508-3	RENAN PEREIRA
0841431-0	RENATA CUVELO DE OLIVEIRA
1379169-4	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA
0297806-2	RENATO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
0032866-6	RENATO CARNEIRO DE MORAIS
0912759-8	RENATO CESAR FERREIRA
0399961-2	RENILDA EVANGELISTA DE SOUZA
1237612-5	RHIAN STIVE RIBEIRO MESSIAS
0364130-5	RIANE SALIM DAU
1072330-2	RICARDO LUIZ DIAS PAIXAO
0288208-2	RICARDO NEVES DA ROCHA LORENTZ
0308934-9	RITA ALVES DA SILVA
0281596-7	RITA CRISTINA BONIFACIO SILVA
0135302-8	RITA DA CONCEICAO CAMPOS PEREIRA
0270314-8	RITA DE CASSIA ALVARENGA DUARTE
0691463-4	RITA DE CASSIA ARANTES SILVA SANTOS
0334262-3	RITA DE CASSIA BIANCHETTI LIMA
1102026-0	RITA DE CASSIA CARNEIRO
0829672-5	RITA DE CASSIA DA SILVA CATA PRETA
1042379-6	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
0328214-2	RITA DE CASSIA GONCALVES RODRIGUES
0328214-2	RITA DE CASSIA GONCALVES RODRIGUES
0266926-5	RITA DE CASSIA LOPES MIRANDA
0827685-9	RITA DE CASSIA MARTINS
0585346-0	RITA DE CASSIA NASCIMENTO
0079491-7	RITA DE CASSIA NORONHA
0246432-9	RITA DE CASSIA PEREIRA
0380627-0	RITA DE CASSIA PEREIRA FREITAS MARTINS
0213538-2	RITA DE CASSIA ROCHA
0374984-3	RITA DE CASSIA RODRIGUES
1069724-1	RITA DE CASSIA S OLIVEIRA
0078202-9	RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA
0869712-0	RITA DE CASSIA SFALSINI
1117207-9	RITA DE CASSIA SILVA
0316333-4	RITA FERREIRA DIAS
0138720-8	RITA HELENA CARNEIRO BARROSO
0321248-7	RITA LUCIA FERREIRA
0292529-5	RITA LUCIA QUEIROZ
0279443-6	RITA MARIA CARDOSO DE FREITAS
0214956-5	RITA MARIA DAS GRACAS DA SILVA LADEIRA
0277930-4	RITA MARIA DAS GRACAS MIRANDA
0281944-9	RITA MARIA QUINTAO PEREIRA
0597087-6	RITA MARQUES DOS SANTOS
0317248-3	RITA MARTINS DA COSTA
0252305-8	RITA MEIRE GUIMARAES CHAVES DE ANDRADE
0313204-0	RITA PERES CAIXETA
0123585-2	RITA SOARES DE FARIA
0380966-2	RIVANI LOPES NEGREIROS
1491580-5	RIZA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SARTO
0294069-0	ROBERT WILLIAM DE CARVALHO
0391275-5	ROBERTO CAMILO BARROS
0058534-9	ROBERTO CARLOS DUARTE
0668125-8	ROBERTO CASSIO SILVA DIAS
0294910-5	ROBERTO DOS REIS NOGUEIRA
0259313-5	ROBERTO LOPES ZIMERER
1045417-1	ROBERTO MASSOTE
0050048-8	ROBERTO VIEIRA MACHADO
0363677-6	ROBSON CAMILO DE FREITAS
0185455-3	ROCILEA RITA DE ASSIS
1412425-9	RODRIGO MENDES JUNQUEIRA
1020644-9	ROGERIO GONCALVES VIDIGAL
1039667-9	ROGERIO GUERRA SOARES
0912352-2	ROGERIO LOPES LIMA
1038279-4	ROGERIO MUNIZ DA SILVA
0521329-3	ROGERS PORTELA DE CASTRO
0257707-0	ROMANA DAS GRACAS SOUZA RAMOS
0340538-8	ROMERO DOS REIS OLIVEIRA
0132130-6	ROMEU LOPES DE OLIVERA
0173108-2	ROMILDA ANTUNES PINHEIRO
0810836-7	ROMILDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
0158520-7	ROMILDA BALSANURFO DOS SANTOS
0810042-2	ROMILDA CARDOSO DE ALMEIDA VIANA
0048666-2	ROMILDA DA SILVA NARCISO
0377726-5	ROMILDA MARIA DO NASCIMENTO
0092532-1	ROMILDA MENDES CORREA
0337278-6	ROMILDA NUNES DA SILVA PERES
0941650-4	ROMILDA SOARES MENDES
1017004-1	RONALDO FELIX GONCALVES
1068972-7	RONALDO JULIO RONCARATI
0252720-8	ROSA ANGELA LOPES DE ARAUJO
1041388-8	ROSA ANGELA MOURAO LEITE
0869222-0	ROSA CASTRO ALBERTINI
0229605-1	ROSA MARIA ALVES SILVA
0283944-7	ROSA MARIA DE FREITAS
0800106-7	ROSA MARIA FERNANDES NUNES
0362024-2	ROSA MARIA MUFFATO
0348846-7	ROSA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
0281950-6	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
0196162-2	ROSA MARIA SOARES LOPES
0856313-2	ROSA MISTICA SALGADO FARIA
0351759-6	ROSA TEREZA RODRIGUES
0115227-1	ROSALIA MARIA CARVALHO
0255524-1	ROSALIA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
0297525-8	ROSALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0229756-2	ROSALINA SANTOS BORGES
0591242-3	ROSALVA MENDES DA SILVA RIBEIRO
0292280-5	ROSANA BATISTA FERREIRA LIMA
0825180-3	ROSANA BEATRIZ TAVARES
0965149-8	ROSANA CRISTINA COSTA
0937063-6	ROSANA LARA BRETZ
0333741-7	ROSANA MENEZES SILVA
0950322-8	ROSANE DE SOUZA PEDROSA
0344996-4	ROSANE MARIA DE ALCANTARA
0271755-1	ROSANGELA ANTUNES CAMPOS PENA
0324300-3	ROSANGELA APARECIDA MARTINS SOUTO VALERI
0853498-4	ROSANGELA APARECIDA SILVA VIANA
0362040-8	ROSANGELA BASTOS MARANI
0285503-9	ROSANGELA CORDEIRO MACHADO SANTOS
0374396-0	ROSANGELA CRISTINA DO CARMO SILVA
0287958-3	ROSANGELA DE OLIVEIRA CUNHA
0265320-2	ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES MOREIRA
1035467-8	ROSANGELA GOMES GARCIA
0350370-3	ROSANGELA LOPES DE MELO BARROS
0290193-2	ROSANGELA MARIA LADEIA DE MAGALHAES
0275648-4	ROSANGELA MARIA MARIANO BELO
0256408-6	ROSANGELA MARIA SOUZA DE MEDEIROS
0328000-5	ROSANGELA MARINA DE OLIVEIRA
1040864-9	ROSANGELA NEVES BALBINO
0601129-0	ROSANGELA PRADO SALVO
0299993-6	ROSANGELA SALVI PASTRE
0330889-7	ROSANGELA TERESINHA FONSECA DE OLIVEIRA
0697584-1	ROSARIA APARECIDA BORGES
0906172-2	ROSARIA CANDIDA DE JESUS SILVA
0372890-4	ROSARIO ALMEIDA DE REZENDE
0321582-9	ROSELAINE CAMPOS DOS REIS
0157106-6	ROSELENE BOTELHO JUNQUEIRA FERREIRA
0150006-5	ROSELES APARECIDA DE ABREU CONDESSA
0866542-4	ROSELI MATIAS
0964966-6	ROSELIA ALVES NASCIMENTO
0141764-1	ROSELY BARATTA
0549195-6	ROSELY DE FATIMA SILVA OLIVEIRA
0886498-5	ROSELY MAGELLA PEREIRA
1240487-7	ROSEMAR MENDES SILVA
0065378-2	ROSEMARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
0150121-2	ROSEMARY CHALFOUN BERTOLUCCI
0374550-2	ROSEMARY DA SILVA PIRES RIBEIRO
0973533-3	ROSEMARY DE LANA NUNES COELHO
0639201-3	ROSEMARY LOPES MEIRELES
0332578-4	ROSEMARY NEPOMUCENO TANURE
0831053-4	ROSEMEIRE SOARES SILVA
0320231-4	ROSEMERE DE OLIVEIRA
0804930-6	ROSENDA FERREIRA PACHECO
0317523-9	ROSENIRA MARCIA TEIXEIRA DE ASSIS
0317523-9	ROSENIRA MARCIA TEIXEIRA DE ASSIS
0288774-3	ROSENTAL JOSE DE FREITAS
0389546-3	ROSI MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA
1465628-4	ROSILDA MARQUES DE SOUZA ALVES
0243427-2	ROSILENE DE ANDRADE RIBEIRO BATISTONI
0254509-3	ROSILENE DE SOUZA DIAS
0663110-5	ROSIMARY GOMES PEREIRA LUCENA
0338972-3	ROSIMERY OTONI DE OLIVEIRA PIMENTA
0338972-3	ROSIMERY OTONI DE OLIVEIRA PIMENTA
0319512-0	ROSINA DE ALMEIDA NETTO
0362085-3	ROSINA NAIR OTERO
0275564-3	ROSINHA DE OLIVEIRA CHAMON
0323442-4	ROSSANA MARIA BARBOSA SANTOS
0232258-4	ROZA DE SOUZA FERREIRA
0307731-0	ROZA IZABEL GERMANO MARQUES
0287950-0	ROZANA MARIA GONCALVES
0275251-7	ROZANGELA MARIA GOMES DE SOUZA
0374261-6	ROZELI DAS GRACAS MARQUES DE CASTRO
0293728-2	ROZILDA APARECIDA MACHADO LOPES
0364451-5	RUBENS ANTONIO FROES
0371751-9	RUBENS LATORRE FRANCA
0289753-6	RUBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
0416440-6	RUBIA LAGE VIEIRA
0915050-9	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA
0372142-0	RUI CARLOS PEREIRA
0192149-3	RUI OLIVEIRA BORBA
1040562-9	RUTE CORDEIRO DE FARIA
0281619-7	RUTE DUARTE SILVA
0300420-7	RUTE LEIA DE PAIVA GONCALVES
0761658-4	RUTE MARIA DE SOUZA GUIMARAES
0084952-1	RUTE VIEIRA TANURE
0216481-2	RUTH DA CRUZ RODRIGUES
0106522-6	RUTH LOPES REIS
0198904-5	RUTH MARQUES SYRIO
0247686-9	RUTH MARTIN SIMIONATO DE OLIVEIRA
0271757-7	RUTH MARTINS DOS SANTOS
0309995-9	RUTH SERRANO
0152789-4	RUTH SOARES
0217666-7	RUTH TRINDADE DOS SANTOS
0115471-5	SAID ALBENY DE MATTOS GONCALVES
0440738-3	SALETE APARECIDA PEREIRA
0304509-3	SALETE CAETANA HELENO
0907041-8	SALETE PASSOS
0907041-8	SALETE PASSOS
0305355-0	SALI MARIA VALENTIM
0313977-1	SALOMAO CARDOSO DE ANDRADE
1027253-2	SALVADOR FERREIRA SANTOS
0373487-8	SALVADOR MARTINS RIBEIRO
1009922-4	SALVADOR SILVA AGUIAR
0861914-0	SALVINA DE LOURDES PEREIRA MARTINS
0122747-9	SALVINA EVANGELISTA LIMA
1016860-7	SALVIO PASCOAL
0080953-3	SAMIRA NAHASS GOUVEIA FRANCO
1060425-4	SANDRA BARBALHO LEAL
0226355-6	SANDRA CATALDI LOPES
0383114-6	SANDRA EMILIA STODUTO NACLE ESTEFEN
0319123-6	SANDRA LUCIA DOS REIS
0913790-2	SANDRA MARA FERREIRA BARBOSA
1020947-6	SANDRA MARA SANTANA BOTELHO
0783730-5	SANDRA MARIA CLAUDIANO
0148373-4	SANDRA MARIA LOBATO DE FREITAS GOMES
0146352-0	SANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
0269386-9	SANDRA MARIA MOREIRA CAMPOS
0318227-6	SANDRA MARIA TEIXEIRA SILVA
1139920-1	SANDRA RAQUEL CAMPOS MUDRIK
0640245-7	SANTA FERREIRA DA SILVA
0584586-2	SANTA MARIA DE JESUS TELES
0595046-4	SANTA RAMOS PEREIRA
0046442-0	SANTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES
0258304-5	SANTINHA PEREIRA BITARAES
0145805-8	SARA MARTINS FERREIRA E MELO
0345491-5	SARA VALADARES CAMPOS
0733335-4	SEBASTIANA BENTO SILVA
0250437-1	SEBASTIANA BRAZ
0562609-8	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550154.

0249120-7	SEBASTIANA DA SILVA LAUTON
0141503-3	SEBASTIANA DE MIRANDA PINTO CALVI
0120822-2	SEBASTIANA FERREIRA PENHA
0147612-6	SEBASTIANA LEAO DE CARVALHO
0656679-8	SEBASTIANA MARIA ALVES MATEUS
0139023-6	SEBASTIANA MARIA AZARA DE SOUZA
0853430-7	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
0537570-4	SEBASTIANA MIRANDA DOS SANTOS
1358146-7	SEBASTIANA RODRIGUES CHAVES
0120798-4	SEBASTIANA SIRDELEI PAPI DE SIQUEIRA
0312816-2	SEBASTIANA VICENTE MARTINS
1031695-8	SEBASTIAO APOLINARIO DA SILVA
0964162-2	SEBASTIAO DONIZETTI ERIAS
1029241-5	SEBASTIAO FERREIRA NUNES
0906520-2	SEBASTIAO GOMES DOS REIS
0390477-8	SEBASTIAO ISRAEL
0368183-0	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS
0112453-6	SEBASTIAO SCHMIDT PINTO
1030032-5	SEBASTIAO TEIXEIRA DOS REIS
0553201-5	SEBASTIAO XAVIER DIAS
0320242-1	SEFHORA PEREIRA GUIMARAES DA SILVA
0284407-4	SELDA MARIA FRANCA SERAFIM
0285716-7	SELMA DE CASSIA SENRA NASCIMENTO
0085656-7	SELMA DE OLIVEIRA GOMES
0308961-2	SELMA DIAS DA CUNHA
0261797-5	SELMA FARIA DA CUNHA
0301674-8	SELMA GOMES DE QUEIROZ
0311062-4	SELMA MARTINS BRAGA
0901944-9	SELMA RODRIGUES DA ROCHA
0114411-2	SELMA RUAS DE ABREU E ALMEIDA
0278166-4	SELMA TAVARES
0324043-9	SELMIRA GONCALVES DE LIMA
1070451-8	SEME RAMAN MATTAR
0309378-8	SENHORINHA DA COSTA LAGE
0538679-2	SENHORINHA VIEIRA SILVA
0115642-1	SERAFINA DOMINGUES ANDRADE
0067196-6	SERGIO DE ALMEIDA
0262813-9	SERGIO LUIZ DE SA
0276273-0	SERGIO NASCIMENTO DE CASTRO
1109555-1	SHEILA DOS SANTOS BELISARIO
0295673-8	SHEILA GUEDES JUNQUEIRA
0141091-9	SHIRLEY BRIGATO PAVIATO
0328660-6	SIDNEIA MEDEIROS BAUER
0296679-4	SIDNEY LIMA DA SILVA
0174892-0	SILDA MARQUES DA COSTA
0882936-8	SILVANA ALVES LISBOA VIEIRA
0364138-8	SILVANA DA CUNHA MELO
0318515-4	SILVANA NOGUEIRA GUIMARAES
0540267-2	SILVANA PAULA DE ALMEIDA
0277630-0	SILVANA QUINTELA DE ALMEIDA GOMES
0331133-9	SILVANA RODRIGUES DE CASTRO
0340340-9	SILVANA SILVA
0366649-2	SILVANIA APARECIDA LOURENCO SILVA
0380971-2	SILVANIA CORDEIRO DE CASTRO
0380971-2	SILVANIA CORDEIRO DE CASTRO
0304035-9	SILVANIA PAULINO DE SOUZA SANTOS
0985159-3	SILVANIA PEREIRA PORTES LOPES
0985159-3	SILVANIA PEREIRA PORTES LOPES
0808618-3	SILVANO MENDES DA CUNHA
0350952-8	SILVENE APARECIDA PIMENTEL BASTOS
0091670-0	SILVERIA GUSMAN FRANCO
0107464-0	SILVERIO GOMES DURSO
0165583-6	SILVIA CASTELLI
0354429-3	SILVIA HELENA MENEZES SILVA
0067399-6	SILVIA MARIA PEDROSA NEVES
0185573-3	SILVIA MARIA RABELO BORGES
0296377-5	SILVIA PEREIRA
0236207-7	SILVIA PINHEIRO DE RESENDE
0129476-8	SILVIA REGINA FLORES
0744652-9	SILVIA REGINA TREVISAN MORAES
1011755-4	SILVIO JARUSSI
0140284-1	SIMILDES BARBOSA BICALHO DA SILVA
0328017-9	SIMONE IRIS FERREIRA SANTIAGO CARNEIRO
0244393-5	SIMONE MARIA TROMBINI BASTOS
0960545-2	SIMONE PARANHOS FIGUEIRO ALVES DE LIMA
0116644-6	SIMONI CASSIA DE ALMEIDA REZENDE
0318516-2	SIRLEA MUNIZ FERREIRA MEIRELES
0338277-7	SIRLEI DE ARAUJO
0871187-1	SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
0300199-7	SIRLEI SILVA LOPES RAMOS
0157397-1	SIRLEIR VITORINO CORREA RANGEL
0954765-4	SIRLENE DA SILVA
0269667-2	SIRLENE DE FATIMA ASSUNCAO
0220730-6	SIRLENE MARIA FRANCA RESENDE
0580630-2	SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA DAMASCENO
0234258-2	SOCORRO DE SA ALENCAR
0763350-6	SOFIA APARECIDA AZEVEDO
0159012-4	SOFIA MAFRA COURI DE CARVALHO
0990217-2	SOLANGE CAMPOS MIRANDA BELIZARIO
0725637-3	SOLANGE CHAVES AVILA AMANCIO
0886899-4	SOLANGE DA COSTA BATISTA CARVALHO
1004541-7	SOLANGE ESPINDULA DE OLIVEIRA
0229980-8	SOLANGE FONSECA NOGUEIRA
1123554-6	SOLANGE GONCALVES
0821796-0	SOLANGE MARIA DE PAULA
0315259-2	SOLANGE MARINS BARRETO DA SILVA
0905751-4	SOLANGE MARTINS WESTERMAN
0343386-9	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS
0254864-2	SOLANGE SARAIVA SILVA
0367324-1	SOLANGE TAVARES GOMES OLIVEIRA
0367324-1	SOLANGE TAVARES GOMES OLIVEIRA
0065400-4	SONIA BORGES DE MIRANDA VIEIRA
1036917-1	SONIA CONCEICAO MACHADO DINIZ
0275652-6	SONIA DA ASSUNCAO DOROTEIO
0782958-3	SONIA DAS GRACAS SIQUEIRA
0276751-5	SONIA DE JESUS ABREU
0330550-5	SONIA DE OLIVEIRA BERNARDO FREIRE
0269671-4	SONIA DE OLIVEIRA CAMPOS
0244944-5	SONIA FRANCISCA BAZETH SCHITTINI
0320263-7	SONIA HONORIA ALVES
0793758-4	SONIA JACOB LEMBI
0330547-1	SONIA LOPES MIRANDA GOMES
0289792-4	SONIA MARIA ALVES SANTOS
0289792-4	SONIA MARIA ALVES SANTOS
0796082-6	SONIA MARIA ALVES SILVA
0128442-1	SONIA MARIA AMARAL DA CUNHA
0362400-4	SONIA MARIA BARBOSA DE RESENDE
0287062-4	SONIA MARIA CARVALHO PENA
0320819-6	SONIA MARIA DA SILVA BASTOS
0300583-2	SONIA MARIA DANTAS CHRISOSTOMO
0278774-5	SONIA MARIA DE MIRANDA PEREIRA
0321603-3	SONIA MARIA DE PAULA MACIEL
0747874-6	SONIA MARIA DOS SANTOS GOMES
0337706-6	SONIA MARIA DUTRA FERNANDES
0547047-1	SONIA MARIA FERREIRA PITOMBEIRA
0292084-1	SONIA MARIA GONCALVES FIGUEIREDO SANTOS
0244714-2	SONIA MARIA INOCENCIO AMARAL
0389863-2	SONIA MARIA MASSARDI JUSTE
0284036-1	SONIA MARIA NEVES ZUQUIM VILELA
0324050-4	SONIA MARIA SANTIAGO REIS
0337565-6	SONIA MARIA SANTOS DA SILVA
0331890-4	SONIA MARIA SILVA FERNANDES
0328023-7	SONIA MARIA SOARES DE SALLES E MENDES
0221739-6	SONIA MARIA WALTER GALDINO
0228104-6	SONIA MARTA MOREIRA FURTADO
0265640-3	SONIA MARTHA NOGUEIRA HORTA
0129658-1	SONIA MENDES CORREA TEIXEIRA
0289799-9	SONIA REGINA DE MELO GUIMARAES
0374931-4	SONIA REGINA FILARETTI FRANCIA
1094454-4	SONIA TORRES HORTA DE ARAUJO
0256927-5	SONILDA FRANCA
0322843-4	SORAYA ALVIM MATTAR ABDO
0158744-3	STELA MAIA BATISTA
0323857-3	STELA MARCIA SILVA CANTAMISSA
0382319-2	STELA MARIS LAVORATO DURAES
0811706-1	STELAMARE FRANCELINO
0388143-0	STELAMARE NETO DE CARVALHO FERREIRA
1072126-4	STELINA PEREIRA CHAVES
0506049-6	STELLA CHAVES DE PAIVA FERRAZ
1070513-5	STELLA RUTH DE ALMEIDA
0382320-0	SUELI APARECIDA XAVIER FELIX
0379767-7	SUELI BERNADETE MAPELLI
0487629-8	SUELI DE FATIMA SILVA
0283204-6	SUELI LISBOA DE MATOS BARBOSA
0831400-7	SUELI MARIA COUTINHO TORRES
0808859-3	SUELI MARIA DE OLIVEIRA
0762170-9	SUELI MARQUES GODINHO REIS
0197134-0	SUELI MOREIRA MARINHO
0251603-7	SUELI VALENTINI
0264385-6	SUELY APARECIDA RODRIGUES DA COSTA
0309381-2	SUELY CANDIDA BRUNO
0389864-0	SUELY DE CASTRO PERON REIS
0351179-7	SUELY DE FATIMA BARCELOS CASSIMIRO
0165992-9	SUELY GUEDES VASCONCELOS
0365316-9	SUELY MARIA DORNELLA REIS
0135164-2	SUELY MARIA TAVARES DE FREITAS
0874639-8	SUELY NUNES DA SILVA
0199952-3	SUELY ROSA DO VALE
0271066-3	SULAMITA ARANTES DE FREITAS FERNANDES
0390398-6	SUZANA MARIA RODRIGUES
0212598-7	SYLVIA ALVES BATISTA
1020986-4	SYLVIO DA SILVA PRADO
1023957-2	SYNVAL LOPES DOS REIS
0519501-1	TANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
1071914-4	TANIA FREITAS DAMASCENO GOUTHIER DOS SAN
0870373-8	TANIA GERALDA DE SOUZA SILVA
0301653-2	TANIA HELENA MARTINS DE JESUS
0318523-8	TANIA MARA PEREIRA ALVES
0353238-9	TANIA MARIA ABREU DE AZEVEDO
0399151-0	TANIA MARIA MELGACO
0276757-2	TANIA MARIA TELES
1112179-5	TANIA TORQUETTI DOS SANTOS
0086452-0	TARCISIA PEDROSA DA FONSECA
0123175-2	TARCISO LOPES DA CRUZ
0929698-9	TARCIZIO RODRIGUES DOS SANTOS
0168135-2	TELMA CONCEICAO DE FREITAS RESENDE
0914502-0	TELMA CRISTINA CARIBE DOS SANTOS
0362502-7	TELMA FULGENCIO COLARES CUNHA MELO
0153823-0	TELMA RIBEIRO OLIVEIRA MENDES
0076748-3	TELMA RITA ROMUALDO DA SILVA
0199062-1	TELMA TEIXEIRA SCHERR
0445364-3	TERCILIA MENDONCA DE SOUZA
0548963-8	TERESA COELHO LOPES
0308102-3	TERESA DO CARMO GONCALVES
0255897-1	TERESA MARIA DE JESUS
0936184-1	TERESA MARQUES PEREIRA
0225405-0	TERESA MEGDA
0123134-9	TERESINHA DE CASTRO LARANJO
0310013-8	TERESINHA DE SOUZA LOUBACK
0258402-7	TERESINHA GONCALVES MORETTO
0218444-8	TERESINHA MARIA DE SOUSA
0727998-7	TERESINHA MARIA LEMES
0865705-8	TERESINHA SALDANHA NEVES
0242749-0	TERESINHA SIMOES DA SILVA
0054097-1	TEREZA APARECIDA DE ALMEIDA
0303684-5	TEREZA CAROLINA PEREIRA SILVA
0269409-9	TEREZA CRISTINA BERNARDES DE SOUZA CRUZ
0269409-9	TEREZA CRISTINA BERNARDES DE SOUZA CRUZ
0278780-2	TEREZA FARIA
0225147-8	TEREZA FARIA ALVES
0247362-7	TEREZA LOPES DA CONCEICAO
0333785-4	TEREZA MARCIA MELO DOS SANTOS
0591158-1	TEREZA MARIA DA PURIFICACAO
0324858-0	TEREZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
0362516-7	TEREZA MARQUES DELFINO
0303044-2	TEREZA PEREIRA DA SILVA
0591397-5	TEREZA QUEIROZ DE SOUZA
0220867-6	TEREZINHA ALVES MERJANE
0216963-9	TEREZINHA ANTUNES DE NAVARRO
0198486-3	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ALVES
0860086-8	TEREZINHA BEZERRA CARDOSO DE ABREU
0171962-4	TEREZINHA BOMFIM DIAS
0635071-4	TEREZINHA BORGES SENA
0086817-4	TEREZINHA COSTA MOREIRA
0311974-0	TEREZINHA CUSTODIA
1037553-3	TEREZINHA DA CONCEICAO CRUZ
0239461-7	TEREZINHA DA CONCEICAO PEREIRA
0301014-7	TEREZINHA DA CONCEICAO ROSA
0231635-4	TEREZINHA DA SILVA TORRES
0296106-8	TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES
0277089-9	TEREZINHA DE FATIMA CARMANINI RIBEIRO
0141648-6	TEREZINHA DE FATIMA VIEIRA
0167967-9	TEREZINHA DE JESUS DIAS
0115539-9	TEREZINHA DE JESUS MENEZES BENEDITO
1190656-7	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA
0229683-8	TEREZINHA DE JESUS SANTOS
1041202-1	TEREZINHA DE LIMA SOUZA
0311986-4	TEREZINHA DE SOUZA CUNHA
0316384-7	TEREZINHA DIAS GONCALVES
0039511-1	TEREZINHA DO MENINO JESUS GOMES
0278785-1	TEREZINHA DO PRADO
0053733-2	TEREZINHA DO SACRAMENTO ALVES
0313229-7	TEREZINHA DONANSA DE MARINS
0250702-8	TEREZINHA DOS SANTOS CALAIS
0100257-5	TEREZINHA DOS SANTOS LEMOS
0256563-8	TEREZINHA EDWIRGES DE OLIVEIRA E FERREIR
1101522-9	TEREZINHA FELIPE SIQUEIRA
0311075-6	TEREZINHA FERREIRA LOPES E CASTRO
0631213-6	TEREZINHA FRANCISCA COSTA GUSMAO
0214512-6	TEREZINHA GALVAO RODRIGUES
0317279-8	TEREZINHA GOMES CALDEIRA
0174216-2	TEREZINHA GONCALVES ROCHA
0137901-5	TEREZINHA HORTA LIMA
0174064-6	TEREZINHA JOSE LEITE
1061586-2	TEREZINHA LAGARES DE RAMOS
0239952-5	TEREZINHA LEANDRO RAMOS
0075777-3	TEREZINHA MARGARIDA ABRANTES FARIA
0696499-3	TEREZINHA MARIA DA SILVA
0854405-8	TEREZINHA MARIA DA SILVA
0852216-1	TEREZINHA MARIA DE JESUS
0232846-6	TEREZINHA MARIA DE JESUS
0243742-4	TEREZINHA MARIA DE LIMA VITOR
0315282-4	TEREZINHA MARIA DE MELO
0372769-0	TEREZINHA MARTINS C FONSECA
0260735-6	TEREZINHA MENDONCA BARBOSA
0239386-6	TEREZINHA MONTEIRO
0075627-0	TEREZINHA NEMER DIORIO
0203201-9	TEREZINHA ROZADO DE OLIVEIRA
1040201-4	TEREZINHA VALERIA FERREIRA MATOZO
0246502-9	TEREZINHA VIEIRA PEREIRA
0363392-2	TEREZINHA VITORIA DO AMARAL PEREIRA
0338291-8	TESSIA MOREIRA DE OLIVEIRA RIVELLI
0389430-0	THELMA REGINA DOS SANTOS R VANZELA
0586313-9	THELMA SONIA MENDES ALVES PEREIRA
0350479-2	THERESINHA MARQUES AMANCIO
0340192-4	THEREZA CHRISTINA DE FRANCA GONCALVES
0225688-1	THEREZA LUIZA DE MENDONCA PIMEMTA
0120931-1	THEREZA MARTINS DA SILVA DUTRA
0378904-7	THEREZINHA ABRAHAO
0068489-4	THEREZINHA DA CONCEICAO MOURA
0073972-2	THEREZINHA DAS DORES PEREIRA
0031142-3	THEREZINHA DUARTE
1356018-0	THIAGO AUGUSTO PIRES MACHADO
1518327-0	THIAGO PERON FONSECA
1024706-2	THOMAZ ANTONIO CIMINO FILHO
0161311-6	THOMYRES TEIXEIRA COSTA
0035086-8	TRAJANO RAUL LADEIRA DE LIMA
0035086-8	TRAJANO RAUL LADEIRA DE LIMA
0226884-5	TRINDADE DAS GRACAS DE SOUZA MARIANO
0905627-6	TURI BERTO
0847992-5	URBANO SINFRONIO TEIXEIRA
0242420-8	VAILDE MARIA SIMOES RAMALHO
0519317-2	VALDA MARIA BRAGA SANTOS
0351419-7	VALDEA DE FATIMA NOGUEIRA
0233615-4	VALDENIA ALMEIDA SERAFIM
0633536-8	VALDENIR DE BRITO MOURA
1490325-6	VALDENISSON EVANGELISTA DE SOUSA
0906332-2	VALDERESA DIAS DE CARVALHO
0139202-6	VALDEREZ GOTARDELO CANELA
1047329-6	VALDEREZ GRACAS MASCHTAKOW
0232249-3	VALDERISE JULIA DE PAULA DIAS
0121009-5	VALDETE ANDRADE LIMA
0253645-6	VALDETE MARILDA SANTOS MEIRA FURTADO
0864781-0	VALDETE MELO RIBEIRO
0583671-3	VALDEVINA LIMA CHILES
0593695-0	VALDEVINA MENDES LIMA
0225292-2	VALDINA PIRES DE ARAUJO
0123061-4	VALDIVINA COELHO GONCALVES
0172004-4	VALDIVINA RIBEIRO DA SILVA
1032432-5	VALDIVINO ALEXANDRE DA SILVA
0065781-7	VALDOMIRO DUARTE
0325377-0	VALERIA ALVES DE ARANTES
0264228-8	VALERIA CORSINI FORTES
0692714-9	VALERIA GONCALVES SANTOS
0379132-4	VALERIA MARCIA DE PAIVA RIBEIRO
0295285-1	VALERIA MARIA CARVALHO SOARES
0337287-7	VALERIA MOREIRA DA SILVA FARIA
0093167-5	VALKIRIA PRATES SAPUCAIA
1011388-4	VALMIR DE SOUZA BARBOSA
0248402-0	VALNETE DE FATIMA BARBOSA SOARES
0262822-0	VALTAIR VASCONCELOS DE BRITO
0905793-6	VALTER EUSTAQUIO DE AVELAR
0056000-3	VALTER RODRIGUES VELLOSO
0340651-9	VANDA DE OLIVEIRA BORGES
0228006-3	VANDA DE OLIVEIRA DUARTE
0283226-9	VANDA FERREIRA LOPES ALMEIDA
0047188-8	VANDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA
0381460-5	VANDA LOURENCO DA SILVA
0549296-2	VANDA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
0237547-5	VANDA MARIA DA ROCHA BRETAS
0337627-4	VANDA MARIA DE SOUZA
0373210-4	VANDA MARIA ROCHA PINHO
0148800-6	VANDA RAYMUNDA FERREIRA
0229946-9	VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0055532-6	VANDA VIANA GIBRAM
0096626-7	VANDA XAVIER GONCALVES
0301145-9	VANDAIR FERNANDES DE ALMEIDA
0833326-2	VANDER BENTO DE ANDRADE
0276306-8	VANDER LUIZ DOS SANTOS
0945682-3	VANDERLI DE OLIVEIRA RICARDO
0348671-9	VANDIA MARIA DA SILVA
0425064-3	VANESSA MARIA BAUDSON FRANCA ABREU
0373749-1	VANESSA TANIA RIBEIRO
0320534-1	VANI EDUARDO BASTOS MACHADO
0345202-6	VANIA ALVES MENDONCA FREIRE
0288043-3	VANIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO
0117284-0	VANIA FERREIRA BOAVENTURA
0300315-9	VANIA HELENA PAIVA PIRES
0134125-4	VANIA LUCIA DE MESQUITA NASCENTES
0351423-9	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA PROCOPIO FARIA
0388184-4	VANIA LUCIA MARCELINO DA SILVA
0141519-9	VANIA MARIA DA SILVA
1037539-2	VANIA MARIA DO AMPARO MARIANI
0156801-3	VANIA MARIA GUEDES KELMER
0335287-9	VANIA MARIA RIBEIRO
0284897-6	VANICE DE FATIMA XAVIER FERREIRA
0185791-1	VANILDA APARECIDA NOGUEIRA RAIMUNDO
0348259-3	VANUSA DE ARAUJO NUNES FERREIRA
0196938-5	VANUSA MARIA SCHUFFNER BARBOSA
0107740-3	VANY DE CASTRO MACIEL MOTA
0970329-9	VARDELENE DE FATIMA MARTINS
0213879-0	VENINA ISABEL DE OLIVEIRA
0578856-7	VENINA MENDES COSTA
0130447-6	VERA AMALIA GUIMARAES FERNANDES
0227787-9	VERA COTA CARNEIRO DIAS
0196092-1	VERA CRUZ MARIA DE SOUZA
0208787-2	VERA CRUZ OLIVEIRA HONORIO
0221743-8	VERA CRUZ PONTES
0260192-0	VERA CRUZ TERRA MARTINS
0159658-4	VERA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS
0114057-3	VERA LUCIA AMARAL COUTINHO
0309390-3	VERA LUCIA AMARO VIEIRA
0535204-2	VERA LUCIA BERNARDO
0383324-1	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA
0229711-7	VERA LUCIA CURI RESENDE
0248494-7	VERA LUCIA DA COSTA PEREIRA
0255920-1	VERA LUCIA DA SILVA
0148802-2	VERA LUCIA DE ASSIS HUDSON
0215101-7	VERA LUCIA FARIA DE REZENDE
0290269-0	VERA LUCIA FARIA LOBATO
0295407-1	VERA LUCIA FERREIRA MARTINS
0251611-0	VERA LUCIA FERREIRA PEIXOTO
0139863-5	VERA LUCIA FIGUEIREDO NAVES
0340413-4	VERA LUCIA GOMES
0250151-8	VERA LUCIA GONCALVES
0215102-5	VERA LUCIA GUARDIEIRO SANTOS
0138590-5	VERA LUCIA GUIMARAES BOSON
0211044-3	VERA LUCIA LEITE DE FARIA
0291349-9	VERA LUCIA MACIEL FERREIRA VIOTTI
0532277-1	VERA LUCIA MARIA DE MIRANDA
0218767-2	VERA LUCIA NEVES
1040818-5	VERA LUCIA NUNES MOREIRA
0589855-6	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
0609793-5	VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ
0213338-7	VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA
0280636-2	VERA LUCIA RESENDE
0148228-0	VERA LUCIA RIBEIRO BARATA
0241101-5	VERA LUCIA SAIFFERT COLEN

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550155.

0366882-9	VERA LUCIA SANTOS
0818946-6	VERA LUCIA SILVA
0983258-5	VERA LUCIA TORRES DE MENDONCA
0365692-3	VERA MAREGA GIARDULO ANGOTTI
0160662-3	VERA MARIA CARNEIRO CALIXTO
0327335-6	VERA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
0352241-4	VERA MARTES FAGUNDES OLIVEIRA
0597096-7	VERACY PAULA DA SILVA SOUZA
0228915-5	VERANADIMA RESENDE SCALZER
0382660-9	VERANICE BERNARDO BELMIRO
0156500-1	VERANICE PINTO COELHO
0369087-2	VERENETE GLAUCIA CAMPOS SANTANA
0369087-2	VERENETE GLAUCIA CAMPOS SANTANA
0316427-4	VERONICA CARDOSO DA SILVA FERREIRA
0407285-6	VICENCIA PESCE DE CARVALHO
0052232-6	VICENTE ANTUNES ROSA
0914291-0	VICENTE DE PAULA SAMPAIO
0044931-4	VICENTE DE PAULO MACEDO
1036700-1	VICENTE FERREIRA
1035757-2	VICENTE NAZARIO
0078149-2	VICENTE PAULO DE ALMEIDA
0283237-6	VICENTINA BISPO DE ALMEIDA CORTE
0195718-2	VICENTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
0225914-1	VICENTINA GERALDA DA SILVA
0809075-5	VICENTINA MARIA DE JESUS
1099053-9	VICENTINA RODRIGUES DOS REIS
0238585-4	VICENTINA ROSA CORREIA
0169621-0	VICENTINA SIMOES BRUZINGA
1038381-8	VICTOR MARCIO MASELLI
0284095-7	VICTORIA ELIZABETH B C ALVES VILACA
1022628-0	VICTORIO DE FREITAS BORGES
0204737-1	VILANI DE OLIVEIRA CAMPOLINA
0166699-9	VILDA FERREIRA GONCALVES
0137904-9	VILMA ANTONIA DOS SANTOS
0362775-9	VILMA AUXILIADORA DRUMOND CENACHI
0539646-0	VILMA CELESTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
0185873-7	VILMA CUSTODIA MARQUES DE CARVALHO
0232454-9	VILMA DO CARMO ROCHA FERREIRA
0847557-6	VILMA DOS SANTOS DA CUNHA
0251278-8	VILMA FERREIRA CASTILHO
0274633-7	VILMA FERREIRA LACERDA SOUZA
0697409-1	VILMA GONCALVES DA SILVA RODRIGUES
0343520-3	VILMA LUCIA XAVIER DUTRA MATOS
0226348-1	VILMA MACHADO DUARTE
0811006-6	VILMA MARIA LASSALVES DA SILVA CARLETO
0609612-7	VILMA NUNES RABELO
0175032-2	VILMA PERPETUA DA SILVA
0255876-5	VILSON SABINO DE FIGUEIREDO
0374903-3	VIOLETA LAMOUNIER PINTO LAPA
0117030-7	VIRGINA MOREIRA DE OLIVEIRA
0203139-1	VIRGINIA ELEUTERIO CORREA GONCALVES
0254827-9	VIRGINIA ELIZABETH TEIXEIRA
0197076-3	VIRGINIA GROTTO DE LELIS
0216821-9	VIRGINIA LISIRDA DE OLIVEIRA
0278408-0	VIRGINITA DA SILVA ANTUNES
0140898-8	VITORIA BECHARA NOVIELLO
0206183-6	VITORIA DUTRA ALVES
0197413-8	VITORIA LUCIA TEODORO VASCONCELOS
0586943-3	VITORIA PEREIRA DE ALMEIDA
0335488-3	VIVIANE PAGANI HERINGER LEOPOLDINO
0178686-2	VIVIANE PEREIRA
0342632-7	WAGNER FIRMINO DA CRUZ
1037504-6	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA ALVES
0900341-9	WAGNER PRAZERES DOS SANTOS
0276292-0	WALACE MOREIRA
0091965-4	WALDA SANTA CRUZ MOREIRA MAGALHAES
0193974-3	WALDECK SEBASTIAO DE CASTRO
0088413-0	WALDECY MEIRELLES DE MATOS
0026971-2	WALDEIR DE CARVALHO ALPOIM
0293932-0	WALDEMIRO EUGENIO FILHO
0039418-9	WALDIR LENOIR
0129009-7	WALDIRA REIS PEREIRA
0052427-2	WALDYR DE PAULA CRUZ
1243781-0	WALLACE LEANDRO DA SILVA SALES
1032336-8	WALMIR JOSE DE OLIVEIRA
0127338-2	WALTER GOMES DE OLIVEIRA
0103798-5	WANDA BARBOSA MIRANDA
0975456-5	WANDA LUCIA LOPES TALIM
0288776-8	WANDA MARIA APPARECIDA RAGAZZI
0255342-8	WANDA MIRANDA RAMALHO GONCALVES
0399912-5	WANDERLEIA AUGUSTA DE SOUZA
1072092-8	WANDERLEY ORIAS DA ROCHA
0247066-4	WANIA MARIA RODRIGUES LANINI
0854933-9	WASHINGTON DA SILVA COSTA
1365909-9	WEDISLAINE LEITE DA SILVA
0045839-8	WELITON ELIAS BROSTEL
1018709-4	WELMO MOREIRA
0367719-2	WILLER PASTORINI HADDAD
1020933-6	WILLIAM DIAS SAMPAIO
1045375-1	WILLIAN BARBOSA MORENO
0084494-4	WILMA BARROS MAGALHAES
1035632-7	WILMA CELIA LAURIA FERREIRA
0268528-7	WILMA COSTA CRUZ ARAUJO
0067409-3	WILMA MARIA DE PINHO COSTA
0293937-9	WILSON DA SILVA SEABRA
0900779-0	WILSON DIAS MOREIRA
1026163-4	WILSON GOMES DE BRITO
1022169-5	WILSON PEREIRA DA ROCHA
0905633-4	WILSON RODRIGUES TAVARES
0262133-2	WILTON HELDER DA SILVA FERRARI
0281674-2	WILZA MARIA RIBEIRO LEITE
0905725-8	WLADIMIR TOME DA SILVA
0255445-9	YARA BOAVENTURA DA SILVA
0137412-3	YEDA MARIA SIMIQUEL CORREA MOURA
0018979-5	YOLANDA APPARECIDA FEDERICO DOS SANTOS
0087098-0	YONE MARIA FONSECA PINTO
0229739-8	YVONE APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA
0147360-2	ZACARIAS FELIPE MILKEN
0278409-8	ZADY BATISTA DE FIGUEIREDO
0165905-1	ZAIDA CABRAL CAETANO
0043005-8	ZAIRA ARAUJO ABREU
0043005-8	ZAIRA ARAUJO ABREU
0353129-0	ZANIA DOMINGUES
0229522-8	ZARIF SILVA MARTINS
0248841-9	ZELIA BORGES DA SILVA
0839483-5	ZELIA BORGES DE OLIVEIRA
0238342-0	ZELIA DA SILVA
0834725-4	ZELIA DAS GRACAS SILVA MARTINS DE JESUS
0726693-5	ZELIA DE DEUS JESUS
0657057-6	ZELIA MARIA
0137055-0	ZELIA MARIA DE RESENDE CASTANHEIRA MENDE
0146303-3	ZELIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA
0147492-3	ZELIA MARIA LIMA DE SA
0338799-0	ZELIA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
0146304-1	ZELIA MARLENE TEIXEIRA
0241082-7	ZELIA MOTTA CRUZ
0212926-0	ZELIA PEREIRA CASTRO CALDEIRA
0087429-7	ZELIA TEREZINHA PRATES SARAIVA
0457460-4	ZELINA GONZAGA MOTA
0950600-7	ZELITA ANDRADE FONSECA
0137554-2	ZELITA DA SILVA SENA
0247819-6	ZELMA LADISLAU RANGEL LIRIO
0147490-7	ZELY DE ALMEIDA LIMA
0332062-9	ZENAIDE ALVES COSTA
0221199-3	ZENAIDE BOVETO RINALDI
0194843-9	ZENAIDE DA PAIXAO LIMA
0130456-7	ZENAIDE DE SOUZA OLIVEIRA
0278187-0	ZENAIDE FERNANDES DE OLIVEIRA
0695074-5	ZENI GONCALVES DE JESUS ARAUJO
0368592-2	ZENILDA MENDES LOPES
0368592-2	ZENILDA MENDES LOPES
0595267-6	ZENILDA RIBEIRO ROCHA
0279478-2	ZENITA MARTA
0237632-5	ZENITH DE OLIVEIRA PINTO
0310364-5	ZILA SIQUEIRA DIAS
0097477-4	ZILAH PRADO PEREIRA
0269435-4	ZILDA APARECIDA PEREIRA DELFINO
1069935-3	ZILDA CUNHA MUNDIM
0148477-3	ZILDA DA SILVA
0148477-3	ZILDA DA SILVA
0486647-1	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA
0312015-1	ZILDA MARIA GOMES DA SILVA
0281985-2	ZILDA MARIA LAGE
0338347-8	ZILDA PEREIRA VIANA RODRIGUES DA SILVA
0028214-5	ZILDA QUEIROZ CAVALIERE
0524742-4	ZILDA ROSA DOS SANTOS SILVA
0695076-0	ZILDA VIEIRA MARTINS
0325096-6	ZILEA MARIA CASTANHEIRA CAVALCANTE
0129181-4	ZILKA RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA
0595048-0	ZILMA AFONSO DOS SANTOS
0338545-7	ZILMA DE SOUZA ALVES FERNANDES
0226103-0	ZILMA MARIA TORRES DA SILVA
0074915-0	ZILMA MARTINS
0337629-0	ZILMA PEREIRA SANTOS CORREA
0232629-6	ZOSELENA LOPES SILVA
0205878-2	ZULEICA DA CONCEICAO ALMEIDA CORREA
0148479-9	ZULEIKA DE CASTRO JUNHO
0367469-4	ZULEINE TEREZINHA SILVA
0367469-4	ZULEINE TEREZINHA SILVA
0913015-4	ZULEMA GONCALVES FERREIRA
0025797-2	ZULMA TOLEDO PITANGA
0789991-7	ZULMIRA DE CARVALHO GUIMARAES
0971181-3	ZULMIRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
0185917-2	ZULMIRA MARA ROSA VIEIRA
1008834-2	ZUZIANA MOREIRA PINHEIRO

15 1663168 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, revoga a partir de 10/05/2022,o ato publicado no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais em 03/08/2021, que concedeu o afastamento para exercício do mandato eletivo de Vice-Prefeito Municipal de Campestre, a ZENUN ELIAS JORGE ZENUN, Masp381909 / 1, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde (MAGAS), Nível V, Grau C, admissão 1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), com opção pelo subsídio do mandato eletivo de Vice-prefeito, em razão de afastamento preliminar para aposentadoria.

15 1662571 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 355345-0, AMSTERDA FERREIRA SOARES, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/08/2022.
MASP 346496-3, IVANI REIS, por 15 diasreferentes ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/2022.
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dasservidoras:
Masp 753130-4, LUISA SOUZA COSTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,a partir de 12/07/2022.
Masp 753138-7, PATRICIA CERQUEIRA VIEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir de08/07/2022.

Natália de Carvalho Rocha Lucena
Diretoria de Recursos Humanos

15 1662761 - 1

RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

No ato de autorização de exercício de Luis Guilherme da Silva Santos, publicado em 02/07/2022, onde se lê: "Secretaria de Estado de Saúde – SES", leia-se "Fundação Ezequiel Dias - FUNED".

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretáriade Gestão de Pessoas

15 1662829 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO SUGESP Nº 001/2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 23.304/19, no Decreto 47.727/19, determina a delegação das competências que lhe foram atribuídas pela Resolução SEPLAG nº 56/19, conforme autorizado pelo art. 2º, Parágrafo único, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, à Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA, MASP 350.401-6.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2022.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

15 1663234 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1186127-5	GEANE CRISTINA SANTOS E VALADARES	457027	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
698923-0	GILVÂNIA DE LOURDES CARNEIRO	446272	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
612703-9	JANAINA CRISTINA SILVA E FRANCIA	448468	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1408932-0	ROSEMEIRE ROCHA	448219	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
669323-8	LUCIANA BARROSO GOULART	429197	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1391808-1	LUCIANO CARLOS DOS SANTOS	420395	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
434915-5	OLIVIA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	427796	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1235857-8	CRISTIANO GUERSON JASSON	421558	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1321345-9	ERICA AFONSO SILVA	450322	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
489806-0	ROSANA APARECIDA DA SILVA ALVES	449543	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1320021-7	CAMILA CRISTINA DE PAULA	431551	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1227874-3	CANDIDA LUCIA LARA DA CUNHA	426065	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1252010-2	JANAINA ARCANJO DA SILVA	442086	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1225342-3	CHRISTIAN BOTELHO COSTA	450831	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
862134-4	MARIA SILVIA E SILVA FORTES AGUIAR	389972	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1418611-8	OSVALDO PIRES DOS REIS	438077	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1340258-1	LILIAN HOGENANI MOREIRA	430849	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1476249-6	RENATA SILVEIRA DUTRA	449635	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1106476-3	MILENE DIAS CARDILO	449407	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
054518366-98	RICARDO NEY MONTEIRO SALES	431890	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1337471-5	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	433910	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1359359-5	AMANDA DE CARVALHO MAIA OLIVEIRA	429903	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1376251-3	THAISA HOSTALÁCIO RAMOS	429934	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1167397-7	LUIZ FERNANDO MENDONCA MORENO	427185	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1347544-7	ELIANE GOMES MOREIRA	436651	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1028529-4	MOISES CONCEICAO CASTELO BRANCO	436856	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1028529-4	MOISES CONCEICAO CASTELO BRANCO	436856	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
887399-4	LUZIA APARECIDA DA SILVA	427117	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073146-1	VERA LUCIA VIEIRA MARTINS	423072	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1457811-6	DANIELA ROSA AZEVEDO DE MATTOS	423271	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1158533-8	MARCIA MARIA FERNANDES FREITAS	445360	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
955698-6	FLAVIA APARECIDA SALGUEIRO ARAUJO	439795	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1389472-0	VIVIANE GAMA CERQUEIRA	439414	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1493077-0	GABRIEL MAYKON DA CONCEIÇÃO MAIA	438029	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
973603-4	TATIANA ROCHA GONCALVES	417590	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073898-7	MARINEZ FERREIRA PINTO	417173	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1073719-5	VANUCIA GOMES DOS SANTOS MARQUES	415606	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1084552-7	ANGELO DE PADUA ALVES	413140	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1451386-5	EDUARDO MOYSES DA COSTA REIS	412906	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1074231-0	BEATRIZ BATISTA DE SOUZA BRANDÃO	415494	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1003002-1	JUNIA COUTINHO ANTUNES	410074	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1452956-4	ELENICE MORAES DE SOUZA	403208	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1051725-8	HELETICIA MARA MANZICO	412540	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1382910-6	JULIANA COLEM DIAS	409104	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art n°02 Ordem de Serviço n°02/2020
1131200-6	MAGDA DE PAULA	414805	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1008421-8	MARIA ELIZETE DA SILVA FERREIRA	378868	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
640215-0	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	405337	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550156.

1126186-4	APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA	351456	Avaliação de Capacidade Laborativa	Deferido	
1326756-2	NÚBIA MARIA QUEIROZ FONSECA DE OLIVEIRA	419534	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
818285-9	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	419820	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
366377-0	HELENA MARCIA DE ARRUDA CABRAL	419212	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1246182-8	NATÁLIA TEIXEIRA SIMÕES BORGES	420747	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1021129-0	MARIA GELMA ALVES DE ALCANTARA	355860	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1108425-8	RODRIGO LUIZ DE SOUZA CAMARGOS	473322	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
929627-8	ALEX RAMALHO DA SILVA	529725	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
619556-4	MARCIA HERINGER MACHADO	438712	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
872452-8	REGINA MARIA RODRIGUES	470581	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1480955-2	MARCOS ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	450143	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1208723-5	ALEX SIMOES DE ALMEIDA	404765	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
597622-0	MIRTES VIEIRA BARBOSA	444718	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1494842-6	LETÍCIA ZIBORDI BESSE	440917	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
952914-0	TANIA REGINA MACIEL FONSECA	446331	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
386933-6	DIMITRI RICAS PETTERSEN	406848	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1089771-8	LUANA FÁTIMA GONZAGA FERREIRA	124472 394817	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
622058-6	ANDREA FIGUEIREDO SOARES SOUZA	417105	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
348186-8	REGINA ANGELICA N A CABRAL MIRANDA	426239	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1168070-9	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	455675	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
379787-5	MARIA DA SOLEDADE LIMA GOMES	439061	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1356594-0	MICHELINE MARIA MARTINS TEIXEIRA	441389	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1389695-6	JORGE EUSTAQUIO RODRIGUES FROES	446980	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1181337-5	DAVI NASCIMENTO LANTELME SILVA	445762	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
750146-3	MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA VISOTTO	440360	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
750146-3	MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA VISOTTO	440370	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1251303-2	VIVIANE LOPES PEREIRA	430656	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
872276-1	MARIA DA CONSOLACAO MIRANDA	420397	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1354157-8	PAMELA SEIXAS PEREIRA	24/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1371935-6	SAMANTA MENDONCA PIMENTA LOPES	449118	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1407002-3	SABRINA DOS SANTOS REIS DO PRADO	429235	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1252925-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LACERDA	18/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1366233-3	CYNTIA GOULART CORREA BRUNO	411246	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1380431-5	FRANCISCO IVANILDO DIAS	427878	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
615143-5	GERALDO MARCELINO DE SOUZA	449460	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1184326-5	ELIANDRA PEDROSO CHAGAS	410741	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
592485-7	DORALICE PEREIRA DA SILVA ALVES	373535	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
617026-0	JANE MARIA PEREIRA	441688	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1447360-7	JONAS BATISTA JUNIOR	449124	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1346514-1	ROMARIO JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	448340	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1413864-8	JANAINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	448609	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
13202635	THAIS APARECIDA DE CARVALHO MILAGRES DA PAZ	430485	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
345061-6	ANA MARIA TEIXEIRA NERY	429514	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1269139-0	DENISE PEREIRA BARRETO DE MELLO	450888	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
375011-4	JOSE MARCIO DE REZENDE	429539	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
522668-3	ANGELITA DO NASCIMENTO CAETANO PEREIRA	471254	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1335560-7	KARINA SOARES MATEUS	432220	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
591313-2	MARIA IVONE DE ARAUJO SANTOS	432238	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1287074-7	MARIA ARMINDA GERCOSSIMO DA SILVA	437717	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
368621-9	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	425995	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
940342-9	LAURIME ANDREZA COELHO MENDONCA ELER	554861	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1211139-9	MARJORY GAIOSO DE QUEIROZ VIEIRA	437410	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1451176-0	VILMAR UMBERTO DA SILVA	435115	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
877112-3	ELIZABETH CRISTINA ANTUNES	422585	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1472770-5	GISELE SIMOES DE CAMPOS	471064	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1034562-7	ODILON GONCALVES DE CASTRO	444768	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1093232-5	ANA FLAVIA ARAUJO MACHADO BRUCE	417755	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1227300-9	SEBASTIANA ALVES DE MORAES	471516	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
612212-1	CLAUDIA CRISTINA SIMAO	410089	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1440843-9	INEZ CRISTINA FERREIRA FORNEL	445329	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1049561-2	MARCIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	448039	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
874641-4	ELEONORA HENRIQUES AMORIM DE JESUS	450456	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1437284-1	MARIA DAS GRACAS MARTINS DIAS	450968	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
872452-8	REGINA MARIA RODRIGUES	470580	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
889714-9	NEIDE ZEFIRINO DA SILVA	450941	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1438711-2	THIAGO OLIVEIRA GARCIA FONSECA	438859	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
874641-4	ELEONORA HENRIQUES AMORIM DE JESUS	450455	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1228951-8	CRISTILENE SANTOS MARTINS	440145	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
366004-0	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	443621	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1381281-3	IGOR ITALLO ALVES CARDOSO	440003	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1255361-6	FABIANA MENDES CARDOSO CRISTIANO	470768	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1275866-0	ANA LUCIA DA SILVA	442687	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1494265-0	CARLOS ANTONIO ALVES FIGUEIREDO	431014	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
8962309610	ELLEN NAIANE GUEDES MATOS	471124	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1404759-1	DIOGO MARTINS PEREIRA	26/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
288298-3	JOAO THELMO DO AMARAL CERQUEIRA	394461	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1172907-6	MARIA APARECIDA MENDES LOURENCO	454763	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1473174-9	GLEICE KELY MOREIRA LANA	28/10/2021	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1425342-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO DE ARAUJO	453265	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1445955-6	LAURA SOPHIA SILVA	220548	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
806385-1	EDNALVA SPOSITO ONOFRI	04/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1113984-7	GISELDA SIMONE DIAS ALBUQUERQUE	13/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
856092-2	ROSILENE IZOLINO	09/05/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1076020-5	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	251310	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
936464-7	CLAUDIA DE MATTOS FERREIRA	451974	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1396178-4	ROSELAINE DA SILVA BORGES	452715	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1217578-2	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	469576	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
895608-8	MARLI HENRIQUES LOPES FURTADO	453219	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
877387-1	KARINA LOPES DE ALMEIDA	12/04/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1352631-4	BRUNO IGOR NUNES MACHADO	17/01/2022	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1453120-6	BEATRIZ MONTES DE OLIVEIRA	394666	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
839248-2	ROGERIO PURCENA COSTA KELLER	375930	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1223951-3	REJANE AMARAL DE SOUSA	439330	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1121242-0	HERIKA DE CASSIA SILVA	453352	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1182449-7	ROGERIO WILSON DA SILVA	470440	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
974160-4	JEANILTON RIBEIRO MENDES	326119	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1455554-4	MARLENE AREDES ALEIXO	405280	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1341227-5	MESAC VITOR SATURNINO	430560	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1154225-5	MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	469618	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1332633-5	PRISCILA FARIAS DA SILVA	454828	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1381425-6	LEIDSON TEIXEIRA GONCALVES	438987	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
896798-6	EDILENE NOGUEIRA DE SANTANA	444011	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1326567-3	MARIA DO CARMO APARECIDA DA SILVA PEREIRA	392279	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1191349-8	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	440080	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
874937-6	RACHEL ALESSANDRA BARBOSA	454784	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1304928-3	MARILEA MARIA MOREIRA	358725	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
896103-9	MARIA ELISNAI SANTOS MARTINS SOUSA	470733	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
378385-9	CHRISTIANI LUCIA LUZ	443466	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1437950-7	FABIANA TEIXEIRA SANTOS CESARINI	454049	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1211697-6	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	471087	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1346329-4	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	470728	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1211037-5	GRACE KARLA DA ROCHA OLIVEIRA	453640	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
857405-5	LOURDES APARECIDA DA SILVA	453229	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1121233-9	ELAINE CRISTINA CAMILO	450380	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1177256-3	MARILIA GOMES CARDOSO	470077	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1492384-1	CESAR AUGUSTO REIS DE GODOI	470375	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1273418-2	BIANCA ARAUJO LATALIZA LOBATO	452792	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1332628-5	CARLA VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	471112	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1460876-4	DANIELLE APARECIDA GOMES ALVES	452061	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
991544-8	CINARA SOARES QUINTELA	451524	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1072008-4	EDRIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	453462	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1220752-8	EIRE FERREIRA BARBOSA	454638	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1443914-5	BRUNO DE OLIVEIRA REIS	443054	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1220974-8	BRUNO LUIS GONCALVES	451285	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1178119-2	SIDNEI GUIMARAES MARTINS	471196	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1358695-3	JULIANA SANTANA DE SOUSA MAIA	449151	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1410486-3	CARINE KELY ROCHA VIANA	31/03/2022	Pré-Admissional	Deferido - apto com acompanhamento	
1471944-7	OSCAR AUGUSTO ROCHA SANTOS	20/01/2022	Pré-Admissional	Deferido	
79366163653	SIMONE DAS DORES SOARES COSTA LONGUINHO	467549	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

15 1663088 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550157.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 03/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 e do Decreto nº 46.968 de 11 de março de 2016, para verificar vício de legalidade referente à inspeção pericial admissional,ocorrida em 26.02.2019,a que se submeteu M. C. C, MASP 1.476.554-9. Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretárias.

15 1663116 - 1

COMUNICAÇÃO : 1409/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 08442048 Ilma Nunes da Silva e Pinho – ATB – 1 - Sao Jose do Jacuri - 45 - 09/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696564 Simone Helena da Silva Almeida – PEB – 5 - Bela Vista de Minas - 90 - 27/06/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 08168304 Maria Helena Ferreira Lage – PEB – 4 - Ferros - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08263576 Maria Valdete Assuncao Araujo – PEB – 3 - Ferros - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08263576 Maria Valdete Assuncao Araujo – PEB – 3 - Ferros - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11903317 Mario Lucio Correia Alves – PEB – 3 - Itabira - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12434825 Welington Claiton de Abreu – PEB – 3 - Nova Era - 60 - 15/06/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 13538194 Livia Braga Duarte – EEB – 2 - Itabira - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11550134 Camila Caetano Bispo Subtil – EPGS – 3 - Itabira - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13395991 Marcio Gustavo Brandao de Souza – MP – 1 - Itabira - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 05568993 Maria do Carmo de Sousa Santos – ASB – 2 - Paulistas - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 04438057 Nilda Fernandes de Lima – ASB – 2 - Ferros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 14202576 Axel Junior Silva Santos – PEB – 1 - Ferros - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08626129 Jose Paulo dos Santos Dias – PEB – 1 - Ferros - 151 - 01/01/2022 A 31/05/2022 - , 08626129 Jose Paulo dos Santos Dias – PEB – 2 - Ferros - 151 - 01/01/2022 A 31/05/2022 - , 08626129 Jose Paulo dos Santos Dias – PEB – 1 - Ferros - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - , 08626129 Jose Paulo dos Santos Dias – PEB – 2 - Ferros - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1431/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03743903 Maria da Penha Barbara Hespanhol – PEB – 2 - Passos - 10 - 11/03/2022 A 20/03/2022 - 158.I, 03743903 Maria da Penha Barbara Hespanhol – PEB – 2 - Passos - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12467866 Wendell Pereira de Castro – PEB – 2 - Passos - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12467866 Wendell Pereira de Castro – PEB – 3 - Passos - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12517066 Adriana Pereira de Souza Coelho – PEB – 3 - Passos - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12712089 Egidio Querino da Silveira Junior – PEB – 3 - Passos - 25 - 21/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13042197 Queila Santa Vilela Oliveira – PEB – 3 - Passos - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13042197 Queila Santa Vilela Oliveira – PEB – 3 - Passos - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 14 - 09/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 05/03/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 08427981 Estela Neves Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12784955 Miriam Pereira – PEB – 3 - Cassia - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 12784955 Miriam Pereira – PEB – 3 - Cassia - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12784955 Miriam Pereira – PEB – 3 - Cassia - 2 - 17/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 12784955 Miriam Pereira – PEB – 3 - Cassia - 20 - 20/08/2021 A 08/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12052957 Suelen Daiana Oliveira Canela – EPGS – 1 - Passos - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03538907 Marcia Vasconcelos Marqueto Silveira – PEB – 2 - Passos - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 03538907 Marcia Vasconcelos Marqueto Silveira – PEB – 2 - Passos - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - , 12523486 Andreia Maria Batista – ASB – 1 - Passos - 10 - 11/04/2022 A 20/04/2022 - , 12523486 Andreia Maria Batista – ASB – 1 - Passos - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - , 12523486 Andreia Maria Batista – ASB – 1 - Passos - 6 - 15/01/2022 A 20/01/2022 - , 12523486 Andreia Maria Batista – ASB – 1 - Passos - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 - , 12869129 Elizabeth de Paula Braga Viana – ASB – 1 - Alpinopolis - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 13503511 Marli Rosa dos Santos – ASB – 1 - Capitolio - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 13503511 Marli Rosa dos Santos – ASB – 1 - Capitolio - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 13503511 Marli Rosa dos Santos – ASB – 1 - Capitolio - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 13503511 Marli Rosa dos Santos – ASB – 1 - Capitolio - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - , 13902861 Andressa Cristine Proenca – PEB – 1 - Passos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 13902861 Andressa Cristine Proenca – PEB – 2 - Passos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 14956387 Beatriz Cristina Silva Martins de Oliveira – PEB – 2 - Passos - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 15043714 Vanessa Lemos Barbara Conte Freitas – EEB – 2 - Passos - 10 - 17/06/2022 A 26/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15013691 Solange Rodrigues Macedo dos Reis – – 1 - - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 12523486 Andreia Maria Batista – ASB – 1 - Passos - 16/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03538832 Joana D Arc Silva Cruz – PEB – 2 - Passos - 60 - 13/06/2022 A 11/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1464/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13239033 Edion Lourenco Vieira – – 0 - Itabirinha de Mantena - 8 - 09/05/2021 A 16/05/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08312498 Marcia Cristina de Oliveira Dias Campos – SEV – 1 - Barbacena - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 10583391 Eliana Regina Tonussi Miranda – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11307147 Regiane de Souza Carvalho – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 11307147 Regiane de Souza Carvalho – PEB – 3 - Senhora dos Remedios - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 13312723 Carla Bianca da Silva – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 07475361 Elsiana Nogueira – EEB – 3 - Passa Quatro - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05593306 Claudia Maria de Oliveira Miranda – PEB – 3 - Ouro Branco - 8 - 26/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03172715 Sonia Furtado de Oliveira – ASB – 1 - Mantena - 60 - 08/09/2020 A 06/11/2020 - 158.I, 03172715 Sonia Furtado de Oliveira – ASB – 1 - Mantena - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 05197686 Marilandes Albina Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 19/08/2020 A 17/10/2020 - 158.I, 05197686 Marilandes Albina Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08838310 Maria Jose Alves de Assis – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 09923046 Silvia de Carvalho Brasil Malaquias – DIII – 1 - Conselheiro Pena - 60 - 09/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10960169 Roberto Cruz – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/07/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11259827 Adriana Luiza de Oliveira Lucas – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 30 - 22/03/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11437894 Josiane Ferreira – PEB – 5 - Itanhomi - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11437894 Josiane Ferreira – PEB – 6 - Itanhomi - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13014741 Ana Kelly Luz Moreira Nunes – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 10/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 13041579 Fabiana Aparecida da Silva – PEB – 3 - Capitao Andrade - 35 - 22/11/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 13250824 Joana Darc Firmino Naider – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 09/08/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 13255799 Ana Lucia Oliveira Cruz – PEB – 2 - Governador Valadares - 11 - 18/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 04445086 Debora Nascimento Lessa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 10146652 Marciana Teixeira Ramos Tavares – PEB – 3 - Cataguases - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13554472 Estefani Chaves Vieira – PEB – 3 - Mariana - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 14663868 Julliana Alves Pereira – PEB – 1 - Varjao de Minas - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03268505 Jose Geraldo Alves Pereira – PEB – 2 - Padre Paraiso - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 08950214 Andrea Lima dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08950214 Andrea Lima dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 12667077 Rosely Costa Santana – PEB – 3 - Ladainha - 31 - 25/10/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12667077 Rosely Costa Santana – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 12667077 Rosely Costa Santana – PEB – 3 - Ladainha - 20 - 29/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 12957643 Istella Wagmacker Severo da Silva Tigre – PEB – 2 - Nanuque - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03187796 Julio Cezar Souza – DV – 2 - Paraguacu - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10023554 Adriana Finochio Chagas Reis – PEB – 1 - Boa Esperanca - 12 - 23/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08340713 Adenir Fernandes Dias – PEB – 1 - Betim - 44 - 03/04/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 08340713 Adenir Fernandes Dias – PEB – 2 - Betim - 44 - 03/04/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 10560225 Ivone de Sousa Brito – ATB – 1 - Contagem - 5 - 08/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 10560225 Ivone de Sousa Brito – ATB – 1 - Contagem - 3 - 13/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 10560225 Ivone de Sousa Brito – ATB – 1 - Contagem - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 10624286 Adriana Franca Menezes – PEB – 4 - Igarape - 4 - 21/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 10655876 Raquel de Matos Pinho – ATB – 1 - Lagoa Santa - 89 - 02/12/2021 A 28/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06679096 Simone da Silva Mendes – ASP – 1 - Ituiutaba - 6 - 17/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 11367612 Vania Santos de Azevedo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 4 - 23/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 11738366 Wilson Bremer – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12188686 Gabriela Gomes Rodriguesnepomucena – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12250072 Alexander Luiz Soares – ASP – 1 - Contagem - 3 - 10/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I, 12250072 Alexander Luiz Soares – ASP – 1 - Contagem - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 13008628 Geidson Nascente de Almeida Soares – ASP – 4 - Governador Valadares - 2 - 16/10/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 13188560 Marcos Lourenco – ASP – 2 - Governador Valadares - 8 - 11/01/2021 A 18/01/2021 - 158.I, 13188560 Marcos Lourenco – ASP – 2 - Governador Valadares - 7 - 20/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 13813076 Bruno Luiz Gomes – ASP – 1 - Governador Valadares - 20 - 07/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 13950530 Luiz Claudio Barbosa – ASEDS – 1 - Uberlandia - 8 - 11/01/2021 A 18/01/2021 - 158.I, 14436018 Filipe Barbosa Freitas – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 59 - 27/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14439210 Rafael Lucindo da Rocha – ASP – 1 - Governador Valadares - 59 - 25/12/2021 A 21/02/2022 - 158.I, 14459606 Marcos Fellipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 19/01/2022 A 23/01/2022 - 158.I, 14506729 Edilson Fernandes Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13369319 Luana Cristina Ferreira Bredel – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720456 Sara Regina Guimaraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10508158 Elder Fernando Dias Ferraz – ATHH – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10560225 Ivone de Sousa Brito – ATB – 1 - Contagem - 24/06/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 12099800 Maria Aparecida Fernandes Santos – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,08.06.2022,06.08.2022,1309/2022,MG 02.07.2022 - Leia-se: 60,03.06.2022,01.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08006165 Angela Maria de Abreu Bastos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 18/05/2022 A 23/05/2022 - , 08874620 Vera Lucia Fernandes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 28/03/2022 A 28/03/2022 - , 08874620 Vera Lucia Fernandes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 29/03/2022 A 01/04/2022 - , 10657047 Marcelo Ferreira Mol – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08780769 Patricia de Sales Souza Oliveira – PEB – 1 - Tarumirim - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - , 08780769 Patricia de Sales Souza Oliveira – PEB – 3 - Tarumirim - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - , 08780769 Patricia de Sales Souza Oliveira – PEB – 1 - Tarumirim - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 08780769 Patricia de Sales Souza Oliveira – PEB – 3 - Tarumirim - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11274370 Elaine Ferreira da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 11274370 Elaine Ferreira da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 11764628 Milene Santos Eloi – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 11764628 Milene Santos Eloi – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 11764628 Milene Santos Eloi – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 12/12/2021 A 17/12/2021 - , 11764628 Milene Santos Eloi – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 12/12/2021 A 17/12/2021 - , 13984406 Gilcileia da Conceicao Silva – PEB – 1 - Itauna - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 14115190 Maria Angelica da Conceicao Gondim – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 7 - 18/04/2022 A 24/04/2022 - , 14184410 Daniele Suzane Bezerra da Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 8 - 20/01/2022 A 27/01/2022 - , 14719215 Cristine de Cassia Almeida – PEB – 1 - Itapecerica - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06451926 Renata Goncalves – ATB – 2 - Governador Valadares - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 - , 08402836 Erika Cristine Silva Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - , 08402836 Erika Cristine Silva Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 12627303 Marcelo da Cruz – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 13014741 Ana Kelly Luz Moreira Nunes – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 10/03/2022 A 12/03/2022 - , 13128020 Vania Aelida Araujo de Matos – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 21/07/2021 A 21/07/2021 - , 13480090 Jesiel Pereira Santana – ASB – 1 - Tumiritinga - 2 - 12/01/2022 A 13/01/2022 - , 13480090 Jesiel Pereira Santana – ASB – 1 - Tumiritinga - 9 - 26/01/2022 A 03/02/2022 - , 13555867 Sirleia Alves Venancio – PEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - , 13555867 Sirleia Alves Venancio – PEB – 2 - Governador Valadares - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - , 15005952 Yana Queroz Leonidio – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 09310855 Margareth Souza Lima de Oliveira – ASB – 1 - Cataguases - 10 - 26/01/2022 A 04/02/2022 - , 12041596 Deuslira Delfim Peixoto – ASB – 1 - Cataguases - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 - , 12128377 Simonia Janaina Viana Martins – ASB – 1 - Cataguases - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 09765520 Elizete de Lourdes Dutra – PEB – 2 - Mariana - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 07634736 Vicentina Lemos da Silva – ASB – 3 - Sao Roque de Minas - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11699501 Rosany Aparecida Alves Nascentes – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 31/03/2022 A 04/04/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13484753 Tatiana Marques Pereira – ATB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 15084163 Karen Rafaella Pereira – PEB – 2 - Jequitiba - 5 - 18/05/2022 A 22/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 11877313 Dimas Adao da Silva Cabral – ASB – 1 - Dona Euzebia - 7 - 10/01/2022 A 16/01/2022 - , 14020242 Crislaine da Trindade – ASB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06583173 Vicentina Aparecida Ribeiro Borges – PEB – 2 - Araxa - 15 - 28/03/2022 A 11/04/2022 - , 08109399 Cristiano Nunes Lacerda – ATB – 2 - Uberaba - 6 - 12/01/2022 A 17/01/2022 - , 08109399 Cristiano Nunes Lacerda – ATB – 2 - Uberaba - 4 - 18/01/2022 A 21/01/2022 - , 14037485 Cristina Aparecida Oliveira Firmino – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 04/01/2022 A 06/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 08423998 Silvana Paranaiba Vilela Rezende – ATB – 2 - Tres Coracoes - 10 - 07/04/2022 A 16/04/2022 - , 08965220 Marly de Sousa Portugal – ASB – 2 - Tres Pontas - 5 - 20/05/2022 A 24/05/2022 - , 11552486 Darcy Aparecida Costa Pereira – PEB – 1 - Paraguacu - 8 - 07/04/2022 A 14/04/2022 - , 13184403 Francyeli dos Reis Tavares da Silva – ATB – 1 - Monsenhor Paulo - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 - , 14094965 Luiz Eduardo Silva Costa – ASB – 1 - Guape - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 - , 14128128 Samara da Silva Moreira – PEB – 1 - Lambari - 11 - 31/05/2022 A 10/06/2022 - , 14128128 Samara da Silva Moreira – PEB – 2 - Lambari - 11 - 31/05/2022 A 10/06/2022 - , 14853907 Rodrigo Damiao Luiz Antunes – ASB – 1 - Campanha - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 -
Metropolitana B, 06657308 Luciana Magalhaes Vieira – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 - , 08006165 Angela Maria de Abreu Bastos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 18/05/2022 A 23/05/2022 - , 08888299 Maria Lussia Rosa da Rocha – PEB – 2 - Contagem - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - , 11550217 Viviane Gomes de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Contagem - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - , 11550217 Viviane Gomes de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Contagem - 3 - 21/05/2022 A 23/05/2022 - , 12033221 Lourdes Ferreira Pessoa – ASB – 1 - Contagem - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - , 14659601 Denise Goncalves dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - , 14659601 Denise Goncalves dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 - , 14659601 Denise Goncalves dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 -
Para de Minas, 14628416 Gisele Fernanda Silva – ASB – 1 - Bom Despacho - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 -
Metropolitana C, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - , 11397940 Simone Martins Passabone – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 12975967 Sandra Barros Roseno – PEB – 1 - Vespasiano - 4 - 21/05/2022 A 24/05/2022 - , 14083869 Regiane de Souza Miranda Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - , 14731616 Poliana Nayara Goncalves – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 22/05/2022 A 25/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 12973632 Marina Pereira Pires – – 1 - - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794556 Jean Carlos Assuncao – – 1 - - 3 - 28/01/2022 A 30/01/2022 - , 14923593 Israel Machado de Souza – – 1 - - 12 - 07/03/2022 A 18/03/2022 - , 14923593 Israel Machado de Souza – – 1 - - 1 - 23/03/2022 A 23/03/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13166434 Darlene Silva Pimenta – ASB – 1 - Nova Lima - 11/01/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 11714268 Lucimara Ferreira dos Reis – EEB – 1 - Bugre - 01/12/2021 -
Metropolitana C, 12975967 Sandra Barros Roseno – PEB – 1 - Vespasiano - 19/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15032246 Selma Maria Costa dos Reis – – 1 - - 15/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11347721 Andreia Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 62 - 03/05/2022 A 03/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolandia - 58 - 22/04/2022 A 18/06/2022 - , 08402596 Ana Monica Ribeiro Nogueira – EXSE – 1 - Governador Valadares - 60 - 11/07/2022 A 08/09/2022 - , 08402596 Ana Monica Ribeiro Nogueira – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 11/07/2022 A 08/09/2022 - , 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1467/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03508181 Jacqueline Dean Possa Nascimento – PEB – 3 - Prados - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08330045 Romulo dos Santos Fonseca – PEB – 1 - Tiradentes - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 10183036 Fatima Aparecida Afonso Aguilar – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770508 Dirceu Lopes do Nascimento – ASP – 2 - Sao Joao Del Rei - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 05326269 Silvana Estelita Artur Moraes – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 05326269 Silvana Estelita Artur Moraes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - , 10480572 Itamar Donizetti de Moura – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - , 10480572 Itamar Donizetti de Moura – P

Metropolitana B, 14257141 Marcella Alves de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/03/2022 A 30/03/2022 -
Para de Minas, 12301081 Aparecida Teixeira Duarte Dias – ASB – 1 - Para de Minas - 5 - 14/01/2022 A 18/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 14858443 Andreia Nicesio Machado Massote – – 2 - - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 14975585 Claudia Celina Nascimento Goncalves – – 1 - - 5 - 07/04/2022 A 11/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937494 Rhafael Assis Soares – – 1 - - 11 - 26/08/2021 A 05/09/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14743470 Luciane do Prado Pereira – DAI16 – 1 - Uberlandia - 4 - 30/03/2022 A 02/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11141199 Solange Romaniello Martins – PEB – 2 - Lavras - 08/12/2021 -
Metropolitana C, 05558689 Diva Gomes da Silva Marques – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 18/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08542649 Celia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Campos Altos - 108 - 05/10/2021 A 20/01/2022 - , 08542649 Celia Ribeiro Goncalves – PEB – 2 - Campos Altos - 108 - 05/10/2021 A 20/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1480/2022
REGIONAL : Araçuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 03266970 Adalgisa Bittencourt Murta – PEB – 2 - Coronel Murta - 123 - 14/02/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 03266970 Adalgisa Bittencourt Murta – PEB – 2 - Coronel Murta - 137 - 17/06/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 03269305 Maria das Gracas Carneiro Oliveira – PEB – 2 - Itaobim - 214 - 01/06/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 03482130 Fernanda Pereira da Silva – PEB – 2 - Aracuai - 14 - 01/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 06367650 Geraldina Maria Pinheiro – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 10583003 Wellington Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Francisco Badaro - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 10842482 Marilurdes Jardim Araujo – PEB – 3 - Coronel Murta - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 11201415 Flavia Euzila Ramalho Martins – EEB – 3 - Jenipapo de Minas - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11679388 Kelly Cristina Guedes – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 75 - 25/06/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 75 - 25/06/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11910247 Keuma Aparecida de Aguilar – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11913118 Monica Aparecida Caminhas – PEB – 3 - Coronel Murta - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 12481511 Solange Ferreira Soares – PEB – 3 - Jose Goncalves de Minas - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12481511 Solange Ferreira Soares – PEB – 4 - Berilo - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 13158332 Edinalva Maria do Nascimento – SEIV – 2 - Jenipapo de Minas - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11589140 Ilse Marcelino Duarte – ANE – 1 - Aracuai - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04764209624 - Fabiola Davila Reis – - 13/07/2022 , 03955358674 - Ariane Amaral Toledo Coelho – - 13/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10492981 Roseane Gomes da Rocha – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 06392104 Monica Teixeira Morais – PEB – 3 - Berilo - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - , 06392104 Monica Teixeira Morais – PEB – 3 - Berilo - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 - , 08814519 Vera Lucia Ferreira Prates – PEB – 3 - Aracuai - 8 - 05/07/2022 A 12/07/2022 - , 11201415 Flavia Euzila Ramalho Martins – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 11302965 Patricia Guedes Silva – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 11302965 Patricia Guedes Silva – PEB – 2 - Francisco Badaro - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 11849247 Terezinha de Jesus Pego Santos – ASB – 1 - Coronel Murta - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - , 11913118 Monica Aparecida Caminhas – PEB – 1 - Coronel Murta - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 13355987 Joana Nilta Jardim de Deus – ASB – 1 - Aracuai - 14 - 10/06/2022 A 23/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1482/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 05254693 Francislene Aparecida Moreira da Silva – PEB – 2 - Muriae - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 05254693 Francislene Aparecida Moreira da Silva – PEB – 2 - Muriae - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 06141824 Elisangela Benedita Nunes – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 06141824 Elisangela Benedita Nunes – PEB – 1 - Eugenopolis - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09327370 Rosa Maria Coelho Ferreira – PEB – 3 - Miradouro - 10 - 11/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 11662756 Lucilene da Cunha Oliveira – PEB – 2 - Miradouro - 8 - 10/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12172102 Fernando Cesar Barbosa – PEB – 2 - Muriae - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13047089 Thalita Natalia Bouzada Viana Lucena – PEB – 3 - Muriae - 18 - 14/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13632195 Mariana Carla de Oliveira Rocha – PEB – 3 - Muriae - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09327370 Rosa Maria Coelho Ferreira – PEB – 1 - Miradouro - 10 - 11/06/2022 A 20/06/2022 - , 11830221 Jerusa Raimundo Tureta – PEB – 1 - Muriae - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - , 11830221 Jerusa Raimundo Tureta – PEB – 1 - Muriae - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 13480637 Jose Vitor Freitas Tavares – PEB – 1 - Muriae - 8 - 09/11/2021 A 16/11/2021 - , 13480637 Jose Vitor Freitas Tavares – PEB – 2 - Muriae - 8 - 09/11/2021 A 16/11/2021 - , 13517438 Fernanda Dutra de Oliveira Garcia – PEB – 1 - Muriae - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 13517438 Fernanda Dutra de Oliveira Garcia – PEB – 2 - Mirai - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 13988894 Jose Oliveira de Barros – ASB – 1 - Muriae - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15220817 Georgia Silva Sabbagh – – 1 - - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 15220817 Georgia Silva Sabbagh – – 1 - - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09826652 Aparecida Maria de Souza Martins – ASB – 1 - Muriae - 159 - 06/04/2022 A 11/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1485/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06191308 Marcio Jose Freitas Carvalho – ATB – 1 - Aricanduva - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 06191308 Marcio Jose Freitas Carvalho – PEB – 3 - Aricanduva - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 06631956 Luciana Leao Viana – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10555225 Liliam Elizangela Rocha de Souza – SEV – 1 - Capelinha - 9 - 30/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11007119 Arlete Rocha Silva – PEB – 2 - Turmalina - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 32 - 17/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 32 - 17/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 25/06/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 60 - 25/06/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Diamantina - 62 - 26/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 11941390 Maira Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 4 - Diamantina - 62 - 26/10/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 12503421 Raphaella Ferreira Morais – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 13925276 Kelly Fernandes da Silveira de Miranda – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 02/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14426373 Douglas Carvalho – ASP – 1 - Serro - 3 - 11/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 14426373 Douglas Carvalho – ASP – 1 - Serro - 2 - 26/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04358354 Izabel Cristina Pereira Silva – PEB – 3 - Datas - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - , 11581196 Vilma Domingues de Oliveira – ASB – 2 - Capelinha - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - , 11638095 Fernanda Regina da Silva – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - , 13713995 Natalia das Dores Silva Ubaldino – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 13847801 Marina Ferreira Silva Godinho – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 15052616 Cirlene Ferreira Martins – EEB – 1 - Turmalina - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14442206 Deysiane de Fatima Ferreira – – 2 - - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1486/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 60 - 19/06/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 03893955 Maria de Oliveira Rocha Pereira – PEB – 3 - Campos Gerais - 60 - 20/04/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12040093 Adriana de Faria Nogueira Luz – EPGS – 1 - Varginha - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 12040093 Adriana de Faria Nogueira Luz – EPGS – 1 - Varginha - 117 - 18/04/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12984167 Karina Ribeiro Leite – ASP – 2 - Tres Coracoes - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 12984167 Karina Ribeiro Leite – ASP – 2 - Tres Coracoes - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 12984167 Karina Ribeiro Leite – ASP – 2 - Tres Coracoes - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12270179 Elvira Carlos Alves – ASB – 1 - Cruzilia - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 12270179 Elvira Carlos Alves – ASB – 1 - Cruzilia - 10 - 12/11/2021 A 21/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 04429916 Jussara Perpetua Chagas Goncalves – PEB – 2 - Tres Pontas - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 - , 12537569 Claudia Karine Gallo – ATB – 1 - Varginha - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - , 12790556 Lucas Alberto Lourenco – PEB – 1 - Paraguacu - 15 - 17/06/2022 A 01/07/2022 - , 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 2 - Eloi Mendes - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - , 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 2 - Eloi Mendes - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 1 - Eloi Mendes - 28/04/2022 - , 14817589 Mareliza Paiva Lopes – PEB – 2 - Eloi Mendes - 28/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07465743 Helen Regina Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 17/02/2022 A 17/04/2022 - , 07465743 Helen Regina Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - , 07465743 Helen Regina Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 18/04/2022 A 16/06/2022 - , 07465743 Helen Regina Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 61 - 18/12/2021 A 16/02/2022 - , 07465743 Helen Regina Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 08773970 Maria Luiza Quintino – PEB – 2 - Varginha - 60 - 13/06/2022 A 11/08/2022 - , 08773970 Maria Luiza Quintino – PEB – 2 - Varginha - 122 - 14/12/2021 A 14/04/2022 - , 08773970 Maria Luiza Quintino – PEB – 2 - Varginha - 59 - 15/04/2022 A 12/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1489/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Talita Aparecida da Silva – – 0 - - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09474503 Luciana Helena Araujo da Rocha – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 09474503 Luciana Helena Araujo da Rocha – PEB – 6 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11433422 Fernanda Marta Avelar Pontes – PEB – 3 - Tarumirim - 14 - 22/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 12064457 Carolina Silva de Sousa – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 09/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 14063549 Tyrone Teixeira de Oliveira – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 14083521 Camila Matos Goncalves – EEB – 2 - Curvelo - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13238068 Flavia Souza de Oliveira – PEB – 2 - Itauna - 7 - 02/05/2022 A 08/05/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11592250 Kildson Lopes da Rocha – PEB – 3 - Manhuacu - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13508643 Madalena Gil Santos – PEB – 3 - Carai - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13391156 Maclaine Goncalves Martinho – EEB – 2 - Contagem - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 03884483 Claudia Simone Goncalves Irineu – SEV – 1 - Para de Minas - 6 - 14/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 06154348 Zaira Fonseca Damiao – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 7 - 20/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 11567435 Cristiano Lopes Dias – ASP – 2 - Tarumirim - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11959202 Edemison Carlos Alves – AGSE – 1 - Divinopolis - 8 - 04/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14418537 Itamar Alcides Miranda Galhardo – ASP – 1 - Inhapim - 7 - 12/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 14427652 Douglas Viana Rodrigues – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13689153 Polyane Avelar Rezende – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 13689153 Polyane Avelar Rezende – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13665286 Corine Rocha Assuncao Nascimento – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14418537 Itamar Alcides Miranda Galhardo – ASP – 1 - Inhapim - 10/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12555116 Simone de Fatima Garcia Augusto – ATB – 1 - Itauna - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 13845151 Claudia Pereira da Silva – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 - , 14160584 Elenice Ribeiro Alves – ASB – 1 - Divinopolis - 8 - 28/01/2022 A 04/02/2022 - , 14936405 Josiany da Costa Ferreira – ANE – 1 - Divinopolis - 12 - 20/12/2021 A 31/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12119954 Adriana Paula de Freitas – PEB – 1 - Patrocinio - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08769507 Marina das Gracas Silvestre – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -
Metropolitana B, 10993137 Victor Hugo Gusmao Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 10993137 Victor Hugo Gusmao Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - , 10993137 Victor Hugo Gusmao Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - , 10993137 Victor Hugo Gusmao Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 12864286 Wellington Damaceno de Freitas – PEB – 1 - Esmeraldas - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 12864286 Wellington Damaceno de Freitas – PEB – 2 - Contagem - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 14838098 Iara de Oliveira Aredes – PEB – 1 - Betim - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - , 14838098 Iara de Oliveira Aredes – PEB – 1 - Betim - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
Para de Minas, 06154348 Zaira Fonseca Damiao – PEB – 2 - Bom Despacho - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 - , 10100766 Celeida Maria da Silva – ASB – 1 - Bom Despacho - 1 - 14/01/2022 A 14/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15109853 Ana Herica Ordilar da Silva – – 1 - - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - , 15109853 Ana Herica Ordilar da Silva – – 1 - - 6 - 20/05/2022 A 25/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14363477 Marcia Aparecida Loureiro de Souza – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 06/04/2022 A 13/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1490/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Rodrigo Barros Rispoli – – 0 - - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 20/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 13221221 Daiana Oliveira Peixoto – PEB – 2 - Divinopolis - 152 - 28/03/2022 A 26/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 03793726 Ana Lucia de Castro Magalhaes – ATB – 1 - Mariana - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 31 - 23/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 12665832 Tiara Camargo Franca – PEB – 2 - Formiga - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – ATB – 1 - Ervalia - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I, 03908795 Eloisa Maria Barbosa de Paiva – PEB – 2 - Ervalia - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I
Para de Minas, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 2 - 03/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 2 - 03/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 1 - 16/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 1 - 16/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 30 - 24/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 30 - 24/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 1 - 26/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 1 - 26/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10612604 Suely Francisca de Campos Gomes – PEB – 3 - Pitangui - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 02791028 Adenilce Maria de Leles – ANE – 2 - Para de Minas - 86 - 27/07/2021 A 20/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769395 Marcos Aurelio de Paula Terrinha – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 13869490 Cristiano Geraldo de Siqueira – ASP – 1 - Contagem - 14 - 01/07/2020 A 14/07/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03393344609 - Juliana Cristina de Araujo Costa – - 14/07/2022 , 56729995653 - Ana Paula Neves Candido – - 14/07/2022 , 06155290628 - Lorene Vasconcelos Ferreira – - 14/07/2022 , 11919861602 - Elcio Santana Mesquita – - 14/07/2022 , 08757683697 - Pedro Gustavo Nogueira Vilela Betti – - 14/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769395 Marcos Aurelio de Paula Terrinha – ASP – 1 - Belo Horizonte - 22/12/2021 - , 13869490 Cristiano Geraldo de Siqueira – ASP – 1 - Contagem - 23/03/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13926142 Ana Maria Almeida Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11806007 Elizabeth Apolinario dos Santos Lobo – ASB – 1 - Congonhas - 8 - 17/01/2022 A 24/01/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 4 - Divinopolis - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 4 - Divinopolis - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 3 - Divinopolis - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - , 09711706 Adriana Lopes de Almeida – PEB – 4 - Divinopolis - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - , 12060646 Wanda da Silva Souza – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - , 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 12319711 Nayara Sousa de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - , 12

COMUNICAÇÃO : 1492/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08994469 Luciane Cavalcanti Silva – – 0 - Belo Horizonte - 30 - 18/06/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 10767887 Andrea Aparecida Ruas Ramos – – 0 - Montes Claros - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 11595824 Giselle Batista Maia – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11628153 Patricia de Resende Oliveira – – 0 - Montes Claros - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03682994 Rozilene Teixeira de Assis Oliveira – ATB – 2 - Brumadinho - 152 - 22/03/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 06652911 Tarcisio da Eucaristia Tadeu de Mello – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08994469 Luciane Cavalcanti Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/06/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 09493958 Marina Mihessen – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11141975 Marcia Aparecida de Sena – ATB – 3 - Belo Vale - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 11141975 Marcia Aparecida de Sena – ATB – 3 - Belo Vale - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 11141975 Marcia Aparecida de Sena – ATB – 3 - Belo Vale - 4 - 23/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 11141975 Marcia Aparecida de Sena – ATB – 3 - Belo Vale - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/12/2020 A 02/01/2021 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 14/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 12624474 Claudiana Vieira de Souza e Campos – ATB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12624474 Claudiana Vieira de Souza e Campos – ATB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13578638 Flavia Aparecida de Araujo – SEIV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14721120 Thais Duarte Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 14721120 Thais Duarte Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 07/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 14721120 Thais Duarte Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 11/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 11481231 Claudilei Brasilina de Souza Silva – PEB – 2 - Divino - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10099588 Sonia Mirtes Coutinho – ATB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 31 - 01/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 12 - 11/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 12 - 11/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 2 - Guanhaes - 120 - 25/04/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 11481710 Marcos Flavio Lopes – PEB – 3 - Guanhaes - 120 - 25/04/2022 A 22/08/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 12510830 Dinorah Thome Goncalves – PEB – 3 - Alem Paraiba - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08042194 Ronaldo Justo Ribeiro – PEB – 1 - Lajinha - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 08042194 Ronaldo Justo Ribeiro – PEB – 3 - Lajinha - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08042566 Ana Maria Oliveira – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 90 - 02/04/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13086129 Eliane Regina Perpetua Machado – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10075265 Ireni Maria Silveira – PEB – 3 - Muriae - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 10075265 Ireni Maria Silveira – PEB – 3 - Muriae - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 06042055 Maria das Gracas de Freitas Eleuterio – PEB – 1 - Mariana - 60 - 22/06/2022 A 20/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08966079 Jose Itamar da Silveira – PEB – 2 - Formiga - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 11464476 Talita Mayra de Mello Fioravante – ANE – 1 - Passos - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08892200 Elida Borges de Padua Faleiros – ATB – 1 - Capetinga - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08892200 Elida Borges de Padua Faleiros – SEIII – 2 - Capetinga - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 08607327 Edesio Ernesto Dutra – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 4 - Prudente de Morais - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 4 - Prudente de Morais - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 58 - 29/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10036077 Fabiana Araujo Ferreira da Matta – PEB – 2 - Uba - 30 - 29/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11210721 Monaliza de Jesus Rocha Martins – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10655967 Magno Inacio dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 4 - 04/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 10655967 Magno Inacio dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 10655967 Magno Inacio dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 29 - 17/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10655967 Magno Inacio dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 30 - 18/05/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10751055 Emerson Moreira Barbosa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10946697 Jordane Acacio dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 14/10/2014 A 12/12/2014 - 158.I, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 20/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 15058373 Rayanne Teixeira Teles Alves – PEB – 1 - Contagem - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I
Para de Minas, 14056840 Pamela Cristina de Lima Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03686409 Maria Aparecida Gregorio da Costa Batista – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 11/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 04363404 Luciana Ferreira de Souza Lopes – PEB – 4 - Santa Luzia - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 04363404 Luciana Ferreira de Souza Lopes – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 08342412 David William Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 08342412 David William Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 08342412 David William Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 08342412 David William Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 09510306 Marlilia Alves de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13 - 24/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 10147650 Jorge Eustaquio Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 23/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10751055 Emerson Moreira Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11171691 Adriano Rodrigues de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25 - 28/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 11595824 Giselle Batista Maia – SEVI – 3 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/05/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12657938 Alexsandra Patricia Santos Faria – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13563333 Maria Tereza Lopes Faria da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 14382287 Lorena Rodrigues Abrantes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03754066 Neila Maria Goncalves Rego Swerts – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 03754066 Neila Maria Goncalves Rego Swerts – AAS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 06/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 03754066 Neila Maria Goncalves Rego Swerts – AAS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 26/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 06693477 Ramon Jader Oliveira Santos – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 09140385 Pedro Marcio Maranha Chaves – MAGAS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10829943 Ricardo Martins da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 27 - 01/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 10829943 Ricardo Martins da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 31 - 13/10/2021 A 12/11/2021 - 172, 10829943 Ricardo Martins da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 9 - 28/09/2021 A 06/10/2021 - 172, 11725603 Daniel Campos Cyrne – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 11749181 Carlos Alexandre da Silva – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 15/03/2021 A 15/03/2021 - 158.I, 12233730 Tiago Rodrigo Mendes dos Santos – ASP – 3 - Nova Lima - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13725833 Marcelo da Silva – ASP – 1 - Ibirite - 14 - 08/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13818547 Claudio Falcao Carvalho Pinto – ASP – 1 - Cataguases - 61 - 25/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 13867411 Wanderson Fausto da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 14016422 Livia Mara Santos Belli – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 14016422 Livia Mara Santos Belli – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14357644 Marlen Max de Oliveira – ASP – 1 - Formiga - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14479620 Roberto Aguiar Lanza – ASP – 1 - Sete Lagoas - 32 - 12/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 14511356 Ana Carolina de Brito Dias Manini – ASP – 1 - Vespasiano - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 14695118 Aline D Avila Barbosa – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07552011 Vicente Correia Domingues Neto – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 45 - 27/06/2022 A 10/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724813 Gilsaelayne Matos Lula – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 06/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 10728152 Maria Alice Satiro Menezes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 63 - 07/07/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10739241 Sonia Cares Taborda de Paula – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 11482635 Aira Rosa Araujo Pinto – TSS – 4 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12533725 Lenice Marques da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 02/01/2022 A 08/01/2022 - 158.I, 12533725 Lenice Marques da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12533725 Lenice Marques da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12533725 Lenice Marques da Silva – TSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 13795968 Alana Cristiam Guimaraes Bras – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 11498086 Marina de Oliveira – ATSS – 4 - Belo Horizonte - 100 - 02/09/2019 A 10/12/2019 - 158.I, 11498086 Marina de Oliveira – ATSS – 4 - Belo Horizonte - 21 - 20/01/2020 A 09/02/2020 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11611050 Marney Regina Ribeiro Lima Charritton – AUS – 1 - Montes Claros - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13007331 Nubia Braga Ribeiro – PES – 2 - Belo Horizonte - 71 - 21/03/2021 A 30/05/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 87846845691 - Claudiney Antonio dos Santos – PEB - 14/07/2022 , 06815612627 - Vaildson Goncalves Ferreira – PEB - 14/07/2022 , 03054781682 - Valeria Benedita Silva – PEB - 12/07/2022 , 07250133624 - Edson Pereira Arruda Filho – PEB - 13/07/2022 , 04831254665 - Dener Ferreira da Cruz – PEB - 14/07/2022 , 01180803698 - Andre Delfino dos Santos – PEB - 14/07/2022 , 11231379600 - Cervulo Augusto Ferreira de Almeida – PEB - 14/07/2022 , 12682781659 - Jairo Cesar de Castro Artuso – PEB - 13/07/2022 , 06912994636 - Deise dos Santos Ferreira – PEB - 14/07/2022 , 08270060631 - Gutemberg Alex Abreu da Rocha – PEB - 14/07/2022 , 10447791605 - Liliam Ferreira de Magalhaes – PEB - 13/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09481573 Juscelina Adelia Fernandes – PEB – 4 - Formiga - 30/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 3 - Prudente de Morais - 11/07/2022 - , 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 4 - Prudente de Morais - 14/07/2022 - , 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 4 - Prudente de Morais - 14/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12413019 Ana Raquel Janoario – ASP – 2 - Vespasiano - 13/03/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08612772 Eliana Aparecida Silva – ATB – 1 - Onde se Lê: 15,04.08.2021,18.08.2021,1895/2021,MG 07.10.2021 - Leia-se: 17,02.08.2021,18.08.2021
22ª SRE - Montes Claros, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 1 - Onde se Lê: 181,15.02.2022,14.08.2022,1293/2022,MG 30.06.2022 - Leia-se: 147,15.02.2022,11.07.2022, 11036597 Rodrigo Longuinhos Ferreira Costa – PEB – 2 - Onde se Lê: 181,15.02.2022,14.08.2022,1293/2022,MG 30.06.2022 - Leia-se: 147,15.02.2022,11.07.2022
Metropolitana C, 03887452 Pedro Paulo Morgado – PEB – 1 - Onde se Lê: 318,10.09.2021,24.07.2022,1026/2022,MG 04.06.2022 - Leia-se: 306,10.09.2021,12.07.2022, 03887452 Pedro Paulo Morgado – PEB – 2 - Onde se Lê: 318,10.09.2021,24.07.2022,1026/2022,MG 04.06.2022 - Leia-se: 306,10.09.2021,12.07.2022, 09464686 Rosemary Beatriz Teotonio Dias – PEB – 1 - Onde se Lê: 55,04.01.2022,27.02.2022,66/2022,MG 15.01.2022 - Leia-se: 57,02.01.2022,27.02.2022

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13007331 Nubia Braga Ribeiro – PES – 2 - Onde se Lê: 60,27.05.2022,25.07.2022,1071/2022,MG 09.06.2022 - Leia-se: 47,27.05.2022,12.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - , 08761173 Clemilde Martins Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 28/06/2022 A 08/07/2022 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 10159309 Claudia Kelen Vieira de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - , 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 20/06/2022 A 30/06/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 14464234 Paulo Estevao Possas de Mello – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 01/12/2021 A 08/12/2021 - , 14464234 Paulo Estevao Possas de Mello – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 - , 14464234 Paulo Estevao Possas de Mello – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 14864854 Leandro Jorge Campos Alvarenga de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08932451 Pollyanna Souza Dezolt – AEB – 1 - Barbacena - 11 - 13/12/2021 A 23/12/2021 - , 14156392 Charles Washington de Oliveira Lobo – ASB – 1 - Barbacena - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 05635040 Jotaci Inacio – PEB – 2 - Inhapim - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 11000940 Flaviana Guerra Silvano – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12000824 Edineia Soares Damasceno – ASB – 1 - Timoteo - 5 - 29/06/2020 A 03/07/2020 - , 14754337 Patricia Lage da Mata Melo – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 04517488 Carla Bovani – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - , 11036456 Danielle Ferreira Carlos de Oliveira – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 13918370 Tiago Garcia Pereira – PEB – 2 - Tapirai - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10090553 Solange Cristina Couto – ATB – 1 - Governador Valadares - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - , 14097273 Gildasio Nunes Alencar – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - , 14097273 Gildasio Nunes Alencar – ASB – 1 - Governador Valadares - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 - , 14377626 Tamires Bento Martins – EEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 - , 14377626 Tamires Bento Martins – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11112513 Roziane das Dores Figueiredo Rocha Silva – PEB – 1 - Virginopolis - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - , 11683166 Ana Paula de Moura Mesquita – EEB – 1 - Sabinopolis - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14587349 Silvania Regina de Lima – ASB – 1 - Brazopolis - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12195871 Roseli Severino da Costa Freitas – EEB – 1 - Santa Vitoria - 11 - 24/11/2021 A 04/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 09577578 Jaques Cesar de Carvalho – PEB – 4 - Argirita - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - , 09577578 Jaques Cesar de Carvalho – PEB – 4 - Argirita - 5 - 27/11/2021 A 01/12/2021 - , 11156999 Marcela Cristina de Souza – PEB – 4 - Cataguases - 14 - 07/12/2021 A 20/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09838566 Mirna Medeiros de Andrade – ASB – 1 - Estrela do Sul - 14 - 07/12/2021 A 20/12/2021 - , 11428869 Andercleia Regina Ramos Valerio – PEB – 2 - Estrela do Sul - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 11428869 Andercleia Regina Ramos Valerio – PEB – 3 - Cascalho Rico - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08750010 Creusa Teixeira Silva Pinheiro – ASB – 2 - Montes Claros - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 11160017 Niulza Rodrigues Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 11160017 Niulza Rodrigues Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 13086129 Eliane Regina Perpetua Machado – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 2 - Muriae - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 09471582 Maria Antonia Barros Silva – ATB – 2 - Joao Monlevade - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 06042055 Maria das Gracas de Freitas Eleuterio – PEB – 3 - Mariana - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 09636242 Maria Cristina Costa – PEB – 2 - Fortaleza de Minas - 3 - 28/03/2022 A 30/03/2022 - , 09636242 Maria Cristina Costa – PEB – 2 - Fortaleza de Minas - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 - , 12501979 Geniana Pereira dos Reis Lima – ASB – 1 - Alpinopolis - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 12549028 Maria Rosilene Costa e Silva – EEB – 1 - Formiga - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14012520 Dirce Maria Esteves Goncalves – ASB – 1 - Serrania - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12612537 Vivian de Souza Oliveira – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09667387 Patricia Duarte Silva – ATB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 12116307 Kenia Pereira da Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 13007232 Flavia Aparecida Ferreira Borges – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 14338388 Maria Elizabette Alves de Andrade – PEB – 1 - Baldim - 14 - 27/10/2021 A 09/11/2021 - , 14338388 Maria Elizabette Alves de Andrade – PEB – 2 - Jequitiba - 14 - 27/10/2021 A 09/11/2021 - , 14824585 Estefany Rosa Fernandes Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - , 14824585 Estefany Rosa Fernandes Santos – EEB – 2 - Capim Branco - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13607593 Katia Leocadio da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - , 13720784 Sandra Regina Sousa de Macedo Borges – ASB – 1 - Araxa - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - , 13939061 Luzineide de Almeida Ramos da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 07/01/2022 A 11/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11210721 Monaliza de Jesus Rocha Martins – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - , 14127153 Rosangela Nogueira de Sousa Duarte – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 14139828 Liliane Stephany Coelho Nascimento – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 -
Metropolitana B, 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - , 09502477 Ismara Soares de Miranda Moreira – PEB – 3 - Betim - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - , 11398997 Eliano de Deus Diniz – ASB – 2 - Contagem - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 13119375 Darlene Borges – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 10/05/2022 A 23/05/2022 - , 13119375 Darlene Borges – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - , 13451786 Andreia Cristina Mendes dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - , 13731245 Karina Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 14176887 Andreia Cristina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/03/2022 A 23/03/2022 - , 14864854 Leandro Jorge Campos Alvarenga de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 15089063 Fabio Juste Gessner Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 13429667 Vany Costa Silva – ASB – 1 - Virgem da Lapa - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -
Para de Minas, 14428429 Vanessa Candida Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 14428429 Vanessa Candida Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 14428429 Vanessa Candida Ribeiro – PEB – 1 - Para de Minas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
Metropolitana C, 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - , 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 11 - 21/06/2022 A 01/07/2022 - , 08761173 Clemilde Martins Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 28/06/2022 A 08/07/2022 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 09343377 Cristiano Quirino de Britto – PEB – 2 - Santa Luzia -

18ª SRE - Juiz de Fora, 04445854 Cristiane Costa do Carmo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 04445854 Cristiane Costa do Carmo – PEB – 4 - Juiz de Fora - 30 - 02/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 04445854 Cristiane Costa do Carmo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 55 - 31/05/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 04445854 Cristiane Costa do Carmo – PEB – 4 - Juiz de Fora - 55 - 31/05/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 09483033 Jaqueline Aparecida Magalhaes – SEI – 1 - Juiz de Fora - 36 - 31/05/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 59 - 31/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02668374 Maria da Conceicao Almeida Silqueira Rocha – EEB – 2 - Brasilia de Minas - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11900552 Lorenny Suewerlen Pinto Bernadi – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 5 - 16/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10015907 Sheila Zanetti – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 10109031 Adriana Regina Costa Silveira – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11408499 Kenia Silmara Bernardes Souza – ASP – 1 - Matozinhos - 3 - 01/04/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 14372205 Ricardo de Andrade Pimenta – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I, 14372205 Ricardo de Andrade Pimenta – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 20/04/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 14372205 Ricardo de Andrade Pimenta – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14372205 Ricardo de Andrade Pimenta – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08480535 Nilsa Aparecida Pedroso de Souza – ATB – 2 - Cassia - 06/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09497603 Maria Angelica Tavares Chamonge Arcanjo – EEB – 1 - Barao de Cocais - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 - , 09497603 Maria Angelica Tavares Chamonge Arcanjo – PEB – 2 - Barao de Cocais - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 11049921 Sonia Maria Marciano – ASB – 1 - Cristais - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 14133235 Alicia Moreira Neves – PEB – 1 - Cristais - 11 - 10/11/2021 A 20/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08492324 Aparecida Eliana de Oliveira – ASB – 1 - Oliveira - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - , 12192613 Eliane Alves Lopes – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 10561777 Vanda Lopes Muniz – ATB – 2 - Miravania - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - , 14137392 Simone Dornas Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - , 14137392 Simone Dornas Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 14137392 Simone Dornas Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 14302855 Luiza Cristina Fernandes Vaz – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - , 14302855 Luiza Cristina Fernandes Vaz – ASB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 19/04/2022 A 22/04/2022 - , 14302855 Luiza Cristina Fernandes Vaz – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11193794 Karla Janara Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 11969763 Gisele Aparecida Lopes Dias – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 01/02/2022 A 03/02/2022 - , 12505947 Gisele de Souza Martins Neves – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 - , 14199418 Neide Fernandes Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 06/04/2022 A 12/04/2022 - , 14392401 Marcia Lucia Oliveira da Silva Lima – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 05/04/2022 A 11/04/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 11916731 Geralda Aparecida Matoso Silva – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 11960325 Aline Rodrigues de Andrade – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 14491112 Paulo Henrique Guimaraes Oliveira – PEB – 2 - Passos - 10 - 02/11/2021 A 11/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14464374 Dalcinele Gomes Damaceno Pinho – PEB – 1 - Inhauma - 2 - 30/03/2022 A 31/03/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13171673 Maria Ines do Carmo Giacometto – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11238748 Keisy Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 - , 11970761 Graziela Fernandes Ferreira – ASB – 1 - Machado - 8 - 04/04/2022 A 11/04/2022 -
Metropolitana C, 13913066 Alessandra Marques de Paula Barbosa – PEB – 2 - Vespasiano - 15 - 16/12/2021 A 30/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15214281 Elza Regina Cisne Lemos – – 1 - - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12781167 Carliane de Jesus Novais – EEB – 1 - Itacambira - 05/04/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 13612015 Fabiany da Silva Vieira Sena – PEB – 1 - Buritizeiro - 20/02/2022 -
Metropolitana B, 09416603 Elizabeth Monteiro de Castro – PEB – 2 - Contagem - 16/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1496/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13258363 Flavia Caroline de Brito Elias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 13584529 Michele Luciana Resende Pinto – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13584529 Michele Luciana Resende Pinto – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 09451923 Andreia Amaro Adriano – PEB – 1 - Campo Belo - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 13782123 Luciana Nogueira de Castro Souza – ATB – 1 - Passa Quatro - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12282596 Renata Oliveira Neves – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 13949748 Bianca Rabelo de Souza Perpetuo Leao – PEB – 3 - Gonzaga - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 11557733 Maria Isabel Alves Correa – PEB – 3 - Ituiutaba - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 06674790 Maura Silveira Goncalves de Britto – PEB – 4 - Ouro Preto - 6 - 20/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08388217 Cyntia Machado Reis de Faria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 32 - 03/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 11137577 Nadia de Freitas Padilha – PEB – 3 - Sete Lagoas - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 11137577 Nadia de Freitas Padilha – PEB – 4 - Matozinhos - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04430971 Juliana Pinto Sena – PEB – 5 - Teofilo Otoni - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 04430971 Juliana Pinto Sena – PEB – 5 - Teofilo Otoni - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 06026454 Joao Gomes Leal Neto – EEB – 2 - Frei Gaspar - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 06026454 Joao Gomes Leal Neto – EEB – 2 - Frei Gaspar - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 06331904 Margary do Socorro Figueiredo Souza – SEV – 2 - Padre Paraiso - 30 - 22/07/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 06331904 Margary do Socorro Figueiredo Souza – SEV – 2 - Padre Paraiso - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 06331904 Margary do Socorro Figueiredo Souza – SEV – 2 - Padre Paraiso - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 06400857 Kristiane Quintino Teixeira – SEIII – 1 - Teofilo Otoni - 11 - 15/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 06400857 Kristiane Quintino Teixeira – SEIII – 1 - Teofilo Otoni - 91 - 26/02/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11417540 Cleonice Trindade dos Santos Neta – PEB – 3 - Malacacheta - 10 - 08/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 11627742 Adinalva Alves Braga – ATB – 3 - Novo Cruzeiro - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13425525 Klebia Duarte Luiz Aguilar – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14699490 Katharina Tameirao Baur – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 11 - 26/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03897733 Adilson Pereira Paiva – PEB – 2 - Rodeiro - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - 158.I, 10063220 Consoladora de Oliveira Matias – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 7 - 14/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10063220 Consoladora de Oliveira Matias – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 7 - 14/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12323663 Cirlene Aparecida de Paula – PEB – 3 - Bras Pires - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09743931 Francisca Vanice Oliveira Patricio – PEB – 1 - Boa Esperanca - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11924081 Sandra Helena Eugenio – EEB – 2 - Nepomuceno - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09745670 Elaine Aparecida Pinto Pereira – PEB – 1 - Contagem - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – SEIII – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09026246 Fabio Carlos Castro de Oliveira – AEDS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 04/04/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 12147997 Marcilene Aparecida Vasconcelos Chaves Campos – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 12778700 Jacqueline Fialho Rodrigues – ASP – 4 - Acucena - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14429955 Miguel Junio da Cruz Sandes – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14505721 Julia Goncalves Dutra Brandao – ASP – 1 - Itambacuri - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 14505721 Julia Goncalves Dutra Brandao – ASP – 1 - Itambacuri - 30 - 08/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 14505721 Julia Goncalves Dutra Brandao – ASP – 1 - Itambacuri - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11439817 Maria Aparecida de Souza Cunha – PEB – 3 - Mateus Leme - 07/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 15233059 Michele Regina do Monte – – 0 - Teofilo Otoni - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13409735 Agda Dias Coelho Vieira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/02/2022 A 05/02/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 06652820 Christiane Maximo dos Santos – ATB – 2 - Lavras - 5 - 30/12/2021 A 03/01/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08016271 Lila Martins da Silva – PEB – 4 - Ipaba - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05977855 Cimara Lacerda Vasconcelos Maia – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 14095657 Rita de Cassia Tome Carvalho – ASB – 1 - Natercia - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 06163703 Dacia de Lima e Silva – PEB – 2 - Ituiutaba - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 11557733 Maria Isabel Alves Correa – PEB – 1 - Ituiutaba - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 13863733 Lucia Aparecida Delfino – ASB – 1 - Manhuacu - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 11913563 Carmem Lucia de Oliveira Silva – ASB – 1 - Formiga - 15 - 26/01/2022 A 09/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12814539 Lais Natalie Brandao da Silva – PEB – 2 - Bom Repouso - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 12814539 Lais Natalie Brandao da Silva – PEB – 2 - Bom Repouso - 11 - 26/11/2021 A 06/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10058402 Gervairce Marques Carvalho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - , 14625560 Debora Luiz Tameirao – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 -
38ª SRE - Uba, 12163184 Rejaini Costa Barreiros Santos – ASB – 1 - Pirauba - 11 - 19/04/2021 A 29/04/2021 - , 14047104 Jose Martins dos Santos – ASB – 1 - Uba - 4 - 20/11/2021 A 23/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06926224 Silvania Aparecida Nicacio Paixao – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07422165 Ana Maria de Carvalho Cauvilla – ASB – 2 - Monsenhor Paulo - 1 - 08/04/2022 A 08/04/2022 - , 07490337 Vanda Francisca Fonseca Pereira – ASB – 2 - Tres Coracoes - 7 - 08/04/2022 A 14/04/2022 - , 09749862 Iara da Silva Terra Batista – PEB – 2 - Varginha - 9 - 19/11/2021 A 27/11/2021 - , 11696176 Lucia Helena de Oliveira – ASB – 1 - Machado - 14 - 13/01/2022 A 26/01/2022 -
Metropolitana C, 03732468 Cleide Rosana Mota Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 - , 08191298 Carmem Lucia Lacerda Borges – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 - , 14657282 Danielle dos Santos Ferreira Tomaz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/03/2022 A 01/04/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15017742 Ana Paula da Silva Alves – – 1 - - 6 - 25/01/2022 A 30/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – – 1 - - 5 - 06/04/2022 A 10/04/2022 - , 14926448 Kaique Henrique Bueno de Oliveira – – 1 - - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11930278 Maria do Carmo de Oliveira Vieira – ASB – 1 - Betim - 11/01/2022 - , 14197396 Elimar Costa – ASB – 1 - Esmeraldas - 07/04/2022 -
Metropolitana C, 12564712 Fabiana Goncalves de Oliveira Braga – PEB – 1 - Lagoa Santa - 19/04/2022 - , 12564712 Fabiana Goncalves de Oliveira Braga – PEB – 2 - Santa Luzia - 19/04/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 15028517 Jezila Pinheiro Moreira – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11094281 Jacyra Gomes das Gracas – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - , 11094281 Jacyra Gomes das Gracas – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 10/06/2022 A 08/08/2022 - , 11357431 Geraldo Pedrosa dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 41ª SRE - Varginha, 06168348 Ceila Botazini Pinto – PEB – 1 - Machado - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1500/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11771284 Edilene Cristine Pereira da Silva – PEB – 4 - Presidente Juscelino - 63 - 06/07/2022 A 06/09/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 03221629 Teresinha Sales Vieira Oliveira – EEB – 3 - Itamarandiba - 82 - 01/07/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 06610323 Erika Gleicy Fonseca Neves – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 08928996 Marilene Ferreira Santos Soares – PEB – 4 - Leme do Prado - 23 - 11/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 08950545 Maria Euliete dos Santos Cristianismo – SEIV – 1 - Diamantina - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 10055218 Luiz Antonio Miranda Silva – PEB – 4 - Diamantina - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10524825 Jose Joao Maciel – PEB – 1 - Turmalina - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10524825 Jose Joao Maciel – PEB – 4 - Turmalina - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10677128 Fernanda Izabel Lopes Rodrigues – PEB – 3 - Diamantina - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10963486 Gabriela Aparecida de Miranda Silva – PEB – 4 - Gouveia - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11387875 Aline Elias dos Santos – PEB – 4 - Turmalina - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 63 - 25/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 4 - Capelinha - 63 - 25/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11881612 Alielson Alves dos Santos – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11895455 Maria Isaura de Almeida Martins – PEB – 3 - Capelinha - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11929429 Bruna Cristiane de Cassia Dias Silva – PEB – 3 - Itamarandiba - 15 - 03/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 11929429 Bruna Cristiane de Cassia Dias Silva – PEB – 4 - Itamarandiba - 15 - 03/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 11929429 Bruna Cristiane de Cassia Dias Silva – PEB – 3 - Itamarandiba - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 11929429 Bruna Cristiane de Cassia Dias Silva – PEB – 4 - Itamarandiba - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12302543 Cristiano Afonso Fernandes Teixeira – DV – 3 - Itamarandiba - 29 - 05/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12302543 Cristiano Afonso Fernandes Teixeira – PEB – 4 - Itamarandiba - 29 - 05/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – PEB – 4 - Capelinha - 15 - 25/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – PEB – 4 - Capelinha - 62 - 26/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12975546 Carlos Sergio Rabelo da Conceicao – PEB – 2 - Gouveia - 10 - 25/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13295522 Raniany Alves Mezedes – PEB – 3 - Angelandia - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 14305528 Vinicius Paulino Fidelis – PEB – 3 - Presidente Kubitschek - 9 - 02/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – ATB – 3 - Agua Boa - 62 - 26/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12721155 Vinicius Grossi Goncalves Pacifico – ATB – 3 - Agua Boa - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13761556 Claudimir Jose Veloso Junior – ASP – 1 - Serro - 9 - 04/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11771284 Edilene Cristine Pereira da Silva – SEV – 3 - Gouveia - 14/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08950545 Maria Euliete dos Santos Cristianismo – PEB – 3 - Diamantina - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 11387875 Aline Elias dos Santos – PEB – 2 - Turmalina - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 11439296 Maria Marli Reis da Silva – PEB – 2 - Minas Novas - 13 - 30/06/2022 A 12/07/2022 - , 12465472 Paulo Roberto de Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 12754719 Rita Maria Meira – ASB – 1 - Carbonita - 15 - 05/07/2022 A 19/07/2022 - , 13107537 Juliane Maria Zinato Ferreira – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - , 13479621 Norma Eleia dos Santos Cardoso – ASB – 1 - Gouveia - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 13493408 Alexandra de Paula Oliveira – AEB – 1 - Diamantina - 14 - 04/07/2022 A 17/07/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 1 - Congonhas do Norte - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 1 - Congonhas do Norte - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 1 - Congonhas do Norte - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - , 13574975 Paulo Lopes de Oliveira – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - , 14415640 Angela Maria Vieira Araujo – ASB – 1 - Gouveia - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15013253 Gessiane de Fatima Gomes – – 1 - - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04404240 Vitoria Regina Couto – EEB – 2 - Diamantina - 63 - 11/07/2022 A 11/09/2022 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 1 - Aricanduva - 107 - 01/07/2022 A 15/10/2022 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 2 - Aricanduva - 107 - 01/07/2022 A 15/10/2022 - , 08373128 Eulalia das Dores Correa Pereira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 59 - 02/01/2022 A 01/03/2022 - , 08373128 Eulalia das Dores Correa Pereira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 61 - 02/03/2022 A 01/05/2022 - , 08373128 Eulalia das Dores Correa Pereira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 62 - 02/05/2022 A 02/07/2022 - , 08373128 Eulalia das Dores Correa Pereira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 63 - 03/07/2022 A 03/09/2022 - , 08539207 Maria Neide Pereira – PEB – 1 - Leme do Prado - 103 - 04/06/2022 A 14/09/2022 - , 08802282 Cassia Geralda Lima – PEB – 1 - Itamarandiba - 63 - 09/07/2022 A 09/09/2022 - , 10004687 Simone Cristine Ribeiro Leao – PEB – 2 - Diamantina - 63 - 01/07/2022 A 01/09/2022 - , 10118529 Ester de Freitas – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 77 - 01/07/2022 A 15/09/2022 - , 10828325 Lucilene da Paz Azevedo Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 78 - 05/07/2022 A 20/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1504/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01422336689 - Maria Cecilia Guimaraes Alves – - 14/07/2022
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

15 1662598 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, a REINALDO VITOR PEDROSO, MASP 1403567-9, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP18, a contar de 27/06/2022.

O Presidente da Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA SALEJ GOMES, MASP 1213288-2, para a função gratificada FGI-3 JP1100122.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, designa FORLAN BRAGANÇA LEMOS, MASP 1146452-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 JP1100197, para responder pela Gerência de Logística e Aquisições da Fundação João Pinheiro, no período de 18/07/2022 a 08/08/2022.

15 1663253 - 1

ATO 050/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor REINALDO VITOR PEDROSO, MASP 1.403.567-9, detentor do cargo Gestor em Ciência e Tecnologia-GCT, Nível II, Grau C, lotado(a) no(a) Fundação João Pinheiro, a contar de 27/06/2022.

15 1663147 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO REGRA GERAL
O titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, incisoXVIII,doart.8º,da Portaria n.º 08, de 18/02/2022,CONCEDE, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas.

Masp/Dv	Nome	Adm.	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
13665179	Daisy Karla De Menezes	1	ANSS	I	D	II	A	10/06/2022
10710572	Elton Goncalves Zenobio	1	ANSS	IV	C	V	A	09/01/2022
12632618	Fernanda Lopes Do Nascimento	2	ANSS	I	D	II	A	05/05/2022
10734002	Germane Vitoria Medeiros De Barros	1	ANSS	V	C	VI	A	11/06/2022
13668835	Marcella Amorim Braga De Oliveira	2	ANSS	I	D	II	A	08/06/2022
13400742	Nathalia Da Silva Ferreira Dias	2	ANSS	I	D	II	A	03/06/2022
13674734	Suellen Davila Pacheco	1	ANSS	I	D	II	A	24/06/2022
13667829	Tatiane Pereira Dos Santos	1	ANSS	I	D	II	A	01/06/2022
10726420	Edgard Cesar De Souza	1	AUSS	IV	C	V	A	07/02/2022
10728426	Eva Imaculada Silva	1	AUSS	III	I	IV	C	05/01/2022
10736445	Geder Jeferson Gomes Pereira	1	AUSS	IV	C	V	A	25/11/2021
10711000	Luiz Carlos De Farias	1	AUSS	IV	C	V	A	03/06/2022
10723997	Maria De Lourdes Liberto

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
29.939-1	Maria de Fátima Antônio	Teófilo Antônio Neto	15/07/2022
32.238-5	Vanda Olimpia Barbosa Silva	Antônio Jose da Silva Sobrinho	15/07/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

15 1663092 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torno sem efeito a publicação do dia 15-07-2022- processos de AUXILIOS NATALIDADE INDEFERIDOS-

Deivison Gonçalves Pinto/gerente de Assistência à Saúde.

15 1663113 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, a servidora: a partir de 25/07/2022: MASP 1046061-6, VIVIAN GUERRA DE FARIA, AUSS, por 15 dias, referente ao 4ºquinquênio.

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1380166-7, TATIANE KARINA SILVA DE ASSIS, por um período de 120 dias, a partir de 12/07/2022.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1380414-1, VANDERLI DA DORES GUERRA DOS SANTOS a partir de 07/07/2022.

Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

15 1663058 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8252, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Aprova o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva, no âmbito do Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual nº 23579, de 15 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.858, de 14 de junho de 2022, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva, no âmbito do Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2021, conforme detalhado nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único – Os valores previstos nesta Resolução foram apurados conforme disposto na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.858, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º – O repasse de recursos financeiros de que trata esta Resolução totaliza R$ 21.341.855,33 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo:

I – R$ 18.976.623,49 (dezoito milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), discriminados no Anexo I desta Resolução e destinados a municípios com gestão de seus prestadores, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 334541 - 10.1;

II – R$ 153.737,38 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), destinados aos prestadores de gestão estadual de Natureza Jurídica 1244 – MUNICÍPIO, discriminados no Anexo II, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 334541 - 10.1; e

III – R$ 2.211.494,46 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme detalhado no Anexo III desta Resolução a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339539 - 10.1.

Parágrafo único – Aos beneficiários do inciso III, o pagamento será realizado conforme dados bancários cadastrados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, por meio de processo indenizatório.

Art. 3º – Os municípios beneficiários elencados no Anexo I deverão enviar a prestação de contas por meio de Relatório Circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo IV desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento dos recursos.

Parágrafo único – A prestação de contas não efetuada no prazo previsto no caput deste artigo comprometerá o repasse de competências futuras até efetiva regularização da mesma.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8252 DE 14 DE JULHO DE 2022
VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2021 – MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

Gestão	IBGE	Município Atendimento	Incremento Eletiva (0907)	Incremento CID Onco (0917)	Total
Municipal	310090	Águas Formosas	22.803,63	0,00	22.803,63
Municipal	310120	Aiuruoca	73.273,66	0,00	73.273,66
Municipal	310160	Alfenas	178.167,72	42.137,68	220.305,40
Municipal	310170	Almenara	48.692,38	0,00	48.692,38
Municipal	310230	Alvinópolis	12.509,45	0,00	12.509,45
Municipal	310260	Andradas	34.037,74	0,00	34.037,74
Municipal	310340	Araçuaí	68.689,67	0,00	68.689,67
Municipal	310350	Araguari	60.916,23	0,00	60.916,23
Municipal	310375	Araporã	16.915,50	0,00	16.915,50
Municipal	310400	Araxá	77.506,55	0,00	77.506,55
Municipal	310490	Baependi	79.015,49	0,00	79.015,49
Municipal	310540	Barão de Cocais	26.633,13	0,00	26.633,13
Municipal	310560	Barbacena	100.522,64	19.490,28	120.012,92
Municipal	310590	Barroso	6.443,33	0,00	6.443,33
Municipal	310620	Belo Horizonte	3.925.814,61	591.264,25	4.517.078,86
Municipal	310670	Betim	264.755,39	80.744,83	345.500,22
Municipal	310710	Boa Esperança	34.615,86	0,00	34.615,86
Municipal	310730	Bocaiúva	66.203,03	0,00	66.203,03
Municipal	310740	Bom Despacho	29.489,41	0,00	29.489,41
Municipal	310860	Brasília de Minas	5.147,74	0,00	5.147,74
Municipal	310900	Brumadinho	34.438,86	0,00	34.438,86
Municipal	310930	Buritis	41.262,65	0,00	41.262,65
Municipal	310950	Cabo Verde	6.509,90	0,00	6.509,90
Municipal	311000	Caeté	29.141,63	0,00	29.141,63
Municipal	311030	Caldas	1.876,26	0,00	1.876,26
Municipal	311100	Campestre	10.614,92	0,00	10.614,92
Municipal	311120	Campo Belo	22.685,72	0,00	22.685,72
Municipal	311150	Campos Altos	10.588,35	0,00	10.588,35
Municipal	311160	Campos Gerais	100.308,82	0,00	100.308,82
Municipal	311230	Capelinha	18.644,87	0,00	18.644,87
Municipal	311320	Carandaí	40.923,94	0,00	40.923,94
Municipal	311340	Caratinga	598.212,03	0,00	598.212,03
Municipal	311430	Carmo do Paranaíba	38.855,83	0,00	38.855,83
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	36.779,22	0,00	36.779,22
Municipal	311530	Cataguases	23.533,83	4.911,78	28.445,61
Municipal	311550	Caxambu	29.034,29	0,00	29.034,29
Municipal	311710	Conceição da Aparecida	18.978,15	0,00	18.978,15
Municipal	311730	Conceição das Alagoas	74.952,04	0,00	74.952,04
Municipal	311800	Congonhas	82.408,46	0,00	82.408,46
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	75.722,15	0,00	75.722,15
Municipal	311860	Contagem	97.921,23	0,00	97.921,23
Municipal	311880	Coração de Jesus	168.363,34	0,00	168.363,34
Municipal	311930	Coromandel	13.419,65	0,00	13.419,65
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	84.395,61	0,00	84.395,61
Municipal	312020	Cristais	15.429,43	0,00	15.429,43
Municipal	312080	Cruzília	151.141,29	0,00	151.141,29
Municipal	312090	Curvelo	212.613,37	24.128,87	236.742,24
Municipal	312160	Diamantina	42.749,55	0,00	42.749,55
Municipal	312230	Divinópolis	340.642,52	342.819,10	683.461,62
Municipal	312390	Entre Rios de Minas	3.624,82	0,00	3.624,82
Municipal	312430	Espinosa	18.426,80	0,00	18.426,80
Municipal	312560	Felisburgo	2.532,02	0,00	2.532,02
Municipal	312610	Formiga	33.994,73	0,00	33.994,73
Municipal	312670	Francisco Sá	1.027,55	0,00	1.027,55
Municipal	312710	Frutal	17.058,52	0,00	17.058,52
Municipal	312770	Governador Valadares	190.296,40	53.777,49	244.073,89
Municipal	312780	Grão Mogol	26.879,63	0,00	26.879,63
Municipal	312800	Guanhães	61.055,75	0,00	61.055,75
Municipal	312870	Guaxupé	151,66	0,00	151,66
Municipal	312950	Ibiá	34.331,47	0,00	34.331,47
Municipal	312980	Ibirité	157.098,07	0,00	157.098,07
Municipal	313130	Ipatinga	135.939,17	140.496,00	276.435,17
Municipal	313170	Itabira	75.629,56	26.233,52	101.863,08
Municipal	313180	Itabirinha	250,56	0,00	250,56
Municipal	313240	Itajubá	15.556,78	0,00	15.556,78
Municipal	313250	Itamarandiba	34.441,12	0,00	34.441,12
Municipal	313270	Itambacuri	54.265,74	0,00	54.265,74
Municipal	313300	Itamonte	26.829,28	0,00	26.829,28
Municipal	313310	Itanhandu	6.596,94	0,00	6.596,94
Municipal	313330	Itaobim	3.039,01	0,00	3.039,01
Municipal	313380	Itaúna	38.373,93	0,00	38.373,93
Municipal	313420	Ituiutaba	125.018,84	0,00	125.018,84
Municipal	313440	Iturama	39.102,39	0,00	39.102,39
Municipal	313470	Jacinto	43.825,58	0,00	43.825,58
Municipal	313490	Jacutinga	347,62	0,00	347,62
Municipal	313510	Janaúba	7.768,57	0,00	7.768,57

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550162.

Municipal	313580	Jequitinhonha	1.387,32	0,00	1.387,32
Municipal	313620	João Monlevade	120.453,33	0,00	120.453,33
Municipal	313630	João Pinheiro	76.170,69	0,00	76.170,69
Municipal	313670	Juiz de Fora	860.024,20	135.457,32	995.481,52
Municipal	313750	Lagoa Formosa	43.154,12	0,00	43.154,12
Municipal	313760	Lagoa Santa	215.759,59	0,00	215.759,59
Municipal	313820	Lavras	213.829,17	0,00	213.829,17
Municipal	313860	Lima Duarte	16.114,84	0,00	16.114,84
Municipal	313900	Machado	10.287,03	0,00	10.287,03
Municipal	313920	Malacacheta	37.021,15	0,00	37.021,15
Municipal	313930	Manga	80.720,48	0,00	80.720,48
Municipal	313940	Manhuaçu	249.144,44	0,00	249.144,44
Municipal	313960	Mantena	39.336,11	0,00	39.336,11
Municipal	314000	Mariana	4.596,22	0,00	4.596,22
Municipal	314070	Mateus Leme	9.264,57	0,00	9.264,57
Municipal	314110	Matozinhos	86.267,56	0,00	86.267,56
Municipal	314140	Medina	26.307,80	0,00	26.307,80
Municipal	314180	Minas Novas	23.318,60	0,00	23.318,60
Municipal	314280	Monte Alegre de Minas	48.114,23	0,00	48.114,23
Municipal	314290	Monte Azul	35.997,37	0,00	35.997,37
Municipal	314310	Monte Carmelo	77.582,81	0,00	77.582,81
Municipal	314330	Montes Claros	527.060,07	174.766,08	701.826,15
Municipal	314430	Nanuque	17.841,36	0,00	17.841,36
Municipal	314480	Nova Lima	98.572,91	0,00	98.572,91
Municipal	314520	Nova Serrana	47.944,20	0,00	47.944,20
Municipal	314560	Oliveira	21.211,11	0,00	21.211,11
Municipal	314590	Ouro Branco	32.201,29	0,00	32.201,29
Municipal	314610	Ouro Preto	83.112,76	0,00	83.112,76
Municipal	314630	Padre Paraíso	1.319,63	0,00	1.319,63
Municipal	314700	Paracatu	20.523,51	0,00	20.523,51
Municipal	314710	Pará de Minas	385.748,63	0,00	385.748,63
Municipal	314720	Paraguaçu	3.594,15	0,00	3.594,15
Municipal	314730	Paraisópolis	7.716,16	0,00	7.716,16
Municipal	314800	Patos de Minas	8.702,26	2.182,06	10.884,32
Municipal	314810	Patrocínio	294.973,98	0,00	294.973,98
Municipal	314860	Peçanha	20.816,24	0,00	20.816,24
Municipal	314870	Pedra Azul	1.035,45	0,00	1.035,45
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	104.074,34	0,00	104.074,34
Municipal	314990	Perdões	27.533,89	0,00	27.533,89
Municipal	315120	Pirapora	124.503,96	0,00	124.503,96
Municipal	315170	Poço Fundo	45.741,26	0,00	45.741,26
Municipal	315180	Poços de Caldas	112.696,71	28.659,30	141.356,01
Municipal	315210	Ponte Nova	149.720,41	25.744,24	175.464,65
Municipal	315220	Porteirinha	356,81	0,00	356,81
Municipal	315250	Pouso Alegre	176.296,22	70.253,93	246.550,15
Municipal	315400	Raul Soares	31.110,67	0,00	31.110,67
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	10.545,71	0,00	10.545,71
Municipal	315550	Rio Paranaíba	315,94	0,00	315,94
Municipal	315560	Rio Pardo de Minas	44.920,10	0,00	44.920,10
Municipal	315690	Sacramento	28.989,52	0,00	28.989,52
Municipal	315700	Salinas	93.766,40	0,00	93.766,40
Municipal	315720	Santa Bárbara	24.759,90	0,00	24.759,90
Municipal	315780	Santa Luzia	216.571,05	0,00	216.571,05
Municipal	315820	Santa Maria do Suaçuí	539,96	0,00	539,96
Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	153.484,18	0,00	153.484,18
Municipal	316040	Santo Antônio do Monte	10.779,07	0,00	10.779,07
Municipal	316070	Santos Dumont	26.826,53	0,00	26.826,53
Municipal	316100	São Domingos do Prata	23.888,86	0,00	23.888,86
Municipal	316210	São Gotardo	75.566,91	0,00	75.566,91
Municipal	316240	São João da Ponte	78.706,26	0,00	78.706,26
Municipal	316250	São João del Rei	76.617,89	24.409,33	101.027,22
Municipal	316270	São João do Paraíso	6.002,83	0,00	6.002,83
Municipal	316280	São João Evangelista	27.625,91	0,00	27.625,91
Municipal	316290	São João Nepomuceno	18.657,86	0,00	18.657,86
Municipal	316370	São Lourenço	127.328,55	0,00	127.328,55
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	160.776,08	0,00	160.776,08
Municipal	316680	Serra do Salitre	34.861,95	0,00	34.861,95
Municipal	316710	Serro	82.833,82	0,00	82.833,82
Municipal	316720	Sete Lagoas	252.614,28	62.677,90	315.292,18
Municipal	316800	Taiobeiras	178.135,99	0,00	178.135,99
Municipal	316860	Teófilo Otoni	144.139,43	92.452,15	236.591,58
Municipal	316870	Timóteo	34.806,63	0,00	34.806,63
Municipal	316930	Três Corações	76.775,29	0,00	76.775,29
Municipal	316935	Três Marias	28.669,42	0,00	28.669,42
Municipal	316940	Três Pontas	27.610,01	0,00	27.610,01
Municipal	317010	Uberaba	129.671,44	120.919,77	250.591,21
Municipal	317020	Uberlândia	795.723,97	91.398,71	887.122,68
Municipal	317040	Unaí	49.432,83	0,00	49.432,83
Municipal	317052	Urucuia	4.635,94	0,00	4.635,94
Municipal	317070	Varginha	77.605,62	78.866,36	156.471,98
Municipal	317080	Várzea da Palma	90.758,91	0,00	90.758,91
Municipal	317100	Vazante	37.918,70	0,00	37.918,70
Municipal	317120	Vespasiano	37.851,84	0,00	37.851,84
Municipal	317130	Viçosa	120.213,49	0,00	120.213,49
Municipal	317180	Virginópolis	4.880,28	0,00	4.880,28
Total					18.976.623,49

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8252 DE 14 DE JULHO DE 2022
VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2021 – PRESTADORES DE GESTÃO ESTADUAL DE NATUREZA JURÍDICA 1244 - MUNICÍPIO

Gestão	IBGE	Município Atendimento	CNES	Descrição da Unidade de Saúde	Incremento Subgrupo 0907	Incremento Subgrupo 0917	Total
Estadual	311580	Centralina	2194937	HOSPITAL MUNICIPAL DR DARCY JUAREZ ZABISKY	17.119,64	0,00	17.119,64
Estadual	312410	Esmeraldas	3048675	ESMERALDAS HOSPITAL MUNICIPAL 25 DE MAIO	891,02	0,00	891,02
Estadual	312860	Guarda-Mor	2118076	HOSPITAL MUNICIPAL DONA ROSALINA FLAUSINA DE SOUZA	4.573,15	0,00	4.573,15
Estadual	312970	Ibiraci	2146487	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIRACI	2.081,88	0,00	2.081,88
Estadual	315340	Presidente Olegário	2101432	HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES	16.568,15	0,00	16.568,15
Estadual	315790	Santa Margarida	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	92.930,04	0,00	92.930,04
Estadual	316110	São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	19.573,50	0,00	19.573,50
Total							153.737,38

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8252 DE 14 DE JULHO DE 2022
VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2021 – PRESTADORES SOB GESTÃO DO ESTADO

Gestão	IBGE	Município Atendimento	CNES	Descrição da Unidade de Saúde	Incremento Subgrupo 0907	Incremento Subgrupo 0917	Total
Estadual	310020	Abaeté	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	67.574,36	0,00	67.574,36
Estadual	310030	Abre Campo	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	65.455,99	0,00	65.455,99
Estadual	310150	Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3.232,55	0,00	3.232,55
Estadual	310200	Alterosa	2172852	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	6.475,49	0,00	6.475,49
Estadual	310420	Arcos	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	2.719,12	0,00	2.719,12
Estadual	310510	Bambuí	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	6.543,60	0,00	6.543,60
Estadual	310800	Bom Sucesso	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	11.221,64	0,00	11.221,64
Estadual	311050	Camanducaia	2127725	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	49.459,56	0,00	49.459,56
Estadual	311060	Cambuí	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	7.773,52	0,00	7.773,52
Estadual	311070	Cambuquira	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	15.336,67	0,00	15.336,67
Estadual	311180	Canápolis	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	22.067,48	0,00	22.067,48
Estadual	311260	Capinópolis	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	15.632,12	0,00	15.632,12
Estadual	311280	Capitólio	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	3.726,85	0,00	3.726,85
Estadual	311330	Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	93.995,46	0,00	93.995,46
Estadual	311390	Carmo da Cachoeira	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	5.013,78	0,00	5.013,78
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	2143127	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	3.066,48	0,00	3.066,48
Estadual	311510	Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	65.825,88	0,00	65.825,88
Estadual	311660	Cláudio	2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	61.643,77	0,00	61.643,77
Estadual	311770	Conceição do Rio Verde	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2.266,60	0,00	2.266,60
Estadual	312200	Divino	2761238	HOSPITAL DIVINENSE	19.950,54	0,00	19.950,54
Estadual	312360	Elói Mendes	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	140.833,80	0,00	140.833,80
Estadual	312760	Gouveia	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	9.435,65	0,00	9.435,65
Estadual	312810	Guapé	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	4.103,66	0,00	4.103,66
Estadual	313090	Inhapim	2103532	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	35.809,69	0,00	35.809,69
Estadual	313190	Itabirito	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6.097,07	0,00	6.097,07
Estadual	313220	Itaguara	2142627	SANTA CASA DE ITAGUARA	2.609,16	0,00	2.609,16
Estadual	313350	Itapecerica	2143895	SANTA CASA DE ITAPECERICA	41.360,51	0,00	41.360,51

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550163.

Estadual	313720	Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	227.110,90	0,00	227.110,90
Estadual	313770	Lajinha	2765098	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	17.656,44	0,00	17.656,44
Estadual	313840	Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	4.418,09	0,00	4.418,09
Estadual	313880	Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	30.211,85	0,00	30.211,85
Estadual	313950	Manhumirim	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	99.113,98	0,00	99.113,98
Estadual	313980	Mar de Espanha	2796775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	5.389,72	0,00	5.389,72
Estadual	314090	Matipó	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	22.581,82	0,00	22.581,82
Estadual	314220	Miraí	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	8.380,10	0,00	8.380,10
Estadual	314240	Moema	2143674	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA	8.290,71	0,00	8.290,71
Estadual	314320	Monte Santo de Minas	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	48.028,24	0,00	48.028,24
Estadual	314390	Muriaé	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	31.349,64	117.747,55	149.097,19
Estadual	314390	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	108.220,85	0,00	108.220,85
Estadual	314400	Mutum	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	20.050,98	0,00	20.050,98
Estadual	314410	Muzambinho	2099233	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	1.173,95	0,00	1.173,95
Estadual	314600	Ouro Fino	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	76.501,54	0,00	76.501,54
Estadual	314790	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	81.364,86	37.579,33	118.944,19
Estadual	315140	Pitangui	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	15.068,70	0,00	15.068,70
Estadual	315150	Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	1.969,81	0,00	1.969,81
Estadual	315200	Pompéu	2178591	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	15.132,51	0,00	15.132,51
Estadual	315280	Prata	2145685	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	8.936,19	0,00	8.936,19
Estadual	315410	Recreio	2122618	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	2.509,80	0,00	2.509,80
Estadual	315420	Resende Costa	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	31.422,08	0,00	31.422,08
Estadual	315430	Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	86.814,88	0,00	86.814,88
Estadual	315490	Rio Casca	2100363	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	46.930,71	0,00	46.930,71
Estadual	315570	Rio Piracicaba	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	4.816,21	0,00	4.816,21
Estadual	315580	Rio Pomba	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	61.372,56	0,00	61.372,56
Estadual	315680	Sabinópolis	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	9.473,27	0,00	9.473,27
Estadual	315960	Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	41.858,92	0,00	41.858,92
Estadual	316530	São Vicente de Minas	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2.263,07	0,00	2.263,07
Estadual	316970	Turmalina	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	22.549,94	0,00	22.549,94
Estadual	316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	37.230,48	0,00	37.230,48
Estadual	316990	Ubá	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	69.308,51	0,00	69.308,51
Estadual	317200	Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	16.227,15	0,00	16.227,15
Estadual	312470	Estrela do Indaiá	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	8.217,78	0,00	8.217,78
Estadual	315110	Pirapetinga	2195224	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	14.990,34	0,00	14.990,34
Total							2.211.494,46

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8252 DE 14DE JULHO DE 2022
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

-Município:
- Resolução SES/MG nº:
-Objeto da Resolução:
- Valor publicado:

CNES	Nome Fantasia	Banco de transferência ao prestador	Agência do presta dor	Conta corrente do prestador	Data de Transferência ao prestador	Documento de transferência ao prestador*	Valorrecebido do FES/MG	Valor pago ao prestador

*Número da ordem bancária ou congêneres Local e data
Identificação (nome completo e CPF) e assinatura do Gestor Municipal

15 1662599 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8253 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento de internações hospitalares de Média Complexidade Hospitalar, conforme apurado no Encontro de Contas do período de janeiro a dezembro de 2021, aos municípios de gestão descentralizada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Lei Federal nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 14.123, de 10 de março 2021, que altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020;
- a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.858, de 14 de junho de 2022, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento de internações hospitalares de Média Complexidade Hospitalar, conforme apurado no Encontro de Contas do período de janeiro a dezembro de 2021, aos municípios de gestão descentralizada.

Art. 2º – O pagamento totaliza R$ 2.829.887,41 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), discriminados no Anexo I.

Parágrafo único – O ressarcimento de que trata o caput deste artigo será realizado do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos municípios contemplados onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.158.4452.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 334541 - 10.1.

Art. 3º – Os municípios beneficiários elencados no Anexo I deverão enviar a prestação de contas por meio de Relatório Circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo II desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento dos recursos.

Parágrafo único – A prestação de contas não efetuada no prazo previsto no caput deste artigo comprometerá o repasse de competências futuras até efetiva regularização da mesma.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,14 de JULHO de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8253 DE 14 DE JULHO DE 2022
VALORES RELATIVOS AO EXTRAPOLAMENTO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2021 – MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

Gestão	IBGE	Descrição Município Atendimento	A Receber via SES
Municipal	310120	Aiuruoca	184.240,30
Municipal	310290	Antônio Carlos	1.673,64
Municipal	310375	Araporã	3.204,78
Municipal	312020	Cristais	34.364,11
Municipal	312080	Cruzília	66.341,61
Municipal	312770	Governador Valadares	2.338.473,34
Municipal	312940	Ibertioga	3.030,13
Municipal	313010	Igarapé	36.010,94
Municipal	313150	Ipuiúna	31.145,92
Municipal	313250	Itamarandiba	24.439,95
Municipal	313300	Itamonte	74,74
Municipal	314560	Oliveira	76.316,52
Municipal	314590	Ouro Branco	11.645,62
Municipal	316292	São Joaquim de Bicas	18.925,81
Total			2.829.887,41

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8253 DE 14 DEJULHO DE 2022
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Município: Resolução SES/MG nº:
Objeto da Resolução:
Valor publicado:

CNES	Nome Fantasia	Banco de transferência ao prestador	Agência do prestador	Conta corrente do prestador	Data de transferência ao prestador	Documento de transferência ao prestador*	Valor recebido do FES/MG	Valor pago ao prestador

*Número da ordem bancária ou congêneres
Local e data
Identificação (nome completo e CPF) e assinatura do Gestor Municipal

15 1662613 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0211978/2	Zilma Das Graças Silveira Viana	AUGAS-IV-J	7º	10/02/2022
0292408/2	Dorival Faria Barros	MAGAS-V-A	4º	02/02/2022
0343675/5	Maria Aparecida Gomes Abreu	EPGS-IV-C	6º	27/02/2022
0345033/5	Antonio Carlos Rodrigues	EPGS-IV-C	6º	17/02/2022
0367519/6	Cassia Maria Goncalves Franca	EPGS-IV-G	7º	05/02/2022
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	EPGS-V-B	7º	06/02/2022
0371572/9	Ademilson Henrique Fernandes	AUGAS-IV-G	5º	28/02/2022
0373059/5	Ednei Soares De Oliveira	EPGS-IV-H	7º	12/02/2022
0375478/5	Valdir Veloso Maia	AUGAS-III-C	6º	26/02/2022
0376008/9	Webher De Moura Lima	MAGAS-IV-D	5º	07/02/2022
0382089/1	Eni Fatima De Souza Chaves	TAS-IV-G	7º	08/02/2022
0382130/3	Joao Eduardo Azevedo Cobucci	AAS-IV-G	7º	09/02/2022
0382239/2	Marilda Circuncisao Sabino Da Silva	TAS-IV-H	7º	28/02/2022
0382259/0	Nair Noeme De Castro Ignacio	TAS-IV-A	7º	25/02/2022
0382331/7	Valquiria Araujo Andrade	AUGAS-IV-J	7º	09/02/2022
0382458/8	Nilza Luiza Jonas da Silva	AUGAS-IV-J	7º	22/02/2022
0382975/1	Ary Pinheiro De Barros	MAGAS-V-C	7º	09/02/2022
0382990/0	Denise Maria Fernandes Macedo	AAS-IV-H	7º	10/02/2022
0383083/3	Nelcilia Aparecida Ferreira Da Silva	AUGAS-III-J	7º	05/02/2022
0383095/7	Ricardo Baesso De Oliveira	MAGAS-V-C	7º	03/02/2022
0383230/0	Jussane De Carvalho Silva Martins	TAS-IV-G	7º	21/02/2022
0383302/7	Sergio Poncio Costa	MAGAS-V-C	7º	18/02/2022
0383465/2	Norival Rodrigues	AAS-III-J	7º	14/02/2022
0383605/3	Ana Rita Alves	AUGAS-IV-J	7º	14/03/2022
0383643/4	Gislania Aparecida De Oliveira	TAS-V-D	7º	02/02/2022
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	AAS-III-J	7º	03/02/2022
0383788/7	Jose Ronaldo De Oliveira	AAS-III-J	7º	18/02/2022
0383828/1	Nilton Correa De Sa Junior	AUGAS-IV-J	7º	31/01/2022
0383838/0	Sineimar Correa De Oliveira	AUGAS-IV-J	7º	02/02/2022
0383962/8 Adm. I	Sergio Luiz Do Carmo	MAGAS-V-C	7º	02/02/2022
0384069/1	Edilza Moreira Silva	AUGAS-IV-J	7º	17/02/2022
0384200/2	Reuber De Moura	AUGAS-IV-J	7º	03/02/2022
0386457/6	Agda Soares Martins	TGS-V-F	7º	23/02/2022
0388044/0	Jovandil Natal Alves	AUGAS-IV-J	7º	20/02/2022
0388048/1	Licia Mazzarello Moreira Pimenta	TAS-IV-F	7º	23/02/2022
0391634/3	Marcelo Oliveira De Paula	AAS-IV-H	7º	15/02/2022
0669420/2	Luiz Carlos Gomes	EPGS-IV-F	3º	20/02/2022
0669519/1	Fabiana Carlos Todde Rocha	EPGS-III-B	3º	01/02/2022
0669526/6	Juliana Gutierrez Teixeira E Silva	EPGS-III-B	3º	31/01/2022
0669528/2	Leandro Peters Heringer	EPGS-V-B	3º	13/02/2022
0914454/4	Celina Alves Pereira	AUGAS-IV-G	7º	19/02/2022
0914717/4	Maria Das Graças Pereira	TAS-IV-A	7º	08/02/2022
0916107/6	Joao Justino Dos Santos	TAS-IV-G	7º	19/02/2022
0916722/2	Valda Lucia Francisca De Jesus	TGS-V-E	7º	01/02/2022
0918288/2	Auxibio Andrade Faria	MAGAS-III-E	6º	03/02/2022
0918898/8	Solange Ferreira	TGS-IV-H	7º	21/02/2022
1110378/5	Leonardo Amaral Azevedo	EPGS-III-B	3º	02/02/2022
1164318/6	Clarice Junqueira Assunção	EPGS-IV-C	3º	26/02/2022
0153776/0	Sirlene Dutra	AAS-III-J	7º	07/03/2022
0297888/0	Francisco Campos Da Silva	MAGAS-V-C	7º	16/03/2022
0349385/5	Eva Irena Kurek	EPGS-IV-H	6º	07/03/2022
0352349/5	Eudes Benedito Lemos	AUGAS-IV-J	5º	20/04/2022
0359551/9	Marco Aurelio Couto Chaves	TGS-IV-G	6º	17/03/2022
0371954/9	Helena Cristina De Faria	AAS-IV-H	8º	31/03/2022
0381982/8	Rosana Maria Resgalla	AAS-V-D	7º	16/03/2022
0382020/6	Ana Lucia Coutinho Carli Da Silva	AAS-IV-H	7º	22/03/2022
0382043/8	Carla Laguardia Guimaraes	AAS-IV-H	7º	05/03/2022
0382285/5	Roberto De Castro	AUGAS-IV-J	7º	13/03/2022
0382305/1	Sergio Antonio Gomes	TAS-IV-H	7º	28/02/2022
0382428/1	Magda Lucia Diniz E Silva Rocha	EPGS-IV-G	7º	31/01/2022
0383051/0	Maria Beatriz Fonseca Chebli	AAS-III-C	6º	12/03/2022
0384528/6	Terezinha Lopes Barbosa	TGS-V-E	7º	28/02/2022
0384587/2	Geraldo Magela Freire	AAS-IV-H	7º	26/03/2022
0669327/9	Fernando Henrique Cherem Ferreira Angelo	EPGS-IV-D	3º	08/03/2022
0915746/2	Talles Ribeiro Couto	EPGS-IV-H	7º	10/03/2022
0916297/5	Walter Lucio Kallas	MAGAS-V-A	7º	05/05/2022
0916512/7	Wanusa Fatima Costa De Oliveira	AUGAS-IV-J	7º	13/03/2022
0918284/1	Haroldo Ferreira Santos	MAGAS-III-H	6º	09/03/2022
0919030/7	Maria De Fatima Silva Macessine	TAS-V-A	7º	03/07/2022
0919931/6	Tarciso Antonio De Alcantara	AUGAS-IV-H	7º	06/03/2022
1102580/6	Josianne Dias Gusmao	EPGS-III-A	3º	26/03/2022
1422476/0	Fabricio Silva Xavier	EPGS-I-C	1º	31/03/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550164.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	1°	13/11/2012	12/02/1992	14/02/1992
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	2°	13/11/2012	10/02/1997	12/02/1997
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	3°	13/11/2012	09/02/2002	11/02/2002
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	4º	13/11/2012	08/02/2007	10/02/2007
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	5°	07/12/2012	07/02/2012	09/02/2012
0367679/8	Marcia Elizabeth Alves Ottoni	6º	28/04/2017	05/02/2017	07/02/2017
0371572/9	Ademilson Henrique Fernandes	2°	14/03/2018	24/02/2007	16/02/2007
0371572/9	Ademilson Henrique Fernandes	3°	14/03/2018	23/02/2012	15/02/2012
0371572/9	Ademilson Henrique Fernandes	4º	14/03/2018	21/02/2017	18/02/2017
0382130/3	Joao Eduardo Azevedo Cobucci	6°	27/04/2017	03/02/2017	10/02/2017
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	1°	21/11/2012	12/02/1992	11/02/1992
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	2°	21/11/2012	10/02/1997	09/02/1997
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	3°	21/11/2012	09/02/2002	08/02/2002
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	4º	21/11/2012	08/02/2007	07/02/2007
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	5°	13/11/2012	07/02/2012	06/02/2012
0383725/9	Roger Aguiar Leitao	6º	22/09/2017	05/02/2017	04/02/2017
0383838/0	Sineimar Correa De Oliveira	6°	09/03/2017	02/02/2017	03/02/2017
0386457/6	Agda Soares Martins	6º	06/07/2021	24/02/2017	22/02/2017
0388044/0	Jovandil Natal Alves	6º	26/04/2017	20/02/2017	21/02/2017
0669526/6	Juliana Gutierrez Teixeira E Silva	1°	14/10/2014	03/02/2012	01/02/2012
0914454/4	Celina Alves Pereira	5°	30/06/2016	22/02/2012	18/02/2012
0914454/4	Celina Alves Pereira	6º	20/05/2017	21/02/2017	17/02/2017
0918898/8	Solange Ferreira	1°	25/10/2012	27/02/1997	27/02/1992
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	1°	30/06/1995	11/09/1993	13/09/1993
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	2°	21/12/1999	10/09/1998	12/09/1998
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	3°	04/10/2003	09/09/2003	11/09/2003
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	4º	28/05/2009	07/09/2008	09/09/2008
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	5°	09/10/2013	06/09/2013	08/09/2013
903851/4	Adriana Borges Lopes Silva	6º	09/10/2018	05/09/2018	07/09/2018
0371954/9	Helena Cristina De Faria	7º	18/04/2017	29/03/2017	30/03/2017
0382043/8	Carla Laguardia Guimaraes	6º	21/04/2017	04/03/2017	05/03/2017
0669327/9	Fernando Henrique Cherem Ferreira Angelo	2º	21/04/2017	08/03/2017	09/03/2017
0916297/5	Walter Lucio Kallas	1°	07/09/1995	09/02/1992	09/09/1992

15 1662587 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
RETIFICAÇÃO
Retificação ao Termo de Opção de Vencimento da ROSIANY ARAUJO DE PAULA, Masp 1395678-4, publicado dia 07/07/2022, Página 15, coluna 02.
Onde se lê: DAD-03 SA1100849
Leia-se: DAD-4 SA1101901

15 1662646 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.875,
DE 15 DE JULHO DE 2022.
Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 maio de 2022, que aprova a redistribuição dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021, para arcar com o pagamento da produção aprovada e não paga pelo Ministério da Saúde referente à estratégia de cirurgias eletivas do exercício de 2021, de que trata a Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.466, de 21 de julho de 2021, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios de Abadia dos Dourados, Bertópolis, Nova Resende e Pratápolis que assumirão a gestão de seus prestadores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que aprova a redistribuição dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021, para arcar com o
pagamento da produção aprovada e não paga pelo Ministério da Saúde referente à estratégia de cirurgias eletivas do exercício de 2021, de que trata a Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.836, de 30 de maio de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, que aprova a redistribuição dos recursos provenientes da Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021, para arcar com o pagamento da produção aprovada e não paga pelo Ministério da Saúde referente à estratégia de cirurgias eletivas do exercício de 2021, de que trata a Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências;
- a manifestação do Ministério da Saúde sobre a impossibilidade de corrigir o erro de não ter repassado os recursos da Portaria GM/MS n° 3.829 para os municípios de Brasília de Minas, Felisburgo, Pará de Minas, Serra do Salitre e Viçosa, conforme pactuado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.697, de 28 de dezembro de 2021;
- que o município de Nova Resende assumiu o comando de seus prestadores a partir de novembro de 2021;
- que o município de Nova Resende apresentou produção da Estratégia de Eletivas do Ministério da Saúde nas competência de outubro, novembro e dezembro de 2021;
- a necessidade de corrigir o valor da produção da estratégia de eletivas do Ministério da Saúde do município de Nova Resende enquanto município que assumiu a gestão de seus prestadores a partir de novembro de 2021;
- o Ofício nº 138/2022, de 14 de julho de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG;
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º – Fica aprovada a alteração do art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, para inclusão dos §§7º e 8º, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...)
§7º - Excetua-se da regra disposta no §6º deste artigo o município de Nova Resende que obedecerá a metodologia que segue:
I – valor do produção dos meses de novembro e dezembro de 2021, perfazendo o valor de R$2.583,29 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos); e
II – valor de saldo proporcional como definifo no § 4º, deste artigo, perfazendo o valor de R$1.541,32 (mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
§8º - Os valores previstos no §7º deste artigo serão operacionalizados por meio de movimentação financeira na PPI/MG registradas na Forma de Organização 090645 - Reserva Técnica/Remanejamentos, num valor total de R$ 4.124,61." (nr)
Art. 2º – Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022, para constar o novo valor total de produção do Estado de Minas Gerais de R$ 8.647.910,52 (oito milhões seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), e a produção a receber dos prestadores sob gestão do Estado de Minas Gerais é de R$ 7.997.786,13 (sete milhões e novecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.875, DE 15 DE JULHO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

15 1663107 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.
ATO 167, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor JÚNIO CÉSAR SANTOS PEREIRA, Masp 1476239-7, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - TGS, Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 08/07/2022, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ATO 168, DE 12 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora DEBORA SAMARA CAETANO, Masp 1477799/9, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - TGS, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07/07/2022, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 8243, DE 11 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:
- o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegado a servidora GRAZIELE MENEZES FERREIRA DIAS, MASP 1205816-8, a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova, no período de 18/07/22 a 29/07/22, por motivo de férias regulamentares da titular;
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8244, DE 11 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:
- o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegado a servidora LIVIA FRANCO REIS, MASP 1489628-6, a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, da Coordenação Técnico-Jurídica do Núcleo de Judicialização em Saúde, nas ausências do titular;
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8246, DE 14 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a Delegação de Competência para os servidores que exercem função gerencial, para fins de apuração de frequência.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:
- o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 3 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegado a servidora KARINA MAIA LAGE, MASP 1478876-4, a competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, a contar de 01/07/2022;
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor EDUARDO JOSE PEREIRA OLIVEIRA, Masp 1489314-3, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE - EPGS, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código SA1101895, a partir de 11/07/2022.

15 1663126 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8251, DE 14 DE JULHO DE 2022.
Altera o § 1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº 3.299, de 30 de maio de 2012, que cria Comissão Interna de Acesso à Informação na SES/MG, para fins de atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suasatribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Resolução SES/MG nº 3.299, de 30 de maio de 2012, que cria Comissão Interna de Acesso à Informação na SES/MG, para fins de atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- aResolução SES/MG nº5.734, de26de maio de2017, que alterao § 1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº 3.299, de 30 de maio de 2012, que cria Comissão Interna de Acesso à Informação na SES/MG, para fins de atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- aResolução SES/MG nº 7574, de 25 de junho de 2021, que altera o § 1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº 3.299, de 30 de maio de 2012, que cria Comissão Interna de Acesso à Informação na SES/ MG, para fins de atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o § 1º do art. 1º da Resolução SES/MG nº 3.299, de 30 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
§1º – A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por servidores lotados nesta Secretaria, sob a presidência do membro representante do gabinete, a saber:
I – do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde:
a) Titular: Ariane Furtado Pedrosa -MASP: 1.489.555-1,
b) Suplente: Arla Aparecida Silveira Duque -MASP: 1.416.933-8;
II – da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde: Thaís Rodrigues Otoni -Matrícula: 848401;
III – da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde: Gabriela de Assunção Alves - MASP: 1.518.346-0;
IV – da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:
a) Titular: Bruno Santiago da Mata Nogueira - MASP:1.506.644-2,
b) Suplente: Tiago Campos Silva - MASP:1.202.887-4;
V – da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde: Adriane Lizardo Morais -MASP: 1.455.119-6;
VI – da Subsecretaria de Gestão Regional: Ricardo Assis Alves Dutra -MASP:668.248-8;
VII – da Assessoria de Comunicação Social: Fernanda de Almeida Moreira Corrêa-Matricula: 844.232;
VIII – da Assessoria Estratégica:
a) Titular: Fernanda Maria Xavier da Silva - MASP:1.214.561-1,
b) Suplente: Isaac Alcântara - MASP:755.283-9;
IX – do Núcleo de Atendimento à Judicialização à Saúde: Jânio da Silva Sabino - MASP 1.396.115-6;
X– da Assessoria Jurídica: Sérgio Alves Antonoff- MASP:1.395.773-3;
XI – da Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS: Alex Rodrigues do Nascimento - MASP 669.368-3; e
XII – da Controladoria Setorial:Juliana de Sá Lopes - MASP: 1.394.387-3."(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

15 1662596 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022. RESOLVE:

LICENÇA TRÂNSITO
Concede 30(trinta)dias de Licença Trânsito, nos termos do artigo 75, parágrafo único da Lei 869, de 05 de julho de 1952, aservidoraSimone Melo de Assis,Masp1050746-5, ocupante do cargo de ATHH - Técnico de Patologia Clínica, do Hemocentro Regional de Juiz de Fora para aAdministração Central/Diretoria Técnico Cientifica/Gerencia de Laboratório, a partir de 18 de julho de 2022.

REMOÇÃO
Remove a pedido, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869 de 05/07/1952, aservidoraSimone Melo de Assis,Masp1050746-5, ocupante do cargo de ATHH - Técnico de Patologia Clínica, do Hemocentro Regional de Juiz de Fora para aAdministração Central/Diretoria Técnico Científica/Gerência de Laboratório, a partir de 18 de julho de 2022.

LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, a servidora:
MASP 1.049.973-9, admissão 01, Ieda Alves de Souza, a partir de 28/12/2021 a 02/01/2022;

15 1663161 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 246/2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Cássia Aparecida da Silva, Masp 1.374.719-1, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no HBH/Enfermagem da Coleta, a partir de 27 de junho de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 247/2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Nathalia Aparecida Hoelzle Lousada Silva, Masp 1.422.348-1, MEDHH/Médico Hematologista em exercício no HBH/Ambulatório, a partir de 27 de junho de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 248/2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Andreia Araujo de Almeida Nascimento, Masp 1.318.939-4, ANHH/Biomédico em exercício no HBH/Fracionamento, a partir de 27 de junho de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 249/2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Ana Paula Oliveira de Britto, Masp 1.087.501-1, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no HBH/Fracionamento, a partir de 27 de junho de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 250/2022
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Rosane Kelen Silva, Masp 1.290.014-8, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no HBH/Enfermagem da Coleta, a partir de 27 de junho de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

15 1663014 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 24/06/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: F. A. C., MASP 1337508-4. Comissão Processante: Presidente: Edvane Araujo da Costa Santos. Membros: Maria de Lourdes Divino e Marley Soares Maia.

15 1662756 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
CE/FHEMIG Nº15/2022
Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades pela execução de despesa após fim da vigência do contraton.9041992, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de sistema de ar comprimido medicinal, no âmbito do Hospital Júlia Kubitschek - HJK, na forma doParecer de Auditoria 2270.125.2021.
Comissão Sindicante: Presidente: Marley Soares Maia. Membros: Keila Raquel Coelho Bernardo e Márcio de Oliveira Rosa.
Samar Musse Dib
Diretor Hospitalar / CE

15 1662760 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
CE/FHEMIG Nº16/2022
Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades pelo atraso na entrega da conformidade da Nota Fiscal nº 2019/21258 de 31/10/2019 da empresa MGS, ocasionando a geração de multa ao INSS Processo Sei 2270.01.0006525/2020-05, na forma do Parecer de Auditoria 2270.053.2020.
Comissão Sindicante: Presidente: Simone de Freitas Marques. Membros: Eulânia Barcelar de Oliveira Armondes e Edvane Araujo da Costa Santos.
Samar Musse Dib
Diretor Hospitalar / CE

15 1662762 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2022 APURAÇÃO E
CONTROLE DE FREQUÊNCIA CSPD/FHEMIG
O Diretor Hospitalar da Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº. 2.129/2022, de 04de maio de 2022, publicada em 06/05/2022.
RESOLVE:de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Artigo 1º Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência,o servidor Jose Maria de Oliveira, Função Assessor, MASP 105017-0,por 12 meses.
Artigo 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Adelton Andrade Barbosa
Diretor da Casa de Saúde Padre Damião

15 1663025 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550165.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL
HRJP	10377729	1	MARCO ANTONIO FLORES	7	29/07/2020	7
HGV	10393536	1	SEBASTIAO DE SOUZA	6	02/12/2020	8
HRBJA	10408441	1	APARECIDA AFONSO DO NASCIMENTO	6	01/02/2022	8
CSPD	10509826	1	MARIA DE LOURDES DE AQUINO DA SILVEIRA	4	02/02/2022	4
HRAD	10522589	1	MARILIA LEONEL DE ARAUJO	4	2/2/2022	4
HRAD	10527893	1	DELMA MARIA DA SILVA	4	3/2/2022	4
HAC	10510543	1	MARCELINO JONAS DOS SANTOS	4	5/2/2022	4
HJXXIII	10512739	1	RAILDE NUNES DE SOUZA LIMA	4	9/2/2022	4
HIJPII	10510683	1	SELMA MARIA GOULART DINIZ	4	13/3/2022	4
HRJP	10527463	1	WANIA DANTAS MEYER	4	16/2/2022	4
HRAD	10527729	1	ALEXANDRE REZENDE SILVA	4	6/2/2022	4
HRAD	10522191	1	MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	4	6/2/2022	4
ADC	10521441	1	JOANA DARC FELISBERTO	4	9/2/2022	4
HJXXIII	10512812	1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GONCALVES	4	10/2/2022	4
HJXXIII	10520658	1	ORETE JUSTINA DE FREITAS	4	7/2/2022	4
MOV	10511756	1	ADRIANA GONCALVES DE PAULA	4	8/2/2022	4
CHPB	10408516	1	LUCIENE FATIMA DE OLIVEIRA GOMES	5	8/2/2022	7
CHPB	10512556	1	MARIA DE FATIMA DA COSTA	4	8/2/2022	4
MOV	10510600	1	DANIELA MARCIA CYRINO MESQUITA	4	10/2/2022	4
HJXXIII	10547586	1	MONICA RUIZ ARDAYA ALMEIDA	3	9/2/2022	4
HAC	10511772	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	4	13/2/2022	4
HJK	10524593	1	MARIA MARTA DOS SANTOS	4	10/2/2022	4
CSSFA	10510089	1	ELZA LEONOR DE TOLEDO MIRANDA	4	2/3/2022	4
MOV	10521128	1	NEUZA MARIA FERREIRA MACEDO	4	14/2/2022	4
HRJP	10409670	1	IVANA APARECIDA LEONARDO	6	8/3/2022	7
MOV	10510618	1	CERISE CARDOSO	4	12/3/2022	4
CSSFE	10510196	1	FERNANDA MULLER LEAO	4	15/2/2022	4
HJXXIII	10514131	1	ANTONIA ELMIRA RIBEIRO MENDES	4	15/2/2022	4
HJK	10524536	1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	4	16/2/2022	4
MOV	10416527	1	VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES	5	13/2/2022	6
HJXXIII	10511012	1	ANNA LUIZA QUINTANILHA PORTO	4	13/2/2022	4
HRAD	10522118	1	CLEVER FRANCISCO NASCENTES	4	14/2/2022	4
HJXXIII	10510998	1	ANGELA MARIA RICARDO	4	14/2/2022	4
HCM	10530418	1	HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA	4	21/2/2022	4

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
MOV	10416527	1	VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES	13/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

15 1662764 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1494695 / 8	01	CONTRATO	CLAUDIA LESSA ANDRADE DA SILVA	02/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJK	1052436 / 1	01	EFETIVO	ELIZABETE APARECIDA S REIS, SOLTEIRA	ELIZABETE APARECIDA S REIS JEREMIAS, CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1091156 / 8	05	EFETIVO	RENATA EVANGELISTA DE ALMEIDA	21/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1299696 / 3	02	EFETIVO	AMILTON CESAR ALVES	05/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

15 1662994 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	TOTAL
HJK	1041668/3	1	WHELINGTON LUIZ COELHO ROCHA	5	15/2/2022	6
CSSFE	1041587/5	1	ALEXANDER RIBEIRO	5	15/2/2022	7
HJXXIII	1051267/1	1	SEBASTIANA ISRAEL SILVA	4	15/2/2022	4
HJK	1087189/5	3	ALEXANDRE HENRIQUE MENDOZA SOUZA	4	16/2/2022	4
HJK	1042841/5	1	ISMAEL TEIXEIRA ANTUNA	5	16/2/2022	7
HJK	1052519/4	1	MARIA INEZ DE SOUZA MAIA	4	20/2/2022	4
MOV	1051174/9	1	VERA LUCIA DE ASSIS	4	20/2/2022	4
HRJP	1051052/7	1	NELCI MARIANA ROSA	4	16/2/2022	4
HRJP	1037808/1	1	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	5	16/2/2022	8
HIJPII	1052100/3	1	ELIANE HELENA ALVES	4	16/2/2022	4
HJK	1052437/9	1	MARIA APARECIDA TIRONI DO NASCIMENTO	4	20/2/2022	4
HRAD	1052966/7	1	HAILTON GOMES	4	23/2/2022	4
HJXXIII	1051407/3	1	EDNA LUCIA RODRIGUES	4	17/2/2022	4
HIJPII	1053063/2	1	MARIA APARECIDA SANTOS	4	17/2/2022	4
HRAD	0916624/0	2	ANA IZABEL FRONER DE MELO	4	18/2/2022	4
HJK	1052436/1	1	ELIZABETE APARECIDA S REIS	4	23/2/2022	4
HJK	1052461/9	1	MIRIAN APARECIDA HENRIQUE	4	5/3/2022	4
MOV	1051063/4	1	LOURDES MARTINS DA CRUZ	4	20/2/2022	4
HJXXIII	1051098/0	1	FELISBERTA LONGINA LUIZA	4	26/2/2022	4
CEPAI	1051087/3	1	ANTONIO JOSE AUGUSTO APOLINARIO	4	23/2/2022	4
HJXXIII	1090731/9	3	ADRIANA BRITO CHAGAS	4	21/2/2022	4
HJXXIII	1051119/4	1	MARILENE DO CARMO	4	21/2/2022	4
HMAL	1053015/2	1	DEJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	4	21/2/2022	4
MOV	1051066/7	1	SILVANA SOARES DA SILVA	4	3/3/2022	4
MOV	1052559/0	1	ELIANE LIMA GUIMARAES	4	23/2/2022	4
CHPB	0381978/6	2	PAULO CESAR DA COSTA	7	23/2/2022	8
HJXXIII	1052052/6	1	MONICA RODRIGUES PINTO	4	23/2/2022	4
HJXXIII	1040887/0	1	ROSA MARIA MELO DO NASCIMENTO ROCHA	5	23/2/2022	7
HJXXIII	1051083/2	1	CLAUDIA SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA	4	24/2/2022	4
HJK	1052463/5	1	NATAIR PEDROSA LEITE ROCHA	4	25/2/2022	4
HRAD	1052270/4	1	MARLUCIA CORREA RODRIGUES	4	21/3/2022	4
HJXXIII	1039298/3	1	MARIA GORETT PAIVA DE OLIVEIRA	5	25/2/2022	8
MOV	1041646/9	1	LEDA MARIA DE JESUS	5	27/2/2022	6
HMAL	1040353/3	1	JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	5	27/2/2022	7

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
HJK	1041668/3	1	WHELINGTON LUIZ COELHO ROCHA	15/02/2022
MOV	1041646/9	1	LEDA MARIA DE JESUS	27/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

15 1663019 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRJP	1.319.675-3	01	ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS	30/06/2022	15/07/2022	30/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRJP	1.370.652-8	01	EFETIVO	THALITA CAMPOS BATISTA SEQUETO	27/06/2022
HRJP	1.299.057-8	01	EFETIVO	ISABEL DE FÁTIMA CRUZ SILVA	29/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	VÍNCULO	Nº ADMISSÃO	NOME	PERÍODO
HRJP	1.285.124-2	EFETIVO	1	FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN FRANCO	02/06/2022
HRJP	1.362.481-2	EFETIVO	1	MARIA ESPERANÇA DE FREITAS	21/06/2022
HRJP	1.104.178-7	EFETIVO	1	MARCELO OLIVEIRA ABI-ZAID	01/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HRBJA	1.105.325-3	01	EFETIVO	LUCINEIME DO CARMO DE JESUS	LUCINEIME DO CARMO DE JESUS GIOVANI

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

15 1663053 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
CHPB	13623517	Adriana De Fatima Reis Bispo	I	4	05/06/22	158.I
CHPB	13623517	Adriana De Fatima Reis Bispo	I	4	10/06/22	158.I
CHPB	10423309	Alba Mara Dadalti Barroso	I	5	02/05/22	158.I
CHPB	10423309	Alba Mara Dadalti Barroso	I	4	09/05/22	158.I
CHPB	10423622	Ana Maria Gomes Leonardo	I	7	04/06/22	158.I
CHPB	13587050	Marcia Cristina Malta De Lima Barra	I	3	17/05/22	158.I
CHPB	13623640	Maria De Fatima Da Silva	I	1	27/04/22	158.I
CHPB	10425577	Sandra Cristina Faria Barbosa Auad	I	5	27/05/22	158.I
CHPB	10902393	Welinton Ricardo Campos	III	1	12/06/22	158.I
CSPD	12695748	Bruna De Melo Magalhaes	I	3	01/06/22	158.I
CSPD	13630280	Cristiane De Oliveira Ferreira	I	1	01/06/22	158.I
CSPD	6024285	Edivaldo Cruz	IIII	8	07/06/22	158.I
CSPD	12949335	Flavia Marques Rodrigues	I	30	04/05/22	158.I
CSPD	12898250	Maria De Lourdes Silva Batista Filha	I	7	31/05/22	158.I
CSPD	13383401	Marielly Cereza Da Silveira Nogueira	III	1	26/05/22	158.I
CSPD	12950440	Mariza De Araujo Fritz Correa	I	2	02/06/22	158.I
CSPD	13077490	Paula De Melo Amaral	I	3	07/06/22	158.I
CSPD	10400174	Pedro Antonio Da Silva	I	30	20/05/22	158.I
CSPD	11901527	Quezia Pereira Moreira De Andrade	II	4	03/06/22	158.I
CSPD	11652922	Regilane Cristina De Oliveira Silva	II	6	17/06/22	158.I
CSPD	13105820	Vania Lucia Fidelis Goncalves	I	2	13/06/22	158.I
CSPD	11258357	Wilson Valente Junior	IIII	3	13/06/22	158.I
CSSFA	10879757	Adilson Jesus De Araujo	IIII	7	21/06/22	158.I
CSSFA	10510162	Ana Maria Alves Da Silveira	I	7	07/06/22	158.I
CSSFA	12840856	Bruna Ambrolino De Faria Galindo	I	1	22/06/22	158.I
CSSFA	15146830	Fabiana De Fatima Elias Menezes	I	5	04/06/22	158.I
CSSFA	12989810	Fabiana Santana Ferreira	I	1	29/05/22	158.I
CSSFA	14995542	Jacqueline Freitas Souza Paolinelli	I	15	16/05/22	158.I
CSSFA	12969036	Jane Elisabete Prado Ferreira	I	1	15/05/22	158.I
CSSFA	11028172	Joana Darc Da Silva	I	11	31/05/22	158.I
CSSFA	11028172	Joana Darc Da Silva	II	11	31/05/22	158.I
CSSFA	13209887	Joana Darc Rosa Garcia	I	5	20/06/22	158.I
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	III	3	24/05/22	158.I
CSSFA	14439236	Tania Maria Da Rocha	I	1	24/06/22	158.I
CSSFE	9556572	Aline Goulart De Oliveira Silva	II	1	08/06/22	158.I
CSSFE	13669247	Andrea Aparecida De Sousa	I	1	08/06/22	158.I
CSSFE	13048558	Caroline Aparecida De Souza Pereira	I	3	27/05/22	158.I
CSSFE	13048558	Caroline Aparecida De Souza Pereira	I	3	24/06/22	158.I
CSSFE	10402915	Celio Jose De Sousa	I	15	18/05/22	158.I
CSSFE	10402915	Celio Jose De Sousa	I	10	15/06/22	158.I
CSSFE	12997565	Cynthia Goncalves Paiva	I	2	12/05/22	158.I
CSSFE	13604335	Eliane Paula Da Silva	I	7	16/05/22	158.I
CSSFE	13978598	Elisa Conceicao Maia Amaral	II	9	01/06/22	158.I
CSSFE	10914976	Elise Ellwanger Galvao	II	2	25/05/22	158.I
CSSFE	11684396	Hiarrisson Fliegner Enout Nadur	III	1	19/11/22	158.I
CSSFE	12819579	Imaculada Aparecida Cardoso	I	8	20/06/22	172
CSSFE	12507224	Janice Rosa	I	1	30/05/22	158.I
CSSFE	13161252	Jose Maria Dos Santos Carvalho	I	5	16/05/22	158.I
CSSFE	12639050	Joyce Mariana De Sa Silva	I	10	25/05/22	158.I
CSSFE	11027802	Kelen Cristina Medeiros Balbino	I	4	27/05/22	158.I
CSSFE	12207015	Luciana De Souza Rotondaro	I	1	24/05/22	158.I
CSSFE	9135617	Maria Marcia Couto E Silva	III	2	07/06/22	158.I
CSSFE	13711395	Moniky Moreira Olivera Guidi	I	1	25/05/22	158.I
CSSFE	10424661	Silvia Bueno Da Silva Mendes Bernardes	I	20	05/06/22	158.I
CSSFE	6167217	Sirvani Eleuterio	III	3	01/06/22	158.I
CSSFE	6167217	Sirvani Eleuterio	IIII	3	01/06/22	158.I
CSSFE	6167217	Sirvani Eleuterio	III	2	22/06/22	158.I
CSSFE	6167217	Sirvani Eleuterio	IIII	2	22/06/22	158.I
HRAD	14899652	Aline Andrade Sousa	II	3	13/02/22	158.I
HRAD	15070071	Ana Julia Do Carmo Lacerda E Souza	I	15	03/05/22	158.I
HRAD	10909547	Ana Paula Santos	II	29	04/02/22	158.I
HRAD	14624720	Bruna Carolline Pessoa Oliveira	III	2	27/04/22	158.I
HRAD	14755763	Camila Ribeiro Borges	IIII	10	04/01/22	158.I
HRAD	15017627	Juliano Juscelino Silva	I	1	06/05/22	158.I
HRAD	15197478	Lorena Caroline Pereira	I	2	23/05/22	158.I
HRAD	14920540	Maraiza Cristina Da Silva Fernandes	I	1	18/05/22	158.I
HRAD	13321195	Maria Lucia Martins De Moraes	I	5	24/04/22	158.I
HRAD	14983670	Roberto Ferreira Da Silva	I	3	06/05/22	158.I
HRAD	15084205	Rodrigo De Padua Marra	I	1	09/05/22	158.I
HRAD	12916870	Welington Goncalves Fernandes Martins	I	4	22/01/22	158.I
HRAD	12916870	Welington Goncalves Fernandes Martins	I	4	16/02/22	158.I
HRAD	12916870	Welington Goncalves Fernandes Martins	I	2	07/03/22	158.I
HRAD	13056288	Willian Morais De Melo	I	3	31/05/22	158.I
HRBJA	13622972	Adriano Jose Da Silva	I	5	06/06/22	158.I
HRBJA	13736301	Adriano Jose Da Silveira Coelho	I	5	31/05/22	158.I
HRBJA	13840962	Alair Dos Santos Da Silva	II	1	29/04/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550166.

HRBJA	14899876	Aline Aparecida Ribeiro Mendes	II	2	15/05/22	158.I
HRBJA	13804901	Angela Maria De Souza Braga	II	10	08/06/22	158.I
HRBJA	13737101	Ariane Cristine Tibirica Bernardes	I	7	24/01/22	158.I
HRBJA	12659777	Celimar Ferreira	I	5	22/04/22	158.I
HRBJA	12659843	Cirlene Dimas Ferreira	I	1	06/06/22	158.I
HRBJA	13027735	Cybelle Maria Loschi Gomes De Assis	I	10	10/06/22	158.I
HRBJA	11396116	Daniel Alexandrino Fernandes	III	1	01/05/22	158.I
HRBJA	13696760	Daniela Cristiny De Paiva Gomes	II	10	13/06/22	158.I
HRBJA	14959621	Daniele Cristina Gomes Francisco	II	5	30/05/22	158.I
HRBJA	12885984	Danielle Rodrigues Campos	I	4	17/05/22	158.I
HRBJA	12885984	Danielle Rodrigues Campos	III	4	17/05/22	158.I
HRBJA	10410868	Elaine Ferreira Da Silva	I	7	28/05/22	158.I
HRBJA	14928717	Eliana Da Silva Gomes	I	4	22/05/22	158.I
HRBJA	12149837	Elisabeth Silva Nascimento	II	3	01/06/22	158.I
HRBJA	12201562	Fernanda Aparecida Duarte De Sa	III	4	08/06/22	158.I
HRBJA	14613962	Fernanda Cristina De Oliveira	II	1	11/06/22	158.I
HRBJA	13800347	Flavia Rodrigues Campos Gomes	III	10	08/06/22	158.I
HRBJA	12949517	Gisele Susan Da Fonseca Laureano	I	2	28/05/22	158.I
HRBJA	13623012	Glaucia Nepomuceno	I	4	02/06/22	158.I
HRBJA	12111977	Guilherme Curcio Cassini	I	6	24/05/22	158.I
HRBJA	13736590	Huberson Rodrigo Dos Reis	I	3	30/04/22	158.I
HRBJA	13266879	Isabela Cristina Magri Grossimansur	I	1	23/05/22	158.I
HRBJA	14896393	Isabela Cristina Moreira Heleno	II	3	27/05/22	158.I
HRBJA	13894084	Isabela Marteleto Teixeira	II	10	06/05/22	158.I
HRBJA	15086192	Jacquislaine Cristene De Andrade	I	5	29/05/22	158.I
HRBJA	15239924	Jessica Mikaelly Pereira Santos	I	6	21/05/22	158.I
HRBJA	15128770	Katia Lamas Morais	I	6	31/05/22	158.I
HRBJA	11263431	Kelly Christina Mota Moraes	II	1	09/05/22	158.I
HRBJA	11263431	Kelly Christina Mota Moraes	III	1	01/06/22	158.I
HRBJA	15090129	Laira Cristina Batista Fidelis	I	14	03/05/22	158.I
HRBJA	15090129	Laira Cristina Batista Fidelis	I	1	07/06/22	158.I
HRBJA	13651500	Lucimarcia De Oliveira Gava	I	1	06/05/22	158.II
HRBJA	13805213	Magda Cristina Vidal Viveiros	II	7	03/06/22	158.I
HRBJA	11230539	Maria Adriana Silva	III	1	07/06/2022	158.I
HRBJA	13801964	Maria Aparecida Pureza Barros	II	8	24/05/22	158.I
HRBJA	11397171	Mariluce De Oliveira Siqueira	IIIII	1	08/06/22	158.I
HRBJA	12014908	Michelle Eloisa Chaves De Alencar	IIII	1	25/05/22	158.I
HRBJA	12014908	Michelle Eloisa Chaves De Alencar	IIII	6	26/05/22	158.I
HRBJA	14896500	Miliane Morais De Oliveira	II	14	11/05/22	158.I
HRBJA	14932420	Natalia Cristina De Abreu	I	2	24/05/22	158.I
HRBJA	12719993	Natalia Oliveira Silva	III	9	03/05/22	158.I
HRBJA	13094669	Priscila Toledo De Oliveira	I	15	29/04/22	158.I
HRBJA	13804448	Priscila Toledo Ferreira Pompeu	II	4	30/05/22	158.I
HRBJA	15082993	Rafael Oliveira De Araujo	I	15	17/05/22	158.I
HRBJA	15084908	Rafaela Senra Melo	I	1	08/05/22	158.I
HRBJA	15084908	Rafaela Senra Melo	I	14	10/05/22	158.I
HRBJA	12969069	Silvia Betania Santos Da Silva	I	1	02/06/22	158.I
HRBJA	15102015	Suellen Paula Nascimento Gonzaga	I	5	16/05/22	158.I
HRBJA	15166499	Vanessa De Oliveira Cabral Santos	I	2	30/05/22	158.I
HRJP	12867099	Cristiane Elena Lopes Alvim Bretas	I	8	06/05/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662559 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	11996642	Denise Dos Santos Lourenco	5	16/06/22	Admissão 4	Admissão 5

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662563 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.223,14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 13.05.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1027/2022, de 23 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5141149-86.2020.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	12965398	1	ELIZANGELA DE ABREU ALVES	PENF	III	A	IV	A	20/08/2020

15 1662603 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
CSPD	12017208	Juliana Lombardi De Lucca	III	10	02/06/22
CSPD	13045984	Maria Das Gracas Goncalves Botelho	I	1	02/05/22
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	I	5	05/06/22
CSSFA	13209887	Joana Darc Rosa Garcia	I	1	17/06/22
CSSFA	13629092	Luciana Lamounier	I	1	25/05/22
CSSFA	10901346	Rosimeire Aparecida Dias Anesio	III	4	30/05/22
CSSFA	10901346	Rosimeire Aparecida Dias Anesio	III	1	24/05/22
CSSFA	10901346	Rosimeire Aparecida Dias Anesio	III	3	26/05/22

15 1662561 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HRBJA	14649875	Elisangela Aparecida Melo De Paula	I	08/07/22	7 22/05/22 158.I	4 22/05/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662560 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
ADC	1.299.149-3	01	MARIA DE LOURDES MOREIRA BASTOS INOUE	1 E 15 DIAS	1º E 2º	18/07/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

15 1663222 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.225, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,15 de julho de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CMT	10860153	3	MARIA JOSE SILVA TEIXEIRA	TOS	I	D	II	A	03/07/2022
CMT	13664446	1	NIVIA LUCIANA SILVA	TOS	I	D	II	A	04/07/2022
CSPD	12292066	1	EDUARDO DE SOUZA ALVARES	TOS	II	C	III	A	03/07/2022
CSSFA	12424560	2	MAYANE ANDRADE ALVES DE MELO	PENF	IV	D	V	A	02/07/2022
CSSFA	13680350	1	ROBSON CLEITON DE CAMPOS	TOS	I	D	II	A	13/07/2022
CSSI	13670377	1	MARCIO MARQUES XAVIER	TOS	I	D	II	A	05/07/2022
CSSI	12793113	2	VANDER LUCIO DE MIRANDA TAQUES	TOS	I	D	II	A	01/07/2022
HAC	13653118	1	LILIANE SANTOS SILVA	PENF	IV	D	V	A	13/07/2022
HCM	13674742	1	LUCIMARA APARECIDA DE ASSIS	TOS	I	D	II	A	02/07/2022
HCM	13675632	1	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	TOS	I	D	II	A	05/07/2022
HEM	13679121	1	ALESSANDRA CRISTINA DIAS BATISTA CARDOSO	TOS	II	D	III	A	01/07/2022
HEM	13670377	1	MARCIO MARQUES XAVIER	TOS	I	D	II	A	05/07/2022
HEM	13679410	1	WANIA BEATRIZ DE CARVALHO SANTANA	PENF	II	D	III	A	05/07/2022
HIJPII	13675533	1	DANIELA ELIODORO DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/07/2022
HIJPII	13684998	1	GILBERTO PADUA CAVALCANTI	TOS	I	D	II	A	03/07/2022
HJK	10858140	1	AGILDO VIEIRA DAMASIO	TOS	I	D	II	A	01/07/2022
HJK	13680681	1	CARINE VIANNA DE CASTRO PEREIRA	PENF	II	D	III	A	04/07/2022
HJK	13680723	1	CLEONICE LEONARDA MARCAL	TOS	I	D	II	A	01/07/2017
HJK	13649298	1	DENISE SILVA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	13/07/2022
HJK	13681184	1	FABIANA EVANGELISTA DOS PASSOS DORNELAS	PENF	II	D	III	A	02/07/2022
HJK	12202529	3	HONILDE PINHEIRO DA ROCHA	PENF	II	D	III	A	14/07/2022
HJK	12207197	4	RICARDO PATRICIO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	11/07/2022
HJXXIII	13674171	1	ANALVA SANTOS COSTA	PENF	II	D	III	A	07/07/2022
HJXXIII	13680608	1	BERTA MARA BASTOS MACHARETH	PENF	IV	D	V	A	01/07/2022
HJXXIII	12509824	2	KELIS APARECIDA PEREIRA	TOS	I	D	III	A	02/07/2022
HJXXIII	13676614	1	KESIA SANTANA SILVA	PENF	II	D	III	A	06/07/2022
HJXXIII	13674502	1	MARIA CLARA SANTOS MAYRINK	PENF	IV	D	V	A	28/06/2022
HJXXIII	13674510	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BISPO	PENF	II	D	III	A	12/07/2022
HJXXIII	12202578	3	MARISA VALLADARES QUINTAO	PENF	II	D	III	A	06/07/2022
HJXXIII	13678354	1	REGIANE SOARES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	02/07/2022
HJXXIII	13674569	1	RENATA GARCIA CORREA	PENF	II	D	III	A	09/07/2022
HJXXIII	3623071	3	SERGIO PEREIRA DINIZ	TOS	IV	C	V	A	06/07/2022
HJXXIII	10914067	2	SONIA FERREIRA DE MENEZES	PENF	IV	C	V	A	09/07/2022
HJXXIII	13561550	2	TASSIA PEREIRA VELOSO	PENF	IV	D	V	A	08/07/2022
HJXXIII	13106976	1	VALERIA SILVA PEREIRA DA CRUZ	PENF	II	D	III	A	01/01/2021
HMAL	11008851	2	JOSE SABINO DE AMORIM MARQUES	PENF	II	C	III	A	15/07/2021
HMAL	10937464	2	KATIA HELENA GONCALVES SIQUEIRA	AGAS	IV	C	V	A	01/07/2022
IRS	10913655	2	MARILEIA COUTINHO DE OLIVEIRA SOARES	PENF	IV	C	V	A	01/07/2022
IRS	13677356	1	VERONICA LIMA MENDES MARRA	TOS	I	D	II	A	03/07/2022
MOV	13675236	1	EFIGENIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	02/07/2022
MOV	8705121	4	IONE DOS SANTOS SILVA	PENF	IV	D	V	A	06/07/2022

15 1663216 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
HIJPII	13974043	Marina Lorena Silva De Almeida	I	7	27/06/22	158.I
HIJPII	14257513	Willian Alexandre Ferreira Melo	III	1	30/06/22	158.I
HIJPII	12847273	Zenira Maria De Jesus De Martin	I	5	29/06/22	158.I
HJK	12421038	Abel Juliano De Macedo	III	2	22/06/22	158.I
HJK	14834840	Adriana Mendes Mesmer Coelho	I	4	18/06/22	158.I
HJK	10920437	Alexandre De Carvalho Alves	IV	4	20/06/22	158.I
HJK	10920437	Alexandre De Carvalho Alves	V	4	20/06/22	158.I
HJK	13866538	Aline Cristina Lopes	I	3	15/06/22	158.I
HJK	12016333	Aline De Assis	III	5	17/06/22	158.I
HJK	12860961	Aline Ferreira Da Silva Coutinho	I	2	28/06/22	158.I
HJK	13061197	Ana Carolina Vilela Correa	I	4	22/06/22	158.I
HJK	10739621	Ana Cristina Catao Alves Miranda	I	6	25/06/22	158.I
HJK	14900526	Ana Paula Teixeira Da Cruz Machado	II	1	21/06/22	158.I
HJK	14029896	Andre Fares Dias	I	3	25/06/22	158.I
HJK	13408448	Andre Vitor Belloni	I	5	21/06/22	158.I
HJK	10920551	Bruno Horta Andrade	III	7	20/06/22	158.I
HJK	12059457	Bruno Morais Damiao	I	1	20/06/22	158.I
HJK	12705109	Camila Conceicao Rocha Araujo Ferreira	I	1	02/07/22	158.I
HJK	12801296	Camila Machado De Oliveira	III	3	19/06/22	158.I
HJK	13680681	Carine Vianna De Castro Pereira	I	4	25/06/22	158.I
HJK	13706411	Carla Cristina Carvalho Gomes	I	5	09/06/22	158.I
HJK	14801567	Christiane Paulina Pinto	III	3	24/06/22	158.I
HJK	13575824	Cintia Antunes Silva	I	1	23/06/22	158.I
HJK	14904023	Clarice Aparecida Guadanini	I	2	25/06/22	158.I
HJK	13139340	Claudia Giovanni Ferreira Xavier	I	2	19/06/22	158.I
HJK	12893160	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	I	1	20/06/22	158.I
HJK	12893160	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	I	6	21/06/22	158.I
HJK	13648886	Claudineia Ventura De Jesus	I	5	20/06/22	158.I
HJK	13648761	Cristiana Rocha Gularte De Andrade	I	11	28/06/22	158.I
HJK	11225091	Danielle Dutra Otoni Pereira	II	1	28/06/22	158.I
HJK	14909436	Dayene Junia De Souza Barroso	I	1	19/05/22	158.I
HJK	12597944	Deniane Linia De Morais	III	3	19/06/22	158.I
HJK	12867313	Denise Aparecida Guimaraes De Oliveira	I	9	06/06/22	158.I
HJK	13649298	Denise Silva Dos Santos	I	7	05/06/22	158.I
HJK	13649298	Denise Silva Dos Santos	II	7	05/06/22	158.I
HJK	10406056	Denise Teixeira De Lima	I	3	23/06/22	158.I
HJK	12875324	Dorcelina Teixeira Borges	I	9	10/06/22	158.I
HJK	13649348	Edilaine Nolasca Da Silva	I	3	08/06/22	158.I
HJK	10426161	Eduardo Tomaz Froes	I	7	25/06/22	158.I
HJK	12845889	Elaine Amaral De Andrade	I	1	03/06/22	158.I
HJK	12845889	Elaine Amaral De Andrade	I	1	08/06/22	158.I
HJK	13217807	Eliane De Oliveira Estevam	I	7	20/06/22	158.I
HJK	10879633	Elizangela Antunes Barbosa	III	3	20/06/22	158.I
HJK	13627153	Elizangela Aparecida De Resende	I	1	15/06/22	158.I
HJK	13627153	Elizangela Aparecida De Resende	III	1	15/06/22	158.I
HJK	10915155	Elizangela Da Conceicao Gomes	V	5	15/06/22	158.I
HJK	12893285	Emiliane Ferreira Matos	I	7	19/06/22	158.I
HJK	11678224	Eusilene Duraes Da Silva	III	4	01/07/22	158.I
HJK	11434958	Eva Katia Da Costa Machado Lima	IV	2	06/06/22	158.I
HJK	13633854	Fabiana Cardoso Dos Santos	I	3	22/06/22	158.I
HJK	13027651	Fabio Henrique Moreira	I	3	24/06/22	158.I
HJK	13706544	Fabiola Assuncao Fernandes	I	1	16/06/22	158.I
HJK	11776101	Fabricio De Sousa	III	1	08/08/2020	158.I
HJK	11776101	Fabricio De Sousa	III	1	07/05/21	158.I
HJK	14151187	Felipe Guimaraes Garcia De Carvalho	III	5	15/06/22	158.I
HJK	11606878	Fernanda Gomes Dias Rosendo	II	18	22/06/22	158.I
HJK	13626163	Fernanda Marques Soares	I	7	04/06/22	158.I
HJK	12265476	Flavia Aparecida Silva Gomes	III	5	05/06/22	158.I
HJK	10902898	Flavia Camila Da Silva Vieira	II	30	13/06/22	158.I
HJK	13087408	Flavia Cristina Souza	II	2	22/06/22	158.I
HJK	13676002	Gilberto Jose Oliveira Costa	I	8	21/06/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550167.

HJK	12635835	Giselle De Souza Mairink	IV	1	13/06/22	158.I
HJK	12635835	Giselle De Souza Mairink	IV	15	21/06/22	158.I
HJK	10900173	Gleicirlene Soares Da Silva	II	30	21/06/22	158.I
HJK	12821591	Gleison Lima Barros	I	1	10/06/22	158.I
HJK	10992972	Guilherme Arantes Rosa Maciel	II	5	27/06/22	158.I
HJK	14638142	Helba Araujo Sanches	I	5	14/06/22	158.I
HJK	14834766	Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes	I	1	21/06/22	158.I
HJK	12822698	Ilma De Jesus Silva	I	5	25/11/21	158.I
HJK	11442233	Ivanete Rosa Madeira Cruz	III	4	22/06/22	158.I
HJK	13712211	Ivete Garcia Mendes	I	1	21/06/22	158.I
HJK	11869435	Jacqueline Silva Mathias Pereira	III	3	19/06/22	158.I
HJK	12733374	Jaqueline Goncalves Nonaka	III	6	15/06/22	158.I
HJK	10893105	Joana Lina De Santana Aguiar	IV	3	27/06/22	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	1	09/04/2020	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	10	30/04/2020	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	2	22/06/2020	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	1	06/10/2020	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	1	09/02/21	158.I
HJK	12963179	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	I	7	31/05/21	158.I
HJK	13637541	Julia Brandao Pinto	II	5	15/06/22	158.I
HJK	13705207	Juliana Figueiredo De Carvalho Alves	I	4	24/06/22	158.I
HJK	10892412	Juliana Senra Coelho	III	5	19/06/22	158.I
HJK	13331269	Karina Miranda Brunelli Kasai	V	10	03/06/22	158.I
HJK	14436406	Leticia Coelho E Souza	II	3	23/06/22	158.I
HJK	14900328	Leticia Heredia Da Silva	I	6	18/06/22	158.I
HJK	12893327	Lilian Erica Goncalves	I	3	25/06/22	158.I
HJK	12893327	Lilian Erica Goncalves	I	3	28/06/22	158.I
HJK	12821666	Luciana Borges De Lima	I	5	10/06/22	158.I
HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	1	17/06/22	158.I
HJK	12969473	Ludmila De Paula Goncalves Coelho	I	5	17/06/22	158.I
HJK	11861887	Luzia Barbosa Gomes	III	5	09/06/22	158.I
HJK	13719158	Marcelle Carvalhais Barroso	I	3	01/06/22	158.I
HJK	12821708	Marcelo Pedrosa Freitas	I	1	02/06/22	158.I
HJK	12821708	Marcelo Pedrosa Freitas	I	4	15/06/22	158.I
HJK	12821708	Marcelo Pedrosa Freitas	I	3	19/06/22	158.I
HJK	11023496	Marcio Fonseca Dos Reis	II	3	11/06/22	158.I
HJK	13665260	Marconi Barbosa Silva	I	1	21/06/22	158.I
HJK	13673389	Marcos Resende Pereira	I	5	20/06/22	158.I
HJK	12170957	Maria De Lourdes Divino	I	4	07/06/22	158.I
HJK	11999737	Maria De Lurdes Alves De Medeiros	III	1	19/06/22	158.I
HJK	13139795	Maria Goretti Verciani Penido Ribeiro	I	1	13/06/22	158.I
HJK	13562996	Maria Luisa Leite Santos	I	1	09/06/22	158.I
HJK	14710289	Mariana Rodrigues Vieira	I	1	20/06/22	158.I
HJK	12281101	Mariane Nascimento Figueiredo Amaral	IV	5	29/06/22	158.I
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	2	20/06/22	158.I
HJK	10874170	Marilene Francisca Da Silva Rocha	II	5	20/06/22	158.I
HJK	12969697	Marilia Almeida Silveira	I	3	10/06/22	158.I
HJK	13187521	Mercilene Alves Goncalves	II	1	13/06/22	158.I
HJK	13908447	Milton Almeida	I	5	20/06/22	158.I
HJK	14558456	Milton De Castro Silva	I	3	21/06/22	158.I
HJK	12706289	Misleide Fernandes De Souza Carvalho	I	5	22/06/22	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	3	22/06/22	158.I
HJK	13065545	Narjara Carvalho De Goes	I	8	02/06/22	158.I
HJK	14834485	Natalia Mendes De Lima	II	5	22/06/22	158.I
HJK	12997342	Nayara Cristina Mendonca	I	7	06/06/22	158.I
HJK	13090899	Patrick Alberto Dias	I	4	29/06/22	158.I
HJK	13089941	Paula Leiroze Conceicao	I	5	18/06/22	158.I
HJK	13594866	Pollyana De Freitas Ferreira	I	7	23/06/22	158.I
HJK	13191309	Quelsilene Aparecida De Araujo	I	5	10/06/22	158.I
HJK	14625271	Regiane Aparecida Nascimento Baptista	II	10	15/06/22	158.I
HJK	10414175	Regina Clemente Xavier	I	12	18/06/22	158.I
HJK	14052815	Regivania Gouveia Rocha Araujo	II	7	20/06/22	158.I
HJK	14841365	Renata Almeida Soares Coelho Fernandes	I	7	09/06/22	158.I
HJK	10905636	Renata Aparecida Quintino	III	30	29/06/22	158.I
HJK	10891075	Renata Cristina Fernandes Silva	II	3	29/06/22	158.I
HJK	12761110	Renata Gomes Da Cruz	I	2	24/06/22	158.I
HJK	12862249	Renata Meira Isensee	I	10	27/05/22	158.I
HJK	14650634	Renata Meire De Melo Rimi	I	6	20/06/22	158.I
HJK	13561279	Robson De Jesus Duarte	I	7	24/06/22	158.I
HJK	13159405	Rosilane Monteiro	I	8	19/06/22	158.I
HJK	13650296	Sandra Mara Da Costa	I	1	04/06/22	158.I
HJK	13650296	Sandra Mara Da Costa	I	6	12/06/22	158.I
HJK	11507464	Silvia De Carvalho Ferreira	II	2	16/06/22	158.I
HJK	12088977	Silvio Musman	I	8	21/06/22	158.I
HJK	12892659	Simone Aparecida Da Cruz	I	2	20/06/22	158.I
HJK	12892659	Simone Aparecida Da Cruz	I	3	24/06/22	158.I
HJK	14900351	Simone Ivete Silva De Oliveira	I	11	12/06/22	158.I
HJK	15196348	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	I	1	13/06/22	158.I
HJK	10828150	Tania Aparecida Oliveira Braga	I	7	21/06/22	158.I
HJK	10407138	Tania Maria De Assis Silva	I	1	03/06/22	158.I
HJK	10407138	Tania Maria De Assis Silva	I	1	09/06/22	158.I
HJK	12996997	Vania Mendes De Oliveira	I	1	15/06/22	158.I
HJK	14904049	Vanilza Afonso Do Nascimento Azevedo	II	15	18/06/22	158.I
HJK	13104815	Varleia Oceano Silva	I	5	21/06/22	158.I
HJK	12936043	Veronica Calijorne Rodrigues	I	7	19/06/22	158.I
HJK	13047212	Virginia Lopes Da Silva Cardoso	I	1	18/06/22	158.I
HJK	14053938	Viviane Alves Vieira	II	1	20/06/22	158.I
HJK	12950929	Wanderleia De Fatima Clemente	I	30	23/06/22	158.I
HJK	10914356	Wantuir Leonardo Magalhaes	II	7	10/06/22	158.I
HJK	10914356	Wantuir Leonardo Magalhaes	II	1	23/06/22	158.I
HJK	11057064	Zeila Rosa De Castro	I	7	20/06/22	158.I
HJXXIII	13552971	Adao Antonio Martins	I	2	20/06/22	158.I
HJXXIII	06685051	Adriana De Oliveira Petrocchi	I	7	10/06/22	158.I
HJXXIII	11365038	Alexandra De Souza Meneses	II	3	26/06/22	158.I
HJXXIII	11870367	Alexandre Nascimento Da Silva	III	30	19/06/22	158.I
HJXXIII	13047915	Aline Cristina Amorim De Oliveira	I	4	01/07/22	158.I
HJXXIII	13442546	Ana Flavia Pereira Alves Rocha	I	10	09/06/22	158.I
HJXXIII	13088521	Andrea Afonso Mendes	I	3	27/06/22	158.I
HJXXIII	13613526	Andreia Souto Da Motta	III	4	24/06/22	158.I
HJXXIII	12807111	Andressa Maria De Oliveira Guimaraes	I	7	26/06/22	158.I
HJXXIII	10892933	Angela Matilde Proenca Cristalino	II	2	25/06/22	158.I
HJXXIII	12887402	Argremon Leandro Ferreira	I	7	24/05/22	158.I
HJXXIII	10391613	Beatriz De Fatima Domingues Dos Reis	I	1	29/06/22	158.I
HJXXIII	14709810	Brisa Costa Botelho	III	5	28/06/22	158.I
HJXXIII	11282589	Bruna Cristina Miranda	III	1	30/06/22	158.I
HJXXIII	11437829	Camila Benjamim Guimaraes	III	9	23/06/22	158.I
HJXXIII	13758586	Carla Denise Alves Da Conceicao	I	30	13/06/22	158.I
HJXXIII	11969862	Cesar Jose Guimaraes Soares	II	6	20/06/22	158.I
HJXXIII	13620794	Cinara Alves De Souza	I	1	19/06/22	158.I
HJXXIII	10417772	Cleber Rodrigues Campos	I	6	22/06/22	158.I
HJXXIII	10422418	Crispiniano Carlos Paiva De Oliveira	I	21	04/07/22	158.I
HJXXIII	15018468	Cristiana Aparecida Nascimento Franca	I	3	26/06/22	158.I
HJXXIII	12699260	Cristiano Da Silva Viana	I	3	29/06/22	158.I
HJXXIII	13595988	Cynthia Cayres De Oliveira	I	1	29/06/22	158.I
HJXXIII	15081771	Danielle Rodrigues Mariano	II	4	22/06/22	158.I
HJXXIII	12941811	Danielle Stephanie Dos Santos Freitas	I	7	12/06/22	158.I
HJXXIII	10914034	Davi Goncalves De Miranda	II	6	23/06/22	158.I
HJXXIII	15155930	Debora Crystina Reis	I	1	06/06/22	158.II
HJXXIII	11998549	Denise Ferreira Maia	I	6	21/06/22	158.I
HJXXIII	13630363	Diene Sousa Roteia	I	10	24/06/22	158.I
HJXXIII	12970216	Eder Alves Rodrigues	II	9	17/06/22	158.I
HJXXIII	13000591	Eduardo Antunes Dos Santos	II	7	22/06/22	158.I
HJXXIII	13704754	Elaine Cristina Dos Santos	I	1	30/06/22	158.I
HJXXIII	13004957	Elaine De Lima Passos	I	1	24/06/22	158.I
HJXXIII	14513758	Elenice Fernandes Alcantara Furtado	III	3	27/06/22	158.I
HJXXIII	15062664	Elisabete De Oliveira Barroso Silva	I	2	28/06/22	158.I
HJXXIII	10863876	Elizabeth Do Carmo Ribeiro Santos	III	1	23/06/22	158.I
HJXXIII	13032560	Elizabeth Rocha Dias Soares	I	5	19/06/22	158.I
HJXXIII	10885846	Ethel Heller Duarte	III	4	29/06/22	158.I
HJXXIII	10412617	Euder Airon Morais	I	10	24/06/22	158.I
HJXXIII	12231338	Evando Lazaro Teixeira Espindola	VI	5	27/06/22	158.I
HJXXIII	10948453	Fatima Pacheco De Oliveira	I	1	23/06/22	158.II
HJXXIII	15018476	Flavia Felipe Thibau Reis	I	2	23/06/22	158.I
HJXXIII	14580112	Flavia Rocha De Oliveira	II	2	23/06/22	158.I
HJXXIII	13013446	Flaviane De Freitas Cunha	III	4	18/06/22	158.I
HJXXIII	14979744	Francisca De Carvalho	II	1	02/07/22	158.I
HJXXIII	10912251	Gelnuzia Leitao Fernandes Maciel	II	5	24/06/22	158.I
HJXXIII	12824314	Gilda Ferraz Dos Santos	I	7	23/06/22	158.I
HJXXIII	10898138	Giselle Neves De Magalhaes	III	8	13/06/22	158.I
HJXXIII	11974383	Gleicilene Batista Toledo	III	2	23/06/22	158.I
HJXXIII	12354866	Gudnare Lopes Santana	II	1	30/06/22	158.I
HJXXIII	12588752	Idalyna Maria Dos Passos	II	1	22/06/22	158.I
HJXXIII	14979736	Ilkaren Calvario Dos Santos	I	7	20/06/22	158.I
HJXXIII	10391407	Isabel Da Conceicao Souza Silva	I	1	28/06/22	158.I
HJXXIII	14229124	Ivanete Gomes Pinheiro	III	2	23/06/22	158.I
HJXXIII	13705272	Izaura Aparecida Dos Santos	I	2	27/06/22	158.I
HJXXIII	13070040	Jackeline Silva Cabral	I	3	29/06/22	158.I
HJXXIII	13911136	Janaina Carlem Amorim	IV	1	25/06/22	158.I
HJXXIII	10405157	Jandira Alves Aragao	I	5	27/06/22	158.I
HJXXIII	12086302	Jaqueline Passos De Souza	I	4	20/06/22	158.I
HJXXIII	14903785	Jessica Farnetti Faedda	I	3	23/06/22	158.I
HJXXIII	13660949	Jorge Luiz Teixeira Junior	I	5	21/06/22	158.I
HJXXIII	10394781	Jose Wilson Gomes Botelho	I	7	26/06/22	158.I
HJXXIII	10891984	Juliana Nunes Dos Santos Ribeiro	II	1	29/06/22	158.I
HJXXIII	12877494	Katiuscia Vieira De Abreu Goncalves	II	6	19/06/22	158.I
HJXXIII	12696852	Laura Regina Alves Cafaggi	I	5	20/06/22	158.I
HJXXIII	13198759	Lea Margarida Arcanjo	II	1	28/06/22	158.I
HJXXIII	12955472	Leticia Leite Viana	II	10	17/06/22	158.I
HJXXIII	11038643	Lidiane Batista Silverio Da Silva	I	2	20/06/22	158.I
HJXXIII	14962849	Liliana Cristina Soares Maia	I	2	16/06/22	158.I
HJXXIII	12862827	Lucas De Oliveira E Almeida	I	1	18/06/22	158.I
HJXXIII	10408334	Lucia Ferreira Dos Santos	I	11	13/06/22	158.I
HJXXIII	13711221	Lucia Helena Do Carmo Peixoto	I	2	28/06/22	158.I
HJXXIII	11024676	Luciana De Oliveira Lanza Moreira	II	4	30/06/22	158.I
HJXXIII	13496914	Luciana Martins Pereira Almeida	I	5	28/06/22	158.I
HJXXIII	12864047	Luiz Alberto De Queiroz Pereira	I	3	24/06/22	158.I
HJXXIII	14895338	Luiz Gustavo Vecchio Salomom Gouveia	III	7	16/06/22	158.I
HJXXIII	13002282	Maira Ricarda Rodrigues De Oliveira	II	7	18/06/22	158.I
HJXXIII	13088976	Mara Beatriz Pereira Themoteo	I	14	21/06/22	158.I
HJXXIII	12015558	Marceli Carvalho Falcao	III	1	23/06/22	158.I
HJXXIII	10391829	Marcia Vieira Cipriano	I	7	08/06/22	158.I
HJXXIII	10427623	Marco Antonio Castanheira Portela	I	2	09/06/22	158.I
HJXXIII	10883650	Marco Aurelio De Magalhaes Junior	III	8	20/06/22	158.I
HJXXIII	11507894	Marcus Vinicius De Oliveira Santos	III	1	21/06/22	158.I
HJXXIII	10851129	Maria Aparecida Neves Alcantara	III	6	10/06/22	158.I
HJXXIII	11044682	Maria De Lourdes Sampaio Goncalves	I	7	22/06/22	158.I
HJXXIII	10422814	Maria Do Bonsucesso Lopes	I	7	20/06/22	158.I
HJXXIII	10876001	Maria Jose Chaves Almeida	III	2	29/06/22	158.I
HJXXIII	14614606	Maria Marlucia Marques De Lima	III	4	21/06/22	158.I
HJXXIII	15138597	Marleide De Oliveira Custodio Nobrega	II	2	20/06/22	158.I
HJXXIII	11941655	Martinho De Meneses Sousa Filho	IV	10	31/05/22	158.I
HJXXIII	12231684	Miriane Ferreira Rangel	III	2	22/06/22	158.I
HJXXIII	12923769	Mislene Cristina Barbosa	I	1	01/07/22	158.I
HJXXIII	08847816	Monica Da Conceicao Pacheco	IV	7	27/06/22	158.I
HJXXIII	15069388	Nadia Azevedo Pinto	I	1	24/06/22	158.I
HJXXIII	12968632	Patricia Rocha De Brito	I	7	19/06/22	158.I
HJXXIII	11804671	Paula Perdigao De Padua	V	8	20/06/22	158.I
HJXXIII	12863924	Priscila Nonato Silva	I	2	01/07/22	158.I
HJXXIII	15031065	Raphael Pereira Coutinho	I	14	18/06/22	158.I
HJXXIII	13710520	Raquel Conceicao Da Silva Souza	I	1	24/06/22	158.I
HJXXIII	13004593	Renata Higina Galvao	I	2	24/06/22	158.I
HJXXIII	12708970	Renata Menezes Dalmonch Ervilha	I	7	04/07/22	158.I
HJXXIII	13355730	Renata Soares Cardoso Merlo Martins	I	3	29/06/22	158.I
HJXXIII	10426955	Rita De Cassia Batista Do Nascimento	I	7	21/06/22	158.I
HJXXIII	13563499	Rodrigo Pimenta Sizenando	I	3	27/06/22	158.I
HJXXIII	11037827	Roseli Alcione Ferreira	I	8	20/06/22	158.I
HJXXIII	13068341	Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad	I	5	20/06/22	158.I
HJXXIII	12124285	Samira Santos Coelho	I	3	02/07/22	158.I
HJXXIII	12784914	Sandinna Katherine Figueiredo Mendes	II	5	27/06/22	158.I
HJXXIII	10873719	Sandra De Souza Silveira	III	3	01/07/22	158.I
HJXXIII	12947362	Sandra Helena Malaquias	I	1	23/06/22	158.I
HJXXIII	12947438	Sheila Leal Vieira	I	9	20/06/22	158.I
HJXXIII	10410702	Silvana Valeria Bertolini Da Cruz	I	10	19/06/22	158.I
HJXXIII	11038551	Silvia Leticia De Freitas	I	7	30/06/22	158.I
HJXXIII	10391274	Sonia Maria Fernandes Lopes	I	10	18/06/22	158.I
HJXXIII	13110861	Tania Ferreira Rodrigues	I	41	21/06/22	158.I
HJXXIII	10879054	Valquiria Aparecida Vaz Cardoso	III	1	25/06/22	158.I
HJXXIII	13652128	Vaneide Adriana Camargos Ferreira De Almeida	I	4	22/06/22	158.I
HJXXIII	13107016	Vanessa Cristina Vidal De Assis	I	1	28/06/22	158.I
HJXXIII	12829255	Vera Lucia Bortoloto Dias	I	1	15/06/22	158.I
HJXXIII	13710934	Vera Lucia Teixeira Soares	I	3	08/06/22	158.I
HJXXIII	14543805	Viviane Cristine De Moura	III	4	21/06/22	158.I
HJXXIII	10393510	Wandenkok Flaviano	I	2	28/06/22	158.I
HJXXIII	11619228	Wanderson Leonardo Araujo	III	7	21/06/22	158.I
HJXXIII	10424844	Yara Souto Franco	I	15	23/06/22	158.I
IRS	11216629	Vitor Junio Nunes	III	6	10/06/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662567 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
CSSFA	12694824	Angelica Belarmino Fernandes Andrade	1	5	16/05/2022	158.I
CSSFA	13557780	Cassio Roberto De Abreu	1	2	18/05/2022	158.I
CSSFA	13979737	Edilton Alves Da Silva	2	7	24/05/2022	158.I
CSSFA	15146830	Fabiana De Fatima Elias Menezes	1	6	29/05/2022	158.I
CSSFA	12989810	Fabiana Santana Ferreira	1	1	07/05/2022	158.I
CSSFA	13571195	Jaqueline Silverio De Souza	1	42	28/05/2022	158.I
CSSFA	12938155	Joao Paulo Dos Santos Chaves	1	1	23/04/2022	158.I
CSSFA	10399558	Jose Padua Ribeiro Neto	2	30	26/04/2022	158.I
CSSFA	15067937	Luana Silva De Castro	1	7	20/04/2022	158.I
CSSFA	12840757	Lucimara Lamounier	1	1	13/05/2022	158.I
CSSFA	12840757	Lucimara Lamounier	1	4	18/05/2022	158.I
CSSFA	14514178	Margarete Cesario De Andrade	1	5	10/05/2022	158.I
CSSFA	13013453	Michele Rodrigues Castro	2	7	06/05/2022	158.I
CSSFA	13557566	Pedro Miguel De Oliveira Teles	1	5	09/05/2022	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	1	1	02/06/2022	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	2	1	02/06/2022	158.I
CSSFA	12840773	Rivelino Correa Miguel	1	7	02/06/2022	158.I
CSSFA	10873305	Rosalva Maria Da Silva	3	3	24/05/2022	158.I
CSSFA	11998564	Sandra Maria Da Silva	3	3	20/04/2022	158.I
CSSFA	14439236	Tania Maria Da Rocha	1	1	13/05/2022	158.I
HEM	14889877	Graciele Aparecida Ferreira De Moura	2	04	28/07/2021	158.I
HEM	14889877	Graciele Aparecida Ferreira De Moura	2	04	25/11/2021	158.I
HEM	14889877	Graciele Aparecida Ferreira De Moura	2	10	17/02/2022	158.I
HIPJII	13295563	Aline Bertoni Da Silva Jorge	3	5	13/06/2022	158.I
HIPJII	15077407	Ana Carolina De Sousa	1	3	02/06/2022	158.I
HIPJII	14352116	Fernanda Barbosa Lopescardoso	2	4	05/06/2022	158.I
HIPJII	14698328	Heuler Alves Da Silva	1	2	07/06/2022	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550168.

HIPJII	13886908	Isabela Tavares B Matias Dos Santos	4	7	09/06/2022	158.I
HIPJII	12995536	Isabella Pimenta Milagres	1	7	06/06/2022	158.I
HIPJII	11507357	Luiza Cristina Gomes Delfim	2	3	07/06/2022	158.I
HIPJII	12995940	Maria Das Gracas Vieira Sena	1	15	07/06/2022	158.I
HIPJII	13452214	Monica Tostes Teixeira Da Silva	1	2	02/06/2022	158.I
HIPJII	13452214	Monica Tostes Teixeira Da Silva	1	5	04/06/2022	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662562 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HJK	14317374	Fernanda Sousa Costa	III	21/04/22
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio Arantes	I	25/05/22
HJXXIII	12949111	Ana Lucia Batista Muller	I	24/06/22
HJXXIII	14459481	Maria Helena Pereira Dos Santos	III	20/05/22
HJXXIII	12775912	Neide Cerqueira	I	21/06/22
HJXXIII	13004247	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	I	04/06/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662569 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
CSSFA	15108384	Elenice Garcia De Matos Silva	1	3	10/04/2022
CSSFA	10401669	Jose Eduardo Terra Vallory	1	11	11/05/2022
CSSFA	14978043	Luisa Coutinho Teixeira	1	5	30/05/2022
CSSFA	14542666	Roseli Da Silva	1	1	24/05/2022
CSSFA	11613247	Silvana Dos Reis Silva Resende	3	1	05/05/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662564 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.224, DE 15 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	10395366	1	ALDIR JOSE DA SILVA	TOS	V	E	F	30/06/2022
ADC	13061098	1	IARA BARRETO BASSI	AGAS	II	A	B	07/05/2022
CSPD	10402485	1	AFFONSO DE BARROS CARNEIRO	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
CSPD	10425783	1	AMINADAB DE CARVALHO E SILVA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSPD	10422319	1	ANA LUCIA SANCHES	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSPD	10408078	1	ELIAS DIAS DE SOUZA	TOS	IV	G	H	02/07/2022
CSPD	10509925	1	GERALDO CELSO DE MIRANDA	PENF	III	D	E	01/07/2022
CSPD	13943618	1	ISABELA MOREIRA MATIAS	TOS	I	C	D	01/07/2022
CSPD	10425395	1	MARCELO REIS PEREIRA	MED	VI	A	B	07/07/2022
CSPD	8465619	2	MARCO ANTONIO DO AMARAL	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSPD	10408060	1	MARCO ANTONIO MOREIRA MAIA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSPD	10408110	1	MARIA HELENA DA SILVA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSPD	10424638	1	RENATO VARGAS PINHEIRO	MED	VI	B	C	07/07/2022
CSSFA	10375194	1	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	AUAS	IV	G	H	11/07/2022
CSSFA	10425791	1	CRISTIANO SILVA	TOS	V	E	F	09/07/2022
CSSFA	10425262	1	EDILENE MOURA BORGES GARCIA DE CARVALHO	TOS	V	E	F	03/07/2022
CSSFA	10426849	1	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE JESUS	TOS	IV	G	H	07/07/2022
CSSFA	10399905	1	JOAO BATISTA ANESIO FILHO	TOS	IV	G	H	03/07/2022
CSSFA	10401701	1	LUIZ CARLOS DE JESUS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSFA	10408987	1	MARIA NONATA SILVA AGUIAR	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10385995	1	ANTONIO BATISTA DE MIRANDA	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
CSSI	10406312	1	CLAUDIO DE CARVALHO MARTINS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10385730	1	ENDERSON PAULO DINIZ	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10385722	1	GERALDO CALIXTO DE MELO	AUAS	IV	G	H	06/07/2022
CSSI	10385623	1	INES CELESTINO DA COSTA	TOS	IV	G	H	04/07/2022
CSSI	10386043	1	MARCO ANTONIO COUTINHO DA MATA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10386084	1	MAURO JOSE PEREIRA	AUAS	IV	G	H	03/07/2022
CSSI	10406346	1	ROGERIO LUIZ FERREIRA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10406676	1	SANDOVAL EUSTAQUIO PEDRA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	10406338	1	SILVANA MARIA MOREIRA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
CSSI	9129362	2	VERA LUCIA DO AMARAL DE CASTRO	AUAS	III	F	G	02/07/2022
HAC	11045911	1	CARLOS AERTNIS DE CAMPOS MENEZES	PENF	IV	B	C	09/07/2022
HAC	13068929	1	CLARISE LEITE	PENF	VII	A	B	02/07/2022
HAC	10412971	1	JOSE MARIA DE SOUZA	TOS	IV	G	H	05/07/2022
HAC	12536694	2	LUCIMAR LEAO GOMES	PENF	VI	A	B	24/12/2021
HAC	10425528	1	MARLI CRISTINA DA SILVA SOUZA	PENF	VI	A	B	01/07/2022
HAC	13048418	1	NAYARA CRISTINA COSTA	PENF	III	A	B	10/07/2022
HAC	10428431	1	VICTOR DE BARROS KOEHNE	MED	VI	D	E	04/07/2022
HCM	12337317	2	ELISANGELA UBALDO PEREIRA DOS REIS	PENF	III	A	B	11/07/2022
HCM	13070545	1	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA	PENF	III	A	B	02/07/2022
HCM	12991238	1	MICHELE CINTIA DA CRUZ LEAL	PENF	V	A	B	02/07/2022
HCM	10404739	1	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HCM	10405439	1	SUELY DAS GRACAS JANUARIO	AUAS	IV	E	F	02/07/2022
HEM	13061148	1	ANTONIO CARLOS DA COSTA	PENF	III	A	B	02/07/2022
HEM	10412948	1	CLAUDIA MARCIA ALVES	TOS	V	E	F	13/07/2022
HEM	10407674	1	CLAUDIA MARCIA MOREIRA	AUAS	III	G	H	02/07/2022
HEM	13049648	1	CLAUDIA SANTOS GONCALVES DE CARVALHO	PENF	III	A	B	01/07/2022
HEM	10413995	1	CLERIO RODRIGUES DA SILVA	AUAS	III	G	H	01/07/2022
HEM	10405694	1	EDLA SANDRA DA SILVA BONIFACIO	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HEM	10373025	1	ELIANE DE ASSIS BENTO	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	10408375	1	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	AUAS	IV	G	H	05/07/2022
HEM	13063417	1	ELIDIANE FRADE DE PAULA	PENF	III	A	B	05/07/2022
HEM	13061155	1	FABIANA CRISTINA DE PAULA XAVIER	PENF	III	A	B	13/07/2022
HEM	10387447	1	GRACE MARCIA CANDEIA	TOS	V	G	H	01/07/2022
HEM	10414043	1	IVANILDA DE SOUZA CORDEIRO PALHARES	AUAS	IV	G	H	03/07/2022
HEM	13063714	1	JEAN MICHAEL SANTOS BATISTA	PENF	III	A	B	02/07/2022
HEM	10414027	1	LENI VALVERDE BARBOSA	AUAS	IV	G	H	03/07/2022
HEM	10862126	2	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PENF	III	A	B	11/07/2022
HEM	10414050	1	MARIA DE LOURDES BATISTA GOMES	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	10405546	1	MARILZA GOMES DOS SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	10414035	1	MARLENE VALVERDE MUNIZ	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	6163356	2	MARY DE SOUZA BAIAO	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	10414589	1	NEIDE MARTINS LEITE BARBOSA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	10386696	1	NELY VALVERDE MUNIZ TAVARES	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HEM	13064043	1	RONALDO VITAL BATISTA	PENF	III	A	B	04/07/2022
HEM	13064282	1	ROSANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA	PENF	III	A	B	03/07/2022
HEM	10411635	1	SANDRA LUCIA CARDOSO DE SOUZA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HGV	10413094	1	CLARICE SILVA DE JESUS SOUZA	PENF	II	G	H	01/07/2022
HIJPII	10385193	1	EUNICE BONIFACIO VITALINO	AUAS	IV	G	H	07/07/2022
HIJPII	10414399	1	EVALDO TIAGO CEZAR	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HIJPII	10378644	1	IURI OTAVIANO DE MORAIS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HIJPII	10414407	1	JUVENIL DE ALMEIDA RIBAS	AUAS	IV	G	H	09/07/2022
HIJPII	10404523	1	MARIA DA APARECIDA CORDEIRO SANTOS	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HIJPII	10385334	1	MARIA DAS GRACAS SANTOS	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HIJPII	13059027	1	PAULA GABRIELA LAINI GONCALVES MARTINS	AGAS	II	A	B	11/07/2022
HIJPII	10395663	1	SINVAL VIANA FILHO	AUAS	IV	D	E	01/07/2022
HIJPII	10407526	1	SOLANGE BEATRIZ DE SIQUEIRA	AUAS	IV	G	H	06/07/2022
HJK	12149431	3	AILEMA RODRIGUES	AGAS	IV	A	B	02/07/2022
HJK	10424307	1	CLARISSA MARINA BIAGIONI SILVEIRA	MED	VI	B	C	07/07/2022
HJK	10397347	1	ELI COSTA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HJK	13068564	1	ELIZABETH ANTUNES VAZ	PENF	III	A	B	16/07/2022
HJK	10427979	1	FERNANDO BASILIO SILVA FRAGA	MED	VI	A	B	02/07/2022
HJK	13065404	1	FLAVIA MARIA DE JESUS ANDRADE	PENF	V	A	B	02/07/2022
HJK	10427342	1	FLAVIO HUMBERTO VICTOR LEITE	MED	VI	B	C	02/07/2022
HJK	13065412	1	GLEIDIMAR ROCHA SALOME	HJK	III	A	B	01/07/2022
HJK	10396935	1	HENRIQUE GOMES GODINHO	TOS	V	H	I	03/07/2022
HJK	10425817	1	JANETE MARIA FERREIRA	MED	VI	C	D	02/07/2022
HJK	10401172	1	JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS	TOS	IV	G	H	02/07/2022
HJK	10397255	1	JOSE JORGE DE FREITAS	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HJK	10414563	1	LOURDES INACIA DE SOUSA SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJK	10407542	1	MARTA ISABEL LOUZADA SOARES	AUAS	IV	E	F	07/07/2022
HJK	10418085	1	NILSON FIGUEIREDO AMARAL	MED	VI	B	C	02/07/2022
HJK	10425833	1	SERGIO UBIRATAN J SILVA ARAUJO	MED	VI	A	B	05/07/2022
HJK	12996997	1	VANIA MENDES DE OLIVEIRA	PENF	III	A	B	10/07/2022
HJXXIII	10908366	2	ADRIANA RODRIGUES DE JESUS PEIXOTO	PENF	III	B	C	11/07/2022
HJXXIII	10392678	1	AFONSO ANDRE MENDES	TOS	IV	G	H	10/07/2022
HJXXIII	10383487	1	ANA MARIA BRAGA MIRANDA	TOS	V	H	I	13/07/2022
HJXXIII	10407724	1	ANA MARIA SALVADOR PEREIRA	TOS	V	H	I	06/07/2022
HJXXIII	10392694	1	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	TOS	V	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10372779	1	ANTONIO MONTEIRO EZEQUIEL	AUAS	IV	G	H	10/07/2022
HJXXIII	11149556	2	ARIANNE DE SOUSA OLIVEIRA	PENF	IV	C	D	01/07/2022
HJXXIII	10402337	1	ARLETE GONCALVES SIQUEIRA	PENF	V	A	B	09/07/2022
HJXXIII	10395325	1	AUGUSTO VITOR FILHO	AUAS	IV	I	J	01/07/2022
HJXXIII	10405108	1	BENEDITA MAURICIA DA CRUZ	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	9199027	2	BERNADETE BARRETO DE ASSIS	MED	VI	B	C	03/07/2022
HJXXIII	10399590	1	BETANIA MARIA MARQUES	TOS	IV	G	H	02/07/2022
HJXXIII	10385516	1	CARLOS ANTONIO ROSARIO DOS SANTOS	TOS	V	E	F	05/07/2022
HJXXIII	10427201	1	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	MED	VI	B	C	01/07/2022
HJXXIII	10406528	1	CATARINA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10405835	1	CELINA ALVES FERREIRA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10407732	1	CIBELE CARLOS DA SILVA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10424158	1	CILMARA FERREIRA LOPES	TOS	V	F	G	01/07/2022
HJXXIII	10423861	1	CONSUELO SILVA	TOS	V	G	H	11/07/2022
HJXXIII	10404945	1	CRISTIANA BENTO DA SILVA	AUAS	IV	F	G	16/07/2022
HJXXIII	10393759	1	DALTON JEFFERSON SISLAN DOS SANTOS COELHO	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HJXXIII	11037421	1	DEISIANE FATIMA LIMA	PENF	III	B	C	04/01/2022
HJXXIII	10398162	1	DILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PENF	IV	G	H	03/07/2022
HJXXIII	10390573	1	EDITE JULIA GUERRA	PENF	III	G	H	13/07/2022
HJXXIII	10405249	1	EDNA GERALDA VERCOSA	AUAS	III	G	H	14/07/2022
HJXXIII	10408268	1	EDNA PALHARES COELHO	AUAS	IV	G	H	07/07/2022
HJXXIII	10395960	1	EDVAR ROBERTO ARAUJO	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10405223	1	ELENICE SILVANA DA SILVA	AUAS	IV	G	H	03/07/2022
HJXXIII	10410371	1	ELIZABETE FERNANDES SAVINI	TOS	IV	G	H	12/07/2022
HJXXIII	10410132	1	ENI LUCIA DA SILVA	TOS	V	G	H	05/07/2022
HJXXIII	10908028	3	EVA LEOCADIO LUZIA	AGAS	II	A	B	01/07/2022
HJXXIII	13069596	1	FABRISIA DA SILVA RODRIGUES	TOS	III	A	B	04/07/2022
HJXXIII	10424364	1	GETULIO LOPES DE FARIA	TOS	V	E	F	12/07/2022
HJXXIII	10995124	3	GUILHERME DE MAGALHAES VIEIRA MACHADO	MED	III	C	D	14/07/2022
HJXXIII	10520351	1	HERCULES ABREU DE SAO JOSE	PENF	V	B	C	02/07/2022
HJXXIII	10405140	1	IRENE MODESTO DO CARMO	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HJXXIII	11211562	2	JACQUELINE CAMPOLINA LEITE	TOS	III	A	B	03/07/2022
HJXXIII	10415289	1	JACQUELINE MARIA DA SILVA ALVES	AGAS	V	B	C	02/07/2022
HJXXIII	10405157	1	JANDIRA ALVES ARAGAO	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	13061114	1	JAQUELINA LIMA DE FREITAS	PENF	III	A	B	01/07/2022
HJXXIII	10415172	1	JOAO RAMALHO DA SILVA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10377364	1	JORGE EUSTAQUIO DE PAULA	PENF	III	G	H	11/07/2022
HJXXIII	10373512	1	JOSE JUSTINO LEANDRO DA SILVA	AUAS	IV	G	H	13/07/2022
HJXXIII	12617825	3	LIDIANE COELHO SACRAMENTO	PENF	V	A	B	03/07/2022
HJXXIII	10392884	1	LOURDES APARECIDA MARTINS	PENF	II	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10408334	1	LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	AUAS	IV	G	H	13/07/2022
HJXXIII	10403095	1	MAGDA APARECIDA MARQUES	TOS	V	G	H	02/07/2022
HJXXIII	10427607	1	MAGDA MARIA FERREIRA CABRAL	AGAS	V	B	C	06/07/2022
HJXXIII	10405603	1	MARCELO PEREIRA DA SILVA	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10391829	1	MARCIA VIEIRA CIPRIANO	AUAS	III	G	H	07/07/2022
HJXXIII	10399186	1	MARCO AURELIO ROCHA	MED	VI	B	C	02/07/2022
HJXXIII	10406130	1	MARIA ANDREA CAMPOS	AUAS	III	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10408193	1	MARIA ANTONIA CONCEICAO SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10424471	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TOS	V	G	H	03/07/2022
HJXXIII	10411197	1	MARIA AUXILIADORA MALAQUIAS	PENF	V	A	B	06/07/2022
HJXXIII	10405942	1	MARIA CLEIA IZAIAS	AUAS	IV	G	H	16/07/2022
HJXXIII	10399582	1	MARIA CRISTINA B DE PAULA	AUAS	IV	G	H	16/07/2022
HJXXIII	10404606	1	MARIA DAS GRACAS SILVA	AUAS	IV	F	G	07/07/2022
HJXXIII	10392074	1	MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA	AUAS	IV	G	H	08/07/2022
HJXXIII	10422814	1	MARIA DO BONSUCESSO LOPES	TOS	V	E	F	01/07/2022
HJXXIII	10405173	1	MARIA DO ROSARIO CURVELO	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10406643	1	MARIA ELIZABETE RODRIGUES DE ANDRADE	AUAS	III	G	H	07/07/2022
HJXXIII	10392983	1	MARIA GORETT PAIVA DE OLIVEIRA	TOS	V	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10388692	1	MARIA MADALENA GONCALVES SOARES	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10400398	1	MARIA MERCES PEREIRA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10397313	1	MARIA PERPETUA CAMPOS	MED	VI	B	C	01/07/2022
HJXXIII	10408722	1	MARIZIA FERREIRA SILVA	AUAS	III	G	H	02/07/2022
HJXXIII	10408706	1	MARLENE TRINDADE ROSA	AUAS	IV	G	H	07/07/2022
HJXXIII	10415701	1	MARTA MARIA JOSE	PENF	V	A	B	02/07/2022
HJXXIII	10376135	1	NAIARA ROSA GOMES	TOS	V	H	I	02/07/2022
HJXXIII	10396182	1	NICOLAU NETO GOMES CARDOSO	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10398881	1	NILSON HELENO DA SILVA	AUAS	IV	F	G	01/07/2022
HJXXIII	10414332	1	PATRICIA RITA DE CASSIA RODRIGUES COSTA	AUAS	IV	G	H	10/07/2022
HJXXIII	12500658	1	POLIANE DE ALMEIDA FERREIRA	TOS	III	B	C	13/07/2022
HJXXIII	10402188	1	RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA	TOS	V	F	G	01/07/2022
HJXXIII	3640059	2	RENER EUSTAQUIO	TOS	V	H	I	01/07/2022
HJXXIII	10410124	1	ROGERIO PINTO DOS SANTOS	TOS	IV	G	H	09/07/2022
HJXXIII	10405900	1	ROSA DE CASSIA DA SILVA	AUAS	IV	G	H	08/07/2022
HJXXIII	10408870	1	ROSA MARIA MELO DO NASCIMENTO ROCHA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10406452	1	ROSA SILVA FERREIRA FREITAS	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10414464	1	ROSILAINE DOS SANTOS	AUAS	IV	G	H	07/07/2022
HJXXIII	10407740	1	SEBASTIAO MENDES DO CARMO	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HJXXIII	10377059	1	SELMA MARIA JOSE AUGUSTO	TOS	V	H	I	14/07/2022
HJXXIII	10861540	2	SERGIO FIGUEIREDO CAMPOS CHRISTO	MED	VI	C	D	16/07/2022
HJXXIII	10398584	1	SILVANA DA SILVA COSTA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10411312	1	SILVANA MARIA SOARES	TOS	V	E	F	09/07/2022
HJXXIII	10413425	1	SIMONE FERREIRA PIO	TOS	V	G	H	03/07/2022
HJXXIII	10414852	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HJXXIII	10389914	1	VANIA MARILIA CAMPOS	AUAS	IV	H	I	10/07/2022
HJXXIII	10404556	1	VERA LUCIA FLAUZINO LOPES	PENF	III	G	H	10/07/2022
HJXXIII	10418226	1	WANDER COSTA SANTOS	MED	VI	B	C	01/07/2022
HMAL	10376937	1	ANISIO RODRIGUES MARQUES	PENF	VI	A	B	02/07/2022
HMAL	10414449	1	GESSI CLARINDA LACERDA	AUAS	IV	G	H	07/07/2022
HMAL	10404838	1	JANIO MAGALHAES	AUAS	IV	G	H	13/07/2022
HMAL	10403533	1	JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
HMAL	10377224	1	MARIA VIRGINIA DA SILVA	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HMAL	13057781	1	MARILEIA MARQUES MOREIRA	TOS	III	A	B	07/07/2022
HMAL	10393155	1	ROSE MARIE BESSA CASTRO	TOS	VI	G	H	01/07/2022
HMAL	10414084	1	RUTE ALVES TORRES	AUAS	IV	G	H	07/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550169.

HMAL	10408763	1	VANIA DE MOURA REIS	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
HMAL	10414340	1	VERA LUCIA DIOGO REIS	AUAS	IV	G	H	05/07/2022
HRB	9073255	2	ADAILTON DEHON TAVARES TELES	AUAS	IV	I	J	01/07/2022
HRB	10426559	1	CAMILO MAGIEREK	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HRB	10426450	1	CARLOS ROBERTO DOS REIS	TOS	IV	G	H	01/07/2022
HRB	10381192	1	HELDER RODRIGUES PEREIRA	TOS	V	G	H	08/07/2022
HRB	13066469	1	JULIANA BRAZ DE CASTILHO	MED	IV	A	B	03/07/2022
HRB	10407401	1	LUCIA HELENA ELIZIARIO	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
HRB	10426732	1	MAURO ROBERTO GRISSI PISSOLATI	MED	VI	A	B	02/07/2022
HRB	10426807	1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	AUAS	IV	I	J	01/07/2022
HRB	5209127	3	SUELI DO CARMO BIANCHETTI	TOS	III	A	B	03/07/2022
IRS	10406247	1	APARECIDA MARIA CARDOSO	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
IRS	10404853	1	ELISEU DE MATOS	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
IRS	12957171	1	GILBERTO LUCIO MENDES JUNIOR	PENF	II	D	E	09/07/2022
IRS	10405264	1	GLAUCIA MARCIA GUIMARAES	AUAS	IV	G	H	02/07/2022
IRS	10411601	1	JOSE CARLOS SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
IRS	10395044	1	JOSE JULIO RODRIGUES	AUAS	IV	G	H	04/07/2022
IRS	12891867	1	LETICIA DANIELLE COTTA PES	PENF	III	A	B	11/07/2022
IRS	10408250	1	LINDA LUCIA DE ASSIS	AUAS	IV	A	B	03/07/2022
IRS	10399285	1	NIVIA DA CONCEICAO SANTOS	PENF	VI	F	G	01/07/2022
IRS	10374544	1	PAULO DE MORAIS LEONARDO	AUAS	III	H	I	01/07/2022
IRS	10409142	1	SILVANA BARBOSA ESTRELA SANTOS	AUAS	IV	G	H	01/07/2022
MGT	10408862	1	AURELINA CALIARE ARIZE	TOS	IV	G	H	01/07/2022
MGT	13069729	1	FERNANDA MARTA PAIZANTE SANTOS	AGAS	II	A	B	04/07/2022
MGT	10391480	1	WALTER ANTONIO PEREIRA	MED	VI	A	B	05/07/2022
MOV	13011010	1	BRUNA CRISTINA COURA SALES	PENF	III	A	B	03/07/2022
MOV	13066501	1	CINTIA APARECIDA COSTA E SILVA	PENF	V	A	B	04/07/2022
MOV	12504585	1	CLAUDIA MELO SENRA SIMOES	TOS	III	B	C	12/07/2022
MOV	10416436	1	DANUZA EUSTAQUIA DE ALMEIDA	AUAS	IV	G	H	09/07/2022
MOV	12295507	2	GILMARA ROSA GONCALVES	PENF	V	A	B	02/07/2022
MOV	10916518	2	GLAUCIA MARA CAETANO FERREIRA	PENF	III	B	C	12/07/2022
MOV	10916542	2	MARIA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	PENF	III	B	C	04/07/2022
MOV	10373819	1	MARIA DO CARMO SALGADO	AUAS	IV	H	I	03/07/2022
MOV	10413102	1	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	AUAS	IV	G	H	05/07/2022
MOV	10524015	1	SIMONE GONCALVES MOTA	PENF	VIII	B	C	01/07/2022

15 1663212 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aosservidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO	RF
HIJPII	12706149	01	MARIA EMILIA LUCIO DUARTE	2º	28/01/2016 a 08/02/2021	25/05/2022
CSSFé	1306064-5	01	ANIELE CRISTINA RIBEIRO	2º	24/06/2017 a 22/06/2022	23/06/2022
HRAD	11267689	03	ROMENIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	2º	02/06/2017 a 14/06/2022	21/06/2022
HRAD	13055181	01	ANA MARTA MOREIRA REIS	2º	03/06/2017 a 01/06/2022	21/06/2022
HRAD	13056023	01	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA BOMTEMPO	2º	03/06/2017 a 01/06/2022	21/06/2022
HRAD	11489499	03	PAULA APARECIDA BRAGA SILVERIO	2º	03/06/2017 a 01/06/2022	21/06/2022
HRAD	11252657	03	ELCI NOGUEIRA SOARES SOUSA	2º	05/06/2017 a 06/06/2022	21/06/2022
HRAD	12785762	01	FRANCIELE DELFINA DA SILVA	2º	10/05/2016 a 07/06/2021	21/06/2022
HRAD	12279360	03	MAILDE PAZ DA SILVA	2º	07/06/2017 a 05/06/2022	21/06/2022
HRAD	13055280	01	CRISTINA DE MELO GUIMARAES	2º	09/06/2017 a 07/06/2022	21/06/2022
HRAD	11442431	03	MARCO AURELIO FERREIRA	3º	03/06/2017 a 01/06/2022	21/06/2022
HIJPII	13307079	03	MONA LISA TRINDADE MARIANO	1º	30/05/2017 a 03/06/2022	15/06/2022
HRAD	13045315	01	ALCIONE SILVA ROSAOLIVEIRA	2º	04/05/2017 a 03/05/2022	21/06/2022
HRAD	11487592	03	GILBERTO SOUTO DE JESUS	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
HRAD	13043484	01	HELEN CASSIA SILVA	2º	29/05/2017 a 27/05/2022	06/06/2022
HRAD	10937977	03	HELENIR SILVA SOARES	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
HRAD	13045380	01	MARA CRISTIANE DE JESUS	2º	29/05/2017 a 27/05/2022	06/06/2022
HRAD	10506558	04	MARIA DOS REIS SANTOS	2º	28/05/2017 a 26/05/2022	06/06/2022
HRAD	13056098	01	MAURICIO BERNARDO RODRIGUES	2º	29/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
HRAD	13043500	01	PATRICIA GUIMARAES BARCELOS	2º	29/05/2017 a 27/05/2022	06/06/2022
HRAD	11869591	04	SANDRA SILVA DUARTE	2º	31/05/2017 a 31/05/2022	06/06/2022
HRAD	12279410	03	SIRLEI APARECIDA DE QUEIROZ	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
CCSFé	13045521	01	FABIOLA DE SOUZA LEANDRO	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
CSSFé	13048558	01	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	2º	29/05/2017 a 27/05/2022	06/06/2022
CSSFé	13045612	01	EVANDRO KOLOSOSKI RIBEIRO	2º	31/05/2017 a 29/05/2022	06/06/2022
HJXXIII	10878841	03	IONE MARIA LEITE JERONIMO	2º	13/09/2016 a 05/02/2022	30/06/2022
HRB-JA	05209127	03	SUELI DO CARMO BIANCHETTI	2º	14/07/2017 a 12/07/2022	12/07/2022
CSSFé	10912343	02	LUCIANE DA SILVA PINHEIRO	3º	13/06/2017 a 11/07/2022	12/07/2022
CSSFé	11684396	03	HIARRISSON FLIEGNER ENOUT NADUR	2º	29/03/2017 a 03/07/2022	12/07/2022
HJXXIII	10520492	01	MAURA DOS REIS	4º	30/01/2017 a 06/02/2022	11/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aosservidores lotadosno:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HJXXIII	10520492	01	MAURA DOS REIS	01	2°	07/07/2020	REGURALIZAÇÃO FUNCIONAL
HIJPII	13979968	01	WENDERSON KEYNNER DUARTE DA SILVA	01	1°	11/04/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HMAL	10866408	02	DOROTEA STORLING MALHEIROS	06	1º, 2º e 3º	07 /01/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

15 1663211 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CEPAI	14591671	Glaucia De Souza Almeida	I	29/06/22	3 25/05/22- Licença negada	3 25/05/22 158.I- Licença concedida
HEM	12814307	Glauciana De Fatima Santos Felipe	I	18/05/22	5 13/04/22- Licença negada	5 13/04/22 158.I- Licença negada
HJK	12822698	Ilma De Jesus Silva	I	28/05/22	15 28/04/22- Licença negada	15 28/04/22 158.I- Licença concedida
HJXXIII	13004486	Ana Maria Caetano Silva	I	16/06/22	02 19/05/22 – Licença negada	02 19/05/22 158.I – Licença concedida
MOV	10425064	Loredana Piera Casale	I	10/ 03/22	1 21/01/21 – Licença negada	1 21/01/22 – 158.I Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662566 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
HIJPII	14911259	Gizelle Cristina Resende Moreira	III	4	01/06/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	I	3	19/06/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	II	3	19/06/22
HJK	13649298	Denise Silva Dos Santos	I	1	04/06/22
HJK	13649298	Denise Silva Dos Santos	II	1	04/06/22
HJK	11360302	Edineia De Assis Lana	IV	5	12/06/22
HJK	11360302	Edineia De Assis Lana	IV	5	20/06/22
HJK	14946933	Luana Angelo De Oliveira Ruas	I	1	05/06/22
HJK	13605217	Michelle Dos Santos Severino Costa	I	1	13/06/22
HJK	14757967	Rafaela Marques Andrade	III	2	06/06/22
HJK	14650634	Renata Meire De Melo Rimi	I	4	13/05/22
HJK	12991022	Roberta Reis Cunha	I	7	15/06/22
HJK	14954259	Rodrigo Alexandre Alvarenga	II	1	24/06/22
HJK	11883022	Rosangela Pedrosa Leal	III	3	21/06/22
HJXXIII	10915221	Ana Paula Yole Agrizzi	III	5	22/06/22
HJXXIII	13652763	Cinthia Figueiredo De Oliveira	I	1	01/07/22
HJXXIII	12695508	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	I	2	23/06/22
HJXXIII	10404747	Eliane Ines Da Costa	I	3	21/06/22
HJXXIII	13005103	Gilda Luzia Santos De Oliveira	I	4	24/06/22
HJXXIII	13089107	Rosemary Ferreira De Carvalho Guimaraes	I	4	21/06/22
HJXXIII	11869930	Tais Santos De Oliveira	III	1	22/06/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

15 1662568 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial n°2.129 de 04/05/2022,publicada em Diário Oficial em 06/05/2022,e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952;considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaOrdem de Serviço n°17 de 24 de junho de 2019 publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 10 de julho de 2019;determina o ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da perda de objeto a se perseguir, nos termos doParecer n° 2270.227.2022.
Valéria Costa Queiroz
Diretora Geral HRAD/FHEMIG

15 1662766 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.211, DE 13 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 13 de julho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LUIS FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO, MASP: 10822468, Adm.3, lotado na HIJPII:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 03.06.2021, MED V B, vigência 23.05.2021, por motivo de regularização da situação funcional.

15 1662639 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.226 DE 15 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre tornar sem efeito e retifica a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO E RETIFICAR EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A SABER:
DIEGO JOSE NUNES PACIFICO, MASP 1194760-3, Adm.: 03, lotado no Hospital Maria Amélia Lins
Torna sem efeito a progressão PENF III C, publicada em 31.05.2022, vigência 27.05.2022, por motivo de publicação indevida.

15 1663227 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ORDEM
DE SERVIÇO Nº 13 DE 22/06/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 15/07/2022, pag. 19 do Diário do Executivo, relativa ao "EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 22/06/2022 Complexo de Especialidades/FHEMIG", nos seguintes termos:
Onde lê-se: "Objeto: apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveis irregularidades que levaram à paralisação do requerimento de exoneração realizado em 22/05/2014, pela servidora K.M.M, publicado somente em 04/02/2020, bem como possíveis irregularidades que ocasionaram o fato de a referida servidora não ter sido exonerada nos termos do Decreto Estadual nº 45851/11, após a atribuição do conceito "infrequente" na primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho (09/07/2012 a 31/12/2012), nos termos da Nota Jurídica nº 368/2019 e Parecer de Auditoria nº 2270.220.2020."
Leia-se: "Objeto: apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveis irregularidades que levaram à paralisação do requerimento de exoneração realizado em 22/05/2014, pela servidora K.M.M, publicado somente em 04/02/2020, bem como possíveis irregularidades que ocasionaram o fato de a referida servidora não ter sido exonerada nos termos do Decreto Estadual nº 45851/11, após a atribuição do conceito "infrequente" na primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho (09/07/2012 a 31/12/2012), nos termos da Nota Jurídica nº 368/2019 e Parecer de Auditoria nº 2270.220.2020. Comissão Sindicante:Presidente: Walquiria Garcias de Oliveira. Membros: Adão Ferreira de Morais e Maria de Lourdes Divino."

15 1662758 - 1

DESPACHO
A diretorada Casa De Saúde São Francisco De Assis - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial FHEMIG nº 1.669 de 20/02/2020 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço CSSFA/ FHEMIG Nº 24/2018, com extrato de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/09/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos, nos termos do Parecer n°2270.231.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/ NUCAD, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Ordem de Serviço.
Vanessa Cristina Leite da Silveira
Diretora Geral / CSSFA

15 1662765 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ORDEM
DE SERVIÇO Nº 14 DE 22/06/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 15/07/2022, pag. 19 do Diário do Executivo, relativa ao "EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 22/06/2022 Complexo de Especialidades/FHEMIG", nos seguintes termos:

Onde lê-se: "Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveis irregularidades que resultaram no pagamento de multa por atraso no pagamento do INSS referente ao mês 06/2018, no Hospital Júlia Kubitschek, conforme descrito na Comunicação Interna do setor de Financeiro, datada em 17/01/2019, e documentação anexa, nos termos do Parecer de Auditoria nº 2270.338.2020."

Leia-se: "Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveis irregularidades que resultaram no pagamento de multa por atraso no pagamento do INSS referente ao mês 06/2018, no Hospital Júlia Kubitschek, conforme descrito na Comunicação Interna do setor de Financeiro, datada em 17/01/2019, e documentação anexa, nos termos do Parecer de Auditoria nº 2270.338.2020. Comissão Sindicante: Presidente: Debora de Jesus Reis. Membros: Tatyane Cristina Muniz Pereira e Eduardo Tomaz Froes."

15 1662759 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 24/06/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: P. F. M. P., MASP 0366534-3. Comissão Processante: Presidente: Marcio de Oliveira Rosa. Membros: Debora de Jesus Reis e Simone de Freitas Marques.

15 1662754 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 24/06/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: E. M. C., MASP 1087125-9. Comissão Processante: Presidente: Keila Raquel Coelho Bernardo. Membros: Lidimar Alves Ferreira e Anderson Machado Louro.

15 1662755 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4736, DE 14 DE JULHO DE 2022.
Institui e regulamenta a Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco a ser realizada por Comissões Verificadoras para avaliação externa de Instituições de Educação Superior públicas estaduais e seus respectivos cursos de graduação vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE wnº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto 47.758 de 19/11/2019.
RESOLVE:
CAPÍTULO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS
Art. 1º - Instituir a verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco, visando a melhoria do processo de visita de avaliação externa de Instituição de Ensino Superior - IES públicas estaduais e seus respectivos cursos de graduação/tecnológicos por Comissão de Verificação que integra o Banco de Avaliadores da Subsecretaria de Ensino Superior - SU da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG.
Art. 2º - Estabelecer procedimentos para realização de Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco por Comissões Verificadoras nomeadas para verificação e avaliação dos processos regulatórios de cursos e instituições públicas estaduais de ensino superior do estado de Minas Gerais.
Art. 3º - A Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco são definidas como ambiente de avaliação no qual poderão ser implementados procedimentos e soluções novas ou inovadoras para o aperfeiçoamento e modernização das visitas para avaliação externa das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas estaduais, e seus respectivos cursos de graduação e tecnológico.
Seção I
Disposições Gerais da Verificação e Avaliação Externa Virtual in loco
Art. 4º - A Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco tratam da organização, acompanhamento e supervisão das visitas de verificação e avaliação realizadas por Comissões Verificadoras, em formato mediado por tecnologias atuais, prevendo ainda, os objetivos a serem alcançados:
I - dar maior celeridade e economicidade aos processos.
II - fortalecer a organização da avaliação, seu acompanhamento e supervisão, a segurança da informação, a disponibilidade de avaliadores e o atendimento à Instituição de Ensino Superior - IES e cursos de graduação e tecnológicos no estado de Minas Gerais.
III - viabilizar novas formas de interação entre Instituição de Ensino Superior - IES e Comissões Verificadoras de forma síncrona, com a garantia de condições para o registro fiel e circunstanciado das evidências de oferta educacional, seus insumos e processos, pelas Comissões.
IV - incrementar o atendimento aos municípios de difícil acesso ou que possuam atendimento prejudicado por condições de disponibilidade aérea, rodoviária, aquaviária, condições geográficas e meteorológicas.
V - dirimir elementos de ordem logística que afetam a realização das avaliações.
VI - garantir a entrega do relatório de verificação e avaliação, dados e informações educacionais às partes interessadas no resultado da avaliação externa - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e Instituição de Ensino Superior - IES públicas estaduais e Conselho Estadual de Educação- CEE-MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550170.

VII - manter o processo de avaliação externa das Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais e seus respectivos cursos de graduação e tecnológicos mesmo em cenários de contingência local, regional ou nacional, como as ocasionadas por situações de pandemia e de isolamento social.
VIII - agregar novas tecnologias para a organização da avaliação externa.
IX - otimizar a dedicação dos integrantes do Banco de Avaliadores à interação com as Instituição de Ensino Superior - IES públicas estaduais.
X - aumentar a eficiência das visitas realizadas pelas Comissões Verificadoras.
Art. 5º - O planejamento e a responsabilidade pela implementação da Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco é da Secretaria Estadual de Educação por meio da Subsecretaria de Ensino Superior - SU, que atuará em parceria com as Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais, com o Conselho Estadual de Educação - CEE e com as Comissões de Verificação.
Art. 6º - Os cursos de graduação previstos no art. 41 do Decreto Presidencial 9.235/2017, sendo eles Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, não serão verificados e avaliados pela Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco.
Seção II
Das competências da Subsecretaria de Ensino Superior - SU
Art. 7º - Selecionar a Comissão de Verificação a partir do Banco de Avaliadores.
Art. 8º - Realizar a capacitação planejada, coordenada e operacionalizada dos integrantes do Banco de Avaliadores e dos membros da Instituição de Ensino Superior - IES, nesse novo formato de avaliação.
Art. 9º - Acompanhar o fluxo avaliativo, prestando orientação e suporte para os avaliadores e Instituição de Ensino Superior - IES.
Art. 10 - Elaborar e disponibilizar material orientador dos procedimentos que constam nesta Resolução.
Art. 11 - Manter sob sua guarda os termos previstos em todos os anexos desta Resolução.
Parágrafo único. Os termos previstos deverão ser apensados ao processo principal via Sistema Eletrônico de Informações - SEI logo após a ocorrência das respectivas reuniões.
Art. 12 - Criar link para a videoconferência das reuniões entre a Comissão de Verificação e os atores da Instituição de Ensino Superior - IES.
§ 1º - Os atores da IES são: responsável institucional, diretores, coordenação, CPA, NDE, docentes, discentes e suporte técnico administrativo e apresentação das instalações e infraestrutura.
Seção III
Das competências das Instituições de Ensino Superior - IES
Art. 13 - O responsável pela Instituição de Ensino Superior - IES na videoconferência deverá compartilhar com a Comissão de Verificação a tela com aplicação web em tempo real, com a geolocalização com a latitude e longitude atual e endereço da Instituição de Ensino Superior - IES ou do curso de graduação ou tecnológico, oportunizando à Comissão garantir que a transmissão da Instituição de Ensino Superior - IES ocorra na localização de endereço constante no processo que embasa a avaliação externa.
Art. 14 - A Instituição de Ensino Superior - IES realizará apresentações de suas instalações, e demais reuniões e compromissos estabelecidos em agenda, para entrevistas e verificações pertinentes à avaliação externa, por meio da interação estabelecida via sala de videoconferência.
Parágrafo único. A apresentação da infraestrutura/dependências da Instituição de Ensino Superior - IES e dos cursos que trata o caput deste artigo utilizados na realização das atividades pedagógicas e administrativas, deverá ser registrado em tempo real.
Art. 15 - Organizar todos os materiais, documentos e evidências necessárias para a realização da avaliação.
§ 1º - Disponibilizar toda a documentação necessária, para a consulta da Comissão de Verificação, de acordo com o previsto na Resolução do CEE nº 482/21, quando da realização das reuniões remotas.
§ 2º - A comissão de verificação poderá solicitar outros documentos além dos previstos na resolução de modo a subsidiar suas análises.
Art. 16 - Garantir condições tecnológicas fixas e móveis para a verificação das condições de infraestrutura:
I - disponibilizar armazenamento próprio em nuvem para postagem de documentos e compartilhar o link de acesso seguro com a Comissão de Verificação.
II - fornecer os meios necessários para a realização das reuniões, do registro e o envio do arquivo digital para a Comissão de Verificação.
Art. 17 - O trânsito de documentos adicionais, durante o período da verificação, solicitados pela Comissão de Verificação ocorrerá por meio de sistema eletrônico de videoconferência, por compartilhamento de tela ou por qualquer ferramenta tecnológica disponibilizada pela Instituição de Ensino Superior - IES.
§ 1º - O acesso aos documentos deverá ser garantido aos membros da Comissão durante o período da verificação.
§ 2º - A Instituição de Ensino Superior - IES deverá disponibilizar a documentação necessária, prevista na Resolução CEE nº 482/21, 5 (cinco) dias úteis antes da Verificação e Avaliação Externa Virtual in Loco até o último dia da visita.
§ 3º - Constatadas eventuais lacunas, os membros da Comissão poderão solicitar complementação de informações para a apreciação do processo em tramitação durante o período da visita virtual.
§ 4º - Arquivos postados após a visita virtual, considerando o registro eletrônico da data de upload e análise do Relatório final, deverão ser desconsiderados pelos avaliadores.
Art. 18 - Organizar pessoas e locais para viabilizar a realização de entrevistas e reuniões virtuais, com indivíduos ou grupos de acordo com o estabelecido em agenda.
Parágrafo único. A Instituição de Ensino Superior - IES deverá providenciar um espaço físico a partir do qual será estabelecida a conexão para as reuniões e entrevistas virtuais livre de perturbações, silencioso e organizado, e que não ofereça riscos à confidencialidade da avaliação, evitando a presença de pessoas que não estão envolvidas no processo.
Art. 19 – Garantir a presença do coordenador do curso ou unidade a ser avaliada nas reuniões remotas com exceção das reuniões realizadas com os docentes, corpo técnico-administrativo e discentes.
Parágrafo único. A sala de videoconferência disponibilizada à avaliação correspondente será considerada o único meio oficial para interação entre Instituição de Ensino Superior - IES e a Comissão de Verificação.
Art. 20 - A Instituição de Ensino Superior - IES deverá encaminhar via Sistema Eletrônico de Informações - SEI à Subsecretaria de Ensino Superior - SU, impreterivelmente, até o último dia da Visita Externa Virtual in loco, os termos previstos nos anexos I, II, III, IV e V de todos os membros da comunidade acadêmica que participaram das gravações ou registros, não sendo autorizado a continuidade do processo sem a apresentação dos respectivos termos assinados.
Parágrafo único. O descumprimento das determinações do caput ensejará a suspensão do processo avaliativo até o cumprimento do disposto no caput deste artigo sob pena de providências legais cabíveis.
Art. 21 - A Instituição de Ensino Superior - IES deverá realizar a gravação ou o registro permanente ou temporário das interações com a Comissão de Verificação, respeitando as previsões da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
Seção IV
Das competências da Comissão de Verificação - CV
Art. 22 - A Comissão de Verificação é composta por profissionais docentes da Educação Superior devidamente credenciados para compor o Banco de Avaliadores da Secretaria de Estado de Educação de Minas.
§ 1º- Os profissionais escolhidos para participarem dos diferentes processos avaliativos serão selecionados a partir do eixo acadêmico do curso a ser avaliado e desde que preencham os requisitos exigidos no processo de credenciamento.
§ 2º- Dentre os membros da Comissão de Avaliação será indicado pela Subsecretaria de Ensino Superior -SU um ponto focal, que será o avaliador responsável por iniciar o contato com a IES, e também por toda a comunicação e interação com os membros da Instituição de Ensino Superior.
§ 2º - O ponto focal atuará como administrador do Link da videoconferência das reuniões entre a Comissão de Verificação e os atores da Instituição de Ensino Superior - IES.
Art. 23 - O ponto focal deverá entrar em contato com o coordenador do curso avaliado e/ou dirigente da Instituição de Ensino Superior - IES e Subsecretaria do Ensino Superior - SU encaminhando sugestão da agenda da visita virtual com até 5 (cinco) dias úteis antes do período de avaliação.
Art. 24 - Concluída a análise da documentação juntada ao processo, incluindo os termos constantes nesta Resolução do registro e das reuniões remotas, a Comissão de Verificação elaborará Relatório circunstanciado.
Art. 25 - Para a elaboração do Relatório circunstanciado a Comissão de Verificação, deverá informar o link de comprovação das reuniões realizadas por meio de transmissão remota.
Art. 26 - Os termos dos Anexos III, IV, V, VI, VII e VIII são obrigatórios para os membros da Comissão de Verificação e deverão ser anexados ao processo SEI até a data de envio do Relatório.
Art. 27 - Nos momentos de interação privativa da Comissão, cabe ao ponto focal o controle dos acessos à sala de videoconferência, para manutenção do sigilo e segurança das interações.
Art. 28 - A atuação da Comissão de Verificação será realizada em salas de videoconferência por meio de link.
Seção V
Das vedações
Art. 29 - Não é permitido aos avaliadores manter em sua posse quaisquer documentos disponibilizados pela Instituição de Ensino Superior - IES para a realização da Verificação e Avaliação Virtual Externa in Loco.
Art. 30 - Os documentos, materiais e demais registros são de uso exclusivo para a avaliação dos atos regulatórios, não sendo autorizado o seu uso ou divulgação para qualquer outra finalidade, sob pena da aplicação da legislação em vigor ao infrator.
§ 1º - As entrevistas dos discentes, docentes e do corpo técnico-administrativo não serão gravadas ou registradas.
Art. 31 - É vedada a realização do vídeo da Verificação e Avaliação Externa Virtual in loco caso a Comissão de Verificação não esteja com todos os seus integrantes na sala de videoconferência.
Art. 32 - A Comissão de Verificação e Avaliação Externa Virtual in loco será constituída por docentes de Educação Superior residentes em todo território nacional, vedada a participação de docentes de instituição que solicitou o ato regulatório.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Documentos e comprovantes adicionais ao processo avaliativo, que sejam fundamentais para embasar as justificativas do Relatório final, deverão ser disponibilizados eletronicamente pela Instituição de Ensino Superior - IES à Subsecretaria do Ensino Superior - SU via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
Art. 34 - Caso seja necessário ajuste na duração do preenchimento do Relatório, a Comissão deverá entrar em contato, por e-mail, com a Subsecretaria de Ensino Superior - SU para análise da situação e encaminhamentos pertinentes.
Art. 35 - O instrumento de avaliação externa será aplicado em sua integralidade, conforme sua lógica e elaboração, sendo o Relatório de Avaliação constituído com a justificativa pertinente ao conceito atribuído para cada objeto e dimensão da avaliação definida pela Comissão de Verificação.
Art. 36 - O fluxo após finalização da avaliação será desenvolvido com a disponibilização do Relatório às partes interessadas para considerações e posterior remessa ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MG.
Art. 37 - A agenda de visita poderá ser adaptada de comum acordo entre a Comissão de Verificação e a Instituição de Ensino Superior - IES, em razão de intercorrências momentâneas que indisponibilizem recursos tecnológicos.
Parágrafo Único. As intercorrências momentâneas são aquelas que não inviabilizam por completo a execução da agenda prevista e que podem ser sanadas durante as reuniões.
Art. 38 - Todos aqueles que participaram das reuniões deverão assinar os termos previstos nos Anexos III, IV e V.
Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior - IES têm o prazo de até 2 dias para anexar no processo SEI os termos acima.
Art. 39 - Para a Comissão de Verificação, o período de avaliação é considerado de dedicação integral à atividade, com especial observância do horário diário de interação estabelecido.
Art. 40 - O período da Verificação e Avaliação Externa Virtual in loco terá duração mínima de dois dias.
Art. 41 - Após o parecer final do CEE/MG a SU deverá publicar o Ato Regulatório.
Art. 42 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E CONDUTA ÉTICA - (IES)

Como representante legal de Instituição de Ensino Superior - IES, firmo este Termo de Ciência, Compromisso e Conduta Ética, e comprometo-me a:
1. Garantir infraestrutura mínima de acesso da Instituição de Ensino Superior - IES à avaliação externa desenvolvida na metodologia proposta pela Subsecretaria de Ensino Superior - SU.
2. Comunicar à Subsecretaria de Ensino Superior - SU sobre situação que fuja à governabilidade da Instituição de Ensino Superior - IES e que inviabilize por completo a realização da avaliação.
3. Possibilitar as condições de infraestrutura necessárias para que todos os atores da Instituição de Ensino Superior - IES ingressem no sistema eletrônico de videoconferência designado na data e horário determinados e cumprir com pontualidade a agenda acordada com a Comissão de Verificação.
4. Não realizar qualquer gravação ou registro permanente ou temporário de qualquer interação com a Comissão de Verificação.
5. Possibilitar que o ambiente / local, no qual estarão os atores da Instituição de Ensino Superior - IES que participarão da avaliação, mantenha o sigilo das informações que serão compartilhadas.
6. Garantir sigilo sobre as senhas e links de acesso a todos os sistemas eletrônicos utilizados para a realização da avaliação externa.
7. Utilizar somente os sistemas eletrônicos de videoconferência e de transmissão de documentos adicionais disponibilizados pela Subsecretaria de Ensino Superior - SU.
8. Atestar a veracidade de toda a documentação encaminhada.
9. Sensibilizar a comunidade acadêmica que participará da avaliação para que atue com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade.
10. Não ofertar quaisquer benefícios aos avaliadores em razão da avaliação externa.
11. Garantir que as informações de contato se mantenham atualizadas, bem como a dos atores da IES envolvidos na avaliação, para fins de acesso e comunicação nos sistemas eletrônicos que serão utilizados.
12. Não constranger os avaliadores a antecipar o resultado de qualquer análise e tampouco o relatório final da avaliação.
13. Não solicitar aos avaliadores atividade de consultoria, assessoria ou organização de eventos relacionados à atividade educacional.
14. Não usar a ocasião da avaliação externa para realizar ou acordar palestras, cursos, promoção de livros ou outras atividades com os avaliadores.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Representante Legal ou Procurador Institucional

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (IES)

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, inscrito no CPF sob o nº _____, representante legal, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações, os documentos, vídeos e links apresentados para avaliação do curso _____ da Universidade _____ a Subsecretaria de Ensino Superior - SU / SEE-MG, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Representante Legal ou Procurador Institucional

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (Membros da IES e Avaliadores)

Eu, (nome completo da pessoa filmada), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, residente na Rua _____ n.º ____, (cidade) - (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação e/ou registro da avaliação nº SEI _____ com o fim específico de (ato regulatório)_____, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na gravação e/ou registro acima mencionados é concedida a Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, através da Subsecretaria de Ensino Superior - SU a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Assinatura
Telefone: (___) _____

E-mail: _____

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE GRAVAÇÃO (Membros da IES e Avaliadores)

Eu, (nome completo da pessoa filmada), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º_____, residente na Rua _____ n.º ____, (cidade) - (estado), DECLARO que não realizarei qualquer tipo de registro ou gravação das reuniões e/ou entrevistas das quais participe em razão da avaliação nº SEI _____, sob pena de incorrer em sanções administrativas, civis e criminais.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Assinatura
Telefone: (___) _____

E-mail: _____

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE (IES E AVALIADORES)

_____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), (CEP), neste ato devidamente representada por seu PROCURADOR, _____, (estado civi) l, Carteira de Identidade nº _____, CPF/MF nº _____, doravante simplesmente designada Instituição de Ensino Superior - IES e, de outro lado: _____, brasileiro(a), (Estado civil), (profissão), titular da carteira de identidade nº_____ , inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) no (ENDEREÇO), (CEP), (município), (no Estado), doravante simplesmente designado(a) "AVALIADOR(A)" Ponto Focal. _____, brasileiro(a), (Estado civil), (profissão), titular da carteira de identidade nº_____ , inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) no (ENDEREÇO), (CEP), (município), (no Estado), doravante simplesmente designado(a) "AVALIADOR(A)".
Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da Instituição de Ensino Superior - IES faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas dados de pessoas, físicas e jurídicas, projetos, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida Instituição de Ensino Superior -IES, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS PESSOAIS disponibilizadas pela Instituição de Ensino Superior - IES, em razão da relação existente entre as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES
Todas as informações pessoais e técnicas obtidas com a Instituição de Ensino Superior - IES e relacionadas a projetos, dados pessoais, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da Instituição de Ensino Superior - IES serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.
2.1 Dados pessoais: todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP, entre outros;
2.2 Tratamento de dados: são todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidos como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
2.3 Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, ainda, chancelada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:
a) Por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc.
b) Por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd´s, dvd´s, pendrives, etc).
c) Oralmente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
O AVALIADOR compromete-se:
a) A manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros.
b) A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso para exposição externa, somente para uso exclusivo da avaliação.
c) A não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso, exceto para uso exclusivo da avaliação, responsabilizando-se por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio.
3.1 As informações confidenciais repassadas aos AVALIADORES somente poderão ser abertas a terceiros, mediante consentimento prévio e por escrito da Instituição de Ensino Superior - IES ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o AVALIADOR deverá informar de imediato, por escrito, à Instituição de Ensino Superior.
CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS
Não configuram informações confidenciais aquelas:
a) Que já eram de domínio público.
b) Que vier a ser tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato.
c) Que não é mais tratada como confidencial pela empresa.
CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES
Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo continuará válido e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Deverá o AVALIADOR:
a) Usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da avaliação.
b) Manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas a Instituição de Ensino Superior - IES e Subsecretaria de Ensino Superior - SU que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas.
c) Proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais.
d) Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Instituição de Ensino Superior - IES, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.
6.1 O AVALIADOR fica, desde já, proibido de produzir cópias ou backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento, exceto para uso do que foi contratado.
6.2 O AVALIADOR deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Instituição de Ensino Superior - IES para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento, exceto para uso do que foi contratado.
6.3 O AVALIADOR deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da Instituição de Educação Superior - IES, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento, exceto para uso do que foi contratado.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
Ao assinar o presente instrumento, o AVALIADOR manifesta sua concordância no seguinte sentido:
a) Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes.
b) O presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo.
c) As alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela Instituição de Ensino Superior - IES não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento.
d) O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o AVALIADOR, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo Aditivo.
CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE
Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.
Parágrafo Único: As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.
CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao AVALIADOR infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela Instituição de Ensino Superior - IES, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, caso não sejam solucionadas administrativamente.
E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Instituição de Ensino Superior

_____
Avaliador - Ponto focal
Avaliador

_____
Testemunha 1
Testemunha 2
Testemunha 1: Nome: _____

CPF nº _____

Testemunha 2: Nome: _____

CPF nº _____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (Avaliador)

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações, os documentos, vídeos e links apresentados para avaliação do curso _____ da Universidade _____ a Subsecretaria de Ensino Superior da SEE-MG, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Avaliador

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO (Avaliador)

Na condição de avaliador credenciado ao Banco de Avaliadores da Subsecretaria de Ensino Superior - SU / SEE-MG, atesto ciência de que cabe a Instituição de Ensino Superior - IES a responsabilidade do pagamento referente a avaliação virtual in loco e/ou avaliação externa, de acordo com o Decreto n. 37924/96 e demais legislações em vigor, e comprometo-me a:
1. Ingressar no sistema eletrônico de videoconferência designado na data e horário determinados e cumprir com pontualidade o cronograma de avaliação.
2. Apresentar relatórios claros, objetivos e suficientemente densos, informando pontualmente as evidências constatadas para cada indicador do instrumento.
3. Não gravação ou registro permanente ou temporário de qualquer interação com a comissão avaliadora.
4. Garantir que o ambiente no qual estarei para a realização da avaliação mantenha o sigilo das informações que serão compartilhadas.
5. Conexão internet de banda larga, estável e rápida.
6. Domínio sobre o uso de ferramentas de Tecnologia da Informação, e preferencialmente, experiência com ferramentas de videoconferência.
7. Manter observância sobre todas as orientações da Subsecretaria de Ensino Superior para a redação do relatório.
8. Manter sob minha responsabilidade as senhas de acesso a todos os sistemas eletrônicos utilizados para a realização da avaliação externa.
9. Não manter sob minha guarda, pós visita, quaisquer documentos adicionais que sejam disponibilizados pela IES em razão da avaliação externa por meio do sistema eletrônico indicado pela Subsecretaria de Ensino Superior.
10. Reportar a Subsecretaria de Ensino Superior quaisquer situações que dificultem ou impeçam o cumprimento do cronograma de avaliação.
11. Participar, sempre que convocado, de atividades de capacitação e formação continuada no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.
12. Não conceder entrevistas ou quaisquer formas de exposição na mídia, além de não me manifestar em redes sociais sobre as avaliações de cuja comissão faça parte.
13. Não antecipar o resultado de qualquer análise e tampouco o relatório final da avaliação à instituição.
14. Evitar comparações com experiências existentes em outras instituições de educação superior.
15. Utilizar somente os sistemas eletrônicos de videoconferência e de transmissão de documentos adicionais oriundos da IES e disponibilizados pela Subsecretaria de Ensino Superior.
16. Não usar a ocasião da avaliação externa para realizar ou acordar palestras, cursos, promoção de livros ou outras atividades de caráter pessoal.
17. Utilizar as informações coletadas exclusivamente para os objetivos da avaliação.
18. Manter atualizados meus dados cadastrais.
19. Comunicar a aposentadoria.
20. Assegurar a disponibilidade completa para meu desempenho na avaliação externa nos dias de sua realização, conforme cronograma acordado, estando ciente que não é permitida a realização de atividades da minha instituição de origem simultaneamente às da avaliação.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Avaliador

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550171.

ANEXO VIII - TERMO DE CONDUTA ÉTICA (Avaliador)
Como docente selecionado e capacitado para integrar o Banco de Avaliadores da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, firmo este Termo de Conduta Ética, comprometendo-me a seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, segurança jurídica e interesse público, e em especial:
1. Manter sigilo sobre as informações obtidas em função da avaliação externa.
2. Não promover ou indicar atividade de consultoria, assessoria ou organização de eventos relacionados à atividade educacional.
3. Atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade.
4. Respeitar a diversidade e as especificidades das instituições de educação superior e cursos de graduação avaliados.
5. Não aceitar quaisquer benefícios ofertados pelas Instituições de Educação Superior em função da atividade no processo de avaliação externa.
6. Comunicar à Subsecretaria de Ensino Superior sobre eventual impedimento ou conflito de interesses em relação à avaliação externa, à qual fui designado.

_____, _____ de _____ de 202

_____
Avaliador

15 1663219 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4737, DE 15 DE JULHO DE 2022.
Estabelece normas e critérios para o acréscimoda titulação de Professores de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986; no § 2º do art. 8º da Lei Estadual nº 7.109, de 13 de outubro de 1977; do art. 13 do Decreto Estadual nº 26.515, de 13 de janeiro de 1987; e, considerando a necessidade de realizar o aproveitamento da força de trabalho dos profissionais da carreira de Professor da Educação Básica e a recomposição do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Esta Resolução estabelecenormas e critérios para o acréscimoda titulação de Professores de Educação Básica (PEB), ocupantes de cargo efetivo, regente de aulas do componente curricular Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Regente de Turma, visando exclusivamente o atendimento ao excepcional interesse público de adequação da força de trabalho da SEEMG, nos termos no § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.381, de 1986.
Art. 2º – O ato de acréscimoda titulação é uma concessão, a critério da administração pública,para reorganização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino da SEEMG, desde que o professor possua outra licenciatura e esteja aproveitado no componente curricular, para atender:
I – ao Professor de Educação Básica, ocupante de cargo efetivo de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, em virtude da extinção do componente na Matriz Curricular do curso do Ensino Médio; e
II – ao Professor de Educação Básica, Regente de Turma, ocupante de cargo efetivo, considerado excedente, em decorrência do processo de municipalização do ensino disposto pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos da Resolução SEE nº 4.584, de 22 de junho de 2021.
Art. 3º – Ao Professor da Educação Básica, afetado pelas alterações da matriz curricular e pela municipalização do ensino,será concedidaa opção dorequerimento de acréscimoda titulação, para o cargo que foi nomeado.
Parágrafo único. O acréscimode titulação deverá ser realizado para uma únicatitulação, preservando a carga horária do cargo efetivo da carreira para o qual foi nomeado, podendo haver a ampliação dessa carga horária na nova titulação, nos termos da legislação vigente.
CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS E DO PROCESSO DE ACRÉSCIMODE TITULAÇÃO
Seção I - Dos Critérios
Art. 4º – Para o acréscimoda titulação do PEB/Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, o professor deverá comprovar formação acadêmica, prioritariamente, da mesma área do conhecimento da habilitação que ensejou a nomeação, em decorrência de aprovação em concurso público.
Art. 5º – Para o acréscimoda titulação do PEB/Regente de Turma, considerado excedente, em decorrência do processo de municipalização do ensino a que se refere o inciso II do art. 2º desta Resolução,o professor deverá comprovar formação acadêmica em curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento.
Art. 6º – Caso o número de professores requerentes de acréscimode titulação seja superior ao número de vagas existentes na unidade de ensino, para ummesmo componente curricular, terá prioridade o professor que atender aos seguintes critérios, observando-se sucessivamente:
I – maior tempo no exercício da regência de turma ou de aulas, na unidade de ensino da titulação disponível;
II – maior tempo de serviço público estadual;
III – idade maior.
Art. 7º – O acréscimode titulação não poderá ser concedido ao professor em período de estágio probatório.
Art. 8º – O acréscimode titulação terá como vigência a data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.Seção II - Do processo de concessão do acréscimo
Art. 9º – O processo de acréscimode titulação inicia-se na unidade de exercício do professor, pelo Gestor da unidade de ensino, mediante a juntada da seguinte documentação:
I – requerimento do professor, pleiteando o acréscimopara outro componente curricular a que se referem os art. 4º e 5º desta Resolução, conforme ANEXO I;
II – comprovação de habilitação específica no componente curricular pretendido para o acréscimo;
III – declaração de conclusão do estágio probatório;
IV – declaração de existência de vaga e de atuação do professor no componente curricular requerido, correspondente à habilitação pleiteada para o acréscimo de titulação, mediante documento expedido conjuntamente pelo Diretor da Escola e Inspetor Escolar.
§ 1º – Compete ao Diretor da Escola:
I- instruir o processo de acréscimode titulação, mediante geração do processo no Serviço Eletrônico de Informação (SEI!MG) e encaminhar o processo à Diretoria de Pessoal da SRE;
II- autenticar os documentos apresentados pelo professor, conferindo a cópia da habilitação com o documentooriginal;
III- encaminhar o processo à Diretoria de Pessoal da SRE.
§ 2º – Compete ao Inspetor Escolar conferir a autenticidade e exatidão da documentação contida no processo SEI, validando-aantes do encaminhamento à Diretoria de Pessoal da SRE.
Art. 10 – Compete ao Diretor de Pessoal da SRE:
I – realizar a análise técnica sobre a real necessidade da concessão de acréscimo de titulação, considerando o excepcional interesse públicoem adequar a força de trabalho do quadro do magistério, mediante:
a) manter a reserva de vaga, conforme levantamento da SEE, para fins de nomeação de professor concursado;
b) levantamento da existência de professor excedente na localidade, no componente curricular requerido;
c) levantamento da existência de vaga na localidade, para o componente curricular requerido pelo professor para acréscimoda titulação, em decorrência da vacância e da carência de PEB.
II – conferir a documentação anexada, emitir informação e registrarno processo SEI a anuência acerca do pleito;
III – encaminhar o processo SEI à Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação (SDA) da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos (SG) da SEEMG, para fins de análise técnica acerca da validade do comprovante da habilitação apresentada.
Art. 11 – Compete à Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação (SDA/SG) da SEE:
I –realizar a análisee emitir parecer técnicoacerca da validade do comprovante da habilitação apresentada, na forma do ANEXO II, desta Resolução;
II – encaminhar o processo à SG para homologação sobre o pleito do requerente.
Art. 12 – Compete à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos (SG) a decisão de deferimento ou indeferimento do processo de concessão de acréscimo de titulação ao professor da Educação Básica, homologando sua decisão na forma do ANEXO III, desta Resolução.
Parágrafo único. Após a decisão da SG, o processo será remetido à Unidade Regional de lotação do professor, para fins de publicação do ato decisório.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13 – O acréscimo da titulação será concedida somente ao professor que já esteja aproveitado no componente curricular referente àhabilitação requerida, nos termos dos incisos I e II do art. 2ºdesta Resolução.
§ 1º – Poderá ser requerido o acréscimode titulação em qualquer período do ano, cuja publicação será efetivada nos meses de março setembro de cada ano.
§ 2º – Os requerimentos de acréscimoda titulação dos professores, que no ano letivo de 2022, estão atuando no componente curricular no qual é habilitado, terão seus atos publicados pela SG.
Art. 14 – Da decisão sobre o requerimento do professor, poderá ocorrer pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias, a contar da ciência da decisão pelo requerente.
Art. 15 – O acréscimode titulação, nos termos desta Resolução, terá caráter irrevogável não cabendo reversão.
Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.
Art. 17 - Revoga-se aResolução SEE nº 7.175, de 22 de janeiro de 1994.
Art. 18– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022.
(a) Júlia Sant'Ana
Secretária de Estado de Educação

15 1663238 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central,MASP1.059.261-6,Irani Martins Pontes,a partir de 20/06/2022, referente ao TDE III H, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89 incluído pela EC 104/2020 c/c art. 40 & 1º , alínea b, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.053 dias de exercício.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

15 1662650 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 17/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, daservidora:
Masp 1015680-0, Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Admissão 3, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-7,ED1100252, a contar de 13/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

15 1662699 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art. 146 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.323.848-0, Maria de Lourdes Amorim da Rocha, TDE2E, Adm. 01, a partir de 13/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 28/2022
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Almenara – SRE, Masp 940.809-7, Dalton Xisto Rodrigues Sobral, TDE2C, Adm. 02, a partir de 09/07/2022; Pedra Azul – EE Cassiano Mendes, Masp 830.684-7, Anier dos Santos Rodrigues, PEB1B, Adm. 04, a partir de 23/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 29/2022
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Jacinto – EE Professor Estevão Araújo, Masp 1.410.977-1, Miranda Ferreira Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 06/07/2022; Santa Maria do Salto – EE José Joaquim Cabral, Masp 1.410.977-1 Miranda Ferreira Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 06/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº17/2022.
Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora:Almenara - SRE, Masp 1.148.196-7, MarisaAmaraldaSilva, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional- ANE3G,Admissão 01, por15dias,referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de01/08/2022; Masp 1.148.196-7,Marisa Amaral da Silva, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional- ANE3G,Admissão 01, por15 dias,referentes ao2º quinquênio de exercício, a partir de01/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Joaíma – EE Professor Antônio Gomes Moreira, Masp 958.853-4, Ediléia Antônia de Castro Tavares, ATB2C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2022; Pedra Azul – EE Cassiano Mendes, Masp 936.882-0, Selda Gonçalves Vieira Borges, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 943.280-8, Maria Aparecida Botelho, PEB1I, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 25/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Almenara – EE Joel Mares, Masp 933.093-7, Erica Gomes Figueiredo, PEB3J – ajustamento funcional, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; Jequitinhonha – EE Epaminondas Ramos, Masp, 365.248-4, Maria Ijônima Coelho Mendes Rodrigues, PEB3P/DV, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; Palmópolis – EE Governador Clóvis Salgado, Masp 380.241-0, Maria das Graças Silva Ramos, ATB3N, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 21/2022
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Cachoeira de Pajeú – EE Barão do Rio Branco, Masp 1.101.217-6, Patrícia Almeida e Almeida, PEB1A, Adm. 01, 04 meses e 09 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2016 (data de exercício no cargo efetivo), com aproveitamento de tempo do cargo PEB, do qual foi exonerada; dos quais usufruiu 02 meses; Masp 1.101.217-6, Patrícia Almeida e Almeida, PEB1A, Adm. 01, 03 meses e 26 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2016 (data de exercício no cargo efetivo).
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

15 1663129 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 24/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 e Art. 144, § 2º do ADCT, com redação dada pela EC nº 104/20, direito adquirido, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, incluindo a aposentadoria especial de Professor, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Bom Pastor", Masp 322951-5, Cláudia Lúcia dos Santos, PEB1L, 2º cargo, a/p de 02/05/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE/TRANSIÇÃO/PONTOS – ATO Nº 46/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 337230-7, Leuzi Santana de Oliveira, PEB3J, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 146, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/pontos, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, COM PARIDADE, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 15/22
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 1406572-6, Karla Hoffmann de Araújo Wutk, ATB1A, 1º cargo, para Karla Hoffmann de Araújo;

ANULAÇÃO – ATO Nº 31/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 1408345-5, Genilda Dias, ATB2C, 2º cargo, anula no ATO Nº 90/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 16/10/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE de Conselheiro Pena", Masp 457027-1, Silvânia Eugênia Valentim Lino, PEB1G, 2º cargo, anula no ATO Nº 04/21 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 23/01/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1339931-8, Quézia Ramos do Espírito Santo Silva, ATB1C, 2º cargo, anula no ATO Nº 83/21 de férias-prêmio concessão, public. em 02/10/21, por consideração ao ofício-circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/22, sobre a aplicação da LCF nº 173/20; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 1001711-9, Isac André Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2º cargo, anula no ATO Nº 10/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 29/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 1007563-8, Édna Luciano Sfalcini de Araújo, ATB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 104/21 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 02/10/21, por incorreção; "EE Diocesano", Masp 1224621-1, Hudson Sathler Delfino, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 03/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 08/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 1365824-0, Laudinéa Silva Moraes, PEB1B, 3º cargo, anula no ATO Nº 38/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 21/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 1408453-7, Antônio Carlos de Sena, EEB1B, 2º cargo, anula no ATO Nº 51/21 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 26/06/21, por incorreção; "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB2J, 2º cargo, anula no ATO Nº 38/22 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 21/05/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 889862-9, Jair Agostinho Cordeiro Júnior, PEB1C, 3º cargo, anula no ATO Nº 76/21 de concessão do 2º qq., de férias-prêmio, public. em 11/09/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 978593-2, Samis Enilda Ferreira, PEB1B, 3º cargo, anula no ATO Nº 82/21 de concessão do 2º qq., de férias-prêmio, public. em 02/10/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 368920-5, Renato Silvério da Silva, PEB2B/Diretor, 3º cargo, anula no ATO Nº 16/22 de concessão de férias-prêmio, public. em 19/02/22, por duplicidade; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 368920-5, Renato Silvério da Silva, PEB2B/Diretor, 3º cargo, anula no ATO Nº 16/22 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 19/05/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1119867-8, Leandro Costa Rodrigues, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 34/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 22/05/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1129535-9, Márcia Madalena Meneses Bicalho, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 58/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 24/07/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1136317-3, Raika Faria Sales, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 67/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 14/08/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1210434-5, Valdirene Édna Ferreira Conrado, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 51/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 10/07/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1226386-9, Adalton Gonçalves de Oliveira, PEB2C, 3º cargo, anula no ATO Nº 58/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 24/07/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 1289335-0, Dayse Gonçalves Teixeira, PEB1B, 3º cargo, anula no ATO Nº 74/21 de concessão do 1º qq., de férias-prêmio, public. em 04/09/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 390294-7, Elcilene Medeiros da Silva Alves, PEB4N, 2º cargo, anula no ATO Nº 74/21 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 04/09/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Quintino Bocaiúva", Masp 390294-7, Elcilene Medeiros da Silva Alves, PEB4N, 2º cargo, anula no ATO Nº 65/22 de retificação, public. em 07/05/22, por incorreção no ato; ITANHOMI: "EE Humberto de Campos", Masp 245914-7, Ana Maria de Melo Mariano, PEB3L, 2º cargo, anula no ATO Nº 201/19 de retificação, public. em 28/09/19, na parte em que concedeu a retificação de afastamento de férias-prêmio, por incorreção; MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 893816-9, Miriane Rodrigues Lopes Fidelis, PEB3J/Diretora, 1º cargo, anula no ATO Nº 11/22 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 29/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 893816-9, Miriane Rodrigues Lopes Fidelis, PEB3J/Diretora, 1º cargo, anula no ATO Nº 46/22 de retificação de férias-prêmio, public. em 09/04/22, por duplicidade; SÃO GERALDO DO BAIXIO: "EE São Geraldo do Baixio", Masp 331093-5, Marta Mariana da Silva Costa, PEB3H, 3º cargo, anula no ATO Nº 278/11 de concessão do 2º qq., de férias-prêmio, public. em 07/09/11, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22 e incorreção na vigência; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 977894-5, Marlene Dias de Oliveira Caxangá, PEB1L, 1º cargo, anula no ATO Nº 31/11 de anulação, public. em 19/08/11, por duplicidade; "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 977894-5, Marlene Dias de Oliveira Caxangá, PEB1L, 1º cargo, anula no ATO Nº 14/12 de anulação, public. em 14/04/12, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 48/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE José Ferreira Júnior", Masp 957079-7, Jailson Marcos Soares, EEB1B/Diretor, 4º cargo, concedida pelo ATO Nº 80/18, public. em 22/12/18, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 01/08/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 53/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 894150-2, Marcus Vinícius Cypriano de Oliveira, PEB3L, 1º cargo, a/p de 27/02/20, ref. ao 5º qq; ALPERCATA: "EE Terezinha Pinto Fernandes Maia", Masp 557416-5, Wellington de Paula, PEB1G, 1º cargo, a/p de 03/01/19, ref. ao 3º qq; CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 457027-1, Silvânia Eugênia Valentim Lino, PEB1G, 2º cargo, a/p de 08/02/22, ref. ao 4º qq; CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1339931-8, Quézia Ramos do Espírito Santo Silva, ATB1C, 2º cargo, a/p de 22/02/22, ref. ao 1º qq; ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 1217421-5, Ilca Madrona Vieira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 05/07/19, ref. ao 2º qq; ITABIRINHA: "Cesec de Itabirinha", Masp 1230699-9, Luanda Bernardina da Costa, ATB2C, 2º cargo, a/p de 29/01/20, ref. ao 1º qq; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 566406-5, Erasmo Carlos de Oliveira, PEB1A, 5º cargo, a/p de 06/09/18, ref. ao 1º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 566406-5, Erasmo Carlos de Oliveira, PEB1A, 5º cargo, a/p de 06/09/18, data do exercício, ref. ao 2º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 957076-3, Edmara Gonçalves dos Santos, PEB2C, 3º cargo, a/p de 01/05/22, ref. ao 1º qq; "EE Humberto de Campos", Masp 323140-4, Maria Inês Ribeiro, EEB2H/Diretora, 2º cargo, a/p de 26/05/20, ref. ao 4º qq;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 978678-1, Quésia Dias de Souza, ATB1A, 2º cargo, a/p de 30/06/22; ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp 1285685-2, Caroline Tissianel Nicoli, PEB1B, 4º cargo, a/p de 17/06/22;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1469380-8, Elquimara Pereira Marques, PEB1A, 1º cargo, a/p de 17/02/20; SÃO GERALDO DA PIEDADE: "EE Sebastião Gualberto", Masp 1057551-2, Meire Cristina da Silva, PEB1I, 1º cargo, a/p de 23/03/09;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CF/88, § 1º do Art. 10 do ADCT da CR/88, Art. 31 e § 11 do Art. 39 da CE, LC nº 165 de 17/09/21 e Art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/22, por até 20 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 1224621-1, Hudson Sathler Delfino, PEB2C no 3º cargo e PEB1A no 4º cargo, a/p de 03/06/22;

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/22
LOTA, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 1428554-8, Ednéia Maria dos Santos Barbosa, ATB1C, 1º cargo, designada da EE Vicente José Soares, conforme ATO Nº 04/22, public. em 21/05/22, a/p de 23/05/22;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 17/2022
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, servidor (a): GOVERNADOR VALADARES - "EE Quintino Bocaiúva", MASP 390.294-7, E.M.S.A., PEB4N – 2º CARGO;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 18/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. aa servidor: GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Faria", Masp 1.428.909-4, Jucilana de Almeida Cândido, ATB1C, 1º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE - IV da EE Professor Darcy Ribeiro, a/p de 05 / 07 / 2022, com vinculação ao cargo de adm. 01.

15 1662712 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 104/22
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 323221-2, Renato Teixeira de Moura, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 10/22 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 12/02/22, onde se lê: 112 h/a, leia-se: 116 h/a, por incorreção na carga horária;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 105/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): ITANHOMI: "EE Humberto de Campos", Masp 245914-7, Ana Maria de Melo Mariano, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 58/19 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 20/07/19, onde se lê: 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., public. em 18/01/08 e 15/02/14, leia-se: 01 mês, ref. ao 2º qq., public. em 15/02/14, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 106/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB1B, 4º cargo, retifica no ato nº 19/21 de Concessão do 5º qq., de Férias-Prêmio, public. em 20/03/21, onde se lê: a/p de 08/09/20, leia-se: a/p de 14/04/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 564075-0, Dircilene Polidoro Monteiro, PEB1J, 2º cargo, retifica no ato nº 27/20 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 20/06/20, onde se lê: a/p de 24/09/19, leia-se: a/p de 24/09/19, data da vinculação de tempo, por omissão de informação; "EE Diocesano", Masp 891827-8, Karina Valéria da Silva Alves e Santos, PEB1H, 1º cargo, retifica no ato nº 35/20 de Concessão do 4º qq., de Férias-Prêmio, public. em 10/10/20, onde se lê: a/p de 23/06/20, leia-se: a/p de 27/01/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 945931-4, Flávia Fernanda Santos, PEB3O/DIII, 1º cargo, retifica no ato nº 31/20 de Concessão do 5º qq., de Férias-Prêmio, public. em 19/09/20, onde se lê: a/p de 22/08/20, leia-se: a/p de 28/03/22, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; "EE Diocesano", Masp 978593-2, Samis Enilda Ferreira, PEB1B, 3º cargo, retifica no ato nº 82/21 de Concessão do 1º qq., de Férias-Prêmio, public. em 02/10/21, onde se lê: a/p de 29/01/21, leia-se: a/p de 27/09/21, data da vinculação de tempo, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 107/22
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): ITABIRINHA: "EE Governador Lacerda de Aguiar", Masp 822463-6, Enilza Alves Gomes, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 50/10 de Concessão de qq., Magistério, public. em 13/11/10, onde se lê: a/p de 03/08/10, leia-se: a/p de 13/09/10, por incorreção na vigência;

15 1662713 - 1

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 05 /2022
Concede Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0083555/2022-20, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "SRE de Governador Valadares", Maísa da Silva Badaró, Masp. 1.427.072-2, TDE1B, 1º cargo, a contar da publicação do ato.

15 1663073 - 1

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 04/2022
Concede Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0023584/2022-16, ref. a servidora: GOVERNADOR VALADARES: "EE Secretário Levindo Coelho", Graziele da Silva Riquieri, Masp. 1.348.700-4, ATB1C, 2º cargo, a contar da publicação do ato.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 12/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 1251617-5, Luciano Andrade da Silva, PEBIID/DIV ADM. 03 E PEBIA ADM. 04, a partir de 08/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 29/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 591772-9, Sidney Olímpio Macedo de Souza, PEB3I, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/02/2020; SÃO FRANCISCO - E.E. JACINTO DE MAGALHÃES - MaSP 595338-5, Conceição Aparecida Alves Ferreira, PEB3O, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 30/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. SÃO JOSÉ - MaSP 1102618-4, Fábio Moreira Filho, PEB1H, admissão 1, 6 mes(es), referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/12/2015.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 18/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. JOSÉ MANOEL CIRINO – Masp. 1.453459-8, Jefferson Miguel Santa Rosa de Assis, EEBDIA, adm. 01, a partir de 20/06/2022; UBAÍ – E.E. PROFª. HILDA BRAGA – Masp.1275949-4, André Ricardo Ramos Vieira, PEBDIA, a partir de 22/06/2022.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 19/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): SÃO FRANCISCO – E.E. COELHO NETO – Masp.1195653-9, Ednardo Vieira de Souza, PEBIC a partir de 23/06/2022.
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 20/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANGA – E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL – Masp.1.168529-4, Iraci Pereira Alves, PEBIID, adm. 02 a partir de 20/06/2022; VARZELÂNDIA - E.E. ISABEL SOARES DE JESUS – Masp.1.319337-0, Marcela Antunes Macedo Galvão, EEBIA, adm. 03 a partir de 24/06/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 09/2022 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004 da servidora:
Januária – E.E. Antônio Corrêa e Silva – MaSP 604.072-9, Odair Nunes de Almeida, cargo efetivo PEB2J, admissão 01 e cargo efetivo EEB1A, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 01/01/2016.

15 1662951 - 1

SRE de Nova Era

LOTAÇÃO - ATO N°144 /2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Passabém, na E.E Luiza dos Santos Ferreira, MaSP 1055847-6, Vânia Aparecida Pereira Basílio, EEB2D, Especialista em Educação Básica, 24 h/s, 1º cargo, a contar de 18/07/2022, por retorno antecipado de LIP.

15 1662658 - 1

SRE de Pirapora

PORTARIA SEE N° 24/2022
Designa integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Educação.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora da Secretaria de Estado de Educação:
Art. 2º - Designar, para compor a Comissão a que se refere o art. 1º os seguintes membros:
I – Membros titulares:
CLEONICE MARIA DRUMOND SILVA – MASP 1321177-6, desempenhando a função de presidente da comissão;
CLEYTON PEREIRA DE MENEZES – MASP 13.507.711-0;
KENIA OLIVEIRA SANTOS – MASP 1.143.092-3.
II – Membros suplentes dos membros titulares:
HELENO COELHO NETO JUNIOR – MASP 1.142.361-3;
RENATA RAMOS CORDEIRO – MASP 1.131.936.5.
Parágrafo Único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.
Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:
I – Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais da SRE Pirapora/MG, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.
II – Instruir o processo de alienação de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEIMG) e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais (SIAD-MG), conforme orientações Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio de sua Diretoria Central de Gestão Logística.
III – Realizar outras atividades correlatas.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022.

15 1662685 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/2022
ANULA, no ato no que se refere à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, adm. 2, na parte que concedeu férias prêmio referente ao 5º quinquênio, ato nº 38/21 publicado em 10/12/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 25/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Dec. nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Pirapora – EE. Luiz Balbino – Kalilly Palma, MaSP 378388-3, ATB4L, adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/22.
Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

15 1662959 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2022
RETIFICA no ATO de Férias Prêmio Conversão em Espécie referente à servidora: Pirapora – Servidora Aposentada – Maria Marlene Moura de Araújo, MaSP 604927-4, PEB1I, adm. 1, ato nº 05/22, publicado em 01/07/22, por motivo de incorreção no número de meses. Onde se lê: 4 meses. Leia-se: 3 meses.
Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

15 1662962 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 81/2022
Retifica, o Ato de anulação referente ao servidor: Ijaci, E.E. Maurício Zákhia, MaSP 523.058-6/01, Sandra Maria de Almeida, PEB3J, Ato nº 35/2022, publicado em 30/04/2022, por incorreção, onde se lê: ATB4M, leia-se: PEB3J.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 82/2022
Retifica, Ato de Retificação de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 1.319.495-6/01, Cláudia Maria Cabral de Souza, TDE2E, Ato nº 70/2022, publicado em 02/07/2022, a pedido do servidor, onde se lê: sendo o 1º período de 03/03/2022 a 17/03/2022 e o 2º período de 11/07/2022 a 25/07/2022, leia-se: sendo o 1º período de 03/03/2022 a 17/03/2022 e o 2º período de 21/07/2022 a 04/08/2022.

14 1662280 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 83/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Brighenti Cesare, MaSP 366.417-4/01, Hercy de Sousa Filho, PEB3P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 80/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Itumirim, E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.132.488-6/01, Cleusa Maria de Oliveira, PEB3H, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/03/2020.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 06/2022 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: São João del-Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa em exercício na E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.044.785-2, Anderson Soares Gaião, PEB1C, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Escola DIV, a partir de 09/07/2022.

15 1662966 - 1

SRE de Teófilo Otoni

PORTARIA SRE Nº 08/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 28/04/2021, e dos artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/ 2019, fica Autorizado o Funcionamento da Creche Municipal Tia Amândia, situado à Rua do Cruzeiro n° 97, Bairro Cidade Alta, no município de Pavão, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE Teófilo Otoni

15 1663237 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291815-9-01, Maria de Fátima Santos Xavier, PEBIP, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 80/12, publicado em 23/08/12: onde se lê: correspondente à carga horária de 117 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/22
RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/ Conversão em Espécie, referente ao servidor: SANTA HELEN DE MINAS – Servidor Aposentado, Masp 248109-1-02, Juracy Nonato Ferreira, PEBIIP, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 14/19, publicado em 30/11/19: onde se lê: referente ao saldo de 10 meses, leia-se: referente ao saldo de 08 meses e 13 dias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/22
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 634134-1-01, João Gonçalves dos Santos, PEBIA, por motivo de incorreção no Masp e vigência, ato nº 09/09, publicado em 26/03/09: onde se lê: Masp 634134-0-01, 2º quinquênio a partir de 11/05/00, leia-se: Masp 634134-1-01, 2º quinquênio a partir de 16/06/94; Masp 634134-1-01, João Gonçalves dos Santos, PEBIA, por motivo de incorreção no Masp e vigência, ato nº 09/09, publicado em 26/03/09: onde se lê: Masp 634134-0-01, 3º quinquênio a partir de 11/05/00, leia-se: Masp 634134-1-01, 3º quinquênio a partir de 15/06/99;

15 1663233 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/22
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro(s): NANUQUE – Masp 344156-5-01, Raimunda de Fátima dos Santos Marques, ex-ocupante do cargo PEBIP, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 14/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 634134-1-01, João Gonçalves dos Santos, PEBIA, referente ao 1º biênio, a partir da data da estabilidade, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 11/09/92, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de REA4;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/22
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: NANUQUE – EE União Beneficente Operária, Masp 845126-2, Tânia Maria Reis dos Santos, PEBIIIL, nº admissão 01 e PEB2I, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 15/07/22, com vinculação ao cargo de PEB2I, nº admissão 02;

15 1663232 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 1218307-5-01, Marléia Magalhães de Oliveira, ASBIA, a partir de 09/06/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Carlos Magno Rebouças, Masp 1278362-7-01, Estelita Gomes Costa, PEBDIA, a partir de 04/06/22; EE Major Raimundo Felicíssimo, Masp 1113517-5-02, Jaqueline Costa Vieira, PEBDIA, a partir de 04/06/22; CATUJI – EE Gerorgina Ferreira Batista, Masp 1510391-4-01, Edilene Maciel de Oliveira, ASBIA, a partir de 19/06/22; ITAMBACURI – EE Frei Gaspar de Módica, Masp 130130-02, Thulio Henrique Batista da Silva, PEBID, a partir de 11/06/22; EE Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, Masp 632123-6-03, Amarilda Arcanjo da Rocha, PEBIC/DVI, a partir de 26/06/22; FREI SERAFIM/ITAMBACURI – EE Vereador Júlio Lages, Masp 1045022-9-01, Andiara Alves Lima Borges Sousa, PEBDIA, a partir de 10/06/22; SÃO SEBASTIÃO DO BARROSO/JAMPRUCA – EE Cassimiro de Abreu, Masp 627941-8-04, Maria Josely de Aguiar Gomes, PEBDIA, a partir de 12/06/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: NANUQUE – EE União Beneficente Operária, Masp 845126-2-01, Tânia Maria Reis dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Irmã Arcângela, Masp 828535-5-01, Janete Maria de Souza, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 27/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40, da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, do servidor: ITAMBACURI – EE Carlos Prates, Masp 248270-1-02, Maria do Carmo Saraiva Aguiar, a partir de 09/10/15, referente ao cargo PEBIA, com direito nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea "b" da LC 64/02, à remuneração proporcional a 5.402 dias, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: CATUJI – EE Georgina Ferreira Batista, Masp 632862-9-03, Evani Carlos Almeida Oliveira para Evani Carlos Almeida; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 1397099-1-01, Naiara Martins Barbosa para Naiara Martins Aguiar; VALÃO/POTÉ – EE Vereador Sebastião Magalhães, Masp 1179433-6-01, Andrine Cayres Araújo para Andrine Cayres Araújo Neiva; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 1057721-1-02, Eliane Krul Pena para Eliane Gonçalves Krul;

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/22
ANULA os Atos referentes aos servidores: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 664228-4-04, Jomilson Duarte Pereira, PEBIB, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 61/21, publicado em 24/12/21, por motivo de ter que considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 816191-1-01, Ildete Pereira Caminhas, PEBIP, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 66/08, publicado em 08/07/08, por motivo de duplicidade de publicação; Masp 816191-1-01, Ildete Pereira Caminhas, PEBIP, na parte em que concedeu 3º Quinquênio, ato nº 31/12, publicado em 21/06/12, por motivo de duplicidade de publicação; SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 327071-7-01, Wilton José dos Santos, PEBIIIP/D3A, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 02/21, publicado em 16/01/21, por motivo de ter que considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp 327071-7-02, Wilton José dos Santos, PEBIIIM, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 42/21, publicado em 25/09/21, por motivo de ter que considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; TEÓFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 890482-3-01, Flávio Coimbra Santos, PEBIIIL, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 52/21, publicado em 06/11/21, por motivo de ter que considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp 890482-3-02, Flávio Coimbra Santos, PEBIIJ, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 56/21, publicado em 27/11/21, por motivo de ter que considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 35/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 932154-8-01, Rosilene Rodrigues Sousa, TDEVJ, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 27/07/22 a 10/08/22 e o 2º período de 01/09/22 a 15/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 26/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 1247858-2-03, Lúcia Helena Simil Barretos, EEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/22;

15 1663231 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 368.461-0.02, Luciene Alves de Oliveira Costa, ATBVM, referentes ao 1º quinquênio de exercício, ato 04/98, publicado em 20.02.98, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 31.01.98, leia-se: a partir de 20.11.97; MASP 368.461-0.02, Luciene Alves de Oliveira Costa, ATBVM, referentes ao 2º quinquênio de exercício, ato 19/03, publicado em 08.07.03, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 30.01.03, leia-se: a partir de 19.11.02; MASP 368.461-0.02, Luciene Alves de Oliveira Costa, ATBVM, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 12/08, publicado em 10.05.08, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 28.01.08, leia-se: a partir de 18.11.07; S R E/Ubá, em adjunção a Prefeitura de Ervália, MASP 1.263.767-4.02, Angelica Machado Barbosa, EEBIC, referentes ao 1º quinquênio de exercício, ato 66/20, publicado em 23.12.20, por motivo de nova vigência devido à Lei Federal 173/20. Onde se lê: a partir de 11.09.20, leia-se: a partir de 17.04.20; direção de escola de Silveirânia, MASP 949.986-4.02, Julia Márcia Bento Santiago, EEBIIE na função DV, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 21/21, publicado em 24.04.21, por motivo de nova vigência devido à Lei Federal 173/20. Onde se lê: a partir de 27.11.20, leia-se: a partir de 03.07.22; Ubá, MASP 666.607-7.01, Fabiana Caneschi Costa Rufino, PEBIIIE na função DII, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 63/20, publicado em 12.12.20, por motivo de nova vigência devido à Lei Federal 173/20. Onde se lê: a partir de 29.11.20, leia-se: a partir de 05.07.22; Visconde do Rio Branco, MASP 521.416-8.05, Andreia Soares Amin Barreto, PEBIIB na função DI, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 63/20, publicado em 12.12.20, por motivo de nova vigência devido à Lei Federal 173/20. Onde se lê: a partir de 07.12.20, leia-se: a partir de 13.07.22.

15 1663256 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, c/c §8°, art. 1° da Lei Complementar 138, de 28/04/16, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº145, de 29/12/17, da servidora: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 866.073-0.01, Ana Maria Pacheco Soares, a partir de 13.07.22, referente ao ASBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 40, §1º, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03 – Voluntária, proporcional, média – Direito Adquirido, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.034 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA o ato de Afastamento Preliminar a Aposentadoria referente à servidora: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 866.073-0.01, Ana Maria Pacheco Soares, ASBID, ato 17/22, publicado em 13.07.22, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2022
ANULA o Processo Administrativo – Decisão – Ato 93/2022, instaurado pela Portaria nº 51/2022 (MG 12/02/2022), referente à servidora: S.R.A.A. – MaSP: 1.338.058-9.01, na parte que CONCLUIU o Processo Administrativo 51/2022, publicada no "MG" em 09/07/2022, por motivo de duplicidade na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.07.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 977.658-4.01, Suzana Batista Bigogno, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.22; Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP391.125-2.01, Ana Maria Miranda Moreira Rocha, ATBVJ, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.08.22.

15 1663254 - 1

SRE de Uberaba

ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIAS
- PORTARIAS N° 02 E 03 / 2022
A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 6° da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, Resolve:
A) Determinar o encerramento das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias nº 02 e 03 /2022;
B) Proceder aos trâmites para instauração de Compromisso de Ajustamento Disciplinar – CAD, formalizado por meio de Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD, conforme Decreto n° 48.418, de 16 de maio de 2022, aos servidores indicados pela Comissão Sindicante.
Uberaba, 14 de julho de 2022
VANIA CELIA FERREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

15 1662851 - 1

SRE de Varginha

ANULAÇÃO – ATO Nº 22-22
Anula no ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 821.946-1, Aparecida de Fatima Carvalho Carmo, PEB I C, Adm. 04, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 07/22, publicado em 23/06/2022 por Incorreção na Publicação.
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

15 1663004 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27-22
Retifica, no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Varginha, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 728.327-8, Modesto Reis, PEB II O, Adm. 01, Ato nº 06/22, publicado em 09/06/2022, por motivo de Incorreção na Proporcionalidade, onde se lê: 7.139 dias de Exercício, leia-se: 7.140 dias de Exercício;
Retifica, no ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Lambari, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 367.462-9, Maria Rita Salles Krauss, PEB III O, Adm. 02, Ato nº 03/06, publicado em 31/03/2006, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: Referente ao 2º Quinquênio de Exercício a partir de 20/01/06, leia-se: Referente ao 2º Quinquênio de Exercício a partir de 24/12/2005;
Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Lambari, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 367.462-9, Maria Rita Salles Krauss, PEB III O, Adm. 02, Ato nº 03/06, publicado em 07/04/2006, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: Referente ao 2º Quinquênio, a partir de 20/01/06, leia-se: Referente ao 2º Quinquênio partir de 24/12/2005;
Retifica, no ato de Opção por Composição Remuneratória referente ao servidor: Carmo da Cachoeira, E.E. Profº Wanderley Ferreira de Rezende MaSP 1.270.610-7, Fábio da Fonseca Júnior, PEB I A, Adm. 04, Ato nº 03/22, publicado em 07/07/2022 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 05/07/2022, leia-se: a partir de 01/07/2022.

15 1663006 - 1

SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO Nº 07/2022 –
REMANEJA, nos termos do inciso III, da alínea C, art. 5, da Lei nº. 22623, de 27/07/2017, o(s) servidor(es):

Município de Destino / Código. Escola de Destino / Escola de Destino	MaSP	Nome	Cargo	Admissão	Atuação/ Conteúdo	Carga Horária	Escola de Origem / Código da Escola de Origem / Município de Origem	Exercício a contar de
EE Prof. Alcindo Vieira – 621 - Belo Horizonte.	1096562-2	Ary Luiz Gonçalves	PEB3H	1	Ciências/Biologia	16	EE Dr. Paulo Diniz Chagas – 1716 – Belo Horizonte	12/05/2022
EE Silviano Brandão – 1201 – Belo Horizonte	1346532-3	Elias Cândido de Oliveira	PEB1A	2	Filosofia	16	EE Prof. Morais - 1503 - Belo Horizonte	01/07/2022

15 1662631 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355017 3.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 509/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136116/2021-83
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 29.6.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu Divinópolis, no município de Divinópolis.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu Divinópolis, no município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 17 de setembro de 2020.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 511/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0124237/2021-37
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.6.2022
Alterações na entidade Escola Montessori Bilíngue de Itajubá Ltda - EPP, mantenedora da EMBI Montessori School, de Itajubá.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária na entidade que passou a ser denominada Escola Montessori Bilíngue de Itajubá Ltda - EPP, mantenedora da EMBI Montessori School, do município de Itajubá.
Orienta-se que seja observada, pela mantenedora e mantida, a Resolução CEE nº 485, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a oferta da Educação Plurilíngue, no Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 512/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0135080/2021-22
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.6.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Nossa Senhora das Graças - Ensino Especial da APAE de Rio Casca, no município de Rio Casca.
Conclusão
À vista do exposto e observadas as disposições estabelecidas para a demanda, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Nossa Senhora das Graças - Ensino Especial da APAE de Rio Casca, no município de Rio Casca, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 513/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0026398/2021-89
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.6.2022
Recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Sementinha Mágica Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Semear, no município de Ipatinga.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Sementinha Mágica Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Semear, no município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 515/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0016678/2022-44
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 14.7.2022
Recredenciamento da entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Cristão Efigênia Tobias, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Cristão Efigênia Tobias, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 516/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0034135/2022-28
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 14.7.2022
Examina processo de reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade de Passos e responde ao OFÍCIO Nº 12/2022 PGJ-5ªPJPASSOS, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
A instituição deverá apresentar o pedido de renovação de reconhecimento do curso, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, antes de vencido o ato de reconhecimento.
Quanto ao Ministério Público, que se responda nos termos do Ofício SEE/SU nº 163/2022, constante no processo 1260.01.0070615/2022-06, da Subsecretaria de Ensino Superior.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Emerson Luiz de Castro - Relator

15 1663240 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1463/2022 REVOGA O ATO nº 1007/2021, publicado em 09/03/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor PAULO HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA CRUZ, MASP n° 1458029-4, da Escola de Design, a partir de 07/07/2022.
ATO N.º 1464/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ROSEMARY DO BOM CONSELHO SALES, Masp n° 1034116-2, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1465/2022 RETIFICA o ato n.º 1276/2022, publicado em 07/06/2022, de Dispensa, referente à professora MARCELLE BELTRÃO BEDOUCH, Masp nº 1152638-1, da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: a contar de 28/04/2022, leia-se: a contar de 27/04/2022.
ATO N.º 1466/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MÁRCIO AUGUSTO MAGALHÃES FERREIRA LANNA, Masp nº 1485469-9, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 09/2022, vaga 03, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 09/07/2022.
ATO N.º 1467/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor JULIO CESAR CAMARGO ALVES, Masp n° 1212587-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1663236 - 1

ATO N.º 1455/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, RENAN AUGUSTO LISBOA ALMEIDA, Masp n.º 15195936, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 14/2022, vaga 04, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 12/07/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1662647 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa ROGERIO MARTINS FURTADO DE SOUZA, MASP 10455897, de responder pelo Departamento de Ciências da Administração.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 01/07/2022, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando.UNIMONTES/CCSA. nº 164/2022, atribui a CAIUS MARCELLUS REIS SILVEIRA, MASP 10459311 a chefia do Departamento de Ciências da Administração.

15 1663186 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 079 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,Resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar face à servidora M.L.S -MASP 14812044, e nomear para compor Comissão Processante os servidores Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo,Otil Carlos Dias dos Santos eLuciano Soares Maia.
Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de julho de 2022.

15 1662827 - 1

Editais e Avisos

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATONº15210010092022 - INF. 4545-00
Partes: Controladoria-Geral do Estado e aCompanhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem doPortal da Transparência – INF4545. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de 18/07/2022. O valor total do contrato é de R$261.869,55 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos), que correrão por conta dadotaçãoorçamentária: 1521.04.124.032.4056.0001.339040-03.10.1.0. Data da assinatura: 12/07/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -15 1662984 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Serra da Saudade/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 08/2021. Objeto: Majoração de valores no plano de trabalho alterando o item 4.1 do plano de aplicação. Adequação necessária para suprir gastos com conserto de viatura do Gp PM Serra da Saudade.

2 cm -15 1663021 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº 26/2022. Processo de Compras: 1255302 000026/2022. Processo SEI nº 1250.01.0005637/2022-35. Objeto: aquisição de braçadeiras com manguitos, compatíveis com garrotes pneumáticos da Marca GER AR, modelo Ger Ar Matic electronic do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e anexos. Retifica o Edital na Regra de Participação. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 01/08/2022. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -15 1662780 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Pregão Eletrônico nº 67/2019. Contrato n SIAD 9223169/2019. Aditivo 03/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência

1 cm -15 1662558 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 02/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Vespasiano/MG. OBJETO: estabelecimento de condições de cooperação entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Vespasiano/MG. VALOR: O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), devendo ser gasto pelo município o valor de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) e executado pela PMMG R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: Da publicação até 30/06/2025. ASSINATURA: 15/07/2022.

3 cm -15 1663190 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
PMMG – 3ª RPM - X SINTRAM Objeto: Cooperação mútua entre a 3ª RPM e o SINTRAM, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação. Valor global: R$24,000,00 divididos em 12 (doze) parcelas de R$2,000,00 mensais.

2 cm -15 1662862 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO
Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 9290344/2021, assinado em 13/07/2022 pela PMMG/CAA-1 com a empresaNREYS ENGENHARIA EIRELI, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à realização dos serviços de reforma dos vestiários de Sub-Ten/Sgt localizado na sede do BPTran, cuja vigência expirou em 19/12/2021. Assinado em 29/06/2022 por Brayan José dos Reys Filho. – Processo SEI nº 1250.01.0005620/2021-12.

2 cm -15 1662821 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ªRPM/7ªCIA PM IND-
Convênio de Apoio Administrativo/Repasse de Material Nº 01/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da 7ª Cia PM Ind e o Município de Piedade dos Gerais/MG visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Piedade dos Gerais/MG. VALOR: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: de 01/07/2022 a 30/06/2023.

2 cm -15 1662850 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO
Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 9263762, assinado em 13/07/2022 pela PMMG/CAA-1 com a empresaSUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA-SLU, tendo por objeto a contratação de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados no 49ºBPM., cuja vigência expirou em 22/03/2022. Assinado em 01/07/2022 por Marcelo Alves Mourão. – Processo SEI nº 1250.01.0008705/2020-43.

2 cm -15 1662871 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 5º Termo Aditivo ao Convênio 975.4/2017. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Uberlândia/MG. Objeto: Acrescer valor, prorrogar vigência, alterar a distribuição dos valores previstos para cada dotação orçamentárias do plano de aplicação do plano de trabalho e incluir os itens 2.1.8, 2.1.9 e 2.1.10 na cláusula do convênio original. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. Assinatura: 15/07/2022.

2 cm -15 1662690 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X UP PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PE n° 03/2020, Processo n° 16/2020. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas reprográficas e cópias para o CPRv e frações subordinadas. Fim da Vigência: 01/07/2023. Valor: R$ 32.445,98.

2 cm -15 1662588 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x TERRA CONSULTORIA E ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA-MEPregão Eletrônico nº 191/2020. Contrato n SIAD 9262577/2020. Aditivo 02/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência

1 cm -15 1662572 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 019/2022 (PMMG) e Nº 003/2022 (PML). PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Lavras/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da LEI nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos dos artigos 23 inciso II, art. 24 e art. 25, no município de Nova Serrana/MG. VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) sendo R$ 300.000,00 por parte do município e R$ 60.000,00 em contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de sua publicação. ASSINATURA: 15/07/2022.

3 cm -15 1662688 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO
Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 9275407/2021, assinado em 13/07/2022 pela PMMG/CAA-1 com a empresa LTM ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia afim de revitalizar e realizar as benfeitorias necessárias para adequação dos vestiários na sede do 13º BPM, cuja vigência expirou em 07/11/2021. Assinado em 28/06/2022 por LEONARDO ABRÃO MENDES. – Processo SEI nº 1250.01.0001479/2021-75.

2 cm -15 1662842 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
PMMG – 3ª RPM - 8ªCia PM Ind X SINTRAN Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação. Valor global: R$24,000,00 divididos em parcelas de R$2,000,00 mensais.

2 cm -15 1662841 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO - Processo de Compra 1250133 000008/2022 - Objeto: aquisição de materiais de informática sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 28/07/2022, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:55h de 28/07/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

2 cm -15 1662675 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM
PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sediado na cidade de Passos/MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30 hs de 18/07/2022 até as 08:30 hs de 28/07/2022, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1251556 83-2022. Íntegra do Edital no site www. compras.mg.gov.br.

2 cm -15 1662608 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2022
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 1ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; dos Decretos nº 48.097, de 23dez20; Decreto nº 46.968, de 11mar16; das Resoluções SEPLAG nº 105 de 18dez18 e nº 36, de 10mai22 e Resolução PMMG nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 1ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 19/2022.
O resultado final da 1ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

6 cm -15 1663038 - 1

SOLUÇÃO DE RECURSO
PMMG/COMAVE – PROCESSO 1254266/10/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022.
Autoridade Competente: Ten Cel PM Ricardo Alexandre Faria. Acolhido o recurso da licitante OFFICER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ 05.072.495/0001-88, referente ao Lote 11. Decido por acatar o parecer do pregoeiro. Pois, considerando o parecer técnico que demonstra que o produto oferecido atende à demanda da Administração Pública, por ser um produto de qualidade superior ao previsto no edital, e pelo amparo jurisprudencial para aquisição de produto com qualidade superior à mínima exigida, com o menor preço, julgo, improcedente o argumento da recorrente, decidindo pela sua habilitação, passando a adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o certame. É como decido.

4 cm -15 1663162 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 04-2022 - FISIOTERAPIA
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), publica a desistência formalizada da Sra. Luciene dos Santos Moreira, classificada e habilitada para a vaga de Fisioterapia Traumato Ortopédica e/ou Esportiva – 05 Vagas e convoca a excedente Sra. Daniella Regina dos Santos Campos, classificada e habilitada por meio do Edital nº 04/2022 para atendimento na especialidade de Fisioterapia Traumato Ortopédica e/ou Esportiva – 05 Vagas. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data:15/07/2022

3 cm -15 1663099 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 15/07/2022
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Imagem Serviços de Ultrassonografia Ltda	Diagnóstico Por Imagem
Belo Oriente	Martins E Morais Serviços Odontológicos Ltda	Clínica Odontológica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Entre Rios de Minas	Nossa Drogaria e Resende Eireli ME	Farmácia de Comércio Varejista
Santos Dumont	Lef Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
São Lourenço	Laboratório Anal Pesq Clínicas Dr Benedito P Faria Ltda EPP	Laboratório Clínico
Itamonte	Analysis Laboratório Ltda ME	Laboratório Clínico

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Núcleo de Especialidades Clínicas E Cirúrgicas Ltda EPP	Clínica Médica

8 cm -15 1663108 - 1

TERMO ADITIVO
Terceiro termo aditivo ao contrato Nº 9256234/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP.; Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9256234/2020, firmado em 28/07/2020, de serviços de atualização de versão de Microsoft Active Directory e migração de caixas postais de e-mails internos para serviços de correio eletrônico na nuvem. Contempla o fornecimento de 700 caixas de e-mails na nuvem, incluindo serviços de sustentação do ambiente, configuração adicional do login integrado ao azure, sincronizar o DC local com o Portal Azure, suporte e manutenção baseados na atuação de técnico de forma remota e on-site, renovação de cobertura de suporte de fabricante por mais 12 (doze) meses.; Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R$ 380.250,00, em acordo com a contratada.; Da vigência: Fica prorrogado a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/07/2022, com previsão de término em 29/07/2023.;Dos recursos orçamentário: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Instrumento.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 14/07/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/IPSM.; Por contratada: Fabio Mesquita de Souza

6 cm -15 1662673 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 06/2022-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000032/2022-Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de caixa para arquivo morto e porta aviso para suprir a demanda do IPSM, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 06/2022-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 28 de julho de 2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 28 de julho de 2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.
Belo Horizonte 15 de julho de 2022
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.

6 cm -15 1662932 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-GAS/IPSM
PROCESSO DE COMPRA DE Nº 2121005 000043/2022
Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e do § 3º e § 4º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no Inciso IV do Art. 24 e no Paragrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA., estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1,985, GALPÃO 01, Condomínio River Side, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 05.802-140, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 64.171.697/0001-46, Inscrição Estadual nº: 112.750.394.113, visando a aquisição do medicamento Micofenolato de Sódio 360mg, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento do beneficiário P.O.S., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), sendo as despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1, neste exercício financeiro ou outra que vier a substituí-la.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral

5 cm -15 1662751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550174.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344137/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 64.171.697/0001-46 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA, Processo de compra nº 2121005 000043/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição do medicamento Micofenolato de Sódio 360mg, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento do beneficiário P.O.S., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais.. Valor total: R$ 4.125,00. Vigência: 06 meses, a iniciar na data de publicação do contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0. 10.1. Assinatura: 14/07/2022. Signatários: pela contratada Viviane de Oliveira Santos, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

3 cm -15 1662750 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02551/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02552/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a 45ª CIRETRAN/11ºDEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/ 2ª DELEAGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JANUARIA / MG/DETRAN/MG, instituída pela Portaria nº 1075, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Novembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - O lote de número 02, foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do coselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira – Do Sistema do Leilão:

3.1 – O presente Leilão, instrumento da alienação dos veículos do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;
3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar cadastrados no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta – Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 08 de agosto de 2022, às 09:00, com encerramento no dia 11 de agosto de 2022, às 18:00 horas.
5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Cláusula Sexta – Da Visitação:

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 a 25 de julho de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GRAN PARKING DE APREENÇÕES DE JANUÁRIA EIRELI – situado no(a) AV. LEÃO XIII, nº 1120, ALTO DAS POÇÕES, JANUÁRIA/ MG;
6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Sexta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
6.3 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.
6.5 - è permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;
6.6 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
6.7 - Deverão ser observadas as regras e condicionamentos sanitários municipais e estaduais no local de visitação, no que tange à prevenção do contágio do novo Corona vírus, bem como as recomendações para o acesso pelo representante do pátio credenciado ao DETRAN-MG

7 - Cláusula Sétima - Das Condições de Participação:

7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, da seguinte forma;
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1, no Sistema de leilão de Veículos.
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.
7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:
a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8 - Cláusula Oitava - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

8.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
8.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

9 - Cláusula Nona – Do Procedimento:

9.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
9.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 9.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
9.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
10.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
10.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
10.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

11 - Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações:

11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
11.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
12.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;
13.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
13.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 05 de SETEMBRO de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 76.
13.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 15 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 173.
13.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
14.2 - O Arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Décima - Do Pagamento - subitem 10.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 10.1, da Cláusula Décima a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
15.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 14.2, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 45ª.DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE JANUARIA, com sede na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, Januaria - MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
18.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
18.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Segunda, subitens 12.3, I, e 12.4, I, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
18.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
18.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
18.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
18.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
18.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Januária - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Januária, 13 de julho de 2022.
FARLEY GUEDES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE TRÂNSITO
Presidente da Comissão de Leilão da
45ª CIRETRAN

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	595	Conservado	9C2HA07001R049030	GZR3459	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 500,00
3	595	Conservado	9C2JC3010YR045016	GYU0245	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
4	595	Conservado	9C6DG2520F0002684	PUC0396	Yamaha/Xtz150 Crosser E	Cinza	2014	R$ 600,00
5	595	Conservado	9C2KD0550DR217404	OQJ0736	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2013	R$ 600,00
6	595	Conservado	9CDNF41LJ8M117132	HHU1165	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 200,00
7	595	Conservado	9C6KE092070115367	HGK1168	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 200,00
8	595	Conservado	9C6KE1260A0011417	HND1206	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	R$ 200,00
9	595	Conservado	9C2JC3020YR057574	KDZ1219	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 200,00
10	595	Conservado	9C2JC30708R044710	HND1299	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
11	595	Conservado	9C2JC30708R124485	HHU1459	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
12	595	Conservado	9C6KG0660E0027584	PVA1554	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R$ 600,00
13	595	Conservado	9C6KE092070075823	HHU1605	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 300,00
14	595	Conservado	9C2KC08104R027597	HCB1705	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 400,00
15	595	Conservado	9C2JC4110BR812246	HDG1844	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
16	595	Conservado	9C2JC41109R069373	HND1850	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
17	595	Conservado	9C2JC30101R078713	GYU1855	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
18	595	Conservado	9C2JC30101R009575	GXE2143	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
19	595	Conservado	9C6KE1510B0008288	HND2539	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2011	R$ 500,00
20	595	Conservado	9C2JC30705R046517	HDA2541	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355017 5.

21	595	Conservado	9C6KE1930E0005438	ORC2630	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2013	R$ 500,00
22	595	Conservado	9C2JC30102R132139	GZR2806	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
23	595	Conservado	9C2JC250XWR029744	GWN2898	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
24	595	Conservado	9C2KC08107R141330	HGC3848	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
25	595	Conservado	9C2JC30202R134794	GYT3896	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 300,00
26	595	Conservado	9C2KC08106R024953	HDA4297	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
27	595	Conservado	9C2JC30202R007956	DEK4382	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 300,00
28	595	Conservado	9C2JC1801MR579925	GRC4622	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
29	595	Conservado	9C2KC08106R870143	DRY4637	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 200,00
30	595	Conservado	9C6KG0210E0066237	OXA4746	Yamaha/Lander Xtz250	Vermelha	2013	R$ 600,00
31	595	Conservado	9C2JC30707R174314	HEG4795	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
32	595	Conservado	9C6KE122090019967	HKI5186	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 500,00
33	595	Conservado	9C6KE010010018464	GST5473	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 200,00
34	595	Conservado	9C2JC30707R046762	HDE5499	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
35	595	Conservado	9C6KE092060029103	HDE5527	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 400,00
36	595	Conservado	9C2JC250TTR096446	GRU5561	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
37	595	Conservado	9C2MC270WWR005374	GXX5611	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 200,00
38	595	Conservado	9CDNF41LJ7M045836	HDE5671	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 200,00
39	595	Conservado	9C2MD34007R006238	HDE5766	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	R$ 600,00
40	595	Conservado	9C2MD280WWR002889	HDE5805	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R$ 100,00
41	595	Conservado	9C2KC08105R125235	HBO5925	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 400,00
42	595	Conservado	9C6KE093060002641	HDU6391	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2006	R$ 500,00
43	595	Conservado	9C2JC4120BR728888	GYH6396	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 400,00
44	595	Conservado	9C2KC1670CR430641	HIZ6397	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 600,00
45	595	Conservado	9C2KC08104R092187	HBB6575	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
46	595	Conservado	9C6KE013020032642	HAC6627	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 200,00
47	595	Conservado	9C2KC08108R123222	HIE6996	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 600,00
48	595	Conservado	9C2JC1801LR547701	BRR7347	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 200,00
49	595	Conservado	93FWNBAGABM002707	OQF7415	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2010	R$ 300,00
50	595	Conservado	9C2JC4110AR621772	HNR8228	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
51	595	Conservado	9C2JC30101R007552	GYY8588	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
52	595	Conservado	9C2JC4110DR414818	OPT8676	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 400,00
53	595	Conservado	9C6KE1520C0105771	OOW8696	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	R$ 300,00
54	595	Conservado	9C2KC1670BR592957	HDI8759	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
55	595	Conservado	9CDNF41LJ7M060916	DXI8823	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 200,00
56	595	Conservado	9C6KE092070088104	HDU9073	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 200,00
57	595	Conservado	9C2JC2501RRS32507	GRH9088	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 300,00
58	595	Conservado	9C2JC30708R776108	HJM9126	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
59	595	Conservado	9C2JC30102R134267	GZR9188	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
60	595	Conservado	9C2KC1660DR520961	OQK9193	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R$ 300,00
61	595	Conservado	9C2KC16109R034774	HKS9265	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 400,00
62	595	Conservado	9C2JC4110BR717160	GQS9416	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
63	595	Conservado	9C2KC16109R000347	HKS9602	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
64	595	Conservado	9C2KC1550AR071991	HMX9638	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 500,00
65	595	Conservado	9C2KC1680BR328872	HES9754	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 400,00
66	595	Conservado	9C2JC30706R855565	HBT9876	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
67	595	Conservado	9BGSC19Z02B136533	GZI3686	Gm/Corsa Wind	Prata	2002	R$ 500,00
68	595	Conservado	9BD17146232320088	GXY3814	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R$ 1.000,00
69	595	Conservado	VF7X17B00R27B0364	HRF7043	Imp/Citroen Xantia 2.0i	Cinza	1994	R$ 2.000,00
70	595	Sucata	9C6KE044040063313	HBO1290	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 200,00
71	595	Sucata	9C2JC1801MR216077	GNX2246	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
72	595	Sucata	9C6KE092070077353	HFQ3701	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
73	595	Sucata	CG125BR1459557	GQE5685	Honda/125	Vermelha	1985	R$ 50,00
74	595	Sucata	9C2JD0801JR101981	GOG6770	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1987	R$ 50,00
75	595	Sucata	9C2JC250WVR079959	GSR7673	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
76	595	Sucata	9C2JC250TTR002056	GOQ8670	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00

148 cm -15 1663206 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao Contrato nº 9219664/2019, com a Empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ:23.921.349/0001-61, visando a redução contratual de 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento) em virtude do encerramento dos serviços na Avenida João Pinheiro - antiga sede do DETRAN e a prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 27/07/2022 até 26/07/2023. O valor estimado para este Termo Aditivo passará a ser R$303.990,48 (trezentos e três, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), após aplicação de reajuste de 11,73%. Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.40.02.0.82.1 e 1511 .06.125.008.4135.0001.33.90.40.02.0.10.1

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9219664

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: redução contratual de 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento) em virtude do encerramento dos serviços na Avenida João Pinheiro - antiga sede do DETRAN e a prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 27/07/2022 até 26/07/2023. O valor estimado para este Termo Aditivo passará a ser R$303.990,48 (trezentos e três, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), após aplicação de reajuste de 11,73%. Dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.41 24.0001.33.90.40.02.0.82.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.02 .0.10.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Joaquim Amorim Pereira (P/contratada).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2952)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pains/MG:

AUTO SOCORRO HF

Placa: GNW4932 Chassi: BJ578121 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1977 Prop.: Neile Ap Dos Santos Nativo / Marca/Modelo: GM/CARAVAN / Placa: GVX5982 Chassi: 9BG124ARVVC933249 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1997 Prop.: Messias Reis DelfinCia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: GPO6079 Chassi: 42L001122 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Claudio Marcio Dos Santos / Placa: BJW2243 Chassi: 23L018148 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1984 / Placa: GSR1871 Chassi: 9C2MC2700XR017061 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Carlos MacielCons.nac.embracom / Placa: GPG3139 Chassi: 9BD14600003019233 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Alcimara Aparecida Do Carmo / Placa: BVE2191 Chassi: CB70279 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1990 Prop.: Sergio Luiz Rodrigues / Placa: GNR3375 Chassi: 9C62TW000K0021842 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Tiago Silveira Rodrigues / Placa: GST2468 Chassi: 9C2JC3010YR156711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdirene Maria Silva Simoes / Placa: CTN7932 Chassi: 9C6KE0020Y0025372 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Escola De Eduarcao Castelo Encantado ScMadia Motosport Ltda / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OXB6636 Chassi: 93FCMACCBBM004456 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Faria De Melo / Placa: GOZ5830 Chassi: 9BFBXXLBABFC52236 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1985 Prop.: Helder Batista De Macedo / Placa: BZE1452 Chassi: 9BGJG11SSRB006321 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Ronaldo Valerio Garcia / Placa: GRU5468 Chassi: 9C2JC250TTR078798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Cleber Ribeiro / Placa: HEC9512 Chassi: 9C6KE092070121300 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Nascimento De Carvalho / Placa: HDC2327 Chassi: 9C6KE091070030553 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Ferreira B.da Silva / Placa: HDO0442 Chassi: 9BD15822764867040 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Tereza Cristina De M E FariaCoop Cred Livre Adm Alto S Francisco LtdMarcelo Lopes / Placa: GOA0638 Chassi: 9BFDXXLB1DGJ00505 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Maria Dos Santos / Placa: GOP3887 Chassi: 9C2JC1801MR571621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Alexandra Lima / Placa: OPS3928 Chassi: 93W244F24D2113177 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO Ano Fab.:2013 Prop.: Wiusteman Cassi0 Fernandes / Placa: HGF3768 Chassi: 9BD25504988832122 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Passos Carnes Ltda Me / Placa: OPD6262 Chassi: 9BD27844PD7624221 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Antonio Da Silva / Placa: GXO0798 Chassi: 9BGST80N02C138789 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Da Silva SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Eduardo Da Silva Souza / Placa: GLI3391 Chassi: 9BG5JK11ZFB063045 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Bruno Beraldo De Castro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: GNL1774 Chassi: 9C2KD0101MR117315 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Diego Wagner Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: HFQ7I99 Chassi: 9C2JC30708R024724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Leonardo Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HIF7238 Chassi: 9C6KG021080023034 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Iago Aparecido Gomes Rodrigues D / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GST2530 Chassi: 9C2HA07001R000329 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Lino Teixeira / Placa: KVU1169 Chassi: 9BGRX08906G121038 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Mauriane T ScrobotHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: LHQ4169 Chassi: 9BD146000K3487213 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1989 Prop.: Willis Antonio De Oliveira / Placa: LKY7276 Chassi: 9C2JC41109R074431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GQW2134 Chassi: 9C2JC1801RRR09336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Sebastiao Da Silva / Chassi: 9CBBACJTWWP005241 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1998 / Placa: GUF7737 Chassi: 9BD146107T5734996 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Amauri Dos Santos SousaIgor Pamplona Paim / Placa: HGN5567 Chassi: 9C2KC08508R091478 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Valdirene Candido Pedro / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125E/Placa:GSQ3977Chassi:9C64VW000Y0011343 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2000 Prop.: Luis Henrique Dias / Placa: HDC3625 Chassi: 9C2JC30706R961002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Macedo Pan / Placa: HDC3932 Chassi: 9C6KE094070010812 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Girley Jose De PaulaBanco Finasa Sa / Placa: CCG0418 Chassi: 9BD159044S9135545 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Elias Correia De Santana / Placa: OWY5083 Chassi: 9BM979076DS020310 Marca/Modelo: M.BENZ/ACCELO 1016 Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Domingos Da Costa FilhoBanco Mercedes Bens Do Brasil / Placa: BSB3471 Chassi: 9C2JC2501SRT01826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Osvaldo Batista De Macedo / Placa: GOI5707 Chassi: 9BD147A0001028035 Marca/Modelo: FIAT/FIAT Ano Fab.:1986 Prop.: Francisco Machado De Souza Filho / Placa: GYN8509 Chassi: 9C2JD20105R013559 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Vieira MeloBanco Bradesco S ARodrigi Vieira Melo / Placa: GTY7033 Chassi: 9BWZZZ377ST077360 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Charlys Mendonca Filho Lopes / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GLI8682 Chassi: 9BD255043T8497325 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jefferson De Souza Canta / Placa: GYR2836 Chassi: 9BD15802554642497 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Benedito Eugenio Da SilvaBco. fibra S/a / Placa: HKM6748 Chassi: 9C6KE1520B0047812 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Junior Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GNO9250 Chassi: LB4SYT19744 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Sebastiao De Paula / Placa: HHC6961 Chassi: 9CDNF41LJ8M127791 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Julialdo Aparecido Alves / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GOG7756 Chassi: 9C2JC1801HR110706 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Eder Aguimel Silva / Placa: GOQ2187 Chassi: 9CDDR350DRM000020 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI DR350 Ano Fab.:1994 Prop.: Helvecio Henrique Mend. F.veloso / Placa: GOZ1828 Chassi: 9BWZZZ373WT139603 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Fernando Silva / Placa: JQE4849 Chassi: 9BGXF80004C188577 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2004 Prop.: Valtercil De Oliveira Filho / Placa: BHY2451 Chassi: 23K013386 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 S Ano Fab.:1983 Prop.: Alessandro Fernandes / Placa: BFQ2693 Chassi: 9BFBXXLBAHBY76425 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Pedro Alves / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 / Placa: HIS2244 Chassi: 8AFTZZFFCAJ320111 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Charles Dias Ferreira / Marca/Modelo: MOTOVI/125 Ano Fab.:2002 / Placa: GWH8635 Chassi: 9BWCA05X01T010386 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Magno Machado Theodoro / Placa: GUE6048 Chassi: 9BGTE11UJJC163156 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Das Gracas Tozzi / Placa: KUZ4737 Chassi: 9BD11812181050944 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Ferreira Soares FilhoCaixa Economica Federal / Placa: GYP5125 Chassi: 9C6KE010020060791 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Lucimar Candido Silva Neves / Placa: HBO6648 Chassi: 9C2KC08104R036304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Admilson Gomes Do CruzeiroBanco Finasa Sa / Chassi: 94J1XPBFAAM028715 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2010Jose Carlos Dos Santos / Placa: CPT3861 Chassi: 9BWZZZ373WT144644 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Wilker Goncalves Silva / Placa: HHE5977 Chassi: 9CDNF41ZJBM342630 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Poliana Bueno De LimaBco Panamericano S.a / Placa: GSJ8865 Chassi: 9BWZZZ30ZLT099006 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Enio Carlos De Faria / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: EUK3115 Chassi: 9BD17106LB5730683 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Alziro Comercio De Automoveis Ltda MeBco.bradesco Financiamentos S/aMarcos Felipe Dos Reis / Placa: HFE9327 Chassi: 9BD17170MB5749544 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Martins Vieira / Placa: BFU9260 Chassi: 23K011344 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 S Ano Fab.:1983 Prop.: Vagner Vieira Dos Santos / Placa: KDC1300 Chassi: 9BGJK69TLKB007847 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Diego Oliveira De Carvalho / Placa: HFF4083 Chassi: 9BD27808A72553765 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: William Douglas Gomes VicenteBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSZ2203 Chassi: 9BFZK53A29B125110 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Lindalva Ferreira SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWH9054 Chassi: 9BGSA19X05B170419 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Grasieli Barbosa Pereira / Placa: GPO7487 Chassi: CG125BR1142305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Carlos Alves / Placa: HKM6835 Chassi: 9C6KE1500B0032290 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Simone Aparecida De MirandaBco Panamericano S.a / Placa: HHO4313 Chassi: 9C2JC4120BR717186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jaine Eloisa Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: HAU6772 Chassi: 9C2JC30706R942760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Gilson Da Costa Veloso / Placa: MVA1243 Chassi: 9C2JA04108R033046 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Goncalves Da Silva / Placa: HDR8913 Chassi: 9BD17146G72760927 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Ricardo Juventino Lopes / Placa: GUC8888 Chassi: 3VW1931HLVM316243 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Magela De Souza / Placa: NFL6889 Chassi: 9BGXF68X04C145417 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Junior Resende Costa / Placa: GNY6689 Chassi: 9C2JC1801LR538681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Messias Junior Jose Santos / Placa: GYH9345 Chassi: 9C2HA07101R242871 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Rosimeire Fatima SilvaEzechias Fernandes Da Fonseca / Placa: MTS7399 Chassi: 9BD15802524310556 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Vinicius Lucas Da Silva / Placa: GUB9495 Chassi: 93XHNK3401CY08102 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Reinaldo Joao Teixeira / Placa: ANA1145 Chassi: 9BGVP35BRRB216583 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro De Sousa /

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2946)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Turmalina/MG:

RICARDO FERREIRA GUIMARÃES

Placa: BSB6033 Chassi: CG125BR1463087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Donizete Alves / Placa: NFM8689 Chassi: 9C6KE043040025145 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Campeao Auto Eletr Mec Compra Venda EstBanco Finasa SaJean Euripedes Da Silva / Placa: BVK3657 Chassi: 9C62MW000P0031906 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1993 Prop.: Sonia Teixeira BorgesCons Nac Luiza Sc Ltda / Placa: GRQ2960 Chassi: 9C2JC2501SRS96757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Evandro Eustaquio Magela JuniorCons.mila / Placa: BKX4691 Chassi: CG125BR1487667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Eli Pereira Da Silva / Placa: BVD0095 Chassi: 9C2KD0101LR105627 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano Alves Da Silva / Placa: DLO5974 Chassi: 9C2KC08104R800877 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Isac Nogueira De MatosBanco Finasa SaJulio Cesar Leandro / Placa: CWW9962 Chassi: CG125BR4000690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Valdinei Pieroni / Placa: HEN0269 Chassi: 9C2KC08207R093429 Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPECIAL EDIT Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Eduardo F De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: DCR7910 Chassi: 9C6KE013020019843 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Reginaldo Aparecido De OliveiraBanco Panamericano S A / Placa: HCT0278 Chassi: 9C2JC30708R669806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Josiane Lemos FernandesBanco Panamericano S A / Placa: DGH5741 Chassi: 9C2JD17102R014224 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Charles Aparecido Luiz AraujoBanco Do Brasil Sa / Placa: HHQ3853 Chassi: 9C2JC30708R589895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto Almeida SantosBanco Finasa Sa / Placa: MTH0713 Chassi: 9C2JC3010YR040040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Everton Miranda De SouzaFinaustria Cia Cfi / Placa: DJS6999 Chassi: 9C6KE038030001937 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Luciano Silva Dos Santos BispoBanco Do Brasil Sa / Placa: DLH8760 Chassi: 9C2MC35004R014470 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Erimar Luis Pereira Sa Silva JuniorBanco Finasa Sa / Placa: GRL7887 Chassi: CG125BR2044393 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Geraldo Gomes Da Rocha / Placa: CHL6453 Chassi: 9C2JC2500XR106509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Decio Dias Cruz JuniorCons Nac Honda Ltda / Placa: BFV9285 Chassi: XL250BR1014630 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Aparecida Donizeti Fermino Lepri / Placa: DAG4966 Chassi: 9C2JC30102R001222 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fernando Yukishigue Komada / Placa: DJS5134 Chassi: 9C2JC30213R613084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Gervasio Francisco Dos Santos / Placa: DNR9301 Chassi: 9C2KC08105R817869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jorge Felipe Furtado AlvesBanco Finasa Sa / Placa: HBB4261 Chassi: 9C2KC08204R024350 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Josaphat Nascimento / Placa: NKB7512 Chassi: 9C2JC30708R525251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Same Araujo SilvaBanco Finasa Sa / Placa: DTM6189 Chassi: 9C2KC08107R018457 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jefferson Luciano MoreiraBv Financeira S A C F I / Placa: BHW9112 Chassi: CG125BR1340005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Cerni Antonio Rezende / Placa: GOF7178 Chassi: 9C2KD0101LR101374 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Nivaldo Pereira De Araujo / Placa: CVG0988 Chassi: 9C2KC08107R151519 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dionatas Cesar De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: DGF6360 Chassi: 9C2MC27002R011792 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.:

Paulo Silas Da Costa MacedoBr Consorcios Adm Cons Lt / Placa: OMD0709 Chassi: 9BD27846PD7559016 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADV CD DUAL Ano Fab.:2012 Prop.: Jose De Almeida Goncalves / Placa: DPY0291 Chassi: 9C2KC08107R019932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Junior Izidoro Dos S CarvalhoPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HAS3744 Chassi: 9C2KC08204R005944 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Hamilton Araujo Pires / Placa: DPO4414 Chassi: 9C2JC30706R001172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Magalhaes Bispo / Placa: DCP7183 Chassi: 9C2JC30101R208638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Robson Primon / Placa: BSO4196 Chassi: 9C2JC2501SRS33185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Silvana TrancolimCons Dpaschoal Sc Ltda / Placa: EHD3343 Chassi: 9C2KC1550AR173321 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rita De Cassia Carvalho / Placa: GSS7125 Chassi: 9C2JC250XWR078030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gerre Aparecido Cordeiro / Placa: JQL6495 Chassi: 9BD27804D72558926 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Alan Silva De Macedo / Placa: EHL2272 Chassi: 9C2MD34008R038982 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Tamara Gomes Ferreira / Placa: BFS8747 Chassi: CG1251051629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Darcinei Garcia / Placa: BVI6806 Chassi: 9C2JC250VVR106966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Miguel Leocadio Da Cunha / Placa: EOL7724 Chassi: 9C2KC1680CR448531 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Enedir Aparecida RuizBanco Itaucard Sa / Placa: GSK5656 Chassi: 9BD178096Y2094611 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno Lucas Silva Marques / Placa: CGW6701 Chassi: XL250BR2010473 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Reginaldo Goncalves Da Silva / Placa: FMT0770 Chassi: 9C2KC1680ER494084 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Adriano Rodrigues Ferreira / Placa: CGY7373 Chassi: 9C2MD280VVR008740 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Aline Eva De Souza / Placa: DYU0234 Chassi: 9C2KD03308R002976 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Rubens Da CunhaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 / Placa: CXU2198 Chassi: LA7SFA09836 Marca/Modelo: FORD/13000 Ano Fab.:1985 Prop.: Nailton Raimundo M Dos Santos / Placa: GKY3304 Chassi: 34403312359989 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1977 Prop.: Cristovao Dilermando B Filho / Placa: BSG7329 Chassi: LA7DSC77088 Marca/Modelo: FORD/F 600 Ano Fab.:1976 Prop.: Jesse Ferreira De Jesus / Placa: HFY6518 Chassi: 9C2MC35008R003696 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Gleisson Albert Mata De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: DNC6741 Chassi: 9C2KC08505R809354 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Paulo Garcia Pinton / Placa: BXW4053 Chassi: 9C2JC2501SRS20788 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marilza De Fatima Marciano / Placa: DCT6223 Chassi: 9C2JC30201R085435 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: EAG3217 Chassi: 9BD15802AA6276587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Lider Comercio De Veiculos Rio Preto LtdBco Bradesco Financ SaClaudio Martins Pereira / Placa: KNU9083 Chassi: 93XFRH77W9C939922 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Manoel Prado Neto / Placa: BGX9305 Chassi: 9C2JC1801MR576731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Pedro Paulo Aires Cavalcante / Placa: BMZ7522 Chassi: 9C2JC1801MR598882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Umberto Valerio / Placa: DPK7621 Chassi: 9C2JC30706R004512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Michel Galan De Marchi Agostinho / Placa: CIJ3083 Chassi: 9BGTE11UHGC115103 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Nelio Goncalves Da Silva / Placa: CGK7993 Chassi: 9C2JC250VVR151301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Xavier Dos Santos / Placa: JOY6325 Chassi: 9C6KE043040034696 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Rubem Nascimento Dos Santos / Placa: CHK1143 Chassi: 9C2JC250WVR081192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Luiz Dias Da Silva / Placa: GYU2154 Chassi: 9C2JC3020YR036528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vanderley Soares De Oliveira / Placa: CGK4416 Chassi: CG125BR1437675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Anisio Francisco De Sousa / Placa: PZF2435 Chassi: 9C2MD4100GR005381 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2016 Prop.: Cristiano Lino FernandesBco. honda S/a / Placa: DFB5674 Chassi: 9C2JC2500YR024699 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Orestes Ferreira Lopes / Placa: BHY2732 Chassi: 9C2JC1801NR241339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Rogerio Aparecido Moreira Rosa / Placa: HDZ8266 Chassi: 9C6KG021070003074 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 Prop.: Sener Wanderlucio Dos Santos / Placa: GNV7690 Chassi: 9BWZZZ30ZNP220394 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Anel Andaimes LtdaCons.nac.uniauto Ltda / Placa: HLR8043 Chassi: 9C6KE120090027193 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio Rodrigues Viana Paulino / Placa: CQS0032 Chassi: 9C2MD280XWR002407 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Ailton Soares Dos SantosCons Nac Embracon Sc Ltda / Placa: BRW0334 Chassi: CG125BR1510213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Magali Cupertino / Placa: HAJ2422 Chassi: 9C2JC30103R280359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joel Silva De Araujo / Placa: GVY6695 Chassi: 9C2JC250VTR071623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Ronaldo Teixeira / Placa: MPV8481 Chassi: 9C2JA010WVR001365 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Renato Dos Santos Coutinho / Placa: BGX2574 Chassi: 9C64AN000M0000674 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1991 Prop.: Ueuler Ferreira Da Mata / Placa: HGN0812 Chassi: 9C2ND07007R011893 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Almir Antonio Monteiro / Placa: HDG9945 Chassi: 9C6KE092070129810 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Silva De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: BJZ4638 Chassi: 9C2JC1801LR550362 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Valter Pereira Lima / Placa: NZQ6424 Chassi: 9BD27804PC7416976 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Santana Da Rocha / Placa: BLG1534 Chassi: 9BWZZZ23ZDP023507 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1983 Prop.: Daniel Ribeiro Dos Santos / Placa: CKS5264 Chassi: 9C2JC30201R074927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiane Dias Gabriel / Placa: HBB9298 Chassi: 9C2KC08104R068700 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Batista Pinheiro / Placa: BXR3960 Chassi: 9C2KD0540CR515243 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Adauto Rui Santos / Placa: HHI2085 Chassi: 9C2KC16109R022906 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Claudiney Vaz De Assis / Placa: HFY0938 Chassi: 9C2KC08207R053041 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Alison Jose Santos / Placa: BUO2368 Chassi: 9BG244NARRC027380 Marca/Modelo: GM/D20 CUSTOM S Ano Fab.:1994 Prop.: Igor Pinheiro De Souza / Placa: HLO5754 Chassi: 9C2JC4110CR402363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Furtado Braganca / Placa: PXD5046 Chassi: 9C2KC2200GR013233 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Das Gracas Costa Barros / Placa: CJN1007 Chassi: 9C2JC250WWR228733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Sita E Arnaldo Sita / Placa: BRV2212 Chassi: 9C2MC35008R013969 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Simao Ferreira Loiola / Placa: MTR1813 Chassi: 9BGXL80P0AC236966 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Augusto Quintao FerreiraItau Unibanco Veiculos Adm De Cons Ltda / Placa: CPO3J03 Chassi: 8AWZZZ377VA931056 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Azevedo Lopes / Placa: DDZ3476 Chassi: 9BWCA05X61T209927 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Adimilson Coelho Ferreira / Placa: BTW5830 Chassi: CG125BR1153259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Orlando Viana Rocha / Placa: HND4340 Chassi: 9C2JC4110BR700731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Souza De PaulaBco Panamericano S.a / Placa: DND3870 Chassi: 9C2KC08505R815579 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Lopes Da Rocha / Placa: GQJ2188 Chassi: CG125BR1218858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Valderi Dias Dos Santos / Placa: GRU6446 Chassi: 9C2JC250VTR014455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Valdemar Pereira Dos Santos / Placa: CTY1372 Chassi: XL250BR2025516 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Alciderneis Arruda De Oliveira /

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2707)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ituiutaba/MG:
BRAGA E SILVA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA
Placa: HHH1502 Chassi: 9C2KC08507R035500 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Elizete Alves Da Silva / Placa: HGN3145 Chassi: 9C2KC08108R024004 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Luciana Da Cruz Silva / Placa: IKU5204 Chassi: 9BGRD48X03G120040 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Ano Fab.:2002 Prop.: Dinair Pereira Gouveia / Placa: HIL3982 Chassi: 94J2XSBA88M005668 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Elson Rosa De Oliveira / Placa: GYK8272 Chassi: 9C2JC3010YR137154 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Francislei Surubi De Freitas / Placa: GZU5065 Chassi: 9C2HA07002R039920 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Dalva Aparecida Mendes Borges / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 / Placa: HGN2199 Chassi: 9C2KC08207R036597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Laercio Humberto Da Silva / Placa: HCE8205 Chassi: 9C2KC08205R045199 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Jair Vieira / Chassi: LWYMCA20XF6013691 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 / Placa: HGD5634 Chassi: 94J1XFBC77M045632 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Credionilto Batista Rocha / Placa: HHH2795 Chassi: 9C2KC08107R183379 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Victor Martins Mello / Placa: GRS9547 Chassi: 9C2JC250TTR034021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Rene Alves De Oliveira / Placa: HLY2967 Chassi: 9BD195152B0111930 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiana Camargos Ribeiro / Placa: HIP3913 Chassi: 9BGTR48W09B171985 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Soares Alves / Placa: GXN3038 Chassi: 9C2JC250XWR039963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gildo Candido De Souza / Chassi: 9C2JC4110AR041917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010Marcia Pereira De Araujo / Chassi: 9C6KE1550C0004886 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011Waldimir Ferreira De Freitas / Placa: HKE4406 Chassi: 9BM958461BB761516 Marca/Modelo: M.BENZ/AXOR 2544 S Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: HKE4418 Chassi: 9AA07102GBC098956 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: HKE4419 Chassi: 9AA07072GBC098957 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2010 Prop.: Duvile Transportes LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: KFC1765 Chassi: 9C2KC08204R008496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Eric Gomes Martins / Placa: GYU8059 Chassi: 9C2HA07001R016254 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Costa De Almeida / Placa: ABC3744 Chassi: 9BG5JK11ZGB046296 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Custodio / Placa: HHH1792 Chassi: 9C2KC08206R003055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Figueiredo De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: KEG7920 Chassi: 9C2JC30201R004749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Edimilson Rodrigues Da Silva / Placa: HEU4841 Chassi: 9BGRG08F0CG247040 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Ivo Marques Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HMK8610 Chassi: 9C6KE1210A0029236 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Araujo Silva / Placa: GZL5667 Chassi: 9C2JC30102R202539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Lucas Araujo De Souza Me / Placa: HED5340 Chassi: 9C2KC08108R072697 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Valerio Vidigal Lima / Placa: GUB4447 Chassi: 9BGKZ08GTTB435379 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Dinovan Machado / Placa: JGY8687 Chassi: 9BD17164G85066074 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Ferreira Dos SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: NND5397 Chassi: 9BGSU19F0BB126866 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cesar SilvaBanco Pan S A / Placa: BLJ0520 Chassi: LB8ABL73009 Marca/Modelo: FORD/DEL REY L Ano Fab.:1983 Prop.: Jorge Jose Da Rocha / Placa: HCE7638 Chassi: 9C2HA07004R034793 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Iza Claudia Andrade FreitasBanco Panamericano S ARenato Lima Da Costa / Placa: OWP2550 Chassi: 9C2JC4820ER005945 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Marcus Vinicius Firmino De OliveiraBco.honda S/a / Placa: HHH1113 Chassi: 9C2JC30707R005155 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joadimar Pereira Alves / Placa: GSN6122 Chassi: 9C2JC250WVR054276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Felipe Miguel Parreira / Placa: HDG3104 Chassi: 9C2KC08106R000450 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Erick Eduardo O Da Cruz / Placa: HHA5526 Chassi: 9C2NC4310AR041248 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Ubirajara Ribeiro Cavalcante / Placa: GUT6634 Chassi: 9BD178237V0306436 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Eronildo Inacio Da Silva Amorim / Placa: KUB6375 Chassi: 9BFZZZ54ZPB375955 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Solemar Dionizio Da Silva / Placa: HPR5163 Chassi: 9BGRD08X04G140491 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Aparecido NunesBanco Daycoval S/aRobson Aparecida Nunes / Placa: HBF3991 Chassi: 9C6KE043040036917 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Reis De Lima / Placa: JEO4764 Chassi: 9BWZZZ377TT207878 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: David Muller Sacramento / Placa: IJG9528 Chassi: 9BGSD6840XC759794 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Ribeiro / Placa: PUN4524 Chassi: 9BD196263F2239744 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Francisca Candida Carvalho ParreiraBanco Itaucard S/aFrancisca C Carvalho Parreira / Placa: GNE1823 Chassi: 9BSRH4X2Z03352009 Marca/Modelo: SCANIA/T112 H Ano Fab.:1984 Prop.: Marisa Porcino Mendes / Placa: GMT6064 Chassi: 9ADP12430KS083649 Marca/Modelo: SR/RANDON SR CS TR Ano Fab.:1989 Prop.: Gesiel Mota Do Espirito Santo / Placa: HMK8807 Chassi: 9C2JC4230AR110404 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Jessica Silva De Lima / Placa: HKW3464 Chassi: 9C2KC1660CR511700 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Otanio Cesar Dutra / Placa: HEV5253 Chassi: 94J2XMJE77M016868 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Henrique Silva / Placa: NVU8658 Chassi: 9BFZE55P3B8649197 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Darlenda SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aValdecir Da Silva / Placa: OWT2850 Chassi: 9C2KC1680ER005582 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Alberto Gomes Da Silva / Placa: HFO7133 Chassi: 9BWAA05U0BT234692 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Madson Martins ParanaibaCaixa Consorcios S/a / Placa: QNX0101 Chassi: 8AJBA3FS1J0251125 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD Ano Fab.:2018 Prop.: Rodrigo Augusto De S.parreira / Placa: HGN2263 Chassi: 9C2KC08107R208114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sidnei Carlos De Souza / Placa: HCE9608 Chassi: 9C2KC08506R853874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Helena Da Silva / Placa: HCE9599 Chassi: 9C2ND07006R003273 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Araujo / Placa: NJA7236 Chassi: 8AGSN19908R321568 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Ezequiel Garcia SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSilvio Venceslau Da Silva / Placa: HDV9048 Chassi: 9BFZF10B868472315 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2006 Prop.: Vanderli Ferreira Da Silva / Placa: HBD3564 Chassi: 9BD27833A87012010 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco De Paula JuniorBanco Safra S AFrancisco De Paula Junior / Placa: NGG2236 Chassi: 9BD17164G85042177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio RodriguesBco. Gmac S.a / Placa: KCK1961 Chassi: 9BGSD08ZTTC799562 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Cristiano Tavares / Placa: OWJ5050 Chassi: 3C3AFFAR3ET712956 Marca/Modelo: I/FIAT 500 CULT DUAL Ano Fab.:2013 Prop.: Rafaela Carolina De S.parreira / Placa: GSD3950 Chassi: 9BD146068W5989202 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Edilaine Gabriela S De Souza / Placa: HHH1876 Chassi: 9C2JA04307R005151 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Domiciano Vismar A.de Oliveira / Placa: BQW1253 Chassi: 9BWZZZ30ZMT066733 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Eustaquio Pereira Modesto / Placa: HGN4058 Chassi: 9C2KC08508R400223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: BNB8505 Chassi: 9BD146000J8037098 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 Ano Fab.:1988 Prop.: Luziano Pierazzo / Placa: KDW3434 Chassi: 9BWZZZ30ZLT012904 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Wainer Ricardo Gomes Silva / Placa: GUT6562 Chassi: 9BD178837V0312727 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Marivaldo Do Santos Costa / Placa: HCX4462 Chassi: 9C2MC35005R047845 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Divino Nascimento Silva / Marca/Modelo: SCANIA/T112 H 4X2 Ano Fab.:1985 / Placa: NMK8956 Chassi: 3CZRE2870BG504399 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL Ano Fab.:2011 Prop.: Regis Batista Da SilvaBanco Do Brasil SaMaria De Fatima Batista Da Silva / Placa: GUB9836 Chassi: 9BD158288142298 99 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Honorato Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVQ4552 Chassi: 9BM3840676B480337 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transp Coletivo Itba Ltda / Placa: GRL9403 Chassi: 9C2JC2501SRS48035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Cleber R Da Cunha / Placa: GRQ9076 Chassi: 9C2JC2501SRT14565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Arlei De Paula / Placa: GXN3678 Chassi: 9C2JD1700XR020506 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Lourival Dos Santos / Placa: HIW8561 Chassi: 9C2KC08107R060407 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Igor Goncalves Reis / Placa: OPN3096 Chassi: 9C6KE1950E0000176 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Cristina Aparecida De Rezende / Placa: BPD8806 Chassi: 9BFZZZ33ZNP044991 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Aparecido Lourenco / Placa: AHX7501 Chassi: 9BGSC68ZWWC764733 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Jhonny Dos Santos Feitosa / Placa: OZQ8107 Chassi: 9BWAB45UXFP537143 Marca/Modelo: VW/GOL TL MC S Ano Fab.:2014 Prop.: Gilmar Evangelista De Araujo / Placa: HIW8503 Chassi: 9C2KC08108R264805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Humberto Araujo Abdias / Placa: HMV1668 Chassi: 9BD27803MB7351495 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Cleonir Matias De Souza / Placa: JDZ7150 Chassi: 9BWZZZ32ZPP048455 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Miguel Aguey Alves / Placa: HGN2372 Chassi: 9C2JC30707R214151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ceramica Santorini Ltda / Placa: GOT1699 Chassi: 9BFZZZ54ZLB060325 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Alekcsandro De Araujo Oliveira / Placa: MZA1454 Chassi: 9BGTC11UPNC116125 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Nunes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KCM0373 Chassi: 9BWZZZ377ST139740 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Divino Marcionilio De Oliveira / Placa: HEI9291 Chassi: 9BM3840786B486009 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transporte Coletivo Ituiutaba Epp / Placa: HKW4524 Chassi: 9C2JC4110CR454355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marlucia Alves De Carvalho / Placa: JEB9083 Chassi: 9BFZZZ54ZSB679763 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida Dos S OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMaria Aparecida Dos Santos Oliveira / Placa: HHH2036 Chassi: 9C6KE093060007925 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rones Luis De Rezende / Placa: GVQ4575 Chassi: 9BM3840676B480325 Marca/Modelo: M.BENZ/CIFERAL CITMAX U Ano Fab.:2006 Prop.: Tci Transp Coletivo Itba Ltda / Placa: OQV9352 Chassi: 9C2ND1110DR016809 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Cristiano Fontes Nascimento SantosAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HNR3007 Chassi: 9C2JC4120AR065228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Da Costa Silva / Placa: HJL9435 Chassi: 93YBSR0RH9J159944 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Carolina Batista Cardoso SantosBanco Pan S A / Placa: GPD1013 Chassi: 9BG5TE11UGC150693 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo Augusto Araujo / Placa: BGB7207 Chassi: 9BFBXXLBAHBY78188 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Pedro Evangelista Cardoso Lima / Placa: EQT4376 Chassi: 9BD17106LB5670537 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson Rodrigues De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JUM3492 Chassi: 9BGXF80004C190975 Marca/Modelo: GM/MONTANA OFF ROAD Ano Fab.:2004 Prop.: Rodolfo Brasileiro Alvarenga / Placa: PYJ9351 Chassi: 98ZCLAS01FG010303 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2015 Prop.: Leomar Rodrigo Jeronimo De Melo / Placa: NUE8826 Chassi: 9AA07133GCC106051 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2011 Prop.: Associacao Dos P. De Viculos De T. De Ca / Placa: GZD3387 Chassi: 9BD17808612258904 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Batista Goncalves Borges / Placa: JHZ4927 Chassi: 9BD17202LA3514634 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Leila Quirino Da Silva / Placa: HGB7445 Chassi: 9C2JC4120BR522360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Elizeu Parreira AlvesBco

Souza / Placa: HCE9602 Chassi: 9C2KC08106R928096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adriano Henrique Alves Da Silva / Placa: HHH1075 Chassi: 9C2KC08107R039625 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Hudson Tomaz Siqueira / Placa: DHB1519 Chassi: 9C2JC30103R199882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eduardo Fernandes Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GVB0947 Chassi: 9C2JC250VVR197346 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alston Luiz Silva / Placa: HAF6687 Chassi: 9C2JC30213R634821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Amilton Jose De Oliveira / Placa: NFU0762 Chassi: 9C2KC08105R112129 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elvis De Souza / Placa: GPF3238 Chassi: 9BWZZZ55ZPB399667 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Batista De Oliveira / Placa: PUR8658 Chassi: 9A9CS0511EUDC3301 Marca/Modelo: REB/LANA COSMOS Ano Fab.:2014 Prop.: Avante Via Rodoviaria Ltda Me / Placa: DFW6422 Chassi: 9BFZF10B148169437 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Ferreira Da MaiaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Adriano Oliveira Maciel / Placa: HCE8495 Chassi: 9C2KC08105R067753 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Willanes Da Silva Rocha / Placa: PUB7789 Chassi: 9C2KC1660ER032259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Edson Carlos Candido De AssisAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HLC4073 Chassi: 9BD17164G85076795 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Celia Maria De Medeiros Freitas / Placa: QPV6D27 Chassi: 9C2KC2200KR015805 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Devair Rodrigues Dos SantosBco.honda S/a / Placa: GPF9979 Chassi: 9BD146097S5610033 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Carla Souza / Placa: HGB7446 Chassi: 9C2JC4810BR000661 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Juliana Costa Souza / Placa: DKO8685 Chassi: 9BGXM19809C103232 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Dircio Adriano Pereira Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aValdeir Braz De Andrade / Placa: NLN3G81 Chassi: 9C2ND07008R025039 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Ferreira Lemes / Placa: DUQ0945 Chassi: 9BFZF10A088154506 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Weskley Rodrigo Xavier / Placa: QOK7902 Chassi: 9C2KC2200JR164977 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Maria Divina De Jesus Cardoso / Placa: HHA5362 Chassi: 9C2JC42109R005852 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lorena Larissa De Jesus / Placa: HAF6608 Chassi: 9C2JC30103R177955 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Vanessa Izabel Vieira / Placa: NGU7103 Chassi: 9C2KC08207R035399 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Everton Aquino Amui / Placa: HGB7581 Chassi: 9C2KC1640AR070165 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Agnael Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLI6342 Chassi: 9BGRZ4810AG235554 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Wilson Francisco Souza / Placa: GXX0667 Chassi: 9C2JC30101R122988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Zildomar Aparecido Da Silva / Placa: NUA0625 Chassi: 9C2KC1680BR522093 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Isaque Souza Santos / Placa: PUO8728 Chassi: 9C2KC1680ER464114 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Manoel Lima De Araujo / Placa: HNT9043 Chassi: LKHNF1CG7CAU02230 Marca/Modelo: I/HAFEI START PICK UP L Ano Fab.:2011 Prop.: Vida Nova Empreend Ltda Me / Placa: PRP2355 Chassi: 9C2JC4830JR030056 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2018 Prop.: Maria Lucia Da ConceicaoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: RBL6F13 Chassi: 9C2KC2210LR037465 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Juliana Martins Pereira / Placa: OQD8947 Chassi: 9C6KE1440B0017252 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Bilac Reis GuimaraesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GOE2187 Chassi: CG1253016017 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Kener Rodrigues Ferreira / Placa: JJV9974 Chassi: 9C2JC30708R183469 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: MQG3645 Chassi: 9BGSC08WSSC690051 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Flavia Vieira Carvalho / Placa: GOB4897 Chassi: 9BWZZZ30ZRT073346 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Gilneigson Aparecido Ferreira / Placa: GSN6219 Chassi: 9C2JC250WVR078767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Meiriene Rosa Valcacio / Placa: NGQ1151 Chassi: LAAAXKHEX70001092 Marca/Modelo: I/TRAXX JL110 8 Ano Fab.:2007 Prop.: Adelino Dias Peixoto / Placa: GZL5554 Chassi: 9C2HA07102R031365 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Paulo De Lima / Placa: KDP9114 Chassi: 8AWZZZ377WA125561 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco De Assis Rocha / Placa: KDY5985 Chassi: 9BG138BT0XC919685 Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D 4X4 Ano Fab.:1999 Prop.: Valdecir Carlos De Souza / Placa: GZU5046 Chassi: 9C2HA07002R041920 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Antonio V.de Bastos / Placa: CIB4641 Chassi: 9BGSE08NVVC697165 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Marcos Da Silva / Placa: HGN2938 Chassi: 94J2XMJE77M015824 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Jose Da Silva / Placa: HBS6693 Chassi: 9362AN6A94B003232 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECT 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Juscelaine Carvalho De Oliveira / Placa: OWW7G66 Chassi: 9BGKS48L0EG252205 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Aline Alves Ribeiro / Placa: BRW2594 Chassi: CG125BR1468020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Aldair Jose De Menezes / Placa: QMX0886 Chassi: 9C2KC2210HR029566 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2017 Prop.: Francisco Antonio Dos Santos / Placa: NGF6H72 Chassi: 9C2KC08506R820034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jose HenriqueOliveira Silva / Placa: HKB3218 Chassi: 9C2JA04208R141175 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Volney Marques De OliveiraBanco Daycoval Sa / Placa: PRY5C90 Chassi: 9BG148MK0KC449561 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ DD4A Ano Fab.:2019 Prop.: Fabiano Alves RodriguesBanco Bradesco Financiamentos S.a. / Placa: JEH5903 Chassi: 9BD146000003083109 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao Goncalves / Placa: JFZ6C73 Chassi: 935CHRFM83J508230 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX Ano Fab.:2003 Prop.: Flavio Fagundes Da Silva / Placa: HFG7860 Chassi: 9BGRZ08907G197506 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Ed Carlo Manoel RochaBanco Panamericano SaVanderly Carlos Da Silva / Placa: JYS4046 Chassi: 9C2JC250WWR158516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Felipe Eidt Ferreira Da Silva / Placa: HJS6480 Chassi: 9C2KC15209R001985 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Gildo Luiz Ferreira / Placa: DLK8559 Chassi: 9C2MC35004R035749 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Matheus Rodrigues Ferrari Neto / Placa: GTK5019 Chassi: 9BGSC08ZTTC742329 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Edson Melo V B Junior / Placa: HHH2232 Chassi: 9C2KC08507R054134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandra Jose De Paula / Placa: KCP2945 Chassi: 9BWZZZ377ST028012 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Amanda De Lima Ramos / Placa: HLD8493 Chassi: 94J2XCCK88M033811 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Mendes Ferreira / Placa: HCE7682 Chassi: 9C2KC08104R064576 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nivaldo Mota / Placa: KCW0976 Chassi: 9C2JC250TTR055418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Max Freitas / Placa: JGD0106 Chassi: 9BD17302524056772 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Jorge Fortunato Da Silva JuniorBanco Daycoval S/a / Placa: GVN5913 Chassi: 9C2MC2700YR019135 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Vera Lucia F Dos Santos Souza / Placa: GUT4159 Chassi: 9BFDXXLB1DFD86474 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1985 Prop.: Fausto Mendes Fernandes / Placa: GUB4781 Chassi: 9BWZZZ377VT181727 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Catielle De Oliveira / Placa: GRQ0977 Chassi: 9C2JC1801KR411075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Marco Antonio Guimarães Coutinho / Placa: GPF3H92 Chassi: 9BD146000P5135128 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Juliane Gomes Ferreira / Placa: GUB7934 Chassi: 9BWZZZ30ZGP415136 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.:1986 Prop.: Divino Domingues D. De Freitas / Placa: HAF6027 Chassi: 9C2HA07002R041419 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Ederson Tavares Da Silva / Placa: HGN4264 Chassi: 9C2KC08108R094637 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida M. De Oliveira / Placa: JTC6064 Chassi: 9BGTC11JLLC119294 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Carlos Da S Ferreira / Placa: GNF8218 Chassi: 9BD147A00H1088667 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1987 Prop.: Flavio Mariano Da Silva / Placa: JPK8491 Chassi: 9362A7LZ92W034523 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Ulisses Mendes Ferreira / Placa: HBF2111 Chassi: 9C2JD20203R015668 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Virgilio Amancio De Souza Neto / Placa: GZL5699 Chassi: 9C2JC30102R210964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gabriela Oliveira Silva / Placa: JHD5D36 Chassi: 9BD17106G72860186 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Nelson Antonio De AndradeBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: KBH1212 Chassi: 9C2JC1801LR507546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Josimar Oliveira De Castro / Placa: NGH0025 Chassi: 9C2KC08506R863963 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Abaporang Paes Leme Alberto / Placa: GPF3098 Chassi: 9BD146000P5093477 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Isaias Barbosa Da Silva /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

261 cm -15 1663208 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344079/2022
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 1510004 000003/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0071443/2022-59

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica HIPER CHAVES LTDA. Do objeto: contratação de serviços de confecção de chaves e de serviço de reparo de fechaduras e cadeados, vinculada à Cotação Eletrônica de Preços nº 1510004 000003/2022. Valor total R$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001 .3.3.90.39.99.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.22.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 14/7/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Deivison Silva Sanches (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189-122/2022-SEI 1510.01.0005997/2018-64. Objeto: Prestação de serviços de reforma e adequação, no imóvel que abriga o Posto de Perícias Integradas de Betim, situado na Av. Amazonas, 4201, Bairro Açude. Betim/MG.
Desconto: 0,02% (Zero vírgula zero dois)

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 153/2022	Prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, destinados a atender às necessidades do Instituto de Identificação e suas dependências. Processo SEI n° 1510.01.0066372/2022-12	10/08/2022 às 09:00 h

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

11 cm -15 1663223 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 536/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5048978-42.2022.8.13.0024, sendo determinada a atribuição de mais 02 (dois) pontos na Prova de Conhecimentos/Objetiva ao candidato BRUNO MONTEIRO CUNHA DOS SANTOS, inscrição nº 100064, totalizando 50 (cinquenta) pontos, que somados aos 02 (dois) pontos atribuídos aos Títulos, obteve 52,0 (cinquenta e dois) pontos como nota final no certame. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 535/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.114041-1/002, convoca a candidata LETICIA FERNANDES DE SOUSA, inscrição nº 131059, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 20 de julho de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:
Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil Número do banco: 389Agência: 0142Conta corrente: 02168331 3Valor: 254,79
O candidato deve comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

14 cm -15 1663207 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº1401269000033/2022

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de Lubrificantes para Equipamentos Operacionais, sob aforma de entrega imediata, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 01 de Agosto de 2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br. Contagem, 16 de Julho de 2022. Bruno Barbosa de Menezes - Major BM.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA I. Espécie: Termo de doação. Objeto: motor de popa, sendo 01 Motor de Popa Mercury Marine/ Modelo Mercury 15M Super no valor de R$ 12.500,00 - Processo SEI 1400.01.0033103/2022-58. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Ronísia Angélica da Silva, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública I - Doador.

-BOA-EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9275456/2021 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SES e o(s) fornecedor(es) 14.607.609/0003-08 - JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Processo nº 1320139 000004/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de QAV em SBBH Valor do reequilíbrio R$ 81.257,65. Valor total: R$ 3.305.761,53. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 4291.10.302.157.4461.0001.339030.33.0.10.1;4291.10.302.157.4459.0001.339030.33.1.10.1. Assinatura: 13/07/2022. Signatários: pela contratada Carlos Gdalevici Junqueira, pela contratante Fábio Alves dias, Major BM.

7 cm -15 1663082 - 1

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA I. Espécie: Termo de doação. Objeto: Materiais de mergulho, sendo 03 conjuntos reguladores 1º e 2º estágio cressi no valor de R$ 6.199,65; 03 consoles duplo para mergulhador Cressi C2 no valor de R$ 2.267,64; 03 octopus 2 estágio para mergulhadores Cressi Xs no valor de R$ 2.735,64; 03 coletes equilibradores de mergulho Cressi Start Pro no valor de R$ 7.199,64 - Processo SEI 1400.01.0033124/2022-73. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Ronísia Angélica da Silva, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública I - Doador.

3 cm -15 1663187 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADÃO GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.036.106-XX	FAZENDA BURAQUINHO	118,3360	Lucio de Freitas Neto, Antônio Assis Martins, Zacarias Assis Martins.
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	XXX.764.936-XX	FAZENDA ESPIGÃO	298,1570	Judite de Freitas Lima, José Correia Primo, Olindina Teixeira de Souza, Agripino José de Freitas, Tomaz José de Freitas, Maria Aparecida Santos E Urculino Eleotério Alves
ARMINIO BATISTA DE CARVALHO	XXX.490.176-XX	FAZENDA CANTINHO - JARDIM - GLEBA 'A' E 'B'	118,2541	Ademar Batista de Carvalho, Odilio Batista de Carvalho, José Faustino de Souza, José Paulo de Souza
ATAIDE MARTINS SOARES	XXX.061.566-XX	FAZENDA DO BARREIRO	228,1509	Braulino de Souza, Helcio dos Reis Santos
BRAZ DIAS BATISTA	XXX.284.388-XX	FAZENDA IMBIRIÇU	130,5019	Deoclides Gomes da Cruz, Fazenda Caiçara/Floresta Rio Doce S/A, Experidiao José da Silva
CLEMENTE JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.914.426-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	125,0316	Geraldo Batista da Silva, Clemente Barbosa, Maria Dominga de Oliveira, Nilson José de Oliveira, Valci Ferreira da Silva, Hellen Christianne Martins Ribeiro Borborema, Maria Costa Rego Oliveira, Fazenda Curral de Pedra/Terras Devolutas, Floriano de Souza
DANIEL LUIZ RODRIGUES	XXX.982.366-XX	FAZENDA ARMADOR	287,2976	Tomaz José de Freitas, Antônio Paulo Souza, Debora Assis Martins Souza, Neli Rodrigues dos Santos, Jovino Barbosa, Maria Patrocinio dos Santos Dias, Maria Madalena da Silva, Maria Aparecida Evangelista Oliveira, Jovita Barbosa de Souza
DELVANI JOSÉ ALVES	XXX.235.126-XX	FAZENDA CARRASCÃO	139,0651	Dario Ferreira dos Santos, Ana Maria Alves, Santa Alves da Paz, Antônio Alves de Almeida, Higino Alves da Silva, Osmani Ferreira de Brito, Jozefa Maria Alves
DIVANI APARECIDO BARBOSA	XXX.363.716-XX	FAZENDA SÃO GONÇALO	49,3154	Eduardo Freire Alves, Maria Zelia Barbosa.
GERALDO REGO DOS SANTOS	XXX.085.546-XX	FAZENDA VEREDA DA LAVRA	70,0054	Thiago Marrese Scarpellini, Julio Ferreira Costa, Brasilino dos Santos Almeida e Outros, Coleta Francisca dos Santos, Gercinio Alves Martins.
HIPÓLITO DE FREITAS SANTOS	XXX.942.546-XX	FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO	7,8235	José Elesbão dos Santos, Jesuina D'Angelis dos Santos, Justina D'Angelis Xavier.
IMIDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.945.776-XX	FAZENDA BONITO	16,5125	Durval Pereira dos Santos, José Ferreira dos Santos, Valdivino Severino dos Santos, Romulo Oliveira dos Santos, Clemencia dos Santos Oliveira.
JESUINA COUTINHO SANTOS	XXX.731.206-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA - GLEBA 'A' E 'B'	14,6204	José Antônio de Assis, Gilvan Coutinho Ferreira e Outros, Maria Izilde Martins, Dilson Miguel Dias, Orozimbio Miguel Dias.
JOÃO DE FREITAS LIMA	XXX.540.136-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	49,5034	Alessandro de Freitas Lima, Maria do Socorro de Almeida Tiago.
JOÃO GOMES DA CRUZ	XXX.106.496-XX	FAZENDA MATO DO CURRAL	145,4960	Letícia Gonçalves da Silva e Outros, Amaurilio Lucas Rocha, Geraldo Gomes Jacundino, Andreia Gomes Queiroz.
JOÃO HERMES DE OLIVEIRA	XXX.454.576-XX	FAZENDA FUNDÃO	156,7186	Gabriel Hermes Mendes de Oliveira, Vanderclaine Alves de Araujo.
JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO	XXX.068.836-XX	FAZENDA SANTANA	11,7289	Marly da Soledade Araújo Dias, Maria Purcina de Jesus, Tereza Ribeiro de Araújo, Valdeciro Ribeiro de Araújo, Fulgêncio Pereira da Silva.
JORGE ANTONIO DE ARAUJO	XXX.295.546-XX	FAZENDA TRAÍRA - GLEBA 'A' E 'B'	9,0430	Maria Ana Ribas dos Santos, José Fernandes dos Santos, Área do Estado de Minas.
JOSÉ ALFREDO DE FREITAS COSTA	XXX.450.706-XX	FAZENDA VEREDA DO PARI - GLEBA 'A' E 'B'	30,8228	Brenda Grazielle Mesquita Alves Costa, Antônio Evangelista de Paula, Eduardo Silveira Costa.
JOSÉ BALBINO DE AQUINO	XXX.265.956-XX	FAZENDA SUMIDOR	538,3200	Farley Viana Bandeira, Maria de Souza Reis, Uarlem Gilson Celio de Sá, Eliandro Romualdo da Silva, Luiz Fernando Mendes Cruz.
JOSÉ DE ALMEIDA CORREA	XXX.565.256-XX	FAZENDA CURRALINHO - GLEBAS 'A' E 'B'	102,5887	José Mendes Barbosa, Silvanio Meireles da Silva.
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.525.426-XX	FAZENDA FRANCISCA - GLEBA 'A' E 'B'	7,6944	Terras Devolutas, Jovino Francisco dos Santos, Wilson de Sá Santos.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	XXX.885.736-XX	FAZENDA JACU	56,5996	Nair Oliveira Cardoso, Tereza Ferreira da Silva Sá, Arlindo José dos Reis.
JOSÉ JUNIOR MARTINS RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	109,3408	José Junior Ribeiro, Fazenda Vereda Funda/Terras a Quem de Direito, Valtim Francisco de Almeida, Orminio Lopes de Oliveira, Sebastião de Oliveira, Purcino João da Cruz, Fazenda Barreiro/Terras a Quem de Direito.
JOSÉ SANTANA	XXX.594.476-XX	FAZENDA SUMIDOURO	104,2630	Francisco José Soares, Albertina Gomes Santana, José Santana, Thiago Marrese Scarpellini, Dheferson Breno Gonçalves, José Soares de Almeida.
LUIZ FERNANDO MENDES CRUZ	XXX.826.206-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	111,5404	Farley Viana Bandeira, José Balbino de Aquino, Eliandro Romualdo da Silva.
MANOEL DOS ANJOS E ALMEIDA	XXX.587.226-XX	FAZENDA PINDAIBA	203,4092	Carlos Otone Pena, Fazenda Monte Alegre Pindaíba/Terras a Quem de Direito, Romilda dos Anjos Sousa, Laura Antunes Pinheiro Alves, João Gomes, Joaquim Mendes, Valdeciro Henrique Silveira, Otavio Barbosa, João Geraldo Ferreira de Souza, Joaquim Soares de Sá, João Carlos Dias, João Batista dos Anjos, Uilson Soares Dias, Alexsandro Costa Borges, Joarles Silva Antunes, Anisio Francisco da Silva, Moises Alves Mendes, Gean Darley Silva Costa, Mesaque Mendes da Silva, Ailton Aparecido da Silva, Parque Estadual Serra Nova/Instituto Estadual de Florestas IEF.
MARCELINO LAURENÇO DE OLIVEIRA	XXX.840.418-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	165,6407	Eneus Natal dos Santos, Isaias Ferreira Quaresma, Esdra Pereira dos Santos, Maria de Souza Reis, José Pereira da Silva e Outros.
MARIA ANÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.392.336-XX	FAZENDA CORUJA	144,0683	Azelia Batista Lisboa Ramos, Maria Peres Batista, Arnaldo José da Mota, Jovelino José de Oliveira, Maria Ferreira da Cruz, Creusa de Oliveira Santos, Mateus de Oliveira Santos, Adriana de Sousa Cruz, Fazenda Coruja/Terras a Quem de Direito, Maria Analia de Oliveira Santos, Orlando de Oliveira, Maria Sandra Rosa dos Santos.
MARIA APARECIDA PEREIRA	XXX.266.016-XX	FAZENDA BOA VISTA I - GLEBAS 'A' E 'B'	13,9928	José aparecido Alves da Rocha, Rita Sena.
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.614.746-XX	FAZENDA CÓRREGO DE SÃO CAMILO	24,7275	João de Oliveira, Altemar Alves, Dalton Lucio de Carvalho Freitas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550178.

MARIA DALVA DOS SANTOS	XXX.951.896-XX	FAZENDA TEIÚ - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	35,7679	Cidelei Francisco dos Santos, Adriana Aparecida Silva, Ana Batista dos Santos.
MARIA ELZA DOS ANJOS	XXX.428.826-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	0,6199	Altino Morais Santos, Alcides Dias Coutinho, Venancio Ribeiro, Romildo Ferreira dos Santos, Azelite dos Anjos.
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS	XXX.292.476-XX	FAZENDA SÃO JOSÉ	24,8906	Clemente José dos Santos, Osmar dos Santos, José aparecido dos Santos, Clemente Batista Rocha, Antônio Aparecido Ferreira da Cunha, Julia Braga Cesar Pereira.
MARTIM BATISTA DOS SANTOS	XXX.379.546-XX	FAZENDA PORTO ALEGRE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	4,9666	Ana Maria de Jesus, Sidinei Cardido de Oliveira, Silvestra Pereira dos Santos.
PAULO ROBERTO PINHEIRO	XXX.506.026-XX	FAZENDA CURRAL NOVO - GLEBA “A” E “B”	295,6890	Joaquim Barbosa Neto, Emília Almeida Mesquita, Marcus Vinicius de Almeida Ramos e Eduardo Augusto da Silva.
URCULINO ELEOTERIO ALVES	XXX.169.046-XX	FAZENDA MORRO AGUDO	200,7616	Isael Pereira de Sousa, Gercino Cardoso Neto, Nair José Cardoso, Judite de Freitas Lima, Antônio Pereira de Souza, Urculino Eleotério Alves, Estevão Pereira Pardim, Deusnadio Pereira Pardim, Adilson Barbosa de Freitas.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

56 cm -15 1663066 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	XXX.360.116-XX	FAZENDA BONFIM	21,0623
FLAURISA NEVES CRUZ	XXX.665.576-XX	FAZENDA MANDASSAIA	125,9534
FLORIANO DE SOUZA	XXX.323.088-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	204,7194
FRANCISCO CANDIDO MELO E OUTRO	XXX.129.296-XX	FAZENDA SANTANA E POÇÕES	93,6533
FRANCISCO JOSÉ DE SÁ	XXX.668.396-XX	FAZENDA CEDRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	122,6393
GERALDO BATISTA DA SILVA E OUTROS	XXX.830.226-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	416,6758
GERALDO DOS ANJOS ALMEIDA	XXX.021.466-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	223,4556
GERALDO RODRIGUES GOMES	XXX.617.026-XX	FAZENDA ROÇA VELHA	6,1631
GERCINIO ALVES MARTINS	XXX.901.166-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	101,9806
GISELDA APARECIDA DOS REIS MARTINS	XXX.882.546-XX	FAZENDA BONFIM - PIMENTEL	14,3129
HIAGO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	XXX.834.866-XX	FAZENDA VIVA ESPERANÇA	123,7477
ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.290.176-XX	FAZENDA BREJO	3,3691
IVAN NASCIMENTO	XXX.979.986-XX	FAZENDA NATANAEL	486,4966
IVO BOEWING	XXX.191.309-XX	FAZENDA NOVA AURORA	176,1419
JERONIMO CANDIDO DE SOUSA	XXX.187.986-XX	FAZENDA PERI PERI	110,8516
JORGE PIRES ANTUNES	XXX.918.636-XX	FAZENDA SÍTIO DA JAQUEIRA	1,1387
JOSÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	XXX.840.408-XX	FAZENDA AURORA	21,0755
JOSÉ JUNIOR RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	62,9265
JOSÉ MARIA SANTOS	XXX.719.166-XX	BREJINHO DO SÃO CAMILO	1,7532
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	XXX.278.896-XX	FAZENDA ESTIVA CÓRREGO SANTA CRUZ	6,2228
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.566-XX	FAZENDA VACA BRAVA	53,8732
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.566-XX	FAZENDA CÓRREGO BURAQUINHO	29,3237
JULIO DOS SANTOS	XXX.233.376-XX	FAZENDA CURRALINHO	22,4823
LAURA FERREIRA DA SILVA SOUZA	XXX.078.776-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	9,5214
LUCIANO FERREIRA SOUZA	XXX.137.646-XX	FAZENDA RIACHINHO	12,1741
LUDMILLA CAHONI CHAVES	XXX.816.856-XX	FAZENDA MATO DOS PORCOS	63,6200
MANOEL BATISTA DA MOTA	XXX.252.406-XX	FAZENDA CABECEIRA DOS PORCOS	11,8755
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.809.106-XX	FAZENDA PASSAGEM DO MEIO	11,9918
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.425.136-XX	FAZENDA MATO GROSSO	10,0047
MANUEL XAVIER	XXX.287.396-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO - SANTA BARBARA	14,8261
MARIA FERREIRA DAMASCENO	XXX.311.786-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	29,7947
MARIA MARLY D’ANGELIS DOS SANTOS	XXX.359.056-XX	FAZENDA MATO GROSSO I - GLEBAS A E B	2,7024
MARIA RITA SILVEIRA COSTASANTANA	XXX.291.698-XX	FAZENDA CURRALINHO	40,5391
MARIA ZELIA RIBEIRO	XXX.588.956-XX	FAZENDA BONFIM	133,3341
MATILDE NASCIMENTO COSTA	XXX.039.516-XX	FAZENDA TEIÚ VEREDA DA ROÇA - GLEBA “A” E ‘B’	163,4290
MIGUEL LUIZ DA SILVA	XXX.169.696-XX	FAZENDA LAGOAS - GLEBA “A”/”B”	277,0805
NAIMA RODRIGUES E XAVIER	XXX.980.206-XX	FAZENDA FURQUILHA	646,6293
NAIR JOSÉ CARDOSO	XXX.290.786-XX	FAZENDA BURAQUINHO	163,2640
NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.097.866-XX	FAZENDA RIBEIRO	2,4246
NILTON COSTA DE FREITAS	XXX.622.228-XX	FAZENDA BURACÃO	41,5340
PAULO COSTA	XXX.871.356-XX	FAZENDA ALAGOAS	240,1978
PEDRO GONÇALVES MARTINS	XXX.176.468-XX	FAZENDA J. P. - GLEBAS A E B	39,8989
REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.784.756-XX	FAZENDA CORGÃO - GLEBAS A E B	2,8582
REINALDO MENDES TEIXEIRA	XXX.511.106-XX	FAZENDA ATOLEIRO - GLEBAS A, B E C	196,2876
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.340.688-XX	FAZENDA CORGUINHA	4,6493
RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.340650-XX	FAZENDA VÃO - RIACHINHO	34,2101
RITA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.623.406-XX	FAZENDA SANTANA	57,6483
ROBERTO DE OLIVEIRA CHAVES	XXX.871.586-XX	FAZENDA BARREIRO	4,2310
RONEIDE JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.109.256-XX	FAZENDA CARRASCÃO	61,3231

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -15 1663063 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ANTONIO DIAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ROSELEIA RODRIGUES SA GODOI	XXX.661.616-XX	CHACARA BARREIRO	0,6173

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -15 1663152 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO Nº 04/2022

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o estudante Gustavo Gomes Pereira do Nascimento, Interveniente Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira LTDA Objeto: Concessão de estágio. Objetivo: Experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico e científico, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Valor mensal da bolsa correspondente à carga horária de 30 horas semanais: RR 1.151,76 (um mil cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), e, auxílio transporte no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 1231.20.608.14 7.4516.0001.33903601 e n° 1231.20.608.147.4516.0001.33904905.

3 cm -15 1663210 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 47/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adimar Rodrigues de Araújo	04974014102	C/058514	CRUN/GDA/1495/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$9.220,91
Alex Vieira Gonçalves e Outro	05802993685	3103052018163429	CRUN/GDA/1931/2018	Art. 5º, Inc. IV e V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV e V do Decreto 30.879 ,Art.6º Inc. VI da Lei 16.938 e Art. 4º da Lei 16.938	R$393,91
Aline Ferreira Rocha	09328528666	C/058515	CRUN/GDA/1496/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$392,38
Aparício Luiz de Oliveira	25925571649	C/061328	GDA 1932/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$402,07
Carlos Pereira Rodrigues	15238740662	C/058520	CRUN/GDA/1498/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$196,19
Eduardo de Castro Machado	16079418649	3106082018151950	CRUN/GDA/1884/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$856,96
Elza Alves da Silva	45912556620	3125062019105808	CRAL/GDA/199/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$807,46
Eniva Circuncisão dos Santos	62577344104	C/050585	GDA 1938/14/17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$7.225,24
Francisco Rosa da Costa	54502667668	3127122018095935	CROL/GDA/4742/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$278,29
Geralda Figueiredo Lacerda Rocha	82652678604	3107082018083637	CRUN/GDA/1973/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$192,04
Gilvânia Evangelista Brandão	08914945618	3103042018172546	CRUN/GDA/1407/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.333,04
Guilherme José Maciel Araújo	44386443649	C/053618	GDA 1444/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.138,41
Hélio Ximenes Reis Filho	35343591604	3107082019144103	CRVG/GDA/171/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$14.514,35
Jair de Oliveira	62426982691	C/071771	GDA 4761/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$80,75
João Domingos da Silva	32454929600	3127122018100141	CROL/GDA/4740/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$185,52
Joaquina Tomas de Aquino	06560137619	C/058502	CRUN/GDA/1488/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.667,61
Jorge Luiz de Souza	62447882149	3109042018155030	CRUN/GDA/1392/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$196,19
José Vitor Taveira	11484241649	C/068949	CRVG/GDA/190/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.445,86
Juscelino Neres da Silva	27857514187	C/061829	GDA 1942/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$162,23
Lauro Lavino Martins de Oliveira	12645430694	3116012020105036	CROL/GDA/6186/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$416,00
Leandro Martins Rodrigues de Queiroz	00252725190	C/058504	CRUN/GDA/1489/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.343,74
Luiz Roberto Tomas de Souza	45086559634	3111022020164415	2370.01.0012346/2020-37	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$417,04
Maria de Lourdes de Jesus	00244974608	3109042018144445	CRUN/GDA/1350/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.152,26
Ramon César de Almeida Braga	10760978638	C/069402	GDA 0175/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.185,79
Regina Sttela de Oliveira Moreira	11572991640	3119022019095520	CRVC/GDA/2016/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$9.636,32
Roberto de Souza Porto	62449591672	3109042018165103	CRUN/GDA/1372/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$198,76
Samuel de Oliveira Dutra	06933563677	3101102018082452	CRVC/GDA/205/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.367,18
Uedmilson Camilo de Andrade	79836097791	C/097021	CRTF/GDA/178/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.181,55
Valdemar Maurílio Valério	77805429804	3107082019162004	CRVG/GDA/207/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$308,84
Vanderlei Francisco de Jesus	02674562633	3109082018161524	CRUN/GDA/1853/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.536,35
Varlei Dias Barbosa	47377143800	C/061911	CRUN/GDA/1521/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.917,73
Wallace Alves Cardoso	32791372768	3106062019105003	CRGV/GDA/190/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$479,87

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -15 1662656 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550179.

NOTIFICAÇÃO Nº 221/ /2022
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antonio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Fica o autuado abaixo relacionado notificado da respectiva autuação imposta, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificado:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
FR Agrícola LTDA	24.497.084/00001-89	3103022022144649	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso I, Alínea E. Lei 6763/1975 artigo 224.

NOTIFICAÇÃO Nº 222/ 2022
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa.

Notificados:Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
Edward Ali Ganem	320.161.826-87	030731-A	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso II, Alínea M. Lei 6763/1975 artigo 224.
Marco Antônio Marques Gontijo	701.277.946-20	030519 - A	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso II, Alínea B. Lei 6763/1975 artigo 224.

12 cm -15 1663252 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Lima da Encarnação	983.620.206-44	3104072019095910	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Boanerges de Araújo Baiense	011.741.648-75	3103052019164130	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Evandro Faustino Santana	319.233.566-15	036796-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Gece Pereira Neto	334.888.006-87	3102072019111945	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
José Maria Gonçalves Ferreira	381.583. 966-15	3111072019081353	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Martins Quintino	329.305.266-53	3111072019084610	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Josias Monteiro	038.705.356-52	3119022019094356	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
José Raimundo Quirino	371.209.486-87	3127062019105716	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Jorge Vieira Pereira	200.664.496-34	3111102018104610	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Márcio Miranda Gomes	614.478.976-68	3115042020095431	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Lourival Alves Ribeiro	337.195.196-00	3102072019161834	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pedro Ferreira Martins	235.879.706-53	3131082018152649	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Rita de Cássia Martins Rodrigues	068.113.906-46	3123092019133309	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Samir Fonseca da Costa	069.984.846-66	036626-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Talles Lopes Mendes	016.388.446-31	3104072019112416	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vicente Ferreira da Silva	116.417.626-91	3104072019152556	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

12 cm -15 1663247 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 218/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Roberto Vieira de Souza	461.239.708-87	3111112021084608	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Helena da Silva Lucas	029.600.976-88	3124052022132501	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
André Niquini Teixeira	012.836.066-66	3120052022095210	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
André Niquini Teixeira	012.836.066-66	3120052022095649	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Luzia de Sena Bento	032.078.596-31	3111042022073708	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Mauro de Sena	651.792.266-00	3111042022073330	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Laurindo dos Santos	136.019.976-49	312032021114339	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Eustáquio de Araújo	039.569.658-50	3112032021112500	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Osvaldo Lourenço Coelho	022.768.606-34	3112032021105554	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio de Sebastião Lino da Costa	691.943.786-49	316072021115236	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ilson Rafael Arcanjo	740.334.336-00	3104072019145933	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Romualdo da Fonseca	209.903.166-53	3112032021112649	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo Paulino da Silva	022.577.936-68	3112032021112259	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria do Nascimento Barbosa	040.414.206-01	3112032021115020	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vicente Patrício de Souza Júnior e Outra	037.397.076-58	3112032021105239	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Vilmar Resende de Oliveira	044.272.586-89	3105022021130727	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

12 cm -15 1663244 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 220/ /2022
CRJF

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sebastião Alves Pereira	828006696-91	3119022021164706	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Sebastião Alves Pereira	828006696-91	3112022021094307	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Thianny da Silva Vale	070744136-66	3122072021143943	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Gilmar de Oliveira Faria	027714566-05	3122072021142254	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Dirceu de Souza Mattos	283990056-49	3102092020095732	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

6 cm -15 1663251 - 1NOTIFICAÇÃO Nº 223/ 2022
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Sebastião Pascoal da Rosa	608.950.806-30	022014-D	CRVG/GDA/300/2017

NOTIFICAÇÃO Nº 224/ 2022
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Viviane Angélica da Silva	090.235.756-52	3108022022091634	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Amires Cecílio dos Santos Neto	045.971.206-37	3107022022143106	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Fernando Sousa de Oliveira	528.168.426-49	3115022022093821	Lei 10.021/89, art 5º, inciso IV.
Marinez Cristina Braga	000.841.426-26	3115022022093547	Lei 10.021/89, art 5º, inciso IV.
Antônio Eustáquio Alves	253.702.946-15	3104022022133737	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Paulo Ferreira da Silva	062.023.806-24	3104022022153632	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Paulo Ferreira da Silva	062.023.806-24	3104022022153632	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Adenir Ribeiro Santana	053.390.976-76	3107022022141032	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Ezanon Luiz de Faria	893.685.336-87	3108022022075907	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
Silvio Batista de Freitas	133.685.406-53	3103042020101526	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Haras VJR Criação de Equinos LTDA	37.419.234/0001-88	3119072021151556	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
Geraldo Carlos Nunes	011.977.298-10	3119072021153035	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
João Neris Pereira	087.868.876-53	016145-D	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.

NOTIFICAÇÃO N 225 /2022
CRMC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alfredo Gomes Do Amaral	034.528.916-15	010933/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Cássio Murilo Ribeiro Cardoso	062.057.726-63	011054/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
José Paulo Ferreira Da Silva	159.355.586-53	011079/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Jovino Martins De Freitas	233.955.326-15	011082/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Justino Francisco Costa	823.066.996-15	010848/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Loyde Ruth Ribeiro De Freitas	822.624.466-87	010911/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Luiz Milton Cardoso Silva	829.589.128-68	010912/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Luiz Milton Cardoso Silva	829.589.128-68	011152/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Manoel Rodrigues De Alcântara	004.353.406-62	010919/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Maria Luiza Veloso Barbosa Prates	606.988.886-34	010874/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Maria Luiza Veloso Barbosa Prates	606.988.886-34	011165/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Noel Ferreira Costa	268.512.536-15	010879/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Santa Aparecida Ferreira Versiani	048.655.596-80	011180/D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 226/ 2022
CRJN

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Camilla Andrade Ferrer Ferreira	832.959.416-53	45191- B	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Raildo Pereira da Silva	867.443.056-20	3122022019153538	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Sebastião Geraldo Soares	367.509.996-20	3122022019155029	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Carlos Eduardo Martins Santos	117.296.186-77	3128082018152819	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Marco Tulio Silva Dutra	697.951.696-53	081689 – C	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Andreia do Carmo Santos Araújo	013.476.126-02	3106032020090926	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso II
Alberto Ferreira dos Santos Almeida	096.939.846-84	3129052020131035	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso VIII
Celso Soares De Paula	266.801.226-00	083333- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Welton De Souza Nunes	055.716.906-23	074215- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso VIII
Moises Souza Barbosa	040.126.186-79	002082- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Reinaldo Mendes Teixeira	573.276.961-72	489012- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Zezulino José De Andrade	245.252.941-91	002084- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Joaquim Ferreira De Farias	017.175.338-09	002095- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Domingos José De Oliveira	548.273.611-34	002086- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Valderez Batista de Oliveira	499.549.546-00	074294- C	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Celso Soares de Paula	266.801.226-00	083334- C	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Alexandre Cezar Mendes de Araújo.	403.531.506-06	412158- C	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Flávio Antônio Rodrigues	788.245.676-49	045712- C	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 1°
Urcelino Ferreira Neto	745.868.318-04	071270- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Crescenca Ferreira Lisboa	040.325.386-11	3114102019092609	Lei 10.021/1989, Art. 7° § 2°
Christian Douglas Pereira	028.055.266-19	3122022019144658	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Idalina Borges Silva	072.251.725-49	089973- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Ana Carolina Carvalho Andrade	109.313.026-17	064447- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Valmir Moura	459.461.856-91	002729- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Joaquim Galdino Mendes	668.241.766-72	057472- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
João Lourenço dos Santos	006.029.546-57	066399- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Rocha Vaz Fernandes	630.669.556-72	002721- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Loyde Ruth Ribeiro de Freitas	822.624.466-87	010609- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Elisene Camila Silva Brito	062.996.296-06	3105092018210123	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Zabelino Alves Guimarães	538.667.116-20	002726- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
João Pereira de Oliveira	063.813.048-47	3128022019104540	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Elzira Costa Souza	251.422.675-91	080426- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Claido Adriano Rodrigues Marques	036.734.706-71	083335- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Claudinei Barbosa	580.358.266-20	038661- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Estevão Oliveira Santos	042.724.546-09	3128022019101427	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso IV
João Admar da Silva	490.661.376-49	066397- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
José Ferreira de Souza	000.990.126-42	002079- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso VIII
José Aparecido da Silva	067.346.546-78	3105092018153528	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Edison Bernadino de Souza	321.496.706-15	3126022018113437	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Rosivânia Segundo de Araújo	063.979.606-09	002062- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Justino Francisco Costa	823.066.996-15	010606- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Bernadino Nunes Soares	769.205.506-87	3106092018093315	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Ageni Soares Santos	862.777.617-00	066271- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Geraldo Fernandes de Carvalho	052.905.616-09	3123022018142720	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso VIII
Dilson Francisco da Silva	042.713.746-28	088210- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Joeliz Barbosa Lopes Oliveira	657.340.846-20	089994- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
José Soares Aquino	431.061.886-34	074492- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Joaquim Gomes de Oliveira	404.043.406-44	010581- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Dezinho Bandeira Rocha	579.187.755-20	088209- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Almerindo dos Santos Barbosa	023.773.166-54	066272- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Jomar Francisco Rodrigues	965.863.466-49	002001- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso VIII
Maria Aparecida Amorim	051.977.766-25	081693- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Osvaldo Gonçalves Senário	067.471.966-27	002008- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Osmar Neres Ribeiro	233.682.846-49	3128022019110707	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Antônio Teixeira dos Santos	241.046.716-46	089056- C	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Ely Soares Souza	887.998.836-00	057493- C	Lei 10.021/1989, Art.5° inciso I
Luiz Almeida de Souza	178.845.516-91	002864- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I
Agropecuária Rio do Sítio LTDA	16767584000165	010677- D	Lei 10.021/1989, Art. 5° inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 227/ 2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio de Paula Marques	159.163.836-49	3117062019093143	Lei 10.021/1989, Art. 5°, Inc. IV
Aparecido Vitor Correa	271.399.486-15	3113042021082713	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Geraldo Jesuel de Freitas	037.030.306-74	3107082020072709	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. V
José Ferreira Costa	114.977.346-49	3124022021224447	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
José Justimiano de Oliveira (Espolio)	026.888.916-34	3124092020101009	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Paulo Roberto do Carmo e Silva	714.902.998-15	3129042020075204	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Antonio Anemilson Cardoso	026.441.416-05	097955/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Adonis Marcos Moraes da Silva	105.214.056-45	3126032019142438	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Joaquim Ferreira de Oliveira	039.601.826-27	045409/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. VIII

NOTIFICAÇÃO Nº 228/ 2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art12, do Decreto Nº 47859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Mauro de Oliveira	793.737.206-00	3127092021145912	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V

NOTIFICAÇÃO Nº 229 /2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Vagner Aparecido Martins	383.983.098-22	3104092019083110	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.VIII
Haroldo Luciano Ribeiro	396.864.936-20	3107102019110639	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

NOTIFICAÇÃO Nº 230/2022
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose Domingos Severo de Paiva	694.336.236-49	3124032020104243	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Ismael Reguim	100.244.506-00	3120032020164128	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Arcise Rodrigues de Souza	045.069.996-06	3116092019113715	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Roseny Tadeu de Oliveira	124.615.718-72	3107082019161015	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Antonio Zacarias Chaves	147.750.186-04	3123092020155414	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Tome Fernandes Maciel	026.858.166-58	3103072018103012	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso VIII
Francisco Rodrigues de Assis	551.577.006-44	3126022021163048	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550180.

Filipe Paiva Faria	036.473.476-04	3103072019080945	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Willian Miguel Candido	105.462.586-70	3128072020101655	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Jose Bueno da Silva Neto	166.339.206-44	3124092020101357	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Espolio de Aderson Vergino do Sacramento	193.375.586-53	3126032020111013	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 231/ 2022
CRVG

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aécio Ricarte Beserra	075.583.278-73	3101072021161625	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Antônio de Souza Neto	166.337.846-00	3104102021080434	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Ataide Martins Vilela	354.047.796-91	3117062020080229	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso II
Carlos Augusto dos Santos	911.855.216-15	3124092020094116	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Espólio João Pereira da Silva	148.340.066-20	3103032022151627	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Espólio Jorge Bueno da Silva	166.234.526-72	3104102021090639	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Espólio Nilson Maciel Lopes	100.868.626-34	3128062021162437	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Geovane de Oliveira Morais	987.821.186-04	3104102021081233	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Isaqueu de Lima	053.745.426-80	3101072021164538	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Joaquim Bueno da Silva	148.534.426-34	3104102021080747	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Venicius Ferreira de Oliveira	067.176.738-00	3122022021153927	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 232 /2022
CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Francisco Miguel de Almeida	157.977.166-15	3118072018111110	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso I
Tereza Laura da Silva	044.429.166-08	3126122017113057	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso I
Adão Alves de Souza	251.032.616-34	3124042018134711	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso V
José Antonio Leal	633.911.396-68	012470/D	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 233/ 2022
CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jerry Geraldo Coelho	048.732.446-33	3126032021154028	Lei 10.021/89, art.5º, inciso II
Viviane Aparecida de Carvalho G.	046.321.216-90	3110072019090129	Lei 10.021/89, art.5º, inciso IV e V
Aparecida Antônia de Oliveira	625.629.756-34	3126032021083558	Lei 10.021/89, art.5º, inciso II
Antônio Rodrigues Gonçalves	946.881.418-15	3126032021105059	Lei 10.021/89, art.5º, inciso II
Espólio de José Teixeira da Silva	254.614.606-82	3115022021085837	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Espólio de Onofre da Mata Santiago	022.094.546-20	3125022021111531	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Joaquim Alves Rodrigues	480.353.436-53	3124022021131245	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Benedita Angélica de Oliveira	524.438.846-00	3115022021140610	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Sérgio de Morais Batista	789.541.186-15	3113122019110936	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Adão José Pinto	244.762.426-34	3124022021133907	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
José Maria Silveira	484.773.386-04	3125022021075601	Lei 10.021/89, art.5º, inciso I
Antonio Carlos Do Carmo	408.158.896-15	3105082019162421	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Antonio Fernandes De Amorim	506.257.136-72	3105082019162722	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Esperendeus Dias Da Silva	248.272.406-63	3103122020085846	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Fábio Eduardo Almeida	134.383.016-87	3106082019082321	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Francisco Eustaquio Da Rocha	375.036.936-49	3103122020091859	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Jesus Honorio Dias	509.842.766-53	3103122020090045	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Joao Batista De Jesus	061.953.096-05	3103122020081533	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Joao Batista De Oliveira	310.861.606-49	3103122020132539	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Joao Jose De Oliveira	265.122.466-91	3103122020150902	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Joao Paulo Lara	064.217.016-98	3103122020154509	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Joaquim Fernandes Do Carmo	659.559.606-78	3106082019084135	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Jose Ferreira Coelho	325.512.586-34	3103122020130653	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Jose Vicente Da Silva	533.453.396-68	3103122020155427	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Luiz Carlos De Oliveira	319.698.876-72	3103122020130943	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Luiz Da Costa Resende	358.503.616-34	3103122020091030	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Maria Jose De Oliveira	015.232.026-10	3103122020155807	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Neilson Cesar Da Silva	358.409.786-04	3103122020084807	Lei 10.021/89, art 5° inciso II
Nilton Da Silva Costa	060.076.726-46	3103122020160823	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Pedro Geraldo Pinheiro	425.494.506-04	3103122020101230	Lei 10.021/89 art 5° inciso I
Vicente Honorio Dias	419.613.406-82	3103122020091344	Lei 10.021/89, art 5° inciso II

NOTIFICAÇÃO Nº 234/2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José Domingos dos Reis (Espólio)	364.881.436-20	3111022021104933	2370.01.0008076/2021-88

NOTIFICAÇÃO Nº 235/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3113102021163322	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Onofre Chaves Torres	122.059.906-91	3114102021134112	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Joaquim Ribeiro da Silva	029.333.576-15	3113102021160712	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
João Anézio	363.540.316-49	3113102021152500	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de Vitor Gonçalves de Paula	214.720.416-15	3114102021103022	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Donizete José Ribeiro	398.124.216-53	3127052022135858	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, incisos IV e V.
Germana Teodora de Melo Miranda	028.708.096-03	3108102021080639	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII.

NOTIFICAÇÃO Nº 236/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Daniel Aparecido Pedro	065.557.236-88	3128112018100717	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria Marcia Feliciano	028.550.846-60	31211020200924924	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

NOTIFICAÇÃO Nº 237/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Robson Aparecido Bernardes	002.894.846-77	3131052021103918	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

NOTIFICAÇÃO Nº 238/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Manoel Lucas da Silva – Espólio	479.359.366-68	3122022021085737	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I
Maria Bony da Silva – Espólio	007.100.486-61	3122022021092236	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I
João Batista Azevedo	041.948.406-07	3122022021115733	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I
José Raimundo da Silva	469.369.476-20	3122022021135035	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I
João Raimundo de Freitas	767.357.106-49	3122022021134417	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I
Gustavo Menecheli	306.891.818-92	3121112020101543	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 239/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de Aparecido Francisco Lopes	188.671.896-20	3112062019092622	CRPA/GDA/0347/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 240/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Joaquim Pereira da Silva	286.134.066-53	3115092020150551	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Espólio de Jovino Souza Silva	029.885.776-68	3112112020112949	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Espólio de Manuel Joaquim Mota Pinto Rodrigues	003.447.967-87	3128022020155047	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II

NOTIFICAÇÃO Nº 241/ 2022
CRJN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
NANOEL MESSIAS RODRIGUES	04039244800	3118122020105545	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
OLIMPIO AFONSO ALVES	00355015889	3118122020113622	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
KELITON JOSE DOS ANJOS	07754730650	3123042021091630	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ARLETE MARQUES DOS SANTOS LOPES	13165438625	3130112020175634	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOSIAS COSTA DE SOUZA	11774191652	3123042021090031	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
SEVERIANO JOAQUIM DE ALMEIDA	17758440649	3116112020175103	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
ANTONIO PINTO DE ARAUJO	76920623668	3130112020132839	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOSIMAR COSTA DE SOUZA	11774192624	3123042021090314	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JUSCELINA ANTUNES SANTANA	297920950870	3123042021091259	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I
JOSE MARCIO DUQUE CARDOSO	39980731672	3123042021085233	LEI 10.021 DE 06/12/1989 ARTIGO 5º INCISO I

NOTIFICAÇÃO Nº 242/ 2022
CRGN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Alves de Oliveira	102.769.288-57	3131012022145140	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Santa Lemos da Costa	046.754.236-80	3131012022151119	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Fabiano Lopes de Freitas	824.832.136-34	3101022022124214	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Valdir Ramos Santos	050.060.246-82	3131012022152039	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Sebastiao Pereira de Souza	579.400.886-53	3101022022143500	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
José Cardoso de Jesus	650.719.216-34	3101022022131625	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
João Gonçalves dos Santos	433.571.056-91	3101022022131251	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Adailton Lopes Barbosa	038.346.586-93	3101022022123627	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
José Maria dos Santos	971.096.906-44	3131012022145609	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Maria Valdeci da Silva Soares	055.912.506.29	3131012022150448	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Antônio Geraldo Soares Cardoso	172.258.378-93	3131012022141057	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso VIII
Gilmar Ferreira de Souza	056.974.236-67	3131012022141451	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso VIII

NOTIFICAÇÃO Nº 243/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aristeu Batista Gonçalves	464.337.756-91	3106042021114007	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Bartolomeu Cunha de Luna	470.780.496-91	3125082021102429	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Espólio de Edson Anadir da Mota	139.585.918-33	3130092021144332	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Geraldo Luiz da Silva Filho	068.668.226-29	3129122020094739	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Silvia Cristina Silva Martins	759.333.146-68	3124032021133658	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

NOTIFICAÇÃONº 244/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de José Geraldo Brozinga	188.245.286-00	3122032021101015	2370.01.0011744/2021-89
Espólio de Maria Margarida Neves Durães	000.510.446-76	3115122020150253	2370.01.0023164/2021-15
Geraldo Cardoso de Andrade	177.454.206-44	3113042021100744	2370.01.0016534/2021-60
Noé Soares Dias	159.954.701-59	3108042021134321	2370.01.0011702/2021-59
Paulo César Fernandes de Assis	827.418.406-87	3113082020104615	2370.01.0004437/2020-83

NOTIFICAÇÃO Nº 245/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maique Erique Ferreira Neves	147.862.626-76	3123032021105341	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Natalino Ramos de Moura	603.610.006-00	3121032022153207	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Valdivino Moreira de Arruda	958.813.286-04	3129032022153421	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Wagner Henrique Pereira de Oliveira	147.081.076-09	3113062022112703	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 246/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Claudia Kaphan Freitas de Campos	730.971.959-04	006965-D	Lei 16.938/2007, art 3º, inciso I
Valdir Ribeiro dos Santos	072.053.436-40	3119022019101354	Lei 10.021/89, art 5º inciso VIII
João Batista Alves Santos	533.048.456-15	3122032021155023	Lei 10.021/89, art 5º inciso VIII
Marli Borges Pimenta	363.937.701-04	3110032021113608	Lei 10.021/89, art 5º inciso V
Leonardo dos Reis Azevedo	259.172.808-94	3109032021142706	Lei 10.021/89, art 5º inciso V
Milton de Almeida	021.171.169-14	3128062019145000	Lei 10.021/89, art 5º inciso V

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550181.

NOTIFICAÇÃO Nº 247/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose Alexandre de Sousa	037.702.716-29	3128032022144009	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Carmem Silva Siena Guilaumom	900.490.716-53	3105052022145056	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Espolio de Edes Lemes de Moura	078.164.566-20	3126042022105508	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Espolio de Edes Lemes de Moura	078.164.566-20	3126042022105035	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Lazaro Vasconcelos Machado de Andrade	098.892.538-95	3119052022095145	Lei 10.021/89, Art. 5º, inciso II

NOTIFICAÇÃO Nº 248/ 2022
CRTO

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aguimar Luiz Vieira	200.367.366-00	3101022022133844	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Antenor Alves Passos	456.954.406-10	3102022022074220	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Antônia Teixeira Pereira	011.578.296-60	3104022022105431	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Belizário Moreira De Souza	834.189.466-15	3103022022154600	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Claudinei Araújo Da Silva	056.117.476-80	3102022022075000	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Claudionor Ferreira Vilas Boas	207.861.076-34	3102022022075303	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Cleber Silva Oliveira	051.126.686-36	3107022022074208	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Geraldo Rodrigues De Paula	834.190.396-20	3103022022160151	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Gilson Da Silva Bessa	031.642.326-24	3102022022081304	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Ildeu De Souza Coelho	458.681.746-15	3101022022134915	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Isabel Alves Da Silva Santos	052.583.936-40	3103022022160513	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Lúcio Nunes Pereira	150.880.138-09	3107022022080220	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII
Osvaldo Pereira Dos Santos	218.840.136-00	3107022022081004	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Reinaldo Alves Pereira	047.240.176-94	3107022022081403	Lei 10.021 Art. 5º Inciso VIII

NOTIFICAÇÃO Nº 249/ 2022
CRTO

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07/02/2020, faz publicar os TERMOS DE NOTIFICAÇÃO,cujos infratores não foram localizados. Ficam os infratores abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 10(dez) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Processo	Termo de Notificação	Dispositivos Infringidos
Leonardo Jose Amaral Purges	19.719.833/0001-35	2370.01.0007368/2022-92	001/269/2022	Portaria IMA nº 1.391, de 06/01/2014.

NOTIFICAÇÃO Nº 250/ 2022
CRGN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Paulo Viana	029.651.098-03	3131012022145713	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
José Barbosa da Silva	093.843.038-60	3101022022084050	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I

232 cm -15 1663241 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0013975/2022-86
Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO POMBA. Objeto: inclusão de mais um servidor cedido pelo sindicato para atender no posto de atendimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0014369/2022-21
Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UNAÍ Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 36 meses a partir de 16/07/2022

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO
Nº SEI: 2370.01.0012961/2022-13
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE GUAPÉ. Objeto: cessão de uso a título gratuito, o(s) veículo(s) placa HMH 3833 Fiat Uno Mille 1.0 Fire /Flex/ 2p, ano 2008, Patrimônio do IMA com o nº IMA 36276-0 e Siad 24682764 com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2022.

4 cm -15 1662883 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 3051002000083/2022
PREGÃO Nº 498/2022
SEI/MG Nº 3050.01.000498/2022-73
Objeto: Material para limpeza. Conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/07/2022, caderno I (Diário do Executivo), página 27: Onde se lê: "Pregão Eletrônico Nº 282/2022-85"; leia-se "Aviso de Homologação".

2 cm -15 1662615 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.000817/2022-93
Objeto: Aquisição de equipamento imunodiagnóstico. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 29/07/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -15 1662655 - 1

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 101/2020 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, reajustar o valor e alterar fiscal e gestor do contrato original. Valor: R$7.933,40. Assinatura: 15/07/2022.Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Emerson Stefanelli Santos; André Luiz Damascena – CLARO.
Nº. 162/2021 - 1º T.A. - Partes: EPAMIG e Safetec Informática LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajustar o valor do contrato original. Valor: R$294.430,20. Assinatura: 15/07/2022. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Antônio Pinto Lapa – SAFETEC.

3 cm -15 1663198 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de publicação da Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1271001697/2021, com a finalidade de prorrogação de vigência por ofício até 26 de junho de 2023, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Sete Guardas de Nossa Senhora do Rosário, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 29/12/2021, página 33, Editais e Avisos. Assinatura: 15/07/2022.

2 cm -15 1662897 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 102/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e B&G Music Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: (03) três meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 273.370,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Luciano Henrique de Souza Alves; Processo SEI: 2180.01.0001488/2022-77.

2 cm -15 1663060 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA
FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente às Fundações de Apoio - FA citadas no quadro abaixo. As duas propostas foram avaliadas e aprovadas. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Nº	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	2070.01.0001861/2022-97	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	FUNEPU	Nível III	Aprovado Nível III
2	2070.01.0002038/2022-71	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	FADENOR	Nível IV	Aprovado Nível I

6 cm -15 1662936 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 1 DA CHAMADA PÚBLICAFAPEMIG Nº015/2022– PESQUISADOR(A) VISITANTE ESPECIAL
A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FAPEMIG torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 1 DA CHAMADA PÚBLICAFAPEMIG Nº015/2022– PESQUISADOR(A) VISITANTE ESPECIAL, que se encontra na íntegra na página da FAPEMIG no endereço http://www.fapemig.br/pt/chamadas_abertas_oportunidades_fapemig/.
Belo Horizonte, 14de julho de 2022.
Marcelo Gomes Speziali -Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

3 cm -15 1662678 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cex ; apq-00370-22 ; manutenção do laboratório multiusuário de difração de raios x da ufvjm ; manoel josé mendes pires ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 216.381,18 ; cex ; apq-02401-22 ; laboratório multiusuário de análises de contaminantes inorgânicos e orgânicos (lamacio), campus do mucuri, ufvjm ; jairo lisboa rodrigues ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; R$ 271.070,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01896-18 ; Substituição de Coordenador ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-02789-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

5 cm -15 1663136 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 19/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo municípioBelo Horizonte/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no Bairro Bandeirantes, de interesse deSolange Maria de Mendonça Campos e outros,com área de20.306,59m²(vinte mil trezentos e seis metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº32.538, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº2430.01.0000181/2022-60, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.
O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta ascaracterísticas indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	03	13.820,35	68,06
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	01	3.114,32	15,33
SISTEMA VIÁRIO	-	3.371,92	16,61
ÁREAREMANESCENTE	-	-	-
ÁREA TOTAL	-	20.306,59	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021.
O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 14 de julho de2022.
Sílvia Gramiscelli Reis
Técnica Responsável
MASP 1.473.240-8

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana
Diretora-Geral interina

11 cm -15 1662840 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 74.570,00 m² (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no município de Lagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH SEI nº 2430.01.0000225/2022-36, de interesse de Alta Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Steffane Aguilar
TécnicaResponsável -MASP1.503.993-6
CAUA111106-0

VIVIANE COTA ALVES DA SILVA
TécnicaResponsável -MASP1.362.280-1
CAU A 44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
MASP 1.372.512-2

5 cm -15 1662804 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

PROCESSO Nº 2460.01.0000037/2021-79
EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
IPATINGA, 14 DE JULHO DE 2022.
O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. GUILHERME JUNIOR PEREIRA HEINS, inscrito no CPF: 104.365.736-36, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 04 de janeiro de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000037/2021-79, referente ao loteamento em implantação situado na estrada rural de acesso a Serra dos Cocais, no município de Coronel Fabriciano/MG.

4 cm -15 1662925 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL BDMG MUNICÍPIOS 2022/01
ALTERAÇÃO DE PRAZOS
O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG torna pública a alteração do EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA LINHAS DE FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS – 2022/01, item 5.3 do PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, com o intuito de permitir prazo adicional para o envio de leis autorizativas municipais por meio da plataforma BDMG Digital. O novo cronograma bem como a integralidade do Edital está disponível no site do BDMG: http://www.bdmg.mg.gov.br/editalmunicipios/. As demais cláusulas e condições do mencionado Edital permanecem inalteradas.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021
CT 6606/2022. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBELO LTDA - SICOOB CREDIBELO, CNPJ 71.237.184/0001-56 - Valor: R$161.836,65 - Aprovação: 08/07/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 15/07/2022.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6609/2022. Contratada: JIORDANIA PEREIRA DA SILVA 01205826602 (JPS GESTÃO E NEGÓCIOS), CNPJ 46.814.348/0001-13 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 08/07/2022; CT 6610/2022. Contratada: THATIANA RODRIGUES DE MENEZES 00305358677 (MERCADO OPEN SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA), CNPJ 46.832.105/0001-08 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 08/07/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 15/07/2022.

7 cm -15 1662865 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

GASTOS COM PUBLICIDADE – 2º TRIMESTRE DE 2022
Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e às Leis Estaduais nº 13.768, de 01/12/2000, e 23.650/2020, de 04/06/2020, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 2º trimestre do exercício de 2022.

Mês	Órgão executante	Objeto e finalidade da publicidade	Empresa publicitária	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação de resultados	Fonte de recursos	Valor contratado	Valor executado/pago
Abril	Codemge	Produção - Impressão de banners para o evento Roadshow BH	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 292,90	R$ 292,90
Maio	Codemge	Produção - Produção de banner para o evento Roadshow Datora	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 101,00	R$ 98,00
Maio	Codemge	Mídia - Carro de som para divulgação de mensagem em Araxá sobre proibição de circulação de animais não nativos	Filadélfia Comunicação Interativa	25 a 28/03/22	*	4 dias de ação, totalizando 20h57m de veiculação da mensagem	Codemge	R$ 1.493,70	R$ 1.447,34
Maio	Codemge	Mídia - Carro de som para divulgação de mensagem em Araxá sobre proibição de circulação de animais não nativos	Filadélfia Comunicação Interativa	01 a 04/04/22	*	4 dias de ação, totalizando 20h44m de veiculação da mensagem	Codemge	R$ 1.493,70	R$ 1.447,34
Maio	Codemge	Produção - Produção de cartazes para divulgação de mensagem em Araxá sobre proibição de circulação de animais não nativos	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 151,50	R$ 151,50
Maio	Codemge	Produção - Produção de faixas para divulgação de mensagem em Araxá sobre proibição de circulação de animais não nativos	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 4.646,00	R$ 4.646,00
Junho	Codemge	Produção - Produção de banner o para uso no evento Roadshow IAS	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 151,50	R$ 151,50
Junho	Codemge	Produção - Produção de banner para uso em evento de capacitação técnica em PPPs e concessões	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 101,00	R$ 101,00
Junho	Codemge	Produção - Restituição de desconto aplicado indevidamente em três pagamentos anteriores	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	_	R$ 95,72
2º trimestre (total geral)									R$ 8.431,30

Obs.: as colunas "Período de veiculação", "Público estimado", "Avaliação de resultado" não se aplicam aos itens de criação/produção.
*Por ser uma mídia volante, o veículo não consegue medir o público alcançado.

Belo Horizonte, em 15 de julho de 2022.
Thiago Coelho Toscano
Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

24 cm -15 1662813 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550182.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Licitação Eletrônica 740-TK16337. CONTRATO Nº 4680006621 Contratada: CONSÓRCIO SE SETE LAGOAS constituído por ALL ENERGY ENGENHARIA LTDA. e GA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objeto: INSTALAÇÃO DE DUAS SEÇÕES DE 138 kV NA SE SETE LAGOAS 4. Valor: R$10.850.000,00. Prazo 36 meses. Ass.: 30/06/2022. Homolog.: 30/06/2022.

2 cm -15 1662906 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 17.155.730/0001-64
CONVÊNIO DE COMPARTILHAMENTO

Partes: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Geração Três Marias S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig PCH S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., Central Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Eólica Volta do Rio S.A., Cemig Trading S.A., Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. e Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.. Objeto: Compartilhamento de infraestrutura administrativa e recursos humanos. Prazo: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 11/07/2022.

4 cm -15 1662908 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16715. Objeto: Retificadores e Bancos de Baterias.
Pregão Eletrônico 530-G16721. Objeto: Relógio Masculino para Brinde Corporativo.
Licitação Eletrônica 530-TK16667. Objeto: Implantação de Subestações Híbridas - Lote 1: Buritis 3, Coromandel 2 e Urucuia 1, Lote 2: Ibirité 1, Pouso Alegre 3 e Pouso Alegre 5.
Pregão Eletrônico 530-H16727. Objeto: Serviços de construção em RDA Minas Trifásico - Região Norte e Triângulo.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16641. 4500030834. Contratada: LOJA ELETRICA LIMITADA. Objeto: Cabos Média Tensão. Valor: R$ 451.590,00. Prazo: 15 dias a partir de 15/07/2022. Ass.: 15/07/2022 Homolog.: 11/07/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16589. 4630002759. Contratada: STIELETRONICA ISOLADORES SA. Objeto: Chaves Fusíveis. Valor: R$309.494,28. Prazo: 24 meses a partir de 12/07/2022. Ass.: 04/07/2022. Homolog.: 04/07/2022.

5 cm -15 1662903 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0363 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 01 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0364 – PEM

Objeto: TUBOS CORRUGADOS PB/JE. Dia da Licitação: 01 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0372 – PES

Objeto: Serviços de qualificação cadastral. Dia da Licitação: 01 de agosto de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0314 – PEM

Objeto: Espectrômetro. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 01/08/2022 às 09:00 horas. Edital disponível em 19/07/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220129

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recuperação do emissário e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Santos Dumont / MG. Dia: 10/08/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/07/2022.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220108

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, obras e serviços para construção de EEE - Estação Elevatória de Esgoto compacta, a ser implantada no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Contagem / MG, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem - GRCN, da COPASA MG. A OLIVEIRA LARA ENGENHARIA LTDA, única licitante a apresentar proposta, foi inabilitada. O processo foi encerrado. Detalhamento nos autos e no site da COPASA. Data: 15/07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/3084 – PEM

Objeto: Colares de tomada. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0289 – PEM

Objeto: ETAs em PRFV. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Pregoeiro e decidiu:
1.decretar a revogação do pregão; 2.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

16 cm -15 1663123 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0020/22. Objeto:Aquisição de 01 (um) Cromatógrafo on-line, serviços de comissionamento, start-up, treinamento e manutenção preventiva semestral por 3 (três) anos, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote único - 08h00 mindo dia18/07/2022 e 09h00 mindo dia28/07/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia28/07/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 28/07/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064..
.Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -15 1663142 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002000/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAbrigo Institucional Nosso Lar. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 82 dias. Assinatura: 13/07/2022. Processo Sei nº1480.01.0008752/2021-61.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000604/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eComunidadeReviver. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 45 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0003972/2021-14.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIONº 1481000287/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Dom Cavati. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Convênio por mais 45 dias. Assinatura: 13/07/2022. Processo Sei nº1480.01.0003855/2021-69.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001731/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Joao Paulo II. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais73 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0008822/2021-14.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001981/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Frei Inocêncio. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0005891/2021-96.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001851/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Filhas de São Camilo. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 82 dias. Assinatura: 13/07/2022. Processo Sei nº1480.01.0005876/2021-16.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001671/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar Teresa de Jesus. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 53 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0008753/2021-34.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001780/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Imaculada Conceição. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 13/07/2022. Processo Sei nº1480.01.0008790/2021-05.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001776/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAgência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0008777/2021-65.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001734/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 73 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0008614/2021-04.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000296/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Desportiva Naza Esporte Clube. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 45 dias. Assinatura: 13/07/2022. Processo Sei nº1480.01.0003681/2021-14.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001683/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eLar São Sebastião. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 82 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0006116/2021-35.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001553/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAbrigo São Vicente de Paulo de Ouro Fino. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 53 dias. Assinatura: 13/07/2022.Processo Sei nº1480.01.0006232/2021-07.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002071/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice - APROMIV, do município de Betim. Objeto: A execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.983,97. Dotação Orçamentária Estadual:4251 08 244 065 4535 0001 44 5042 01 0 71 1. Assinatura: 15/07/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Janaína Lisiak de França-Masp: 1.479.263-4. Processo SEI nº 1480.01.0008515/2021-58.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481001381/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AssociaçãoLar dos Idosos Dª Inez Maria de Jesus. Objeto: A execução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 104.682,28. Dotação Orçamentária Estadual:4251 08 244 065 4535 0001 3350 43 010 71 1, 4251 08 244 065 4535 0001 4450 42 010 71 1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho-Masp: 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0006785/2021-14.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001435/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Vila dos Pobres Santo Antônio. Objeto: Aexecução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.967,61. Dotação Orçamentária Estadual:4251 08 244 065 4535 0001 3350 43 01 0 71 1 e 4251 08 244 065 4535 0001 4450 42.01 0 71 1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 600dias. Gestor: Sérgeson Alfredo Delgado- Masp: 1065902-7. Processo SEI nº 1480.01.0006270/2021-48.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481001448/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Beneficente Fonte de Vida Nova, do município de Poços de Caldas. Objeto: Aexecução do Programa Rede Cuidar para oaprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 114.190,00. Dotação Orçamentária Estadual:4251 08 244 065 4535 0001 445042 01 0 71 1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho- Masp: 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0009006/2021-90.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃONº 1481001384/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação dos Servos Bom Pastor. Objeto: Oobjeto do presente termo de colaboração a execução do Programa Rede Cuidar para o aprimoramento da oferta do serviço socioassistencial, em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do SUAS, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 115.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:4251 08 244 065 4535 0001 3 3 50 43 01 0 71 1 e 4251 08 244 065 4535 0001 4 4 50 42 01 0 71 1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Sérgeson Alfredo Delgado, Masp: 1065902-7. Processo SEI nº 1480.01.0008490/2021-54.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001376/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Municipal de Apoio Comunitário. Objeto: A Política Nacional de População em Situação de Rua estabeleceu objetivos à política de Assistência Social e ao desenvolvimento de serviços, entre eles a adoção de padrão de qualidade na estruturação dos serviços de acolhimento. Assim, é importante pensar na melhoria da qualidade dos serviços voltados para atendimento das pessoas em situação de rua. Na Casa de Passagem para Homens é ofertado: pernoite, banho, alimentação e produtos de higiene pessoal. Além disto, são trabalhadas questões individuais e subjetivas através de atividades educativas, atendimentos técnicos a fim de proporcionar reflexões pessoais, construção de novos projetos de vida promovendo a busca da autonomia. Todas estas ações permitem o acolhimento das pessoas com segurança e conforto, respeito aos costumes, tradições e diversidades. Valor do Repasse: R$114.993,70. Dotação Orçamentária Estadual:42 51.08.244.065.4535.0001335043.010.71.1 e 4251.08.244.065.4535 .0001445042.010.71.1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 600 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho, Masp 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0008708/2021-85.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃONº 1481001663/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar São Miguel Objeto: Visandoo aprimoramento da oferta de serviço socioassistencial em consonância com os parâmetros de qualidade definidos nas normativas estadual e nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para nos auxiliar na manutenção de nossos idosos, que com a pandemia agravou muito nossa situação. Hoje o lar conta com 35 idosos, com seis refeições diárias, está ajuda financeira nos ajuda na manutenção de pessoal, já que muitos tem grau de dependência III. Devido as restrições do Covid, hoje não podemos fazer outras atividades sociais aberta a comunidade. desta forma este valor será para cobrir despesas com pessoal para manutenção da casa. Valor do Repasse: R$ 114.817,63.Dotação Orçamentária Estadual:4251.08.2 44.065.4535.0001335043.010.71.1. Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 365 dias. Gestor: Itamar Melgaço de Carvalho, Masp: 752.865-6. Processo SEI nº 1480.01.0006496/2021-57.

40 cm -15 1663137 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 9301227/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa S. MEDEIROS & MORAIS LTDA. Objeto: Prorrogação davigência do Contratonº9301227/2021por mais 04 (quatro) meses, a partir de 05/11/2022,sem acréscimo, permanecendo o valordoContrato Original. Assinatura: 12/07/2022. Signatários: Sr.Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues, por contratante; Sr. Sandro Morais de Medeiros, por contratado.

2 cm -15 1662909 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará as licitações eletrônicas abaixo, objetivando a alienação de bens imóveis:
- Cohab Minas 017/2022 - Conjunto Habitacional Fazenda da Mata – Ribeirão das Neves/MG: Área de 1.411.773,87m². Valor mínimo de venda R$ 115.269.113,33. Entrega de propostas até às 09h do dia 30/08/2022.
- Cohab Minas 018/2022 – Conjunto Habitacional Oswaldo Barbosa Pena II – Nova Lima/MG: 1 (um) lote. Valor mínimo de venda R$ 220.000,00. Entrega de propostas até às 10h do dia do dia 30/08/2022.
- Cohab Minas 019/2022 – Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Penha – Passos/MG: Área de 9.143,50m². Valor mínimo de venda R$ 2.250.000,00. Entrega de propostas até às 11h do dia 30/08/2022.
- Cohab Minas 020/2022 – Conjunto Habitacional Altamiro Augusto Alvarenga – Perdões/MG: 1 (um) lote. Valor mínimo de venda R$ 45.000,00. Entrega de propostas até às 13h do dia 30/08/2022.

Editais disponíveis no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

4 cm -15 1662666 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 217/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004,RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,para a inscrição de 1 (um) servidor ao curso Retenções de Tributos na Administração Pública e as novas declarações obrigatórias a partir de 2021: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb a ser realizado no período de 22/08/22 a 24/08/22 pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor total de R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais),cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29– RECURSOS DOCUSTEIO, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de novembro de 2021.
Belo horizonte, 15/07/2022. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA - Secretário de Estado de Fazenda, em exercício.

4 cm -15 1663149 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF n° 288/2022, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, incisosVIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando a celebração de contrato com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o n° 16.636.540/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de informática, compostos porprodução,acesso ecapacitação desoluções deBusiness Intelligence, acesso ehospedagem de sistemas em ambiente Mainframe,gerenciamento do nível de serviços da Rede IP Multisserviços esuporte técnico e a manutenção em sistemas de informaçãopara a SEF/MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. O valor total da contratação é de R$ 1.753.976,68 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), à conta das dotaçõesorçamentárias nº 1191 04 126 115 2051 0001 3390 4003, fontes 10.1 e/ou 29.1 e1191 04 126 115 2052 0001 3390 4003, fonte10.1 -RECURSOS DO CUSTEIO, consignadas no orçamento aprovado pela Lei nº 24.013, de 30/11/2021. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda. 15.07.2022

6 cm -15 1663071 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO – SIAD N° 9286416/2021
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000164/2021-86

I-Partes: Jucemg e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; II-Objeto: prestaçãode serviços deseguro compreensivocomum contra incêndio/danos elétricos, queda de raio e explosão de qualquer natureza,danoselétricos e equipamentos eletrônicos para os bens móveis e imóveis de propriedade da JuntaComercial do Estado de Minas Gerais, bem como, de bens móveis sob sua posse, guarda eresponsabilidade; III-Da Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato; IV-Da Fundamentação: O presente instrumento estáamparado na Cláusula Terceira, Subcláusula 3.1 do Contrato Originaleno Art. 57,inciso IIda Lei 8.666/1993; V-Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28de julhode 2022; VI-Do Valor: total anual passa a ser de R$4.514,17; VII-Da Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.391 0.0.60.1;2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.39.10.0.60.1;2251.23.122. 020.4042.0001.3.3.90.39.10.0.60.1 e 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.9 0.39.10.0.60.1. Firmado em 15/07/2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, pela Porto Seguro.

5 cm -15 1663160 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001004/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Alfredo Vasconcelos. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/06/2023. Assinatura: 14/07/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001264/2020-44.

1 cm -15 1663140 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202207141, 113200202207142, 113200202207151, 113200202207152.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES. Instrumento: Termo de aditamento DP-05 ao Contrato PRC-24.004/17 – 1 - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída, para adequação de seus itens às condições de execução da obra, pela constante do expediente 42366185, do processo 2300.01.0201714/2021-14, passando a fazer parte integrante do presente termo. II - O valor contratual estabelecido em R$ 2.469.189,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais), fica acrescido de R$ 22.089,00 (vinte e dois mil, oitenta e nove reais), passando a totalizar R$ 2.491.278,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais), com preços iniciais de abril/2016. III – Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4227, subprojeto 0001, Natureza 4.4.90.51.0 fonte de recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER/MG IV – 0.1 Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. - 0.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2023.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 171/2022
Processo: L3080/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003498/2022-54
Linha: 3080 - MONTES CLAROS - IBIRACATU (PARALISADO ATÉ 17/11/2021)
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: ATP 3080 B MONTES CLAROS-IBIRACATU VIA SÃO JOÃO DA PONTE – Partidas de MONTES CLAROS: Cancelar o horário de 08h30; implantar o horário de 08h00 quarta. ATP 30801 MONTES CLAROS – VARZELÂNDIA VIA SÃO JOÃO DA PONTE – Partidas de MONTES CLAROS: Cancelar os horários de 16h00, 19h00; implantar o horário de 15h30 segunda a sábado. Partidas de VARZELÂNDIA: Cancelar o horário de 14h15.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 172/2022
Processo: L4479/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003515/2022-80
Linha: 4479 - BARBACENA - SANTANA DO GARAMBEU
Interessado: EMPRESA BARRACA TURISMO LTDA
Assunto: Linha 4479— BARBACENA / SANTANA DO GARAMBEU-Partidas de BARBACENA: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias. ATP 44792– IBERTIOGA / SANTANA DO GARAMBEU – Partidas de IBERTIOGA: Cancelar o horário de 16h30; implantar os horários de 14h50, 05h45 segunda e sexta. Partidas de GARAMBEU: Cancelar o horário de 06h15; implantar os horários de 06h30, 15h50 segunda e sexta.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 173/2022
Processo: L3153/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003537/2022-68
Linha: 3153 - ITABIRITO - OURO PRETO
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Linha 3153 ITABIRITO - OURO PRETO- Partidas de ITABIRITO: Alterar a frequência do horário de 18h30 de segunda a sábado, 14h30 segunda a sexta e 16h30 sábado para diário e segunda a sábado respectivamente; cancelar os horários de 05h45, 08h50, 09h00,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550183.

10h30, 13h30, 16h00, 17h30; implantar os horários de 05h30 segunda a sexta, 09h15 segunda a sábado. Partidas de OURO PRETO: cancelar os horários de 05h40, 07h50, 09h50, 10h30, 11h40, 12h50, 14h40; implantar os horários de 05h30, 10h00, 13h15 segunda a sábado, 06h30 segunda a sexta. Linha 31531 ITABIRITO - CACHOEIRA DO CAMPO (ATP) - Partidas de ITABIRITO: Alterar a frequência do horário de 13h00 de segunda a sexta para segunda a sábado respectivamente; cancelar os horários de 06h45, 07h30, 15h00, 16h30, 18h45; implantar os horários de 06h30, 08h15, 11h00 segunda a sábado, 07h15, 10h15, 17h00, 17h30, 18h15 segunda a sexta. Partidas de CACHOEIRA DO CAMPO = OURO PRETO: Alterar a frequência do horário de 07h00 segunda a sexta para segunda a sábado respectivamente; cancelar os horários de 06h10, 08h45, 13h45, 15h30; implantar os horários de 05h50, 11h15 segunda a sexta, 08h15, 09h15, 12h00, 15h00 segunda a sábado

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 174/2022
Processo: L3932/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003556/2022-40
Linha: 3932 - VICOSA - PEDRA DO ANTA
Interessado: VIACAO PEDRA DO ANTA LTDA
Assunto: Linha 3932 VICOSA - PEDRA DO ANTA- Partidas de VICOSA: Alterar a frequência do horário de09h40 de diário para segunda a sexta, domingo e feriado, 14h35 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 07h20; implantar os horários de 06h50 segunda a sexta. Partidas de PEDRA ANTA: Alterar a frequência do horário de05h30, 10h50, 13h15 segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 08h30; implantar os horários de 08h20 diário. Linha 39321 VICOSA - TEIXEIRAS- Partidas de VICOSA: Alterar a frequência do horário de07h30 de segunda a sábado para sábado; cancelar os horários de 08h50, 10h30, 09h00, 11h00, 13h00, 15h00, 16h45, 17h05, 17h25, 18h50, 13h30, 14h00, 17h50, 20h00; implantar os horários de 07h20, 11h20, 16h00, 16h50, 17h30, 18h45, 19h00, 06h20 segunda a sexta, 10h40 sábado, 13h10 segunda a sábado. Partidas de TEIXEIRAS: Alterar a frequência do horário de06h45 de sábado para segunda a sexta, 06h50 de segunda a sexta para sábado, 08h00 de segunda a sábado para sábado; cancelar os horários de 06h00, 07h45, 08h50, 09h30, 12h20, 13h30, 16h15, 17h15, 18h20, 14h00, 16h30, 19h20; implantar os horários de 05h40, 07h25, 08h10, 15h00, 16h30, 17h30, 18h10, 10h15 segunda a sexta, 08h00 sábado, 12h00 segunda a sábado

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 175/2022
Processo: L3140/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003551/2022-78
Linha: 3140 - VARGINHA - PASSOS
Interessado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA.
Assunto: Linha 3140 VARGINHA - PASSOS- Partidas de VARGINHA: cancelar os horários de 17H10; implantar os horários de 13H50 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 176/2022
Processo: L3835/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003508/2022-75
Linha: 3835 - ALFENAS - PASSOS
Interessado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA.
Assunto: Linha 3835 ALFENAS - PASSOS- Partidas de ALFENAS: cancelar os horários de 15h10. Partidas de PASSOS: cancelar os horários de 18h30, 05h40; implantar os horários de 17h30 diário. Linha 38351 ALPINOPOLIS - PASSOS- Partidas de ALPINOPOLIS: cancelar os horários de 11h40; implantar os horários de 16h00 segunda a sexta. Partidas de PASSOS: cancelar os horários de 10h30; implantar os horários de 15h00 segunda a sexta. Linha 38352 CARMO RIO CLARO - PASSOS- Partidas de CARMO DO RIO CLARO: cancelar os horários de 14h55. Partidas de PASSOS: cancelar os horários de 13h00, 21h00, 22h30; implantar os horários de 19h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 177/2022
Processo: L1158/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003511/2022-91
Linha: 1158 - BELO HORIZONTE - SALINAS
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 1158 BELO HORIZONTE - SALINAS- Partidas de SALINAS: cancelar os horários de 20h00; implantar os horários de 19h45 Linha 11582 BOCAIUVA - MONTES CLAROS (ATP) - Partidas de BOCAIUVA: Alterar a frequência do horário de07h00 diário para segunda a sábado, 11h00 de segunda a sexta para segunda a sábado, 18h00 segunda a sábado para diário; cancelar os horários de 13h30, 15h30, 17h00, 20h00. Partidas de MONTES CLAROS: Alterar a frequência do horário de07h00 e 18h15 diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 09h30, 13h00, 16h00, 20h00; implantar os horários de 13h00 sábado e 16h00 domingo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 178/2022
Processo: L3104/PAL/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003227/2021-02
Linha: 3104 - SAO JOSE DO GOIABAL - RIO CASCA
Interessado: VIACAO SAO JOSE DO GOIABAL LTDA
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no Aviso nº 036/2021 de 11/06/2021 conforme desistência apresentada pela interessada através de SEI! 1300.01.0003227/2021-02

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 179/2022
Processo: L3961/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0002785/2021-05
Linha: 3961 - PATOS MINAS - LAGAMAR
Interessado: EXPRESSO LEAOZINHO LTDA
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no Aviso nº 047/2021 de 14/10/2021 conforme desistência apresentada pela interessada através de SEI! 1300.01.0002785/2021-05

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 180/2022
Processo: L3800/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003553/2022-24
Linha: 3800 - POCOS DE CALDAS - MUZAMBINHO
Interessado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA.
Assunto: Linha 3800 POCOS DE CALDAS - MUZAMBINHO- Partidas de POCOS DE CALDAS: cancelar os horários de 16H20, 08H30, 14H20, 19H20; implantar os horários de 16H50 diário. Partidas de MUZAMBINHO: cancelar os horários de 06h30, 14h25, 08h25, 11h15, 16h40; implantar os horários de 05h50, 14h20 diário. Linha 38002 POCOS DE CALDAS - BOTELHOS (ATP) - Partidas de POCOS DE CALDAS: Alterar a frequência do horário de17h45 de diário para segunda a sábado; implantar os horários de 08h00 segunda a sábado, 16h30 diário, 19h00 domingo. Constar no campo observação. O horário de 08h00 será direto; o horário de 16h30 e 19h00 não atenderá a seção Bandeira do Sul. Partidas de BOTELHOS: cancelar os horários de 06h20; implantar os horários de 05h40, 09h00 segunda a sábado, 12h25 domingo a sexta, 17h50 diário. Constar no campo observação: o horário de 17h50 não atenderá a seção Bandeira do Sul

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 181/2022
Processo: L3157/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003581/2022-44
Linha: 3157 - BARAO DE COCAIS - SANTA BARBARA
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Linha 3157 BARAO DE COCAIS - SANTA BARBARA- Partidas de BARAO DE COCAIS: Alterar a frequência do horário de16h40 de sábado para segunda a sexta, 18h35 de diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 08h50, 11h00, 13h40, 17h00, 18h45, 20h15, 22h45; implantar os horários de 06h15, 11h15, 17h30 segunda a sexta, 07h15 segunda a sábado, 07h45 domingo e 15h30 diário. Partidas de SANTA BARBARA: Alterar a frequência do horário de15h30 de segunda a sexta e feriado para segunda a sexta, 16h10 sábado para segunda a sexta, 17h30 de diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 07h45, 10h00, 13h00, 18h15, 19h00, 22h15; implantar os horários de 05h45, 10h45 segunda a sexta, 06h40, 13h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 182/2022
Processo: L3889/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003584/2022-60
Linha: 3889 - BARBACENA - ALFREDO VASCONCELOS
Interessado: EMPRESA BARRACA TURISMO LTDA
Assunto: Linha 3889 BARBACENA - ALFREDO VASCONCELOS- Partidas de BARBACENA: Alterar a frequência do horário de06h30, 07h30, 13h00, 16h00, 17h00, 18h00, 19h00 de segunda a sexta para diário, 14h30, 15h30, 16h30, 17h30, 18h30, 19h30 de diário para segunda a sexta, 06h00, 07h00, 08h00, 10h30, 11h30, 12h30, 13h30 de diário para segunda a sábado, 08h30, 09h30 de segunda a sexta para segunda a sábado; cancelar os horários de 20h30, 21h30, 23h10; implantar os horários de 05h30, 09h00, 10h00, 11h00, 12h00, 14h00, 15h00, 21h00, 22h10 diário. Partidas de ALFREDO VASCONCELOS: Alterar a frequência do horário de06h00, 11h30, 13h30 de segunda a sábado para diário, 07h00, 08h00,12h30, 15h30, 16h30, 17h30, 18h30 de segunda a sexta para diário. 15h00, 16h00, 17h00, 18h00, 19h00 de diário para segunda a sexta, 06h30, 07h30, 10h00, 11h00, 12h00, 13h00, 14h00 de diário para segunda a sábado, 09h00 de segunda a sexta para segunda a sábado; cancelar os horários de 05h30, 19h30, 21h00, 22h40; implantar os horários de 09h30, 10h30, 14h30, 20h30, 21h30, 22h30 diário, 20h00 segunda a sexta, 08h30 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 183/2022
Processo: L3517/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003697/2022-16
Linha: 3517 - TIRADENTES - SAO JOAO DEL REI
Interessado: VIACAO PRESIDENTE LTDA
Assunto: Linha 3517 TIRADENTES - SAO JOAO DEL REI- Partidas de TIRADENTES: cancelar os horários de 09h50, 14h20, 16h50; implantar os horários de 17h40 segunda a sexta. Partidas de SAO JOAO DEL REI: Alterar a frequência do horário de06h30 de segunda a sexta para diário, 07h00, 10h15 de diário para segunda a sexta, 10h30 segunda a sexta para sábado, domingo e feriado; cancelar os horários de 09h10, 13h40

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 184/2022
Processo: L3780/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003713/2022-69
Linha: 3780 - PARA DE MINAS - SANTANA DA PRATA
Interessado: PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP
Assunto: Linha 37801 PARA DE MINAS - LIMAS (ATP) - Partidas de: cancelar os horários de 08h00, 13h50, 16h15; implantar os horários de 06h30, 11h00, 13h00, 16h45 segunda a sexta. Partidas de LIMAS = IGARATINGA: cancelar os horários de 06h30, 09h00, 12h40, 15h00; implantar os horários de 05h45, 08h00, 12h00, 14h30 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 185/2022
Processo: L3821/HOR/607 SEI/GOVMG: 1300.01.0003525/2022-04
Linha: 3821 - PIAU - JUIZ DE FORA
Interessado: JOSE MARIA RODRIGUES E FILHOS LTDA
Assunto: Linha 3821 PIAU - JUIZ DE FORA- Partidas de PIAU: cancelar os horários de 13h00, 15h30; Partidas de JUIZ DE FORA: cancelar os horários de 07h00, 11h00, 16h00; implantar os horários de 07h30 segunda a sexta. Linha 38211 CORONEL PACHECO - JUIZ DE FORA (ATP) - Partidas de CORONEL PACHECO: cancelar os horários de 05h35, 06h35, 08h40, 11h35, 14h55, 17h40; implantar os horários de 05h30, 08h30, 10h30, 17h15 diário, 13h50 segunda a sexta. Partidas de JUIZ DE FORA: Alterar a frequência do horário de15h30 de segunda a sábado para diário; cancelar os horários de 09h45, 17h15, 19h45; implantar os horários de 11h45 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 186/2022
Processo: L4042/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003776/2022-17
Linha: 4042 - SALINAS - ARACUAI
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 4042 SALINAS - ARACUAI- Partidas de SALINAS: cancelar os horários de 06h30, 07h00, 14h00; implantar os horários de 13h00 segunda a sábado. Partidas de ARACUAI: cancelar os horários de 06h30, 14h00, 14h30; implantar os horários de 06h00 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 187/2022
Processo: L3901/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003781/2022-76
Linha: 3901 - MONTES CLAROS - MONTALVANIA
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 39012 MONTES CLAROS - JANUARIA (ATP) - Partidas de MONTES CLAROS: cancelar os horários de 13h00. Partidas de JANUARIA: Alterar a frequência do horário de07h30 domingo e feriado para domingo; cancelar os horários de 06h00; implantar os horários de 07h00 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 188/2022
Processo: L3912/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003793/2022-43
Linha: 3912 - MONTES CLAROS - ALMENARA (PARALISADO ATÉ 26/02/2021)
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 39124 MONTES CLAROS - TAIOBEIRAS (ATP) - Partidas de MONTES CLAROS: cancelar os horários de 09h00; implantar os horários de 07h00 terça, quinta e sábado. Partidas de TAIOBEIRAS: Alterar a frequência do horário de05h30 de segunda a sábado para segunda a quinta e sábado; cancelar os horários de 09h00; implantar os horários de 07h30 segunda, quarta e sexta, 16h00 domingo e 18h00 sexta. Linha 39125 SALINAS - TAIOBEIRAS (ATP) - Partidas de SALINAS: cancelar os horários de 06h00, 10h30, 12h00, 15h00, 16h45, 18h15; implantar os horários de 11h30, 17h30 segunda a sábado, 15h00 sexta. Partidas de TAIOBEIRAS: cancelar os horários de 07h00, 08h00, 12h00, 16h30, 18h15; implantar os horários de 05h30 sexta, 07h30 segunda a quinta e sábado, 13h30 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 189/2022
Processo: L4026/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003791/2022-97
Linha: 4026 - SALINAS - SAO JOAO DO PARAISO
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 4026 SALINAS - SAO JOAO DO PARAISO-. Partidas de SAO JOAO DO PARAISO: cancelar o horário de 17h00; implantar o horário de 16h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 190/2022
Processo: L1132/HOR/606 SEI/GOVMG: 1300.01.0003816/2022-04
Linha: 1132 - BELO HORIZONTE - IPATINGA
Interessado: VIACAO PRESIDENTE LTDA
Assunto: Linha 1132 BELO HORIZONTE - IPATINGA- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de 07h00 de segunda, sexta e sábado para diário, 10h30 de terça, quarta, quinta e domingo para diário, 17h30 terça, quarta e sábado para segunda a quinta, sábado e domingo, 20h30 de diário para sexta; cancelar os horários de 00h30, 09h30, 10h00, 11h00, 14h00,16h00, 17h00, 18h00. Partidas de IPATINGA: Alterar a frequência do horário de 00h45 de segunda a sábado para diário, 15h30 e 18h30 de sexta e domingo para diário; cancelar os horários de 00h05, 00h25, 01h00, 09h30, 12h00, 13h00, 15h00, 17h00, 19h30, 22h30. ATP 11322 BELO HORIZONTE - IPATINGA (ATP) -: Paralisação dos serviços por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 191/2022
Processo: L3514/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003492/2022-22
Linha: 3514 - JUIZ DE FORA - RIO NOVO
Interessado: JOSE MARIA RODRIGUES E FILHOS LTDA
Assunto: Linha 3514 JUIZ DE FORA - RIO NOVO- Partidas de JUIZ DE FORA: cancelar os horários de 18h00, 20h00, 21h15; implantar os horários de 16h30 segunda a sexta, 21h30 domingo. Partidas de RIO NOVO: Alterar a frequência do horário de06h00 de diário para segunda a sexta, 20h00 de domingo e feriado para domingo; cancelar os horários de 18h00. Linha 35141 CORONEL PACHECO - RIO NOVO (ATP) - Partidas de CORONEL PACHECO: cancelar os horários de 07h25, 10h40, 13h40, 16h25, 18h10, 19h10; implantar os horários de 07h15, 13h30, 16h15, 18h45 diário, 12h30 segunda a sexta. Partidas de RIO NOVO: cancelar os horários de 04h55, 05h55, 11h15, 14h15, 17h00; implantar os horários de 05h00, 10h00, 16h45 diário, 13h20 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 192/2022
Processo: L3537/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003490/2022-76
Linha: 3537 - PIRAUBA - JUIZ DE FORA
Interessado: JOSE MARIA RODRIGUES E FILHOS LTDA
Assunto: Linha 35371 GUARANI - JUIZ DE FORA (ATP) - Partidas de GUARANI: Alterar a frequência do horário de17h00 de segunda a sábado para diário; cancelar os horários de 13h30, 18h00. Partidas de JUIZ DE FORA: Alterar a frequência do horário de13h45 de segunda a domingo para diário, 20h00 de segunda a quinta para diário; cancelar os horários de 16h30, 20h30, 21h30, 22h30.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 193/2022
Processo: L3578/HOR/606 SEI/GOVMG: 1300.01.0003550/2022-08
Linha: 3578 - POCOS DE CALDAS - VARGINHA
Interessado: VIACAO SANTA CRUZ LTDA.
Assunto: Linha 3578 POCOS DE CALDAS - VARGINHA- Partidas de POCOS DE CALDAS: cancelar os horários de 14h00; implantar os horários de 13h30. ATP 3578-1 – MACHADO / VARGINHA, ATP 3578-2 – POÇOS DE CALDAS / MACHADO, ATP 3578-3 – POÇOS DE CALDAS / VARGINHA, ATP 3578-6 – POÇOS DE CALDAS / PARAGUAÇU: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 194/2022
Processo: L3507/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003717/2022-58
Linha: 3507 - DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA IGARATINGA
Interessado: PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP
Assunto: Linha 3507 DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA IGARATINGA- Partidas de: Alterar a frequência do horário de07h00 de domingo e feriado para diário, 11h00 de segunda a sábado e feriado para diário; cancelar os horários de 06h00, 08h30, 10h00,16h00, 18h00; implantar os horários de 06h30, 17h00 diário. Partidas de PARA DE MINAS: Alterar a frequência do horário de06h00, 11h00 de segunda a sábado e feriado para diário; cancelar os horários de 07h00, 08h30, 10h00, 16h00, 18h00; implantar os horários de 17h00 diário. Linha 35071 IGARATINGA - PARA DE MINAS- Partidas de: Alterar a frequência do horário de13h00 de segunda a sexta para diário; cancelar os horários de 06h15, 08h00, 16h00, 18h00; implantar os horários de 06h30, 09h00, 15h00 segunda a sábado, domingo e feriado, 17h00, 19h00 segunda a sexta. Partidas de PARA DE MINAS: Alterar a frequência do horário de05h30 e 12h00 de segunda a sexta para diário; cancelar os horários de 07h00, 15h00, 17h00; implantar os horários de 08h00, 14h00 diário, 16h00, 18h00 segunda a sexta. Linha 3507A DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA ITAUNA- Partidas de DIVINÓPOLIS: Constar no campo observação: o horário de 12h30 será operado apenas no primeiro sábado do mês de fevereiro. Partidas de PARA DE MINAS: Constar no campo observação: o horário de 10h00 será operado apenas no primeiro sábado do mês de fevereiro.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 195/2022
Processo: L3104/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003247/2022-41
Linha: 3104 - SAO JOSE DO GOIABAL - RIO CASCA
Interessado: VIACAO SAO JOSE DO GOIABAL LTDA
Assunto: Linha 3104 SAO JOSE DO GOIABAL - RIO CASCA- Partidas de SAO JOSE DO GOIABAL: Alterar a frequência do horário de12h30 de segunda a sexta e feriado para segunda quarta e sexta. Constar no campo observação: O horário de 12h30 prevalecerá somente no mês de janeiro; cancelar os horários de 12h00. Partidas de RIO CASCA: Alterar a frequência do horário de10h30 de segunda a sábado e feriado para segunda quarta e sexta. Constar no campo observação: O horário de 10h30 prevalecerá somente no mês de janeiro; cancelar os horários de 13h30.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 196/2022
Processo: L3876/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003585/2022-33
Linha: 3876 - BARBACENA - VITORINOS
Interessado: EMPRESA BARRACA TURISMO LTDA
Assunto: Linha 3876 BARBACENA - VITORINOS- Partidas de BARBACENA: cancelar os horários de 19h15, 07h00; implantar os horários de 16h00 segunda a sexta, 14h00 sábado. Partidas de VITORINOS = ALTO RIO DOCE: cancelar os horários de 06h30, 09h00; implantar os horários de 06h45 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 197/2022
Processo: L3747/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0003810/2022-69
Linha: 3747 - MONTES CLAROS - SAO FRANCISCO
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 3747 MONTES CLAROS - SAO FRANCISCO- Partidas de MONTES CLAROS: cancelar os horários de 06h00, 12h00; implantar os horários de 05h30 diário, 11h00 segunda a sexta. Partidas de SAO FRANCISCO: Alterar a frequência do horário de05h30 de segunda a sexta para segunda a sábado, 16h00 de diário para segunda a sexta e domingo; cancelar os horários de 20h00; implantar os horários de 19h00 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 198/2022
Processo: L1160/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0003882/2022-65
Linha: 1160 - BELO HORIZONTE - BOM JESUS DO GALHO
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Linha 1160 BELO HORIZONTE - BOM JESUS DO GALHO- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de18h00 de diário para segunda a sábado. Partidas de BOM JESUS DO GALHO: cancelar os horários de 09h00; implantar os horários de 05h00 segunda a sábado. Linha 11601 BELO HORIZONTE - RAUL SOARES (ATP). Partidas de RAUL SOARES: Alterar a frequência do horário de10h00 de segunda a sábado para diário; cancelar os horários de 05h40, 16h30; implantar os horários de 17h30 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 199/2022
Processo: L1108/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003928/2022-84
Linha: 1108 - BELO HORIZONTE - SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Linha 1108 BELO HORIZONTE - SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO- Partidas de BELO HORIZONTE: implantar os horários de 13h00 segunda a sábado. Partidas de SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO:cancelar os horários de 14h00; implantar os horários de 06h00 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 200/2022
Processo: L4163/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003931/2022-03
Linha: 4163 - MONTES CLAROS - DIAMANTINA
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 4163 MONTES CLAROS - DIAMANTINA- Partidas de MONTES CLAROS: Alterar a frequência do horário de14h00 de diário para segunda a sexta; Partidas de DIAMANTINA: Alterar a frequência do horário de06h00 de diário para segunda a sexta

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 201/2022
Processo: L3651/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003937/2022-35
Linha: 3651 - ITABIRA - JOAO MONLEVADE, VIA SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
Interessado: EMPRESA SANTOS E FILHOS LTDA.
Assunto: Linha 3651 ITABIRA - JOAO MONLEVADE, VIA SAO GONCALO DO RIO ABAIXO- Partidas de ITABIRA: Alterar a frequência do horário de14h00 de diário para segunda a sábado; Partidas de JOAO MONLEVADE: Alterar a frequência do horário de14h15 de diário para segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 202/2022
Processo: L1041/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003496/2022-11
Linha: 1041 - BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS
Interessado: TRANSNORTE S/A
Assunto: Linha 1041 BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS- Partidas de BELO HORIZONTE:; cancelar os horários de 14h30, 23h16; implantar os horários de 22h30 diário, 23h00 segunda, sexta e domingo, 23h30 diário. Partidas de MONTES CLAROS: cancelar os horários de 14h00; implantar os horários de 23h30 diário, 23h00 segunda, sexta e domingo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 203/2022
Processo: L1141/HOR/604 SEI/GOVMG: 1300.01.0003898/2022-21
Linha: 1141 - BELO HORIZONTE - CARMO DO CAJURU
Interessado: VIACAO ITAUNA LTDA
Assunto: Linha 1141 BELO HORIZONTE - CARMO DO CAJURU- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar os horários de 16h15, 19h15; implantar os horários de 15h15 segunda a sábado. Partidas de CARMO DO CAJURU: cancelar os horários de 07h40, 18h30. Linha 11411 ITAUNA - CARMO DO CAJURU (ATP)- Partidas de ITAUNA: cancelar os horários de 11h00, 17h00; implantar os horários de 11h20 sábado 15h50 segunda a sábado. Partidas de CARMO DO CAJURU: Alterar a frequência do horário de14h15 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 07h00; implantar os horários de 05h20 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 204/2022
Processo: L3571/HOR/605 SEI/GOVMG: 1300.01.0003724/2022-63
Linha: 3571 - UBERABA - ITUIUTABA
Interessado: VIACAO PLATINA LTDA
Assunto: Linha 3571 UBERABA - ITUIUTABA- Partidas de UBERABA: cancelar os horários de 06h15, 12h00, 18h45. Partidas de ITUIUTABA: cancelar os horários de 06h55, 05h00, 13h00, 17h00; implantar os horários de 06h25 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 205/2022
Processo: L3551/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003291/2022-17
Linha: 3551 - DIVINOPOLIS - S.JOAO DEL REI
Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA
Assunto: Linha 3551 DIVINOPOLIS - S.JOAO DEL REI- Partidas de DIVINOPOLIS: cancelar os horários de 06h00; Partidas de SAO JOAO DEL REI: cancelar os horários de 05h40, 14h00; implantar os horários de 09h30 diário. Constar no campo observação: Remover observação sobre a conexão com a linha 3899 - DIVINOPOLIS/ABAETE, VIA BR-262. Linha 35511 OLIVEIRA - S.JOAO DEL REI (ATP)- Partidas de OLIVEIRA:; cancelar os horários de 11h30; implantar os horários de 08h20, 16h30 diário. Partidas de SAO JOAO DEL REI: implantar os horários de 06h00 diário. Linha 0 DIVINOPOLIS - S.J.DEL REI V.B.SUCES- Partidas de DIVINOPOLIS: Alterar a frequência do horário de19H20 de sexta e feriado para sexta; cancelar os horários de 22h00. Partidas de SAO JOAO DEL REI: cancelar os horários de 02h10, 06h30. Remover observação sobre conexão com a linha 06.004220-SAO JOAODEL REI(MG)/RIO DE JANEIRO(RJ) e sobre operação do atual QRF na ausência de pavimentação do itinerário primitivo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 206/2022
Processo: L3123/HOR/607 SEI/GOVMG: 1300.01.0003834/2022-03
Linha: 3123 - ITAUNA - PINHEIROS
Interessado: VIACAO ITAUNA LTDA
Assunto: Linha 3123 ITAUNA - PINHEIROS- Partidas de ITAUNA: Alterar a frequência do horário de08h40 de segunda a sábado para segunda a sexta, 18h35 de segunda a sexta e domingo para domingo; cancelar os horários de 18h50, 07h30, 11h00, 11h40, 12h30, 13h20, 13h30, 16h10, 18h00, 20h00; implantar os horários de 19h00 segunda a sábado. Partidas de PINHEIROS = ITATIAIUCU: Alterar a frequência do horário de06h20 de sábado e domingo para sábado, 08h40 de segunda a sexta para segunda a sexta e domingo, 09h00 sábado e domingo para sábado, 10h00 de somingo a sábado para segunda a sexta, 11h40 sábado e domingo para sábado,17h20 de segunda a sexta para domingo, 17h30 sábado e domingo para segunda a sábado,; cancelar os horários de 11h20, 16h30, 19h20, 12h20, 14h40, 14h50, 15h40, 16h20, 18h15, 19h30, 19h45, 19h50,21h00; implantar os horários de 11h30 segunda a sexta e domingo, 16h40 segunda a sexta, 19h00 segunda a sexta

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 207/2022
Processo: L4425/HOR/601 SEI/GOVMG: 1300.01.0003823/2022-09
Linha: 4425 - ITUIUTABA - CACHOEIRA DOURADA
Interessado: VIACAO PLATINA LTDA
Assunto: Linha 4425 ITUIUTABA - CACHOEIRA DOURADA- Partidas de ITUIUTABA: cancelar os horários de 13h00; implantar os horários de 18h40 diário, 09h00 sexta sábado domingo e segunda. Partidas de CACHOEIRA DOURADA: implantar os horários de 13h30 segunda, sábado, domingo e segunda.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 208/2022
Processo: L3805/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0003863/2022-93
Linha: 3805 - ITAUNA - BOA VISTA
Interessado: VIACAO ITAUNA LTDA
Assunto: Linha 3805 ITAUNA - BOA VISTA- Partidas de ITAUNA: Alterar a frequência do horário de06h05 de domingo a sábado para segunda a sábado. Partidas de BOA VISTA/BR262 = JUATUBA: Alterar a frequência do horário de07h20 de domingo a sábado para segunda a sábado. Linha 38052 ITAUNA - JUATUBA (ATP)- Partidas de ITAUNA: Alterar a frequência do horário de11h05 de segunda a sábado para sábado; cancelar os horários de 07h20, 13h35, 14h35, 17h05, 18h15, 09h35, 15h05, 15h35; implantar os horários de 06h05 , 12h05 , 13h05 , 17h20 , 17h50 segunda a sexta. Partidas de JUATUBA: Alterar a frequência do horário de11h05 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 06h30, 08h20, 16h05, 12h05, 13h35, 14h35, 16h30, 16h45; implantar os horários de 05h50 , 07h20, 16h10 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 209/2022
Processo: L3085/HOR/600 SEI/GOVMG: 1300.01.0003923/2022-25
Linha: 3085 - PASSOS - ITAU DE MINAS
Interessado: RAPIDO SUDOESTINO LTDA
Assunto: Linha 3085 PASSOS - ITAU DE MINAS- Partidas de PASSOS: cancelar os horários de 13h10, 15h15, 18h10; implantar os horários de 05h30, 13h20 segunda a sábado, 15h30, 18h20 segunda a sexta. Partidas de ITAU DE MINAS; implantar os horários de 18h50 segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 210/2022
Processo: L3524/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0003993/2022-75
Linha: 3524 - JUIZ DE FORA - ASTOLFO DUTRA
Interessado: JOSE MARIA RODRIGUES E FILHOS LTDA
Assunto: Linha 3524 JUIZ DE FORA - ASTOLFO DUTRA- Partidas de JUIZ DE FORA: Alterar a frequência do horário de07h30 de diário para sábado e feriado; cancelar os horários de 12h00, 18h45; implantar os horários de 18h00 segunda a sexta, domingo e feriado. Partidas de ASTOLFO DUTRA: Alterar a frequência do horário de11h30 segunda a sábado para sábado e feriado, 15h00 de diário para segunda a sexta, domingo e feriado; cancelar os horários de 08h45, 20h15.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 211/2022
Processo: L1028/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0004017/2022-09
Linha: 1028 - BELO HORIZONTE - OURO PRETO
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Linha 1028 BELO HORIZONTE - OURO PRETO- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de16h00 de diário para segunda a sábado, 17h00 de diário para domingo, 18h00 de segunda, sexta e domingo para; cancelar os horários de 09h00, 10h00, 12h00, 13h00, 14h00, 15h00, 19h00, 20h30; implantar os horários de 14h30 segunda a sábado, 21h00 domingo. Partidas de OURO PRETO: Alterar a frequência do horário de06h00 de diário para segunda; cancelar os horários de 07h00, 08h00, 09h00, 11h00, 12h00, 15h00,17h00, 18h00, 20h00, 21h00; implantar os horários de 08h30, 11h30 diário, 17h30 domingo, 19h30 segunda a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 212/2022
Processo: L1067/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0004016/2022-36
Linha: 1067 - BELO HORIZONTE - ERVALIA
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Linha 0 BELO HORIZONTE - VICOSA (EXECUTIVO)- Partidas de BELO HORIZONTE: Alterar a frequência do horário de06h30 de segunda a sábado e feriado para diário; cancelar os horários de 18h30. Partidas de VICOSA: cancelar os horários de 06h40, 18h30; implantar os horários de 18h15 domingo a sexta. Linha 10671 BELO HORIZONTE - VICOSA (ATP)- Partidas de BELO HORIZONTE: cancelar os horários de 06h15, 12h30; implantar os horários de 05h30 segunda a sábado, 08h45 sábado, 18h30 diário. Partidas de VICOSA: Alterar a frequência do horário de10h50 de terça a quinta, sábado domingo e feriado para diário, 23h59 de domingo a sexta e feriado para diário; implantar os horários de 06h30 diário, 16h30 domingo.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 213/2022
Processo: L1121/HOR/602 SEI/GOVMG: 1300.01.0004019/2022-52
Linha: 1121 - BELO HORIZONTE - UBA
Interessado: VIACAO PASSARO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493601-7	Natalia Virginia da Silva Souza	ASP	Presidio de Visconde do Rio Branco	Presidio de Vicosa	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0094046/2022-86.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493496-2	Patrick de Almeida Affonso Ciampi	ASP	Presidio de Visconde do Rio Branco	Presidio de Vicosa	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0094039/2022-81.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -15 1663153 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 113/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE SÃO JOÃO DEL REI MASCULINA. I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julhode 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse;II. UTILIZAR o saldo emconta no valor deR$ 21.558,41 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);III. REPASSES daOEEP: R$ 18.890.790,21 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Antônio Carlos de Jesus Fuzatto.

5 cm -15 1662626 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 110/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE PIRAPORA. I.RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maiode 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II.UTILIZARo saldo emcontano valor deR$ 26.137,33 (vinte e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos) ; III.REPASSES daOEEP:R$ R$ 11.763.045,59 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido.. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL:1451.06.421.145.442 7.0001.3.3.50.43.01.1.10.1.DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Carlos Roberto Campos.

5 cm -15 1662630 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9260654.03.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo aocontrato nº9260654/2020, de prestação de serviço. OBJETO: A INSERÇÃO da CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS no contrato inicial nº9260654/2020, sugerida pela AGE, em atenção aLei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção deDados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 – AGE eMemorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e João Adilson Neto. Assinatura em: 15/07/2022.

3 cm -15 1662782 - 1

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico de Preço Nº 1451044 000081/2022. Objeto: "Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, aoPresídio de Águas Formosas I - Pres-AGF-I". Ficam convocados, nos termos do §2º do artigo 18 do Decreto 48.012/2020, os licitantes classificados no pregão em tela para participarem do ato de negociação de proposta e futura contratação, obedecendo a ordem de classificação no processo. Os interessados poderão solicitar vistas ao processo SEI 1450.01.0040003/2022-76 por meio do e-mail licitacaodco@seguranca.mg.gov.br. O ato de negociação se iniciará no dia 18/07/2022. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

3 cm -15 1663074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2934.05.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA -ME. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço especializado de transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, para agentes públicos da Penitenciária De Pará De Minas I - Doutor Pio Soares Canedo, localizadaem Pará De Minas/MG. OBJETO:a) APRORROGAÇÃOdo contrato por mais 12 meses a contar de18/07/2022, em observância à"Cláusula Terceira - da vigência",de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993; b) O REAJUSTE, de acordo com solicitação do fornecedor, Índice aplicado referente ao IPCA-Maio-2022 cujo percentual foi de11,73%a contar da data de05/07/2022; c) AALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃOconformeas designaçõesde fiscal e gestor. VALOR: O valor global do contrato, em virtude das alterações em tela, será de R$ 153.192,80 (Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Mateus Freitas Lana. Assinatura em: 15/07/2022.

4 cm -15 1662820 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 125/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ. I. conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. o saldo em conta no valor deR$ 321,04 (trezentos e vinte e um reais e quatro centavos); III. REPASSES da OEEP: R$4.535.905,76 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Pedro Peixoto Temponi

4 cm -15 1662635 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 132/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Lagoa da Prata. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo – ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; 2. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 66.034,99 (Sessenta e seis mil trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); 3. Repasse da OEEP: R$ 11.087.871,41 (onze milhões oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R$ 11.153.906,40 (onze milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e quarenta centavos); VALOR DO REPASSE: R$ 11.087.871,41 (onze milhões oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 66.034,99 (Sessenta e seis mil trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145. 4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lindomar Ribeiro dos Santos. ASSINATURA: 14 /07/2022.

6 cm -15 1662637 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleos de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Adriana Brandão da Silva CPF: 5088.xxx.xxx-01	Defesa Indeferida R$ 1.495,32 + Reposição Florestal	447850/17*	029477/2016
Adriana Brandão da Silva CPF: 5088.xxx.xxx-01	Defesa Indeferida R$ 747,66 + Reposição Florestal	447857/17*	029478/2016
Matheus Pereira de Souza CPF: 179.xxx.xxx-34	Defesa Indeferida R$ 8.983,00 + Reposição Florestal	677426/20*	208537/2019
Ricardo Lima Peixoto CPF: 109.xxx.xxx-46	Defesa Indeferida R$ 1.257,62 + Reposição Florestal	674841/19*	85824/2019
Matheus Pereira de Souza CPF: 179.xxx.xxx-34	Defesa Indeferida R$ 8.983,00 + Reposição Florestal	677428/20*	208536/2019
José Bonifácio da Silva CPF: 266.xxx.xxx-53	Defesa Indeferida R$ 12.128,60 + Reposição Florestal	496794/17*	024743/2016
Albino Antônio de Sá CPF: 784.xxx.xxx-34	Defesa Indeferida R$ 5.382,51	478520/17*	22689/2017
Patrocínia Dalva Correia Ferreira CPF: 005.xxx.xxx-41	Defesa Indeferida R$ 2.425,41 + Reposição Florestal	686581/19*	125163/2019
Gilmar Aparecido Oliveira CPF: 074.xxx.xxx-08	Defesa Indeferida R$ 3.897,18 + Reposição Florestal	692361/20*	257941/2020
Antônio Carlos de Oliveira Campana Júnior CPF: 220.xxx.xxx-42	Defesa Indeferida R$ 12.192,75	556638/18*	111346/2018
Marcos Siqueira Lana CPF: 106.xxx.xxx-26	Defesa Indeferida R$ 1.166,18	464637/18*	76227/2017
Valdir Pinheiro Ferreira CPF: 004.xxx.xxx-10	Defesa Indeferida c/Adequação R$ 5.030,48 + Reposição Florestal	675177/09*	188993/2019
Genivaldo Ferreira da Silva CPF: 088.xxx.xxx-41	Defesa Indeferida R$ 807,38 + Reposição Florestal	490998/17*	76262/2017
Geraldo das Mercez CPF: 109.xxx.xxx-47	Defesa Indeferida R$ 6.997,28	505365/18	85542/2017
Wagson Geraldo da Silva CPF: 083.xxx.xxx-99	Defesa Indeferida R$ 2.691,26 + Reposição Florestal	473471/17*	84624/2017

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

24 cm -15 1662739 - 1

CONFIRMAÇÃO DA CONVERSÃO DE ADVERTÊNCIA EM MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha - SUPRAM JEQ notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
José Ilto Batista Santos CPF: 031.XXX.XXX-03	Multa Simples R$ 295,80 75 UFEMG'S	745605/22*	288970/2021
Cerâmica Barro de Minas – LTDA CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-84	Multa Simples R$ 591,60 150 UFEMG'S	722526/21	272652/2021
José Maria Aparecido Alves Silva CPF: 850.XXX.XXX-53	Multa Simples R$ 833,92 105,72 UFEMG'S	744583/21	287864/2021

*Apreensão e perdimento de bens.

10 cm -15 1662737 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – RECURSO NÃO CONHECIDO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha – SUPRAM JEQ notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
João Alves Pires CPF: 347.XXX.XXX-49	R$ 1.525,05 de Multa Simples + Reposição Florestal	498081/17	108136/2017*

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -15 1662733 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (sem atualização)	AI/Data/Município
Francisco Frederico Couto CPF: 031.xxx.xxx-71	R$ 7.680,18 (1050 UFEMG's)	Nº 293632/2022* de 04/04/2022 em São Gonçalo do Rio Preto/MG
Jader Luciano da Silva Neves CPF: 033.xxx.xxx-93	R$ 232.937,99 (48.830,89 UFEMG's)	Nº 294452/2022* de 21/04/2022 em Diamantina/MG
Gervane Jamar da Conceição CPF: 039.xxx.xxx-36	R$ 25.044,07 (5250 UFEMG's)	Nº 294677/2022 de 26/04/2022 em Diamantina/MG
Josemar Caetano Nunes CPF: 095.xxx.xxx-95	R$ 25.044,07 (5250 UFEMG's)	Nº 294679/2022 de 26/04/2022 em Diamantina/MG
Ricardo da Paixão dos Santos CPF: 689.xxx.xxx-49	R$ 22.897,44 (4800 UFEMG's)	Nº 291880/2022 *de 22/02/2022 em Diamantina/MG
Adair Xavier CPF: 803.xxx.xxx-06	R$ 3.339,21 (700 UFEMG's)	Nº 293166/2022* de 25/03/2022 em Diamantina/MG
Silvia Farnesi Xavier de Miranda CPF: 047.xxx.xxx-97	R$ 2.385,15 (500 UFEMG's)	Nº 293171/2022* de 25/03/2022 em Serro/MG
Valdo Vieira da Silva CPF: 090.xxx.xxx-40	R$ 715,54 (150 UFEMG's)	Nº 292417/2022* de 09/03/2022 em Chapada do Norte/MG
Amadeus Alves dos Santos CPF: 706.xxx.xxx-09	R$ 20.989,32 (4400 UFEMG's)	Nº 291838/2022 de 22/02/2022 em Capelinha/MG
Charles dos Santos Pereira CPF: 141.xxx.xxx-70	R$ 2.426,17	Nº 117540/2022* de 07/02/2022 em Conceição do Mato Dentro/MG
Antônio José da Silva Neto CPF: 097.xxx.xxx-72	R$ 500,88 (105 UFEMG's)	Nº 289560/2022 de 06/01/2022 em Conceição do Mato Dentro/MG
Dayane de Carvalho Silva CPF: 119.xxx.xxx-46	R$ 1972,00 (500 UFEMG's)	Nº 289199/2021 de 27/12/2021 em Alvorada de Minas/MG
Andreia Barbosa Cordeiro CPF: 045.xxx.xxx-25	R$ 33.392,10 (7000 UFEMG's)	Nº 291538/2021* de 16/02/2022 em Veredinha/MG

*Penalidade de apreensão de bens e/ou equipamentos e/ou materiais.

18 cm -15 1662738 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência de Regularização Regional do Jequitinhonha – SUPRAM JEQUI notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Aldair Machado Vieira CPF: 090.XXX.XXX-43	288506/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
José Lucas Gonçalves Lopes CPF: 236.XXX.XXX-64	293318/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

6 cm -15 1662736 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS - SEMAD X IGAM.

Termo de Doação nº 93 - Eletrônico -/2022. Processo SEI 2240.01.0004715/2022-70. Doação de materiais, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para o Instituto Mineiro de Gestão Das Águas - IGAM. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de Materiais Doados, no Termo de Doação 93, deste processo. Valor total de R$141.908,16. Data da assinatura do Termo: 14/07/2022. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM.

3 cm -15 1663016 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional do Meio Ambiente Jequitinhonha – SUPRAM JEQUITINHONHA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável e determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD (ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Processo	AI
Milerand Chaves Cezário Nejar CPF: 833.XXX.XXX-91	682534/19	121254/2019

4 cm -15 1662735 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550185.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Gran Vale Ltda./Fazenda Grupiraria – CNPJ 03.xxx.xxx/xxxx-00 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,6916 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (0,0688 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,9485 ha – 35 un) – Novo Cruzeiro/MG – Processo nº 2100.01.0029652/2022-43: em 11/07/2022.

*Município de Almenara/Estrada municipal que liga a Rodovia LMG 630 à Comunidade São José do Paraguai – CNPJ 18.xxx.xxx/xxxx-95 – Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente – APP (0,28 ha) – Almenara/MG – Processo nº 2100.01.0027155/2022-47: em 14/07/2022.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

5 cm -15 1663173 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2101034 03/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados em vigilância eletrônica, abrangendo a instalação, locação dos equipamentos e o monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, durante 12 (doze) meses, com manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças quando necessário, mediante utilização de central de alarme micro-processada, monitorada por sensores infravermelhos e magnéticos de alta capacidade e precisão, ligadas a uma central de monitoramento, com transmissão de sinais via linha de discagem. O envio das propostas comerciais será até às 09h50m do dia 02/08/2022 e o início da sessão será no dia 02/08/2022, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Januária, 15/07/2022.

(a) Maria Tereza Tiago Carneiro – Pregoeira.

(b) Mário Lúcio dos Santos – Autoridade Competente da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco.

4 cm -15 1663077 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Mineração Pedra Menina/Córrego Magalhães - CNPJ/CPF 05.xxx.xxx/0001-40, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Diamantina/MG, Processo Nº 2100.01.0073363/2021-48, em área autorizada de 3,05 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/07/2022.

Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional URFBio. A Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -15 1662859 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* VALE S.A.- CNPJ: 33.592.510/0164-09, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área autorizada de 0,49ha- Fazenda Cauê e Outros - Itabira/MG, Processo Nº 2100.01.0026196/2022-41. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 14/07//2022.

(a) Adriana Spagnol de Faria. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -15 1663189 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Felipe Pereira Amadeu - CPF 05*.***.***-42 - Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Carmo da Cachoeira/MG - Processo Nº 2100.01.0031426/2022-63: em 15/07/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -15 1663196 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 18/2022, prazo de 05 anos a contar da datada publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -15 1662707 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº AE 206/2022 FIRMADO EM 07/07/22 ENTRE MASTER ELETRODOMÉSTICOS E A PRODEMGE

Objeto: Aquisição ar condicionado - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 007/22 Valor total: R$ 56.800,00. Vigência: 06 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-250/22 FIRMADO EM 13/07/2022 ENTRE UNITECH-RIO E A PRODEMGE

Objeto:Contratação deserviços de manutenção e suporte técnico para 20 (vinte) servidores, sendo todos da marca DELL- Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022. Valor total: R$37.094,40. Vigência: 24 meses.

3 cm -15 1663078 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ - 137/2022

CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FEPE. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de gestão financeira e administrativa REFERÊNCIA : Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R$ 224.722,20 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idênticos períodos, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57 da lei n.º 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2061.04.121.079.4208.0001.3.3.90.39.99.60.1.0; 2061.04.121.079.4207.0001.3.3.90.39.99.60.1.0; 2061.04.121.079.4209.0001.3.3.90.39.99.60.1.0.

3 cm -15 1663101 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047185/2022-85 Interessado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA .- CNPJ: 12.047.164/0001-53. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047185/2022-85 instaurado em face da GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 12.047.164/0001-53 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3789 - Empenho nº 215/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Klenipaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0006339/2018-49 Interessado: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde LTDA- CNPJ; 11.896.538/0001-42 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0006339/2018-49 instaurado em face da Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde LTDA.- CNPJ: 11.896.538/0001-42 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3181 - Empenho nº 1925/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047078/2022-64. Interessado: Hosfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalres Ltda – CNPJ: 26.921.908/0002-02 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047078/2022-64 instaurado em face da HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 26.921.908/0002-02 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2996 - Empenho nº 1641/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047068/2022-43 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047068/2022-43 instaurado em face da NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 75.014.167/0001-00 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3478 - Empenho nº 1987/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Direto de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047053/2022-60 INTERESSADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A CNPJ: 56.994.602/0015-35 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047053/2022-60 instaurado em face da NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.- CNPJ: 56.994.602/0015-35 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2390 - Empenho nº 1376/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049182/2022-98 Interessado: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049182/2022-98 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3870 - Empenho nº 2134/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049197/2022-81 INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049197/2022-81 instaurado em face da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5007- Empenho nº 2473/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049206/2022-32 INTERESSADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 .O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049206/2022-32 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1706 - Empenho nº 1200/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051166/2022-74 INTERESSADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.. CNPJ: 11.896.538/0001-42.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051166/2022-74 instaurado em face da SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 599- Empenho nº 56/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0044973/2022-57 INTERESSADO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-36.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0044973/2022-57 instaurado em face da HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-36 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2559- Empenho nº 1460/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010,01.0051142/2022-43 INTERESSADO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.. CNPJ: 59.309.302/0001-99O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051142/2022-43 instaurado em face da INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.. CNPJ: 59.309.302/0001-99 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 897 - Empenho nº 78/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira, Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010,01.0051095/2022-51 INTERESSADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.. CNPJ: 59.309.302/0001-99

O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010,01.0051095/2022-51 instaurado em face da INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ: 59.309.302/0001-99 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 680 - Empenho nº 513/2017 diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045061/2022-09 INTERESSADO: FARMACONN LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045061/2022-09 instaurado em face da FARMACONN LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2229 - Empenho nº 1283/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0044799/2022-02

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045075/2022-19 Interessado: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045075/2022-19 instaurado em face da HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2486 - Empenho nº 39/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045090/2022-02 Interessado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.- CNPJ: 49.324.221/0001-04. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045090/2022-02 instaurado em face da FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.- CNPJ: 49.324.221/0001-04 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2228 - Empenho nº 1282/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Direto de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051067/2022-31 Interessado: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 05.222.267/0001-47 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051067/2022-31 instaurado em face da Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda- CNPJ: 05.222.267/0001-47 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1115- Empenho nº 788/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051072/2022-90 Interessado: NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A.- CNPJ: 56.994.502/0025-07.O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051072/2022-90 instaurado em face da Novartis Biociência S/A.- CNPJ: 56.994.502/0025-07 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3084 - Empenho nº 1007/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051219/2022-98 Interessado: BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051219/2022-98 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3836 - Empenho nº 2168/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045153/2022-47 Interessado: DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - CNPJ: 02.995.043/0001-80. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045153/2022-47 instaurado em face da DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2742 - Empenho nº 1585/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Assunto: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051083/2022-84 Interessado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 36.325.157/0001-34 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051083/2022-84 instaurado em face da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda . CNPJ: 36.325.157/0001-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2867 - Empenho nº1785/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0058025/2022-54, em desfavor da FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0016-90 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047515/2022-02 INTERESSADO: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0001-68 . O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047515/2022-02 instaurado em face da C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0001-68 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 156 - Empenho nº 166/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

71 cm -15 1663205 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9252000/20. SEI: 2010.01.0032830/2020-64. Contratado: Voetur Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação\Alteração. Vigência: 16.07.22 a 15.07.23 Valor: R$ 86.114,02. Dot. Orç: 2011 10 122 705 2500 0001 339033 04 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, e § 2°, Art. 65, § 2º Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Humberto Agenor C. Lima. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9219801/19. SEI: 2010.01.0055728/2020-96. Contratado: 4Tech Man. Lab., Ref. e Hospitalar Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 24.08.22 a 23.08.23. Valor: R$ 201.057,30. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4083 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.II, § 2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Glader Ramalho Reis. - Contratado.

4 cm -15 1663146 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LIDIA PEREIRA GOMES ALVES, CPF 911.375.436-04, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de RICARDO ALCANTARA SILVA, CPF 045.756.006-10, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FERNANDA OLIVEIRA ANDRADE RABELO, CPF 074.780.326-99, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DENTAL ARAÚJO LTDA, CNPJ 19.223.635/0001-86, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021355018 6.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de JANILSY SANTOS SILVEIRA, CPF 036.946.726-48, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ENÉAS EUGÊNIO AGUIAR, CNPJ 08.912.442/0001-16, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de DANYLLA PATRÍCIA LIMA BORDONI, CPF 042.924.866-03, do município de PONTE NOVA /MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011.10.122.010.2.026.0001.33903 6.0.50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de VERA LÚCIA XAVIER LEÃO, CPF 850.036.626-53, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LOPES ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 34.671.405/0002-54, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotaçõe orçamentárias: 2011 10 302 010 4 075 0001 339013 17 0 50 1, 2011 10 302 010 4 075 0001 339036 09 0 50 1, 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de CRISTIANE LIRIO LEAL VALE, CPF 070.964.156-70, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RLA-ODONTOLOGIA INFANTIL LTDA, CNPJ 08.037.086/0001-39, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de MAGNUM GALVÃO PEREIRA, CPF 075.773.416-22, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Chefe de Gabinete, em 15/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

49 cm -15 1663097 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando.IPSEMG/DISA.nº 341/2022 (49556267) e Despacho nº 253/2022/IPSEMG/DGRH-CRED (49294076), proveniente do Departamento de Gestão de Pessoal-Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de profissional, para prestação de serviços de Médico Urgência (SMU), conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 30/2021 e tabela de preços previamente fixada: Clara Marques de Castro, CPF 086.318.586-09; Keila Aline de Souza Duarte Martins, CPF 086.931.646-00. Publique-se.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

4 cm -15 1663090 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a).MARCOS VINICIUS CAMARGO DUARTE portador da CTPS nº 07227894/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -15 1662574 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). FABIO LUZ DE OLIVEIRA portador da CTPS nº 04140446/00010-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -15 1662757 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato do Contrato J.025.0.2022. Partes: MGS e Leonardo Augusto Silva e Quintão. CNPJ: 42.699.917/0001-76 - Objeto: Contratação de ator/locutor para apresentação de vídeoaulas na plataforma MGSEDUCA. Valor global: R$ 14.400,00. Assinatura: 13/07/2022.
Extrato do Contrato J.031.0.2022. Partes: MGS e Claro NXT Telecomunicações S.A. CNPJ: 66.970.229/0001-67 - Objeto: Serviços de acesso à Internet Banda Larga, rede via cabo HFC. Valor global: R$ 1.950,00. Assinatura: 14/07/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.024.0.2020. Partes: MGS e Sociedade Alfa Ltda. CNPJ: nº 60.499.977/0001-27. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 42 dias, a contar de 21 de julho de 2022. Valor do Contrato para o período prorrogado: R$ 3.383,10. Assinatura: 14/07/2022.
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J.045.0.2017. Partes: MGS e a Master Imobiliária Ltda., CNPJ nº 17.709.692/0001-44. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 09 de agosto de 2022. Valor anual: R$ 8.658,92. Assinatura: 14/07/2017.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.010.0.2021. Partes: MGS e Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda. CNPJ: nº 23.164.252/0001-51. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2022 e reajuste da tarifa. Valor do Contrato passa para: R$ 271.236,87. Assinatura: 15/07/2022.

6 cm -15 1663139 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL N.º 10/2022
A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor José Lourenço Santos do Carmo, inscrito no CPF n.º 521.861.566-87, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo Convênio nº 12/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Prata, CNPJ: 18.260.505/0001-50.
Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES nº 5136/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/02/2016, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG n.º 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 05/2021 - Prata - Conv. nº12/2004 - SES/GAB-CTCE e Relatório de Auditoria CGE/SES_CSET-NATI nº. 16/2021, e o Certificado do auditor interno, onde fora apurado o dano ao erário no valor de R$ 763.218,04 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos), atualizado até o mês de julho de 2022 - Auto de Apuração de Dano ao Erário — AADE n.º 16/2021.
Nos termos do art. 12 paragrafo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.
O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 46.830/2015.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual n.º 46.830/2015).
Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0031670/2019-66 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -15 1662838 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 002/2022-URSGVA (Processo SEI nº 1320.01.0018168/2022-85), instaurado em24 de fevereiro de 2022, em desfavor da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - CNPJ:13.857.945/0001-76, em razão da não constatação de irregularidades por parte da demandada, conforme Termo de Arquivamento (49664122).

2 cm -15 1662787 - 1

EDITAL N.º 11/2022
A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1.º, do art. 5.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Salvador Raimundo Fernandes , inscrito no CPF n.º 477.619.626-34, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Resolução 1904/2009 - TC nº 249/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Prata, CNPJ: 18.279.067/0001-72.
Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES nº 5136/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04/02/2016, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2.º da IN TCEMG n.º 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório 08/2021 - SES/GAB-CTCE, e o Relatório de Auditoria CGE/SES_CSET-NATI nº. 13/2021, bem como que o Certificado do Auditor Interno, onde fora apurado o dano ao erário no valor de R$ 699.004,62 (seiscentos e noventa e nove mil quatro reais e sessenta e dois centavos), atualizado até o mês de julho de 2022 - Auto de Apuração de Dano ao Erário — AADE n.º 17/2021.
Nos termos do art. 12 paragrafo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.
O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 46.830/2015.
Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6.º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual n.º 46.830/2015).
Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0069668/2020-86 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -15 1662837 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: CT- 5000081091/2021-A1 - nº 9287.655/21 PN: 7000081600 IN: 3009015855 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Cemig Distribuição S.A.Constitui objeto desse Termo Aditivo reequilíbrio do CCER CT– 5000081091/2021 de 04/08/2021, Conforme o disposto no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e, considerando o novo preçocomprovadamente praticado em face do reajuste das bandeiras tarifárias pela Cemig nas faturas de energia, determinados pela Resolução Homologatória nº2.888, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de 29 de junho de 2021, e pela Resolução nº 3, doMinistério das Minas e Energia, de 31 de agosto de 2021, o valor do contrato fica atualizado retroativamente a 07/08/2021, passando de R$ 204.339,84 (Duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 270.842,64(duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta e dois Reais e sessenta e quatro centavos), representando repercussão de, aproximadamente, 32,5452%(trinta e dois inteiros e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento) no valor total do contrato. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotaçãoorçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 69; Fonte 10; Procedencia 1; IAG: 0; U.E: 2320023 e UPG: 541

5 cm -15 1663165 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.193/2022, SEI 2320.01.0005491/2022-59, para luvas descartáveis nitrílicas. A sessão será no dia 01/08/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -15 1662943 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 122/2022. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 97/2022, Processo SEI nº 2260.01.0009753/2021-14. Objeto: Estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para aquisiçãode bases de oligonucleotídeos. Órgão gerenciador: Fundação Ezequiel Dias. Beneficiário do Lote 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12: Biocell Biotecnologia Ltda. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/07/2022. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -15 1662616 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9344088/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009376/2021-08. Objeto: Aquisição de conectores assépticos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10. 1. Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 530.129,82. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Pall doBrasilLtda. Assinatura: 14/07/2022.
Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

2 cm -15 1662611 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 121/2022, objeto: Serviço de Tecnologia da informação e comunicação (TIC): atendimento, suporte remoto e suporte local, dias uteis para o município de belo horizonte. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 29/07/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 29/07/2022. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

2 cm -15 1663026 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9344124/2022. Processo SEI nº 2260.01.0007196/2021-86. Objeto: Aquisição de serragem. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.99.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 096/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ R$ 30.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Loja do LaboratórioLTDA. Assinatura: 14/07/2022.
Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

2 cm -15 1662767 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO
DO INSTITUTO RAUL SOARES / FHEMIG. Espécie: Contrato nº 9344089/2022 firmado entre a FHEMIG/INSTITUTO RAUL SOARES e o (a) Empresa EXPRESSO SETELAGOANO LTDAObjeto: Contratação deempresaespecializada naprestação de serviço de gestão de vales-transporte para os servidores da FHEMIG lotados no Instituto Raul Soares e a prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos. Valor: R$ 32.313,60 Vigência: 16/07/2022 até 15/07/2023. Número do Processo: 41/2022 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária:2270.10.302.045.4175-0001 Objeto de gasto: 33.90.49-04 F 10.1 Data de Assinatura: 15/07/2022.

3 cm -15 1662969 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos assinado em 22/01/2021, que entre si fazem de um lado,a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/Casa de Saúde Santa Izabel e o Município de Betim por Intermédio da Secretaria Municipal De Saúde e o Estado de Minas Gerais por Interveniência da Secretaria Estadual de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, visando a Execução de Serviços de Assistência à Saúde.Objeto: constitui o presente aditivo,a inclusão do incentivo financeiro instituído pelo Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, conforme Resolução nº 7844/2021.Valor:Acréscimo mensal financeiro de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por mês, referente ao incentivo financeiro instituído pelo Módulo Hospitais Plataforma – Valora Minas, conforme Resolução nº 7844/2021. O novo valor total do contrato passará a ser de R$ 415.293,18 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Ficam convalidados o valor do Incentivo Financeiro do Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, necessário ao cumprimento do PCEP, a partir de novembro de 2021, para unidade CSSI, conforme Resolução supracitada.Assinatura: 06/07/2022.Assinam: pela Secretaria Estadual de Saúde a Sra. Juliana Ávila Teixeira, pela Prefeitura de Betim o Sr. Vitório Medioli, pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Fernanda de Oliveira dos Anjos e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/Casa de Saúde Santa Isabel-CSSI a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Eliane Daniele Teixeira Magalhães.

6 cm -15 1662607 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo 000243/2021 assinado em 05/10/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Três Corações/MG – Contratada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – HFEMIG/ Casa de Saúde Santa Fé - CSSFeObjeto: constitui o presente aditivo,a alteração da Cláusula 3ª (do valor) do Contrato nº 000243/2021, firmado em 05 de outubro de 2021, em decorrência da inclusão do incentivo financeiro instituído pelo Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, conforme Resolução nº 7844/2021. Valor:Acréscimo mensal financeiro de R$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) por mês, referente ao incentivo financeiro instituído pelo Módulo Hospitais Plataforma – Valora Minas, conforme Resolução nº 7844/2021. O novo valor total mensal do contrato passará a ser de R$ 248.834,45 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro e quarenta e cinco centavos). Ficam convalidados o valor do Incentivo Financeiro do Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, necessário ao cumprimento do PCEP, a partir de novembro de 2021, para unidade CSSFE, conforme Resolução supracitada.Assinatura: 14/07/2022Assinam: pela Prefeitura de Três Corações o Sr. Reinaldo Vilela Paranaíba, pela Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Rachid Gadbem Neto e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Casa de Saúde Santa Fé - CSSFea Sra. Renata Ferreira Leles Dias e o Sr. Roberto Rodrigues Correa.

5 cm -15 1662609 - 1

DECISÃO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO CIAPAP Nº. 013/2021
A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129, DE 04 DE MAIO DE 2022 (49679172), com fulcro no Decreto Estadual nº47.852/2020, no Decreto Estadual nº45.902/2012 e na Portaria Presidencial nº1.766, de 09 de dezembro de 2020 (49679398), considerando o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO apresentado pela empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: nº 21.681.325/0001-57 (42826584) e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 013/2021 (44614276), decide pelo não provimento do Pedido de Reconsideração/Recurso ao fornecedor, implicando na integral manutenção da decisão (41187190) a seguir arrolada, referente ao medicamentoClopidogrel 75 MG:
multade 20% sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº8.666/1993;
Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº45.902/2012;
Observações da Autorização de Fornecimento nº 003690 (29563424).
Encaminhar à Procuradoria da FHEMIG para emitir parecer sobre a legalidadedo procedimento, de forma a subsidiar a decisão da autoridade superior.
Júlia Mara Sousa Oliveira
Autoridade Delegada
MASP 669.563-9

7 cm -15 1662676 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
2° TERMO ADITIVO a Contratação De Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais, Visando O Atendimento De Pacientes Internados No Hospital Regional João Penido,Que Entre Si Celebram A Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais E Laboratório Citoanálise Ltda-Me.Valor: R$ 242.529,99 ((Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) .Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023.Número do Processo: 0519031 19/2019 PREGAO Nº 019/2020.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 3390-39 98 0 10 1.Data de Assinatura: 14/07/2022.E Ratificação do 2º Termo aditivo Contratação De Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais, Visando O Atendimento De Pacientes Internados No Hospital Regional João Penido,Que Entre Si Celebram A Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais E Laboratório Citoanálise Ltda- Me
onde lê-se 2271.10.302.045.4177.0001 3390-39 99 0 10 1
Devera lê-se 2271.10.302.045.4177.0001 3390-39 98 0 10 1
Setor de Renovação
HJRP/FHEMIG

5 cm -15 1662895 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº28/2021 - HRAD
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 28/2021 do Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, homologado em 21/07/2021, função de Auxiliar Administrativo - 40 horas, Enfermeiro Obstetra - 40 Horas, Nutricionista - 40 horas, Técnico de Enfermagem - 30 horas e Técnico de Radiologia - 30 horas.
PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

4 cm -15 1662823 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº32/2021 - ADC
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 16.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 32/2021 do – Administração Central – ADC, homologado em 21/07/2021, função de Médico Ginecologista/Obstetra.
PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -15 1662822 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550187.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL FHEMIG Nº 01/2016
HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 30/03/2016 e retificações, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado do pedido de reclassificação solicitado pelo (a) candidato (a) abaixo relacionado, referente ao ato de nomeação publicado no Diário dos Poderes do Estado de Minas Gerais, Caderno 1, Seção "Atos do Governador", página 05, de 16 de junho de 2022, conforme estabelecido nos itens 15.4 e seus subitens, 15.5, 15.6 e 15.7 do EDITAL FHEMIG Nº 01/2016, de 29 de março de 2016:

NOMEADO (A)	DATA DE NOMEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICADA EM 09/09/2016	SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO EM	CLASSIFICAÇÃO APÓS A RECLASSIFICAÇÃO
LUCIANA ALVARENGA DE PAULA	16/06/2022	167º	07/07/2022	234º

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da FHEMIG

8 cm -15 1662833 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 00157/2022 - AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 29/07/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

3 cm -15 1662797 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE COMUNICADO
EXTINÇÃO DE CAIXA ESCOLAR

Comunicamos, para fins de baixa do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Receita Federal do Brasil, a extinção das atividades da Caixa Escolar Dona Judite de Mendonça, CNPJ: 18.974.022/0001-18, nome fantasia: Escola Estadual Dona Judite de Mendonça, código 31070106, situada à Rua: Presidente Getúlio Vargas, no 32, Bairro: Centro, Cidade: São João Nepomuceno, MG, CEP: 36.680-000, a contar do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e um devido ao encerramento das atividades do estabelecimento de ensino.

Juiz de Fora, 14 de Julho de 2022.
Dalva Rodrigues de Amorim
Masp: 1.061.868-4
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora

4 cm -14 1662546 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Januária, aqui representada pela Caixa Escolar João XXIII tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022, às 17 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Januária, bem como na E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, localizada Profª Tânia Maria Bitencourt Ferreira, Nº 200, Bairro Jadete – Januária-MG, nº 200, Bairro Jadete, CEP: 39480-000 Tel: (38)36212539, e-mail: escola.62383@educacao.mg.gov.br.

4 cm -15 1662570 - 1

EXTRATO 001/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Simone Colares da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área de Assistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:12 61.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Simone Colares da Silva.

EXTRATO 002/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura:14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Cleionete de Souza Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área deAssistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.3 68.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Cleionete de Souza Silva.

EXTRATO 003/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Patrícia Bethânia Souza Moreira. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área deAssistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:12 61.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Patrícia Bethânia Souza Moreira.

EXTRATO 004/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura: 27/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Adalciléia Santos Martins. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área deAssistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.3 68.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Adalciléia Santos Martins.

EXTRATO 005/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura: 29 /06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Leidiany Araujo de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área deAssistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.3 68.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Leidiany Araujo de Oliveira.

EXTRATO 006/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Josianne Alves Santos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área deAssistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:12 61.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Josianne Alves Santos.

EXTRATO 007/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Social nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Iara Maciel da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de na área de Assistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:12 61.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Iara Maciel da Silva.

EXTRATO 008/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 23/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Mayara Cantuária da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Mayara Cantuária da Silva.

EXTRATO 009/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Juliana Tolentino Drumond. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Juliana Tolentino Drumond.

EXTRATO 010/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Marcine Fernanda Santos Amorim. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Marcine Fernanda Santos Amorim.

EXTRATO 011/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Ingrid Vivianny Mendes Souza. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Ingrid Vivianny Mendes Souza.

EXTRATO 012/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Anne Débora Lopes Braga. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Anne Débora Lopes Braga.

EXTRATO 013/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Elisa Júnia de Freitas Jorge. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Elisa Júnia de Freitas Jorge.

EXTRATO 014/2022 - SEE/SG – CONTRATOS
BELO HORIZONTE, 05 DE JULHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
DE JANAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psicologia Educacional nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Janaúba/SEE e Izael Alberto Caetano. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dena área dePsicologia Educacional de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Veraci de Sousa Jacome e Izael Alberto Caetano.

45 cm -15 1662581 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR DE VOZ

A Caixa Escolar de Estiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10 horas, o Processo Licitatório no 01/2022, na modalidade Convite, para aquisição de Amplificador de Voz. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE de Estiva, localizada no Povoado de Estiva, sem número, Zona Rural, Carmo do Cajuru/MG CEP: 35557-000, e-mail: escola.32557@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2022, às 9 horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piauí, n°1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana– MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225-2014 email:escola.326135@educacao.mg.gov.braté o dia 26/07/2022, às 08 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piauí, n°1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana– MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225-2014 email:escola.326135@educacao.mg.gov.braté o dia 26/07/2022, às 10 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E SECRETARIA.

A Caixa Escolar Edgard Gonçalves de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 /07/2022, às 13:00horas, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade convite para Aquisição de equipamentos de jardinagem e secretaria. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Gilka Drumond de Faria, localizada na rua Nonô Ventura n° 391 – município Itaúna – CEP 35680-205 – Telefone (37 3241-3249), e-mail: escola.305642@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Aparecida de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 012/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de mobiliários e equipamentos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alvim Rodrigues do Prado, localizada em ITAGUARA/MG, na rua Cláudio, n° 81, Bairro Centro, CEP 35488-000, Telefone (31) 31841248, e-mail escola.33740@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/08/2022, às 17 horas. A licitação ocorrerá dia 02/08/2022, às 10 horas, de forma presencial.

13 cm -15 1662583 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna público o Credenciamento por Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de café torrado e moído por meio da Agricultura Familiar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e proposta de venda, conforme Edital, via correios até o dia 04/08/2022, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública, às 9 horas, do dia 09/08/2022, que será realizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Prédio Minas, 8º andar, Sala 07, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

4 cm -15 1662725 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TC-980077/2022)

A CAIXA ESCOLAR Dr. CICERO FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022 às 16:30 Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA, localizada à Rua Sacramento, 54, Serra, BH/MG, no endereço, até o dia 21/07/2022 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC 980107/2022)

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 15:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 21/07/2022 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRA PARTIDA ESTADUAL -CPE (TC-976414/2022)

A CAIXA ESCOLAR WALT DISNEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 16h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1686@educacao.mg.gov.br, da EE WALT DISNEY, localizada BH/MG, até o dia 21/07/2022 às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976598/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO FELIPE DA ROCHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:00hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOÃO FELIPE DA ROCHA, localizada à Rua Curitiba, s/nº - bairro Chácara dos Cristais – Nova Lima/MG - CEP: 34003-099 – Tel. (31) 3541-1001, e-mail: escola.9601@.educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2022, às 08:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976381/2022)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, da EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 21/07/2022 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980073/2022)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022 às 12:00hs, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1295@educacao.mg.gov.br, na EE LAUDIEME VAZ DE MELO, localizada em Belo Horizonte/MG, até o 21/07/2022 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980343/2022)

A CAIXA ESCOLAR BORBA GATO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/22 às 10:00hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10324@educacao.mg.gov.br, na EE DONA BILU de Figueiredo, localizada em Sabará/MG, até o 22/07/22 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-976641/2022)

A CAIXA ESCOLAR BORBA GATO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/22 às 11:00hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10324@educacao.mg.gov.br, na EE DONA BILU de Figueiredo, localizada em Sabará/MG, até o 22/07/22 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976334/2022)

A CAIXA ESCOLAR MARIA MOREIRA AZEVEDO VON DOLLINGER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022 às 13:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.655@educacao.mg.gov.br, da EE DO INSTITUTO AGRONÔMICO, localizada em BH/MG, até o dia 27/07/2022 às 12:00hs..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-983361/2022)

A CAIXA ESCOLAR PAULO VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 14:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.342432@educacao.mg.gov.br, na EE PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES, localizada em BH/MG, até o 22/07/2022 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-976309/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DR. DÉLIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 08:00, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ MENDES JR, localizada à Rua Dr. Camilo Antônio Nogueira, 621, Serra, BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.337@educacao.mg.gov.br, na EE JOSÉ MENDES JR, até o 28/07/2022 até às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980344/2022)

A CAIXA ESCOLAR CHRISTIANO GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10341@educacao.mg.gov.br, na EE Christiano Guimarães, localizada em SABARÁ/MG, até o 22/07/2022 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-976642/2022)

A CAIXA ESCOLAR CHRISTIANO GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/21 às 11:00hs. Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10341@educacao.mg.gov.br, da EE CHRISTIANO GUIMARÃES, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 22/07/21 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-979841/2022)

A CAIXA ESCOLAR SANTA LÚCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.86@educacao.mg.gov.br, da EE PROF. JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO, localizada em BH/MG, até o dia 22/07/2022 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-976640/2022)

A CAIXA ESCOLAR DEZESSETE DE JULHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/22 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10316@educacao.mg.gov.br, da EE PROFº ZOROASTRO Viana Passos, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 22/07/22 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980214/2022)

A CAIXA ESCOLAR PAULINA ALUOTTO FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 8:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na EE PAULINA ALUOTTO FERREIRA, localizada em BRUMADINHO/MG, até o dia 01/08/2022 às 14:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-948730/2021)

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PAULINA ALUOTTO FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 às 08:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na EE PAULINA ALUOTTO FERREIRA, localizada em BRUMADINHO/MG, até o dia 01/08/2022 às 14:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL – (TC-980013/2022)

A CAIXA ESCOLAR LETÍCIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 08:00hs, Processo Licitatório Nº02/2022, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE, conforme nota técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na Escola Estadual Dulce Pinto Rodrigues, localizada no endereço, Rua Dona Cecília, nº280 – Bairro Serra – BH/MG, até o dia 28/07/2022 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO – PNAE – (TC – 976323/2022)

A CAIXA ESCOLAR LETÍCIA WANDERLEY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022 às 09:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme nota técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na Escola Estadual Dulce Pinto Rodrigues, localizada na Rua: Dona Cecília, nº280 – Bairro: Serra – BH/MG, até o dia 26/07/2022 às 12:00hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220716021

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-976445/2022)

A CAIXA ESCOLAR SUELI MARIA VIENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022 às 07:30hs, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ISABEL DA SILVA POLCK, localizada na Rua Nelson Lemos de Carvalho, 198 – Palmares – BH/MG, CEP: 31160-590 – Tel. (31) 3426-6113, e-mail: escola.2071@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-938169/20)

A CAIXA ESCOLAR BUENO BRANDÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/22, às 10:30hs, Processo Licitatório Edital 06/2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE BUENO BRANDÃO, rua Paraíba n °1145, funcionários em BH/MG, Telefone (31) 32618475, até o dia 02/08/22, às 10:00hs.

49 cm -15 1662794 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO realiza Chamada Pública Unificada 02 2022 polo Lajinha– Agricultura Familiar referentes aos Recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL, FONTE 21 E PNAE FONTE 36 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Edital Chamada Pública Unificada 02 2022 polo Lajinha, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Nota Técnica SEE - SPF nº 1/2021, torna pública a Chamada Pública n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 10h 00min, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANTÔNIO SATHLER, localizada na AVENIDA DOUTOR RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 452 - CENTRO, e-mail: escola.74993@educacao.mg.gov.br. A Caixa Escolar MARIA JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 10h00min, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos referentes TC 977490 /2022 CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANTÔNIO SATHLER, localizada na AVENIDA DOUTOR RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 452 - CENTRO, e-mail: escola.74993@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 10h00min, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos referentes TC 981256 /2022 PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANTÔNIO SATHLER, localizada na AVENIDA DOUTOR RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, 452 - CENTRO, e-mail: escola.74993@educacao.mg.gov.br.

8 cm -15 1662810 - 1

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, torna pública a Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 09:30 horas do dia 09/08/2022, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 10:00 horas do dia 09/08/2022, que será realizada na sede da SRE Uberlândia, situada à rua Coronel Severiano nº 351-A – Bairro Tabajaras - Uberlândia/MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br ou solicitar via e-mail: sre.uberlandia.compras@educacao.mg.gov.br.

3 cm -15 1662879 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "MANOELA SOARES BICALHO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022 às 14:00 horas, processo licitatório nº 06/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "MANOELA SOARES BICALHO", localizada na Rua Ganso, n° 80, bairro Vila Celeste, Cidade Ipatinga – MG, CEP: 35162-500, Telefone (31) 3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "MANOELA SOARES BICALHO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022 às 14:30 horas, processo licitatório nº 07/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "MANOELA SOARES BICALHO", localizada na Rua Ganso, n° 80, bairro Vila Celeste, Cidade Ipatinga – MG, CEP: 35162-500, Telefone (31) 3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 15:00 horas.

5 cm -15 1662930 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de julho de 2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 22/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira n° 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 09:15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 23/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira n° 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 09:45 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 24/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira n° 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 10:15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Da Fazenda Bela Vista, localizada na Fazenda Bela Vista, s/n°, Zona rural de Nepomuceno/MG – CEP 37.250.000 – Telefone (35) 99823 2623, e-mail: escola.173291@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 13 horas, o processo licitatório nº 007/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, n° 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone (35) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Brasil torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 15 horas, o processo licitatório nº 008/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Brasil, localizada na Rua Resende Xavier, n° 230 – Centro – Varginha/MG - CEP 37002-570 – Telefone (35) 3221-2994, e-mail: escola.174921@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 15h.

13 cm -15 1662944 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Prof. Maria Antonieta Cunha Varoni torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 17/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professor Salatiel de Almeida, localizada na Av. Dr. Américo Luz, n° 09 – Centro Muzambinho/MG – CEP 37.890-000 – Telefone (35) 3571-1135, e-mail: escola.124656@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022, às 08:30h.

A Caixa Escolar São Joaquim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 15 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bolivar Boanerges da Silveira, localizada na Rua Deodoro da Fonseca n° 167, centro – Alterosa- MG – CEP 37145-000 – Telefone (035) 3294-1030, e-mail: escolabolivar_alterosa@yahoo.com.br, até o dia 04/08/2022 as 17h.

5 cm -15 1662990 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MARIETA SOARES TEIXEIRA da Escola Estadual MARIETA SOARES TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 08:30 horas, processo licitatório nº 05/2022 LEILÃO especificados no anexo Lista B do edital 05/2022. RESOLUÇÃO SEE Nº 4.630/20211 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. MARIETA SOARES TEIXEIRA, localizada à rua Romualdo Menezes, nº 544, bairro Menezes, CEP 36773-084 - telefone (32) 3421-3039, e-mail: escola.97373.financeiro@educacao.mg.gov.br .

"A CAIXA ESCOLAR OCTÁVIO DE CASTRO CORTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SÃO JOSÉ localizada na Rua José Mercadante, 218, Porto Velho, Além Paraíba - MG, telefone: (32) 34628014 e-mail: escola.96512@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/07/2022 até às 09:00 horas."

5 cm -15 1663120 - 1

SRE DE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Braga Amorim, CNPJ 26.220.707/0001-05 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, as 12:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL GENTIL VASCONCELOS, localizada na Avenida: JOSÉ HERINGER PERRUD, Nº 11- DISTRITO PENHA DO COCO – CHALÉ/MG, CEP 36.985-000 - e-mail: escola.74969@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 12 horas.

3 cm -15 1663075 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA

Contratante: Secretaria de Estado da Educação / SRE de Ituiutaba Contratada: Inova Refrigeração LTDA- CNPJ 24.784.482.0001-86. Extrato de Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da SRE de Ituiutaba: Valor: R$52.910,00 Cinquenta e dois mil novecentos e dez reais – Dotação Orçamentária: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001- 339039-21 – Fonte: 23.1.0; Assinantes: Luciene Teresinha de Souza Bezerra pela contratante e Marcos Aurélio Ribeiro Fernandes, pela contratada. Ituiutaba, 15 de julho de 2022. Superintendente da SRE – Luciene Teresinha de Souza Bezerra

3 cm -15 1663194 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Dotação Orçamentária informada na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS constante do Contrato nº 9344044/2022 - (INF.4514.00) - evento 49409970 - Processo SEI nº 5140.01.0001445/2022-55, publicado em 13/07/2022. Onde se lê: 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 FONTE 0.23.1; Leia-se: 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 FONTE 0.21.1.

2 cm -15 1663220 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 28 de julho de 2022, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 12/2022, processo de compras nº 2151004_000055/2022, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000326/2022-15 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para aquisição de equipamentos para Recreação e Desporto destinadosao Projeto de Karatê na Fundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9510, email: compras@mg.gov.br.

3 cm -15 1663098 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351500000001/2022 - Processo de Compras nº. 2351500000001/2022 - Processo SEI: 2350.01.0004166/2022-49. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica Escola Guignard da UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -15 1663157 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 68/2022, Portal de Compras Nº 9344143/2022. SEI nº 2350.01.0007592/2022-85. Pregão Eletrônico 2351064 000003/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o INSTITUTO DE LIBRAS LTDA. Objeto: a prestação de serviços de tradução e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sob demanda, para atendimento das necessidades das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 1.127.952,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.02 1.4069.0001.3390.39.99.0.10.1. Data da Assinatura: 15.07.2022.

3 cm -15 1662884 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo de compras por Dispensa de Licitação nº 2351053000015/2022 Processo SEI: 2350.01.0000876/2022-92 - APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, a hipótese deDispensa de Licitaçãopara contratação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Manutenção programada e emergencial de sistemas ou de sítios eletrônicos, e Suporte técnico de sistemas de informação,junto à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE,CNPJ 16.636.540/0001-04.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -15 1662995 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 63/2022, Portal de Compras nº 9344108. Processo SEI nº 2350.01.0002506/2022-55. Pregão Eletrônico nº 2351053 000020/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de TRATORES AGRÍCOLASpara as Unidades Acadêmicas de FRUTAL, ITUIUTABA e PASSOS/UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ R$ 2.180.625,00 Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.16.0.10.1. Data da Assinatura: 15.07.2022.

3 cm -15 1663046 - 1

EXTRATO 1ª RETIFICAÇÃO - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEMG POR MEIO DO SISU – 2º EDIÇÃO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a primeira retificação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UEMG por meio do SISU – 2º edição de 2022. A primeira retificação do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UEMG por meio do SISU – 2º edição de 2022 estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1772-ingresso-para-o-2-semestre.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -15 1663195 - 1

EXTRATO 20/2022 - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE MÓVEIS DA UEMG.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL nº 01/2022, do processo de seleção para ingresso no curso de Especialização em Design de Móveis - 11ª edição. Serão oferecidas até 40 vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -15 1663193 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO N° 001/2021

Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER/MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA/MG. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do termo de descentralização dos créditos orçamentários e financeiros pela Universidade Estadode Minas Gerais para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais para elaboraçãode projetos executivos para adequação do edifício da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Abaeté - Valor: R$ 61.849,14 - Prazo: 12 meses a partir da data publicação - Assinatura: 15/07/2022

3 cm -15 1662687 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO N° 002/2022

Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER/MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA/MG. Objeto: Execução de projetos e obras públicas pertinentes à pasta titular, configurando intervenções para novas construções, reformas, restaurações, reparos preventivos e corretivos, adequações, modernização de prédios públicos estaduais - Unidade Acadêmica de Divinópolis - Valor: R$ 1.318.961,07 - Prazo: 12 meses a partir da data publicação - Assinatura: 12/07/2022

3 cm -15 1662686 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351210 000001/2022 - Processo de Compras nº. 2351210 000001/2022 - Processo SEI: 2350.01.0002855/2022-41. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica de Carangola da UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -15 1663156 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE COMPRA Nº 2161001 000016/2022

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2161001 000016/2022, dia 04/08/2022, quinta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a contratação de prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Escavação e Agrícolas no Município de Riachinho/MG, sob a forma de entrega única, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 07/2022. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 19/07/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723 ou pelos e-mails: marcelo.barbosa@edu.fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@edu.fucam.mg.gov.br.

Geraldina Rodrigues de Souza. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

4 cm -15 1662711 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Prédio Gerais, 1° andar
Bairro Serra Verde - BH / MG - CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058 imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008 diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207160213550189.